Anasps

Associação Nacional dos Servidores da Previdência e da Seguridade Social

O LIVRO NEGRO DA PREVIDÊNCIA

2008

O Livro Negro da Previdência Social 2008

© ANASPS - Associação Nacional dos Servidores da Previdência e da Seguridade Social

LIVRO NEGRO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
CAPA - HMP
TEXTO - Paulo César Régis de Souza
COLABORAÇÃO - Prof. JB Serra e Gurgel
IMPRESSÃO - Studio9 Comunicação
REVISÃO - Mania do Livro
Todos os direitos reservados à
ANASPS - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES
DA PREVIDÊNCIA E DA SEGURIDADE SOCIAL

Livro Negro 2008

Ficha catalográfica

Livro Negro da Previdência, Texto: Paulo César Régis de Souza; Colaboração: Prof. JB Serra e Gurgel
280 p.
ISBN 85 98760-02-01
Temas: 1) Previdência Social pública e privada; 2) custeio, financiamento, arrecadação, fiscalização, recuperação de crédito; déficit; 3) benefícios previdenciários, acidentários e assistenciais; 4) previdência complementar; 5) previdência dos regimes próprios; 6) gestão, administração, fraudes, recursos humanos, Prevcidade; 7) Dataprev; 8) fórum e 3ª. reforma; 9) crédito consignado; 10) demografia , cálculo atuarial, fator previdenciário

Índice

Apresentação....05
Roubar a Previdência não é crime....07
A Previdência dos pobres será a previdência dos miseráveis....09
1 - O Desmonte da Previdência Social Pública....11
2 - 3a Reforma da Previdência....12
3 - Fórum da Previdência....30
4 - Déficit da Previdência....38
5 - Novo Sistema de Cálculo do Déficit da Previdência....52
6 - Receita Previdenciária....57
7 - Os Devedores da Previdência....65
8 - Refis....78
9 - Renúncia Contributiva....81
10 - Filantrópicas....85
11 - Supersimples....90
12 - Endividamento de Aposentados e Pensionistas – Empréstimo Consignado....93
13 - Previdência Complementar....99
14 - Previdência dos Estados e dos Municípios....106
15 - Regimes Próprios de Previdência....114
16 - Previdência do Servidor Público....115
17 - Fator Previdenciário....122
18 - Censo Previdenciário....124
19 - Leilão da Folha da Previdência....126
20 - PREVCidade....131
21 - Dataprev....136
22 - Benefícios Assistenciais....139
23 - Benefícios Previdenciários....142
24 - Benefícios Acidentários e Aposentadorias por Invalidez....145
25 - Benefícios Rurais....149

26 - Acidente do Trabalho.....155
27 - Desvinculação dos Benefícios do Mínimo.....162
28 - Reajustes Diferenciados de Benefícios: até o Mínimo e acima do Mínimo.....164
29 - Cresce o Número de Benefícios na Faixa do Mínimo.....169
30 - Licença-Maternidade e Salário Maternidade.....171
31 - Pensão Por Morte.....173
32 - Auxílio-Doença.....178
33 - Má Gestão na Previdência.....182
34 - Fraudes na Previdência.....199
35 - Terceirização.....218
36 - Direito de Greve.....227
37 - Confirmada a 2ª Reforma da Previdência.....240
38 - Aposentadoria para donas de casa.....241
39 - Desoneração.....244
40 - População Idosa.....249
41 - Cobertura Previdenciária.....256
42 - Política de Recursos Humanos, Plano de Carreira, Cargos e Salários.....262
43 - A Produtividade dos Servidores.....274
44 - Fim da Contribuição dos Inativos.....277

Apresentação

Esta é a 6ª edição do *Livro Negro*, cujas edições anteriores tiveram ampla repercussão, um motivo de orgulho para a Associação Nacional dos Servidores da Previdência e da Seguridade Social.

Temos consciência de que estamos contribuindo, ainda que não nas dimensões que desejaríamos, para que se crie neste país uma consciência sobre a Previdência Social.

Constatamos que ainda é imensa a ignorância e má-fé, inclusive das autoridades públicas do Executivo, do Legislativo e do Judiciário, sobre seus fundamentos, princípios, elementos constitutivos do pacto de gerações, segurança, bem-estar social, tranqüilidade, futuro, aspirações e desejos das pessoas que dela participam como segurados contribuintes ou beneficiários.

Não há uma política pública de Previdência Social pública. Uma só.

Não há planejamento estratégico nem operacional.

As ações setoriais são improvisadas.

O Ministério da Previdência Social foi fragilizado por sucessivos ministros incompetentes e ignorantes.

O INSS paga um preço altíssimo por isto.

A sociedade brasileira está sendo penalizada, empobrecida, marginalizada.

A Previdência, que foi um sonho de 1920 a 1990, virou um pesadelo.

O que era a âncora do futuro tranqüilo transformou-se num barril de desespero.

Cerca de 6,2 milhões (42,4%) dos 14,6 milhões de aposentados e pensionistas urbanos recebem um salário mínimo de benefício. A estes "pobres" acrescentem-se os 7,6 milhões de "aposentados e pensionistas rurais" e 3,1 milhões que recebem benefícios assistenciais.

Registre-se que dos 14,6 milhões da clientela urbana, 12,6 milhões (86,30%) recebem até quatro salários mínimos.

É um empobrecimento que se acentuou a partir do fator previdenciário, em 1999, e do aumento diferenciado para os que recebem o mínimo e acima do mínimo.

O sonho de se aposentar com 10 salários mínimos há muito que virou pó. Na concessão, a média de 2007 foi de apenas R$ 614,76, menos de dois salários; e na manutenção, R$ 602,30.

Uma Previdência que não mais assegura uma velhice tranqüila serve pra quê?

O mais grave é que esta situação tende a se agudizar.

Todas as propostas que transitaram no Fórum da Previdência Social, mais uma infeliz iniciativa dos "aloprados", que deveriam constar da 3ª Reforma da Previdência Social, em boa hora abortada, visavam diminuir ainda mais os valores dos benefícios pagos.

Nenhuma proposta – insisto, nenhuma proposta – foi apresentada para se corrigir as distorções existentes, persistentes e candentes, seja no financiamento do RGPS, seja na Receita Previdenciária, incluindo dívida administrativa e dívida ativa. Nós da ANASPS fizemos o possível e o impossível para propor a discussão do financiamento (Receita) no tal Fórum, mas fomos barrados , com a alegação de que não somos sindicato...

Enquanto isso, a Previdência perdeu sua receita, sua dívida ativa, seu orçamento, sua condição de autarquia com autonomia sobre sua receita e despesa, sua voz, seu poder de decidir até sobre previdência, e foi transformada em valhacouto da Fazenda, que usa e abusa do déficit para detonar a imagem de inépcia, incompetência e ineficiência do que ainda resta de sistema previdenciário.

Como a 3ª reforma não saiu, o ministro da Fazenda cumpriu a ameaça de alterar, ao seu alvedrio, o financiamento previdenciário, ampliando a desoneração da contribuição previdenciária na proposta de reforma tributária. Mais ainda: se FHC desonerou as exportações rurais da contribuição previdenciária, Lula não deixou por menos e acaba de desonerar ar as exportações de produtos de informática.Aproveitou-se da ignorância de uma classe política apedêutica e apoplética, indiferente e ignorante.

O receituário da direita de Pinochet está sendo copiado, à socapa, pela esquerda de Guido Mantega, sem que o presidente Lula, com tantos afazeres, sequer tenha sido informado, esclarecido, e dado conta.

Valeu-se da atual situação em que a receita contributiva previdenciária, da folha de salários, de R$ 123,5 bilhões, correspondente a 5,29% do PIB, não cobre mais a despesa com o pagamento de benefícios, de R$ 165,5 bilhões, 7,10% do PIB, déficit este coberto por transferências da União, especialmente Cofins e CSLL.

Transformou o déficit de caixa do INSS (receita líquida menos pagamento de benefícios) em "necessidade de financiamento" coberto com sobras da receita da Seguridade Social.

O que deve acontecer – se alguém não parar este processo – será o seguinte: patrão não contribuirá mais para a Previdência, e o trabalhador que quiser se aposentar ou recebe um salário mínimo que vá procurar bancos e seguradores e compre um título de capitalização ou investimento batizado de plano de previdência privada!.

Nos oito anos de FHC e nos cinco de Lula, 8 milhões de brasileiros já se esqueceram do INSS, que acena com aposentadorias ridículas, e procuraram bancos e seguradoras.

Os outros 42 milhões de brasileiros, que estão fora do RGPS e não podem comprar planos de previdência privada nem pagar a contribuição reduzida do INSS, continuarão na zona cinzenta da pobreza e da miséria, com um futuro miserável.

Gostaríamos que esta edição tivesse o mesmo impacto das edições anteriores, servindo de massa crítica para os que pensam em reverter o quadro previdenciário que aí está posto.

Ressaltamos que nossas observações e críticas não são dirigidas a pessoas, mas às instituições que têm responsabilidades e compromissos de evitar que o ideário de Eloy Chaves, que caminha para completar 86 anos, o ideário de várias gerações de brasileiros (há pessoas que já passaram dos 30 anos de contribuição e estão na iminência de se aposentar), e o ideário mítico de uma previdência que assegurasse uma velhice feliz e tranqüila não se persistam no rol das incertezas que nos cercam.

Paulo César Régis de Souza

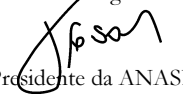

Presidente da ANASPS

Roubar a Previdência não é crime

Por Paulo César Régis de Souza (*)

São muitos os golpes desferidos contra a receita Previdenciária nos últimos tempos. Custa crer que a Previdência ainda esteja de pé. Golpes do Executivo, do Legislativo e do Judiciário.

Uma verdadeira escalada de golpes que está minando, dia a dia, a capacidade de financiamento e sustentabilidade do Regime Geral de Previdência Social/RGPS. Golpes eivados de ignorância, má fé e profundo desconhecimento das regras universais de Previdência.

Tudo é feito para que o déficit cresça e a Previdência se atole no descrédito público. Descrédito que já levou 8 milhões de brasileiros, desesperados, para os planos de previdência privada que, aliás, não são de previdência coisa nenhuma, mas papeis de investimentos, com incentivos fiscais. Uma farsa grosseira sem que Executivo , Legislativo e Judiciário acordem para a realidade.

Os últimos golpes: implantação dos Refis 1,2,3,4 e 5 favorecendo os caloteiros; favorecimento à pilantrópicas" de todos os calibres e todos os "políticos"; incorporação da Receita Previdenciária pela Receita Federal, com 4 mil auditores fiscais e cinco mil servidores de nível médio; transferência da dívida ativa do INSS inicialmente para a AGU e depois para a PGFN; redução pelo Supremo do prazo de decadência (prescrição) dos débitos de 10 para cinco anos; inclusão da desoneração previdenciária, sem que o Ministério da Previdência fosse consultado, na proposta de reforma tributária, ampliação da renuncia previdenciária para o Supersimples sem que igualmente o Ministério da Previdencia fosse consultado; instituição da renuncia previdenciária para os produtores e exportadores de produtos de informática, sem que o Ministério da Previdência fosse consultado.

Nunca dantes neste país o Ministério da Previdência foi tão esquecido, humilhado, ultrajado, apesar de contabilizar 35,5 milhões de segurados contribuintes e 25,5 milhões de segurados beneficiários, uma clientela maior do que as populações da Colombia, da Argentina, do Paraguai e do Uruguai!.

E os ministros o que fizeram? Nada, rigorosamente se omitiram. Por incompetência, despreparo,

Agora o último golpe.

O Judiciário acaba de adotar entendimento de que apropriação indébita contra a previdência social não é crime, mas somente um "desvio" do dinheiro que descontou do empregado e dele se apropriou por alguma necessidade premente e, por isso, não recolheu.

A extensão do entendimento determina que o INSS terá que comprovar que o santo empresário agiu de má fé. Em tese, o INSS terá que se transformar em delegacia de polícia e investigar onde o santo empresário aplicou o dinheiro descontado do trabalhador para financiar o RGPS e não recolhido no dia certo e preciso, como fazem 90% dos empresários do país. Só será crime se o santo empresário tiver tido lucro ou usou tais recursos em proveito próprio ou na aquisição de bens.

Emplacaram uma firula jurídica onde não cabia. Secularmente, apropriação indébita era

o desconto do INSS do trabalhador e não repasse ao próprio INSS. Coisa simples de ser verificada pela fiscalização. O empresário salafrário que assim agisse poderia ser preso e executado.

Recordo vários ministros da Previdência batendo às portas da Justiça, em todas as sedes dos tribunais regionais federais e nas Procuradorias da República, levando pilhas de processos de apropriação indébita, solicitando a prisão dos apropriadores.

Lamentavelmente, neste tempo de impunidade generalizada, mudaram o entendimento. Não só as algemas estão sendo abolidas, mas todas as regras de decência, de dignidade, de ética, de valores

Uma safadeza de monta pois qualquer turista do Gabão sabe que o INSS, privado de sua Receita, sem auditores fiscais e sem procuradores, está impedido de fiscalizar, cobrar, arrecadar, recuperar créditos, não terá condição de provar nada e a PGFN, com l0 milhões de processos para cobrar, sendo 7,0 milhões da Receita Federal, não terá condições de sair a cata dos apropriadores indébitos...

Melhor faria o Judiciário se baixasse uma de suas Sumulas proclamando: todo aquele que praticar a apropriação indébita contra a Previdência Social terá honras de chefe de estado! Ou outra Súmula: roubar a previdência Social não é crime

O outro lado da moeda .Uma senhora noutro dia foi presa por não pagar pensão alimentícia durante três meses, o juiz não quis nem saber se a mesma estava precisando do dinheiro, se estava ou não desempregada, mandou para o xilindró, para a cadeia com outros presos de alta periculosidade perto dela, delinqüentes, ladrões, estupradores, etc. Há pouco tempo, em São Paulo, uma senhora, pobre, negra e desempregada, acabou na prisão por ter roubado um pote de margarina em um supermercado. As prisões e delegacias estão abarrotadas de pobres, negros, nordestinos, por delitos menores, pois não têm como pagar advogados e a justiça gratuita no país é tão ruim quanto os serviços de saúde e as escolas públicas...

Novamente, a Previdência foi "ferida de morte", com essa decisão de que o mau patrão que desviou o dinheiro do trabalhador, dele se apropriou, só pagará a apropriação débito se ficar provado que obteve lucro com o dinheiro que deixou de ser dele, no momento em que ele fez o desconto em folha.

No entanto a Previdência vai ter de pagar benefício ao trabalhador dessas empresas, se um dia se acidentarem, aposentarem, enfim solicitar qualquer benefício. Trata-se de um direito adquirido. O trabalhador não é responsável se o empregador desconta e não recolhe.

O Estado é responsável pela fiscalização, arrecadação e recolhimento. Não pode o Judiciário transformar a exceção em regra, não pode oficializar o calote, não pode prejudicar a sociedade como um todo, em beneficio de um punhado de caloteiros, safados e desclassificados.

A mãe Previdência terá que arcar com o ônus do caloteiro, pagando o benefício sem o devido custeio.

O Judiciário que estimula e favorece a impunidade deve repensar os mecanismos de defesa Estado e da proteção social, razão principal da Previdência Social.

Fui levado a concluir que se não tivermos a cobertura da lei para que os devedores da Previdência paguem o que devem para manter o equilíbrio atuarial do RGPS, só nos resta chorar. Apropriação é roubo, até prova em contrário. Roubo é crime. Este é, felizmente, o entendimento dos mortais e dos brasileiros de 2ª. classe. Os de 1ª. classe vivem no mundo das espertezas e das expertizes.

(*) Paulo César Régis de Souza é presidente da Associação Nacional dos Servidores da Previdência e da Seguridade Social – ANASPS.

A Previdência dos pobres será a previdência dos miseráveis

Por Paulo César Régis de Souza (*)

O Brasil tem o ministério do Desenvolvimento Social e do Combate á Fome, que na realidade é de Assistência Social, que fomenta programas assistencialistas, paternalistas, coronelistas, proselitistas, etc. e tal. Tem também o Ministério da Previdência Social, que gerencia os escombros previdenciários do país.

O modelo de Previdência Social, imaginado por Eloy Chaves, que completará 86 anos, em 24 de janeiro de 2009, está no chão.

O primeiro pressuposto do modelo é atuarial – não pode haver benefício sem contribuição – de há muito foi ignorado. Estimo que mais de 40% das despesas ditas previdenciárias se vinculam a benefícios que não tiveram contrapartida de contribuição. Na escalada imposta pelo neo-assistencialismo petista caminha-se rapidamente para os 50%, com forte impacto na previdência urbana.

Quando, no regime militar, em 1971, criou-se o FUNRURAL, um programa assistencial com o rótulo de previdenciário, jogou-se o financiamento na previdência urbana, com o argumento político de que seria preciso resgatar uma dívida social da cidade para com o campo. Ledo engano. Em 1974, quando foi instituído o 1º Ministério da Previdência a ele se agregou e a Assistência Social abrigando, de saída, o FUNRURAL. No mesmo ano, foi implantado outro programa de assistência social, o Renda Mensal Vitalícia (o 1º programa de renda mínima do país), destinado a concessão de meio salário mínimo um benefício aos maiores de 70 anos, para resgatar outra dívida social do país para com os seus velhos desassistidos. O financiamento mais uma vez recaiu sobre a previdência urbana.

Em 1990, o MPAS acabou e foi criado o Ministério da Ação Social, que levou consigo apenas um dos dois programas assistenciais, o dos idosos, deixando no Ministério do Trabalho e Previdência Social a assistência social rural, como se fora programa previdenciário. Lamentável.Perdeu-se a oportunidade histórica de se realizar a segregação, por completo, com base no primeiro princípio atuarial universal de previdência - não pode haver benefício sem contribuição.

Parêntesis: de 1923 a 1990, a Previdência Social, com muitas receitas, financiou a saúde dos segurados e beneficiários, assistência médica, dentária, hospitalar, social, psiquiátrica, habitação, alimentação, etc. Em 1983, soou o alarme na Previdência, pois os custos de saúde estavam explodindo. Em 1990, transferiu-se tudo de saúde para o Ministério da Saúde, com financiamento fiscal. Parabéns.

Os rurais foram ficando de 1990 a 2008, nestes 18 anos, a previdência urbana foi obrigada a financiá-los, já que suas contribuições , especialmente as dos patrões, são ridículas. Em nenhum momento, ninguém, a não ser nós da ANASPS, clamou contra o descasamento da contribuição rural. Mas ao invés de se ampliar a receita, ocorreu o contrário, em 2002, quando o governo autorizou a renuncia previdenciária nas exportações rurais, isto apesar do *agrobusiness* ter elevadíssimos lucros. Os empregadores e trabalhadores urbanos estão pagando a conta.

Com a Previdência Social entregue a políticos descompromissados com os princípios universais da Previdência e comprometidos com seus bolsos, com o Ministério e o INSS infestados de comissionados, terceirizados e aventureiros foram estimulados os programas assistenciais subsidiados, em nome de uma suposta inclusão social, isto na ponta da despesa, e intensificadas as renuncias previdenciárias, precursoras da desoneração total da folha de contribuição dos empregadores, na ponta da receita. A vulnerabilidade sistêmica se acentuou no rastro de uma crise estrutural, com déficits ascendentes.

O governo para, supostamente acabar com o déficit, .por pressão externa, do FMI, implantou o

fator previdenciário, em 1994, e por efetuar duas reformas previdenciárias, que cortou direitos sociais e conquistas constitucionais de trabalhadores, ao mesmo tempo que estimulou, por pressão do mercado (leia-se bancos e seguradoras) que os trabalhadores procurassem bancos e seguradoras para comprar planos privados de previdência, já que a Previdência Social pública não garantia mais uma velhice tranqüila.

Evidentemente que o déficit não acabou. Explodiu. A solução adotada foi a transferência de recursos da Seguridade Social para cobertura e liquidez da Previdência Social.

Acrescente-se que a Previdência Social foi ainda despojada de sua Procuradoria Geral e de sua Receita Previdenciária, depois de 85 anos de atribulada convivência. A Procuradoria não cobrava a dívida ativa e não recuperava crédito e a Receita não fiscalizava, convivia com uma sonegação de 30% e uma divida administrativa incobrável. Criou-se uma imagem desgastante de que Procuradoria e Receita fingiam que cobravam e os devedores fingiam que pagavam, com parcelamentos sobre reparcelamentos, etc.Criou-se ainda a imagem de que a PGFN e a Receita Federal são o supra-sumo da competência. Ilusão.

Nada disso impediu que a Previdência continuasse extorquida pelos programas assistenciais de benefícios subsidiados, na área urbana, voltados para os autônomos, no leque de A a Z, empregados domésticos etc. Chegou-se a admitir que era preciso empreender a universalização previdenciária, botando os 40 milhões de trabalhadores informais na Previdência. Enquanto era discurso, tudo bem, mas na hora de abrir a cancela, surgiram os subsídios, isto é, menor contribuição para um benefício definido.

O resultado tem sido péssimo: os três milhões de brasileiros que recebem o beneficio assistencial, de um salário mínimo o Benefício de Prestação Continuada, são pagos pelo Tesouro. Dos 22,0 milhões que recebem benefícios previdenciários, 7 milhões que são rurais, recebem igualmente um salário mínimo, e 10,0 milhões que são urbanos estão na mesma e desconfortável situação.

No caso dos urbanos, que há 86 anos contribuem para o RGPS, os efeitos tem sido perversos.

O fator previdenciário foi uma violação do contrato social entre o individuo e o Estado. Quem contribuiu para um beneficio de 10 salários mínimos tem pela frente um benefício de três, além das dificuldades de tempo de contribuição e outros pedágios . Os 32 milhões de segurados contribuintes vivem momentos de angustia e de incerteza, pois não sabe o que lhes pode acontecer. Por outro lado, quem se aposentou com 10 dez, passou a se empurrado para baixo e acumula perdas anuais com as reposições abaixo da inflação.

Os 17 milhões de pessoas, do programa previdenciário, que recebem um salário mínimo, compõem os que neo-assistencialistas chamam de "previdência dos mais pobres" – como se fosse correto, digno e admissível pensar-se numa Previdência de sobrevivência – algo incompatível com a tese atuarial e de pacto de gerações.

Custa acreditar que o novo ministro da Previdência Social tenha desembarcado no cargo e antes de sentar na cadeira tenha anunciado que a inclusão previdenciária é uma das recomendações do Presidente Lula e que o INSS vai conceder benefícios sem comprovação, invertendo um processo de 86 anos. A inclusão deve levar para a "previdência dos mais pobres" feirantes, camelôs, sacoleiros, pipoqueiros, borracheiros que classifica de "microempreendedores individuais", com direito a não pagar previdência como empregador e de pagar 11% como segurado. Na prática, subsídio de 50% na contribuição e um benefício definido, ainda que de um salário mínimo! O projeto não é dele. Nos dois casos, a situação da Previdência Social pública vai ser agravada.

Desgraçadamente o mercado quer mais: a "previdência dos miseráveis", desvinculando os benefícios assistenciais do salário mínimo.

Estamos descendo a ladeira em alta velocidade.

(*) Paulo César Régis de Souza é presidente da Associação Nacional dos Servidores da Previdência e da Seguridade Social - ANASPS

1 – O desmonte da Previdência Social Pública

Em 2007, o desmonte, ou desmanche, da Previdência Social Pública se acentuou, em conseqüência de:

· ausência de políticas públicas de previdência social;

· ausência de planejamento estratégico e setorial (operacional);

· má gestão administrativa;

· consumação da incorporação da Receita Previdenciária pela Receita Federal, processo que desarticulou por completo as ações institucionais de fiscalização e cobrança;

· transferência da dívida ativa da Previdência da Advocacia Geral da União para a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, sem estrutura;

· insistência na 3ª Reforma, para subtrair mais direitos sociais e conquistas constitucionais dos trabalhadores, segurados ou beneficiários da Previdência;

· "discussão esotérica" sobre o déficit da Previdência, sem que objetivamente nada fosse feito para entendê-lo ou equacioná-lo. As contas do INSS foram fechadas com um suporte de quase 50% da receita em transferências líquidas da União;

· ameaças de mais desoneração contributiva, como ocorreu no Chile, que liquidou com a Previdência pública naquele país;

· manutenção das ações contra a imagem da Previdência Social, seja por fraudes, redução dos benefícios, filas e agendamentos virtuais, achatamento no pagamento de benefícios, ampliação do universo de pessoas que recebem o benefício mínimo;

· favorecimento dos planos da previdência privada apresentados ao País como instrumentos de previdência, quando na verdade são títulos de investimentos incentivados pelo Tesouro.

2 – 3ª Reforma da Previdência

Em 14.02.2007, Flávia Barbosa e Geralda Doca escreveram, em *O Globo*, sob o título: "***Ministro: aposentadoria das mulheres será avaliada. Nelson Machado diz que Fórum da Previdência também analisará benefício especial concedido por insalubridade***", matéria em que se delineava os pontos da 3ª Reforma da Previdência , indicados pelo então ministro da Previdencia Social, que seriam considerados no Fórum Nacional de Previdência:

– *as condições de aposentadoria das mulheres*: as que hoje estão aptas a receber o benefício cinco anos antes dos homens e as que desfrutam de "condições de igualdade" com os homens, sobretudo porque já ingressam no mercado de trabalho na mesma idade que eles, porém, além de viverem mais, se aposentam aos 60 anos, enquanto os homens, aos 65 anos;

– *o conceito de aposentadoria especial por insalubridade*: em vez de permitir aos trabalhadores se aposentarem mais cedo, é preciso empenho das empresas para minimizar os riscos das ocupações;

– *as influências da expansão da contratação de pessoas jurídicas, o que reduz a contribuição previdenciária*: que hoje é de 20% do patrão e 8% do empregado;

– *a alta alíquota da contribuição previdenciária*;

– *o aumento da expectativa de vida e da queda da fertilidade no regime da Previdência*: que significam que o Brasil está envelhecendo e, portanto, terá que pagar mais aposentadorias no futuro;

– *implementação de nova idade mínima*.

O ministro garantia que três pressupostos seriam respeitados, fossem quais fossem as propostas:

– a preservação dos direitos adquiridos,

– um prazo longo de transição, e

– a manutenção do modelo de Previdência pública e solidária.

No curso do debate, outras sugestões "cavilosas" para punir os atuais 25,5 milhões de beneficiários e ameaçar os 32,5 milhões de segurados contribuintes apareceram:

– desvinculação dos benefícios assistenciais do salário mínimo;

– redução do valor dos benefícios assistenciais a 75% do salário mínimo;

– redução do valor das pensões;

– fim da pensão integral;

– limitação na extensão das pensões;

– redução do valor do auxílio-doença.

OPINIÃO DA ANASPS

A ANASPS, ao longo de 2006 e 2007, publicou 17 edições extras do *ANASPS ON LINE* sobre a 3ª Reforma da Previdência: **539**, de 26.05.2006; **566**, de 1º.09.2006; **575**, de 13.10.2006; **578**, de 27.10.2006; **587**, de 1º.12.2006; **590**, de 15.12.2006; **597**, de 19.01. 2007; **601**, de 02.02.2007; **605**, de 23.02.2007; **607**, de 03.03.2007; **613**, de 23.03.2007; **618**, de 13.04.2007; **618**, de 13.05.2007; **631**, de 02.06.2007; **650**, de 21.08.2007; **660**, de 21.09.2007; e **672**, de 16.11.2007.

Isto revela nossa preocupação com os rumos da 3ª Reforma.

Insistimos basicamente nos seguintes pontos:

– a 3ª Reforma deverá ser feita, preferencialmente, no financiamento, e não na despesa, como todos os "especialistas" exigiam;

– dever-se-á estabelecer uma idade mínima para o segurado do RGP, descartando-se o fator previdenciário que produziu efeitos negativos no RGPS;

– dever-se-á considerar indicadores atuariais e demográficos.

Contestamos que a 3ª Reforma não surprimiria direitos, como proclamaram os ministros da Previdência.

Lula disse isso várias vezes, Berzoini repetiu igualmente.

A 2ª Reforma não tomou conhecimento do direito adquirido e da expectativa de direito.

O Congresso atropelou, e o Judiciário também.

Taxaram até inativos! O Brasil é o único país do mundo que taxa inativo.

O Ministério da Previdência Social jamais colocou a questão do financiamento em debate, muito pelo contrário, concordou até com a desoneração, resquício do infausto projeto chileno de Previdência que acabou com a contribuição patronal.

Só em 11.05.2007, a CUT pôs na mesa a discussão do financiamento, tese até aqui defendida única e exclusivamente pela ANASPS, justamente por conhecer e proclamar a baixa qualidade da Receita Previdenciária.

Na questão do financiamento, a ANASPS sustenta que devem ser considerados os seguintes pontos:

– alta sonegação, estimada em 30% - 40% da receita;

– alta evasão;

– alta elisão;

– elevadas brechas legais;

– baixa fiscalização;

– ridícula recuperação de crédito, que se situou, nos últimos 10 anos, em níveis ínfimos de 0,25% da dívida ao ano;

– favorecimento de renúncias contributivas, estimadas em R$ 12/15 bilhões/ano, sem que a Previdência tenha sido ao menos consultada;

– elevada dívida ativa e administrativa, de mais de R$ 300 bilhões, considerada pelos setores de arrecadação (Receita e Procuradoria) como dívida incobrável;

– distribuição de mais benefícios e vantagens aos caloteiros através dos REFIS 1,2,3 e 4;

– criação do Sistema de Assistência Social Rural e transferência para o Tesouro dos pagamentos dos benefícios rurais, já que as receitas do setor não cobrem nem 12% das despesas;

– proibição de instituição de benefícios sem a contrapartida do financiamento;

– devolução da Receita da Previdência ao INSS;.

– legalização e oficialização das transferências da CPMF, CSLL e Cofins (recursos da Seguridade Social) para cobertura dos benefícios assistenciais, rurais e renúncias, eliminando-se a figura do déficit contábil.

Em 04.01.2008, Kennedy Alencar escreveu na *Folha de S. Paulo*:

Lula quer mudar Previdência, mas só a partir de 2011

"O presidente Luiz Inácio Lula da Silva deseja aprovar no segundo mandato uma reforma da Previdência para os setores público e privado cujas regras só venham a entrar em vigor depois de deixar o poder em 31 de dezembro de 2010. Lula decidiu criar um conselho com representantes de trabalhadores, empresários, aposentados e do governo para elaborar essa pro-

posta e encaminhá-la ainda neste ano ao Congresso. (…)

Na campanha eleitoral, Lula disse que não realizaria reforma da Previdência no segundo mandato. Frisou que não mudaria as regras atuais de aposentadoria. Uma das principais polêmicas é a fixação de uma idade mínima no setor privado.

No setor público, já há esse limite – 60 anos para homens e 55 para mulheres. Na seara privada, são necessários 35 anos de contribuição para homens e 30 para as mulheres. Há ainda o fator previdenciário, mecanismo que, para calcular o valor do benefício, leva em conta a idade e a expectativa de vida no momento em que a aposentadoria é solicitada, além de considerar o tempo de contribuição.

'Sem susto'

A intenção presidencial de não mudar regras em seu governo está mantida. Nas palavras de um ministro, o presidente deseja fazer uma reforma da Previdência 'sem susto'.

Reservadamente, Lula diz que, toda vez que se fala em reformar a Previdência, há forte reação negativa do funcionalismo público e dos aposentados, com temor de que direitos sejam retirados e o valor dos benefícios, diminuídos. Ele não deseja comprar essa briga no segundo governo.

Tem afirmado que seria melhor tentar construir uma proposta com vários segmentos da sociedade, que poderiam fixar a data futura de entrada das novas regras. Enquanto isso, aplicará no segundo mandato as chamadas 'reformas de gestão da Previdência'. Leia-se: combater fraudes e desperdícios. (…)

Há previsões de que o déficit da Previdência em 2006 tenha sido de cerca de R$ 43 bilhões. Lula tem cobrado dos auxiliares uma redução desse déficit, visto como uma bomba-relógio pelo mercado financeiro. Ao colocar em pauta mais à frente a discussão sobre a reforma, pretende mostrar aos investidores que o país evitará uma crise previdenciária no futuro."

Em 20.12.2007, a Associação de juízes contestou mudanças introduzidas pela reforma da previdência.

A Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe) propôs ao Supremo Tribunal Federal (STF) a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 3998, com pedido de liminar, pleiteando a declaração de inconstitucionalidade do inciso VI do art. 93 da Constituição Federal, decorrente de modificações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998.

A justificativa é que esta EC não foi aprovada em dois turnos em ambas as casas do Congresso Nacional e, por isso, padece do vício de inconstitucionalidade formal, o que contaminaria, também, a Emenda Constitucional nº 41, de 2003. Estas ECs alteraram as normas atinentes à aposentadoria dos magistrados, segundo a Ajufe, com desrespeito a normas pétreas da mesma Constituição referentes ao devido processo legal legislativo.

Recorda a entidade que a EC nº 20/98, ao alterar o inciso VI do art. 93 da CF, submeteu a magistratura ao Regime Geral de Aposentadoria dos servidores públicos, estabelecendo que a aposentadoria do magistrado passasse a observar a norma do art. 40 da CF, que dispõe sobre o assunto.

Em 06.11.2007, a Folha de S. Paulo publicou:

Marinho defende maior tempo de contribuição.

Mas novas regras valeriam apenas para os futuros trabalhadores, diz Luiz Marinho

"Após o fim do Fórum Nacional da Previdência Social, que discutiu as bases para uma nova reforma no setor, o governo mudou de tom e deixou de lado a idade mínima para a aposentadoria. Em entrevista exclusiva ao '*Agora*', o ministro da Previdência, Luiz Marinho,

disse ser a favor do aumento do tempo de contribuição aliado ao fator previdenciário (que reduz o benefício de quem se aposenta mais cedo). (…)

A proposta discutida no fórum era de acréscimo de cinco anos – as mulheres se aposentariam com 35 anos de contribuição, e os homens, com 40. A decisão sobre se a reforma irá agora ao Congresso será do presidente Lula. 'O governo pode pegar alguns pontos fechados no fórum e encaminhar ao Congresso ou decidir fazer uma reforma completa. Não é porque o fórum não aprovou que o governo não vai encaminhar [a reforma]', diz Marinho.

Se a idade mínima fosse aceita no fórum, o governo abriria mão do fator previdenciário. Mas, para o ministro, a idade mínima prejudicaria quem entrou cedo no mercado de trabalho. Por isso, diz ele, maior tempo de contribuição com o fator seria melhor. Porém o redutor desagrada aos trabalhadores. 'A Previdência está equilibrada neste momento. Sem o fator, ela desequilibra.'

Segundo Marinho, 'os trabalhadores estavam pedindo, no fórum, o fim do fator previdenciário'. Para ele, é impossível falar no fim do fator previdenciário sem introduzir a idade mínima. 'No que depender do governo, não tem mudança de regra para a atual geração de trabalhadores. No que depender do governo, não tem idade mínima, mas a manutenção do fator previdenciário.'

O ministro também falou de outras mudanças, como a isenção da contribuição previdenciária para quem já completou as condições para se aposentar. 'Seria uma forma de postergar a aposentadoria. Isso pode ser adotado logo', disse.

O ministro informou que são necessários ajustes nas pensões para corrigir distorções. E deu um exemplo: 'Padre casar para deixar pensão para alguém, por caridade, temos de coibir. É uma caridade que sai caro para a sociedade'."

Em 07.09.2007, Irany Tereza escreveu no *Jornal do Comércio*–RJ:

Brasil está entre os maiores gastadores com a previdência

"Levantamento feito pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) mostra que as despesas anuais com aposentadorias e pensões consomem 11,7% do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro. Desse porcentual, 7 pontos vêm do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e os quase 5 restantes, do serviço público.

O estudo, que compara de forma equalizada e inédita os números de 49 países, comprova que o Brasil está no topo da lista dos maiores gastadores com previdência social. Embora seja um país de população mais jovem e mais pobre, tem despesas maiores que Itália, Alemanha, Suécia e outros países desenvolvidos.

'O Brasil é um país emergente com gasto de rico', conclui o pesquisador Marcelo Abi-Ramia Caetano, que divide a autoria do estudo com Rogério Miranda.

O ranking foi inicialmente feito com 113 países e o Brasil ocupou a 14ª posição na relação entre os gastos previdenciários e o PIB, em termos absolutos. Por causa de eventuais distorções, provocadas por características diversas entre os países – como alíquota de contribuição cobrada e exigência ou não de idade mínima para aposentadoria –, os pesquisadores utilizaram uma outra fórmula de cálculo que eliminou as diferenças.

A amostra acabou reduzida a pouco mais da metade, em decorrência da falta de disponibilidade de dados em todos os quesitos para todos os países. 'A posição mais elevada no ranking indica tão-somente que o país gasta muito, dadas as diversas variáveis utilizadas para a análise', explica Caetano no documento.

Nesse novo ranking, o Brasil subiu para o primeiro lugar, empatado com Suíça, Nigéria, Áustria e Uruguai, os dois últimos países conhecidos pela pesada carga fiscal imposta pela pre-

vidência. Poderia ser uma boa notícia, um sinal de abrangência e evolução do sistema previdenciário brasileiro. Mas, ao contrário, expõe uma situação na qual as despesas não são condizentes com a realidade do país. (…)

Distorção

O estudo mostra que o Brasil está fora do padrão internacional. A relação entre aposentadoria e renda *per capita*, por exemplo, ocupa a mediana internacional de 48,5%. Ou seja, aposentados e pensionistas ganham pouco menos da metade do que recebiam na vida ativa.

No Brasil, essa relação está mais de 10 pontos acima, em 59,4%, provavelmente puxadas por aposentadorias integrais de servidores públicos.

Caetano lista os três principais pontos que distorcem o sistema previdenciário brasileiro. O primeiro é ausência de idade mínima ou a possibilidade de o trabalhador aposentar-se antes dela. Em segundo lugar, o pesquisador cita as pensões por morte que, diferentemente de todos os demais países, é integral no Brasil.

'Na média internacional, o pensionista recebe entre 60% e 70% da aposentadoria do beneficiário titular. Há países que adotam, ainda, para pensionistas com idade inferior a 45 anos, reposições mais baixas ou mesmo pensões temporárias. Nos Estados Unidos, o pensionista que também é aposentado é obrigado a escolher entre um benefício e outro, ao contrário do Brasil', explica Caetano.

Como terceiro ponto, o pesquisador destaca a indexação dos benefícios à correção pelo salário mínimo. 'A regra universal é de reajuste pela inflação, para repor o poder de compra do aposentado. Nos últimos 10 anos, o salário mínimo tem obtido ganhos reais expressivos, o que impacta o déficit da previdência não apenas para aquele ano, mas em todo o período futuro', lembrou."

Em 27.08.2007, *O Globo* publicou:

Reforma da Previdência fica apenas na intenção

"A Reforma da Previdência está praticamente sepultada. Essa é a impressão de técnicos do próprio governo que participam do fórum criado em março para fechar, este mês, um documento da sociedade sobre o assunto, que subsidiaria uma Proposta de Emenda Constitucional (PEC) para alterar as regras do setor e reduzir o rombo nas contas do INSS, insustentáveis a longo prazo. Apesar de os ministérios da Fazenda e do Planejamento trabalharem pela reforma, o governo está desarticulado e seus representantes não receberam qualquer orientação para, em uníssono, influir nos debates.

Resultado: cinco meses depois, o fórum não enfrentou os temas centrais – e polêmicos –, e se contentou em chegar a um consenso sobre assuntos periféricos, que não vão estancar os gastos, nem garantirão o pagamento de aposentadorias no futuro. (…)

A Fazenda e o Planejamento querem, mas não há posição de governo fechada. Quem representa o governo no fórum não recebeu qualquer orientação para defender (uma posição) – disse um técnico do governo. Para o presidente Lula, o assunto é espinhoso, e para Luiz Marinho (ministro da Previdência), ex-presidente da CUT, mais ainda. Na verdade, não há muita vontade de enfrentar a questão. (…)

Para especialistas, problema é despesa em relação ao PIB

Após a última reunião do fórum neste mês, Marinho disse que o rombo da Previdência não será mais anunciado como déficit e que essa conceituação foi criada para fragilizar o sistema. Esse ponto também foi acertado no fórum, que decidiu reforçar uma tendência já discutida no governo: alterar a fórmula de apresentação das contas previdenciárias, com a inclusão da parcela da CPMF nas receitas e a exclusão dos trabalhadores rurais e dos benefícios às micro e

pequenas empresas e a entidades filantrópicas.

Para os especialistas, no entanto, o problema não é a nova definição do déficit, mas o volume das despesas previdenciárias em relação ao Produto Interno Bruto (PIB, conjunto de bens e serviços produzidos pelo país), considerando a juventude do povo brasileiro. O Brasil gasta 11,7% do PIB com aposentadorias e pensões de funcionários públicos e trabalhadores da iniciativa privada (INSS) – o mesmo percentual de países com população mais madura, como a Alemanha, onde há três vezes mais idosos acima dos 65 anos do que aqui. (…)

Mesmo com a receita crescendo nessa velocidade, o déficit é crescente, porque o volume de despesas é muito alto – afirmou Marcelo Caetano, do Ipea, um dos participantes do fórum.

Ele destacou que os gastos com o regime próprio (funcionários públicos), apesar de elevados, estão se mantendo estáveis nos últimos anos, em 4% do PIB (R$ 95 bilhões em 2006). Mas as despesas com o INSS saíram de 5,8% do PIB em 2001 para 7,13% no ano passado (R$ 165,6 bilhões).

'Como não pode faltar dinheiro para pagar a esse pessoal, o governo acaba sacrificando outras áreas ou, então, aumenta a carga tributária' – disse Caetano. (…)

Entre eles, estão a fixação de uma idade mínima para aposentadoria no regime geral do INSS, a revisão da pensão por morte (hoje integral) e as regras diferenciadas para homens e mulheres e para algumas categorias profissionais. O secretário de Previdência Social, Helmut Schwarzer, garante que a reforma não se resumirá aos itens periféricos e sem polêmica:

A formalização no mercado de trabalho é necessária, mas não resolve o problema, além de gerar um estoque de benefícios no futuro. (...)"

Em 09.08.2007, Claudia Safatte e Sérgio Lamussi publicaram no *Valor Econômico* longa entrevista com o ministro da Fazenda sob o título:

Mantega estuda uso da CPMF para abater INSS

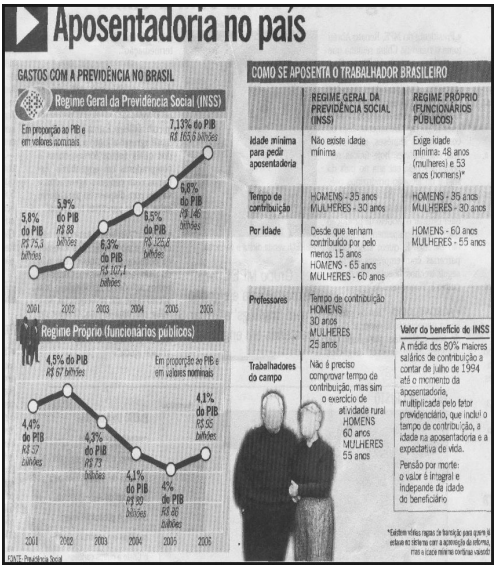

"O ministro da Fazenda, Guido Mantega, disse que levará para negociação no Congresso, em troca da prorrogação da vigência da CPMF e da Desvinculação das Receitas da União (DRU), uma proposta de desoneração da folha de pagamento das empresas. Fará o mesmo junto ao Fórum Nacional da Previdência Social. Ele já dispõe de uma série de alternativas para fazer a desoneração. 'Não há solução simples. Cada 1% de desoneração do INSS significa renúncia de R$ 3,5 bilhões', disse. Mas indicou duas opções: só desonerar da contribuição previdenciária as empresas de mão-de-obra intensiva ou permitir abater a CPMF da contribuição a pagar do INSS, que recai sobre a folha. 'São várias alternativas, tenho que escolher uma e o momento adequado para implementá-la', disse o ministro. (...)

Valor: O que ainda falta para decidir pela desoneração de folha?

Mantega: Não há solução simples. Cada 1% de desoneração do INSS significa renúncia de R$ 3,5 bilhões. Aí há várias opções: concentrar a desoneração só no setor de mão-de-obra intensiva, abater a CPMF do imposto que recai sobre o INSS, sobre a folha. São várias alternativas, tenho que escolher uma e o momento adequado para implementá-la.

Valor: Momento adequado?

Mantega: Você acha que devo entregar assim?

Valor: O sr. está falando de negociar com o Congresso mediante a aprovação da renovação da CPMF e DRU?

Mantega: E com o fórum da Previdência também."

.....

Em 29.07.2007, Mardelo Torkaski, no *Correio Braziliense*, escreveu:

Começa a definição da reforma

"A discussão sobre a proposta de reforma do sistema previdenciário no Fórum Nacional de Previdência Social (FNPS) entra em sua reta final. Governo, trabalhadores e empresários começam a decidir as medidas que farão parte do projeto de lei a ser enviado ao Congresso até o final do ano. De difícil consenso, é praticamente certo que a proposta terá como principal mudança a adoção da idade mínima como pré-requisito para a aposentadorias. Em contrapartida, deixará de fora a desvinculação do piso previdenciário em relação ao salário mínimo. Justamente as duas medidas com impacto significativo nas contas da Previdência Social, que este ano devem fechar com déficit de quase R$ 45 bilhões.

De acordo com estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) – 'Impacto de reformas paramétricas na Previdência Social brasileira: simulações alternativas' –, essas duas medidas, aliadas a mudanças na concessão dos benefícios assistenciais pagos pela Lei Orgânica de Assistência Social (Loas), seriam suficientes para reduzir o rombo nas contas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) dos atuais 2% do Produto Interno Bruto (PIB) para algo entre 0,65% e 1,09% do PIB até 2050, dependendo do crescimento da economia neste período.

Para o economista Fábio Giambiagi, um dos autores do diagnóstico, é preciso fazer com que os trabalhadores brasileiros se aposentem mais tarde. Hoje, a regra exige um tempo de contribuição mínimo de 35 anos para os homens e de 30 anos para as mulheres. (...)

No entanto, ao contrário da idade mínima, o fator não proíbe o segurado de ter acesso à aposentadoria. Com isso, a idade média do trabalhador ao se aposentar por tempo de contribuição está hoje em 55 anos (57 anos para os homens e 52,5 anos para as mulheres), idade considerada baixa demais para os padrões internacionais. Nos demais países, ela varia de 60 a 65 anos. Antes da instituição do fator previdenciário, em 1999, essa idade média no Brasil era ainda menor, de 53 anos para os homens e de 51 anos para as mulheres. No estudo, os técnicos do Ipea sugerem a adoção de uma idade mínima de 60 anos para os homens e de 55 anos para as mulheres já a partir de 2010. A partir daí, haveria um aumento gradual da exigência. (...)

Diagnóstico

De acordo com o estudo do Ipea, a reforma da Previdência também deveria incluir a desvinculação dos benefícios previdenciários em relação ao salário mínimo. Enquanto o PIB brasileiro cresceu num ritmo médio de 2,6% ao ano, desde a implantação do Plano Real, o salário mínimo subiu mais de 100%. Com isso, as despesas do INSS, que à época representavam pouco menos de 5% do PIB, superaram a casa dos 7% no ano passado. Juntamente com os benefícios assistenciais da Loas, as aposentadorias, pensões e auxílios pagos pela Previdência consomem 44% de todos os gastos da União – há 13 anos, o comprometimento era de 35%. Segundo o instituto, o aumento dessas despesas compromete a capacidade de investimento do país.

Na avaliação dos economistas do Ipea, a desvinculação, com o conseqüente reajuste de todos os benefícios apenas com base na inflação, seria fundamental. No entanto, essa medida está descartada pelo governo, que não está disposto a enfrentar o desgaste político de achatar os rendimentos de mais de 16 milhões de pessoas.

O terceiro eixo da proposta apresentada no estudo do Ipea consiste em alterar os critérios para concessão dos benefícios assistenciais. Atualmente, esse tipo de benefício, que não exige qualquer tempo de contribuição, é igual a 100% do piso previdenciário, ou um salário mínimo. Os economistas defendem que ele seja de apenas 75% do piso. Além disso, os técnicos do Ipea acreditam que a idade mínima para concessão desse tipo de benefício deveria subir dos atuais 65 anos para 70 anos."

Em 20.07.2007, Vinicius Pinheiro escreveu em O Estado de S. Paulo:

Proposta para Previdência deve sair em setembro. De acordo com Marinho, mudanças atingirão apenas trabalhadores que ainda não contribuem com sistema

"A proposta de reforma da Previdência, que está em discussão no fórum criado pelo governo, deve ser concluída em setembro. O ministro da Previdência, Luiz Marinho, antecipou, contudo, que o projeto deve ter mudanças apenas para os futuros trabalhadores, que passarem a contribuir para o novo sistema. 'Não há por que fazer qualquer mudança para os atuais trabalhadores', afirmou o ministro ontem, em São Paulo.

Marinho garantiu que o Sistema Público de Previdência está 'equilibradíssimo', com um saldo negativo de R$ 4 bilhões – o déficit é de 1,8% do Produto Interno Bruto (PIB). Ele rebateu acusações de críticos e assegurou que, hoje, dizer que a Previdência está quebrada faz parte da 'lógica neoliberal'. (...)

Política Social

O secretário de Previdência Social, Helmut Schwarzer, vem defendendo a necessidade de mudar as regras do sistema. Segundo ele, se nada for alterado, o déficit pode saltar de 1,8% do PIB para 5,21% do PIB em 2050, considerando a expectativa crescente de vida da população. (...)

O presidente Lula já deixou claro, porém, que o governo não vai retirar do bolo previdenciário os programas sociais. 'Quero avisar a todos que acham que a Previdência é insolúvel que ela vai ser consertada sem que a gente jogue no colo dos pobres a responsabilidade pelo déficit', afirmou ele, em março.

FRASE

Luiz Marinho

Ministro da Previdência

'Não há por que fazer mudança para os atuais trabalhadores'

'O crescimento do mercado formal de trabalho permitirá o equilíbrio das contas'"

Em 15.07.2007, Marcelo Tokarski escreveu no *Correio Braziliense*:

Idade mínima deve ser adotada. Alteração que afetará futuras aposentadorias é vista como inevitável pelo governo para sustentar as contas do INSS. Tema será discutido no fórum nacional dessa área

"O governo Lula está convencido de que a futura reforma da Previdência precisará instituir a idade mínima para que um trabalhador da iniciativa privada possa se aposentar, assim como já acontece no serviço público. Embora ainda não tenha se posicionado sobre o tema no Fórum Nacional da Previdência Social (FNPS), criado justamente para negociar com a sociedade uma proposta de mudança na legislação (…), o governo entende que a nova regra será um importante instrumento para, no futuro, garantir a sustentabilidade das contas do Instituto

Nacional do Seguro Social (INSS). Caso seja mesmo instituída, no entanto, a idade mínima substituirá o fator previdenciário, criado há oito anos justamente com o objetivo de adiar os pedidos de aposentadoria e manter por mais tempo os trabalhadores na condição de contribuinte.

Cauteloso, o ministro da Previdência, Luiz Marinho, prefere não ser taxativo ao falar da idade mínima. No entanto, reconhece que o dispositivo é mais justo que o fator previdenciário, classificado por ele como uma crueldade. 'Com a idade mínima, o trabalhador sabe exatamente quando poderá se aposentar', afirma. Pelas atuais regras, todo ano a tabela do fator previdenciário é alterada, de acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) sobre a expectativa de vida da população. A cada ano, os brasileiros precisam trabalhar um pouco mais para não ter o valor da aposentadoria reduzido. (...)

No Fórum da Previdência, a bancada do empresariado é favorável à implementação da idade mínima, mas os trabalhadores resistem à idéia. Com isso, caberá mesmo ao governo decidir se incluirá a nova regra na proposta de reforma que deve ser encaminhada ao Congresso até o final do ano. A estratégia para convencer a bancada trabalhista, representada no Fórum pelas centrais sindicais, já está traçada. O objetivo é mostrar que o fator previdenciário é ainda mais nocivo ao trabalhador. 'Uma hora eles vão entender que a idade mínima é melhor do que o fator. Os representantes dos trabalhadores (no Fórum) terão que optar entre um ou outro, não há uma terceira opção', explica um integrante do FNPS. Com o aval do Fórum, o governo espera amenizar o desgaste político da reforma".

.....

Em 11.07.2007, Adriana Chiarini, da Agência Estado, escreveu em *O Estado de S. Paulo*:

IPEA vê dívida do INSS em R$ 4 tri em 2050

"RIO – O valor presente da dívida prevista para ser acumulada pela previdência no período de 2005 a 2050 é estimada em quase dois PIBs de 2005 por estudo publicado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). Essa estimativa aparece em um cenário de crescimento médio do PIB de 3,5% ao ano no período e sem crescimento real do salário mínimo ou do piso previdenciário a partir de 2011, chamada de 'cenário básico' pelos autores do estudo, os pesquisadores Fábio Giambiagi (Ipea), Luís Eduardo Afonso (USP), Hélio Zylberstajn (USP), André Portela Souza (FGV-SP) e Eduardo Zylberstajn (USP).

Por meio de simulações, os autores chegaram a resultados que indicam que é possível a redução dessa dívida atuarial de 1,93 PIB de 2005 para 'algo entre 0,65 e 1,09 PIB daquele ano' por um conjunto de mudanças propostas. (...)

Entre as medidas sugeridas, uma das que teriam maior efeito de redução da dívida é a adoção de uma idade mínima para a aposentadoria dos que já estão trabalhando que fosse inicialmente de 60 anos, subindo gradualmente para 64 anos. Para quem fosse entrar no mercado de trabalho, a simulação com idade mínima de 67 anos também mostrou ter muito efeito.

Para os benefícios assistenciais conhecidos como Loas (da sigla da Lei Orgânica da Assistência Social), a idade mínima proposta pelos autores é de 70 anos combinada a uma redução de 25% do seu valor em relação ao piso previdenciário. (...)"

Em 20.06.2007, Isabel Sobral publicou em *O Estado de S. Paulo*:

Secretário defende reforma para conter rombo do INSS.

Segundo ele, só melhora de gestão não resolve problema no longo prazo

"Nem mesmo a recuperação de R$ 100 bilhões em dívidas previdenciárias nos próximos 20 anos impediria o déficit das contas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) de atingir quase 5% do Produto Interno Bruto (PIB) em 2050.

Munido dessa e de outras simulações sobre o impacto de medidas de gestão e do crescimento econômico sobre as contas da Previdência, o secretário de Previdência Social, Helmut Schwarzer, defendeu, na reunião do Fórum Nacional de Previdência, a necessidade de uma reforma das regras do modelo atual. (...)

Schwarzer evitou responder se o governo tomará a frente da elaboração de uma proposta para o Legislativo, caso não haja consenso. 'É o presidente Lula quem decidirá, mas o fórum vai chegar a consensos e dissensos e o caminho tem de ser o do diálogo social antes de qualquer proposta', comentou.

Para reforçar essa visão ao fórum, o Ministério da Previdência fez projeções sobre arrecadação e despesa do INSS com benefícios até 2050 e tomou como cenário base a manutenção das atuais regras e a expectativa crescente de vida da população. A conclusão é que, se nada for feito, o déficit, atualmente em 1,8% do PIB, atingirá 5,21% em 43 anos.

Considerando um aumento nas contratações de empregados com carteira assinada nas próximas quatro décadas, o déficit ficaria controlado nos primeiros anos em torno de 2% do PIB por força do crescimento na arrecadação com o incremento de novos contribuintes. Mas o rombo ultrapassaria o cenário base, chegando a 5,71% do PIB em 2050 porque esses novos contribuintes passariam a exercer o direito de receber benefícios, pressionando o lado das despesas.

Agregando a hipótese de acelerar a recuperação de dívidas com o INSS nos próximos 20 anos, para incrementar o caixa em R$ 100 bilhões – metade da atual dívida da Previdência – , o déficit chegaria a 2050 a 4,8% do PIB. A simulação que mostra o melhor resultado (rombo de 4,57%) é a que reduz a concessão de novos auxílios-doença por força de melhores políticas de prevenção de acidentes de trabalho e recolocação no mercado de trabalho.

Números

5,21% do PIB – será o rombo do INSS em 2050 se as regras atuais do sistema forem mantidas. Hoje, o déficit é de 1,8% do PIB.

4,57% do PIB – é o menor rombo previsto para o INSS em 2050 nas simulações da Secretaria de Previdência Social."

Em 19.06.2007, Valdo Cruz e Juliana Sofia escreveram na *Folha de S. Paulo*:

Sem reforma, déficit do INSS pode triplicar. Projeções do governo indicam que, sem mudança nas regras de aposentadorias, em 2050 não haverá como conter desequilíbrio. Rombo atual de 1,84% do PIB pode chegar a 5,21% em 2050; estudo será mostrado hoje na reunião do Fórum Nacional da Previdência

"Projeções do Ministério da Previdência Social indicam que nem o aumento da formalização do mercado de trabalho nem altas taxas de crescimento econômico evitarão a explosão do déficit previdenciário sem uma reforma nas regras de aposentadoria. Os dados, a serem apresentados na reunião do Fórum Nacional da Previdência Social, mostram que o desequilíbrio das contas do setor pode passar de 1,84% do PIB (Produto Interno Bruto) neste ano para 5,21% em 2050.

Esse é o cenário base, montado a pedido do ministro Luiz Marinho (Previdência), no qual são mantidos os atuais parâmetros no mercado de trabalho e de crescimento da economia. A partir dele, o governo fez projeções para demonstrar que sem a reforma não haverá equilíbrio nas contas da Previdência.

Na primeira simulação, o governo aposta em aumento expressivo da formalização do mercado de trabalho – de 45% da PEA (População Economicamente Ativa) para 71%, ou seja, a cada dez trabalhadores, pelo menos sete teriam carteira assinada em 2050.

Nessa hipótese, o déficit sairia de 1,84% para chegar a 5,71%. Ela prevê aumento real

do salário de 1,6% ao ano entre 2011 e 2050 e taxas conservadoras de crescimento da economia – começando em 3,50% e caindo para 1,49% no mesmo período. Entre 2007 e 2010, o estudo trabalha com as taxas do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento).

Outro cenário trabalha com taxa média de crescimento da economia de 3,03% até 2050, com aumento de produtividade e do salário mínimo de 2,5% ao ano. Aí, nem o impulso da economia iria conter o desequilíbrio das contas, que fecharia o período em 5,43% do PIB. (…)

Em 11.05.2007, Julianna Sofia escreveu na *Folha de S. Paulo*:

CUT critica discussão sobre a Previdência . Central vê "ótica fiscalista" e diz que "é contra uma reforma que só mexa nas despesas, sem olhar para o lado da receita

"A CUT (Central Única dos Trabalhadores) criticou a condução dos debates sobre a reforma da Previdência, que está sob responsabilidade do ex-presidente da central, o ministro da Previdência Social. O sindicalista Artur Henrique disse que a discussão tem uma ótica 'fiscalista' e adiantou que a central é contra mudanças nas regras da aposentadoria.

'Somos contra uma reforma que só mexe nas despesas, que tem sempre essa visão fiscalista. Queremos olhar para o lado da receita. Vamos marcar uma reunião com todas as centrais e, quando o debate chegar ao Congresso, vamos mobilizar e pressionar por outras alternativas', declarou Henrique. (...)

O ministro já declarou que é necessário mudar as regras para dar sustentabilidade ao sistema, mas defende que as mudanças não afetem a atual geração de trabalhadores. No curto prazo, defende, são necessários apenas ajustes, como mudanças na concessão das pensões por morte.

Considerou natural os ataques da CUT, mas afirmou que o presidente da central está antecipando o processo de discussão. 'O debate é assim mesmo. Mas ele está antecipando o debate. Ainda estamos na fase de diagnóstico', afirmou o ministro.

Para a CUT, o déficit da Previdência encontra-se atualmente em R$ 4 bilhões e não em R$ 45 bilhões, como prevê o governo para este ano. Segundo ele, se as renúncias previdenciárias forem retiradas da conta, assim como o gasto com aposentadorias rurais, e ainda incluída nas receitas a arrecadação da CPMF, o sistema estaria praticamente equilibrado.

Com o ingresso na Previdência de apenas 3% dos trabalhadores informais, afirma a CUT, a receita previdenciária aumentaria em R$ 3 bilhões. Segundo a Central, isso poderia ser feito com inclusão no PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) de uma exigência de geração de emprego por parte das empresas que tomarem emprestados recursos públicos. Outra medida para reduzir a informalidade seria desonerar a folha de pagamento.

A mudança na contabilidade da Previdência vem sendo defendida pelo próprio ministério. 'Nós queremos organizar a contabilidade para dar mais transparência. Mas a questão é se o atual modelo dá conta no longo prazo, para a Previdência de nossos filhos e netos', disse o ministro. (...)"

Em 24.04.2007, publicou *O Estado de S. Paulo*:

"Reforma não valerá para quem já está no mercado", diz Marinho.

Para ministro, a curto prazo, a idéia é corrigir "aberrações ou distorções" do sistema

"O ministro da Previdência, Luiz Marinho, disse em 23.04 que as mudanças na Previdência, que devem ser apresentadas ao Congresso em setembro, após a finalização do Fórum Nacional da Previdência, deverão valer apenas para as pessoas que vão entrar no mercado de trabalho. Segundo ele, a reforma será discutida a longo prazo e, a curto prazo, a idéia é 'corrigir aberrações ou distorções' construídas ao longo do tempo.Como exemplos, Marinho voltou a

citar as pensões por morte e os auxílios-doença, que parecem ser os alvos principais do ministro. 'A reforma está sendo discutida no Fórum Nacional a longo prazo, para resolver os problemas de sustentabilidade da Previdência. Porém, as novas regras deverão valer para quem adentrar ao mercado de trabalho e não para quem já está no mercado, sob a ótica do cumprimento dos contratos.' 'No curto prazo vamos resolver problemas de gestão, combater fraudes e corrigir algumas aberrações e distorções construídas ao longo do tempo', acrescentou, antes de participar da inauguração da nova agência de atendimento da Previdência Social, em Santo Amaro, zona sul da capital paulista.

Para o ministro, as mulheres jovens e sem filhos que perdem seu maridos poderiam ter direito a uma indenização. Ele insiste, entretanto, em debater a manutenção de um benefício vitalício para as viúvas. 'Aparentemente, há uma distorção nesta questão, mas se a sociedade quiser mantê-la deve-se discutir de que forma vamos fazer isso.' Outra distorção são os casos de auxílio-doença em que o funcionário afastado recebe benefícios maiores que seu salário na ativa. 'Esta é outra distorção flagrante que precisamos corrigir em curto prazo', comentou. (...)

Em 11.04.2007, Isabel Sobral escreveu em *O Estado de S. Paulo*:

Idade para aposentadoria é tendência mundial

"O Brasil dificilmente escapará da tendência mundial de exigir uma idade mínima para obtenção de aposentadorias por tempo de contribuição no regime geral de previdência. A conclusão é da maioria dos especialistas que apresentaram ontem comparações sobre as regras previdenciárias e reformas realizadas em diversos países, durante a terceira reunião do Fórum Nacional de Previdência.

'Quando discutimos no longo prazo, claro que a idade mínima se coloca como uma necessidade no debate', admitiu o ministro da Previdência, Luiz Marinho, ressalvando que ainda não é a hora de o Fórum produzir uma proposta.

No comando de sua primeira reunião do Fórum, Marinho tentou amenizar o impacto dos estudos do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) que mostram o Brasil com as regras mais 'generosas' para aposentadorias e pensões por morte, sem exigência de idade mínima ou de filhos dependentes das viúvas. 'Como não tem exigência nenhuma? Alguém precisa morrer antes', afirmou. Marinho disse que não queria desqualificar nenhum estudo, mas ressaltar que o 'Brasil não vive uma catástrofe iminente' nas contas da Previdência. (...)"

Em 30.03.2007, Alan Gripp, Chico de Gois e Luiza Damé escreveram em *O Globo*:

Marinho diz que proposta sai este ano.

Aqueles que estão para se aposentar não precisam sair correndo para fazer isso

"Escalado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva para 'consertar' a Previdência Social, o novo ministro, Luiz Marinho, tomou posse prometendo entregar ainda este ano uma proposta de reforma para o setor. Sem citar detalhes, Marinho disse que as novas regras não afetarão os trabalhadores em atividade, especialmente os que estão perto de se aposentar. A estes, o ministro fez um apelo:

– Aqueles que estão para se aposentar, não precisam sair correndo para fazer isso. (…)

Especialistas sugerem, por exemplo, que seja adotada uma idade mínima para os contribuintes do INSS, além do fim das regras especiais que fazem distinção entre homens, mulheres e determinadas categorias. Outra proposta é o fim da pensão integral, abolida por diversos países.

– O que queremos estabelecer é uma política para o futuro, para que tenhamos toda a segurança de que nossos filhos e netos tenham também uma cobertura previdenciária – disse Marinho."

Em 30.03.2007, publicou o Jornal do Comércio–RJ:

Lula quer nova reforma previdenciária.

Presidente avisa que iniciativa da reforma deve ser da sociedade, não do Poder Executivo

"Durante a posse dos cinco ministros que restavam para completar sua equipe para o segundo mandato, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva sinalizou que pretende promover uma nova reforma da Previdência Social. 'É preciso dar a conta da Previdência Social. (...)

O presidente sinalizou ainda que a proposta de reforma da Previdência não vai partir do Executivo. 'Não queremos que seja uma proposta do governo, mas da sociedade. Vamos permitir que as novas gerações tenham um sistema mais condizente com necessidade dos trabalhadores.'

Déficit

Outro ponto que deve fazer parte dessa reforma é a mudança do cálculo do déficit da Previdência. Lula disse que o chamado déficit da Previdência é muito menor que os números mostrados mensalmente. 'Há um déficit que não reconheço como défict. O que chamamos de déficit na Previdência é muito menor que os números que aparecem, de R$ 47 bilhões', afirmou.

Lula disse que dentro dessa conta entra o pagamento de benefícios sociais, como a aposentadoria rural, por idade e o Loas. 'Parte dos R$ 47 bilhões significa política social que nós, a partir da Constituição de 1988, introduzimos. Há aposentadoria rural, políticas sociais para idosos e portadores de deficiência.' Apesar de defender a mudança do cálculo do déficit previdenciário, Lula admitiu que existe um buraco no caixa público que precisará ser honrado. 'Não vamos dizer que é déficit da Previdência, mas é do Tesouro. E se é do Tesouro, também é nosso.' (...)

Novo responsável pela condução do debate sobre a reforma da Previdência, Marinho assumiu a pasta afastando a possibilidade de as mudanças afetarem os atuais trabalhadores. A garantia vai contra o discurso que o governo vinha adotando até agora, que previa regras de transição longas para quem já está no mercado de trabalho. 'Quero me dirigir a todos os trabalhadores que eventualmente fiquem preocupados, especialmente aqueles que estão para se aposentar. Essa reforma não trata dos que estão prestes a se aposentar ou já estão trabalhando. Ou seja, nós queremos manter o compromisso dos contratos atuais. Quem está trabalhando tem um contrato de previsibilidade de direitos adquiridos.' Suas declarações jogam os efeitos da reforma para daqui a 30 anos. (...)"

Em 08.03.2007, *Geralda Doca escreveu em O Globo*:

IBGE indica colapso da Previdência até 2050.

Proporção de brasileiros em idade ativa por idosos com mais de 65 anos cairá de 10 para 3

"O regime de aposentadoria dos trabalhadores da iniciativa privada pode entrar em colapso em 2050, se nada for feito para equilibrar as contas. Segundo dados divulgados ontem pelo IBGE na abertura do Fórum criado pelo governo para discutir os problemas da Previdência Social, o envelhecimento da população – combinado com o fato de as pessoas estarem vivendo mais e tendo cada vez menos filhos – exercerá forte pressão sobre os gastos do INSS. Atualmente, para cada idoso com 65 anos ou mais, há dez pessoas potencialmente ativas (entre 15 e 64 anos). Em 2050, para cada idoso com mais 65 anos haverá só três potencialmente ativos.

Um recorte por idade mostra que a situação é ainda mais grave: para cada 3,5 jovens que completam 15 anos, existe hoje um trabalhador entrando na faixa dos 65 e, portanto, pedindo aposentadoria. Em 2050, a proporção será de um para um.

– Isso mostra que o modelo atual não tem condições de se perpetuar até 2050 – disse o ministro da Previdência, Nelson Machado, que presidiu o fórum.

O gerente de Estudos e Análises Demográficas do IBGE, Juarez de Castro Oliveira, lembrou, ainda, que não há garantia de que o contingente de jovens em idade potencialmente ativa vai ingressar no mercado de trabalho e passar a contribuir para a Previdência, dado o baixo índice de escolaridade e a baixa qualificação nessa faixa da população:

– Haverá uma pressão muito maior das pessoas que estão trabalhando e querem ter uma aposentadoria justa.

A pesquisadora do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), Ana Amélia Camarano, apontou que o problema não é só o envelhecimento da população, mas também o aumento da informalidade:

– Há um desequilíbrio entre a oferta de contribuintes e a demanda por benefícios.

Atualmente, 45,5% dos trabalhadores entre 40 e 60 anos contribuem para a Previdência Social, ou seja, um contingente de 54% está descoberto e vai pressionar por benefícios assistenciais no futuro. Hoje, segundo Amélia, 10% dos idosos brasileiros recebem benefício assistencial (nunca contribuíram para o INSS), e o país não terá capacidade financeira para mais do que quintuplicar esse percentual no futuro.

População acima de 80 anos vai quintuplicar até 2050

Além de ampliar a cobertura do sistema, com a inclusão maciça dos trabalhadores informais, Amélia defendeu durante o fórum a adoção de medidas para dar sustentabilidade ao regime, como a fixação de idade mínima, a revisão da pensão por morte que garante benefício integral, bem como das regras especiais para as mulheres.

A projeção do IBGE revela ainda um dado assustador: a população com mais de 80 anos crescerá 8,8% ao ano por duas décadas, saindo dos atuais 2,3 milhões para 13,7 milhões em 2050 – toda a população do Estado da Bahia ou do Paraná, por exemplo. Enquanto isso, haverá uma queda de 0,9% ao ano no universo de até 24 anos de idade. Até lá, o conjunto da população brasileira crescerá 1,4% ao ano, saindo de 189,3 milhões para 259 milhões, mas voltará à casa dos 245 milhões em 2100."

Em 13.02.2007, Isabel Sobral e Ribamar Oliveira, de Brasília, escreveram em *O Estado de S. Paulo*:

Lula admite adotar idade mínima para aposentadorias pelo INSS.

Tema será um dos mais polêmicos do Fórum Nacional de Previdência Social, instalado pelo presidente

"Ao instalar o Fórum Nacional de Previdência Social, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva admitiu, pela primeira vez, a possibilidade de ser adotada uma idade mínima para que as pessoas possam se aposentar pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). 'Tem problema de idade? É possível que tenha. Vamos tentar resolver isso, mas discutindo com a responsabilidade de um País que quer prometer ao seu povo, daqui a alguns anos, um sistema de previdência que seja seguro', disse ele.

Lula deu declarações desencontradas, no entanto, ao analisar a opinião de que as pessoas, no Brasil, se aposentam muito cedo. 'Eu acho que tem trabalhador que poderia trabalhar um pouco mais', disse. Em seguida, afirmou que tem pessoa que começa a trabalhar com 14 anos e que, neste caso, 'não pode esperar um pouco mais (para requerer a aposentadoria)'.

No caso das mulheres, que estatisticamente vivem, em média, mais do que os homens, Lula disse que é preciso considerar que elas têm dupla jornada. 'Às vezes até mais que dupla jornada', disse. Pelas regras atuais, as mulheres podem requerer aposentadoria por tempo de contribuição com cinco anos menos que os homens. Lula tirou dos ombros a responsabilidade de propor uma reforma da Previdência. 'E agora, quando alguém vier me falar sobre Previdên-

cia, eu falo: por favor não conversem comigo, vão conversar com os membros do Fórum porque eles terminarão por nos apresentar uma proposta.'

A idade mínima será um dos temas mais polêmicos do Fórum, que terá a primeira reunião no dia 7 de março. Ao falar em nome dos trabalhadores, o presidente da Central Única dos Trabalhadores (CUT), Artur Henrique, deixou claro que o Fórum começa com mais dissensos do que consensos.

Para resolver o problema financeiro da Previdência, Artur Henrique sugeriu que o governo institua uma contribuição sobre o faturamento das empresas, em substituição à contribuição patronal sobre a folha. O Ministério da Fazenda estudou essa alternativa durante a elaboração do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e descartou a proposta.

O presidente da Força Sindical, deputado Paulo Pereira da Silva (PDT-SP), foi ainda mais categórico ao rejeitar qualquer reforma da Previdência que atinja os trabalhadores da ativa. 'Mudanças nas regras apenas para os que ainda não entraram no mercado de trabalho.'

Durante a instalação do Fórum, o ministro da Previdência, Nelson Machado, apresentou cinco pressupostos para a discussão de uma eventual reforma do sistema. O primeiro deles é que o governo não aceitará criar um sistema previdenciário semelhante aos adotados pela Argentina e Chile, baseado num sistema de capitalização das contribuições individuais.

O segundo pressuposto é que a reforma não terá mudanças no curto prazo. O terceiro é que serão respeitados os direitos dos que já estão aposentados ou preenchem os requisitos para aposentadoria. O quarto é que haverá uma 'regra de transição longa'. O quinto é que a discussão ficará acima dos interesses das corporações de trabalhadores. 'Queremos mudanças suaves', afirmou Machado.

Lula disse que não aceitará 'saídas simplistas' para os problemas da Previdência. 'A única coisa que não posso admitir, e não vou admitir, é que alguém apresente saídas simplistas para a Previdência Social.'

FRASES

Luiz Inácio Lula da Silva

Presidente

'Tem problema de idade? É possível que tenha.'

'Vamos tentar resolver isso, mas discutindo com a responsabilidade de um País que quer prometer ao seu povo, daqui alguns anos, um sistema de previdência que seja seguro.'

'Eu acho que tem trabalhador que poderia trabalhar um pouco mais.'

Nelson Machado

Ministro da Previdência

'Queremos mudanças suaves.'

Paulo Pereira da Silva

Presidente da Força Sindical

'Mudanças nas regras apenas para trabalhadores que ainda não entraram no mercado de trabalho.'"

Em 1ª.02.2007, Isabel Sobral e Ribamar Oliveira escreveram em *O Estado de S. Paulo*:

Reforma da Previdência só deve ter impacto lá por 2030, 2040

"O ministro da Previdência Social, Nelson Machado, garantiu ontem que nada muda nas regras das aposentadorias do setor privado durante o segundo mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Uma reforma mais abrangente, alterando as regras fixadas na Constituição, só virá no futuro e após uma 'longa' transição.

'Meus caros e queridos trabalhadores e trabalhadoras deste País, não precisam correr

para fazer nenhum tipo de salvaguarda, porque a proposta que nós temos será de transição longa. O futuro começa hoje, mas nós vamos viver (esta reforma) lá em 2030 e 2040', afirmou ontem o ministro, após se reunir com dez ex-ministros da pasta para tratar da instalação do Fórum Nacional de Previdência Social no dia 12.

Um dia depois de o ministro da Fazenda, Guido Mantega, dizer a investidores estrangeiros, em Londres, que o governo está disposto a fazer mudanças na Previdência, Machado deixou claro que nada ocorrerá no curto prazo. Se o Fórum chegar a uma proposta consensual em torno de uma reforma, o presidente Lula poderá até encaminhá-la ao Congresso, mas os seus efeitos só deverão ocorrer muito depois de 2010, quando acabará o segundo mandato de Lula.

'Qualquer alteração, que pode e deverá ser feita depois de discutida no Fórum, será para ter impacto no médio e no longo prazos', completou o ministro, enfatizando que serão preservados os direitos de quem já está aposentado ou de quem está próximo de ter acesso ao benefício.

Machado frisou que a defesa de uma reforma só a longo prazo não significa que o governo ignore a existência de um desequilíbrio nas contas previdenciárias que, em sua visão, é causado pela maior longevidade das pessoas e pelas mudanças estruturais no mercado formal de trabalho. 'Por isso não é um problema para agora ou para os próximos quatro anos', afirmou o ministro.

Para o curto prazo, Machado voltou a bater na tecla de que medidas de gestão serão capazes de controlar o déficit e, se possível, até zerá-lo no segmento urbano. Em 2006, do rombo total no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), de R$ 42,06 bilhões, a previdência dos trabalhadores das cidades foi responsável por R$ 13 bilhões e os demais R$ 29 bilhões ocorreram na previdência rural.

Separação

Machado afirmou que a proposta de mudar a contabilidade do déficit da Previdência, separando as despesas decorrentes do pagamento das aposentadorias de quem contribuiu para o sistema dos gastos provocados por programas sociais, como a aposentadoria rural, vai dar mais transparência às contas públicas. 'Vamos segmentar um problema para melhor resolvê-lo.1 Ele afirmou que a nova contabilidade vai acabar com o que chamou de 'déficit de informação'.

As aposentadorias e pensões que hoje são pagas sem que o beneficiário tenha contribuído serão, segundo sua proposta, transferidas para o Tesouro Nacional, que faz parte da estrutura do Ministério da Fazenda. 'O problema fiscal (global) é do ministro Mantega', completou, referindo-se ao ministro da Fazenda, Guido Mantega.

Machado quer ainda que a parcela de 0,1% da alíquota da Contribuição Provisória sobre a Movimentação Financeira (CPMF) lhe seja transferida como receita previdenciária, e não a título de cobertura de déficit, como é hoje.

Reações

Waldeck Ornellas, ex-ministro durante o governo de FHC

'Sou a favor da mudança na contabilidade, porque dará maior clareza à discussão sobre o déficit, e da reforma com mudanças rápidas e não para daqui a 20 anos. O problema é agora.'

Reinhold Stephanes, ex-ministro no 1º mandato de FHC, líder do PSDB no Senado

'É preciso mudar a contabilidade para separar seguro social de assistência social, fazer reforma com mudanças no curto prazo e melhorar a gestão.'

José Cechin, ex-ministro no 2º mandato de FHC

'Mudar a contabilidade é uma medida boa, mas não resolve. Minimamente, teria de se fazer reforma para os novos entrantes no mercado de trabalho.'

Roberto Brant, ex-ministro no 2º mandato de FHC

'Separar as contas é correto, mas não resolve, e não é preciso reformar as regras do

INSS agora, pois o problema do déficit não está no setor privado e sim no regime de aposentadoria dos servidores públicos.'"

Em 15.01.2007, Kennedy Alencar e Valdo Cruz escrevam na *Folha de S. Paulo*:

Reforma prevê modelo universal até 2011

"A reforma da Previdência que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva planeja realizar para entrar em vigor a partir de 2011 deverá propor um modelo universal para trabalhadores da iniciativa privada e do setor público, inclusive militares. Lula pretende que tenha ainda regras para uma transição de longo prazo.

'O presidente tem dito que é preciso haver um pacto de solidariedade entre as gerações. Quer uma Previdência universal para todos os trabalhadores e pretende negociá-la com o Congresso, as centrais sindicais e os empresários', diz o ministro do Planejamento, Paulo Bernardo.

O colega da Previdência, Nelson Machado, afirma que Lula deverá assinar neste mês ainda um decreto-presidencial para criar o fórum de negociação da proposta de reforma. 'Não partiremos de nenhum modelo preconcebido. A idéia é buscar um consenso com a perspectiva do longo prazo e de uma transição longa', diz Machado.

Lula tem dito que politicamente é inviável fazer uma nova reforma de curto prazo. No entanto, avalia que uma mudança da Previdência que passe a valer no futuro possa trazer regras que estipulem uma idade mínima para todos os trabalhadores.

Hoje, apenas os servidores públicos têm idade mínima para se aposentar – 60 anos para homens e 55 para mulheres. Na área privada, exigem-se 35 anos de contribuição para os homens e 30 anos para as mulheres. Ainda há o fator previdenciário, uma regra que estipula o valor do benefício levando em conta a expectativa de vida do aposentado.

A Folha apurou que o governo gostaria de elevar a idade mínima, fixando-a para trabalhadores da iniciativa privada também. No entanto, não pretende apresentar no fórum uma reforma da Previdência que seja reflexo apenas da vontade do Executivo.

Para que seja aprovada pelo Legislativo, seria importante o apoio das centrais sindicais e dos empresários. 'A pauta do fórum está em aberto, caso contrário não faria sentido. Ele a construirá. Agora, não pode haver assuntos tabus', diz Machado.

Críticas

O fórum deverá ter um prazo de 120 dias ou de 180 dias para apresentar uma proposta. Será coordenado pelo ministro da Previdência. Outros colegas de primeiro escalão participarão. E haverá um número equivalente de sindicalistas e empresários.

Bernardo rebate a crítica de que Lula deseja que as novas regras da Previdência entrem em vigor a partir de 2011, quando estará fora do poder, para evitar o desgaste político. 'O próximo presidente não terá o desgaste de promover a reforma. Todo mundo saberá que foi Lula quem buscou aprová-la, pois será preciso que o Congresso concorde e a apóie', diz o ministro do Planejamento.

Segundo Bernardo, a discussão de uma reforma da Previdência mostra 'responsabilidade' de Lula com as contas públicas. Estima-se que o déficit da Previdência em 2006 tenha sido de cerca de R$ 42 bilhões.

Machado afirma que serão analisados 'cenários de longo prazo, para 2030 e 2040, dentro da filosofia de que a Previdência precisa ter um modelo isonômico e sustentabilidade no longo prazo'.

Segundo ele, o objetivo central é montar uma previdência básica universal e solidária, com um sistema de previdência complementar e uma transição longa. 'A partir daí, tudo está em aberto.'

Na campanha eleitoral, Lula rejeitou a idéia de realizar uma reforma previdenciária que endurecesse regras durante seu mandato. Tem dito que deseja fazer uma reforma 'sem susto' e por consenso. Do contrário, o Congresso a rejeitaria.

Bernardo avalia que, ao jogar a reforma para o futuro, evita-se que governo e oposição travem uma 'guerra política'. Ele diz que, em 2006, quando Lula quis dar reajuste de 5% aos aposentados (maior que os 3,14% que devia por força legal), a oposição tentou elevar o índice para mais de 16%, igualando-o ao reajuste do salário mínimo concedido por Lula. O presidente vetou.

A legislação atual já prevê um sistema único de previdência para os setores público (civil) e privado. No público, porém, ele ainda não começou a vigorar porque o governo não regulamentou o fundo de previdência complementar dos servidores federais, apesar de tê-lo aprovado em 2003."

3 – Fórum da Previdência

Em 15.10.2007, Marcelo de Paula escreveu no *Diário do Grande ABC*:

Bancada pode abandonar Fórum da Previdência

"O presidente do Sindicato Nacional dos Aposentados e Pensionistas, João Batista Inocentini, afirmou que a bancada dos trabalhadores ativos e aposentados pode abandonar o Fórum Nacional da Previdência caso os pontos sem consenso sejam incluídos na proposta que será levada ao governo.

'A última reunião será agora, no final de outubro. Mas se tivermos a certeza de que os pontos sem consenso também serão considerados na proposta, não vamos dar nosso aval, colocar nossa assinatura no documento final', afirmou Inocentini. (…)"

Em 12.09.2007, Alexandre Bica escreveu na *Gazeta Mercantil*:

Fórum não quer mudar o modelo atual, diz secretário.

Helmut Schwarzer diz que considera malsucedida a privatização do sistema no Chile

"O secretário da Previdência Social, Helmut Schwarzer, disse em audiência pública na Câmara dos Deputados que o governo não pretende privatizar a Previdência Social, a exemplo do que fizeram outros países latino-americanos. Ele foi à Câmara esclarecer o papel do Fórum da Previdência, cujo objetivo é debater com a sociedade modelos alternativos de gestão e financiamento da Previdência Social. O secretário disse que considera malsucedida a experiência do Chile, que promoveu uma privatização radical da seguridade social do país nos anos 80. (...)

O secretário destacou quer as medidas propostas não servirão para quem já está no mercado de trabalho, mas para as futuras gerações. Essas alterações são necessárias, disse, para que a Previdência possa acompanhar as transformações demográficas. 'Em 1980 o Brasil tinha 500 mil habitantes com idade a partir de 80 anos, em 2005 já somavam dois milhões. Precisamos nos preparar para essas transformações que deverão ser mais fortes nos próximos anos', disse.

Helmut disse ainda que medidas debatidas, como a desoneração da folha, deverão resultar no aumento de trabalhadores formalizados. Segundo dados da Associção Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal (ANFIP), 53% dos trabalhadores não contribuem para Previdência Social."

Em 09.09.2007, o publicou o *Correio do Povo*:

Fórum discute rumo da Previdência. Proposta debatida na reunião dessa semana foi a desoneração da folha de pagamentos das empresas. Luiz Marinho considera viável desoneração por etapas das empresas

"Brasília – A desoneração da folha de pagamento das empresas terá de respeitar o equilíbrio das contas da Previdência e também deverá evitar o aumento da carga tributária. Essa foi a proposta consensual da reunião do Fórum Nacional da Previdência Social. Na avaliação do ministro da Previdência, Luiz Marinho, a desoneração poderia reduzir à metade, de forma gradual, a contribuição previdenciária patronal que, atualmente, é de 20% sobre a folha de paga-

mento. Ficariam preservadas as contribuições para as entidades do 'Sistema S' e os recolhimentos para financiar o Seguro Acidente de Trabalho (SAT).

Marinho disse que o destino natural dessa carga tributária que seria retirada da folha é o faturamento das empresas, mas ponderou que a formalização dos empregos vai aumentar a base de contribuintes e aliviar essa transferência da cobrança. Sobre a oposição de alguns setores a essa medida, o ministro comentou que acredita num entendimento, mas admitiu que o único ponto de partida dessa negociação é a tributação de PIS e Cofins.

Segundo os cálculos da Previdência, o impacto da retirada de cada ponto percentual da contribuição patronal é de uma perda de R$ 2,5 bilhões para a arrecadação. Outro aspecto que também terá de ser definido é o alcance (geral ou setorial) dessa desoneração da folha. Ele argumentou que alguns segmentos não têm faturamento, mas receita. (…)

Em 06.09.2007, Alexandre Bica escreveu na *Gazeta Mercantil*:

Fórum da Previdência sem data para terminar

"O Governo já admite que o Fórum da Previdência não será concluído em setembro, conforme previa o calendário original, e não há data fixa para o grupo concluir as discussões que vão direcionar a proposta de reforma da previdência que deve ser preparada pelo governo. Mas o ministro da Previdência, Luiz Marinho, garantiu que um dos itens que têm sido discutidos pelo Fórum, a desoneração da folha de pagamento, terá proposta formulada ainda em 2007. Alguns setores, que o governo ainda não identificou, devem ficar de fora. De acordo com Marinho, detalhes da proposta, como a proporção da redução, ainda dependem do Ministério da Fazenda.

Em 2006, o recolhimento da contribuição previdenciária dos empregadores, cuja alíquota é de 20% sobre a folha de salários, representou R$ 50 bilhões para uma arrecadação total de R$ 123,5 bilhões. A proposta que ganhou força e obteve consenso entre os integrantes do comitê de discussões é a que combina desoneração com compensações no faturamento das empresas, como forma de repor o percentual desonerado. 'Essa desoneração deverá ser feita de forma que não traga desequilíbrio. Ela deve resultar na ampliação da base de trabalhadores formalizados. Queremos abrir espaço para aumentar o número de contribuintes', disse Marinho.

Além da desoneração, outros seis pontos foram discutidos na reunião, entre eles a modernização do modelo de gestão da Previdência Social. (...)

Marinho disse que um dos pontos definidos pelo Fórum foi o adiamento das aposentadorias, ou seja, medidas necessárias para incentivar que trabalhadores se aposentem mais tarde, mesmo quando atingem a idade mínima, além de regras para os que continuam trabalhando mesmo depois de atingir a idade mínima. Marinho disse que nesses casos serão adotadas regras para regime público e o privado. Na reunião ainda foram discutidos meios para os cálculos de incentivos para os trabalhadores que prorrogam suas aposentadorias."

Em 23.08.2007, Ribamar Oliveira escreveu no *O Estado de S. Paulo*:

Cálculo do déficit da Previdência vai mudar. A mudança na contabilidade da Previdência Social foi um dos nove consensos a que chegaram os integrantes do Fórum Nacional da Previdência Social

"Pela proposta aprovada, o cálculo do déficit deverá levar em consideração apenas as receitas e despesas com os contribuintes da área urbana e o Tesouro Nacional terá de reembolsar os cofres do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) pelas renúnicas da contribuição previdenciária feitas com entidades filantrópicas, micro e pequenas empresas, entre outros setores.

Com a nova metodologia, o déficit da Previdência no ano passado cairia dos R$ 42

bilhões para apenas R$ 3,8 bilhões.

'As despesas com a área rural, com a renúncia às entidades filantrópicas, do Supersimples serão financiadas pela seguridade social, com o uso dos recursos da Cofins (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social), da CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido) e da parcela de 0,10% da CPMF", explicou o ministro da Previdência, Luiz Marinho. (...)

Essa mudança na contabilidade é um dos pontos centrais da reforma previdenciária imaginada pelo governo Lula, pois ela dará a dimensão real do problema que o governo deseja enfrentar e a amplitude das medidas que pretende apresentar.

O secretário de Políticas de Previdência Social, Helmut Schwarzer, deixou isso claro. 'O nosso objetivo é zerar o déficit do regime urbano de Previdência', afirmou.

No ano passado, esse déficit foi de apenas R$ 3,8 bilhões. Para fazer isso, no curto e médio prazo, bastará, segundo o ministro Luiz Marinho, a formalização da mão-de-obra, que já vem acontecendo.

Para o longo prazo, Marinho disse que a sustentabilidade do sistema exigirá mudanças nas regras apenas para aqueles que ingressarem no mercado de trabalho.

O Fórum começou a construir consensos pelos temas mais fáceis, que são aqueles defendidos pelas centrais sindicais de trabalhadores.

Uma das propostas aprovadas ampliou os direitos dos trabalhadores, pois prevê uma mudança na legislação do seguro desemprego e da Previdência.

O objetivo dessas mudanças é permitir que os empregados que forem demitidos possam contribuir com alíquota especial para o INSS e contar o tempo em que estiverem recebendo o seguro desemprego para efeito de aposentadoria."

Em 04.06.2007, Sandra Balbi escreveu no *Valor Econômico*:

Gastos da Previdência já chegam a 12% do PIB

O economista Fábio Giambiagi, coordenador do grupo de acompanhamento conjuntural do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), costuma ilustrar as dificuldades enfrentadas pelos técnicos que pregam a necessidade da reforma da Previdência com uma história que aconteceu com um assessor do ministro da economia. Depois de expor longamente ao líder do governo na Câmara de Deputados as projeções que apontavam um agravamento futuro do déficit da Previdência, o técnico ouviu do político: 'Isso vai estourar nesse governo ou não?'. Corria o ano de 1982, o ministro chamava-se Antonio Delfim Neto e seu assessor é um amigo de Giambiagi, cujo nome ele não revela.

De lá para cá, nada mudou na esfera do governo quando se discute como desatar o nó dos gastos previdenciários, segundo o economista, que na quarta-feira voltou a defender mudanças no sistema brasileiro durante o 4º Congresso Anbid. Desde a década de 80, segundo ele, esse nó vem apertando: os gastos do INSS saltaram de 2,5% do PIB, em 1988, para 7,1% do PIB em 2006, diz Giambiagi. Como as receitas do INSS são insuficientes, o Tesouro Nacional tem de arcar com a diferença, que equivale a 1,8% do PIB. 'Esse é o problema fiscal mais sério do país. As despesas do INSS quase triplicaram em 20 anos, período em que o envelhecimento da população ainda não havia começado.'

O que teria provocado esse salto nos gastos do INSS foram 'os aumentos generosos do salário mínimo, que acumulou ganho real de 104% desde 1994', afirmou Giambiagi.

O aumento do salário mínimo teve impacto sobre as despesas previdenciárias e assistenciais com benefícios iguais a um salário mínimo. Em 1997, essas despesas equivaliam a 1,4% do PIB e este ano devem chegar a 3,2% do PIB. Bem menos, entretanto, do que o montante de juros pagos pelo governo a rentistas e instituições financeiras que aplicam em títulos

públicos. Nos últimos cinco anos, os juros reais da dívida pública equivaleram a 4,5% do PIB, ao ano.

Na opinião de Giambiagi, embora o Tesouro também tenha de arcar com um montante equivalente para cobrir os gastos previdenciários do setor público, esse é um problema menor, pois esses gastos são bem inferiores aos do INSS, totalizando 2,2% do PIB.

A saída do governo Lula ante as pressões de alguns setores por revisão do modelo previdenciário foi levar a discussão para a sociedade com a criação, em janeiro, do Fórum da Previdência, onde participam confederações de trabalhadores, de empresários e representantes do setor financeiro. O conselho tem até setembro para apresentar suas conclusões ao governo que, depois, encaminhará ao Congresso Nacional uma proposta de reforma da Previdência. 'Temos que definir se devemos ou não ter um novo modelo previdenciário", diz Thomas Tosta de Sá, coordenador do Plano Diretor do Mercado de Capitais.

Na sua opinião, a resposta é afirmativa: 'O custo de financiamento da Previdência brasileira é o mais alto do mundo, consumindo 12% do PIB', afirma. Todos os palestrantes do painel 'Previdência: Novos Rumos para o Crescimento – Um modelo de Previdência para os Novos Trabalhadores' defenderam a necessidade de novas e urgentes mudanças no sistema, pois as reformas feitas no governo Fernando Henrique Cardoso e na primeira gestão de Luiz Inácio Lula da Silva foram insuficientes, segundo eles.

Na opinião de Sá, os gastos elevados são conseqüência de erros na estrutura do sistema que permitem aos beneficiários sacar mais do que contribuem ao longo da vida. 'A não exigência de idade mínima para aposentadoria dos trabalhadores do setor privado, os critérios de elegibilidade dos benefícios, a forma de determinar os valores das pensões e os critérios especiais para militares permitem que o aposentado brasileiro receba mais do que contribuiu', diz Sá.

Roberto Rocha, do Banco Mundial, afirma que os gastos previdenciários do país são muito elevados também quando comparados aos de outros países. 'Países com perfil demográfico semelhante gastam entre 4% e 5% do PIB – 7 pontos percentuais abaixo do que gasta o Brasil', diz. 'Parte dessa diferença deve-se a programas distributivos e a altas taxas de cobertura que contribuíram para redução da pobreza entre os idosos. A Previdência, no Brasil é usada para distribuição de renda', acrescenta. Estima-se que esses programas respondam por 30% da diferença entre os gastos do Brasil e de países similares na área de previdência social.

A maior parte dessa diferença – 70% – é resultado, segundo Rocha, 'de regras generosas para pensões, benefícios programados e benefícios por incapacidade física'. Essas regras, segundo Rocha, geram um número excessivo de beneficiários do sistema e taxas de reposição (valor das pensões em relação ao salário na vida ativa) acima das praticadas em outros países.

Nos últimos anos, o aumento da longevidade introduziu um novo elemento de desequilíbrio nas contas da Previdência. Segundo Rocha, as mulheres, por exemplo. aposentam-se por tempo de contribuição com 51,3 anos em média, e recebem o benefício por 29,2 anos, enquanto nos países da OCDE, onde a idade mínima para aposentadoria feminina é de 62,6 anos, o tempo de recebimento é de 20,9 anos. O prazo médio mundial de recebimento de aposentadoria pelas mulheres é de 21,1 anos. 'O que mais choca, pela discrepância com o padrão internacional, é a aposentadoria por tempo de contribuição', diz o representante do Banco Mundial."

Em 09.05.2007, Lucianne Carneiro publicou no *Jornal do Comércio*–RJ:

Comitê vai propor a Fórum novo modelo de previdência

"O Comitê Executivo de Mercado de Capitais, órgão formado por associações e entidades de classe, vai apresentar ao Fórum Nacional da Previdência Social proposta de um novo modelo de previdência social para o trabalhador, disse o presidente do Conselho de Administra-

ção da Mongeral e vice-presidente da Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização (Fenaseg), Nilton Molina. As novas regras não atingiriam quem está atualmente no mercado de trabalho e só seriam adotadas a partir de cinco anos de sua aprovação. (...)

A proposta, que foi assinada inclusive pela Força Sindical e pela Confederação Geral dos Trabalhadores (CGT), prevê o pagamento de meio benefício básico a todos os cidadãos a partir dos 67 anos (independente de terem contribuído ou não) e o pagamento máximo de três benefícios básicos para os trabalhadores. Para aqueles com direito a um pagamento entre três e dez benefícios, o regime seria de capitalização, com contas individuais, administrado pelo governo ou pela iniciativa privada. Acima deste valor, seria adotada a previdência complementar.

Custos

Inicialmente, o novo modelo prevê a manutenção dos custos sobre a folha de pagamento de 32% (10% do empregado e 22% da empresa) para novos e antigos trabalhadores, mas aos poucos o sistema permitirá a redução gradativa dessas taxas. (...)"

Em 10.04.2007, o MPS informou:

No FNP, foram examinadas as tendências na OCDE de aumento do limite de idade e convergência de idade entre homem e mulher. Outra tendência é considerar expectativa de vida no cálculo do benefício, o que já é feito no Brasil

"As tendências entre os países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) com relação aos regimes previdenciários são aumentar o limite de idade para a aposentadoria, reduzir as diferenças de critérios para homens e mulheres terem acesso aos benefícios e considerar a expectativa de vida no cálculo dos benefícios. A informação é dos representantes da Organização Internacional do Trabalho (OIT) no Fórum Nacional da Previdência Social, Vinícius de Carvalho Pinheiro e Fábio Bertranou.

Segundo Vinícius Pinheiro, dos 23 países da OCDE, 17 aumentaram o limite de idade e adotaram a convergência de idade entre homens e mulheres, e 10 adotaram uma espécie de bônus para que os trabalhadores atrasem o pedido de aposentadoria. Ele ressaltou que, desses critérios, o Brasil já adotou a expectativa de vida no cálculo das aposentadorias, o que é feito por meio do fator previdenciário.

Pinheiro também chamou atenção para o fato de o Brasil ter gastos com Previdência Social semelhantes aos países da OCDE, em torno de 12%. Contudo, 9% da população brasileira tem mais de 60 anos, enquanto naqueles países o percentual é de 11%. Para o representante da OIT, entre as medidas que podem contribuir para equilibrar as contas previdenciárias, além da idade mínima, da convergência de idade entre homem e mulher e da expectativa de vida no cálculo das aposentadorias, estão a inclusão previdenciária e o alinhamento das regras dos setores público e privado.

Fábio Bertranou enfatizou que, hoje, entre as prioridades da OIT com relação à questão previdenciária, estão a igualdade de gênero e a ampliação da cobertura previdenciária. Com a ampliação da participação das mulheres no mercado de trabalho – ressaltou Bertranou – os países estão fazendo adequações nas suas legislações.

Bertranou lembrou também que alguns países da América Latina, como Argentina, Uruguai, Bolívia e México, por exemplo, seguiram o modelo previdenciário chileno, que privatizou parte do sistema.

Já o representante da Organização Internacional de Seguridade Social (OISS), Don Adolfo Jimenez, trouxe a experiência espanhola do Pacto de Toledo, de 1995, que promoveu consenso entre as forças sociais e políticas. Segundo ele, o Pacto propiciou a adoção de um modelo solidário que considera a demografia e o mercado de trabalho, e reforçou o caráter

contributivo do sistema previdenciário, de forma a não desviar os recursos para outros fins.

A representante do movimento Articulação das Mulheres Brasileiras, Guacira César de Oliveira, disse que uma das principais preocupações hoje deve ser a inclusão das mulheres no sistema previdenciário, pois, dos 40 milhões de excluídos, 70% são mulheres.

Para Simone Wajnman, da Universidade Federal de Minas Gerais, as diferenças entre homens e mulheres estão mais ligadas ao mercado de trabalho que a questões de gênero. Segundo ela, as mulheres recebem em benefícios pouco mais de 50% dos valores percebidos pelos homens, pelo próprio perfil contributivo dos dois: as mulheres ainda recebem, em média, 70% dos salários oferecidos aos homens. Por outro lado, apenas 6% das mulheres têm aposentadorias por tempo de contribuição, cujos valores são mais elevados."

Em 08.03.2007, Isabel Sobral escreveu em *O Estado de S. Paulo*:

Fórum abre com propostas polêmicas

"A pesquisadora Ana Amélia Camarano, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), defendeu durante a primeira reunião do Fórum Nacional de Previdência Social propostas polêmicas para um novo modelo de previdência, como a adoção de idade mínima para aposentadoria no setor privado.

A especialista do Ipea apoiou ainda uma revisão da regra que permite às mulheres se aposentarem com cinco anos menos de contribuição que os homens e a possibilidade de acúmulo de aposentadorias e pensões por uma mesma pessoa. 'A Previdência ainda não se ajustou ao fato de que hoje as mulheres são também provedoras dos lares e vivem mais que os homens', comentou.

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) apresentou vários dados sobre o perfil demográfico da população brasileira que mostram envelhecimento e redução da taxa de natalidade. Hoje, para cada pessoa com mais de 65 anos (considerado potencialmente inativo) existem dez entre 15 e 64 anos (potencialmente ativos). Em 2050, a projeção é que essa relação cairá de 1 para 3.

'O modelo atual de previdência não tem como se perpetuar no longo prazo', disse o ministro. O IBGE prevê que em 2050 a população com mais de 80 anos será de 13,7 milhões, ante cerca de 2,3 milhões atualmente. 'Será o equivalente hoje a toda a população da Bahia ou do Paraná', ilustrou o gerente de Estudos e Análises Demográficas do IBGE, Juarez de Castro.

A população poderá ser consultada diretamente, por meio da internet, sobre eventuais propostas que surgirem no final dos trabalhos do Fórum, ou até mesmo durante os debates, segundo o ministro. A idéia foi sugerida pelo chefe do Núcleo de Assuntos Estratégicos (NAE) do governo, Oswaldo Oliva Neto, que coordenaria essa pesquisa nacional. 'Ninguém pode fazer um projeto de longo prazo sem o engajamento de toda a sociedade.'

Em 2050, serão 259 milhões de brasileiros, o que, segundo o IBGE, será o pico, pois a taxa de crescimento será menor (em torno de 0,24%) e levará a uma redução populacional nos anos seguintes. O quadro se agrava com a queda na taxa de natalidade. Atualmente, a média de filhos por mulher é de 2,1, quando na década de 60 essa média era de 6. Para 2050, o IBGE projeta 1,8.

Para Ana Amélia, outro complicador é que tudo isso acontece enquanto aumenta a informalidade no mercado de trabalho. Boa parte da arrecadação vem das contribuições de empregados e empregadores ao INSS, daí ser preocupante haver menos jovens para entrar no mercado de trabalho nos próximos anos, enquanto há mais dependentes da Previdência.

Proporção: Em 2007, a relação entre o número de pessoas potencialmente ativas (acima de 65 anos) e em atividade (entre 15 e 64 anos) passará de 1 inativo para 10 ativos em 2007,e para 1 inativo para 3 ativos em 2050.

Fecundidade: Para este ano, a previsão é de que cada mulher tenha 2,1 filhos, em 2050, a previsão é de 1,8 filho por mulher.

Crescimento: Em 2007, a população deve crescer 1,4% por ano. Em 2050, essa taxa deve cair para 0,24% por ano.

População: Este ano, a projeção é de 189 milhões de brasileiros. Em 2050, seremos 259 milhões de brasileiros."

Em 1º.02.2007, Ribamar Oliveira e Izabel Sobral escreveram em *O Estado de S. Paulo*:

Ex-ministros divergem sobre soluções para Previdência

"O ministro da Previdência Social, Nelson Machado, e os ex-ocupantes do cargo divergiram sobre as soluções para a Previdência. Dos dez ex-ministros participantes da reunião – início da discussão em torno do sistema previdenciário – alguns não concordam com a proposta do governo de fazer uma nova reforma apenas em '20 ou 30 anos'. Outros são contra mudanças. Eles querem que o governo encaminhe, o quanto antes, uma proposta ao Congresso para alterar as atuais regras de aposentadoria e pensão.

Na apresentação que fez, Machado disse que o governo Lula, nos próximos quatro anos, vai centrar sua ação na melhora da gestão da Previdência e deixar eventuais alterações para vigorar depois de um 'amplo prazo de transição'.

'A melhora da gestão é fundamental, mas o problema é estrutural. Não dá para esperar 20 ou 30 anos', sintetizou o economista Sérgio Cutolo, que ocupou o cargo de ministro da Previdência no final do governo Itamar Franco.

'Não se pode pensar numa reforma da Previdência para o longo prazo porque o problema é agora', reforçou o ex-senador Waldeck Ornellas, ex-ministro durante a gestão do presidente Fernando Henrique Cardoso.

O ex-ministro José Cechin, que foi o último a ocupar a pasta na gestão FHC, acha que a reforma, se vier, já estará atrasada. 'Tem que se fazer o quanto antes, e se fizer agora, ela já vem tarde.'

O deputado Reinhold Stephanes, que conduziu a primeira reforma na década de 1990, acha que existem problemas de curto prazo que precisam ser atacados o mais rapidamente possível. 'O governo deve identificar o que está errado e construir a viabilidade política para as mudanças', sugeriu. (...)"

Em 28.01.2007, Leandra Peres escreveu na *Folha de S. Paulo*:

Tesouro insiste em mudar a Previdência

"O Tesouro Nacional tentou incluir no PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) medidas de reforma da Previdência e mais profundas de cortes de gastos. Perdeu uma batalha, mas não considera a guerra terminada.

O secretário do Tesouro, Tarcísio Godoy, vai insistir, mas o campo agora será o Fórum Nacional de Previdência, criado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva para discutir as mudanças no setor.

Em entrevista à Folha, Godoy diz que o Tesouro terá um papel ativo nas discussões, defendendo inclusive o estabelecimento de uma idade mínima para aposentadorias do INSS.

A meta de crescimento de 5% para a economia a partir de 2008 'não é muito difícil', na avaliação de Godoy. Mas ele lembra que outras medidas terão que ser aprovadas para garantir o cumprimento da meta, como os projetos de lei que melhoram o ambiente regulatório e uma proposta de reforma para a Previdência. (...)

Folha – O Tesouro Nacional vai apresentar uma proposta de reforma ao fórum criado para discutir mudanças na Previdência?

Godoy – Vamos advogar e mostrar que uma Previdência não equilibrada no longo prazo pode ter um custo muito maior para a sociedade. Vamos também discutir e apresentar qual é o melhor modelo de equilíbrio e sustentabilidade para a Previdência.

Folha – Esse modelo implica estabelecer uma idade mínima para aposentadoria?

Godoy – Defendemos, sim, que o modelo teórico inclua a idade mínima. É óbvio que um modelo que tem uma idade de aposentadoria muito baixa, que é o atual, e uma expectativa de vida aumentando tem um custo. Mas todos esses pontos serão discutidos pelo fórum.

Folha – O sr. defende a desvinculação entre o valor dos benefícios e o salário mínimo?

Godoy – O fato de o salário mínimo ser vinculado ao benefício da Previdência cria rigidez adicional e, nesse caso, ineficiências de financiamento. Ou o salário mínimo cresce num valor abaixo do possível ou o déficit na Previdência terá de ser suportado por tributos. (...)"

Em 23.01.2007, *O Estado de S. Paulo* publicou:

Lula cria fórum para discutir Previdência. O governo espera ter no fim do ano uma nova proposta de reforma da Previdência Social para enviar ao Congresso Nacional

"O presidente Luiz Inácio Lula da Silva criou por decreto o Fórum Nacional da Previdência Social, que será formado por representantes de empresas, trabalhadores, aposentados e governo, para tentar chegar a um projeto de consenso.

O secretário de Políticas de Previdência Social, Helmut Schwarzer, estima que o fórum funcione por seis meses, começando no início de março, mas o decreto não estabelece um tempo limite. Ele acredita que possa se chegar a um acordo sobre a fixação de uma idade mínima para que os trabalhadores possam pedir aposentadoria por tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). 'Esse é um assunto que já está caindo de maduro e tem de ser enfrentado por causa do aumento da expectativa de vida dos brasileiros.' (...)

O fórum, que será composto por representantes de sete ministérios (Previdência Social, Casa Civil, Trabalho, Planejamento, Fazenda, Desenvolvimento Social e Políticas para as Mulheres), nove centrais sindicais e cinco entidades empresariais, não tratará de medidas de gestão, apenas de regras. Com ações administrativas de combate a fraudes e desperdícios, a expectativa é de que este ano o déficit do INSS já fique pouco abaixo de R$ 50 bilhões. Para 2006, a projeção oficial é de que o déficit tenha sido de R$ 42,5 bilhões, resultado que será anunciado na semana que vem.

O governo colocou no PAC como medidas de gestão da Previdência três projetos que já estão no Congresso para serem votados. O primeiro limita o valor do auxílio-doença à média das 12 últimas contribuições dos segurados, o segundo cria a 'Super-Receita', que funde as Secretarias da Receita Federal e de Arrecadação Previdenciária, e o terceiro responsabiliza os donos de cartórios por falta de comunicação ou informação incorreta sobre óbitos.

'Vai desandar'

O ministro da Fazenda, Guido Mantega, deixou transparecer ao menos duas vezes sua preocupação com a trajetória das contas da Previdência Social. Em seu discurso no Palácio do Planalto, ao apresentar o PAC, ele chegou a dizer, pela primeira vez, que o crescimento das despesas previdenciárias foi 'explosivo nos últimos anos'. À tarde, em conversa com colunistas de economia, o ministro foi ainda mais enfático. 'Nos próximos 30 anos, a situação da Previdência vai desandar. As contas vão se deteriorar bastante', admitiu.

Segundo ele, até 2010 será possível estabilizar as despesas previdenciárias em 8,2% do Produto Interno Bruto (PIB) com medidas de melhoria de gestão e com o projeto de lei que está no Congresso – que muda a regra de cálculo do benefício do auxílio-doença, entre outras alterações. Após 2010, no entanto, ele observou que não será mais possível obter ganhos com medidas de melhoria da gestão."

4 – Déficit da Previdência

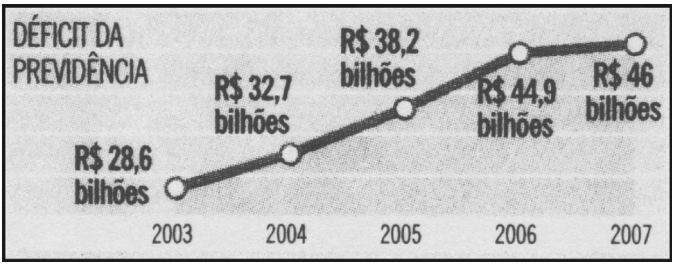

Em 23.01.2008, Isabel Sobral, de *O Estado de S. Paulo*, publicou:

Rombo da Previdência cai pela 1ª vez em 7 anos em relação ao PIB. Déficit de R$ 46 bilhões em 2007 é maior que o de 2006, mas equivale a 1,75% do PIB, ante 1,8% anteriormente

"Pela primeira vez em sete anos, o déficit da Previdência Social caiu como proporção do Produto Interno Bruto (PIB). Segundo as contas do Ministério da Previdência, o rombo de R$ 46 bilhões registrado no ano passado foi equivalente a 1,75% do PIB estimado para 2007, enquanto em 2006 essa mesma relação havia sido de 1,80%. A última vez em que o déficit previdenciário havia recuado como proporção do PIB foi em 2000.

Em valores, entretanto, o rombo nas contas da Previdência aumentou 2,4% em relação ao ano anterior, uma vez que em 2006 a diferença entre despesa e receita havia sido de R$ 44,9 bilhões – montante já corrigido pelo INPC. Mas, como a economia cresceu mais rapidamente como proporção do PIB, o déficit diminuiu.

Nas estimativas, os técnicos da Previdência extrapolaram para todo o ano a expansão de 5,3% da economia captada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) nos três primeiros trimestres de 2007, em relação ao ano anterior.

O aumento do déficit em valores nominais decorreu da antecipação, para dezembro, do pagamento de parte dos benefícios (com valores de um salário mínimo) do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) referentes a janeiro. Essa antecipação levou o rombo das contas da Previdência a R$ 3,89 bilhões apenas no último mês do ano passado. Sem a antecipação, o déficit de 2007 teria sido de R$ 43,3 bilhões, 3,5% menor que o do ano anterior.

Para 2008, o ministro da Previdência, Luiz Marinho, afirmou que os cálculos apontam para déficit de R$ 44 bilhões. Isso ocorrerá se a economia do País crescer os 5% esperados pelo governo e as empresas continuarem contratando mão-de-obra formal. Foi o bom desempenho do mercado de trabalho no ano passado, com a geração de 1,6 milhão de vagas com carteira assinada, que impulsionou as receitas.

A arrecadação do INSS totalizou R$ 143,7 bilhões em 2007 e cresceu 9,1% em relação ao ano anterior. O número de contribuintes aumentou porque mais empregados com carteira assinada passaram a descontar para a Previdência e as empresas passaram a contribuir mais porque têm de repassar ao INSS o equivalente a 20% sobre a folha de salário.

As despesas com benefícios somaram R$ 189,71 bilhões, aumento de 7,4% em relação a 2006. 'A taxa de crescimento das receitas maior que o aumento das despesas ajudou no controle das contas do INSS', ressaltou o secretário de Políticas de Previdência Social, Helmut Schwarzer.

O estoque de aposentadorias, pensões e auxílios pagos pela Previdência em 2007 atingiu 25,2 milhões de benefícios. Os auxílios-doença, que cresciam a taxas elevadas há dois anos, somaram 1,38 milhão, 12% menos que o total registrado em 2006."

Em 22.01.2008, o MPS informou:

Déficit da Previdência registra primeira queda desde 1996

"A necessidade de financiamento da Previdência Social caiu de 1,8% do PIB (Produto Interno Bruto) para 1,75%, de 2006 para 2007. Se descontado o efeito contábil da antecipação do pagamento de parte dos benefícios de janeiro de 2008 para dezembro de 2007, o déficit cai para 1,62% do PIB. É a primeira redução significativa na necessidade de financiamento da Previdência desde 1996. De 1999 para 2000, houve ligeira queda de 0,03 ponto percentual. (...)

Os números divulgados mostram que a Previdência Social fechou o ano de 2007 com necessidade de financiamento de R$ 46 bilhões, um crescimento de 2,4% em relação ao ano anterior, devido à antecipação de parte dos pagamentos de benefícios de janeiro deste ano para dezembro. Como a arrecadação cresceu 9,1% – quase o dobro da estimativa de crescimento do

PIB –, houve queda do déficit em relação ao PIB. Foram pagos R$ 2,719 bilhões antecipadamente em dezembro. Se descontado o efeito contábil dessa antecipação, o resultado da Previdência, em números reais, cai R$ 1,6 bilhão, fechando o ano em R$ 43,3 bilhões, contra os R$ 44,927 bilhões do ano anterior. (...)

Nova contabilidade

Pela nova metodologia de cálculo, o déficit da Previdência em 2007 cai de R$ 46 bilhões para R$ 21,763 bilhões. A metodologia defendida pelo ministro Luiz Marinho prevê a contabilização das perdas com renúncias fiscais e subsídios no orçamento dos ministérios que concederam os benefícios. No ano passado, a Previdência Social deixou de arrecadar R$ 14,3 bilhões com renúncias concedidas a entidades filantrópicas, aos exportadores do setor rural e também por causa do Simples.

A separação das contas demonstra que a Previdência dos trabalhadores urbanos fechou o ano com necessidade de financiamento de apenas R$ 537,7 milhões, resultado muito além das expectativas do Ministério, que estimava em R$ 1,8 bilhão. Em 2006, o déficit da previdência urbana foi de R$ 3,8 bilhões. Incluindo a previdência dos trabalhadores rurais, ele sobe para R$ 21,763 bilhões pela nova contabilidade. Isso mostra que o aparente desequilíbrio nas contas da Previdência Social concentra-se na área rural. Entretanto, os benefícios dos trabalhadores, assegurados pela Constituição, devem ser mantidos pelas fontes de custeio da seguridade social, e não pela Previdência Social, defende Marinho."

Em 18.12.2007, o MPS informou:

Déficit da Previdência cai 15,4% em novembro

"A necessidade de financiamento do Regime Geral da Previdência Social (RGPS) caiu 15,4% em novembro deste ano em comparação com o mesmo mês do ano passado. A arrecadação líquida do mês ficou em R$ 11,763 bilhões, o que significa crescimento de 7,8% em relação a novembro de 2006. Já as despesas totalizaram R$ 14,324 bilhões, um aumento de 2,8%, de acordo com os dados divulgados pelo secretário de Políticas de Previdência Social, Helmut Schwarzer.

'Do ponto de vista da arrecadação, o quadro se mostra bastante favorável', comentou. O volume de receitas de novembro, segundo ele, 'é um resultado histórico', e decorre da continuidade do crescimento do emprego no país e da melhor gestão na cobrança das contribuições. O secretário ressaltou que a transferência da arrecadação previdenciária para a Receita Federal do Brasil trouxe ganhos de eficiência no recolhimento das contribuições, porque a Receita Federal pode cruzar dados de recolhimento de diversos tributos.

Ele explicou que diversas medidas de gestão, adotadas pelo Ministério da Previdência Social, estão ajudando a controlar o crescimento das despesas. Os gastos com auxílio-doença, por exemplo, caíram 8,8% em relação a novembro do ano passado, provavelmente por causa das ações de aperfeiçoamento da gestão das perícias médicas e da convocação de beneficiários para realização de novas perícias.

Acumulado no ano

A necessidade de financiamento da Previdência Social também caiu de janeiro a novembro deste ano e ficou 1,5% abaixo do registrado no mesmo período do ano passado. No período, as despesas superaram as receitas em R$ 41,713 bilhões, resultado de arrecadação líquida de R$ 122,690 bilhões e despesas de R$ 164,404 bilhões.

A arrecadação líquida cresceu 9,2% no período, enquanto as despesas aumentaram 6,3%. Schwarzer disse acreditar que as perspectivas são de manutenção do crescimento econômico e do emprego nos próximos anos, com repercussão positiva nas contas da Previdência

Social. Neste ano, explicou ele, se não houvesse a antecipação de pagamento de parte dos pagamentos de janeiro para dezembro, provavelmente o déficit acumulado de 2007 seria menor do que o de 2006. Devido à antecipação de R$ 2,9 bilhões em pagamentos de benefícios, para 8,5 milhões de segurados que ganham até R$ 380, a necessidade de financiamento do ano deve ficar em torno de R$ 47 bilhões.

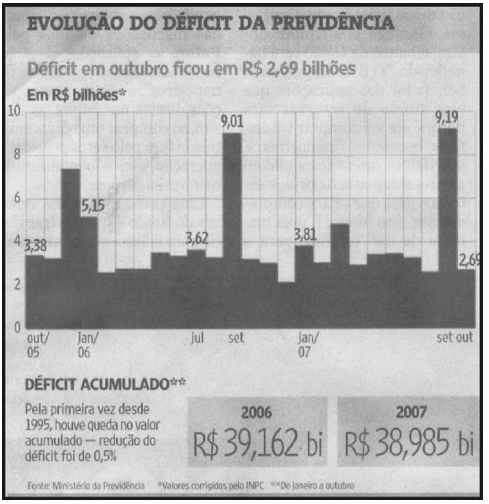

Em 23.11.2007, Juliana Sofia escreveu na *Folha de S. Paulo*:

Déficit da Previdência cai pela primeira vez desde 95.

Resultado compara acumulado de janeiro a outubro a igual período de 2006.

Para a Previdência, queda é sinal do bom momento favorável, com receita em alta e gasto praticamente estável com benefícios

"Pela primeira vez desde 1995, o déficit da Previdência Social acumulado no ano apresentou queda na comparação com igual período do ano anterior. Entre janeiro e outubro, as contas previdenciárias registraram saldo negativo (despesa maior do que a receita) de R$ 38,985 bilhões, o que significa redução de 0,5% em relação ao mesmo período de 2006.

'Essa queda é sinal do momento excepcionalmente favorável da Previdência. A arrecadação cresceu fortemente, e o gasto com benefícios está praticamente estável', avalia o secretário de Previdência Social, Helmut Schwarzer, acrescentando que a redução já pode ser encarada como uma nova tendência das contas do regime geral de aposentadorias.

Em 1995, a Previdência enfrentou pela primeira vez na história déficit em suas contas. De lá para cá, os saldos negativos crescem a cada ano. 'Desde então, a tendência é a de crescimento. Nunca caiu', relata o secretário.

Apesar da queda verificada no mês passado, ele é cauteloso em rever suas projeções para o déficit final deste ano, que está estimado em R$ 44,4 bilhões. No ano passado, o saldo negativo ficou em R$ 42 bilhões.

Nesse caso, explica Schwarzer, a diferença é grande porque em setembro houve pagamento antecipado de metade do 13º salário dos aposentados, elevando as despesas da Previdência.

Para o secretário, os números de outubro são muito positivos em relação às expectativas que o ministério tinha. Isso porque a arrecadação voltou a bater recorde, sendo o maior valor arrecadado na história – exceto os meses de dezembro, quando há recolhimento da contribuição também sobre o 13º dos trabalhadores."

Em 18.10.2007, o MPS informou:

Previdência registra recorde de arrecadação em setembro

"A arrecadação líquida da Previdência Social aumentou 4,2% em setembro deste ano em relação ao mesmo mês de 2006, passando de R$ 10,932 bilhões para R$ 11,392 bilhões. 'A receita líquida de setembro é a segunda maior da história, só superada pelo mês de agosto deste

ano', informou o secretário de Políticas de Previdência Social, Helmut Schwarzer.

O resultado de setembro, ressaltou ele, reforça a percepção de melhoria nas contas da Previdência Social, principalmente devido ao crescimento do emprego com carteira assinada. 'A trajetória continua muito favorável por causa do mercado de trabalho e da boa gestão', explicou Helmut Schwarzer.

De janeiro a setembro, houve crescimento de 9,5% nas receitas líquidas da Previdência Social, enquanto as despesas subiram 7,1%, o que confirma a tendência de crescimento da receita a taxas superiores às das despesas. O resultado acumulado no ano também indica uma tendência à estabilidade no déficit: a necessidade de financiamento cresceu apenas 0,9%, de R$ 35,866 bilhões, em 2006, para R$ 36,182 bilhões, neste ano.

Com o resultado de setembro, a Previdência alterou sua previsão para as contas deste ano: a necessidade de financiamento para 2007 deve ficar em R$ 44,4 bilhões, e não mais nos R$ 44,6 bilhões da última estimativa. O déficit só não vai ficar abaixo dos R$ 44 bilhões, explicou Schwarzer, porque a dotação orçamentária para atendimento a sentenças judiciais subiu de R$ 4,746 bilhões para R$ 5,507 bilhões. Ele ressaltou, entretanto, que a previsão, no início do ano, era de déficit de R$ 47 bilhões."

Em 21.09.2007, o MPS informou:

O acumulado de janeiro a agosto mostra estabilização do déficit

"A necessidade de financiamento da Previdência Social de janeiro a agosto deste ano foi de R$ 26,957 bilhões, o que representa um aumento de apenas 0,5% em relação ao mesmo período do ano passado. A estabilização da necessidade de financiamento no período e a redução de 20% no déficit de agosto decorrem do aumento da arrecadação devido ao crescimento da economia, com aumento do emprego formal.

'Nossas projeções mostram que, ao se confirmar o ciclo de crescimento econômico, vamos ter superávit na área urbana e um déficit menor na área rural', disse o secretário de Políticas de Previdência Social, Helmut Schwarzer. Atualmente, a maior necessidade de financiamento é na área rural, pelo próprio funcionamento deste setor: contribuição sobre a produção e benefício indexado ao salário mínimo. Em agosto, por exemplo, pela nova contabilidade proposta no Fórum Nacional de Previdência Social, as contas da Previdência seriam superavitárias em R$ 880 milhões, se consideradas apenas a arrecadação e a despesa com a previdência urbana.

De janeiro a agosto deste ano, a arrecadação líquida da Previdência Social cresceu 10,2% em relação a igual período de 2006. Passou de R$ 78,765 bilhões para R$ 86,834 bilhões. As despesas aumentaram 7,8% e totalizaram R$ 113,792 bilhões.

Schwarzer ressaltou que medidas administrativas adotadas pelo ministro Luiz Marinho estão ajudando a controlar as despesas. Os gastos com aposentadoria por invalidez, por exemplo, estão estabilizados há um ano, por causa dos aperfeiçoamentos no modelo de perícia médica.

Uma despesa que ainda deve crescer nos próximos meses é o auxílio-doença por acidente de trabalho. Isso porque a implantação do Nexo Técnico Epidemiológico (NTEP), a partir de abril deste ano, deu aos peritos médicos do INSS possibilidade de definir um auxílio-doença como acidentário se houver relação entre a doença e o setor de atividade do trabalhador, mesmo que não haja emissão da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT). Em contrapartida, o auxílio por doença comum deve cair.

Schwarzer ressaltou ainda que a realização do Censo Previdenciário também trará novos resultados positivos, com o cancelamento de benefícios pagos indevidamente. Segundo ele, além dos cancelamentos diretos pelo Censo, mais de 700 mil benefícios foram cancelados por outros motivos, entre os quais, a iniciativa de familiares ou beneficiários em situação irregular."

Em 30.07.2007, publicou a *Folha de S. Paulo*:

Déficit previdenciário provoca divergência entre economistas

"Existe consenso entre os especialistas de que é preciso aumentar o número de contribuintes da Previdência, principalmente com a criação de empregos no setor formal, para fazer frente ao processo de envelhecimento populacional. Mas a coincidência de opiniões deixa de existir quando o assunto é o déficit da Previdência Social. Não há consenso nem sobre sua existência.

Um dos maiores defensores da tese de grave déficit na Previdência e de que é preciso agir logo para enfrentá-lo é o economista do Ipea Fabio Giambiagi.

Ele afirma que o gasto do INSS em relação ao PIB era de 2,5% em 1988 e, hoje, já está bem próximo de 8%, numa tendência crescente. Em seu livro '*Reforma da Previdência*', argumenta que esses gastos adicionais em benefícios previdenciários e assistenciais tendem a prejudicar o crescimento e o processo de melhoria social.

Mas a tese de Giambiagi – compartilhada por vários economistas – é contestada, por exemplo, pela professora do Instituto de Economia da UFRJ (Universidade Federal do Rio de Janeiro) Denise Gentil. Pelos seus cálculos, em vez do déficit de R$ 37,57 bilhões anunciados pelo governo em 2005, o que ocorreu foi superávit de R$ 921,04 milhões.

A diferença entre as duas contas é que ela incluiu no cálculo do saldo previdenciário os recursos de tributos como a Contribuição Sobre o Lucro Líquido, a Cofins e a CPMF (conhecida como imposto do cheque). Para ela, esses recursos deveriam ser contabilizados porque a Constituição de 1988 definiu que previdência, saúde e assistência social formam um único sistema de seguridade social, financiado por recursos daquelas contribuições."

Em 30.07.2007, Isabel Sobral e Ribamar Oliveira escreveram em *O Estado de S. Paulo*:

Previsão de déficit do INSS opõe governo e sindicatos. Especialistas das centrais questionam cálculos sobre crescimento do País a longo prazo e dificultam acordo para revisão do sistema de Previdência

"Na semana em que o Fórum Nacional de Previdência Social fará sessão plenária para tentar definir propostas de consenso para mudar o sistema, o governo e as centrais sindicais não se entendem sobre projeções para o déficit do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) nas próximas décadas. Os especialistas que assessoram as centrais contestam os cálculos do governo e afirmam que o crescimento anual médio do País, projetado para os próximos 40 anos, é muito inferior à média histórica.

O secretário de Previdência Social, Helmut Schwarzer, projeta uma elevação do rombo nas contas do INSS de 1,8% do Produto Interno Bruto (PIB) deste ano para 5,16% do PIB em 2050. Para ele, essa realidade não será alterada apenas com a inclusão de mais trabalhadores no sistema previdenciário, ao contrário do que acreditam as centrais sindicais.

Nos seus cálculos, mesmo que a formalização da mão-de-obra aumente 1,1% ao ano, o déficit do INSS melhoraria apenas no curto e médio prazos em relação ao projetado, mas pioraria no longo prazo, chegando a 5,61% do PIB em 2050. 'No início, a receita aumenta, mas depois as pessoas que estão entrando no sistema baterão nas portas da Previdência em busca de benefícios, o que aumentará a despesa', argumentou. 'A inclusão é um imperativo ético, mas não resolve o problema.'

No cenário básico do Ministério da Previdência, o Brasil crescerá 3,5% a partir de 2011 até 1,49% em 2050. A média no período seria de 2,26%. O economista Amir Khair diz que essa taxa é menor do que a verificada no País tanto de 1900 a 1980, de 5,7% ao ano, como até mesmo na comparação com os últimos 26 anos, quando a economia teve as mais baixas taxas de expan-

são: de 1980 a 2006, a taxa média anual foi de 2,5%. 'Com um crescimento tão baixo, qualquer indicador do País vai piorar, não apenas as contas da Previdência', observou ele.

Khair contesta o modelo usado pela Previdência para projetar o déficit, que vê o crescimento do PIB como resultado apenas da expansão da massa de salários pagos no País. 'Nas discussões que tivemos com o governo, mostramos que o crescimento depende também de outros fatores, como o crédito, as condições internacionais, etc.'

Ele acredita que é possível zerar o déficit do INSS em 2050, com melhoria na gestão do sistema e na eficiência da arrecadação.

Para Schwarzer, é preciso fazer uma reforma do sistema pelo menos para o médio prazo. 'Temos uma janela demográfica que nos permite fazer o ajuste de forma justa e suave', disse, explicando que essa 'janela' decorre do fato de o Brasil ainda ter uma população crescente na idade entre 15 e 60 anos. Segundo ele, a partir de 2040, a faixa acima dos 60 anos passará a crescer mais rapidamente."

Em 26.07.2007, Isabel Sobral escreveu em *O Estado de S. Paulo*:

Déficit do INSS cresce 5,9% no 1º semestre

"Embora exibindo recorde de arrecadação, as contas da Previdência Social fecharam o primeiro semestre do ano com déficit de R$ 20,95 bilhões, um rombo 5,9% maior que o do mesmo período do ano passado. O que mais pressionou os gastos previdenciários não foi a quantidade de benefícios concedidos, mas o reajuste acima da inflação dado ao salário mínimo neste ano.

O governo, no entanto, destacou que a taxa de crescimento das receitas (10%) superou a taxa de crescimento das despesas (9%) e, portanto, não alterou a previsão de que o déficit previdenciário deve ficar em R$ 44,8 bilhões neste ano. No primeiro semestre, as despesas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) chegaram a R$ 84,26 bilhões e as receitas ficaram em R$ 63,31 bilhões.

Em junho, as despesas foram de R$ 14,31 bilhões, mas a arrecadação líquida bateu recorde e chegou a R$ 10,93 bilhões – o que resultou em saldo negativo de R$ 3,39 bilhões. O déficit cresceu 0,8% em relação a maio e de 3,2% em comparação com junho do ano passado.

As receitas cresceram 0,5% em relação a maio deste ano e 8,9% em comparação ao mesmo mês de 2006, comentou o secretário de Previdência Social do Ministério da Previdência, Helmut Schwarzer.

Segundo ele, a maior contratação de trabalhadores com carteira assinada não é o único fator que tem contribuído para melhora na arrecadação da Previdência. Ele também creditou o bom desempenho ao trabalho de fiscalização da Receita Federal do Brasil – que unificou as Secretarias da Receita Federal e de Arrecadação Previdenciária.

Sentenças

Além das despesas maiores por causa do aumento do salário mínimo, outro fator que pode pressionar neste ano as contas do INSS é o crescimento dos gastos com o pagamento de sentenças judiciais relativas a revisão de aposentadorias e pensões. Schwarzer observou, no entanto, que o crescimento da arrecadação vai suportar o crescimento da despesa. 'Isso não me tira o sono', disse ele.

Em junho, o pagamento de decisões judiciais custou R$ 414 milhões. O ministério previa gastar R$ 4,7 bilhões neste ano com as sentenças, mas acredita agora que o valor deve ser superado. É que a Procuradoria do INSS tem adotado a estratégia de celebrar acordos com os segurados, em lugar de ir até as últimas instâncias, para reduzir custos administrativos nos processos."

Em 20.06.2007, publicou a *Gazeta Mercantil*:

Déficit pode chegar a 5,1% do PIB

"BRASÍLIA – O déficit da Previdência Social – que hoje está em 1,84% do Produto Interno Bruto – pode chegar a 5,1% do PIB em 2050, segundo estudo elaborado por técnicos do Ministério da Previdência e do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), mesmo mantidas as atuais previsões de crescimento econômico e de formalização no mercado de trabalho. A saída para evitar esse cenário é 'mudar as regras' do setor, disse ontem o secretário de Previdência Social, Helmut Schwarzer. Ele acrescentou que não basta avançar na formalização do emprego, na boa gestão e em medidas econômicas. A previsão é de rombo de R$47 bilhões neste ano.

Os trabalhadores discordam do cenário e do receituário. O presidente nacional da Central Única dos Trabalhadores (CUT), Artur Henrique, declarou que as premissas do estudo são falsas. 'O estudo prevê um crescimento do PIB de 3% depois de 2010 e que a arrecadação da previdência vai crescer no mesmo ritmo, o que, historicamente, é falso', afirma Henrique. Ele defende a tese de que o conceito de previdência é o de seguridade social, que está assegurado pela Constituição. Ou seja, recursos que hoje são usados para outros fins podem ser utilizados para pagar a previdência. O que deixaria o déficit atual zerado.

.....O estudo em que se baseia o secretário montou um cenário básico e projetou o que deve ocorrer com as contas da Previdência até meados deste século. Em uma primeira simulação, o governo aposta em um aumento na formalização da mão-de-obra, que passaria dos atuais 45% para 71%, o que levaria o déficit para 5,71% do PIB em 2050. Na segunda simulação, prevê que 29 milhões de mulheres a mais ingressarão no mercado de trabalho, atingindo o percentual de 75% do contingente masculino entre 2008 e 2022. Hoje, as mulheres respondem tão-somente pela metade da mão-de-obra dos homens. O custo final do aumento da participação feminina seria de 5,27% do PIB."

Em 20.06.2007, o MPS informou:

A arrecadação de maio atinge R$ 10,837 bilhões. Cai a necessidade de financiamento do INSS em 2007

"A arrecadação líquida do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) em maio foi de R$ 10,837 bilhões, 9,3% superior à de maio de 2006 e 1,8% maior em relação a abril de 2007. O volume é o maior valor da série histórica (desconsiderando os meses de dezembro, nos quais há um incremento significativo de arrecadação em virtude do décimo terceiro salário). O secretário de Políticas de Previdência Social, Helmut Schwarzer, frisou que o aumento da arrecadação aliado a uma pequena redução no crescimento do pagamento de benefícios levou a Previdência a refazer as estimativas de déficit para 2007. De acordo com as novas projeções, a necessidade de financiamento do RGPS neste ano será de R$ 44,755 bilhões, contra os R$ 46,4 bilhões previstos anteriormente.

Segundo Schwarzer, ao contrário de 2006, o crescimento da arrecadação do INSS está superior ao crescimento da despesa com benefícios. As receitas correntes atingiram R$ 11,3 bilhões, também volume recorde. Já a arrecadação acumulada de janeiro a maio de 2007 atingiu R$ 52,2 bilhões, o que representa um aumento de 10,3% (R$ 4,9 bilhões) em relação ao mesmo período de 2006. 'Nunca arrecadamos tanto na história da Previdência', afirmou o secretário.

Em maio, os gastos com benefícios previdenciários foram de R$ 14,187 bilhões, um aumento de 4,9% em relação a abril de 2007, e de 6,3% na comparação com maio de 2006. O crescimento da despesa é explicado pelo reajuste do salário mínimo acima da inflação e pelo

reajuste, com base no INPC, dos benefícios de valor superior a um salário mínimo, ambos em abril de 2007. Ainda assim, o resultado é ligeiramente inferior ao projetado anteriormente.

De acordo com a nova contabilidade do RGPS, na qual são incluídas as renúncias fiscais do Simples, entidades filantrópicas e incentivos à exportação da produção rural, o resultado do RGPS para o setor urbano aponta uma necessidade de financiamento de apenas R$ 12,8 milhões em maio.

Schwarzer destacou, ainda, que o motivo do aumento na arrecadação é o comportamento positivo do mercado de trabalho, que levou a um incremento de 4% na arrecadação do Simples, pago pelas micro e pequenas empresas sobre o faturamento, e das contribuições sobre a folha salarial. A arrecadação sobre a folha representou 65,1% das receitas correntes, totalizando R$ 7,4 bilhões.

O comportamento favorável do mercado de trabalho formal nos primeiros quatro meses de 2007 teve impacto direto nas receitas correntes, que apresentaram aumento de 12,5% (+ R$ 6,1 bilhões) em relação ao mesmo período de 2006. O empenho gerencial para a expansão da arrecadação e a elevação do teto do RGPS de R$ 2.801,56 para R$ 2.894,28, a partir de abril de 2007, ampliaram a base de contribuição e elevaram as receitas correntes."

Em 01.06.2007, publicou o *Valor Econômico*:

Previdência terá equilíbrio até o final de 2008, diz Marinho

"O ministro da Previdência Social, Luiz Marinho, disse em 31.05 acreditar que até o final de 2008 as contas da Previdência estejam equilibradas. Marinho retomou a discussão de que é preciso refazer os cálculos do déficit da Previdência.

'Aquele número dos R$ 42 bilhões de déficit, na verdade precisamos refazer esta contabilidade. Deixar claro para a sociedade qual o tamanho do déficit real da Previdência, para saber se nós estamos com ela sob controle o não', afirmou. Segundo Marinho, esse valor engloba outros itens, como incentivo à exportação do agronegócio e o pagamento dos benefícios dos trabalhadores rurais.

'Desses R$ 42 bilhões de déficit, R$ 27 bilhões vêm para financiar os [trabalhadores] rurais na conta do regime geral dos trabalhadores urbanos. É preciso colocar em outra fonte, não na fonte da Previdência', defendeu o ministro. Nas contas do ministro, refazendo os cálculos o déficit real passaria de R$ 42 bilhões para R$ 4 bilhões.

Para Marinho, com o crescimento do mercado de trabalho o combate à fraude na Previdência e à sonegação de impostos na receita (Receita Federal), as contas caminham para um equilíbrio. (...)"

Em 24.05.2007, o MPS informou:

Resultado na área urbana apresenta superávit pela segunda vez em 2007

"Pela segunda vez em 2007, as contas do Regime Geral de Previdência Social apresentam superávit na área urbana, de R$ 332,1 milhões em abril, levando em consideração reembolso com renúncias previdenciárias e CPMF. O primeiro superávit urbano foi em fevereiro deste ano, quando foram registrados R$ 402,1 milhões. Segundo essa mesma sistemática de cálculo, a área rural apresentou déficit de R$ 1.320,8 bilhão. No total, levando em consideração as áreas urbana e rural, o déficit da Previdência foi de R$ 988,7 milhões

Caso não sejam considerados os reembolsos com redução de alíquota em função da CPMF e com as renúncias previdenciárias, o déficit da Previdência Social, em abril, foi de R$ 2.864,6 bilhões, sendo R$ 2.297,7 bilhões no setor rural e R$ 566,9 milhões no urbano. Segundo o secretário de políticas de Previdência Social, Helmut Schwarzer, o resultado de abril, conside-

rando arrecadação líquida de R$ 10.622,1 bilhões e despesa com benefícios previdenciários de R$ 13.486,7 bilhões, ficou R$ 100 milhões acima do projetado, tendo em vista que o esforço de análise de processos de benefícios nas Agências da Previdência Social ocasionou o aumento de 45 mil no estoque dos auxílios-doença. Foram pagos, em abril, 1.537.651 desses benefícios.

O secretário ressaltou que arrecadação líquida de R$ 10.622,1 bilhões foi o terceiro maior valor na série histórica do INSS, superado recentemente pela arrecadação de setembro de 2006, de R$ 10,75 bilhões.

As receitas correntes em abril bateram recorde e chegaram a R$ 11.048,4 bilhões. O secretário Schwarzer explicou que o desempenho é resultado da melhora no mercado de trabalho e no esforço gerencial da arrecadação."

Em 05.05.2007, Ribamar Oliveira escreveu em *O Estado de S. Paulo*:

Sem Reforma. Governo projeta queda no déficit da previdência logo

"Mesmo sem promover qualquer reforma nas regras de aposentadoria e pensão, o governo projeta uma forte queda do déficit da Previdência Social até 2010, último ano do segundo mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Em 2007, o déficit ficará em R$ 45,5 bilhões ou 2,03% do Produto Interno Bruto (PIB), enquanto em 2010 ele cairá para R$ 42,5 bilhões ou 1,44% do PIB, de acordo com a avaliação financeira e atuarial elaborada pelo Ministério da Previdência Social, que foi encaminhada ao Congresso Nacional juntamente com o projeto de lei de diretrizes orçamentárias (LDO).

No cenário traçado pelo Ministério da Previdência, as despesas com benefícios previdenciários crescerão cerca de 10% ao ano, em média, mas se manterão praticamente constantes em comparação com o PIB – em torno de 8,1% do PIB. Já as receitas terão um crescimento médio de 13% ao ano e subirão 0,6% do PIB no período de três anos.

Assim, a queda do déficit resultará do forte aumento das receitas, e não da redução das despesas com benefícios. O forte crescimento das receitas projetado para os próximos anos não decorrerá das medidas de melhoria de gestão ou da criação da Receita Federal do Brasil, também chamada de Super-Receita, que resultou da fusão da Secretaria da Receita Federal e da Secretaria da Receita Previdenciária, e que começou a funcionar na semana passada. O estudo apresentado pelo Ministério da Previdência sequer menciona os efeitos da criação da Super-Receita.

O comportamento da receita previdenciária será influenciado pelas previsões para o crescimento da economia e da massa salarial até 2010. Os parâmetros foram elaborados pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, em 14 de março deste ano."

Em 25.04.2007, o MPS informou:

Pagamento de precatórios elevou necessidade de financiamento em março

"O pagamento de R$ 2,1 bilhões em sentenças judiciais da Justiça Federal e de R$ 600 milhões das Justiças Estaduais elevou a necessidade de financiamento do RGPS em 67,1% no mês de março, com relação a fevereiro, uma vez que passou de R$ 2,8 bilhões naquele mês para R$ 4,7 bilhões no mês passado. Os números foram divulgados pelo secretrário de Políticas de Previdência Social, Helmut Schwarzer.

Segundo o secretário, o pagamento de precatórios e outros valores referentes a sentenças judiciais distorce as estatísticas. Para ele, caso não fosse isso, a Previdência poderia comemorar a queda do déficit em relação ao ano passado. Isso porque, além da recuperação de créditos, a arrecadação de R$ 10,4 bilhões em março ficou no mesmo patamar da arrecadação do final do ano passado, quando há aumento em função das festas de fim de ano. O resultado, segundo o secretário, reflete o movimento favorável no mercado de trabalho. A previsão de déficit para

2007 foi reduzida de R$ 47,3 bilhões para R$ 45,8 bilhões.

Já a recuperação de créditos, de R$ 840,4 milhões, foi a maior da série histórica da Previdência Social. Recuperações próximas foram registradas em fevereiro e setembro de 2006, quando foram realizados R$ 830 milhões. O secretário ressalta que o resultado reflete sucesso na gestão previdenciária.

No que diz respeito ao pagamento de benefícios, o secretário Helmut Schwarzer enfatizou que permanece estável. Em março foram pagos R$ 13,09 bilhões pelo INSS. Para o próximo mês espera-se um gasto de R$ 13,9 bilhões, levando em conta o impacto do aumento do salário mínimo."

Em 30.03.2007, Leonencio Nossa e Tânia Monteiro escreveram em *O Estado de S. Paulo*:

Pobres não pagarão por rombo na Previdência, avisa Lula. Para presidente, Marinho é ideal para negociar com sindicatos redução do déficit

"O PT vai ter que cuidar da reforma da Previdência. O presidente Luiz Inácio Lula da Silva disse que o novo ministro da área, Luiz Marinho, é a pessoa ideal para negociar com a rede de sindicatos a redução do déficit do sistema, de R$ 47 bilhões. Num discurso em que destacou a relação 'quase de pai para filho' com Marinho, Lula deixou claro, no entanto, que as mudanças a serem debatidas com o setor sindical não podem prejudicar os mais pobres e só deverão ter reflexos nas futuras gerações.

O presidente ressaltou que o maior problema, o déficit do sistema, é resultado de uma política social garantida pela Constituição de 1988, que distribuiu aposentadorias para trabalhadores rurais e benefícios para portadores de deficiência. Lula deixou claro que o governo não vai retirar do bolo previdenciário os programas sociais. 'Quero avisar a todos que acham que a Previdência é insolúvel que ela vai ser consertada sem que a gente jogue no colo dos pobres a responsabilidade pelo déficit', afirmou. 'Isso não é nenhum favor que o governo faz, é um compromisso da Nação com uma parcela do seu povo que está proibida de trabalhar e ter acesso a muitas coisas', disse. 'Então, não vamos dizer que isso é déficit, é um déficit do Tesouro, não da Previdência.' Lula confidenciou que chegou a pensar na ministra-chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff, para comandar a Previdência. 'Aí olhei, poderia ser a Dilma, mas não era a Dilma, a Dilma briga demais', emendou. Disse que também cogitou os nomes dos ministros Silas Rondeau (Minas e Energia) e Patrus Ananias (Desenvolvimento Social) para comandar o Ministério da Previdência. Segundo Lula, Rondeau não foi escolhido pois 'esse negócio' não é com ele e Patrus, porque 'já cuida de muita gente pobre'."

Em 05.02.2007, o MPS informou:

O senador Paulo Paim comemorou a afirmação do Presidente Lula sobre o déficit da Previdência

"O senador Paulo Paim (PT-RS) comemorou em Plenário, do Senado, em 05.02,declaração feita pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva na qual este nega a existência de déficit nas contas da Previdência Social no Brasil. Segundo Paim, a afirmação de Lula fez 'cair por terra a falsa idéia, disseminada por décadas', sobre a situação de déficit da Previdência.

– Hoje, felizmente, podemos dizer que os pingos estão sendo colocados nos 'is'. Previdência é previdência; assistência social é assistência social – disse, lembrando as centenas de discursos, feitos nos seus 20 anos de parlamentar, alertando para a necessidade de não se confundir assistência social com previdência social.

Paim ressaltou que esta nova visão vai permitir a melhoria da distribuição de renda no país.

O senador disse ainda que o superávit da Previdência Social no Brasil estaria garantido

se todos os tributos criados para financiá-la não fossem desviados para outros fins. Ele citou estudo elaborado pela Associação Nacional dos Fiscais da Previdência Social (Anfip) indicando datas, leis relacionadas, valores e órgãos para os quais foram desviados recursos da previdência durante o período entre 1999 e 2005.

– Em 2000 foram R$ 8,1 bilhões (desviados); em 2001 foram R$ 10,1 bilhões; em 2002 foram R$ 6,4 bilhões; em 2003 foram R$ 5,8 bilhões; em 2004 foram R$ 10,2 bilhões; e em 2005 a cifra ultrapassou a casa dos R$ 12 bilhões – disse o senador."

Em 31.01.2007, Luciano Pires escreveu no *Correio Braziliense*:

Manobra contábil contra déficit

"O governo encontrou uma fórmula de reduzir o déficit da Previdência Social e, com isso, esvaziar as pressões a favor de uma ampla e profunda reforma do sistema. O presidente Lula da Silva determinou que o Tesouro Nacional deverá assumir R$ 18 bilhões que são debitados atualmente na conta da Previdência sob a classificação de despesa. Por meio de Medida Provisória ou Projeto de Lei, Lula pretende alterar essa terminologia. Com isso, o reforço de caixa dado pelo Tesouro não será mais carimbado como déficit.

Em 2006, as despesas superaram as receitas, o que motivou a necessidade de financiamento de R$ 42 bilhões – a previsão oficial para este ano é chegar aos R$ 47 bilhões. Com a mudança contábil, o rombo cai para R$ 24 bilhões – queda de 40%. De acordo com analistas, a medida não tem efeito prático algum porque o dinheiro necessário para cobrir o buraco no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) continuará saindo do lugar de sempre: o Tesouro. 'Se não tiver uma reforma não muda nada', disse Kaizô Beltrão, da Escola Nacional de Ciências Contábeis (Ence). Paulo Pedro Bartolomei, economista da Grau Gestão de Ativos, concorda, mas ressalta: 'A mudança é interessante porque mostra à sociedade qual o tamanho do buraco'.

O projeto foi elaborado conjuntamente pelos ministérios da Previdência e do Planejamento e, há meses, está em análise no Ministério da Fazenda. Apesar de não haver nenhum impacto fiscal adicional às contas públicas, há resistência dentro do Tesouro. No órgão, estão defensores importantes de uma reforma geral da Previdência. 'O que há são estudos. Estamos discutindo conceitos e valores. Se chegarmos à conclusão de que a mudança contábil dará maior transparência às contas públicas, certamente ela será aprovada', afirmou o secretário Tarcísio Godoy.

Os R$ 18 bilhões são resultado de renúncias fiscais concedidas pelo governo a alguns setores e de alterações na lei que beneficiam contribuintes especiais. Nesses dois grupos enquadram-se entidades filantrópicas, clubes de futebol, pequenas empresas e empregadores rurais e domésticos. Godoy disse que o valor a ser assumido pelo Tesouro, em um eventual acerto, seria de R$ 11,5 bilhões e não de R$ 18 bilhões. 'É esse o número que temos conhecimento', frisou.

Mas pelas contas do ministro da Previdência, Nelson Machado, o volume chega de fato aos R$ 18 bilhões. Segundo ele, essas renúncias são políticas públicas justas, mas precisam ser apresentadas de forma mais objetiva. 'O que importa é que estamos tentando clarear os números. Ao qualificá-los, a gente está qualificando o debate', afirmou.

O ministro, que assim como o presidente Lula resiste a propostas de reforma da Previdência, disse que mudanças mais profundas devem ser debatidas no fórum que será criado pelo governo e faz parte do PAC. 'Para os próximos quatro anos, não temos de fazer nenhuma grande reforma.' Machado afirmou não ter medo da palavra déficit. 'Para mim, isso não é palavrão.'

No Rio de Janeiro, a ministra da Casa Civil, Dilma Rousseff, saiu em defesa da Previdência ontem. De acordo com ela, muitas vezes 'se exige que a Previdência faça um esforço para solucionar algo que não depende dela'. Para a ministra, não se trata de uma mera manobra

contábil. 'É uma contabilização correta e transparente', completou." .

Em 29.01.2007, Clóvis Rossi e Sheila D'Amorim escreveram na *Folha de S. Paulo*:

Em Davos, empresários vêem Previdência como problema

"Do discurso brasileiro sobre crescimento durante a passagem da comitiva do presidente Luiz Inácio Lula da Silva pelo Fórum Econômico Mundial, em Davos, ficou uma certeza entre os empresários e investidores presentes com interesse no país: o Brasil não terá como fugir de atacar o problema da Previdência Social para alcançar taxas de crescimento acima de 5% ao ano. (...)

De acordo com um empresário da área de infra-estrutura, que participou de um encontro fechado de Lula com um grupo de potenciais investidores, a tese defendida de que o rombo da Previdência está influenciado por uma política de inclusão social, pode até ser 'um conceito estrutural' correto. Mas isso, na sua análise, 'não faz o problema desaparecer'. Segundo ele, 'a Previdência não é auto-sustentável e terá que sofrer correção'. Por isso, o fórum que foi criado com o PAC (Programa de Aceleração do Crescimento), avalia, deverá ter resultados concretos. (...)"

Em 27.01.2007, **Clóvis Rossi e Sheila D'Amorim escreveram na *Folha de S. Paulo*:**

Déficit da Previdência não preocupa, diz Lula. Presidente atribui problema à opção "social" da Constituição de 88, que estendeu benefícios a segmentos desassistidos pelo Estado

"O presidente Luiz Inácio Lula da Silva declarou no Fórum Econômico Mundial em Davos, na Suíça, que não tem preocupação com o déficit do sistema previdenciário brasileiro. (...)

Segundo Lula, o rombo da Previdência – que em 2006 somou R$ 42 bilhões – é fruto de uma escolha do país que optou por fazer uma política social com a Constituição de 1988 e incluiu como beneficiários da Previdência milhares de agricultores, idosos e portadores de deficiência que não contribuíam para o sistema.

'Isso é política social para ajudar as pessoas mais pobres do país. Se não fizéssemos isso, estavam dormindo na sarjeta', afirmou. Na defesa que fez para rebater insinuação de empresários de que o rombo do INSS é um obstáculo ao crescimento, Lula chegou a dizer que não há por que o país reclamar disso.

'Tenho dito que [o déficit] não é da Previdência Social. É porque nós brasileiros resolvemos fazer a mais forte política social que o país já fez. Isso é um gasto que o Brasil tem que assumir com os seus pobres. Não vejo nenhum problema.' Nas contas do presidente, fora isso, 'se pegar os trabalhadores que contribuem e recebem [benefícios], não há déficit'.

Cálculos

Porém, Lula deixou de fora os R$ 13,5 bilhões que ficaram faltando em 2006, após o Ministério da Previdência contabilizar receitas e despesas com os trabalhadores urbanos. Além disso, o presidente inclui indevidamente na sua conta os idosos carentes acima de 65 anos que passaram a ter direito a um benefício com a Constituição de 1988 e os portadores de deficiências também assistidos pela Loas (Lei Orgânica de Assistência Social).

Os R$ 12,3 milhões pagos, em 2006, a 2,9 milhões de pessoas que são beneficiadas pela Loas não entram no cálculo do déficit da Previdência. Já a inclusão no sistema dos trabalhadores rurais que até a Constituição de 1988 recebiam apenas um auxílio do governo, teve um peso considerável. Dos R$ 42 bilhões de déficit registrado em 2006, R$ 28,5 bilhões devem-se a gastos com essas pessoas.

Mesmo se elas fossem retiradas das contas, ainda sobraria um rombo de R$ 13 bilhões. E é nesse universo que está um dos maiores problemas para o governo enfrentar a situação.

A grande maioria dos trabalhadores urbanos aposentados pelo INSS recebe até dois salários mínimos e, cada vez que o salário mínimo aumenta, os benefícios são reajustados. Como a desvinculação dos benefícios do salário mínimo é um tema polêmico no PT, a responsabilidade por uma solução foi transferida para um fórum criado pelo governo no Programa de Aceleração do Crescimento.

Além da questão do salário mínimo, outra dificuldade é a informalidade que faz com que boa parte dos trabalhadores não contribua para o sistema. O governo acredita que poderá atacar esses problemas com medidas que estimularão o crescimento da economia e a geração de vagas formais."

Em 19.01.2007, publicou *O Estado de S. Paulo*:

Receita da Previdência cresce 10,35%, mas não consegue evitar novo déficit

"Impulsionada pelo aumento da massa salarial e pela fiscalização mais rigorosa nas empresas, a arrecadação da Previdência teve expansão real de 10,35% em 2006, chegando a R$ 133,137 bilhões, ante R$ 115,896 bilhões em 2005. Entre novembro de 2005 e novembro de 2006, a massa salarial cresceu 11,39%, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O salto foi influenciado ainda pelo resultado recorde de dezembro, quando as receitas aumentaram 7,68% ante o mesmo mês de 2005 e atingiram a marca histórica de R$ 17,731 bilhões. Em 2005, a arrecadação de dezembro havia ficado em R$ 15,966 bilhões. Segundo o diretor de Fiscalização da Secretaria de Receita Previdenciária, Carlos Alberto Stringari, o resultado de dezembro foi muito influenciado pelo pagamento do 13º salário. Além da questão sazonal, em dezembro houve crescimento de 15,10% na contribuição de 11% sobre aposentadorias e pensões acima de R$ 1.440. Stringari estimou que este ano a receita da Previdência terá crescimento real ao redor de 10%. Para isso, contribuirão o aumento do valor do salário mínimo e a expansão maior do Produto Interno Bruto (PIB). Na outra ponta, a entrada em vigor do Supersimples deverá gerar perda de receita.

O aumento das receitas em 2006, segundo ele, teve também a ajuda do aumento da eficiência na cobrança das dívidas de Estados e Municípios com a Previdência. 'A falta de pagamento de parcela da dívida renegociada passou à causa do bloqueio automático dos repasses da União', explicou.

No ano passado, essas receitas tiveram incremento real de 12,06%. Com isso, o total arrecadado passou de R$ 5,2 bilhões para R$ 6 bilhões. As receitas da contribuição de 11% sobre aposentadorias e pensões, por sua vez, subiram 15,93%, passando de R$ 7,4 bilhões, em 2005, para R$ 8,9 bilhões em 2006. Contudo, a Previdência terminou o ano ainda com déficit causado por aumento das despesas."

5 – Novo sistema de cálculo do déficit da Previdência

Em 24.10.2007, o MPS o MPS informou:

RGPS: Marinho prevê equilíbrio das contas em 2008

"A Previdência Social não terá déficit em 2008, se descontadas as despesas com renúncias fiscais, que devem ser contabilizadas por outros órgãos, assim como os subsídios para manter os benefícios aos trabalhadores rurais, cujas fontes de recursos foram definidas pela Constituição Federal. Essa é a base do novo conceito de contabilidade, defendido pelo ministro Luiz Marinho.

Ou seja, a proposta é a de separar os dados do Regime Geral da área urbana, que recebe contribuições mensais de trabalhadores e empregadores, das renúncias e isenções, financiadas pelo Tesouro Nacional. Pelo novo conceito, o déficit deste ano ficará em R$ 2 bilhões e o resultado do ano passado sofre queda de R$ 44,1 bilhões para R$ 3,8 bilhões.

Marinho explicou que as duas fontes de receita da Previdência Social – as contribuições das empresas e as dos trabalhadores – garantem o pagamento das aposentadorias, pensões e demais benefícios previdenciários urbanos. 'Estamos discutindo um novo conceito, para mostrar que a Previdência não está quebrada, conforme muita gente insiste em afirmar', disse ele.

O Tesouro Nacional tem que recompensar a Previdência pelas renúncias fiscais, concedidas por iniciativa do governo e aprovadas pelo Congresso Nacional, que indicou as fontes de custeio. Marinho ressalta que essas concessões não foram reivindicadas pela Previdência. Isenções a hospitais, a escolas e a santas casas são 'penduradas indevidamente nas contas' da Previdência, que ainda arca com perdas de isenções às pequenas empresas, previstas no Supersimples, com isenções às exportações e com o pagamento dos benefícios aos trabalhadores rurais.

O ministro alertou que 'o esporte preferido de alguns segmentos da sociedade' é falar do rombo da Previdência. 'É nas suas costas, nas costas do trabalhador, que querem jogar esse suposto déficit. Querem que o trabalhador contribua mais para equilibrar as contas. Nós não aceitamos essa lógica', afirmou. O Fórum Nacional da Previdência Social, encarregado de apresentar propostas para garantir a sustentabilidade da Previdência Social, já aprovou a nova contabilidade, que vai permitir uma visão mais clara das contas da Previdência.

'As renúncias têm que estar em outras contas e não nas da Previdência', disse Marinho, que defende que as fontes da seguridade social financiem a saúde, a assistência social e a filantropia. Ele ressaltou que a previdência rural é subsidiada no mundo inteiro. A Constituição de 1988 criou as fontes para manter os benefícios dos trabalhadores rurais, medida que foi 'muito benéfica para o País': junto com outros programas sociais, aumentou a fixação das famílias no campo e a agricultura familiar.

PIB

Mesmo se utilizarmos o conceito tradicional de contabilidade, a tendência é a de que a necessidade de financiamento da Previdência Social caia em relação ao PIB. Isso porque, o PIB deve crescer 5% e o déficit 1,4%. No ano passado, essa relação ficou em 1,8%. (...)"

Em 12.02.2007, Gustavo Patu escreveu na *Folha de S. Paulo*:

Nova conta visa evitar reforma "impopular"

"Com a nova contabilidade para a Previdência Social, o governo pretende sustentar que não há um desequilíbrio explosivo no setor, ao contrário do que indica o déficit de R$ 42,065 bilhões apurado em 2006 pelo método tradicional – que simplesmente compara as receitas e as despesas totais.

Na prática, a conta passou a ser usada como argumento contra uma reforma constitucional 'impopular' destinada a reduzir direitos dos trabalhadores do setor privado, idéia rechaçada por Lula durante a campanha eleitoral.

A Previdência Social não nega que a tendência do déficit, mesmo pelo novo cálculo, é de aumento contínuo a longo prazo, em razão do envelhecimento da população. Sustenta-se, porém, que, no setor urbano, os desequilíbrios imediatos entre receita e despesa podem ser minimizados com melhoras de gestão.

Déficit em alta

Se, de fato, produz números bem mais palatáveis, a nova metodologia aponta um déficit em crescimento ainda mais acelerado do que o apurado pelo critério tradicional.

Mesmo com o programa de gestão alardeado pelo governo no ano passado, o déficit passou de 0,15% para 0,18% do PIB (Produto Interno Bruto).

Nas projeções oficiais, o déficit do setor previdenciário, em qualquer contabilidade, só pára de crescer como proporção do PIB se o país atingir um crescimento econômico duradouro na casa dos 5% ao ano, desempenho obtido pela última vez na década de 70."

Em 03.02.2007, Cristiane Jungblut e Flávia Barbosa escreveram em *O Globo*:

Tesouro vai assumir mais R$ 5 bi da Previdência

"O governo já definiu que o Tesouro Nacional terá que assumir outros R$ 5 bilhões que serão lançados como despesa da Previdência a partir de 1º de julho, quando começa a vigorar o Supersimples. O projeto, que beneficia microempresas com faturamento até R$ 2,4 milhões por ano, prevê uma contribuição previdenciária patronal menor, mas que garante aposentadoria integral aos funcionários dessas firmas, com desembolso do Fundo de Previdência Social.

Estes recursos podem não entrar integralmente este ano nos cálculos de receitas da Previdência. Isso porque a renúncia estimada para 2007 é inferior a R$ 5 bilhões, pois o Supersimples (que agrega seis tributos federais, ICMS e ISS) vigorará apenas por seis meses. (...)

– Nós (o Executivo) apoiamos o projeto do Supersimples, fizemos esforço para aprová-lo. Mas foi uma decisão nossa. Na hora de votar, ninguém explicitou que a Previdência levaria uma garfada de R$ 5 bilhões. Então, é justo que haja compensação – defendeu o ministro do Planejamento, Paulo Bernardo**.** – E os próximos projetos (que tiverem desonerações com ônus para o INSS) também serão tratados assim."

Em 1º.02.2007, Leandra Peres e Pedro Dias Leite escreveram na *Folha de S. Paulo*:

Problema fiscal do INSS cabe a Mantega, afirma Machado. Lula também confirma que Tesouro deverá assumir o rombo da Previdência. Proposta é editar medida provisória para mudar regra de contabilidade dos gastos e reduzir déficit do setor, atualmente em R$ 42 bi

"Depois da proposta de contabilizar R$ 26,5 bilhões do déficit no pagamento de aposentadorias e pensões nas contas do Tesouro Nacional, o ministro Nelson Machado (Previdência) afirmou que a responsabilidade por resolver o problema fiscal é de seu colega Guido Mantega (Fazenda).

'O problema fiscal é do Guido Mantega', disse Machado, ao ser questionado sobre o impacto nulo de sua proposta na melhora das contas do governo como um todo. (...)

Lula reafirmou que o Tesouro vai assumir o buraco da Previdência. 'Se você pegar o que pagam os trabalhadores brasileiros e o que recebem, eles não têm déficit. O déficit é que um dia, em 1988, o Congresso Nacional, com o voto de todos nós, aprovou a extensão de benefícios para trabalhadores rurais. Depois criamos a Loas (Lei Orgânica de Assistência Social), depois o Estatuto do Idoso, então essa é uma carga que o Tesouro tem de assumir', disse.

A Previdência quer contabilizar entre suas receitas R$ 8,4 bilhões relativos ao recolhimento de CPMF, R$ 11,5 bilhões de isenções tributárias e R$ 6,5 bilhões por recursos que deixa de arrecadar em razão das regras especiais de recolhimento de clubes de futebol, empregadas domésticas e empregadores rurais. O subsídio às aposentadorias rurais, calculado em R$ 18,3 bilhões continuará sendo contabilizado como despesa da Previdência. (...)

Esse aumento contábil na arrecadação tem como efeito final diminuir o déficit na Previdência de R$ 42 bilhões para R$ 15,5 bilhões, incluindo as áreas urbana e rural. Nessa conta, o ministro inclui R$ 6,5 bilhões que o TCU (Tribunal de Contas da União) não considera renúncia fiscal. Se esse valor não foi incluído, o déficit sobe para R$ 22,1 bilhões."

Em 31.01.2007, Humberto Medina e Leandra Peres escreveram na *Folha de S. Paulo*:

Previdência pode ter déficit de só R$ 3,8 bi com novo cálculo. Estudo prevê que R$ 18 bi passem a ser contabilizados como receitas do sistema oriundas de subsídios pagos pelo Tesouro. Mantega afirma que mudança é apenas contábil; equipe econômica teme que critério dificulte e confunda a discussão sobre reformas

"Com mudanças contábeis, o governo estuda reduzir o que considera ser o déficit da Previdência de R$ 42 bilhões para R$ 3,8 bilhões de uma só vez e tratar o problema apenas com medidas de gestão – e não uma nova reforma do setor.

A avaliação é do ministro Nelson Machado (Previdência). A mudança na forma de contabilizar as receitas e despesas da Previdência Social está em avaliação no governo. O presidente Lula já disse que o governo iria refazer as contas por considerar os benefícios como política social.

O estudo prevê que cerca de R$ 18 bilhões passem a ser contabilizados como receitas da Previdência, oriundas do que passariam a ser chamados de subsídios pagos pelo Tesouro.

Hoje, esse valor é transferido pelo Tesouro, mas é classificado como despesa da Previdência. O valor, segundo Machado, refere-se a despesas com renúncias fiscais (como o Simples e os benefícios das entidades filantrópicas) e outros definidos em lei (como os que criam formas diferentes de arrecadação para domésticos, trabalhadores rurais e clubes de futebol). (...)

Já a equipe econômica teme que a mudança no critério de contabilidade do déficit da Previdência dificulte e confunda a discussão sobre reformas no setor. A preocupação é que a tese de que são necessárias mais mudanças no regime de Previdência perca força e o governo deixe a discussão de lado.

A Folha apurou que o Ministério da Fazenda não considera tecnicamente viável retirar da contabilidade da Previdência despesas com os chamados regimes especiais de recolhimento. Segundo técnicos, não se trata nesse caso de renúncia, mas de política previdenciária.

Em Londres, o ministro Guido Mantega (Fazenda) afirmou que essa mudança é apenas de 'classificação contábil'. 'O que a MP está prevendo é que a renúncia fiscal proveniente de isenções da Previdência será colocada na conta do Tesouro, para deixar claro qual é exatamente a conta da Previdência.'"

Em 31.01.2007, a ANASPS emitiu a nota:

ANASPS assinala que acerto de constas do INSS com o Tesouro foi um dado positivo

"O presidente da Associação Nacional dos Servidores da Previdência Social – ANASPS, Paulo César Regis de Souza, afirmou que o acerto de contas anunciado pelo Ministério da Previdência Social com o Ministério da Fazenda para o ressarcimento de R$ 18,0 bilhões de renúncias fiscais, concedidas em 2006, 'foi mais um jogo de cena que não muda em nada o horizonte de incerteza que há 12 anos assola a Previdência social pública brasileira'.

Dados do DatANASPS indicam que as renuncias foram de :

Ano	valor
2000	R$ 4,5 bilhões (*)
2001	R$ 6,0 bilhões (*)
2002	R$ 8,1 bilhões
2003	R$ 9,5 bilhões
2004	R$ 11,0 bilhões
2005	R$ 12,7 bilhões
2006	R$ 11,4 bilhões
2007	R$ 12,6 bilhões (**)

(*) exclusivo exportação da produção rural

(**) previsão

Informações divulgadas revelaram que a compensação da Previdência envolveria

Simples	R$ 5,1 bilhões
Entidades filantrópicas	R$ 4,3 bilhões
Exportação da produção rural	R$ 1,7 bilhão
CPMF	R$ 285,9 milhões
Segurado especial	R$ 4,6 bilhões
Empregador rural	R$ 1,3 bilhão
Empregador doméstico	R$ 511,9 milhões
Clubes de futebol	R$ 57,2 milhões
Total	R$ 18,0 bilhões"

Em 30.01.2007, Geralda Doca publicou em *O Globo*:

Tapa-buraco nas contas do INSS para reduzir déficit,

Tesouro vai arcar com R$ 18 bi em despesas da Previdência

"O presidente Luiz Inácio Lula da Silva determinou que o Tesouro Nacional assuma R$ 18 bilhões atualmente lançados como despesas da Previdência Social, tendo como objetivo reduzir o déficit do INSS – que fechou 2006 em R$ 42,06 bilhões e está projetado para R$ 47 bilhões este ano. Mesmo com essa medida, ainda restará um rombo de pelo menos R$ 24 bilhões no regime de aposentadoria dos trabalhadores no setor privado.

A mudança no cálculo representará uma queda de 43% nesse buraco e deverá ser anunciada no dia 12 de fevereiro pelo presidente no lançamento do fórum criado no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) para propor mudanças de longo prazo na Previdência.

De acordo com uma medida provisória que está pronta no Ministério da Fazenda, o Tesouro irá compensar a Previdência Social pelas perdas geradas com as renúncias fiscais concedidas a alguns setores.

Entre elas, estão as alíquotas de contribuição bem menores recolhidas por entidades filantrópicas, clubes de futebol, pequenas empresas e empregadores rurais e domésticos.

Elas geram uma receita menor, mas têm como contrapartida o pagamento de aposentadorias e pensões iguais às demais do Regime Geral da Previdência Social. Daí causar déficit.

Na prática, registro contábil é que muda (...)

A MP vai alterar a Lei nº 8.212, que trata do financiamento da Seguridade e Previdência Social para determinar as mudanças na apresentação do déficit. Na semana passada, Lula afirmou em Davos (Suíça), durante o Fórum Econômico Mundial, que o déficit do INSS não é da Previdência, mas do Tesouro, salientando que gastos atuais que não tiveram contrapartida no passado fazem parte de uma política social. (...)"

Em 23.01.2007, Daniel Pereira e Fernando Exman publicaram no *Jornal do Brasil*:

Governo quer novo cálculo do rombo da Previdência

"Brasília. O ministro da Previdência Social, Nelson Machado, retomou a ofensiva para mudar o cálculo do déficit da Previdência. Na prática, a intenção é retirar do caixa deficitário do setor faturas que seriam de responsabilidade de outras pastas, como Fazenda, Saúde e Educação. Bandeira antiga, mas jamais desfraldada, a proposta foi apresentada ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que teria visto com bons olhos a sugestão. Machado argumenta que, se aprovada, dará mais transparência aos números da Previdência.

Também deixará claro, acrescenta o ministro, que o rombo não é um entrave ao crescimento do país, como alegam analistas de mercado e representantes da indústria. Machado sustenta o discurso em números. No ano passado, o déficit da Previdência – ou a necessidade de financiamento – foi de R$ 42 bilhões. Se a separação de contas estivesse em vigor, seria de R$ 22 bilhões. Descontadas as aposentadorias rurais, ficaria apenas em R$ 4 bilhões. Relativo ao meio urbano, o último valor pode ser facilmente zerado, garante o ministro.

– É importante apresentar as contas de maneira mais correta e transparente – declara Machado. – Meu caro funcionário da Previdência Social, você não carrega um déficit de R$ 40 bilhões. Pode sair de casa de cabeça erguida. (...)"

6 – Receita Previdenciária

O DatANASPS apresenta os dados sobre arrecadação, déficit e sonegação na Previdência.

A arrecadação líquida da Previdência Social, na era Lula, 2003/2008, alcançou R$ 543,5 bilhões.

Como conseqüência, o déficit do período foi de R$ 180,9 bilhões.

Já a sonegação, com base em estimativa do TCU, foi de R$ 367,8 bilhões. Com base em estimativa da Assessoria Técnica da Câmara dos Deputados, foi de R$ 489,9 bilhões.

Arrecadação Líquida, Despesa, Saldo (em R$) – valores correntes

Ano	Arrecadação Líquida	Despesa	Saldo
Era Itamar (1)			
1992	40,0 bilhões	31,9 bilhões	8,1 bilhões
1993	45,5 bilhões	42,9 bilhões	2,5 bilhões
	85,5 bilhões	**74,8 bilhões**	**10,6 bilhões**
Era FHC (1)			
1994	48,5 bilhões	47,3 bilhões	1,1 bilhão
1995	58,3 bilhões	58,7 bilhões	(400 milhões)
1996	63,5 bilhões	63,9 bilhões	(400 milhões)
1997	65,7 bilhões	70,3 bilhões	(4,5 bilhões)
1998	66,9 bilhões	77,1 bilhões	(10,2 bilhões)
1999	67,1 bilhões	79,9 bilhões	(12,8 bilhões)
2000	71,7 bilhões	84,6 bilhões	(12,9 bilhões)
2001	74,8 bilhões	90,0 bilhões	(15,2 bilhões)
2002	79,9 bilhões	95,2 bilhões	(18,3 bilhões)
	595,9 bilhões	**667,0 bilhões**	**(74,7 bilhões)**
Era Lula			
2003 (2)	80,7 bilhões	107,1 bilhões	(26,6 bilhões)
2004 (2)	93,7 bilhões	125,7 bilhões	(32,0 bilhões)
2005 (2)	108,2 bilhões	146,5 bilhões	(38,3 bilhões)
2006 (2)	120,5 bilhões	159,6 bilhões	(39,1 bilhões)
2007 (2)	140,4 bilhões	185,2 bilhões	(44,8 bilhões
	543,5 bilhões	**724,1 bilhões**	**(180,8 bilhões)**

DatANASPS, 2008

Fontes: (1) CGF/INSS, *Boletim de Previdência Social* (R$ em milhões de Nov./2002-INPC);

(2) DPF/INNS, *Boletim Estatístico de Previdência Social*;

Sonegação estimada (em R$) – valores correntes

Ano	Arrecadação Líquida	TCU (30%)	CD (40%)
Era Itamar	85,5 bilhões	25,6 bilhões	34,2 bilhões
Era FHC	595,9 bilhões	178,7 bilhões	238,3 bilhões
Era Lula	543,5 bilhões	163,6 bilhões	217.4 bilhões
Total das Perdas		**367,8 bilhões**	**489,9 bilhões**

Fonte: DatANASPS, 2008.

Em 13.11.2007, o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, da Câmara dos Deputados, arquivou a representação contra o deputado Olavo Calheiros (PMDB-AL), acusado de participar de fraudes em licitações em conjunto com a construtora Gautama e de tráfico de influência em favor da fábrica de cervejas Schincariol.

A Schincariol foi um dos doadores da campanha de Calheiros.

Em 20.10.2007, os deputados José Carlos Araújo (PR-BA), Dagoberto (PDT-MS), Moreira Mendes (PPS-RO) e Sandes Júnior (PP-GO) foram a Murici (AL) para conhecer a fábrica de refrigerantes Conny, avaliada no máximo em R$ 10 milhões, e que fora vendida por Calheiros por R$ 27 milhões à Schincariol. Ele chegara a pedir R$ 38 milhões. A fábrica tinha algumas dívidas – a maior delas, uma de R$ 7,7 milhões, referente a empréstimo junto ao Banco do Nordeste. O valor final ficou em R$ 17,7 milhões. Em troca, segundo as denúncias, Calheiros teria atuado no governo em favor da empresa.

Em 10.10.2007, o diretor de Relações Institucionais do Grupo Schincariol, José Domingues Francischinelli, negou qualquer envolvimento de Calheiros em suposto tráfico de influência.

O relator, deputado José Carlos Araújo (PR-BA), afirmou que o Conselho iria "visitar o INSS para saber se alguma dívida foi perdoada com interferência política".

Em 05.09.2007, Calheiros, negou as denúncias, mas admitiu que a Schincariol foi uma das empresas que financiaram sua campanha.

Em 08.08.2007, o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados recebera a denúncia, com base em "acusações publicadas na revista *Veja*". Segundo a revista, a fábrica de refrigerantes Conny foi aberta em 2003 por Calheiros na cidade de Murici (AL).

O então prefeito Remi Calheiros, irmão de Olavo, cedeu um terreno avaliado em R$ 750 mil e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) financiou R$ 6 milhões. Um ano depois, a fábrica estava praticamente falida, com R$ 10 milhões em dívidas. Mesmo assim, ainda de acordo com a *Veja*, Olavo Calheiros conseguiu ter um lucro de R$ 17 milhões.

A ANASPS, em diferentes oportunidades, sugeriu, no caso do INSS, que o Conselho adotasse uma providência simples:

– apurar quanto a Schincariol devia ao INSS no momento da compra da Conny;

– quanto passou a dever após a compra.

A acusação maior contra Calheiros era de que o INSS perdoara uma dívida de R$ 100 milhões da Schincariol.

Isto jamais foi esclarecido pelo Conselho ou pela Receita Federal.

Em 20.08.2007, Fernando Teixeira, do *Valor Econômico*, escreveu:

TJ delimita prazo de cinco anos para INSS cobrar contribuições

"A Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça (STJ) definiu na semana passada uma das maiores disputas tributárias envolvendo o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Por unanimidade, a corte afastou a aplicação do prazo de dez anos para a cobrança de contribuições previdenciárias, declarando a inconstitucionalidade do art. 45 da Lei nº 8.212, de 1991. O texto estabelece o prazo de dez anos para a decadência de tributos, mas o STJ entendeu que a regra só poderia ser criada por lei complementar. Assim, vale o prazo do Código Tributário Nacional (CTN), que é de cinco anos. (...)"

Em 13.08.2007, publicou a *Gazeta Mercantil*:

Mudança na cobrança do INSS vai desafogar Justiça

"Uma das medidas que deve ajudar a desafogar a Justiça Federal dos Estados brasileiros é a Portaria 296 do Ministério da Previdência Social, que determina que dívidas de até R$ 10 mil de contribuintes do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) sejam cobradas administrativamente. Com isso, esses processos não vão parar na Justiça. A medida foi publicada na última quinta-feira no Diário Oficial da União.

De acordo com a Portaria, a execução fiscal dos débitos só será ajuizada quando as dívidas de um mesmo contribuinte ultrapassarem esse valor."

Em 20.06.2007, a *Folha de S. Paulo* publicou:

Só pagamento de dívidas não fecha contas, diz Previdência

"Mesmo que recuperasse, nos próximos 20 anos, R$ 100 bilhões em créditos que tem com empresas devedoras, a Previdência Social não conseguiria reequilibrar suas contas e veria o déficit previdenciário atingir 4,8% do PIB (Produto Interno Bruto) em 2050.

Os dados fazem parte de um conjunto de simulações apresentado pelo Ministério da Previdência no fórum que discute a reforma nas regras de aposentadoria do INSS. As projeções reforçam a tese do governo de que há necessidade de aprovar mudanças de longo prazo para dar sustentabilidade ao sistema.

O estudo também mostra que nem o aumento da formalização do mercado de trabalho nem elevadas taxas de crescimento econômico podem conter o desequilíbrio no caixa da Previdência no longo prazo, conforme antecipou a Folha ontem.

Os números foram contestados pela CUT (Central Única dos Trabalhadores). 'Essa não é a visão dos trabalhadores. Vamos apresentar as nossas projeções para os próximos 50 anos. São outros números, outra realidade. Isso [as projeções da Previdência] é maluquice', declarou o presidente da central, Artur Henrique. (...)

Em 1º.07.2007, a ANASPS emitiu a nota:

Ministro do TCU afirma que orçamento da Seguridade Social teria superávit em 2006

"O presidente da ANASPS, Paulo César Régis de Souza, ressaltou as manifestações do ministro Ubiratan Aguiar, que ao relatar as contas do Presidente Lula, de 2006, no Tribunal de Contas da União, assinalou que o orçamento da Seguridade Social teria sido superavitário em R$ 5,3 bilhões, e não deficitário em R$ 28,6 bilhões, caso não houvesse a Desvinculação de Receitas da União – DRU, de 20%, que se elevaram a R$ 33,9 bilhões.

'O déficit da seguridade pode ser atribuído à DRU', escreveu o ministro, insistindo que 'parcela dos recursos desvinculados do orçamento da seguridade social financiou despesas do orçamento fiscal no exercício de 2006 ou contribuiu com cerca de 11% do superávit primário alcançado pelo governo central no período'.

'A afirmação é grave, mas não terá conseqüências, mesmo porque o governo faz o que quer e o que não quer com o orçamento fiscal', frisou Paulo César.

Ao analisar o resultado do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, com receitas de R$ 123,5 bilhões e despesas de R$ 165,6 bilhões, em 2006, gerando um déficit de R$ 42,1 bilhões, o ministro Ubiratan Aguiar concluiu que R$ 28,6 bilhões desse déficit (68%) decorreram das despesas com pagamento de aposentadorias rurais, que atingiram R$ 30,4 bilhões para uma contribuição de apenas R$ 1,9 bilhões. Outros R$ 11,3 bilhões são equivalentes à renúncia previdenciária, (Simples, entidades filantrópicas – R$ 4,2 bilhões –, exportação da produção rural e CMPF). Mais 2,2 bilhões foram influenciados pela concessão de benefícios de natureza

assistencial, os quais são suportados indevidamente pela previdência, exemplo das aposentadorias e pensões concedidas por idade, que representam cerca de 21% dos benefícios pagos.

'Excluídos os resultados da previdência no setor rural, outros benefícios de natureza assistencial e acrescidos os valores da renúncia da receita previdenciária, o resultado da previdência passaria a ser superavitário. Assim, torna-se desarrazoado chamar o resultado encontrado de déficit previdenciário', escreveu o Ministro Ubiratan Aguiar, frisando: 'Desponta, assim, a necessidade de se fazer clara distinção entre 'previdência' e 'assistência social', sob o aspecto contábil, financeiro e administrativo, de modo a viabilizar a auto-sustentabilidade de um regime previdenciário contributivo, individualizado e capitalizado, alicerçado em cálculos atuariais compatíveis com os benefícios a serem concedidos'.

O ministro Ubiratan Aguiar, no seu documento, citou que 'outro fator que também impacta negativamente o resultado do Regime Geral de Previdência Social é o crescimento da inadimplência, expressa pelo volume de créditos tributários em cobrança, que sofreu um incremento de 17% e alcançou R$ 144 bilhões em dezembro de 2006, cuja baixa eficiência em sua arrecadação, cerca de 0,25% (R$ 310,2 milhões) de recolhimento em relação aos valores em cobrança em dezembro de 2005 (R$ 122,7 bilhões), agrava o déficit verificado'.

Para a ANASPS, os números do TCU puseram por terra as informações, mensalmente divulgadas pela Previdência, sobre recuperação de crédito, demonstrando uma eficiência inexistente.

A ANASPS lamentou que o ministro Ubiratan Aguiar não se tenha ocupado da dívida administrativa da Previdência, também conhecida como 'dívida papel', e que serve para efeito de cálculo da gratificação de desempenho paga aos auditores fiscais. Trata-se da dívida em carteira, objeto de negociação entre a Previdência e seus devedores, e que ainda não foi parar na Justiça Federal. Acredita-se que seja maior do que os R$ 144 bilhões da dívida ativa. A ANASPS já expressou ao ministro Ubiratan Aguiar que a nova Secretaria da Receita Federal do Brasil quer deixar de publicar a relação dos devedores da Previdência Social, prática das mais antigas e que sempre constou da legislação do custeio."

Em 16.05.2007, o STJ informou:

O STJ decidiu que a Justiça do Trabalho deve apreciar ação de empregada doméstica sobre recolhimento ao INSS

"O julgamento de ação proposta por empregada doméstica contra ex-patrão para o recolhimento de diferenças de contribuição previdenciária é da competência da Justiça Trabalhista. A conclusão é do ministro Cesar Asfor Rocha. No processo, a empregada doméstica Maria das Graças Santos afirma que o valor foi recolhido pelo ex-patrão em quantia menor do que o devido ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

A questão chegou ao STJ para que o Tribunal definisse qual o juízo competente para decidir a causa. Ao receber o processo, a 4ª Vara do Trabalho de Uberlândia, Minas Gerais, entendeu não ser da sua competência a análise da matéria e enviou a ação para a Justiça Federal. (...)

O ministro Cesar Rocha determinou a competência da Justiça Trabalhista para definir a causa. Ele destacou vários precedentes do STJ que determinam a análise da matéria 'em função do pedido e da causa de pedir'. Desta forma, para o ministro, 'o pedido autoral é oriundo da relação de trabalho havida entre as partes, o que atrai a competência da Justiça do Trabalho para o julgamento da lide (ação), nos termos do art. 114, inciso I, da Constituição Federal, conforme a nova redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 45/04'."

Em 04.05.2007, o STJ informou:

O STJ decidiu que as empresas prestadoras de serviços devem recolher 11% para o INSS

"A Segunda Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu, por unanimidade, que é obrigação das empresas prestadoras de serviço recolher 11% sobre o valor bruto da nota fiscal ou fatura de prestação a título de previdência. A decisão da Turma seguiu integralmente o voto do relator do processo, ministro Castro Meira.

A Associação Brasileira de Empresas de Soluções de Telecomunicações e Informática (Abeprest) impetrou ação contra o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) para o não-recolhimento da contribuição pelas suas associadas. (...)

O INSS recorreu ao STJ, primeiramente alegando que, segundo o art. 6º do Código de Processo Civil, a Abeprest não poderia ser parte legítima na ação. Alegou também que a Lei nº 9.711 não criou um novo tributo ou alterou a base de arrecadação, teria apenas mudado o sistema de arrecadação. Por fim, indicou afronta dos arts. 121, II, e 128 do Código Tributário Nacional (CTN), porque o acórdão do TRF teria restringido excessivamente a responsabilidade tributária, afastando sua ocorrência no caso em análise. Esse recurso foi negado, e a Abeprest entrou com ação para que a decisão tivesse aplicação nacional a favor de seus associados.

No seu voto, o ministro Castro Meira considerou que a Associação seria parte legítima da ação, já que é relacionada ao contribuinte da exação (cobrança de contribuições, impostos ou dívidas), conforme definido no art. 121 do CTN. O ministro considerou que as mudanças da Lei nº 8.212 não criaram novo tributo ou alteraram a base de arrecadação. Ele considerou que apenas havia sido estabelecida uma nova sistemática na arrecadação, algo permitido pela lei e pela jurisprudência da Casa. Com essa fundamentação, o ministro proveu o recurso do INSS e considerou o da Abeprest prejudicado (sem razão legal para continuar)."

Em 20.03.2007, publicou a *Folha de S. Paulo*:

Lula sanciona a criação da Super-Receita

"Sem comemorações ou cerimônias oficiais, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou ontem a criação da Receita Federal do Brasil, ou Super-Receita, prioridade da agenda econômica no Legislativo desde 2005.

Resultado da fusão das estruturas de arrecadação e fiscalização dos ministérios da Fazenda e da Previdência Social, a Super-Receita será um dos órgãos mais poderosos do Executivo. Terá 20,8 mil auditores e analistas tributários, um quadro de pessoal só superado pelos dos ministérios da Educação, Saúde, Justiça, Previdência e Defesa.

Foi proposta pela primeira vez ao Congresso em julho de 2005, no auge do escândalo do mensalão, como a medida principal de um pacote apelidado de 'choque de gestão'.

Depois de 20 meses de negociações políticas para a aprovação do novo órgão, a vitória do governo acabou ofuscada pelo desgaste provocado por uma emenda ao projeto, aprovada por larga maioria no Congresso, em favor dos contratos de prestação de serviço por profissionais liberais na condição de pessoa jurídica.

A emenda, que acabou vetada por Lula, estabelecia que os auditores da Super-Receita não poderiam dissolver pessoas jurídicas que, no seu entender, estivessem desempenhando funções típicas de um trabalhador assalariado. Líderes partidários e entidades empresariais pedem, agora, a derrubada do veto presidencial.

Lula também vetou a regra que dava prazo máximo de 120 dias para as diligências em processos de investigação da Receita, 'sob pena de seus resultados serem presumidos favoráveis ao contribuinte'."

Em 26.02.2007, Zinia Baeta escreveu no *Valor Econômico*:

Supremo libera empresas de depósito prévio ao INSS

"O Supremo Tribunal Federal (STF) tem concedido liminares liberando empresas de efetuar depósito prévio ao Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) para que o contribuinte possa discutir administrativamente autuações do instituto ou temas relacionados à Previdência Social. O percentual do depósito corresponde a 30% do valor discutido no processo administrativo. De acordo com tributaristas, a concessão de liminares tem sido uma tendência dos ministros do Supremo diante do placar favorável aos contribuintes no julgamento do pleno sobre o tema que está em andamento. A discussão está em cinco votos a favor e apenas um contra o contribuinte e o processo, da HTM Distribuidora de Melaço, está com pedido de vista ao ministro Cezar Peluso. A previsão é de que a matéria volte à pauta do pleno dia 7 de março. A votação ameaça reverter o posicionamento firmado pela casa há quase sete anos, no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) nº 1976, quando foi reconhecida a constitucionalidade da exigência. (...)

Com a criação da Super-Receita, o julgamento dos processos administrativos do INSS passará a ser feito pelo Segundo Conselho de Contribuintes, e não mais pelo conselho de recursos da Previdência. Além disso, conforme Marafon, entende-se que os contribuintes, no caso do INSS, poderão também oferecer bens, assim como já ocorre nos recursos administrativos da Receita."

Em 13.02.2007, a ANASPS publicou na edição nº 603, do *ANASPS ON LINE / EXTRA*:

Câmara aprova projeto de lei que cria a Super-Receita

Após quatro tentativas, a Câmara dos Deputados aprovou o Projeto da Super-Receita, que cria a Secretaria da Receita Federal do Brasil. O órgão vai fiscalizar a cobrança de impostos e da contribuição à Previdência Social, tarefas anteriormente delegadas à Secretaria da Receita Federal e à Secretaria de Receita Previdenciária.

A tramitação do projeto, que já passou pelo Senado e segue agora para sanção presidencial, demorou mais de um ano.

O projeto da Super-Receita (PL 6272/05) também cria os cargos de auditor fiscal, analista financeiro, auditor do trabalho e prevê a contratação de 1,2 mil procuradores da Fazenda Nacional. Para comandar o novo órgão, foi criado o cargo de secretário-geral da Super-Receita.

Na oportunidade, escrevemos:

OPINIÃO DA ANASPS

Lutamos com as forças de que dispunhamos contra a aprovação do Receitão ou da Super-Receita.

Fomos contra a retirada da Receita Previdenciária do INSS, indo para o MPS. Fomos contra a MP da incorporação rejeitada pelo Senado. Não pelo prazer de sermos contra. Mas pela filosofia do projeto previdenciário que chegou aos 84 anos. Sempre batemos que o problema estrutural da Previdência estava na Receita, na sonegação, na não-cobrança da dívida, nas renúncias, nas benesses aos caloteiros públicos e privados, na interferência política, etc. Tudo isso comprometia sua qualidade.

Os sucessivos recordes na arrecadação, apesar do baixo crescimento do PIB, mostrava a competência do quadro técnico, dos auditores fiscais e dos servidores de apoio, que não mediam sacrifícios para superar o quadro de dificuldades.

Não fomos nós que perdemos. A Previdência perdeu, sofreu um rude golpe. Os pregoeiros do seu desmanche comemoram.

A aprovação da Super-Receita ou do Receitão ou da Receita Federal do Brasil merece uma explicação e um momento de reflexão:

● Satisfaz a uma exigência do Fundo Monetário Internacional que pediu as duas reformas da previdência, que só serviu para punir os trabalhadores privados e os servidores públicos, impingiu o fator previdenciário que colocou mais de 4 milhões de aposentados ganhando um salário mínimo às portas da miséria. O FMI só não conseguiu acabar com o FGTS e fundir Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil.

● Põe fim a 84 anos de convivência entre a Receita Previdência e a previdência social pública. Quando a previdência era nova, sobrou dinheiro desviado para financiar o desenvolvimento do país. Foram mais de US$ 500 bilhões transferidos para megaprojetos, como CSN, Brasília, Ponte Rio Niteroi, Itaipu, conjuntos habitacionais, hospitais, restaurantes dos trabalhadores, SUDS, etc.

● Abre um passivo a ser apresentado à justiça, pois uma coisa são impostos, e outra são contribuições definidas.

● Liquida a gestão quadripartite da Seguridade Social.

● Promove a mais ampla anistia aos caloteiros da Previdência Social, que passam a contar com cinco anos para prescrição de suas dívidas, ao contrário dos anos 10 amplamente reconhecidos pelo Poder Judiciário.

● Transfere para o Conselho de Contribuintes, sem a participação de trabalhadores, o julgamento dos recursos que antes eram feitos pelo Conselho de Recursos da Previdência Social.

● Consolida o orçamento Fiscal e da Seguridade e liquida com o orçamento desagregado da Previdência.

● Consolida o Caixa Único do Tesouro misturando impostos e contribuições.

● Acaba com a autonomia de gestão financeira da Previdência.

● Transfere da AGU para a PGFN a cobrança da dívida ativa da Previdência, que não tem capacidade de cobrar a dívida ativa. A PGFN, ao final de 2006, tinha 7.362.759 inscrições em cobrança no valor de R$ 401,6 bilhões. Mais, a recuperação de crédito da PGFN, em 2006, foi de apenas R$ 3,0 bilhões, menos de 1%. Já a AGU tinha 251.250 inscrições na dívida ativa do INSS no valor de R$ 156.1 bilhões, enquanto a recuperação de crédito, em 2006, foi de R$ 4,9 bilhões, pouco mais de 3%, muito embora para a ANASPS o recuperado mesmo foi apenas R$ 1,9 bilhão, um pouco mais de 1%.

● Liquida com as carreiras de auditores da Receita Federal e da Receita Previdenciária. Serão transformados em cargos em extinção. Novos cargos serão criados de Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil.

● Mata a ANFIP, que há 64 anos defendia os interesses dos auditores fiscais e da própria Previdência Social, devendo entrar numa fase de luta por sua sobrevivência. A ANASPS abre suas portas para todos os auditores, para que venham se associar e continuar a luta em defesa da Previdência Social pública, fazendo companhia aos que já são associados.

● Mata a FENAFISP e os Sindfisps.

● Mantem vivos a UNAFISCO e o Sindireceita, ambos filiados à CUT.

● Leva, na marra, centenas de servidores de nível médio do INSS, sem qualquer garantia, com o seu cargo de origem no INSS, ganhando 50% menos que qualquer servidor de nível médio da Receita Federal, embora haja um aceno de que serão aproveitados na nova carreira. Não custa lembrar que o entendimento da Justiça de que é inconstitucional a transposição de cargos. Só com concurso.

● Beneficia os Técnicos da Receita que serão transformados em Analistas, com mais ganhos.

● Favorece os Estados com um REFIS especial para pagar o que não pagam, e rolam por mais 20 anos. Uma excrescência tributária, que só favorece o calote e os caloteiros públicos.

Afirmar que a incorporação da Receita Previdenciária pela Receita Federal vai reduzir o déficit da previdência, melhorar a qualidade da Receita, reduzir custos e proporcionar benefícios para o contribuinte é uma vilania de bom tamanho. O tempo mostrará que a decisão política de 13.02.2007 foi tão errada como as reformas da Previdencia feitas para acabar com o déficit...

7 – Os devedores da Previdência

Em 04.02.2008, Lúcio Vaz, da equipe do *Correio Braziliense*, publicou:

O dinheiro que não volta

"Apenas 2,1% do estoque de créditos previdenciários, no valor total de R$ 252 bilhões, foram recuperados em 2005, segundo mostra acompanhamento feito pelo Tribunal de Contas da União (TCU) na listagem de devedores do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). O tribunal também apontou um significativo crescimento do estoque de créditos em relação a 2004 (24,3%) e a elevada participação dos grandes contribuintes. Os mil maiores devedores (0,1% da quantidade) eram responsáveis por 50% dos créditos. O total da dívida é cinco vezes o déficit da Previdência registrado em 2007 (R$ 47 bilhões) e representava cerca de 224% do total da receita anual do INSS (R$ 112,4 bilhões).

O tribunal analisou os 972 mil créditos de devedores para com a Previdência. Foi constatada a participação dos grandes contribuintes (acima de R$ 1 milhão) nos créditos não parcelados. Embora representassem apenas 2,7% da quantidade de devedores, eles respondiam por 61% do valor do estoque. Apenas 24,9% dos créditos (R$ 62,6 bilhões) encontravam-se em parcelamento judicial ou administrativo. A cobrança administrativa totalizava R$ 79,7 bilhões (31,6%), enquanto a cobrança judicial atingia R$ 109,6 bilhões (43,5%). São classificados como dívida ativa os débitos contraídos pelos contribuintes junto ao governo e passíveis de cobrança judicial ou de execução fiscal. A variação mais significativa em relação a 2004 ocorreu na cobrança administrativa, onde foi constatado um crescimento de 82,9%.

Dos 102 mil devedores em condições de serem inscritos no Cadin, apenas 32,2% foram registrados. O Cadin é um banco de dados no qual se encontram registrados os nomes de pessoas físicas e jurídicas em débito com órgãos e entidades federais. As informações contidas no Cadin permitem à administração pública federal uniformizar os procedimentos relativos à concessão de crédito, garantias, incentivos fiscais e financeiros, bem como à celebração de convênios ou contratos.

Entre os grandes devedores estão três companhias aéreas. O maior deles, a Varig (em recuperação judicial), deve R$ 2,38 bilhões. Juntas, Varig, Vasp e Transbrasil têm débitos no valor total de R$ 4,4 bilhões. A dívida da Transbrasil (R$ 635 milhões) é considerada praticamente irrecuperável. Para quitar seus débitos, a Varig e a Vasp dependem de ações que movem na Justiça contra o governo federal por quebra de equilíbrio econômico em conseqüência do Plano Cruzado. A Varig espera receber mais de R$ 7 bilhões, enquanto a Vasp conta com cerca de R$ 3 bilhões. Assim, a Previdência Social só recupera seus créditos se o governo perder na Justiça.

No grupo de contribuintes com dívida acima de R$ 100 milhões estão ainda instituições de ensino filantrópicas que teriam descumprido a lei da isenção, empreiteiras e empresas do setor de comunicação. Aparecem também como sonegadores diversos governos estaduais, prefeituras e grandes estatais, como a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT). Os 30 maiores contribuintes, com créditos acima de R$ 200 milhões, devem um total de R$ 11,5 bilhões, o que corresponde a 4,5% do total da dívida. Grande parte da dívida é dada como irrecuperável, até porque muitas das empresas já faliram. É difícil para o INSS localizar os bens dos responsáveis.

Dívida privada

O setor privado respondia por 81,6% dos créditos, restando 18,4% para o setor público. Foi registrado um aumento relativo na dívida dos Municípios, que passou de 5,8% do total em 2004 para 12,3% em 2005. A Região Sudeste, que concentra o poder econômico do país, respondia por 63,7% dos créditos que a Previdência tem a receber, seguida pela Região Nordeste (13,8%) e pela Região Sul (12,1%).

Os créditos não parcelados judiciais considerados de difícil recuperação, no valor total de R$ 13 bilhões, subiram de 9,1% do montante dessa natureza em 2004 para 11,9% em 2005. Como no exercício anterior, os créditos de maior valor (acima de R$ 500 mil) representam quase a totalidade da dívida previdenciária, com 94,92% do montante, apesar de serem quantitativamente apenas 13,19% dos créditos administrativos. Na outra extremidade, os créditos até R$ 50 mil respondem por quase 60% da quantidade dos créditos da dívida, mas representam apenas 0,6% do valor do estoque de créditos.

O ministro-relator do processo, Aroldo Cedraz, destacou o elevado valor total dos créditos (R$ 252 bilhões). 'Para se ter idéia da magnitude desse valor, basta compará-lo com a receita total do INSS no mesmo período, cerca de R$ 112,4 bilhões. Vê-se, pois, que as dívidas de que é credor o instituto correspondem a perto de 224% de sua receita anual.' Ele também destacou o crescimento do estoque de créditos em relação a 2004, o pequeno percentual de parcelamentos obtidos e o baixo percentual de recuperação no exercício.

A Fundação Educacional do Distrito Federal (em extinção) aparece como a nona maior devedora, com R$ 310 milhões. A secretária-adjunta de Educação, Eunice Santos, afirma que o governo do DF não reconhece a dívida. Recorreu à Justiça e já ganhou em primeira instância. Na década de 1960, a fundação conseguiu a declaração de entidade assistencial filantrópica pelo prazo de 20 anos, o que lhe valeu a isenção de pagamento do INSS. Vencido o prazo, o certificado não foi renovado. Por isso surgiu a dívida. Mas Eunice alega que, no ato de criação, a entidade já estava registrada como entidade filantrópica. Assim, não precisaria renovar a certidão. O GDF reconhece apenas uma dívida de R$ 13,7 milhões, por não ter pago o INSS relativo a servidores temporários. Essa parte da dívida foi parcelada e está sendo paga.

Rombo provocado pelos maiores devedores

(acima de R$ 200 milhões)
Setor Privado(dívida ativa*)

CONTRIBUINTE	VALOR (EM R$ MILHÕES)
Varig (em recuperação judicial)	2.383
Vasp	1.373
Transbrasil Linhas Aéreas	635
Comunidade Evangélica Luterana São Paulo	475
Encol	334
Associação Sulina de Crédito	324
Pires Serviços de Segurança	319
Editora Páginas Amarelas (Ebid)	265
Universidade Católica de Salvador	265
TV Manchete	265
Cobrasma	256
Fundação Universidade de Passo Fundo	233
EIT - Empresa Industrial Técnica	223
Jornal do Brasil	223
Sociedade Educacional Tuiuti	201

Setor Público (dívida ativa*)

CONTRIBUINTE	VALOR (EM R$ MILHÕES)
Estado do Rio de Janeiro	379
Fundação Educacional do DF (em extinção)	310
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	304
Caixa Econômica Federal	301
Estado de Santa Catarina (Secretaria de Educação)	298
Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização	258
São Paulo Transporte (SPTrans)	252
Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado	252
Telecomunicações de São Paulo (Telesp)	251
Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande	240
Fundação Universidade de Passo Fundo	233
Prefeitura de Manaus	217
Companhia de Saneamento de Alagoas	216
Governo do Estado de São Paulo	215
Estado do Paraná (Chefia do Executivo)	202

(*) São classificados como dívida ativa os débitos contraídos pelos contribuintes junto ao governo e passíveis de cobrança judicial ou de execução fiscal.

Fonte: Ministério da Previdência Social

Os números da dívida

O total da dívida ativa (R$ 252 bilhões) representa 224% da receita anual do INSS.

Os mil maiores devedores (0,1% da quantidade) representavam 50,4% dos créditos.

O percentual de recuperação em 2005 foi de apenas 2,1% do estoque.

Os parcelamentos atingiram só 24,9% dos créditos.

O crescimento do estoque de créditos alcançou 24,3% em um ano.

Dos 102 mil devedores em condições de serem inscritos no Cadin, apenas 32,2% foram registrados.

Em 23.10.2007, o STF informoou:

2ª Turma do STF nega HC a condenado por apropriação indébita de contribuições previdenciárias

"Por votação unânime, a Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) indeferiu, em 23.10, pedido de *Habeas Corpus* (HC 83417) impetrado em favor de Daltro Tremea Filho, condenado em 2003 pelo Juízo da 3ª Vara Criminal da Justiça Federal no Paraná pelo crime de apropriação indébita e continuada de contribuição previdenciária (arts. 168-A e 71, do Código Penal) dos funcionários da empresa Lemos Danova.

Os demais ministros que integram a turma acompanharam o voto do relator, ministro Cezar Peluso. Ele não aceitou o argumento da defesa de que o juiz que condenou Tremea Filho restringiu o direito de defesa, ao negar a audiência de testemunhas residentes nos Estados Unidos que seriam fundamentais para provar que o acusado, embora investido na sociedade de direito, de fato não tinha poder de gestão para praticar o crime pelo qual foi condenado.

No entanto, o relator, assim como também o Ministério Público Federal, endossaram o argumento do juiz de que as testemunhas arroladas não teriam o poder de provar a inocência do impetrante, uma vez que foram contratadas para trabalhar na empresa depois da ocorrência do crime. O juiz argumentou, ademais, que as provas documentais já eram suficientes para provar o crime de Tremea Filho. Além disso, segundo informou o relator, o crime não foi praticado

apenas pela omissão do recolhimento de contribuições previdenciárias, mas também pela falsificação de documentos para enganar a fiscalização.

O HC, com pedido de liminar, negada pelo relator, foi impetrado contra decisão da Quinta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que negou outro HC, lá impetrado com objetivo semelhante ao do proposto ao STF. A decisão no STJ salientou que 'não configura constrangimento ilegal por cerceamento de defesa o indeferimento de diligências, de forma fundamentada e convincente, que se apresentavam desnecessárias e sem pertinência com a instrução do processo".

Em 14.09.2007, Fernando Teixeira e Josette Goulart escreveram no *Valor Econômico*:

Pleno do Supremo vai julgar prazo para cobrança do INSS

"O Supremo Tribunal Federal (STF) e o Conselho de Contribuintes deram fortes sinais de que vão enterrar de uma vez por todas o prazo de dez anos usado pelo INSS para cobrar débitos dos contribuintes. Um dos principais motivos de disputas entre empresas e a arrecadação previdenciária, o prazo gerou controvérsias por 16 anos, mas até hoje nenhuma decisão definitiva. O ministro Gilmar Mendes determinou que todos os tribunais do país devem suspender o envio de recursos sobre o tema até que o pleno da casa defina uma posição. A Câmara Superior de Recursos Fiscais, instância máxima de julgamento administrativo da Fazenda, iniciou uma pequena revolução interna na semana passada ao aceitar derrubar o prazo de dez anos levando em conta precedentes judiciais até então considerados insuficientes para tanto.

Até o início deste ano, o máximo que se tinha na Justiça contra o prazo utilizado pela arrecadação do INSS eram decisões das turmas do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Mas em agosto, a corte especial do STJ derrubou o dispositivo e vieram à tona decisões monocráticas dos ministros Eros Grau e Marco Aurélio de Mello, do Supremo, seguindo a mesma linha. Essas decisões não chegaram a animar advogados tributaristas interessados em mudar o posicionamento do Conselho de Contribuintes. Isso porque a instância administrativa não pode deixar de aplicar uma lei, pois estaria dando um veredito de inconstitucionalidade, e isso só poderia ser feita por uma decisão definitiva da Justiça – o que convencionava-se entender por decisão do pleno do Supremo. (...)

No Supremo, a decisão de Gilmar Mendes suspendendo o envio de novos recursos pelos tribunais inferiores e pelo STJ também representou uma revolução procedimental interna. Trata-se da primeira vez em que o tribunal aplica uma regra introduzida pela Lei nº 11.418, de dezembro de 2006, a mesma lei que criou o princípio da repercussão geral. No caso, o ministro selecionou para levar ao plenário um recurso recente, ajuizado depois de 3 de maio, quando a repercussão entrou em vigor. A lei determina que os tribunais locais suspendam o envio de recursos ao Supremo quando se tratar de um tema repetitivo, em que a corte ainda irá se pronunciar."

Em 17.08.2007, Luiza de Carvalho escreveu no *Valor Econômico*:

INSS vai ampliar ações regressivas contra empresas

"Uma nova resolução do Conselho Nacional de Previdência Social determinou que o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) incremente o ingresso de ações regressivas na Justiça contra os empregadores considerados responsáveis por acidentes de trabalho nos quais há negligência ou imprudência no cumprimento de normas de segurança e higiene por parte das empresas. O objetivo da Resolução nº 1.291 é garantir o ressarcimento dos gastos do INSS com o pagamento de benefícios de auxílio durante períodos de afastamento e nos casos de morte, com a transferência dos benefícios pagos aos familiares.

Segundo dados do INSS, atualmente Manaus e Londrina, no Paraná, são as cidades onde se localizam as empresas que mais sofrem ações regressivas no país. Com a nova resolução, o órgão pretende priorizar as situações que envolvam empresas consideradas grandes causadoras de danos e de acidentes graves, dos quais tenham resultado a morte ou a invalidez de empregados segurados. A norma está baseada nos arts. 120 e 121 da Lei nº 8.213, de 1991, que define os planos de benefício da Previdência Social, que estabelecem que o pagamento dos benefícios relacionados a acidentes de trabalho feito pelo INSS não exclui a responsabilidade civil da empresa. (…)"

Em 24.07.2007, a ABRATEL informou:

A Associação Brasileira de Radiodifusão, Tecnologia e Telecomunicações (Abratel) contestou, no Supremo Tribunal Federal, a norma do Ministério da Previdência que alterou a base de cálculo previdenciário para as empresas de radiodifusão de sons, imagens e tecnologia, incluindo as comunitárias e educativas

"A Abratel ajuizou Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 3928 com pedido de liminar para suspender o inciso II, do art. 4º da Instrução Normativa nº 20/2007 do Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS). Alega na ação que a norma fere os arts. 5º, 195 e 170 da Constituição Federal.

Sustenta na ação que a instrução normativa aumentou as possibilidades de incidência das contribuições previdenciárias, a partir da inclusão da parcela do 13º salário correspondente ao período de aviso prévio indenizado, pago ou creditado na rescisão do contrato de trabalho, bem como do aviso prévio indenizado.

Ao questionar a instrução normativa, a entidade argumenta que cabe à lei definir as situações ou hipóteses que sujeitam alguém à obrigação de pagar tributo e acrescenta que 'não há dívida de imposto sem que a lei estabeleça o fato gerador'. A Abratel considera ainda que há ofensa ao art. 195 da Constituição, que trata do financiamento da Seguridade Social e contesta a inclusão de parcelas de natureza jurídica indenizatória no rol da base de cálculo das contribuições das empresas. (...)"

Em 14.07.2007, o *Jornal do Comércio*–PE, publicou:

Usina acumula dívidas com União e Estado

"O promotor de Ipojuca, Miguel Sales, afirma que já recebeu diversas reclamações de trabalhadores da Salgado por problemas com o INSS. 'Muita gente já chegou na promotoria reclamando que não consegue se aposentar porque o INSS disse que a usina não fez as contribuições', diz Sales. Os problemas seriam tanto de a usina não repassar a cobrança previdenciária feita pelos trabalhadores quanto de honrar a parte do empregador.

A empresa também é devedora do governo do Estado. Tanto que o governo atual fechou um acordo desapropriando 250 hectares da usina, pagando, em sua maior parte, com encontro de contas por dívidas da Salgado. Por 250 hectares, o governo do Estado aceitou o valor de R$ 13 milhões como custo de desapropriação amigável, sendo 85% do valor pago com crédito de dívida. Apesar de essa operação não esgotar as dívidas que a Usina Salgado tem com Pernambuco, a administração estadual aceitou repassar 600 hectares do Complexo de Suape para a Salgado. 'Suape poderia adquirir a terra da refinaria sem pagar nada', lembra Sales. A Petrobras receberá 210 hectares, que ficam ao lado da área de 410 já doados para a estatal, e outros 40 hectares serão usados por Suape para acomodar uma estrada que hoje passa pelo terreno da refinaria e por uma linha de transmissão da Chesf.

A usina, com seus 14.000 hectares, chega a ser maior do que todo o terreno do Comple-

xo de Suape, que possui 13.500 hectares. E era ainda maior, já que, para formar Suape, parte das terras da Salgado e da Usina Bom Jesus passaram para o complexo industrial. (…)"

Em 13.07.2007, Natanael Damasceno escreveu em *O Globo*:

Procurador acusa Canecão de sonegar o INSS

"O Ministério Público Federal (MPF) anunciou que, no início do mês, ofereceu denúncia à Justiça contra os gestores do Canecão, Mario Hamilton Priolli e Manoel Ronald Priolli do Rego Valença. Segundo o MPF, a casa de espetáculos teria deixado de pagar R$ 226 mil ao INSS. O procurador José Maria Panoeiro disse que os empresários teriam deixado de recolher os valores que eram descontados de seus funcionários.

Os dois devem responder a processo por terem cometido 22 vezes o crime de apropriação indébita de contribuições previdenciárias.

Eles parcelaram o débito e, com isso, não foram processados antes. Agora, pararam de pagar o parcelamento e estão sendo denunciados. A situação é ainda mais pitoresca, pois há notícias de que o Canecão seria patrocinado pela Petrobras, o que é vedado para quem se encontra em débito com a Previdência Social, disse Panoeiro. (…)

Além de oferecer a denúncia, o MPF encaminhou uma recomendação à Petrobras, para que não libere verba de patrocínio para a casa até que os empresários apresentem uma certidão negativa de débitos com o INSS. Já a Petrobras afirmou que, ao firmar o contrato de patrocínio, o Canecão teria apresentado essa certidão negativa.

Ainda assim, seu departamento jurídico estaria analisando a recomendação."

Em 11.07.2007, Juliano Basile escreveu no *Valor Econômico*:

STJ suspende processo do INSS contra a nova Varig

"O Superior Tribunal de Justiça (STJ) suspendeu o processo de execução fiscal movido pelo Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) contra a VRG Linhas Aéreas (nova Varig), companhia que sucedeu a antiga Varig. A decisão foi tomada pelo ministro Ari Pargendler nos autos do processo em que o INSS cobra R$ 22 milhões da Varig. Na ação, que tramita na 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais do Rio de Janeiro, a VRG não aceitou ser cobrada por dívidas da antiga Varig.

A VRG argumentou à Justiça que não possui qualquer relação com a antiga Varig capaz de caracterizar a sucessão tributária. Dessa forma, ela estaria livre das dívidas previdenciárias da Varig.

A nova empresa alegou, ainda, que adquiriu a Unidade Produtiva Varig, de acordo com os termos do plano de recuperação judicial da companhia, aprovado na assembléia de credores da Varig. Este plano teria garantido à VRG que a Unidade Produtiva seria alienada sem a sucessão de obrigações tributárias da antiga companhia.

Por isso, a VRG defendeu a tese de que o caso deve ser decidido pela 1ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro, onde tramita o processo de recuperação judicial da companhia aérea. E não pela 3ª Vara de Execuções Fiscais, onde está sendo analisado o processo de cobrança de dívidas da Varig com o INSS.

Caberá ao STJ decidir qual a Vara responsável pelo julgamento. O ministro Pargendler suspendeu o processo justamente para que essa questão seja decidida pelo tribunal. Não há data prevista para o julgamento."

Em 16.06.2007, Juliana Sofia escreveu na *Folha de S. Paulo*:

Receita suspende a divulgação de lista de devedores do INSS

"Com a fusão das secretarias da Receita Previdenciária e da Receita Federal, a Super-Receita decidiu acabar com a divulgação da lista dos devedores da Previdência Social. Na última relação, que foi publicada em 31 de março deste ano – um mês antes da integração oficial das secretarias –, a dívida alcançava R$ 129,894 bilhões.

'Na Receita, não temos essa prática (de divulgar a lista dos devedores). Mais que publicar, o mais eficiente é cobrar e executar a dívida. Há um problema de sigilo que temos de enfrentar. O Código Tributário Nacional, que é uma lei complementar, proíbe a divulgação de informações', disse à Folha o secretário-adjunto da Receita Paulo Ricardo de Souza.

Ele não deu detalhes de quais medidas serão tomadas para suspender a divulgação, já que existe uma lei (nº 8.212, de julho de 1991) que determina a publicação trimestral dos dados pelo INSS. Também está prevista na lei a elaboração de um relatório das medidas administrativas e judiciais adotadas para a cobrança e a execução das dívidas.

'O Instituto Nacional do Seguro Social divulgará, trimestralmente, lista atualizada dos devedores das contribuições (...), bem como relatório circunstanciado das medidas administrativas e judiciais adotadas para a cobrança e execução da dívida', afirma a lei, que só começou a ser cumprida, de fato, a partir de maio de 2003.

Excluídos

(…) Na última versão da lista de devedores do INSS aparecem, entre os responsáveis pelos dez maiores débitos, três companhias aéreas. Duas delas já fecharam suas portas: Vasp e Transbrasil, que respondem por débito total de R$ 1,981 bilhão.

A construtora Encol, que também faliu, figura entre os dez maiores devedores da Previdência Social, com débito de R$ 487 milhões."

Em 16.05.2007, Patrick Cruz escreveu no *Valor Econômico*:

Exportadores obtêm liminar contra INSS

"A Associação de Agricultores e Irrigantes da Bahia (Aiba) conseguiu uma liminar para que sejam depositadas em juízo as contribuições previdenciárias decorrentes da receita obtida com exportações feitas por meio de *tradings*. A entidade, que reúne os produtores do oeste baiano, um dos principais pólos de produção de grãos do país, é a nova protagonista da disputa que opõe os exportadores e a Secretaria de Receita Previdenciária desde 2005.

A decisão liminar foi tomada pelo Tribunal Regional Federal (TRF) da 1ª Região no início do mês. Os depósitos em juízo dos valores relativos às contribuições devem ser realizados até que haja o julgamento do mérito da ação. A Aiba já está notificando as *tradings* que trabalham com os associados da entidade sobre a nova forma de recolhimento da contribuição.

A cobrança das contribuições tem gerado contestações desde sua implementação. Em julho de 2005, a Secretaria da Receita Previdenciária publicou a Instrução Normativa nº 3, que exige as contribuições sociais nas vendas internas do agronegócio encaminhadas às empresas exportadoras (*tradings*). Mas os críticos da norma argumentam que a cobrança afeta os pequenos exportadores, que não têm condições de vender diretamente aos clientes no exterior. 'Foi criado um imposto sem base legal alguma', diz Sérgio Pitt, vice-presidente da Aiba. Fazem parte da associação mais de 1.200 produtores, mas pouco menos de 100 exportaram neste ano, já que, até o momento da atual safra, entre as grandes culturas, apenas a colheita de soja foi realizada.

Na região, dos produtos de exportação, ainda falta a colheita das safras de algodão e café. Se levados em conta os embarques de soja da safra 2006/2007, a contribuição previdenciária dos produtores do oeste baiano representa pelo menos US$ 1,4 milhão. 'Pode não parecer muito, mas é dinheiro suficiente para os produtores reformarem maquinário ou comprarem um novo trator', afirma o dirigente.

As disputas entre a Previdência e os exportadores que vendem ao exterior por meio de *tradings* foram desencadeadas em 2005, mas sua origem é bem mais antiga. Em 1972, o Decreto-Lei nº 1.248 instituiu um regime tributário especial para as negociações internas de mercadorias com finalidade de exportação. O decreto foi ratificado pela Lei nº 8.402, de 1992. (…)"

Em 10.05.2007, Wallace Nunes escreveu na *Gazeta Mercantil*:

Timenania chega com mais benefícios. MP modifica projeto original e aumenta isenções aos clubes reivindicadas pelas empresas

"A Timemania, loteria criada pelo governo federal para ajudar os times brasileiros a sanarem suas dívidas com a União, é aprovada com uma série de isenções fiscais que chega a causar 'inveja' às empresas com débitos junto ao Fisco. Pelo acordo aprovado ontem, em votação simbólica na Câmara dos Deputados, os times que participarem da loteria terão até 240 meses para saldar seus débitos fiscais atrasadas, e com uma redução de 50% nas multas cobradas sobre os débitos

Anteriormente, o débito total dos clubes seria dividido pelo número de meses para quitação. Ao estabelecer paralelo com as empresas com fins lucrativos, advogados especialistas em questões tributárias ressaltam que se as mesmas medidas aplicadas aos clubes que aderirem à Timemania também valessem às empresas, o sistema tributário brasileiro teria que ser totalmente modificado. (...)

Proposta há um ano, a nova loteria para ajudar os clubes desportivos será administrada pela Caixa Econômica Federal e funcionará como a Mega Sena. Em vez de números, o apostador escolherá escudos dos clubes que aderirem à empreitada. A previsão é de arrecadação de R$ 500 milhões por ano.

Do total, 22% serão reservados para os clubes, que não colocarão a mão nos recursos. Estes serão usados pagar dívidas com a Receita, o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)."

O que Muda

1. Ampliação de 180 para 240 meses o prazo o pagamento das dívidas atrasadas dos clubes e a redução pela metade das multas sobre esses débitos.

2. As multas cobradas sobre os débitos dos clubes serão reduzidas pela metade.

3. Quando a arrecadação ficar abaixo da parcela que os clubes precisam pagar mensalmente ao governo, os clubes endividados só precisarão complementar o montante em R$ 50 mil mensais. A regra vale para o primeiro ano de participação de cada clube na loteria.

4. Continua valendo que durante cinco anos as sociedades empresariais poderão receber tratamento tributário equivale ao das sociedades esportivas. A medida será aplicada somente para atividades relacionadas à manutenção e administração de equipe profissional de futebol e não se entende a outras atividades econômicas exercidas pelas referidas sociedades empresariais.

5. Os clubes participantes prestarão contas ao Tribunal de Contas da União (TCU).

6. As unidades que receberem recursos da União, inclusive provenientes de recursos prognósticos deles, prestarão contas ao TCU.

Em 02.05.2007, publicou o *Valor Econômico*:

Para o setor, vendas externas são isentas de contribuições

"Está no Supremo Tribunal Federal (STF) uma ação direta de inconstitucionalidade (Adin) que pode trazer muita apreensão para a Previdência. Ela pede a derrubada da cobrança de contribuições nas vendas internas do agronegócio encaminhadas às empresas exportadoras

(*tradings*). A Associação Brasileira de Empresas Trading (Abece) alega que a Instrução Normativa 3/2005, da Secretaria da Receita Previdenciária, não poderia revogar norma prevista na Lei nº 8.402/92. O relator é o ministro Marco Aurélio Mello. (...)

Desde 1972, contudo, o Decreto-lei nº 1.248 equiparou as vendas internas para *tradings* à exportação. Em 1992, a Lei nº 8.402 restabeleceu esse benefício. Em julho de 2005, no entanto, a Secretaria da Receita Previdenciária publicou a Instrução Normativa 3, exigindo contribuições sociais em todas as operações internas, e deu início a uma intensa disputa judicial.

O secretário-geral da Unica, Fernando Ribeiro, contesta a avaliação do secretário de Políticas de Previdência Social, do MPS, no sentido de que o esperado salto das exportações de álcool pode significar um desequilíbrio para o sistema do Seguro de Acidentes de Trabalho (SAT). Para o governo, se forem mantidas condições inadequadas para os trabalhadores da agroindústria sucroalcooleira, a Previdência vai ter de pagar mais benefícios (auxílios-doença), mas não vai receber as contribuições patronais. Isso porque, segundo a Constituição, as receitas de exportação são imunes às contribuições sociais.

Segundo a Unica, a prioridade dos produtores paulistas é o mercado interno e esse quadro ainda vai durar muito tempo. No ano passado, foram vendidos 14,5 bilhões de litros de álcool no país. No mesmo período, as exportações foram de 3,6 bilhões de litros. Nas projeções da entidade, as vendas externas devem dobrar em cinco anos e as vendas internas vão para 24,5 bilhões de litros. (....)

De acordo com o Ministério do Trabalho, ficaram mais intensas as fiscalizações nos locais de cultivo de cana, usinas de açúcar, refino e moagem de açúcar e produção de álcool. Em 2005, foram realizadas 1.850 ações, mas em 2006 esse total subiu para 2.624. Esses procedimentos verificaram as condições de 1.743.676 empregados no ano passado e obrigou ao registro em carteira de 75.580 pessoas."

Em 25.04.2007, o MPF informou:

O MPF/SE anunciou que empresário foi condenado por não repassar para o INSS contribuições previdenciárias. Réu foi condenado a dois anos e quatro meses de prisão, além de pagamento de multa

"O empresário Reginaldo de Oliveira Silva, diretor-presidente da Clínica Renascença, em Aracaju, foi condenado pela Justiça Federal por não repassar para o INSS os valores descontados dos seus funcionários a título de Previdência Social. O empresário foi denunciado pelo Ministério Público Federal em Sergipe (MPF/SE) em setembro de 2005, numa ação assinada pelo procurador da República Paulo Gustavo Guedes Fontes.

O juiz federal Ricardo César Mandarino Barreto condenou Reginaldo Silva a dois anos e quatro meses de prisão, além do pagamento de multa. O juiz transformou a pena de prisão (privativa de liberdade) em prestação de serviços à comunidade ou a entidade pública (duas restritivas de direitos). Os locais para o cumprimento da pena ainda serão definidos pela Vara de Execuções Penais. Da decisão, ainda cabe recurso.

Enquanto era diretor-presidente da Clínica Renascença, Reginaldo Silva não repassou, ao INSS, no período de dezembro de 2003 a fevereiro de 2005, as contribuições previdenciárias descontadas de seus empregados. Segundo apurou o instituto, o prejuízo, em valores da época, chegou a R$ 167.912,42. O empresário alegou que as dificuldades financeiras permitiam apenas o pagamento dos salários dos funcionários e alguns fornecedores. (...)"

Em 18.04.2007, o STF informou:

O Supremo arquivou reclamação que alegava descumprimento de decisão do

STF sobre depósito prévio

"O relator da Reclamação (RCL) 5080, no Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Carlos Ayres Britto, negou seguimento e determinou o arquivamento do processo por entender que a Sociedade Educacional São Paulo (SESP) não tem legitimidade para propor esta reclamação.

A SESP recorreu ao STF para reclamar de decisão do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF-3), a qual teria desrespeitado entendimento do Supremo, referente à inconstitucionalidade do depósito prévio para a interposição de recurso administrativo, perante o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

A instituição argumentou que o TRF-3 divergiu completamente do posicionamento do STF, 'entendendo pela constitucionalidade da cobrança exigida pelo fisco previdenciário e, o que é pior, suspendendo uma decisão que garantia à reclamante oferecer recurso administrativo, sem o depósito de 30% do valor pleiteado pelo INSS'. (…)"

Em 13.04.2007, o STF informou:

Deu entrada no Supremo ação pedindo o cumprimento de decisão do Supremo sobre depósito prévio

"Chegou ao Supremo Tribunal Federal (STF) a primeira Reclamação (RCL 5080) apontando descumprimento de decisão da Corte que considerou inconstitucional o depósito prévio para a interposição de recurso administrativo perante o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

O Plenário do Supremo decidiu sobre a matéria no dia 28 de março ao julgar Recursos Extraordinários (REs 388359, 389383 e 390513) que contestavam decisões de órgãos administrativos, tais como INSS e Receita Federal, que exigiam o depósito prévio. Em decisão unânime, os ministros consideraram a exigência inconstitucional por inviabilizar o direito de defesa do recorrente.

Cinco dias depois, a Sociedade Educacional São Paulo (SESP) ajuizou a Reclamação, um instituto processual que tem a finalidade de preservar ou garantir a autoridade das decisões do STF perante os demais tribunais.

Na ação, que tem pedido de liminar, a SESP pede que o Supremo casse decisão do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF -3) que considerou constitucional a exigência de depósito prévio para a interposição de recurso administrativo.

O relator é o ministro Carlos Ayres Britto."

Em 04.04.2007, o *Valor Econômico* publicou:

***TRF garante isenção de INSS à exportação por meio de* trading**

"Uma decisão do Tribunal Regional Federal (TRF) da 3ª Região publicada em 30.03, contrariou uma instrução normativa da Previdência e restabeleceu a isenção do pagamento da contribuição previdenciária pela indústria sucroalcooleira sobre as receitas decorrentes da negociação com *tradings* – empresas que fazem a intermediação de exportações de pequenos e médios produtores. A disputa tem início em 1972, com a edição do Decreto-Lei nº 1.248, que instituiu um regime tributário especial para as negociações internas de mercadorias com finalidade de exportação.

Em 2001, a Emenda Constitucional nº 33 introduziu o inciso I do § 2º ao art. 149 da Constituição, que estabeleceu que não deveriam incidir sobre as receitas decorrentes de exportação contribuições de intervenção no domínio econômico e as contribuições sociais. Este último caso seria o da contribuição ao INSS.

O problema foi que a Instrução Normativa (IN) nº 3 da Secretaria da Receita

Previdenciária, em 2005, excluiu as operações com uso de *tradings* do âmbito do benefício de não recolhimento do INSS, mantendo-o apenas para as exportações diretas. Com a sentença de primeira instância dada em dezembro contrária à suspensão dos efeitos da Instrução Normativa nº 3, a Unica e os sindicatos recorreram ao TRF para restabelecer o direito de não recolher ao INSS.

A instrução é alvo ainda de uma ação direta de inconstitucionalidade (Adin) no Supremo Tribunal Federal (STF) proposta pela Associação Brasileira das Empresas de Trading (Abece). Segundo cálculos da Unica, o prejuízo anual é de quase US$ 11 milhões, correspondentes aos 2,85% de alíquota do INSS sobre os US$ 350 milhões exportados via *tradings* anualmente."

Em 30.03.2007, a PGF informou:

O órgão de Arrecadação da PGF/RS conseguiu na Justiça restituir R$ 6,28 milhões ao INSS, devidos pela empresa Transportadora Tresmaiense Ltda.

"Os desembargadores da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul acolheram o pedido de restituição do órgão da PGF movido em 1999, após a empresa pedir falência em 1988. No pedido, a PGF sustentou que a empresa tinha vários créditos decorrentes de contribuições sociais descontadas de seus funcionários, que não foram repassados à Previdência Social.

O desembargador presidente e relator, Sérgio Pilla da Silva, destacou na decisão que a alegação da empresa de que a dívida não existe é 'simplista e não enfrenta a questão com seriedade'. Segundo ele, a empresa deveria demonstrar que os recolhimentos foram efetuados ou que não aconteceram os descontos dos empregados.

Na decisão, Sérgio Pilla disse ainda que 'não se trata de crédito com qualquer preferencialidade ou algum privilégio. Trata-se tão-só, de dinheiro que entrou no caixa da empresa falida e que deveria ser repassado juntamente com a quota patronal ao INSS'."

Em 28.03.2007, o STF informou:

O Supremo julgou inconstitucional norma que exigia depósito prévio para ações judiciais contra o INSS

"Os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), em decisão unânime, julgaram procedente a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 1074 ajuizada, com pedido de liminar, pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) que questionava a constitucionalidade do art. 19 da Lei nº 8.870/94.

A entidade alegava que o dispositivo ofenderia os incisos XXV e XL, do art. 5º, da Constituição Federal, ao exigir, para o ajuizamento de ações judiciais, depósito prévio de débito para com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Para ela, tal determinação representaria cerceamento de acesso ao Poder Judiciário."

Em 23.03.2007, o STJ informou:

O STJ negou liminar para suspender pena de Luiz Estevão em processo por dívidas com o INSS

"O ministro Hamilton Carvalhido, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), indeferiu pedido de liminar em *habeas corpus* que beneficiaria o senador cassado Luiz Estevão em processo no qual foi condenado por estar em débito com o INSS. Sentenciado a quatro anos de reclusão em regime aberto, mais multa, Estevão pretendia reformar decisão do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF-3) na qual o desembargador que relata sua apelação decidiu não apreciar uma petição que pleiteava a suspensão ou a extinção da pena.

A petição junto ao TRF-3 tinha o argumento de que a empresa de Estevão em débito

com o INSS, a OK Benfica Companhia Nacional de Pneus Ltda., havia aderido ao Programa de Recuperação Fiscal (Refis) e ao Programa de Pagamento Especial (Paes), também conhecido como Refis II.

De acordo com a defesa, o desembargador relator, 'não obstante a petição que lhe foi apresentada, entendeu por prosseguir com a ação penal, ao invés de suspendê-la, devolvendo o requerimento do paciente sem qualquer despacho'.

Argumenta ainda que, 'conforme ofício do INSS e comprovantes de pagamento em anexo, os débitos previdenciários da empresa OK Benfica Companhia Nacional de Pneus Ltda. encontram-se incluídos no Paes, sem parcelas em atraso, o que, de resto, justifica a extinção da punibilidade'. (…)"

Em 15.03.2007, Arnaldo Galvão e Juliano Basile escreveram no Valor Econômico:

Projeto da Fazenda permite penhora de bens de devedores sem ordem judicial

"O ministro da Fazenda, Guido Mantega, levou à presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Ellen Gracie, dois anteprojetos de lei que, se aprovados pelo Congresso, vão revolucionar a cobrança de dívidas tributárias e aumentar a arrecadação. A maior alteração é a possibilidade de a Fazenda Pública penhorar, diretamente, bens dos devedores sem ordem judicial. Além disso, as administrações poderiam negociar acordos com os contribuintes inadimplentes, abrindo mão de grande parte de multas, correção monetária e juros.

As duas propostas vão ser discutidas com diversas entidades antes de serem enviadas ao Congresso, o que pode ocorrer em abril. Vão ser consultados os integrantes da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), do Conselho da Justiça Federal e do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), órgão que reúne todos os secretários estaduais de Fazenda. Os Estados poderiam adotar também as regras de negociação de acordos.

A União, segundo o procurador-geral da Fazenda Nacional, Luiz Inácio Adams, tem aproximadamente R$ 600 bilhões em dívidas levadas para cobrança judicial. Aproximadamente 90% desse grupo são débitos com mais de cinco anos de processo, o que revela baixa perspectiva de recuperação. Outros R$ 300 bilhões estão sendo cobrados na fase administrativa.

Segundo Adams, esse enorme volume de créditos que não foram honrados pelos contribuintes foi sendo acumulado pela rigidez da Lei de Execução Fiscal (nº 6.830, de 1980). São cerca de 8 milhões de inscrições na dívida ativa, mas 3,5 milhões têm valor inferior a R$ 10 mil e não são executadas. (…)

Mantega comprometeu-se a utilizar eventuais ganhos de arrecadação para a desoneração tributária para o contribuinte que paga em dia. 'Isso vai nos livrar dos famosos Refis que são procedimentos que não gostamos muito', disse Mantega.

Se conseguir aprovar o projeto no Congresso, o governo deverá enfrentar ações no STF. O presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Cezar Britto, criticou duramente a proposta para agilizar a cobranças de dívidas. Para ele, a estratégia do governo é 'absurda', pois estabelece 'um procedimento sumário para a cobrança de dívidas sem a garantia do devido processo legal'. Para Britto, o projeto é inconstitucional ao incluir a possibilidade de bloqueio de bens de devedores da União sem a necessidade de qualquer autorização judicial."

Em 12.03.2007, o STJ informou:

O STJ decidiu que a Selic não deve ser aplicada como índice de atualização de débitos previdenciários

"A taxa Selic é inaplicável como índice de atualização de débitos decorrentes de benefícios previdenciários em atraso. Com esse entendimento, o ministro Paulo Gallotti, da Sexta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ), deu provimento ao recurso do Instituto Nacional

do Seguro Social (INSS).

O INSS recorreu da decisão do Tribunal de Justiça de Santa Catarina alegando que a aplicação da taxa Selic contraria o disposto nos arts. 406 do Código Civil e 161 do Código Tributário Nacional, porque, em sua fixação, leva-se em conta tanto os juros quanto a correção monetária, não se mostrando possível definir o percentual relativo a cada um desses índices.

Ao decidir, o ministro ressaltou ser inaplicável a taxa Selic como índice de atualização dos débitos previdenciários, que devem ser corrigidos de acordo com o disposto no art. 41 da Lei nº 8.213/91 e posteriores alterações, assim também com a incidência de juros moratórios no percentual de 1% ao mês, dada sua natureza alimentar, a teor do enunciado da Súmula nº 204 do STJ ('Os juros de mora nas ações relativas a benefícios previdenciários incidem a partir da citação válida')."

Em 26.02.2007, o STF informou:

O Supremo arquivou HC de industriais sobre o não recolhimento de contribuições ao INSS

"O ministro Sepúlveda Pertence, do Supremo Tribunal Federal (STF), arquivou o *Habeas Corpus* (HC) 90453 impetrado pelos industriais J.B e J.B.R., residentes na cidade de Limeira, no interior de São Paulo. Eles foram denunciados pelo Ministério Público Federal porque não recolheram no prazo legal as contribuições previdenciárias descontadas de seus funcionários.

O trancamento da ação penal foi pedido junto ao Superior Tribunal de Justiça (STJ), tendo sido negado pela Sexta Turma do STJ. A ação questionada pelos industriais tramita na 1ª Vara Criminal da Justiça Federal da Comarca de Piracicaba (SP). Os acusados alegam que a denúncia é inepta, que a negociação do parcelamento dos débitos extingue a punibilidade e, ainda, que estão sofrendo constrangimento ilegal com a ação.

De acordo com o relator, o HC perdeu objeto antes mesmo de sua impetração, em 25 de janeiro de 2007, em razão do julgamento de mérito do *habeas corpus* pelo TRF/3ª Região em novembro passado. 'Esse o quadro, nego seguimento ao pedido (RISTF, art. 21), sem prejuízo de nova impetração ao Superior Tribunal de Justiça, desta vez contra o julgamento de mérito pelo TRF/3ª Região', concluiu Pertence."

Em 18.01.2007, o STJ informou:

Industriais pediram HC ao Supremo para trancar ação pelo não recolhimento de contribuições ao INSS

"Residentes na cidade de Limeira, no interior de São Paulo, os industriais J.B e J.B.R. foram denunciados pelo Ministério Público Federal, porque não recolheram no prazo legal as contribuições previdenciárias descontadas de seus funcionários.

Tentaram anteriormente o trancamento da ação penal junto ao Superior Tribunal de Justiça (STJ), mas como o pedido foi negado pela Sexta Turma do STJ, impetraram *Habeas Corpus* (HC 90453) no Supremo Tribunal Federal (STF).

A ação questionada pelos industriais tramita na 1ª Vara Criminal da Justiça Federal da Comarca de Piracicaba (SP). Os acusados alegam que a denúncia é inepta, que a negociação do parcelamento dos débitos extingue a punibilidade e, ainda, que estão sofrendo constrangimento ilegal com a ação.

Diante disso, pedem o trancamento e o arquivamento do processo ao argumentarem que os resultados da ação penal redundam em 'dano irreparável ou de difícil reparação, razão pela qual, evidenciado o *periculum in mora* (perigo de demora(e o *fumus boni iuris* (fumaça do bom direito)'."

8 – Refis

Em 20.08.2007, publicou o *Valor Econômico*:

Refis 3 completa uma ano criticado por beneficiar grandes devedores

"O terceiro parcelamento de dívidas tributárias federais, chamado Parcelamento Excepcional (Paex), conhecido como Refis 3, vai completar um ano em 15 de setembro, sem que tenha produzido resultados significativos. Os números da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) confirmam que esse tipo de benefício é feito sob medida para grandes devedores que raramente pagam suas obrigações.

A coordenadora-geral dos Grandes Devedores da PGFN, Marciane Martins, revela que execuções fiscais de R$ 11,33 bilhões tiveram andamento suspenso porque os réus inscreveram-se no Paex. Desse total, R$ 5,8 bilhões estão concentrados em apenas 79 grandes devedores. Nesse pequeno grupo, apenas cinco pagam parcelas altas (em torno de R$ 1 milhão por mês), quatro deixaram de pagar e o restante desembolsa o mínimo previsto pela Medida Provisória (MP) 303: R$ 2 mil. 'Esses parcelamentos atrapalham a recuperação de créditos tributários, desestimulam quem paga corretamente e incentivam a inadimplência', lamenta Marciane.

O estoque da dívida ativa da União, sem contar o que devem à Previdência, está avaliado em R$ 437,87 bilhões, mas sua composição é alarmante. Os grandes devedores – casos a partir de R$ 10 milhões – respondem por 62,35% (R$ 273 bilhões) do total. Desses R$ 273 bilhões, apenas 16% estão em situação regular, o que significa que os processos de execução fiscal têm andamento normal na Justiça. Os restantes 84% dificilmente voltarão aos cofres federais porque estão espalhados em milhares de processos nos quais os procuradores da Fazenda executam empresas falidas, firmas que deixaram de operar ou pessoas jurídicas de fachada ou 'laranjas'.

Esses casos de fraudes demandam complicadas investigações para desvendar esquemas de desvio de patrimônio, lavagem de dinheiro e sonegação fiscal. Para enfrentar essa realidade, a PGFN criou, em 2005, um projeto piloto que definiu um quadro de 27 procuradores para trabalharem exclusivamente nos processos envolvendo grandes devedores em nove capitais: São Paulo, Rio, Belo Horizonte, Curitiba, Florianópolis, Porto Alegre, Distrito Federal, Salvador e Recife. Nos demais locais, cada procurador que atua em execução fiscal deve cuidar de cinco grandes devedores. A Coordenação-Geral dos Grandes Devedores, chefiada por Marciane, foi criada em abril deste ano. (...)

O primeiro parcelamento foi o Programa de Recuperação Fiscal (Refis), criado em 2000. Considerado a mãe de todos os refinanciamentos, não tinha limite de tempo. As empresas devedoras pagavam parcelas irrisórias com base em uma porcentagem – 0,3% a 1,5% – da receita bruta. Não bastasse o Refis, o Congresso deu, em 2003, uma segunda chance aos devedores de tributos federais com o Parcelamento Especial (Paee) Suas condições não eram tão maternais como as do Refis porque foi imposto um limite de 180 parcelas (15 anos).

A procuradora destaca que, no Paex os grandes devedores apenas repetiram o comportamento que apresentaram no Refis e no Paes. No Refis, 652 deles respondem por R$ 44,357

bilhões ou 76% do valor total. No Paes, 435 grandes devedores são responsáveis por R$ 32,068 bilhões ou 51% do total. No Refis, permaneceram 20.307 contribuintes. No Paes, são 79.697. (...)

A MP nº 303 estabeleceu a terceira oportunidade para devedores de tributos federais e foi publicada em 29 de junho de 2006. O prazo para adesão era 15 de setembro do ano passado. A MP nº 303 não foi convertida em lei pelos parlamentares e perdeu validade em dezembro de 2006.

O Paex permitiu três tipos de refinanciamento. O art. 1º da MP nº 303 previu a possibilidade de 130 parcelas para débitos até 28 de fevereiro de 2003. No art. 8º, o parcelamento caiu para 120 meses para dívidas entre 1º de março de 2003 e 31 de dezembro de 2005. No art. 9º da MP nº 303, foi permitido o pagamento à vista ou em seis vezes, com reduções de 80% na multa e 30% nos juros. Nessa última hipóteses, entram os débitos até 28 de fevereiro de 2003.

Segundo a Receita, 222.126 empresas optaram pelos parcelamentos de 130 e 120 meses. No caso do pagamento em seis parcelas, o registro é de 8.604 contribuintes. Os valores consolidados no Paex pela Receita, excluindo débitos previdenciários, é de R$ 22,36 bilhões."

Em 26.07.2007, Martha Beck escreveu em *O Globo*:

Governo cria "Refis" para dívidas de Estados

"BRASÍLIA. O governo anunciou a criação de um programa de refinanciamento de dívidas previdenciárias dos Estados. O benefício se assemelha ao Refis, pelo qual a Receita Federal permitiu que empresas parcelassem dívidas tributárias em maior prazo e com desconto de juros. Segundo o secretário-adjunto do Fisco, Carlos Alberto Barreto, R$ 9,5 bilhões em débitos dos governo estaduais vencidos até 30 de abril de 2007 poderão ser pagos em até 240 meses, ou seja, 20 anos, e com desconto de 50% nos juros cobrados. (...)

Como regra geral, a parcela mínima a ser paga por cada Estado que refinanciar sua dívida em 240 meses é de 1,5% da média de sua receita corrente líquida. No entanto, para a parcela refinanciada em 60 meses, o mínimo a ser recolhido pelo Estado é de 0,3% da média de sua receita corrente líquida. Quem deixar de pagar três prestações consecutivas ou seis alternadas pode perder o benefício.

O programa poderá ser usado para o pagamento de dívidas com o INSS. No entanto, a parte que poderá ser parcelada em 240 meses se refere apenas à contribuição previdenciária que precisa ser depositada pelo Estado. Já a contribuição dos trabalhadores, que deveria ter sido retida pelo governo estadual, mas acabou não sendo repassada ao INSS, só poderá ser parcelada em 60 meses. Até agora, os Estados só podiam fazer o parcelamento tradicional para qualquer parte da dívida, ou seja, parcelar o valor em, no máximo, 60 meses.

O governo já fez três programas de parcelamento de dívidas para contribuintes. O mais recente, que vem sendo chamado de Refis 3, permitiu que dívidas tributárias e previdenciárias vencidas até 28 de fevereiro de 2003 fossem pagas em 130 meses. As parcelas foram corrigidas pela Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), com redução de 50% na multa.

Também foi dada permissão para que dívidas vencidas entre 1º de março de 2003 e 31 de dezembro de 2005 fossem parceladas em até 120 meses. Nesse caso, no entanto, não havia redução de multa, e a taxa de juros era a Selic."

Em 31.05.2007, Monica Izaguirre escreveu no *Valor Econômico*:

Projeto inclui universidades privadas em Refis

"As instituições privadas de ensino superior brasileiras devem à União quase R$ 12 bilhões em tributos federais em atraso, cerca de 70% dos quais relativos a contribuições à Previdência Social. A informação foi dada, ontem, por representantes do Ministério da Fazenda aos deputados da Comissão de Educação da Câmara, durante audiência pública para debater o

projeto de lei que permite o parcelamento desses débitos.

O 'Refis' das universidades privadas, apelido do novo programa de regularização fiscal, foi proposto pelo governo, no chamado 'PAC da Educação', alusivo ao Programa de Aceleração do Crescimento. Faz parte do mesmo projeto de lei que reformula as regras do FIES, programa que financia o ingresso de estudantes em faculdades privadas.

Sob a justificativa de que a regularização fiscal permitirá ampliar o número de vagas no ensino superior, o texto encaminhado pelo Poder Excecutivo dá até dez anos de prazo para essas instituições pagarem dívidas em atraso com a Receita Federal do Brasil, agora também responsável pela receita previdenciária, e com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN). A PGFN cuida de valores já inscritos em dívida ativa, portanto, já aptos a execução judicial. Podem ser parcelados débitos relativos a fatos geradores ocorridos até final de 2006. (...)"

9 – Renúncia Contributiva

ESTIMATIVA DAS RENÚNCIAS PREVIDENCIÁRIAS 2000 a 2003
Valores em R$ 1,00 correntes

Ano	2000	2001	2002	2003
Simples	2.546.835.01	3.705.318.6	4.036.216.217	4.639.757.709
E.P.Rural	1.814.647.41	2.188.712.8	2.517.417.453	2.937.469.254
E.P. Rural			1.340.103.131	1.777.633.719
CMPF	140.364.846	180.544.737	208.250.879	221.007.728
Total	**4.501.847.27**	**6.074.576.2**	**8.101.987.680**	**9.575.868.411**

Fontes: SPS/MPS; SPOA/MPS; INSS; DATAPREV; MDIC; MF.

ESTIMATIVA DAS RENÚNCIAS PREVIDENCIÁRIAS 2004 a 2008
Valores em R$ 1,00 correntes

Ano	2004	2005*	2006*	2007	2008
SIMP	5.605.201.874	6.467.776.101	7.104.493.902	5.627.456.633	6.640.640.890
E.Filantrópica	3.393.023.554	3.915.169.720	4.300.597.140	4.751.349;630	5.270.885.989
E.P. Rural	1.860.579.592	2.146.900.844	2.358.251.622	1.970.086.513	2.322.034.095
CPMF	224.884.628	259.491.711	285.037.275	314.912.489	533.678.807
Total	**11.083.689.64**	**12.789.338.37**	**14.048.379.93**	**12.663.805.26**	**14.767.239.78**

Fontes: SPS/MPS; SPOA/MPS; INSS; DATAPREV; MDIC; MF,; MPOG.

OPINIÃO DA ANASPS

Os dados das Renúncias Contributivas não são finais nem definitivos.

Não foram incorporadas, por decisão do TCU, as renúncias relativas à contribuição dos rurais, autônomos e empregados domésticos.

Nem as renúncias mais recentes dos clubes de futebol, santas casas de misericórdia e do e do Pró-UNI.

Registre-se também que a Secretaria de Previdência Social só trabalha com dados iniciais, estimados, incorporados à proposta orçamentária do ano subseqüente.

Não há dados finais, realizados.

De qualquer forma, a soma das renúncias no período de 2000 a 2008 eleva-se a R$ 93,6 bilhões, correspondentes a 4,03% do PIB de 2006, de R$ 2.322 trilhões.

Em 1º.07.2007, Marta Salomon, da Sucursal de Brasília, publicou na *Folha de S. Paulo*:

Incentivos fiscais quase dobram no governo Lula. TCU cobra avaliação dos resultados de ajuda; faltam transparência e fiscalização. Volume de tributos e contribuições previdenciárias de que o governo abre mão de arrecadar cresce ao ritmo de um Bolsa Família por ano

"O volume de tributos e contribuições previdenciárias de que o governo abre mão de arrecadar vem crescendo ao ritmo de um programa Bolsa Família por ano e passará dos R$ 65,5 bilhões em 2007, de acordo com projeções da Receita Federal. Em quatro anos, até dezembro próximo, o

crescimento chegará a pelo menos 89%, aproximadamente três vezes a inflação do período.

A soma dos incentivos fiscais concedidos pela União já representava, no ano passado, o equivalente a três vezes o volume de investimentos pagos com dinheiro dos impostos. Ou quase uma vez e meia os gastos federais com saúde. (...)

Em nome da 'transparência fiscal', o tribunal reiterou a cobrança de avaliações periódicas dos programas incentivados, 'de forma a saber se os recursos que deixam de ser arrecadados mediante a concessão de subsídios tributários estão realmente sendo efetivos no desenvolvimento dos setores aos quais são direcionados'.

Aprovado por unanimidade, o relatório elaborado pelo tribunal calcula que o governo Lula gastou com incentivos tributários no ano passado mais do que a soma das despesas federais com saneamento, desporto e lazer, habitação, energia, comunicações, urbanismo, gestão ambiental, indústria, relações exteriores, comércio e serviços, organização agrária, ciência e tecnologia, segurança pública e agricultura."

Em 01.07.2007, Marta Salomon, da Sucursal de Brasília, publicou na *Folha de S. Paulo*:

Carga alta produz isenções, diz Receita. Expansão do PIB faz base de arrecadação aumentar e, por conseqüência, os incentivos, afirma coordenador do órgão. Micro e pequenas empresas, entidades sem fins lucrativos e indústrias instaladas em Manaus consomem mais da metade dos incentivos

"O coordenador-geral de Política Tributária, Ronaldo Lázaro Medina, atribuiu o aumento do volume de incentivos fiscais, em grande parte, à expansão da economia, que faz subir a base de arrecadação e, conseqüentemente, o resultado das isenções e reduções de alíquotas. (...)

'Carga tributária alta acaba impondo recortes no sistema. A gente percebe que, a longo prazo, o ideal seriam gastos enxutos, carga declinante, sistema tributário simples, com o menor número de alíquotas possível', disse.

Em 2007, os incentivos deverão alcançar 13% dos tributos diretamente arrecadados pela Receita ou uma fatia equivalente a 2,3% do PIB. Em 2003, os incentivos representavam pouco mais que 10% dos tributos e 1,7% do PIB. No mesmo período em que as renúncias fiscais subiram 89%, a carga tributária da União subiu mais de dois pontos percentuais do PIB. (...)

Segundo o coordenador-geral de Política Tributária, as micro e pequenas empresas são 'efetivamente' o principal alvo dos incentivos: 'Há uma certa unanimidade de que as micro e pequenas empresas precisam ser contempladas com tratamento tributário favorecido, já que empregam grande parcela da força de trabalho'.

O Imposto de Renda da Pessoa Jurídica é o tributo com o maior percentual de incentivo: a União abrirá mão de quase 29% de sua receita neste ano, de acordo com projeções da Receita Federal, ou pouco mais de R$ 15 bilhões.

Em seguida, vêm a Cofins (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social), com mais de R$ 13 bilhões de renúncia, ou 25% da receita total, e o IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados), com mais R$ 8,3 bilhões (16% da receita total).

Os benefícios são concentrados na região Sudeste (45,86%), onde é arrecadado o maior volume de impostos. Proporcionalmente à arrecadação, a região mais beneficiada é a Norte, por causa dos incentivos à Zona Franca de Manaus, que vigoram há 40 anos."

Em 1º.07.2007, Marta Salomon, da Sucursal de Brasília, publicou na *Folha de S. Paulo*:

Falta transparência nas isenções fiscais

"Auditorias feitas nos três últimos anos pela CGU (Controladoria Geral da União) detectaram irregularidades na concessão de incentivos fiscais na área de informática, que reforçam

o diagnóstico de 'falta de transparência' nos gastos tributários. Os casos detectados de fraude são isolados porque os incentivos não são objeto de fiscalizações regulares por parte do governo, apurou a Folha.

No caso dos incentivos da Lei de Informática, o Ministério de Ciência e Tecnologia recebeu recomendação para suspender benefícios de empresas que não entregaram prestações de contas e apurar danos ao erário provocados pela concessão indevida de benefícios.

À Folha, o ministério apresentou resultados vagos dessa política: 'Os resultados e impactos em nossa indústria eletroeletrônica e nas instituições de pesquisa e desenvolvimento foram muito positivos'.

Procurado, o Ministério da Educação não conseguiu calcular o custo de cada aluno do ProUni (Programa Universidade para Todos). O MEC estimou apenas o custo das bolsas oferecidas por entidades de ensino superior que contam com isenção de tributos, mas nem todas foram preenchidas.

Um dos programas mais badalados do governo Lula, o ProUni oferece neste ano 163.854 bolsas em faculdades privadas, a um custo anual de R$ 770, segundo o governo.

Em dois anos, o volume de tributos que deixaram de ser arrecadados por conta do ProUni subiu 18% (para R$ 126 milhões), mas a oferta de bolsas subiu mais, quase 50 mil vagas, segundo Paula Mello, coordenadora-geral do programa. 'O valor (da renúncia) é baixo, comparado às mensalidades cobradas pelas instituições privadas de ensino superior.'

Para tentar medir a eficácia dos benefícios às micro e pequenas empresas – que detêm a maior parcela dos incentivos fiscais concedidos pelo governo –, a Folha procurou o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Depois de dois dias de pesquisa, a assessoria respondeu que uma avaliação deveria ser procurada na Receita Federal.

Mas a Receita diz que a tarefa foge às suas atribuições. Só reiterou que mais 250 mil pequenas e médias empresas deverão ser contempladas com benefícios pelo Supersimples, que entra em vigor hoje.

Atualmente, 2,3 milhões de micro e pequenas empresas já contam com redução de impostos.

As leis de incentivo à cultura mereceram um capítulo de críticas no relatório de contas do governo Lula de 2006. Concentrados no Sudeste, os projetos incentivados atrairiam uma parcela pequena de investimentos privados: só 16%. Os demais 84% do custo dos projetos seriam bancados pela União, via benefícios fiscais.

Mais antiga e contundente é a crítica do TCU às entidades filantrópicas, detentoras de fatia superior a 15% dos incentivos. 'Os maiores beneficiários da renúncia fiscal da União são as universidades, colégios particulares e hospitais que, por sua clientela, desafiam a seriedade do conceito governamental de filantropia', diz parecer aprovado pelo tribunal em março."

Em 19.03.2007, o TCU informou:

O TCU detectou deficiências na concessão de renúncia fiscal a entidades beneficentes

"O Tribunal de Contas da União apreciou, na sessão plenária de 7 de março, relatório do ministro Marcos Vilaça acerca de auditoria realizada, por intermédio da Secretaria de Macroavaliação Governamental e da 4± Secretaria de Controle Externo, nos procedimentos de concessão de benefícios tributários a entidades privadas, em particular quanto às imunidades de tributos federais a entidades beneficentes de assistência social, bem como às atividades de fiscalização do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), Secretaria da Receita Previdenciária e Secretaria da Receita Federal.

A auditoria originou-se de representação do então deputado distrital Augusto Carvalho junto ao tribunal quanto a diversas irregularidades na concessão de valores expressivos de renúncia fiscal por parte da União a universidades, colégios particulares e hospitais.

Os achados da auditoria revelaram deficiências na atuação do CNAS no tocante à liberação de certificados a entidades que não satisfazem os requisitos legais e constitucionais de assistência social. Destacaram-se falhas como: incorreções na apuração da parcela de serviços oferecidos gratuitamente; freqüentes ausências dos representantes do poder público às reuniões do conselho, provocando perda da paridade entre representantes do Estado e da sociedade civil; exagerada demora na análise de processos no conselho, com decadência de créditos tributários, o que pode gerar prejuízos ao erário; e a designação de conselheiros por período superior ao permitido pela legislação.

Ao apreciar o trabalho, o ministro Marços Vilaça evidenciou que 'é precisamente a atuação deficiente do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) um dos aspectos que mais sobressaem na auditoria, especialmente no que se refere à concessão e renovação de Certificados de Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEAS) a entidades que não satisfazem as condições previstas na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Assistência Social'. (...)"

Em 1º.02.2007, Geralda Doca escreveu em *O Globo*:

Para analistas, brecha pode elevar gasto do Tesouro. Caixa do INSS não será mais afetado por novas renúncias previdenciárias. MP determina que Previdência seja ressarcida se benefícios forem criados

"Novas renúncias previdenciárias – como a autorização de recolhimento a uma alíquota menor – não poderão mais afetar o caixa do INSS. Esta é mais uma medida do governo para reduzir o tamanho do déficit da Previdência e consta do texto da medida provisória que permitirá contabilizar como receitas isenções concedidas a entidades filantrópicas, clubes de futebol, empresas do Simples e empregador doméstico e rural. Se novas renúncias surgirem, disse o secretário de Previdência Social, Helmut Schwarzer, a Previdência deve ter a arrecadação perdida indenizada pelo Tesouro.

O ministro da Previdência, Nelson Machado, admitiu ontem que a sistemática no tratamento do déficit não resolve a questão fiscal. Mas disse que este é um problema do colega à frente do Ministério da Fazenda.

– O problema fiscal é do ministro Guido Mantega. O meu foco é a Previdência – disse, sugerindo que os ministérios da Saúde e da Educação arquem também com os custos com as entidades filantrópicas. Machado também confirmou que pretende contabilizar como receitas R$8,4 bilhões da CPMF, que deveriam ir para o caixa do INSS, como forma de reduzir o déficit, mas a medida deverá ser vetada pelos ministérios da Fazenda e do Planejamento. Segundo técnicos, uma contribuição provisória, em princípio, não pode ser usada para resolver um problema permanente. Especialistas alertam que a MP pode abrir brecha para novas renúncias à vista e aumentar os gastos do Tesouro, como a aposentadoria especial para donas de casa (em tramitação no Congresso). Caso a fonte de recursos indicada pelos parlamentares, como manda a Lei de Responsabilidade Fiscal para cada nova despesa, não for suficiente para cobrir o benefício, a medida se transformará numa nova renúncia.

A possibilidade para que autônomos possam contribuir com uma alíquota menor (11% contra os 20%) para se aposentarem por idade – incluída no Estatuto da Micro e Pequena Empresa, aprovada no fim do ano passado – também pode aumentar os custos do Tesouro. Estimativas dessas renúncias são difíceis de calcular dado o enorme contingente de donas de

10 – Filantrópicas

Em 25.11.2007, Marcelo Tokarski, da equipe do *Correio Braziliense*, escreveu:

Governo quer mudanças para Filantrópicas

"Sem conseguir reaver bilhões de reais concedidos na forma de renúncias fiscais a milhares de instituições filantrópicas que não atendem as exigências legais, o governo prepara mudanças na legislação que trata do assunto. O principal objetivo é endurecer os critérios para concessão desse tipo de benefício, que está vinculado ao cumprimento de determinadas exigências, como o atendimento a metas sociais estabelecidas para entidades das áreas de saúde, educação ou assistência social.

Hoje, uma instituição solicita a condição filantrópica e deixa de recolher, por um prazo mínimo de três anos, as contribuições voltadas para a seguridade social – como a alíquota patronal de 20% ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), o PIS/Cofins e a CPMF. Além disso, de posse do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (Cebas), essas instituições deixam de pagar alguns impostos estaduais e municipais, e ainda podem receber recursos públicos.

Como a fiscalização das entidades é praticamente inexistente e há um total descontrole, o ministro da Previdência Social, Luiz Marinho, resolveu enfrentar o problema e propor uma mudança drástica das regras. Ele defende uma redução no prazo de validade dos certificados dos atuais três para apenas um ano. Além disso, a idéia é passar a analisar se uma instituição pode ou não realmente ser filantrópica antes de o benefício ser concedido pelo CNAS. 'Analisaríamos se a entidade tem direito a receber a isenção no ano seguinte. Daí, monitoraríamos ao longo do ano para ver se o certificado pode ou não ser renovado', propõe.

Escândalos

Os benefícios para quem faz filantropia já foram origem de muitas acusações e escândalos. De vez em quando uma entidade ligada a um político recebe acusação de ser usada em esquema de desvio de recursos públicos ou que não cumpre as obrigações para ter direito a recolher menos tributos. O problema é que só depois de conceder o Cebas por três anos é que a União avalia se essa entidade tem realmente direito ao benefício. A legislação frouxa abre espaço para isenções indevidas. Hoje, a Previdência deixa de arrecadar cerca de R$ 5 bilhões por ano devido às renúncias filantrópicas. Segundo dados consolidados até dezembro do ano passado, mais de 9,3 mil entidades gozam da condição de filantrópicas.

Na teoria, a medida tem como objetivo favorecer instituições que prestam serviços públicos, como saúde e educação, em locais onde o Estado não consegue atender a demanda. Mas nem sempre é isso que acontece. Em muitos casos, hospitais deixam de recolher os tributos mesmo sem operar com o mínimo exigido de 60% de seu atendimento destinado a pacientes do Sistema Único de Saúde, o combalido SUS. Um dos exemplos mais comuns são as universidades particulares que recebem a condição especial sem destinar 20% de suas receitas brutas ao ensino gratuito.

O próprio governo não tem idéia de quanto foi concedido em renúncia desde a criação

da lei da filantropia, em 1991 – com a consolidação dos critérios por meio de um decreto sete anos depois –, mas é certo que instituições irregulares deixaram de recolher bilhões aos cofres públicos. 'O sistema está hoje montado para que quem entrou na filantropia jamais volte a pagar (os tributos)', afirma o ministro Luiz Marinho, responsável pela criação do grupo interministerial que analisa o pacote de mudanças na lei.

'Temos que mudar (as regras) para o modelo funcionar, para estancar', defende, referindo-se à sangria de recursos que, indevidamente, deixam de ingressar no caixa da União. Depois de assumir o ministério, Marinho se deparou com o problema. Cabe ao ministro da Previdência a última palavra nos processos de análise sobre a legalidade ou não de Cebas concedidos pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), órgão vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Estão acumulados hoje na Previdência cerca de 1,7 mil processos. Uma montanha de papel que envolve 750 recursos, sendo 640 movidos por órgãos públicos, como o próprio INSS e a Receita Federal. Os demais 110 foram feitos pelas próprias instituições sob ameaça de perder a condição de filantrópicas. Apesar da forte demanda, o governo não sabe quantas instituições aguardam as decisões do conselho. Como, em geral, há mais de um recurso para cada entidade, sabe-se apenas que o número é inferior aos 1,7 mil processos.

O grupo criado pelo governo para achar uma solução para o imbróglio envolve, além da Previdência, os ministérios da Fazenda, Saúde, Educação, Desenvolvimento Social e Casa Civil. A proposta de reformulação da legislação já está sendo analisada pelo corpo jurídico da Casa Civil, mas não há prazo para que o governo bata o martelo. (...)"

Em 08.12.2007, Luisa Belchior, da Sucursal do Rio da *Folha de S. Paulo*, escreveu:

28% das entidades sociais estão irregulares, diz IBGE. Pesquisa mostra que 35% das associações privadas sem fins lucrativos não são fiscalizadas

"Quase um terço das entidades de assistência social no Brasil está irregular, revela pesquisa do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) divulgada ontem, a primeira do instituto a traçar um panorama das atividades de associações sem fins lucrativos no país.

A Constituição considera entidades de assistência social aquelas que prestam atendimento a camadas da população como crianças e adolescentes, idosos, portadores de deficiências, sem fins lucrativos.

Realizada durante o primeiro semestre do ano passado, a Peas 2006 (Pesquisa das Entidades de Assistência Social Privadas sem Fins Lucrativos) constatou também que 35% das entidades do gênero não passam por fiscalização.

A atribuição é dos Conselhos Municipais de Assistência Social. A pesquisa mostra que metade das entidades só são supervisionadas uma vez ao ano. Outras 35%, revela o estudo, não passam por nenhum tipo de fiscalização.

A Loas determina também que, sem o cadastro do Conselho Municipal de Assistência Social, as entidades não podem exercer qualquer atividade. Na pesquisa, ficou constatado que 28% das associações não possuem esse cadastro.

O estudo identificou 16.089 entidades do gênero em todo o país. Mais da metade delas está no Sudeste – 29,6% (cerca de 4.820) só em São Paulo. O Sul tem 22,6% das entidades, o Nordeste, 14,8%, o Centro-Oeste, 7,4%, e o Norte, 3,4%.

'Essa proporção era um pouco esperada porque o Sudeste é a região mais populosa, então, em termos percentuais, demanda mais assistência', disse André Simões, um dos elaboradores das análises da pesquisa.

Trabalho voluntário

O voluntariado é o pilar do setor, diz a pesquisa. Mais da metade (53,4%) das 519.152 pessoas que trabalham na área são voluntários. Em 30% das entidades, não há uma pessoa com vínculo empregatício. '(Esse dado) pode ajudar a dar mais atenção aos voluntários ou incentivar a profissionalização do setor', disse Simões.

Os cofres públicos financiam, em uma ou mais atividades, 55,7% das entidades. Destes, o maior financiamento é o de poderes municipais (84,9%).

Do total das entidades, 40,5% recebem verba diretamente do governo federal – uma entidade pode receber recursos das três instâncias.

A principal fonte de financiamento para 59,5% das entidades, contudo, é a iniciativa privada. Os recursos públicos são a maior renda em 32,6% dos casos, e verbas de outros países sustentam 2,1% das entidades.

Com os recursos, as entidades atendem, sobretudo, a jovens de 15 a 24 anos – 51,7% das entidades – e em situação de risco social – que detém o foco de 59% dos casos. As pessoas com deficiências são o público-alvo de 30% das entidades, e a população de rua, de 16%.

A Peas, encomendada pelo Desenvolvimento Social, chegou às 16.089 entidades a partir da análise do cadastro que o IBGE tem desde 2002."

Em 13.04.2007, Fernando Teixeira, do *Valor Econômico*, escreveu:

STJ e TCU restringem isenão de INSS a instituições filantrópicas

"Uma decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e outra do Tribunal de Contas da União (TCU) proferidas neste ano tornarão mais difícil a obtenção de isenção tributária por entidades ditas filantrópicas. No início de março o TCU determinou providências para restringir a concessão de certificados de filantropia pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), órgão do Ministério da Previdência responsável pela tarefa. O STJ, por sua vez, depois de mais de 50 decisões concedendo imunidade a filantrópicas, mudou de posição e agora mantém as decisões do ministro da Previdência que negaram o certificado.

Um processo conduzido pelo TCU e julgado em 7 de março identificou uma espécie de 'farra' na concessão de certificados de filantropia no CNAS. Segundo o parecer produzido pelo tribunal, apesar de ser um órgão paritário, com membros do governo e de entidades filantrópicas, na prática o conselho sempre tinha maioria de conselheiros ligados às beneficentes, pois os indicados pelo governo estavam sempre ausentes. Com maioria na casa, diz o relatório do TCU, os conselheiros estariam exercitando técnicas contábeis pouco ortodoxas para calcular o índice de 20% de suas receitas destinado a serviços gratuitos à população carente que as entidades precisam oferecer para obter o certificado com a isenção tributária.

O tribunal analisou uma pequena amostra de processos de instituições de ensino no CNAS e levantou algumas das anomalias. Havia processos que consideraram a concessão de bolsas de 50% ou de 25% como atendimento gratuito, alunos financiados pelo crédito educativo da Caixa Econômica Federal (CEF) contabilizados como bolsistas, bolsas concedidas a parentes e bolsistas de alta renda. Outras distorções eram as de contabilizar estágios obrigatórios como despesa beneficente e de deixar de contabilizar receitas obtidas com aluguel de imóveis. Havia também distorções na consideração dos gastos com hospitais universitários.

Segundo o relatório do TCU, o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) recorria de algumas decisões ao ministro da Previdência, que cassava os certificados, mas seria impossível o INSS intervir em todos os casos. Segundo a auditoria preparada pelo tribunal, em 2005 havia mais de cinco mil entidades com certificado de filantropia, que acumulavam benefícios de R$ 2,4 bilhões. A Secretaria de Receita Previdenciária calcula que o valor hoje seja de R$ 3 bilhões. (...)"

Em 11.04.2007, a Câmara dos Deputados informou:

A Comissão de Seguridade Social e Família , da Câmara dos Deptuados, aprovou substitutivo ao Projeto de Lei nº 5.324/05, do deputado Geraldo Thadeu (PPS-MG), que permite o parcelamento de débitos previdenciários de entidades filantrópicas e de assistência social, desde que referentes a contribuições anteriores a fevereiro de 2005

"A comissão adotou o texto proposto pelo relator, deputado José Linhares (PP-CE), que consolidou mais dois projetos com dispositivos semelhantes, o PL 5496/05, da deputada Gorete Pereira (PR-CE), e o PL 6556/06, do deputado Pompeo de Mattos (PDTRS). Dentre as entidades filantrópicas, apenas as da área da saúde poderão ter seus débitos parcelados, nos termos do substitutivo.

Para obter o parcelamento, as entidades terão que desistir de ações e de recursos judiciais e administrativos referentes aos débitos a serem parcelados. Além disso, nenhuma instituição sem declaração de utilidade pública poderá valer-se do parcelamento. No texto condensado, Linhares também prorrogou para 30 de junho deste ano a data limite para ocorrência das contribuições a serem parceladas e ainda autorizou o parcelamento de débitos com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

Parcelas e atrasos

O texto original do PL 5324/05 não estipula o prazo máximo para o pagamento das dívidas parceladas, mas prevê que cada parcela será calculada à razão de 1% da receita bruta da entidade no exercício anterior e não pode ser inferior a R$ 100. No substitutivo, os débitos terão de ser quitados em até 180 parcelas mensais, de, pelo menos, R$ 1 mil cada uma."

Em 26.03.2007, Sergio Pardellas publicou no *Jornal do Brasil*:

Assistência para a "pilantropia"

"Brasília. Sob a benevolência do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) – órgão composto por representantes do governo e da sociedade e responsável pela regulamentação da política nacional de assistência social, subordinado ao Ministério do Desenvolvimento Social – entidades tidas como beneficentes têm atuado irregularmente no país. Foi o que concluiu auditoria do TCU, ao qual o Jornal do Brasil teve acesso, realizada a partir de uma denúncia do deputado Augusto Carvalho (PPS-DF) sobre a aplicação indevida do conceito de filantropia a faculdades, universidades, colégios particulares e hospitais.

Hoje, no Brasil, existem 5.128 entidades consideradas beneficentes, favorecidas por uma renúncia fiscal de cerca de R$ 2,4 bilhões por ano. Ao assumir a condição de beneficente, deixam de pagar tributos como PIS, Cofins, Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL). Mas, de acordo com o relatório do TCU, muitas dessas instituições não preenchem os requisitos necessários para ter o direito de usufruir das imunidades de tributos federais. Mesmo assim, têm recebido a autorização do Conselho Nacional de Assistência Social para funcionar.

Segundo o tribunal, os conselheiros do órgão 'procuram utilizar qualquer artifício' para que as entidades permaneçam como filantrópicas. Diz ainda a auditoria que 'parcela dos conselheiros do CNAS declaram-se amplamente partidários às entidades em detrimento da legalidade'.

O funcionamento precário, a atuação deficiente do Conselho e o constante desrespeito à legislação constituem motivos de séria preocupação na medida em que resultam na concessão indevida de vantagens tributárias a entidades que não preenchem os requisitos para recebê-las – diz o ministro Marcos Vinicios Vilaça em seu voto.

A auditoria identificou irregularidades na concessão ou renovação pelo Conselho de Certificados de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEAS), documento que permite

que essas instituições atuem como filantrópicas, a entidades como a PUC de Campinas; a Fundação Presidente Antônio Carlos, de Barbacena (MG); o Instituto Metodista de Ensino Superior, de São Paulo; o Instituto João XXIII, instalado no Rio Grande do Sul, e a Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá, do Rio de Janeiro. (...)"

Em 22.02.2007, o STJ informou:

Entidades filantrópicas devem comprovar que fazem jus à imunidade tributária

"Associações devem comprovar, por meio da contabilidade, que cumprem as exigências necessárias à isenção de impostos. A Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) entendeu que não há direito adquirido quando se trata de certificado de filantropia e, para obtê-lo, as entidades devem comprovar que preenchem os requisitos da Lei Previdenciária.

Para ser considerada filantrópica, a entidade deve provar que aplicou em gratuidade pelo menos 20% da receita bruta anual. É levado em consideração o valor arrecadado proveniente da venda de serviços mais a receita decorrente de aplicações financeiras, de locação de bens, de venda de bens não integrantes do ativo fixo e de doações particulares.

A discussão chegou ao STJ porque o ministro da Previdência Social negou ao Instituto São José o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (Cebas) sob o argumento de que a entidade teria deixado de demonstrar a aplicação do percentual mínimo da receita em gratuidade. O Instituto apresentou, então, mandado de segurança, no qual se diz associação civil e religiosa, de natureza confessional, beneficente e filantrópica, de caráter educacional e de assistência social, sem fins lucrativos.

O Instituto São José sustenta que, de acordo com os princípios constitucionais, tem direito adquirido à renovação do Cebas e ao gozo da isenção dos impostos.

O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) argumentou que, segundo a legislação vigente, o Cebas somente poderá ser concedido ou renovado quando a entidade comprovar, dentre outros requisitos, a aplicação anual do percentual mínimo de sua renda bruta em gratuidade. Sustentou também que a obtenção do certificado de entidade beneficente não desobriga a pessoa jurídica de arcar com a carga tributária.

Segundo o relator do processo, ministro Luiz Fux, 'a seguridade social é calcada no princípio da solidariedade e por isso não pode haver uma generalização no campo da imunidade tributária, que é excepcional'."

11 – Supersimples

Em 15.08.2007, Adriana Fernandes escreveu em *O Estado de S. Paulo*:

Mantega vai rever Supersimples

"O ministro da Fazenda, Guido Mantega, acenou com a possibilidade de enviar uma medida provisória ou projeto de lei ao Congresso com mudanças na Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, que criou o Supersimples. A informação é do presidente do Sindicato da Micro e Pequena Indústria do Estado de São Paulo (Simpi), Joseph Couri, que levou ao ministro Mantega uma lista com nove reivindicações de alterações no Supersimples. O objetivo da mudança é permitir a geração de crédito do PIS e Cofins para as empresas que compram das micro e pequenas empresas. (…)"

Em 08.08.2007, Gustavo Patu escreveu na *Folha de S. Paulo*:

Senado amplia benefícios do Supersimples. A exemplo dos deputados, senadores aprovam projeto que dá mais vantagens a quem aderir ao novo sistema de tributação

"Parcelamento abrangerá débitos de mais 16 meses, até maio de 2007; Lula deve vetar pelo menos duas mudanças feitas no projeto.

Após acordo para debelar as resistências dos governos estaduais, o Senado aprovou ontem, por 56 a favor e nenhum contra, o projeto que amplia os benefícios criados em dezembro pela Lei Geral da Micro e Pequena Empresa – também conhecido como Supersimples.

O texto que segue agora à sanção do presidente Luiz Inácio Lula da Silva é idêntico ao que passou pela Câmara dos Deputados há um mês. No entanto o Palácio do Planalto se comprometeu a vetar o trecho que impede a cobrança de ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) nas divisas estaduais e o que inclui o setor de transporte interestadual no Supersimples.

Com o acerto, ficou preservado o principal interesse do *lobby* das micro e pequenas empresas: a prorrogação, de janeiro de 2006 para maio de 2007, do prazo-limite para as dívidas tributárias passíveis de inclusão no programa de refinanciamento voltado para essas pessoas jurídicas.

Também são incluídas no Supersimples – o regime simplificado de tributação criado pela nova lei, que começou a vigorar em julho – empresas de cosméticos, de sorvetes e de fogos de artifício.

O projeto ainda tira parte do setor de serviços da tabela de alíquotas mais altas previstas no Supersimples, para evitar que haja aumento de carga tributária com a nova lei – esse setor foi o mais punido pelas novas regras.

Na Câmara, o projeto foi aprovado menos de duas semanas depois de proposto, graças ao apelo do *lobby* das pequenas empresas. O texto recebeu 353 votos a favor, nenhum contra e apenas uma abstenção. (…)"

Em 11.07.2007, Fabio Graner escreveu em *O Estado de S. Paulo*:

Acordo reduz alcance do Supersimples

"O projeto de lei que altera as regras do Supersimples deverá ter uma abrangência menor que a inicial. Pelo projeto, as empresas que aderirem ao parcelamento poderão renegociar dívidas vencidas até 31 de maio deste ano. Pelo texto atual da lei, empresas optantes do Simples Nacional podem parcelar débitos tributários vencidos somente até 31 de janeiro de 2006. O projeto terá agora que ser aprovado pelo Senado Federal.

O prazo de adesão ao novo Simples também foi ampliado. As empresas terão até 15 de agosto para aderirem, com o primeiro pagamento do Supersimples no dia 30 do mesmo mês. O prazo previsto na lei termina em 31 de julho e o primeiro pagamento em 15 de agosto. A Lei Geral prevê o parcelamento porque para aderirem ao Supersimples as empresas não podem ter débitos com a Receita Federal, INSS, Estados e Municípios. (...)

Pelo menos 1,22 milhão de micro e pequenas empresas terão que regularizar a situação junto à Receita Federal do Brasil para serem aceitas no Supersimples. Esse é o número de empresas que entregaram a declaração de 2007 do antigo Simples Federal, mas não conseguiram a migração automática para o novo sistema, porque possuem algum tipo de pendência jurídica ou débitos a serem quitados. Pendências tributárias com os Estados e Municípios também terão que ser resolvidas até o final do mês, quando termina o prazo de adesão.

O Senador Mercadante informou também que, por falta de acordo, a CAE só vai examinar o projeto que modifica a lei de licitações em agosto, quando os parlamentares retornarem do recesso."

Em 04.07. 2007, o *Jornal da Câmara* publicou:

Câmara aprova ampliação do Supersimples

Os deputados aprovaram o Projeto de Lei Complementar nº 79/07, do deputado José Pimentel (PT-CE), que faz ajustes na Lei Geral da Micro e Pequena Empresa e prorroga de 31 de janeiro de 2006 para 31 de maio de 2007 o período dos débitos que podem ser parcelados segundo as regras da lei. A matéria será votada ainda no Senado. O texto aprovado é o do substitutivo do deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB-PR), pela Comissão de Finanças e Tributação. A Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, aprovada pelo Congresso no ano passado, cria uma sistemática de tributação para permitir a essas empresas o recolhimento de um único valor em substituição a vários tributos federais, estaduais e municipais (Simples Nacional ou Supersimples).

Luiz Carlos Hauly rejeitou emendas do Plenário que pediam a inclusão do ensino médio e de empresas prestadoras de serviços de saúde entre os beneficiados pelo estatuto, mas se comprometeu a lutar pela inclusão futura desses setores, argumentando que não há previsão orçamentária no momento.

O substitutivo prorroga o prazo de opção pelo Supersimples em 2007 até o último dia útil da primeira quinzena de agosto. O texto prevê, entretanto, que a micro ou pequena empresa que participava do Simples Federal e não optar pelo Supersimples passa a ser tributada pelas regras da legislação tributária geral. O recolhimento também é prorrogado para a mesma data. (…)"

Em 29.06.2007, o STF informou:

A criação do Supersimples é novamente questionada no Supremo

"Mais uma ação chega ao Supremo Tribunal Federal (STF) questionando dispositivos da Lei Complementar (LC) nº 123/2006, que institui novo regime jurídico tributário para as micro e pequenas empresas, conhecido como Supersimples. Dessa vez pela Federação Brasileira de Associações de Fiscais de Tributos Estaduais (Febrafite), que ajuizou a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 3910, com pedido de liminar.

Para a Febrafite, apesar de afirmar que a lei seria complementar ao art. 146, parágrafo único, alíena *d*, da Constituição Federal, na verdade o legislador federal teria extrapolado os limites estabelecidos pela mesma Constituição. Isto porque, prossegue a federação, o Supersimples cria um novo tributo federal que engloba, dentre outros, o Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICMS) e o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

'Ao suprimir parcela fundamental das respectivas competências normativas e administrativas de natureza tributária', ressalta a federação, diversos dispositivos da LC 123/06 violariam a autonomia financeira e tributária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios brasileiros.

A ação pede que o STF suspenda liminarmente a eficácia dos dispositivos questionados, 'ainda que por meio de declaração interpretativa conforme a Constituição'. E, no mérito, que declare a inconstitucionalidade dos dispositivos atacados."

Em 29.05.2007, o Senado Federal informou:

O Secretário da Receita diz que Supersimples estará em funcionamento em julho

"O Supersimples, como ficou conhecido o regime especial de tributação para as micro e pequenas empresas aprovado pelo Congresso em novembro de 2006, estará implantado ainda nos primeiros dias de julho. A garantia foi dada em 29.05 pelo titular da Secretaria da Receita Federal, Jorge Rachid, em encontro de trabalho com os integrantes da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

Para cumprir o prazo previsto no corpo da própria lei, ele disse que o órgão está sendo desafiado a atuar em duas frentes simultâneas de trabalho: regulamentar os dispositivos da nova legislação e desenvolver os sistemas de suporte eletrônico do regime simplificado. Com o Supersimples, as micro e pequenas empresas vão recolher por meio de um único documento e alíquota seis tributos das esferas da União, dos Estados e Municípios.

Podem ser enquadras no regime simplificado, como microempresas, aquelas com receita bruta anual igual ou inferior a R$ 240 mil, assim como as empresas de pequeno porte com receita bruta anual superior a R$ 240 mil e igual ou inferior a R$ 2,4 milhões. As alíquotas dependem do tipo de segmento de atuação, variando entre 4,5% até perto de 18%."

12 – Endividamento de Aposentados e Pensionistas – Empréstimo Consignado

Em 12.12.2007, o MPS informou:

O MPS divulgou que aposentados e pensionistas realizaram 794 mil operações em novembro

"Os aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) realizaram 22.942.937 operações de empréstimos consignados de 2004 a novembro. Nesse período, 8.873.947 pessoas recorreram ao crédito com desconto no benefício, que totalizaram R$ 29.810.358.072,51. Somente em novembro foram realizados 794.066 financiamentos, o que representou R$ 812.305.328 em valores emprestados.

Do total acumulado, estão ativas 14.042.351 operações, o que corresponde a R$ 22.261.165.927,94; outros 6.338.198 (R$ 2.386.531.507,98) já foram quitados. Já o número de cancelados – aqueles excluídos do sistema antes do pagamento da primeira parcela, o que é comandado pelos bancos – é de 631.437 (R$ 671.454.353,70); e o de liquidados – excluídos do sistema após o pagamento da primeira parcela, o que pode ocorrer quando o segurado decide fazer um novo empréstimo antes de encerrar o primeiro – é de 1.930.951 (R$ 4.491.206.282,89)."

Em 21.11.2007, o MPS informou:

O Conselho Nacional de Previdência Social (CNPS) decidiu encaminhar sugestões ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para melhorar a segurança nas operações com o crédito consignado

"De acordo com o CNPS, aposentados e pensionistas somente poderão contrair empréstimo em instituições do mesmo Estado em que recebem o benefício e que o depósito seja feito em conta-corrente do beneficiário tomador do crédito. Para os demais beneficiários, que recebem por meio de cartão magnético, o Conselho recomendou a realização de estudos para verificar a viabilidade de creditar o valor do financiamento diretamente no cartão do beneficiário.

O secretário de Políticas de Previdência Social, do MPS, explicou que a Diretoria de Benefícios do INSS recebeu 4.300 denúncias, de abril a outubro deste ano, sendo que 46% (1.978) delas são reclamações relativas a operações realizadas com instituições financeiras de Estados diferentes de onde o beneficiário recebe o pagamento e à liberação dos recursos por ordem de pagamento. Segundo ele, a realização de empréstimo consignado por pessoas de outro Estado 'é uma forma freqüente de fraude'. O uso de ordem de pagamento para sacar o dinheiro do crédito é outra modalidade de fraude muito usada pelas quadrilhas.

As medidas recomendadas, segundo o secretário, devem ser implantadas gradativamente pelo INSS. O crédito direto em conta-corrente, por exemplo, vai exigir ajustes nos sistemas de processamento de dados dos bancos e da Dataprev. São 11 milhões de beneficiários da Previdência Social que recebem o pagamento em conta bancária. Se recorrer a empréstimo consignado, o crédito será feito obrigatoriamente em suas contas-correntes. Atualmente, a liberação do dinheiro pode ser feita por ordem de pagamento ou por crédito na conta de outra pessoa. Há casos, já constatados, em que o fraudador abre uma conta, com dados falsos, apenas para receber o dinheiro.

A proposta de proibir a tomada de crédito em instituições de outro Estado promove uma maior aproximação do beneficiário do INSS com o banco. Além disso, evita o uso de intermediários na operação, o que contribui para aumentar a segurança dos financiamentos.

O CNPS sugeriu, ainda, a reavaliação da concessão de empréstimo consignado por meio de cartão de crédito. Segundo Schwarzer, atualmente o sistema de crédito consignado da Previdência trata os empréstimos por cartão de crédito pelas mesmas regras dos demais financiamentos, inclusive a mesma taxa máxima de juros. O cartão de crédito, explicou, trabalha com o sistema de crédito rotativo, que tem custos e riscos diferentes dos demais empréstimos. 'Está na hora de reavaliar esse forma de tratamento. Acho que está errado tratar os dois da mesma forma', comentou. Ele explicou, entretanto, que o governo não admitirá taxas muito altas no crédito por cartão. Os juros, por ser crédito consignado, têm que ser baixos e as operações têm que ter segurança."

Em 08.11.2007, o MPS informou:

O MPS divulgou que aposentados e pensionistas realizaram 697 mil operações em outubro

"Aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) realizaram 697.184 operações de empréstimo consignado em outubro. O total emprestado no mês foi de R$ 936.255.423,28. Desde 2004, quando o serviço passou a ser oferecido, foram feitas 22.148.871 operações, e o número de pessoas que recorreram aos empréstimos neste período é de 8.748.769. O volume de crédito foi de R$ 28.998.052.744,51.

Do total acumulado de empréstimos, estão ativas 13.745.425 operações, o que corresponde a R$ 21.904.488.550,09. O total de empréstimos quitados é de 5.985.652 (R$ 2.231.498.328,50). Já o de cancelados, aqueles excluídos do sistema antes do pagamento da primeira parcela – o que é comandado pelos bancos – é de 605.161 (R$ 644.192.095,80); e o de liquidados – excluídos do sistema após o pagamento da primeira parcela, o que pode ocorrer quando o segurado decide fazer um novo empréstimo antes de encerrar o primeiro – é de 1.812.633 (R$ 4.217.873.770,12)."

Em 25.10.2007, o MPS informou:

O INSS alertou_aos beneficiários sobre as medidas de segurança que devem seguir ao fazer um empréstimo consignado, modalidade de crédito com juros menores que os praticados no mercado, cujo desconto vem na folha de pagamentos

"Para proteger os aposentados e pensionistas, o Ministério da Previdência Social estabeleceu regras rígidas que são fiscalizadas pelos técnicos do INSS. Entre elas, o limite de comprometimento da renda, ou seja, as parcelas não podem ultrapassar 30% do valor do benefício; a proibição da contratação por telefone e a exigência de contrato escrito e assinado pelo beneficiário autorizando a concessão do crédito. Além disso, foi estabelecido um teto para os juros cobrados pelas instituições financeiras e a proibição da cobrança da taxa de abertura de crédito(TAC).

O INSS faz duas importantes recomendações aos aposentados e pensionistas: 1) solicite o crédito em uma instituição financeira conveniada – não é obrigatória a contratação do empréstimo no banco onde o segurado recebe o pagamento; 2) não repasse a estranhos informações pessoais, como número do benefício, identidade ou CPF. A relação das 55 instituições financeiras conveniadas com o INSS e as taxas de juros cobradas estão disponíveis na página do Ministério da Previdência na internet (www.previdencia.gov.br)."

Em 10.10.2007, o MPS informou:

O MPS anunciou que aposentados e pensionistas realizaram 672 mil operações

de empréstimo em setembro

"Em setembro, aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) realizaram 672.312 operações de empréstimo consignado. O total emprestado no mês foi de R$ 705.348.708,85. De maio de 2004 até agosto deste ano, foram feitas 21.451.687 de operações, e o número de pessoas que recorreram aos empréstimos neste período é de 8.458.387. O volume de crédito foi de R$ 28.061.797.321.

Do total acumulado de empréstimos, estão ativas 13.563.403 operações, o que corresponde a R$ 21.459.616.323,82. O total de empréstimos quitados é de 5.636.455 (R$ 2.076.108.206,46). Já o de cancelados, aqueles excluídos do sistema antes do pagamento da primeira parcela – o que é comandado pelos bancos – é de 570.716 (R$ 608.116.592,31); e o de liquidados – excluídos do sistema após o pagamento da primeira parcela, o que pode ocorrer quando o segurado decide fazer um novo empréstimo antes de encerrar o primeiro – é de 1.681.113 (R$ 3.917.956.198,64)."

Em 11.09.2007, o MPS informou:

O MPS anunciou que aposentados e pensionistas realizaram 20,7 milhões de operações de empréstimo em agosto

"O acumulado de operações de empréstimos consignados para aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) é de 20.779.375 de maio de 2004 até agosto deste ano. O número de pessoas que recorreram aos empréstimos neste período é de 8.458.387 e os recursos liberados totalizaram R$ 27.356.448.612,38. Somente no mês de agosto foram registradas 817.781 operações, e emprestados R$ 904.178.305,07.

Do total de empréstimos acumulado, ainda estão ativas 13.368.559 operações, o que corresponde a R$ 21.135.514.091,20. O total de empréstimos quitados é de 5.296.119 (R$ 1.941.119.138,63). Já o de cancelados, aqueles excluídos do sistema antes de ser feito o pagamento da primeira parcela – o que é comandado pelos bancos – é de 530.300 (R$ 573.176.973,44); e o de liquidados – excluídos do sistema após o pagamento da primeira parcela, o que pode ocorrer quando o segurado decide fazer um novo empréstimo antes de encerrar o primeiro –, é de 1.584.397 (R$ 3.706.638.409,11)."

Em 21.08.2007, o MPS informou:

O MPS advertiu que estelionatários estavam aplicando golpes no Rio Grande do Norte

"Estelionatários estão usando identidade funcional falsa da Empresa de Tecnologia de Informações da Previdência Social (Dataprev), no Rio Grande do Norte, para lesar aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Eles oferecem facilidades para a obtenção de empréstimo consignado no Município de Santo Antônio, no Agreste do Estado."

Em 16.08.2007, a *Folha de S. Paulo* publicou:

INSS pede ajuda da PF para apurar fraudes com crédito consignado. Ação estaria sendo praticada na central de atendimento telefônico do INSS

"O Ministério da Previdência Social pediu ajuda da Polícia Federal na investigação sobre fraudes nos empréstimos consignados a aposentados que supostamente estariam sendo praticadas nas dependências do PrevFone (central de atendimento telefônico da Previdência), em Brasília.

Segundo nota divulgada, o ministério já vinha apurando os indícios de fraude. No início do mês, a Previdência Social encaminhou ao Ministério da Justiça, ao Ministério Público Federal e à Controladoria Geral da União (CGU) detalhes da investigação, que foi iniciada em março, e

solicitou providências.

Desde o ano passado, a Previdência Social tem tentado criar um controle maior sobre o trabalho dos operadores, que são contratados por prestadoras de serviço.

Nos contratos, estão previstas cláusulas de confidencialidade e restrições para uso de informações, além de sanções penais e administrativas.

Além disso, todas as conversas devem ser gravadas, assim como as telas do computador que o operador acessar. Isso permite o rastreamento das operações realizadas. A senha de acesso do operador é de uso restrito, pessoal e intransferível."

Em 12.07.2007, o MPS informou:

O MPS anunciou que mais de 8 milhões de aposentados e pensionistas já recorreram ao empréstimo em junho

"O acumulado de operações de empréstimos consignados para aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) é de 18.990.861 de maio de 2004 até junho deste ano. O número de pessoas que recorreram aos empréstimos neste período é de 8.089.890 e o total de recursos liberados foi de R$ 25.488.578.319,39. Só no mês de junho foram registradas 849.993 operações, e emprestados R$ 876.398.829,75.

Do total de empréstimos acumulado, ainda estão ativas 12.534.898 operações, o que corresponde a R$ 20.110.120.363,32. O total de empréstimos quitados é de 4.634.924 (R$ 1.672.510.029,44). Já o de cancelados, aqueles excluídos do sistema antes de ser feito o pagamento da primeira parcela – o que é comandado pelos bancos – é de 464.079 (R$ 510.846.437,98); e o de liquidados – excluídos do sistema após o pagamento da primeira parcela, o que pode ocorrer quando o segurado decide fazer um novo empréstimo antes de encerrar o primeiro – é de 1.356.960 (R$ 3.195.101.488,15)."

Em 09.07.2007, o MPS informou:

O MPS anunciou que aposentados e pensionistas já podem fazer empréstimos com juros menores

"Aposentados e pensionistas do INSS já podem fazer empréstimo com desconto em folha na rede bancária com juros menores. É que está em vigor da Resolução nº 1.287, assinada pelo ministro da Previdência Social, Luiz Marinho, recomendando o novo teto de 2,64% ao mês, aprovado no último dia 27 pelo Conselho Nacional de Previdência Social (CNPS). Este teto vale também para financiamento e arrendamento mercantil, inclusive se as operações foram realizadas por meio de cartão de crédito.

O CNPS aprovou a redução do teto dos juros dos empréstimos consignados pela segunda vez neste ano. A taxa caiu de 2,72% para 2,64% ao mês, o que equivale a 36,66% ao ano. O novo teto dos juros do empréstimo consignado acompanha a redução da taxa básica de juros (Selic), determinada pelo Comitê de Política Econômica (Copon) do Banco Central, que passou de 13% para 12% ao ano, entre fevereiro de 2007 e o último dia 6 de junho.

Histórico

As operações de empréstimo consignado a aposentados e pensionistas do INSS começaram a ser realizadas em maio de 2004, época em que o aposentado ou o pensionista pagavam uma Taxa de Abertura de Crédito (TAC) para realizar a operação. Em 15 de maio de 2006, o INSS publicou a Instrução Normativa nº 5, proibindo a cobrança da TAC, bem como de demais taxas administrativas sobre as operações de empréstimos, financiamentos e arrendamento mercantil, de forma que a taxa de juros passasse a expressar o custo efetivo do empréstimo. A proibição permanece até hoje.

A primeira vez que a Previdência Social limitou a taxa de juros, a partir de resolução do CNPS, foi em 1ª de junho de 2006, com a publicação da Instrução Normativa nº 6, quando passou a vigorar o teto de 2,9% ao mês. (…)"

Em 27.06.2007, o MPS informou:

O Conselho Nacional de Previdência Social (CNPS) aprovou a segunda redução do teto dos juros dos empréstimos consignados deste ano

"A taxa caiu de 2,72% para 2,64% ao mês, o que equivale a 36,66% ao ano. Este teto entrará em vigor nos próximos dias, quando forem publicadas a Resolução do CNPS e a Portaria do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

O novo teto dos juros do empréstimo consignado acompanha a redução da taxa básica de juros (Selic), determinada pelo Comitê de Política Econômica (Copon) do Banco Central, que passou de 13% para 12% ao ano, entre fevereiro de 2007 e o último dia 6 de junho."

Em 11.06.2007, o MPS informou:

O MPS anunciou que o volume de operações, no Consignado, chegou a 18 milhões em maio

"O volume de operações de empréstimos consignados para aposentados e pensionistas do INSS chegou a 18.140.868, em maio de 2007. Desde maio de 2004, quando essa modalidade de empréstimo começou a ser oferecida, o total de recursos liberados é de R$ 24.612.179.489,14. O número de pessoas que recorreram aos empréstimos é de 7.914.119.

Do acumulado, ainda estão ativas 12.044.893 operações, o que corresponde a R$ 19.629.002.723,96; foram encerrados 4.411.955 empréstimos (R$ 1.539.636.350,01), cancelados 428.436 (R$ 477.158.349,02) e liquidados 1.255.584 (R$ 2.966.382.066,15).

Em maio foi registrado um aumento de 1.044.567 operações em relação ao volume acumulado até abril, o que corresponde a R$ 1.191.435.997,83."

Em 07.04.2007, o MPS informou:

O MPS anunciou que volume de operações, no consignado, chegou a 17 milhões em abril

"O volume de operações de empréstimos consignados para aposentados e pensionistas do INSS chegou a 17.096.301, em abril de 2007. Desde maio de 2004, quando essa modalidade de empréstimo começou a ser oferecida, o total de recursos liberados é de R$ 23.420.743.491,31. O número de pessoas que recorreram aos empréstimos é de 7.679.289.

Do acumulado, ainda estão ativas 11.493.367 operações, o que corresponde a R$ 18.926.809.954,51; foram encerrados 4.095.964 empréstimos (R$ 1.406.658.723,89), cancelados 393.317 (R$ 452.317.310,82) e liquidados 1.113.653 (R$ 2.634.957.502,09).

Em abril foi registrado um aumento de 797.225 operações em relação ao volume acumulado até março, o que corresponde a R$ 746.578.954,43."

Em 04.03.2007, o MPS informou:

O MPS anunciou que o número de operações, no consignado, chega a 16,3 milhões

"O número de operações de empréstimos consignados a aposentados e pensionistas do INSS chegou a 16,3 milhões, no dia 3 de abril. O registro é acumulado desde maio de 2004, quando o serviço passou a ser oferecido. O valor das operações chega a R$ 22,7 bilhões.

Entre 2 de março e 3 de abril deste ano foram realizadas 754 mil novas operações, no

valor de R$ 911,8 milhões. Do total acumulado, 11.095.745 empréstimos estão ativos, o que corresponde a R$ 18,5 bilhões. Outros 3.793.676 empréstimos (R$ 1,3 bilhão) foram encerrados, 372.383 (R$ 431,4 milhões) foram cancelados e 1.037.272 (R$ 2,5 bilhões) foram liquidados.

Entre as operações ativas, 2,8 milhões foram realizadas por pessoas com benefícios até um salário mínimo, 5,8 milhões por beneficiários que recebem entre um e três salários mínimos e 2,5 milhões de operações foram realizadas por pessoas que recebem mais de três salário mínimos.

Dos 19,7 milhões de aposentados e pensionistas do INSS, 7,5 milhões já recorreram aos empréstimos consignados, desde 2004. A diferença do total de operações decorre do fato de um aposentado poder fazer mais de uma operação."

Em 28.02.2007, o MPS informou:

O Conselho Nacional de Previdência Social (CNPS) decidiu reduzir de 2,78% para 2,72% o teto do juros praticado pelos bancos para a concessão de empréstimos consignados a aposentados e pensionsitas do INSS

"A Resolução do CNPS sobre o assunto será editada nos próximos dias, assim como a Instrução Normativa do INSS, para que o teto comece a valer.

A primeira vez que o CNPS estabeleceu um teto foi na reunião de 31 de maio de 2006, quando foi fixado em 2,90%. Na reunião de 26 de julho de 2006 o teto foi fixado em 2,86%, e em 2,78% na reunião de 24 de outubro de 2006. A redução acompanha as quedas na taxa Selic de 0,50% em novembro de 2006 e de 0,25% em janeiro de 2007."

Em 07.02.2007, o MPS informou:

O MPS anunciou que os empréstimos, no consignado, chegam a R$ 21,054 bilhões em janeiro

"O empréstimo consignado para aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) chegou a R$ 21,054 bilhões em créditos concedidos, acumulados desde que o serviço passou a ser oferecido, em maio de 2004. Em janeiro, os 50 bancos conveniados atingiram 14.909.311 operações, equivalentes a R$ 21.054.901.872,20. No período de dois anos e meio, 7.117.512 pessoas pegaram dinheiro emprestado.

Até o final de janeiro haviam 334.104 mil operações canceladas. Já as operações liquidadas são excluídas do sistema após o débito da primeira parcela, o que pode ocorrer (entre outras situações) quando o segurado decide fazer um novo empréstimo antes de ter quitado completamente o primeiro. Até o final de janeiro haviam sido liquidados 860.744 mil empréstimos, totalizando R$ 2.067.729.440,51.

Dos 19 milhões de aposentados e pensionistas do Regime Geral da Previdência Social, quase 7.117.512 já recorreram aos bancos para tomar empréstimos com descontos mensais nos seus benefícios. Como ocorre de um aposentado fazer mais de uma operação, a quantidade de créditos já liberados (14,9 milhões) é bem maior do que o número de aposentados atendidos."

13 – Previdência Complementar

Em 17.12.2007, Fernando Travaglini escreveu no *Valor Econômico*:

Governo conclui projeto da Previc

"O governo deve enviar ao Congresso no próximo mês o projeto de lei para criação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), autarquia que substituíra a Secretaria de Previdência Complementar (SPC) na supervisão e fiscalização do setor.

A idéia não é nova. O projeto é praticamente o mesmo que dois anos atrás passou pela Câmara como Medida Provisória (MP nº 233/04), mas que não teve tempo de ser aprovado pelo Senado. Agora, a nova entidade voltará para ser discutida no Congresso.

A proposta é de criação de uma autarquia independente, não necessariamente com formato de agência, mas que tenha quadros fixos e receita própria (oriunda de taxa de fiscalização cobrada dos fundos de pensão), explica o atual secretário da SPC, Leonardo André Paixão.

Segundo ele, a grande novidade será a criação de uma câmara arbitral para resolver problemas entre fundos ou entre fundos e os participantes sem precisar recorrer à justiça.

O projeto de lei já passou por ampla discussão dentro do governo, tendo passado por secretarias e pelo Ministério da Casa Civil. Por isso, Paixão acredita que o trâmite pelo Congresso possa ser um pouco mais rápido. 'Durante essas discussões, chegou-se a pensar em unir essa nova autarquia com a Superintendência de Seguros Privados (Susep), mas a mudança foi descartada', explica Paixão.

A criação da Previc se justifica, segundo ele, pela perspectiva de crescimento do setor. Os novos fundos multipatrocinados (administrados por entidades independentes) e os fundos instituídos (criados por entidades de classes e sindicatos, como o da OAB) têm um potencial enorme de ampliar tanto os ativos como o número de participantes. Tramita ainda no Congresso o projeto para a criação do fundo dos funcionários públicos federais. (…)"

Em 09.11.2007, Lucia Rebouças escreveu na *Gazeta Mercantil*:

Projeto do governo reedita a Previc

"Um novo Projeto de Lei (PL) para a criação de uma autarquia que irá substituir a Secretaria da Previdência Complementar (SPC) na supervisão e fiscalização dos fundos de pensão será enviado ao Congresso Nacional nos próximos dias. A informação foi dada ontem pelo secretário de Previdência Complementar, Leonardo Paixão.

De acordo com Paixão, o PL será enviado em regime de urgência. Mas, na sua opinião, dificilmente terá tempo de ser votado ainda este ano. Esta será a segunda tentativa de criação de um órgão com mais autonomia para supervisionar. A primeira foi com a Previc, que funcionou por apenas dois meses, em 2005. Foi derrubado por decurso de prazo.

Segundo Paixão, o desenho da nova autarquia segue basicamente os mesmos moldes da Previc, mas com a introdução de uma medida importante: uma câmara de arbitragem própria, especialmente voltada para soluções de conflitos envolvendo fundos de pensão. A câmara permitirá que a nova autarquia ofereça ao sistema a possibilidade de resolver mais rapidamente eventuais disputas do setor, sem ter que recorrer ao Judiciário, informou o secretário.

A criação da nova autarquia é um assunto fechado em todas as instâncias do governo e afasta alternativas cogitadas anteriormente como a de transferir a supervisão dos fundos de pensão para o Ministério da Fazenda, ou ainda em fundir a SPC à Superintendência de Seguros Privados (Susep), que cuida dos fundos abertos de previdência (planos de previdência comercializados pelas seguradoras). (...)

Previdência associativa

Leonardo Paixão informou que este ano a SPC já aprovou 1.033 novos planos de previdência de entidades de classe e sindicatos. Esse segmento é o de maior potencial para puxar a expansão do sistema de fundos de pensão.(...)"

Em 10.09.2007, o *Correio Braziliense* publicou:

Aposentados vencem

"Os funcionários aposentados do Banco Central ganharão poder na Centrus, o fundo de pensão da instituição. Foi essa a condição imposta por eles para retirar da Justiça uma ação que tramitava desde 2002 e que impedia a fundação de compor seus conselhos Deliberativo e Fiscal, conforme manda a Lei Complementar nº 108. Donos de uma bolada superior a R$ 2,5 bilhões, que corresponde à maior parte do patrimônio do fundo, os aposentados se diziam discriminados na tomada de decisões. Todos os cargos eletivos nos conselhos vinham sendo ocupados por empregados da ativa do BC, que mantêm apenas R$ 180 milhões no caixa da fundação.

Agora, os aposentados terão dois dos três assentos eletivos do Conselho Deliberativo, órgão responsável por definir toda a estratégia de negócios do fundo. A vaga restante ficará com um servidor em atividade. No Conselho Fiscal, cada um dos grupos terá uma vaga. Como patrocinador, no entanto, o BC continuará com o direito de indicar três representantes para o Conselho Deliberativo e dois para o Fiscal. 'Felizmente, estamos assumindo o lugar que, por direito, é nosso', diz João Bosco Gomes Mendes, presidente da Associação dos Antigos Funcionários do BC (AAFBC), responsável pela ação inicial que interrompeu o processo sucessório da Centrus. 'Temos, em média, 75 anos. Não podemos esperar mais', ressalta o aposentado, um dos candidatos ao Conselho Deliberativo da fundação, certo de que o acordo fechado com a atual direção do fundo lhes é favorável.

O fim da disputa judicial que impedia a Centrus de seguir a lei foi selado em julho. Com o acordo, o fundo retomou o processo eleitoral suspenso há cinco anos. Treze candidatos disputam três vagas no Conselho Deliberativo e duas no Conselho Fiscal. A eleição se encerrará no dia 26 deste mês e a posse dos eleitos está marcada para 15 de outubro. 'Com os conselhos completos, ganhamos força para fazer uma gestão ainda mais transparente, seguindo as melhores práticas de gestão corporativa', afirma Hélio Brasileiro, presidente-executivo da Centrus. (...)

Disputa por R$ 675 milhões

Tanto a diretoria do Banco Central quanto o comando da Centrus, o fundo de pensão dos servidores da instituição, não gostam de usar a palavra briga. Mas a verdade é que uma disputa por R$ 675 milhões colocou em posições opostas os dois órgãos. A Centrus alega que o BC lhe deve a bolada, referente a custos que foi obrigada a arcar com a aposentadoria de funcionários herdados pelo banco, mas que não haviam contribuído para os benefícios. O BC, por sua vez, argumenta que não há por que repassar tanto dinheiro à fundação se ela é superavitária, isto é, tem sobras de caixa de R$ 2,7 bilhões.

O imbróglio, que se arrasta há anos, foi parar na Secretaria de Previdência Complementar (SPC). Para o presidente-executivo da Centrus, Hélio Brasileiro, não há como haver encontro de contas, como quer o BC. A dívida inicial, estimada em R$ 1 bilhão, já foi reduzida. 'A legisla-

ção é clara: os patrocinadores têm de honrar seus compromissos com os respectivos fundos de pensão'. No BC, oficialmente, ninguém fala sobre o assunto.

Quando os funcionários do BC foram transformados em servidores públicos, em 1991, R$ 1,7 bilhão – pertencentes ao Tesouro Nacional – deveriam ter ido para o caixa único da União, pois se referiam às contribuições feitas pelos bancos para complemento de aposentadorias. Na época, o governo deixou os recursos sob administração da Centrus. E impôs uma condição: que todos os meses a fundação repassasse para o BC o valor dos benefícios de aposentados e pensionistas do banco que deveriam ser pagos pelo Tesouro."

Em 16.08.2007, Mônica Bichara escreveu no *Correio da Bahia*:

Fundos de pensão querem mudança na fiscalização

"A criação de uma autarquia federal, com mais independência e recursos para fiscalizar os fundos de pensão no país, que hoje movimentam ativos na casa dos R$408 bilhões, é a principal reivindicação das 306 entidades que integram o sistema de previdência complementar. Elas estão mobilizadas e aguardam, com expectativa, que o governo federal envie, através da Casa Civil, o projeto de lei para análise do Congresso Nacional.

"Queremos um órgão de Estado e não de governo como é hoje', traduziu o presidente da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Abrapp), Fernando Pimentel, explicando que o setor está subordinado à Secretaria de Previdência Complementar, do Ministério da Previdência, que conta apenas com 120 fiscais para todo o país e recursos reduzidos para deslocamento e qualificação desse pessoal. (…)"

Em 16.07.2007, o MPS informou:

O ministro da Previdência e Assistência Social, Luiz Marinho, solicitou audiência à presidente do Supremo Tribunal Federal, ministra Ellen Gracie, para manifestar preocupação com as súmulas do Superior Tribunal de Justiça (STJ) que tratam de fundos de previdência complementar. Ele acredita que o tema poderá chegar à Suprema Corte, por provocação dos fundos de pensão.

"As duas súmulas do STJ citadas pelo ministro da Previdência tratam do pagamento de expurgos inflacionários de planos econômicos e do enquadramento dos fundos de pensão nas relações de consumo, sendo regidos, portanto, pelo Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal 8.078/90).

Na avaliação do ministro, uma coisa é o fundo de pensão de instituições financeiras que estão competindo entre si, outra é o fundo de pensão fechado, complementar, onde as pessoas que ali estão ou entrarão deverão pagar a reposição das perdas inflacionárias decorrentes de planos econômicos. 'Eles é que terão essa responsabilidade, portanto não me parece correto manter essas súmulas', disse Luiz Marinho.

A presidente do Supremo, ministra Ellen Gracie, ouviu as ponderações de Luiz Marinho, mas se limitou a dizer que é sensível ao tema, que envolve a credibilidade dos fundos de pensão e a contribuição de muitas pessoas, por um longo período de tempo."

Em 13.07.2007, Lúcia Rebouças, de São Paulo, escreveu na *Gazeta Mercantil*:

Fundos defendem a criação da Previc

"A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), o novo órgão que irá substituir a Secretaria de Previdência Complementar (SPC) na regulação e fiscalização dos fundos de pensão fechados (entidades sem fins lucrativos) corre o risco de não sair do papel.

A criação da Previc – uma autarquia de natureza especial, com autonomia administrativa, financeira, patrimônio próprio, cujo projeto está no Gabinete Civil da Presidência da República há um ano – estaria ameaçada por uma reestruturação para reduzir custos em curso no Ministério da Previdência Social, ao qual os fundos de pensão são subordinados, disseram fontes do setor.

Ainda segundo as fontes, a criação da Previc também estaria ameaçada porque o Ministério do Planejamento estaria reabrindo a discussão de colocar a previdência complementar sob o guarda-chuva de um único órgão regulador. Uma das idéias em discussão é desativar a SPC e passar os fundos de pensão para a esfera da Superintendência de Seguros Privados (Susep), que regula o setor de seguros e de planos de previdência aberta (PGBL e VGBL) comercializados pelas seguradoras.

Essa idéia é rejeitada pelos fundos de pensão que defendem a criação da Previc, que foi prometida pelo próprio presidente Lula. A Abrapp, associação que congrega 300 fundos de pensão, com patrimônio de R$ 353 bilhões, não entende por que a Previc ainda não saiu e vê a desativação da SPC como um caos para o setor, de acordo com seu presidente Fernando Pimentel. A nova autarquia terá mais autonomia e com um custo menor para a sociedade. "A Previc será um órgão de Estado e não de governo, ou seja, não estará sujeita a turbulências políticas", afirmou Pimentel. A Previc terá mandatos preestabelecidos para seus dirigentes, como ocorre com a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), a autarquia que regula o mercado de capitais.

Além disso, terá despesas custeadas pelos fundos, o que será uma economia para o governo. Os fundos vão pagar uma taxa (tafic) para a Previc. Por isso, diz Pimentel, está de acordo com a intenção do governo de cortar custos."

Em 11.06.2007, Cristiano Romero escreveu no *Valor Econômico*:

Fundos de pensão perdem força política

"Os fundos de pensão ligados a empresas estatais ficaram órfãos politicamente com a saída de Luiz Gushiken do governo. Hoje, seu principal interlocutor no governo é a ministra-chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff, mas, nesse caso, o contato tem um caráter mais 'técnico' do que político – Dilma quer que os fundos invistam em projetos do Programa de Aceleração do Crescimento.

No primeiro mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, Gushiken, então ministro-chefe da Secretaria de Comunicação do Governo, indicou os presidentes dos dois maiores fundos patrocinados por estatais – Sérgio Rosa, da Previ (Banco do Brasil), e Wagner Pinheiro, da Petros (Petrobras). Guilherme Lacerda, presidente da Funcef (Caixa Econômica Federal), o terceiro maior fundo do país, foi indicado pelo ex-ministro José Dirceu, mas, assim como Rosa e Pinheiro, trabalhou sob a orientação de Gushiken.

Especialista em assuntos previdenciários, Gushiken foi um aliado crucial para os dirigentes dos fundos no núcleo do poder em Brasília. Foi graças ao apoio político do ex-ministro que eles conseguiram derrotar o banqueiro Daniel Dantas, na disputa pelo comando da Brasil Telecom (BrT), um litígio iniciado há sete anos, antes, portanto, de Lula assumir o poder.

Gushiken obteve o apoio do presidente à causa dos fundos de pensão, contrariando os interesses de outros integrantes e aliados do governo em relação à disputa com Dantas – no auge da controvérsia, em 2005, o então tesoureiro do PT, Delúbio Soares, e pivô do escândalo do 'mensalão', chegou a procurar dirigentes dos fundos para dizer que a briga com Dantas não interessava nem ao governo nem ao PT.

Gushiken perdeu o cargo de ministro no rastro da crise do mensalão e, no fim do ano passado, deixou o governo, desgastado. Hoje, embora o presidente Lula conheça pessoalmente

os principais dirigentes dos fundos de pensão, não há uma relação direta. Dos três maiores fundos, o único que tem um dirigente com maior acesso ao Palácio do Planalto é a Previ. Seu presidente, Sérgio Rosa, foi convidado para integrar o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social.

A ausência de um interlocutor político preocupa as fundações. Quando o professor Roberto Mangabeira Unger, aliado de Dantas e inimigo dos fundos, foi convidado para assumir, com *status* de ministro, a Secretaria de Ações de Longo Prazo, um dirigente de um dos fundos procurou a ministra Dilma Rousseff para expressar sua preocupação. Isso não foi suficiente, no entanto, para impedir o convite ao professor e, agora, a sua posse.

A preocupação, no entanto, não diz respeito somente à nomeação de Mangabeira, mas ao futuro. Está amadurecendo, no mercado e em Brasília, a idéia de reestruturação da telefonia no Brasil, privatizada há nove anos. Uma das possibilidades passa justamente pela fusão da BrT com a Oi (ex-Telemar). Uma vez que têm participação acionária nas duas empresas e a união valorizaria seus ativos, os fundos têm interesse no negócio. (...)"

Em 11.06.2007, Juliana Sofia, da Sucursal de Brasília, escreveu na *Folha de S. Paulo*:

STJ dá ganho a ex-integrantes de fundos.

Principais ameaçadas são instituições ligadas a estatais que foram privatizadas ou fizeram PDV e a empresas do setor privado. Previ, ligada ao BB, diz já ter provisionado em balanço R$ 178 mi para cobrir perdas; estratégia das instituições é tentar inverter o jogo no STF

"Donos do equivalente a 17% das riquezas produzidas no país, os fundos de pensão enfrentam processos judiciais que podem colocar em risco a saúde financeira do sistema. As principais ameaçadas são as instituições ligadas a estatais que foram privatizadas e a empresas do setor privado. (...)

Previ – fundo de pensão dos funcionários do Banco do Brasil e a maior entidade do país – tem 2.700 ações registradas. Em 1995, o Banco do Brasil realizou um grande plano de demissão voluntária que resultou na saída de mais de 13 mil funcionários, que também se desligaram do plano de previdência complementar. A Previ informou que, por ora, tem provisionado em seu balanço R$ 178 milhões para o pagamento dessas ações.

Plano B

A maior parte dos processos movidos pelo ex-participantes é coletiva e o STJ tem julgado no sentido de garantir aos trabalhadores a diferença da inflação que não foi aplicada na saída do fundo. Ainda não está pacificado, no entanto, o prazo de prescrição para essas situações (5, 10 ou 20 anos).

A estratégia dos fundos agora é tentar inverter o jogo no STF (Supremo Tribunal Federal). A entidade que reúne os fundos, a Abrapp (Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar), evita se manifestar sobre o tema. A Folha apurou que ministros do STF vêm sendo procurados por representantes dos fundos para ouvir os argumentos das entidades.

Foi o próprio STF, no entanto, que reconheceu o direito dos trabalhadores aos expurgos inflacionários dos planos Verão e Collor 1 nas ações movidas contra o FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço). Em 2000, o Supremo determinou a reposição dos expurgos nesses dois planos, mas foi negada a correção referente aos planos Bresser, Collor 2 e parte do Collor 1. Na prática, os trabalhadores asseguraram uma diferença de 68,9%.

Acordo

Diante da decisão dos ministros, o governo Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) acabou estendendo a correção a todos os trabalhadores que assinaram acordo com o governo.

O custo para o FGTS foi de R$ 40 bilhões, valor que acabou rateado entre empresas, trabalhadores e governo.

Mas a tese dos fundos é que o sistema não recebeu a diferença da inflação em suas aplicações financeiras, muito menos no salário-de-contribuição dos participantes. As entidades evitam comparar o caso do FGTS ao dos fundos por se tratar de objetivos diferentes. Dizem que o FGTS é um fundo 'paraestatal' que não paga aposentadoria nem obedece a um regime de capitalização. (...)"

Em 04.06.2007, Sanddra Balbi, de São Paulo, escreveu no *Valor Econômico*:

Regras flexíveis para fundos de pensão

"Com R$ 351 bilhões em ativos e 6,5 milhões de participantes, os fundos de pensão brasileiros ocupam o oitavo lugar no sistema de previdência complementar no mundo, segundo dados da Secretaria de Previdência Complementar (SPC). Assim como os fundos de investimentos, os de pensão são grandes financiadores do governo, carregando 16% da dívida pública mobiliária federal com R$ 161,4 bilhões aplicados em papéis do Tesouro Nacional.

Eles financiam o governo tanto na carteira própria, onde estão alocados 41,6% dos seus recursos, como nos fundos de investimentos, onde aplicam 58,3% do patrimônio dos participantes. Um dos desafios será administrar carteiras que nos últimos quatro anos renderam em média 8,3% em termos reais ao ano e que nos próximos anos deverão render 6% reais.

.....

Os fundos de pensão pleiteavam também mudanças nos limites de alocação de recursos, especialmente em renda variável, mas não foram atendidos pelo CMN. Atualmente, os fundos de pensão podem aplicar até 100% dos recursos em renda fixa, 50% em renda variável, 11% em imóveis e 15% em operações com os participantes do sistema.

O CMN também aumentou o limite para aplicações em Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCS) e em Cédulas de Crédito Bancário. A nova regulamentação permite, ainda, que os fundos de pensão façam operações com derivativos, mas apenas para fazer 'hedge' de suas operações. (...)"

Em 20.04.2007, o TCU informoui:

TCU suspendeu repasse da Funasa para a contribuição de previdência privada

"O Tribunal de Contas da União (TCU) entendeu que é ilegal a destinação de recursos públicos federais a entidades fechadas de previdência privada a título de patrocínio de previdência complementar de servidores submetidos ao Regime Jurídico Único (RJU).

A decisão decorreu de representação formulada por Wilmar Alves Martins, ex-diretor do Departamento de Administração da Fundação Nacional da Saúde (Funasa). O representante alegou aporte de recursos públicos pela Caixa de Pecúlios, Assistência e Previdência da Fundação de Serviços de Saúde Pública (Capesesp) e omissão na fiscalização, tendo em vista a existência de indícios de que a Funasa estaria patrocinando atividades de previdência complementar da Capesesp, sem amparo legal, desde 1990.

O Tribunal determinou que a Funasa não efetue qualquer repasse de recursos à Capesesp para a contribuição de plano de previdência privada. O TCU determinou, também, que os ministérios da Previdência Social e do Planejamento definam, no prazo de 90 dias, os procedimentos a serem implementados pela Funasa com o objetivo de regularizar as contribuições indevidamente efetuadas pela mencionada entidade em favor da Capesesp. O ministro Guilherme Palmeira foi o relator do processo."

Em 10.04.2007, Lucia Rebouças escreveu na *Gazeta Mercantil*:

SPC reforma fiscalização dos fundos de pensão. Objetivo da medida é aumentar as práticas de governança do segmento

"A Secretaria de Previdência Complementar (SPC), que regulamenta os fundos de pensão fechados (fundos patrocinados por empresa) deu mais um passo que ajuda a ampliar as práticas de governança corporativa do setor. A SPC vai rever toda a fiscalização dos fundos de pensão. A informação foi dada pelo secretário da SPC, Leonardo André Paixão, durante encontro com dirigentes dos fundos. (...)

Atualmente, a fiscalização não emite nenhum relatório ao final do trabalho, o que deixa um clima de insegurança. Por isso, Paixão afirma que é preciso fazê-lo. Mas ele ressalta que um dos problemas enfrentados pela SPC é a falta de pessoal para atender o excesso de demandas. 'O corpo de fiscalização tem cinco anos para apurar e encerrar o caso, mas com o elevado volume de pedidos não conseguimos dar uma encerramento', destacou.

O novo modelo de fiscalização levará em conta fatores como o porte da instituição e o perfil dos planos. O esforço da SPC será na direção de uma prática de supervisão baseada em risco, adotada na maioria dos países mais desenvolvidos e pela qual a fiscalização presencial se concentra mais nos fundos bem avaliados a partir dos dados recebidos e analisados pela secretaria. Os demais, por representarem menor risco, passam a ser acompanhados mediante uma fiscalização mais indireta, resumiu o secretário.

'Tal forma de trabalhar tem a vantagem de reduzir os custos do órgão fiscalizador. A SPC continua buscando ainda a redução da burocracia através da informatização dos sistemas', acrescentou Paixão."

14 – Previdência dos Estados e dos Municípios

Em 26.10.2007, Alex Ribeiro publicou no *Valor Econômico*:

Gastos da Previdência e de Estados fazem superávit primário cair para 4,05% do PIB

"A expansão de gastos da Previdência e dos governos estaduais fez o superávit primário do setor público cair em setembro, de 4,12% para 4,05% do Produto Interno Bruto (PIB), no resultado acumulado em 12 meses. A dívida líquida do setor público subiu de 43% para 43,5% do PIB no mês, puxada pelo aumento de gastos e pela valorização do real.

Apesar da ligeira deterioração fiscal, o superávit primário permanece na trajetória para o cumprimento da meta de 3,8% do PIB fixada para 2007. As indicações são de que a dívida líquida voltará a cair neste ano, na comparação com 2006, passando de 44,9% para 44% do PIB. Em geral, os gastos em setembro são um pouco mais intensos do que em meses anteriores, devido ao pagamento da primeira parcela do 13º salário a aposentados e pensionistas. Esse compromisso sazonal fez com que o déficit da Previdência subisse de R$ 2,586 bilhões para R$ 9,158 bilhões entre agosto e setembro.

Além de fatores sazonais, os gastos da Previdência crescem por motivos estruturais, como o aumento do salário mínimo. Na comparação entre setembro de 2006 e de 2007, a despesa sobe de R$ 8,670 bilhões para R$ 9,158 bilhões. Na proporção com o PIB, o déficit da Previdência subiu de 1,74% para 1,76%, nos períodos de 12 meses encerrados respectivamente em agosto e setembro.

Outro fator que contribuiu para a redução do superávit primário foi a expansão dos gastos de Estados, que entre agosto e setembro baixaram o superávit de 1,06% para 1,03% do PIB, em períodos de 12 meses. Em setembro, esse superávit foi de R$ 1,389 bilhão, o menor para um mês de setembro desde 2003. 'Os Estados vinham apresentando superávits acima do previsto, em virtude de ajustes nos gastos e aumento da arrecadação', afirma o chefe do Departamento Econômico do BC, Altamir Lopes. 'Era esperado que, em algum momento, os Estados começassem a gastar os recursos economizados.'

O governo federal, excluindo o INSS, apresentou superávit de R$ 10,059 bilhões, maior do que os R$ 8,670 bilhões de setembro de 2006. O governo central, junto com o INSS, teve superávit de R$ 812 milhões. O superávit dos Municípios atingiu R$ 128 milhões. (…)"

Em 12.10.2007, Martha Beck e Selma Schmidt publicaram em *O Globo*:

RioPrevidência planeja venda de patrimônio. Fundo tem 633 imóveis, muitos invadidos ou alugados por valores abaixo dos de mercado

"Num esforço para tentar reduzir um déficit previdenciário de R$ 33 bilhões, o Governo do Estado do Rio quer colocar no mercado imóveis que hoje compõem o patrimônio do RioPrevidência (fundo previdenciário dos servidores do Estado). Segundo Wilson Risolia, presidente do fundo, a idéia é vender, alugar ou securitizar (participar dos negócios de empresas que se interessem pelos imóveis) as propriedades que estiverem sem pendências.

O RioPrevidência possui 633 imóveis, entre comerciais, residenciais e terrenos. Muitos

deles estão invadidos, alugados por valores abaixo do cobrado no mercado ou tendo a cobrança questionada na Justiça. Entre os bens, está parte do terreno ocupado pelo 23º BPM, no Leblon. No mesmo bairro, o fundo é dono ainda do imóvel onde funciona a casa de espetáculos Scala. (...)"

Em 09.10.2007, Claúdio Motta e Fábio Vasconcellos publicaram em *O Globo*:

Rioprevidência terá ajuda de R$ 1,5 bilhão. Segundo o governador Cabral, reforço virá de antecipação do pagamento de Certificados Financeiros de Tesouro

"Com saldo negativo 77% maior que no ano passado, o fundo previdenciário dos servidores do Estado (RioPrevidência) vai receber um reforço de R$ 1,5 bilhão nos próximos quatro anos. Segundo o governador Sérgio Cabral, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva já assinou a medida provisória de antecipação do pagamento de Certificados Financeiros do Tesouro (CFTs).

Com isso, o Estado vai incorporar, já este ano, R$ 500 milhões ao fundo previdenciário.

O CFTs foram adquiridos pelo governo durante a negociação da dívida do Estado com a União em 1999 e seu vencimento é até 2014. A antecipação ajuda a reduzir o déficit de caixa do RioPrevidência.

– Por que todo fundo de previdência tem recursos e o do Estado não tem? Isso é uma barbaridade, um escândalo. Temos que reverter essa situação e tornar o fundo rentável, motivo de orgulho para os servidores que contribuíram a vida inteira e não merecem ter um fundo de previdência, desculpe a expressão, esculhambado – disse o governador.

Além de reforçar o caixa do fundo, o governador pretende modernizar sua gestão. De acordo com Sérgio Cabral, a equipe do RioPrevidência trazida pelo secretário estadual de Fazenda, Joaquim Levy, está tomando providências para resolver o déficit do fundo.

Hoje, o Tesouro estadual tem que repassar para o RioPrevidência, todos os meses, cerca de R$ 300 milhões. (...)"

Em 05.10.2007, *O Globo* publicou:

Déficit do RioPrevidência já aumentou 77%. Administradores afirmam que querem melhorar receita com a cobrança de aluguéis de imóveis do fundo

"Com dificuldades para fazer o dinheiro render no primeiro ano de sua gestão, o governador Sérgio Cabral tem até dezembro para resolver um outro imbróglio financeiro. Entre janeiro e agosto deste ano, o déficit do fundo de previdência dos servidores do Estado (RioPrevidência) aumentou 77%, se comparado com o mesmo período do ano passado. Já são R$ 811 milhões contra R$ 457 milhões de diferença entre receitas e despesas em 2006. Quanto maior é o déficit, mais o Tesouro estadual tem que repassar recursos para fechar as contas do fundo, o que reduz os recursos disponíveis do governo para serem aplicados em seus programas.

O presidente do RioPrevidência, Wilson Risolia, explicou que estão sendo tomadas medidas para reestruturar o fundo, e que o déficit orçamentário está relacionado à queda de receitas, e não ao aumento de despesas. O gasto com custeio do fundo de previdência, hoje em R$ 175 milhões, caiu 45% entre janeiro e agosto deste ano em relação ao mesmo período de 2006. No total, as despesas do RioPrevidência até agosto chegaram a R$ 3,9 bilhões contra R$ 4,2 bilhões do ano passado.

– A incorporação do Instituto de Previdência do Rio (Iperj) ao RioPrevidência, aprovado pela Alerj, é um importante passo para organizarmos a gestão do fundo. Outras medidas estão sendo planejadas – disse Risolia.

Segundo ele, a baixa do dólar e a redução da produção de petróleo derrubaram as receitas com *royalties* que foram incorporados ao fundo previdenciário.

Até agosto de 2006, os *royalties* tinham rendido R$ 1,1 bilhão, contra R$ 949 milhões este

ano. A receita obtida com os Certificados Financeiros do Tesouro (CFTs) também caiu. Entre janeiro e agosto, foram R$ 545 milhões, cerca de R$ 300 milhões a menos que o obtido no mesmo período do ano passado. Os CFTs foram adquiridos pelo governo durante a negociação da dívida do Estado com a União, em 1999. O diretor de investimento do RioPrevidência, Antonio Paulo Vogel de Medeiros, afirmou que o problema se deve à antecipação de receitas dos CFTs realizada na gestão anterior do fundo. Medeiros acrescentou que, para melhorar a receita do RioPrevidência, está sendo realizada uma reavaliação de 633 imóveis residenciais e comerciais de propriedade do fundo.

Hoje, esses imóveis valem cerca de R$ 200 milhões, mas só rendem cerca de R$ 200 mil por mês em aluguéis. (...)"

Em 22.09.2007, o *Correio da Paraíba*–PB publicou:

JP tem R$ 1,14 bi em déficit previdenciário

"Um estudo com 25 capitais brasileiras analisadas pelo Núcleo Atuarial de Previdência (NAP) da Coppe/UFRJ, aponta que 24 estão com déficit nas contas com a previdência.

O NAP acaba de finalizar a terceira edição do Índice de Desenvolvimento Previdenciário (IDP) das Capitais e, segundo Benedito Passos, coordenador executivo do Núcleo, em dezembro 2006, estas cidades apresentavam um déficit potencial de R$ 45,9 bilhões. Brasília e Rio Branco (que não têm regime próprio de previdência) não entraram na pesquisa.

Porto Velho registrou um déficit potencial de R$ 299 milhões.

Sistema

No ranking do IDP, a cidade está na 15ª posição com um índice previdenciário médio (0,533). Atualmente, o sistema conta com 6 mil servidores ativos, 528 inativos e 336 pensionistas.

O patrimônio da Prefeitura é de R$ 64,6 milhões e a despesa anual com servidores inativos e pensionistas é de R$ 8,6 milhões e com servidores ativos é de R$ 102 milhões.

Níveis

O Índice de Desenvolvimento Previdenciário é calculado com base em indicadores atuariais, financeiros, jurídicos e administrativos operacionais.

O índice varia de 0 (sistema em ruína ou em extrema dificuldade) a 1 (sistema financeiro e atuarialmente em equilíbrio, possuindo gestão em nível de excelência).

Os Estados que alcançam média entre 0 e 0,49 são considerados de nível baixo; de 0,5 a 0,79, nível médio; e acima disso, nível alto."

Em 19.09.2007, Alberto Komatsu escreveu na *Tribuna da Imprensa*:

Municípios têm déficit previdenciário de R$ 47,5 bilhões

"O sistema de previdência pública dos Municípios brasileiros acumula déficit de R$ 47,5 bilhões este ano, sendo que o Rio de Janeiro responde por mais da metade desse saldo negativo, ou R$ 24,5 bilhões. O levantamento é do Núcleo Atuarial de Previdência (NAP), do Instituto de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia (Coppe), da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

De acordo com a pesquisa, 24 de 25 municípios analisados têm déficit previdenciário. 'O déficit é aparentemente grande, mas está havendo uma diminuição nesse resultado. Os sistemas de previdência estão sendo trabalhados para reduzir o déficit', afirma o coordenador executivo do NAP, Benedito Passos.

Segundo ele, os Municípios estão procurando melhorar suas previdências após a entrada em vigor da legislação do setor previdenciário, em 1998. Isso porque as prefeituras, conta Passos, só podem obter financiamento da União para investimentos em infra-estrutura após obter um certificado comprovando que estão sendo realizados esforços para melhorar a previdência de seus servidores.

Depois do Rio, Belo Horizonte tem o segundo maior resultado negativo (R$ 7,2 bilhões), seguido de Fortaleza (R$ 3,8 bilhões) e Curitiba (R$ 1,8 bilhão). São Paulo tem o quinto maior déficit entre as capitais avaliadas, ou R$ 1,6 bilhão. Sobre o saldo negativo do Rio, Passos diz que o déficit é 'altamente tratável', pois a cidade tem uma receita corrente líquida com a previdência de R$ 7,5 bilhões, ante um saldo negativo de R$ 24,5 bilhões.

Apenas Palmas, no Tocantins, está com as contas equilibradas, com déficit zero. Brasília e Rio Branco, por não contarem com sistemas próprios de previdência, não entraram no levantamento. 'São Paulo empreendeu reformas que a colocam numa situação de boa perspectiva de solução. Está sendo desarmada a bomba-relógio que era a previdência da cidade', disse Passos. São Paulo está na nona colocação no ranking que mede o Índice de Desenvolvimento Previdenciário (IDP).

Segundo Passos, trata-se de um cálculo baseado em indicadores atuariais, financeiros e operacionais, entre outros, que mostram como uma cidade se preparou e tem se esforçado para melhorar seu sistema de previdência pública. Por esse ranking, São Paulo tem um desempenho considerado médio, com taxa de 0,667, ante 0,283 do ano passado, avaliado como resultado baixo.

O IDP varia de zero a 1. Desempenhos entre zero e 0,499 são considerados baixos. Entre 0,5 e 0,799 o nível é médio, e acima desse intervalo o sistema é considerado bom. Palmas, Recife, Boa Vista, Manaus e Natal estão no topo dessa avaliação."

Em 07.09.2007, publicou a *Gazeta de Alagoas*–AL:

AL Previdência: TC propõe pagar débitos

"A inadimplência dos órgãos estaduais gerou um déficit de R$ 219 milhões no AL Previdência desde a sua criação, em 2002. Segundo o superintendente do instituto, Arthur José Serrano Cavalcanti, se a dívida dos poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e o Tribunal de Contas fosse quitada e o pagamento regularizado, o regime previdenciário dos servidores estaduais teria um superávit de R$ 5 milhões por mês. (…)"

Em 06.09.2007, Roberto Azevedo escreveu no *Diário Catarinense*:

Fórmula previdenciária

"Aterrissa na mesa do governador Luiz Henrique a proposta de um projeto de lei que cria o Fundo Previdenciário de Santa Catarina. Construído por um grupo de servidores de carreira de todos os poderes, a nova estrutura será, a médio prazo, o remédio para a bola de neve que atinge o Estado para o pagamento de benefícios a cerca de 43 mil servidores aposentados e pensionistas.

O rombo mensal é de R$ 80 milhões. Ou seja, para pagar os R$ 100 milhões de benefícios o Ipesc arrecada somente R$ 20 milhões. O Estado honra o restante. Faça as contas: quase R$ 1 bilhão por ano. Muito, se comparado com a folha de pagamento, que chega aos R$ 300 milhões/mês. (...)

A capitalização do fundo previdenciário é o grande desafio do novo processo. Para iniciar, o governo do Estado estuda alternativas, como a venda dos títulos federais que possui a partir da federalização da dívida do Ipesc – algo estimado em torno de R$ 800 milhões. Depende que a União os torne vendáveis, pois hoje não podem ser comercializados. Se aprovar a proposta do fundo previdenciário, o governador pretende enviar o projeto, nos próximos 15 dias, à Assembléia. E daí dará largada à negociação mais difícil, a política."

Em 06.09.2007, Rodrigo Deda e Daniela Neves, da *Gazeta do Povo*, de Curitiba, publicaram:

Previdência do Servidor sofrerá devassa

"A briga do governador Roberto Requião (PMDB) com o Ministério Público Estadual

(MP) vai respingar em todos os servidores aposentados e pensionistas do Estado. A Paranaprevidência, vinculada ao governo estadual, anunciou que 92 mil aposentadorias e pensões do funcionalismo serão revistas para verificar possíveis irregularidades.

A medida engloba os inativos do próprio governo, do MP, do Judiciário Estadual e do Tribunal de Contas do Estado (TC). Só a Assembléia, que tem um sistema de previdência desvinculado da Paranaprevidência, ficará de fora da devassa. Quase que simultaneamente, o MP, que vem sendo acusado pelo governo de ter aposentado promotores e procuradores de forma ilegal, também anunciou que fará uma investigação completa na Paranaprevidência em busca de aposentadorias irregulares. (...)

O coordenador do Fórum dos Servidores Públicos Estaduais, José Lemos, afirmou que representantes dos sindicatos de servidores do Estado terão uma reunião com a secretária de Administração, Maria Marta Lunardon, para entender o que será feito pela Paranaprevidência em relação às aposentadorias de funcionários públicos. 'Evidentemente concordamos com uma investigação de possíveis irregularidades. Mas não queremos que direitos adquiridos sejam retirados.'"

Em 06.09.2007, Katia Chagas escreveu na *Gazeta do Povo*, de Curitiba:

Assembléia entra na "briga"

"Os deputados estaduais decidiram entrar no fogo cruzado entre o governador Roberto Requião (PMDB) e o Ministério Público do Paraná (MP). Eles decidiram chamar o diretor jurídico da Paranaprevidência, Francisco Alpendre, para explicar as denúncias sobre aposentadorias irregulares de promotores e procuradores. O requerimento convidando Alpendre para prestar esclarecimentos no plenário foi aprovado por unanimidade.

O autor da proposta, Jocelito Canto (PTB), disse que o confronto entre o governo e o MP é uma 'briga de cachorro grande' e a Assembléia tem de ouvir os dois lados. 'Se for verdade o que diz o Alpendre, temos um caso de improbidade fiscal e criminal no Ministério Público. Se não fosse a ação do nepotismo, nada teria acontecido. Mas o governo reage e mostra um Ministério Público que nos preocupa', disse o deputado. (...)"

Em 1º.07.2007, publicou *O Estado de S. Paulo*:

SPPrev terá arma contra fraudes

"A recém-criada São Paulo Previdência (SPPrev) vai adotar métodos de 'inteligência previdenciária' para detectar eventuais fraudes nas aposentadorias dos servidores estaduais. Essas fraudes foram estimadas em algo próximo a 3% da folha dos 500 mil aposentados e pensionistas do Estado, o que significa que o seu valor pode atingir R$ 375 milhões por ano, segundo o superintendente do Ipesp, Carlos Flory. Entre todas as instâncias de governo, a Previdência é o setor mais atrasado na adoção de recursos de inteligência, diz o economista Flávio Rabelo, professor da Fundação Getúlio Vargas (FGV-SP).

São Paulo será o primeiro Estado a concluir as mudanças na Previdência, antes mesmo do governo federal, patrocinador da reforma. A primeira fase foi concluída em tempo recorde. Em exatos seis meses, o governo José Serra (PSDB) aprovou os projetos que equacionam a maior conta e o maior déficit do Estado: a Previdência dos servidores estaduais, um buraco sem fundo que soma R$ 154 bilhões (valor que teoricamente o Estado deveria ter em caixa para garantir as aposentadorias e pensões), quase duas vezes o Orçamento estadual para 2007, e gera uma insuficiência de R$ 10,5 bilhões a cada ano.

Com a adoção de mecanismos de 'inteligência previdenciária' será possível integrar o banco de dados da SPPrev com os bancos de dados do INSS, da Receita Federal, de outros governos e municípios. Com os instrumentos atuais, se um servidor se aposentar por invalidez

e voltar a trabalhar em uma prefeitura, em outro Estado ou em alguma empresa privada, o Ipesp, antecessor da SPPrev, dificilmente descobriria. Com o cruzamento dos bancos de dados, essa e outras fraudes serão facilmente detectadas. (...)

Com a aprovação da reforma, o Estado recebeu, no dia 4 de junho, o primeiro Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) livre de pendências em muitos anos. Emitido pelo Ministério da Previdência, tem o número 954001-48369, validade até setembro de 2007 e um significado muito especial: sem ele, o governo paulista não poderia celebrar contratos nem receber repasses ou empréstimos de quem quer que fosse, depois que o último CRP venceu em 28 de maio. *(...)"*

Em 1º.07.2007, publicou *O Estado de S. Paulo*:

Uma solução que valeu R$ 15 bi

"Em meio às negociações para definir o novo modelo, o grande impasse era a situação dos 205 mil servidores temporários contratados desde 1974 que, pela lei, deveriam estar contribuindo para o INSS, mas recolheram para os cofres do Tesouro paulista. O INSS foi à Justiça para receber o acumulado, uma bagatela de R$ 15 bilhões.

Até o início deste ano, a única reação do governo paulista tinha sido contestar, na Justiça, a constitucionalidade da ação do INSS. Nas negociações, a pressão da Apeoesp, sindicato dos professores, para o governo absorver os temporários foi grande. 'Era uma pendência grave e foi resolvida por uma negociação brilhante', diz o economista Flávio Rabelo.

A 'negociação brilhante' foi uma solução engenhosa que livrou o governo paulista, a um só tempo, de três enormes problemas: atendeu às cobranças da Apeoesp, fechou a porta à contratação de novos temporários e estancou o desembolso dos R$ 15 bilhões. A saída foi simples. O governo paulista requalificou os temporários como efetivos, declarou que ninguém mais será contratado nessa condição e assumiu o compromisso de pagar, ao longo do tempo, a aposentadoria deles.

Agora os antigos temporários não serão mais formalmente demitidos todo mês de dezembro e recontratados em fevereiro. A solução criativa está agora sendo copiada por outros Estados que também têm servidores temporários, informa Rabelo."

REFORMA DA PREVIDÊNCIA PAULISTA

ÓRGÃOS ENVOLVIDOS

- Poder Executivo
- Ipesp
- CBPM
- Tribunal de Contas
- Tribunal de Justiça
- Ministério Público
- Assembléia Legislativa
- Procuradoria-Geral do Estado
- Defensoria Pública
- USP
- Unesp
- Unicamp
- Agem
- AgemCamp
- Artesp
- Bolsa do Café
- Centro Paula e Souza
- CSPE
- DAEE
- Daesp
- DER
- Famema
- Famerp
- Faenquil
- HC (São Paulo)
- HC (Ribeirão Preto)
- Iamspe
- IGC
- Imesc
- Ipem
- Ipen
- Sucen
- Sutaco
- Cepam
- Ceret
- Fapesp
- FDE
- Fundação Casa
- Funap
- Fundap
- Fundação Florestal
- Fundação Itesp
- Fundação Procon
- Furp
- Memorial da América Latina
- Oncocentro
- Padre Anchieta
- Pró-Sangue
- Seade
- Zoológico

Em 09.06.2007, publicou o *Diário de Pernambuco*:

Estado vai cobrir rombo de R$ 951 mi da FUNAPE

"O governo do Estado vai desembolsar este ano R$ 951,2 milhões para cobrir o déficit previdenciário do regime próprio de previdência dos servidores. Mesmo com 'o rombo' da previdência em quase R$ 1 bilhão, o governo aposta no crescimento anual de 3% da Receita Corrente Líquida (RCL) para bancar o déficit da Fundação das Aposentadorias e Pensões de Pernambuco (FUNAPE) nos próximos anos. Pelo novo estudo atuarial, divulgado ontem, existem 9.123 funcionários públicos em condições de se aposentar este ano. Em 2006 foram

para a inatividade 1.817 servidores.

Estudo atuarial é uma exigência do Ministério da Previdência Social (MPS) e serve para balizar a situação fiscal e o caixa dos regimes próprios de previdência. Em Pernambuco, os cálculos atuariais revelam que o Estado teria que dispor hoje de R$ 19,51 bilhões para pagar as aposentadorias dos 107,22 mil servidores da ativa.

A massa de beneficiários da Funape hoje soma 70.698, sendo 48.597 aposentados e 22.101 pensionistas. O beneficio médio pago por mês é de R$ 1.575,52 para os aposentados e R$ 1.272,43 para os pensionistas. A maior aposentadoria no valor de R$ 17.732,68 e a maior pensão de R$ 14.470,54 são pagas aos inativos do Ministério Público. Em segundo lugar estão aposentados do Tribunal de Contas do Estado com R$ 14.122,36.

A folha mensal de benefícios soma 118,1 milhões e as contribuições são de R$ 55,9 milhões. O déficit financeiro mensal da Funape no valor de R$ 62,1 milhões é bancado com recursos do tesouro. Somando a contribuição de 13,5% com o repasse mensal para fechar a folha, o governo participa com 80% dos servidores da ativa e os aposentados.

As despesas previdenciárias do Estado incluem um grupo de 6.104 pensionistas dos Municípios, remanescentes dos antigos convênios com o extinto Ipsep. O valor médio da pensão paga é de R$ 418. São R$ 2,5 milhões por mês incluídos na folha da Funape. A projeção é que o governo tenha que desembolsar R$ 245 milhões até a extinção desse grupo."

Em 07.04.2007, publicou o *Correio do Povo*:

Previdência tem déficit de R$ 400 bi

"O sistema de Previdência Social registrou déficit de R$ 400,76 bilhões em 21 Estados do país no ano passado. Houve superávit apenas no Espírito Santo, em Minas Gerais, Goiás, Paraná e Amazonas, no total de R$ 1,73 bilhão. Os dados constam da segunda edição do Índice de Desenvolvimento Previdenciário (IDP), divulgada pelo Núcleo Atuarial de Previdência (NAP). O órgão é uma unidade da Coordenação de Programas de Pós-Graduação de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Coppe/UFRJ).

O coordenador executivo do NAP, Benedito Passos, destacou que, apesar de ter ocorrido avanço na maior parte dos Estados, algumas unidades da Federação ainda têm dificuldades em promover reformas, como São Paulo, por exemplo. De acordo com a análise do NAP, o Estado liderou o déficit na Previdência em todo o país, em 2006, somando R$ 154,34 bilhões. No ano anterior, o montante havia sido de R$ 207 bilhões. Passos enfatizou que São Paulo representa mais de 1/3 de toda a deficiência do sistema, ou 40% do total.

O Rio Grande do Sul também é apontado entre as unidades da Federação que esbarram em grandes dificuldades. O levantamento realizado pelo NAP salienta que as despesas com servidores inativos e pensionistas superam a dos trabalhadores em atividade no Estado. Também em Santa Catarina a situação se revelou deficitária em 2006. (...)"

Em 05.04.2007, Mônica Izaguirre escreveu no *Valor Econômico*:

União quer abrir fundo de pensão para Estados e Municípios

"O governo federal quer abrir a Estados e Municípios a possibilidade de aderir ao mesmo fundo de pensão que será criado para os servidores da União. O objetivo é ganhar escala. A hipótese está prevista na minuta do projeto de lei que autoriza a criação da entidade, chamada Funpresp, e destina R$ 50 milhões para sua estruturação.

O texto é o mesmo que institui o regime de previdência complementar dos funcionários federais e deve ser encaminhado ao Congresso até meados de maio. (...)

O regime atual é de repartição simples: o que a União arrecada em contribuições dos

ativos serve para custear as aposentadorias dos inativos. O regime novo será de capitalização. Portanto, em vez de financiadas pelos que ainda estiverem trabalhando, as aposentadorias pagas pelo Funpresp serão resultado da poupança individual feita por cada servidor. (...)

Por causa do custo de transição, o governo adotou outra saída no projeto. Em vez do Funpresp, quem vai pagar a parcela da aposentadoria correspondente ao tempo passado dos atuais servidores será o próprio Tesouro Nacional, na forma de benefício especial. Assim, o trabalhador que optar pelo novo regime vai receber, quando se aposentar, dois benefícios complementares separados: um do fundo, decorrente das contribuições feitas a partir da adesão à entidade, e outro do Tesouro.

Esses dois se somarão a um terceiro, o benefício básico, a ser pago pela União a todos os seus servidores, independentemente da data de ingresso no serviço público e da adesão ou não ao futuro regime de previdência complementar. Para atuais ou novos, o Funpresp será responsável apenas pela parcela da aposentadoria que exceder ao valor equivalente ao teto do regime dos trabalhadores da iniciativa privada, próximo de R$ 2,8 mil mensais. Até esse limite, quem continuará bancando é a União. (...)

A contribuição da União ao Funpresp será no máximo de 7,5% e incidirá sobre a parte do salário que exceder ao teto do INSS. O servidor, se quiser, poderá contribuir com mais. Sobre a parte do salário até R$ 2,8 mil, continuará incidindo a alíquota atual, de 11%, tanto para o servidor quanto para a União."

Em 28.03.2007, publicou *O Estado do Maranhão*:

Previdência tem rombo de R$ 25 bilhões no Maranhão

"O Estado do Maranhão apresentou déficit em suas contas com a Previdência em 2006, de R$ 25 bilhões. Em 2005, o resultado já havia sido negativo em R$ 21 bilhões. O Estado ocupa a 14ª colocação no Índice de Desenvolvimento Previdenciário (IDP) elaborado pelo Núcleo Atuarial de Previdência (NAP) da UFRJ. O IDP do Estado é de 0,28, o que o qualifica com baixo nível de desenvolvimento previdenciário. Em 2005, o Estado estava na 16ª colocação no IDP.

Atualmente, o Maranhão possui patrimônio previdenciário de R$ 395 milhões, uma despesa atual com pensionistas e inativos de R$ 438 milhões, e de R$ 1,3 bilhões com servidores ativos. O Estado tem um total de 106 mil segurados entre ativos, inativos e pensionistas.

O IDP é calculado com base em indicadores atuariais, financeiros, jurídicos e administrativos operacionais. O índice varia de 0 (sistema em ruína ou em extrema dificuldade) a 1 (sistema financeiro e atuarialmente em equilíbrio, possuindo gestão em nível baixo); de 0,5 a 0,79, nível médio; e acima disso, nível alto.

Dos 27 Estados brasileiros, 21 estão como um déficit nas suas contas com a previdência de R$ 400 bilhões. Dezoito deles estão com baixo nível de desenvolvimento previdenciário, e três com médio desenvolvimento. Amazonas, Espirito Santo, Minas Gerais, Goiás, e Paraná apresentaram superávit, somando, os cinco, R$ 1,73 bilhão, e alto nível de desenvolvimento, assim como Roraima, que está com as contas equilibradas.

São Paulo é o Estado com maior déficit na previdência: R$: 154,34 bilhões. Em 2005, o resultado havia sido de R$ 207 bilhões negativos. O Rio de Janeiro passou de um déficit de R$ 92 bilhões, em 2005, para R$ 23 bilhões em 2006. Isto ocorreu graças ao decreto que estipulou que os *royalties* e participações de petróleo e gás natural se incorporassem à receita do RioPrevidência a partir de janeiro de 2006.

De acordo com IDP 2006, Santa Catarina é o Estado com o nível mais baixo (0) de desenvolvimento, ocupando a 27ª posição no ranking, enquanto Roraima, com o IPD mais alto (1), é o primeiro da lista, São Paulo (0,283) ocupa a 14ª posição e o Rio de Janeiro (0,467) a 11ª."

15 – Regimes Próprios de Previdência

Em 31.05.2007, o Executivo baixou a ***Medida Provisória nº 374***, que altera o art. 12 da Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003, que dispõe sobre o prazo para apresentação de dados para fins de compensação financeira entre o regime geral de previdência social e os regimes próprios de previdência social.

"Art. 1º O art. 12 da Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

'Art. 12. Para fins de compensação financeira entre o regime geral de previdência social e os regimes próprios de previdência social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, os regimes instituidores apresentarão aos regimes de origem até o mês de maio de 2010 os dados relativos aos benefícios em manutenção em 5 de maio de 1999 concedidos a partir de 5 de outubro de 1988, data da promulgação da Constituição.' (NR)"

Em 14.05.2007, na **Exposição de Motivos MPS nº 00014**, o Ministro da Previdência Social pediu a ampliação do prazo para apresentação de dados, assinalando:

" (...)

2. A compensação financeira entre regimes de previdência decorre da determinação constitucional da contagem recíproca do tempo de contribuição cumprido na administração pública e na atividade privada, rural e urbana, constante no art. 201, § 9ª da Constituição Federal. O art. 5º da Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, que disciplinou a compensação financeira, definiu o prazo inicial para que os regimes instituidores de regime de previdência, no âmbito federal, estadual, distrital e municipal, requeressem aos respectivos regimes de origem a compensação previdenciária relativamente aos benefícios em manutenção na data de sua publicação (6 de maio de 1999), concedidos a partir da promulgação da Constituição Federal. (...)

4. Portanto, a alteração sugerida no art. 12 da Lei nº 10.666/2003 visa dilatar, em três anos, o prazo para que os regimes instituidores de benefícios apresentem aos regimes de origem os dados necessários para a efetivação da compensação, tempo que se julga suficiente para concluir os procedimentos processuais.

5. Como o prazo estipulado pela Lei nº 10.666/2003 está vencendo neste mês de maio de 2007 e considerando que o prejuízo financeiro atingirá especialmente os pequenos Municípios, mais carentes, com maior dificuldade de organização, o que traria repercussão nacional, faz-se necessária a edição de Medida Provisória, tendo em vista que se observa a existência dos pressupostos de urgência e relevância."

16 – Previdência do Servidor Público

Em 04.11.2007, Marcelo Torkaski publicou no *Correio Braziliense*:

Rombo aumentou 6%

"Ao contrário do que o governo esperava, a reforma feita há quatro anos não foi suficiente para conter o crescimento do déficit da Previdência dos servidores públicos. Após as contas terem entrado em trajetória de equilíbrio em 2004 e 2005, no ano passado o rombo voltou a crescer, fruto do impacto dos reajustes salariais concedidos aos servidores da ativa, que em boa parte são repassados aos inativos.

Após recuar 1,4% em 2005, o déficit do regime de aposentadorias e pensões da União fechou 2006 com um saldo negativo de R$ 30,4 bilhões, uma alta de 6,3% na comparação com o ano anterior. Quando se incluem os regimes estaduais, o déficit soma R$ 48 bilhões. Após dois anos de baixo crescimento do rombo, em 2006 a expansão foi de 4,6%, num ritmo três vezes maior do que em 2005.

O próprio governo admite que o aumento do déficit está diretamente relacionado aos reajustes salariais concedidos aos servidores da ativa no ano passado.

Apesar de não ter sido suficiente para inverter a trajetória do déficit, ao introduzir a taxação dos inativos em 11%, a reforma de 2003 aumentou significativamente o ritmo de crescimento da arrecadação. De 2003 a 2006, as despesas da União e dos Estados com o pagamento de aposentadorias e pensões de funcionários públicos subiram 31%, atingindo R$ 88,4 bilhões. No mesmo período, a arrecadação com as contribuições cresceu 2,5 vezes mais. A alta foi de 78%, chegando a R$ 40,4 bilhões. (...)

Somados, os déficits das previdências federal e estaduais representaram no ano passado 2,08% do PIB. Em 2002, essa relação estava em 2,72% (veja quadro). 'O déficit vem crescendo em valor, mas caindo em relação ao PIB, o que é muito bom, pois dá equilíbrio às contas públicas.

Desequilíbrio

Para o consultor Renato Follador, no entanto, a reforma feita pelo governo em 2003 não será suficiente para acabar com o déficit nas contas da Previdência pública. Segundo ele, 'para que fosse equilibrado, o sistema precisaria ter quatro contribuintes para cada aposentado, mas a relação é pouco superior a um para um'.

Segundo Follador, nem mesmo a criação do Funpresp será suficiente para resolver o problema, uma vez que o custeio das aposentadorias até o valor do teto (hoje em R$ 2.894,28) continuará sendo feito pelo Tesouro Nacional. 'O governo deveria ter adotado para o funcionalismo público a capitalização plena. Dentro de 30 anos, todos estariam sendo financiados pelo sistema de capitalização, sem qualquer impacto para os gastos públicos', defende. 'A questão é que o financiamento abaixo do teto de quase R$ 2,9 mil continuará sendo um problema. A União tem de onde tirar os recursos, mas os Estados não.' (…)"

Em 09.09.2007, publicou *O Liberal*–PA:

Reforma da previdência pode parar no Supremo, avalia Gilmar Mendes

"O projeto encaminhado pelo governo ao Congresso que regulamenta o fundo de previdência dos servidores e viabiliza o pagamento de aposentadorias limitadas ao teto fixado pelo INSS, de R$ 2.800, enfrentará a resistência do Judiciário.

'Esse é um tema que vai causar certamente polêmica no âmbito do Judiciário. Sabemos que o tema da previdência do servidor público é um tema sério para todos, não só para o Judiciário mas também para o Ministério Público e para os demais servidores', disse o ministro Gilmar Mendes, do STF (Supremo Tribunal Federal).

A reforma da Previdência, aprovada pela gestão Lula em 2003, autorizou o governo a limitar o pagamento das aposentadorias dos servidores públicos, mas a medida não entrou em vigor porque o fundo de previdência complementar que deveria ter sido criado só está sendo regulamentado agora.

É com o dinheiro do fundo, que funcionará nos moldes dos fundos privados, que os servidores poderão receber acima do que o INSS paga aos trabalhadores da iniciativa privada.

Quem passar em concursos após a criação do fundo será obrigado a aderir ao novo sistema, se quiser receber mais que o pagamento do INSS. Já os funcionários atuais poderão escolher se migram para o fundo ou continuam a receber pelas regras antigas. A União e o trabalhador contribuirão com partes iguais, limitadas a até 7,5% da diferença entre o salário do servidor e o teto do INSS.

Um dos principais pontos de resistência no Judiciário é a criação de um fundo de previdência único para os três Poderes. Essa é a proposta do governo, mas o Judiciário e o Legislativo querem criar fundos independentes e ter autonomia para gerenciar o dinheiro."

Em 08.07.2007, Marcelo Tokarski e Luciano Pires publicaram no *Correio Braziliense*:

Fundo de pensão dos servidores federais deve atrair no máximo 5% dos trabalhadores da ativa. Confira as regras. Adesão pequena

"O fundo de pensão dos servidores federais, que está sendo criado pelo governo para aliviar o peso da conta das aposentadorias no caixa do Tesouro Nacional, terá impacto fiscal somente a longo prazo. Projeções do próprio governo estimam que apenas entre 3% e 5% dos 600 mil servidores civis hoje na ativa deverão migrar para o novo sistema, onde as futuras aposentadorias serão custeadas pela União e pelos recursos acumulados no fundo complementar. A baixa expectativa de adesão, que é opcional, se explica pelo fato de os atuais funcionários, incluindo os 63,4 mil que ingressaram no serviço público federal após a promulgação da reforma da Previdência, em dezembro de 2003, terem direito à aposentadoria integral. (...)

Funcionalismo

Os servidores que entrarem no serviço público após o início de operação da previdência complementar terão a aposentadoria limitada a R$ 2.894.

O governo tem dúvidas se o fundo de previdência do servidor federal sairá do papel ainda este ano. Para começar a funcionar, o Congresso precisa aprovar a criação da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal (Funpresp). Depois disso, as regras precisam passar pela Secretaria de Previdência Complementar (SPC), órgão que regulamenta e fiscaliza os fundos públicos e privados. E só então, 120 dias após aprovação do SPC, é que o fundo começa a funcionar. A adesão do servidor será opcional e quem já está no serviço público terá prazo de 180 dias para fazer a escolha.

Os funcionários que ingressarem na carreira de Estado após a entrada em operação do fundo também poderão optar, mas caso não queiram contribuir para a Funpresp se aposentarão com um teto de apenas R$ 2.894,28 mensais.

A proposta, que está sendo finalizada pela Casa Civil e deve ser enviada ao Congresso

Nacional até agosto, prevê um teto de R$ 2.894,28 para as aposentadorias pagas pelo Regime Próprio de Previdência do Servidor (RPPS), mesmo valor oferecido pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) aos trabalhadores da iniciativa privada. Para isso, a alíquota previdenciária até esse teto continua sendo de 11%. O servidor que estiver inscrito no fundo pagará 7,5% sobre o que exceder o teto. Para cada um real pago pelo funcionário, a União colocará outro real. No entanto, essa contrapartida está limitada aos 7,5%.

Na verdade, a baixa adesão faz parte da estratégia do governo. Durante a concepção do novo modelo, caso o fundo se tornasse muito atrativo para os servidores que já estão na ativa, o impacto fiscal seria muito grande. A União perderia a receita de 11% e ganharia uma despesa de 7,5% sobre a fatia dos salários que excedesse o teto de R$ 2.894,28. Para iniciar as operações, o fundo terá um aporte de até R$ 50 milhões.

A expectativa do Planejamento é que, após a criação da Funpresp, cerca de 15 mil pessoas ingressem no serviço público por ano. Para definir a alíquota de 7,5%, técnicos do Planejamento e da Previdência Social calcularam o necessário para fazer com que o servidor acumulasse recursos suficientes para ter uma renda futura semelhante a uma aposentadoria integral paga pelo RPPS. 'A renda de quem optar pelo fundo deve empatar com a de quem ficar no antigo sistema', explica uma fonte do governo. (...)"

Em 05.04.2007**, Mônica Izaguirre escreveu no *Valor Econômico*:**

União define fundo de pensão de servidores

"A União pretende abrir para Estados e Municípios a possibilidade de aderir ao fundo de pensão que será criado para os servidores federais. A hipótese está prevista na minuta do projeto de lei que autoriza a criação da entidade, chamada Funpresp, e destina R$ 50 milhões para sua estruturação.

Para evitar contenciosos judiciais, o governo incluiu na proposta uma forma de reconhecer o tempo passado de contribuição dos que decidirem migrar, explica Antônio Henrique Pinheiro Silveira, chefe-adjunto da assessoria econômica do Ministério do Planejamento.

O regime novo será de capitalização. Em vez de financiadas pelos que ainda estiverem na ativa, as aposentadorias pagas pelo Funpresp serão resultado da poupança individual feita pelo próprio servidor. E o Tesouro irá bancar a parcela correspondente ao tempo de serviço anterior daqueles que aderirem. Assim, quem optar pelo novo regime receberá três benefícios na aposentadoria: o básico, pago pela União a todos os funcionários, e dois complementares, um bancado pelo Funpresp e outro pelo Tesouro."

Em 28.02.2007, Isabel Sobral escreveu em *O Estado de S. Paulo*:

Servidor federal deve ter fundo único, diz ministro. Para Nelson Machado, proposta de estabelecer um fundo de previdência complementar para cada um dos três poderes da União é inconstitucional

"O ministro da Previdência Social, Nelson Machado, defendeu a proposta do governo – antecipada pelo Estado – de criar apenas um fundo complementar de previdência para os servidores da União. Ele afirmou que, para criar um fundo para cada um dos poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário), como querem os funcionários, seria preciso mudar a Constituição. (...)

A regulamentação do fundo de pensão dos servidores é condição para que passe a valer o teto nos valores das aposentadorias e pensões da categoria – igual aos beneficiários do INSS, hoje em R$ 2,8 mil. Assim, quem quisesse se aposentar com valor maior teria de contribuir para o fundo. O governo promete enviar ao Congresso a proposta de regulamentação do fundo para o funcionalismo federal em março, mas enfrenta pressão do Legislativo e do Judiciário, que discordam da existência de um fundo único. (...)"

Em 27.02.2007, Jander Ramon escreveu em *O Estado de S. Paulo*:

"Fundo único para servidor é avanço", José Cechin, ex-ministro da Previdência. Para Cechin, projeto que cria um fundo único de pensão para os servidores dos 3 Poderes é positivo para as contas públicas

"O projeto de lei, enviado pelo governo ao Congresso Nacional, que cria um fundo único de pensão para servidores públicos dos Três Poderes é 'um avanço', na opinião do ex-ministro da Previdência e atual superintendente-executivo do Instituto de Estudos de Saúde Suplementar (IESS), José Cechin. Para ele, a mudança, embora aumente os gastos federais no curto e médio prazos, trará 'expressivos' benefícios em 30 anos. Em entrevista ao Estado, Cechin disse que as contas públicas podem suportar essa transição em 30 anos. Além disso, a mudança será positiva para os servidores, uma vez que terão liberdade para administrar suas contas na hora de se aposentar.

Que análise o sr. faz da proposta do governo de criação do fundo único de previdência complementar dos servidores públicos?

Acho que é um avanço. Os novos servidores submetidos a esse regime terão tratamento previdenciário similar a qualquer trabalhador de uma empresa que tem fundo de pensão, como os empregados do Banco do Brasil ou da Philips. O projeto aproxima os regimes público e privado. O Estado deixa de carregar um risco ligado ao tempo de vida do servidor. No regime de repartição, todo custo das aposentadorias – e se os aposentados tiverem vida cada vez mais longa – recai nas costas do Estado. Nessa modalidade complementar o risco é compartilhado. O compromisso do Estado é de pagar sua contribuição e é o servidor que gerencia o seu sistema. (...)"

Em 26.02.2007, publicou o *Correio Braziliense*:

Pronto projeto de fundo de pensão dos servidores. Governo envia nos próximos dias regulamentação para poupança de aposentadoria complementar com alíquota de 7,5% de contribuição

"O governo não cedeu às pressões e vai encaminhar ao Congresso um projeto de lei que prevê a criação de apenas um fundo de pensão para **os servidores federais. O fundo será único, informou o ministro do Planejamento, Paulo Bernardo, que é o principal responsável pela elaboração da proposta. Entidades representativas dos funcionários, do Judiciário e do Legislativo queriam que cada Poder tivesse autorização para criar a sua entidade de previdência complementar.**

A proposta a ser apresentada pelo governo prevê que a entidade única de previdência complementar terá representantes dos Três Poderes em sua diretoria, além de representantes dos servidores e do Tribunal de Contas da União (TCU). Haverá um rodízio entre os Poderes na presidência da entidade, segundo Bernardo.

O projeto prevê também que a alíquota máxima de contribuição do servidor ao fundo será de 7,5%. Dessa alíquota, no entanto, apenas 5 pontos percentuais serão destinados a cobrir os benefícios da aposentadoria. Outros 2,5 pontos percentuais irão custear os benefícios de risco (morte e invalidez). A União contribuirá, em nome de cada funcionário participante do fundo de pensão, com uma alíquota equivalente. (...)

O servidor que desejar um complemento à sua aposentadoria poderá aderir ao Fundo de Pensão, ao qual contribuirá com alíquota de até 7,5% sobre o seu salário. A entidade fechada de previdência complementar administrará um plano na modalidade de contribuição definida para benefícios de aposentadoria. Os benefícios de risco (morte e invalidez) serão financiados coletivamente em regime de repartição de capitais de cobertura.

Contas a fazer

Se não aderir ao regime de previdência complementar, os funcionários que ingressaram no serviço público federal entre janeiro de 2004 e o momento da constituição do fundo de pensão poderão se aposentar pelo valor médio de seus salários ao longo da carreira. O ministro acredita que os servidores farão a conta e verificarão que é melhor aderir ao novo regime de previdência. (...)"

Em 04.02.2007, Sérgio Gobetti e Suely Caldas escreveram em *O Estado de S. Paulo*:

Rombo só cai nas futuras gerações. O governo federal não tem solução para reduzir seu déficit previdenciário no curto prazo. O rombo só vai começar a diminuir daqui a algumas décadas, quando a atual geração de aposentados e pensionistas não estiver mais na folha da União

"Os novos servidores vão se aposentar pelas novas regras, que não garantem mais o benefício integral, igual ao último salário da ativa, mas um valor correspondente ao total de suas contribuições capitalizadas, como em uma caderneta de poupança. A diferença dessa poupança é que, além da contribuição do servidor, haverá uma contribuição do governo.

Atualmente, o Executivo vive uma crise crônica em relação aos demais poderes. Uma solução aparente seria contratar mais servidores, como fizeram os demais poderes nos últimos anos. Reduziria o déficit previdenciário, mas à custa da elevação das demais despesas de pessoal da União. Isso porque o custo da Previdência pública é pago principalmente pelos servidores ativos, já que os inativos, apesar de contribuírem sobre a parcela que excede o teto pago pelo INSS (R$ 2.668,15), são os beneficiários do sistema. (...)

O ex-ministro Stephanes acha que 'focar a previdência de trabalhadores privados e ignorar a do setor público, inclusive dos militares, é não resolver o problema por inteiro'.

'Explicitar as contas do INSS é uma boa providência, mas do ponto de vista do déficit, não muda nada. E remeter o assunto para o Fórum sem um documento prévio para orientar a discussão não vai chegar a lugar algum', afirma Cechin, referindo-se ao Fórum Nacional da Previdência Social, instituído pelo Programa de Aceleração do Crescimento. (...)"

Em 30.01.2007, Mariana Flores e Luciano Pires escreveram no *Correio Braziliense*:

Invalidez é obstáculo a fundo de Previdência. Governo tem dificuldade para definir contribuição da União, devido ao grande número de servidores aposentados por questões de saúde

"A indefinição sobre qual será a participação do Estado no fundo complementar de Previdência do servidor público federal passa pela dificuldade do governo em lidar com o elevado número de funcionários do Executivo que se aposentam por invalidez. Atenta aos impactos contábeis que essas baixas podem causar ao equilíbrio atuarial do fundo, as áreas técnicas dos ministérios envolvidos no debate defendem a idéia de incluir essa variável no cálculo. (...)

A quantidade de pedidos de aposentadoria por incapacidade é um gargalo que incomoda a administração pública. Dados da Secretaria de Recursos Humanos (SRH) mostram que, em 2005, a média foi 2,42 vezes maior do que a apurada na iniciativa privada pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). De acordo com o Ministério do Planejamento, nos últimos seis anos, 13.835 servidores se aposentaram por invalidez – 10.162, segundo o governo, são passíveis de revisão.

Um histórico recente comprova que os pedidos de desligamento devido a problemas de saúde estacionaram em níveis alarmantes. Em 1999, a concessão de aposentadorias por invalidez sobre o total chegou a 21,1%. No ano seguinte, saltou para 30,6%. Já em 2001, caiu para 26,4% e em 2002 para 24,7%. Em 2003, primeiro ano da era Lula, o índice chegou a 13,1%, mas em 2004, explodiu para 28%. Em 2005, foi de 29,1% e no ano passado bateu os 25,8%.

Apontado como um alívio para os cofres públicos, o novo regime de Previdência do servidor tira da União o peso da responsabilidade de arcar com aposentadorias superiores a R$ 2,8 mil (o teto do INSS). Quem quiser e puder contribuir para receber um salário acima disso, quando parar de trabalhar, vai contribuir com o fundo complementar na proporção de 7,5% – se, por exemplo, a proposta do Planejamento prevalecer. Em cima da parcela-limite o servidor continuará sendo obrigado a recolher 11% enquanto estiver na ativa. Para atender a outra parte, nas palavras de um técnico que negocia com a Casa Civil, os servidores precisam ter em mente que vão bancar o 'custo solidariedade', que será compartilhado entre todos.

Um ou mais fundos?

A criação de um fundo único para os três poderes é motivo de discórdia entre os servidores. Os funcionários do Legislativo e do Judiciário defendem a criação de três planos de Previdência independentes, um para cada setor. Os trabalhadores do Legislativo ameaçam barrar a proposta no Congresso Nacional. (…)"

Em 25.01.2007, Ribamar Oliveira, de *O Estado de S. Paulo*, escreveu:

Projeto que regulamenta previdência de servidor vai ao Congresso em fevereiro

"Somente aqueles que ingressarem no serviço público federal após o início do funcionamento do regime de previdência complementar terão aposentadoria garantida pela União até o limite de R$ 2,8 mil, mesmo teto para trabalhadores que se aposentam pelo INSS, segundo projeto de lei que será enviado pelo governo ao Congresso no início de fevereiro. O novo sistema é opcional aos servidores que entraram antes dessa data.

O projeto faz parte do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e institui o Regime Geral de Previdência Complementar do funcionalismo. Se quiser aposentadoria com valor superior ao limite de R$ 2,8 mil, o servidor terá de contribuir para um fundo de pensão. A União também contribuirá para o fundo, em nome de cada servidor, com igual alíquota.

Uma fonte do governo informou que o mais provável é uma alíquota máxima de contribuição de 7,5% sobre a parte do salário do servidor que superar o limite de R$ 2,8 mil. Há pressão de servidores para que a alíquota máxima possa chegar a 11%.

A definição da alíquota é crucial para estimar o custo para a União com o novo sistema. Quanto maior a alíquota, maior o custo da União. O servidor que ingressar no serviço público federal após a implantação do fundo de pensão pagará à União, como contribuição previdenciária, 11% sobre o limite de R$ 2,8 mil. Além disso, se optar por participar do fundo de pensão pagará alíquota sobre o salário que exceder os R$ 2,8 mil. A alíquota máxima do fundo ainda será definida.

O plano de benefícios do regime de previdência complementar dos servidores públicos da União é de contribuição definida, ou seja, cada funcionário terá aposentadoria proporcional às contribuições que fez ao longo de sua carreira. As contribuições do servidor e da União, feitas em seu nome, serão capitalizadas em contas individuais."

Em 23.01.2007, Maria Eugênia, na coluna Ponto do Servidor, do *Jornal de Brasília*, informava:

Vem aí o maior fundo de pensão

"A Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal, que ficará responsável pelo regime de aposentadoria dos funcionários públicos, deve se tornar o maior fundo de pensão do País, tirando da Previ (fundo de pensão dos servidores do Banco do Brasil) a liderança no ranking nacional. Só a União vai contribuir, nos quatro primeiros anos da entidade, com recursos da ordem de R$ 275 milhões, sendo R$ 20 milhões este ano; R$ 42 milhões, em 2008; R$ 80 milhões em 2009; e R$ 133 milhões em 2010. Isso representa um montante de R$ 275 milhões. Para regulamentar o fundo, o governo vai encaminhar ao Congresso Nacional

projeto de lei instituindo o novo regime, assegurando a complementação de aposentadorias acima de R$2,8 mil para aqueles que ingressarem no serviço público a partir da adoção legal do modelo. (…)"

Em 18.01.2007, Cristiane Jungblut escreveu em *O Globo*:

Servidor terá lei de previdência complementar. Regulamentação está prevista no Programa de Aceleração do Crescimento. Objetivo do governo é conter gastos

"Apesar de vetar uma reforma da Previdência ampla, o presidente Lula concordou com o envio ao Congresso de um projeto de lei instituindo o Regime de Previdência Complementar do funcionalismo público federal, que constará do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Na prática, será a regulamentação da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 41, de 2003, que previa possibilidade da criação desse regime. O governo, segundo um integrante do Palácio do Planalto, quer mandar o projeto em fevereiro, como uma das medidas de melhoria de gestão e de contenção de despesas. (...)

Teto de contribuição será o mesmo do regime geral

O governo diz que o regime complementar, com a adoção de fundos de pensão, já é aplicado nas estatais, como o Banco do Brasil, que tem a maior entidade do país (Previ), e ainda em outros países, como os EUA. (...)

A discussão sobre a adoção de um regime complementar no serviço público se arrasta desde a reforma da Previdência aprovada no governo Fernando Henrique, em 1999.

Quando o regime entrar em vigor, os novos servidores irão contribuir tendo como teto para o valor das aposentadorias o mesmo limite do regime geral da Previdência, o INSS, que é de R$ 2.800. Passado esse limite, de acordo com seu salário, o servidor passará a contribuir para um fundo de pensão.

Hoje, os servidores têm uma alíquota de contribuição de 11%, que incide sobre o valor do seu salário. A idéia é que os atuais servidores possam migrar do atual regime para o futuro, mas as regras de transição ainda serão definidas. O custo do funcionalismo é uma das maiores pressões sobre as contas públicas."

17 – Fator Previdenciário

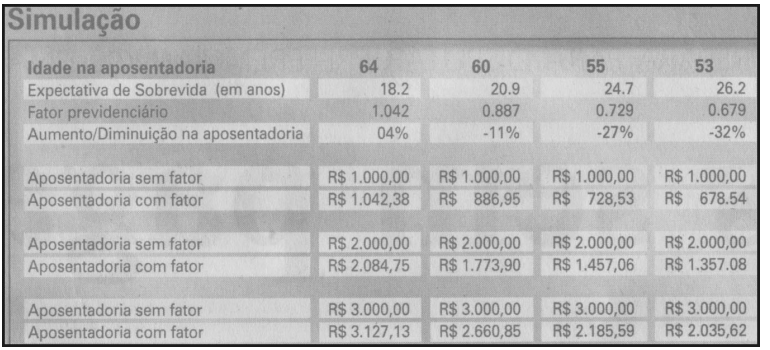

Simulação

Idade na aposentadoria	64	60	55	53
Expectativa de Sobrevida (em anos)	18.2	20.9	24.7	26.2
Fator previdenciário	1.042	0.887	0.729	0.679
Aumento/Diminuição na aposentadoria	04%	-11%	-27%	-32%
Aposentadoria sem fator	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
Aposentadoria com fator	R$ 1.042,38	R$ 886,95	R$ 728,53	R$ 678.54
Aposentadoria sem fator	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
Aposentadoria com fator	R$ 2.084,75	R$ 1.773,90	R$ 1.457,06	R$ 1.357.08
Aposentadoria sem fator	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
Aposentadoria com fator	R$ 3.127,13	R$ 2.660,85	R$ 2.185,59	R$ 2.035,62

Em 03.12.2007, o MPS informou:

Fator Previdenciário não sofrerá grande alteração. Cálculo da Previdência tem como base esperança na data do requerimento da aposentadoria

"A nova expectativa de vida, divulgada pelo IBGE, terá impacto pequeno sobre o Fator Previdenciário, usado no cálculo das aposentadorias. A Previdência Social considera a expectativa de sobrevida do segurado na data do pedido do benefício para o cálculo do Fator Previdenciário.

Assim, um segurado que se aposente aos 60 anos de idade tinha uma sobrevida estimada de 20,9 anos em 2006, contra 20,8 anos em 2005 e 20,7 anos em 2004. Pelas projeções do IBGE, a expectativa de vida ao nascer subiu de 71,9 anos de idade para 72,3, de 2005 para 2006. (...)

Na nova tábua, em vigor a partir de hoje, considerando a mesma idade e tempo de contribuição, o fator passa a ser o equivalente a 1,003. Isso significa que o segurado, para manter o mesmo valor de benefício, terá que contribuir por mais 55 dias.

O exemplo vale também para as mulheres, que têm direito a cinco anos a menos de contribuição do que os homens. No cálculo do fator da trabalhadora, o sistema acrescenta mais cinco anos ao tempo efetivo de contribuição para equipará-la ao homem. Isso significa que a mulher chega ao fator de equilíbrio aos 63 anos de idade e 30 de contribuição."

Em 02.10.2007, Marcelo de Paula, escreveu no *Diário do ABC*:

Fator previdenciário pode ser extinto

"Extinguir o fator previdenciário. Essa foi uma das sugestões dadas pelo ministro da Previdência Social durante Fórum de Debates promovido pela ADVB (Associação dos Dirigentes de Vendas e Marketing do Brasil), em São Paulo.

Para o ministro, o ideal seria vincular o tempo de contribuição a uma idade mínima (a ser definida) para que o segurado possa se aposentar. Através dessa mudança, o fator previdenciário seria extinto, o que equivale a dizer que o trabalhador levará mais tempo para poder se aposentar.

Hoje, um segurado que contribuir por 35 anos, no caso dos homens, ou 30, no caso das

mulheres, tem direito a se aposentar independentemente da idade. No caso da aposentaria por idade, ela é de 65 anos para os homens e 60 anos para as mulheres.

'Tem muita coisa para ser melhorada', disse Marinho.

'Enviaremos a proposta ao presidente Lula visando corrigir falhas como, por exemplo, distorções na concessão de pensão por morte. Também precisamos aumentar o tempo de contribuição e estabelecer uma idade mínima para se aposentar. Se isso for feito poderemos acabar com o fator previdenciário', afirmou o ministro. (…)"

Em 14.04.2007, publicou a *Folha de S. Paulo*:

Idade elimina fator previdenciário

"O fator previdenciário, que atua como um redutor das aposentadorias por tempo de contribuição, deve deixar de existir se for instituída a idade mínima. Esta é a opinião do ministro da Previdência Social.

O ministro também defende que a exigência de menos tempo para a aposentadoria das mulheres, como acontece agora com o benefício por idade, seja mantida num eventual limite etário para a aposentadoria por tempo de contribuição. 'Na atual sociedade, as mulheres têm jornada excedente', afirmou, referindo-se ao período dedicado às tarefas domésticas.

Ainda não foi definido quando a idade mínima começaria a ser exigida para a aposentadoria por tempo de contribuição. Segundo o ministro, a restrição não deve afetar quem está perto de se aposentar, mas admitiu que pode ser criado um marco que afetaria quem já está no mercado de trabalho, não apenas quem ainda vai entrar.

'Estamos vivendo mais do que nossos antepassados. E nossos filhos e netos vão viver mais do que nós. Precisamos nos preparar para ter sustentabilidade e não mais criar um remendo nessa colcha de retalhos, então vamos ter que enfrentar o debate da idade mínima', disse, criticando as reformas anteriores, que não fizeram as modificações necessárias para reabilitar o sistema. Vale lembrar que a última delas foi em 2003, durante o primeiro mandato do presidente Lula. (…)"

Em 26.02.2007, o Senado Federal informou:

O senador Paulo Paim voltou a defender o fim do fator previdenciário

"O senador Paulo Paim (PT-RS) voltou a defender, em 26.02, no Senado, o fim do fator previdenciário. Ele afirmou que, devido a esse mecanismo, os ganhos das mulheres têm uma redução de aproximadamente 40% no ato da aposentadoria; no caso dos homens, a diminuição seria de cerca de 35%.

O fator previdenciário é utilizado no cálculo das aposentadorias e leva em conta, entre outros itens, a expectativa de vida do beneficiário. Um de seus objetivos, conforme estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) publicado no ano passado, é 'retardar aposentadorias e reduzir as despesas previdenciárias', já que esse mecanismo reduz o valor dos benefícios para quem se aposenta mais cedo.

Paim ressaltou que há um projeto prevendo o fim do fator previdenciário que já havia sido aprovado em uma comissão mista (da qual ele foi relator), e que agora tramita na Câmara dos Deputados.

– Espero que a Câmara aprove o fim do mecanismo – disse ele.

O senador declarou também que a discussão de uma idade mínima para a aposentadoria pode 'gerar um bom debate, desde que se elimine o fator previdenciário'.

– Idade mínima, na prática, já existe. Se você começa a trabalhar com 16 anos e são necessários mais 35 anos de contribuição, chega-se aos 51 anos – argumentou o senador, acrescentando que 'não há por que não enfrentar o debate sobre essa questão'."

18 – Censo Previdenciáro

Em 08.09.2007, Marcelo Tokarski publicou no *Correio Braziliense*:

Censo Previdenciário: Economia feita com o recadastramento de aposentados é de R$ 417 milhões por ano. Projeção mais conservadora previa R$ 1,5 bilhão

"Prestes a ser concluído, o recadastramento de mais de 17 milhões de aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) não resultou na economia esperada pelo governo. No início de 2005, o então ministro da Previdência, Amir Lando, estimava que pelo menos 10% dos gastos do instituto eram destinados a pagamentos indevidos, o que significaria uma sangria de R$ 15 bilhões por ano. Quando o censo previdenciário foi lançado, em novembro daquele ano, o então ministro Nelson Machado foi mais comedido, ao projetar uma economia de 1%, ou R$ 1,5 bilhão por ano.

No entanto, dois anos depois, faltando apenas 0,7% de todos os benefícios para serem recadastrados, nenhuma das projeções se confirmou. De acordo com dados divulgados ontem pelo Ministério da Previdência, a economia proporcionada até aqui é de apenas R$ 417 milhões, ou um terço da projeção mais conservadora feita pelo governo.

O censo só será finalizado em setembro, quando termina o prazo para os últimos convocados comparecerem à agência bancária onde recebem o benefício para apresentar CPF, RG e comprovante de residência. De acordo com os dados, 113.426 aposentados e pensionistas ainda não se recadastraram. Desses, 77,5 mil tiveram o pagamento suspenso, mas ainda podem reativar o benefício até o final do próximo mês se apresentarem a documentação. Os demais 35,8 mil ainda estão ativos, mas precisam se recadastrar até setembro.

Desde novembro de 2005, a Previdência convocou quase 17,2 milhões de aposentados e pensionistas para participar do censo previdenciário. Desses, 16,5 milhões já entregaram a documentação necessária. Desde então, 74.824 benefícios foram cancelados por não terem sido recadastrados, o que gera uma economia anual de R$ 417 milhões. No mesmo período, outras 436.364 aposentadorias e pensões foram canceladas espontaneamente, seja devido à morte do aposentado ou ao fato de o pensionista ter completado 18 anos, perdendo direito ao benefício. Nesse grupo, estão os cancelamentos normais, mas o governo também acredita que há casos de benefícios cancelados devido ao receio de a irregularidade ser constatada durante a realização do censo.

Apesar da frustração quanto à economia, o governo não considera o recadastramento um fracasso. Para o INSS, todo o processo permitiu ter uma base de dados mais confiável, com informações precisas sobre os segurados. Havia milhares de casos de cadastros sem o CPF, o que impedia o cruzamento de informações com a base de dados da Receita Federal."

OPINIÃO DA ANASPS

Em inúmeras oportunidades, nós, da ANASPS, nos manifestamos que o recadastramento que deve ser feito, por força de lei, não poderia ser feito da forma como foi.

Só os bancos ganharam.

Se forem feitas as contas de quanto os bancos receberam e qual a economia gerada,

verão os sábios que meteram o governo em nova enrascada.

Quanto os bancos receberam nem o TCU sabe.

Como a ANASPS não inventa dados, basta comparar com um dado oficial, do próprio Ministério da Previdência.

Os servidores do INSS, da linha fim, em 2005, tiraram da folha de pagamento 3.854.399 benefícios e geraram uma economia de R$ 2,0 bilhões de reais.

Em 2006, tiraram da folha outros 5.681.519 benefícios e geraram uma economia de R$ 3,4 bilhões.

Não ganharam nada por isso, além dos seus vencimentos e das agressões de certas autoridades.

Anunciar que a economia do censo foi de R$ 417 milhões, convenhamos, é uma brincadeira de mau gosto.

Sempre defendemos que o recadastramento deveria ser feito pelos servidores, que têm cultura, formação e capacitação para isso. No máximo, defendemos que o IBGE poderia ser convidado a fazê-lo.

A Previdência que escancarou os dados dos beneficiários aos bancos, a troco *(???)* de muita suspeição, ainda por esclarecer, contribuiu, modestamente, para que os bancos engordassem seus lucros (estratroféricos) com um recadastramento que obriga os servidores a concluir, internamente, as etapas e tarefas inconclusas.

19 – Leilão da Folha da Previdência

Em 11.12.2007, o *Valor Econômico* publicou:

Folha do INSS em discussão

"Será assinado entre o ministro da Previdência Social e o presidente da Federação Brasileira dos Bancos (Febraban), Fábio Barbosa, um acordo que estabelece benefícios para o aposentado de menor renda. Esse é um dos aspectos da difícil negociação sobre o destino da folha de pagamento do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Uma fonte que acompanha o processo informou que governo e bancos não chegaram a um consenso sobre o tema mais polêmico. O ministro não quer realizar leilões regionais para evitar transtornos aos aposentados, mas pretende que os bancos passem a pagar para manter seus espaços na atual prestação desse serviço. Por outro lado, as instituições financeiras querem preservar seus contratos que garantem pagamentos de R$ 250 milhões por ano. Tudo indica que esse núcleo da disputa continuará sendo tratado em 2008.

Em 26.11, o ministro se reuniu com representantes dos oito maiores bancos em São Paulo, mas não conseguiram um acordo sobre o que o ministro chamou de 'precificação' da folha de cerca de 25 milhões de benefícios em todo o país. Naquela oportunidade, Marinho ameaçava fazer leilões regionais se fracassasse a 'precificação'."

Em 06.12.2007, publicou o *Jornal do Comércio*–RJ:

Decisão sobre leilão de folha deve sair na próxima semana

"O ministro da Previdência Social e representantes dos bancos poderão anunciar acordo pelo qual essas instituições assumirão a folha de pagamentos do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

O governo quer que os bancos comprem o direito de continuar pagando mensalmente aposentadorias, pensões e auxílios a mais de 25 milhões de pessoas. Se não conseguir fechar um acordo com os bancos, o governo promete fazer em 2008 um leilão da folha de benefícios do INSS, semelhante ao que está sendo feito com as folhas de pagamento nos Estados e Municípios.

Atualmente, é o governo quem paga às instituições financeiras e gasta por ano cerca de R$ 250 milhões pela prestação do serviço. Os bancos recebem por operação realizada. O aposentado ou pensionista que recebe via cartão magnético rende R$ 1,07 para o sistema financeiro, e o correntista, R$ 0,30. (...)"

Em 05.12.2007, publicou o jornal *Extra*–RJ:

INSS e bancos chegam a acordo sobre pagamento. Previdência fecha negociações sobre folha de aposentados. Anúncio oficial é esperado

"Cercado de mistérios, o ministro da Previdência Social, Luiz Marinho, deverá anunciar o resultado final das negociações com bancos pagadores de benefícios para um acordo sobre a folha de pagamento do INSS. Uma fonte do setor financeiro informou que a decisão seria bem melhor para os segurados do que para os 23 bancos que fazem pagamento mensal de aposenta-

dorias e pensões.

Entre as propostas discutidas estava a Federação Brasileira dos Bancos (Febraban), que previa a antecipação do crédito dos benefícios para os últimos cinco dias de cada mês, terminando os depósitos no quinto dia útil do mês seguinte. Atualmente, a folha é liberada para dois grupos de segurados de cada vez, do primeiro ao quinto dia útil do mês subseqüente.

.....

Em 27.11.2007, Marcelo Tokarski escreveu no Correio Braziliense:

Banco deixa de receber R$ 20 mi

"Ainda sem ter conseguido chegar a um acordo sobre a venda da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), o governo decidiu impor uma fase de transição entre o modelo vigente até então, no qual os bancos recebiam para executar o serviço, e o futuro, onde a Previdência espera arrecadar, como já ocorre com vários governos estaduais e prefeituras do país. Desde setembro, o INSS deixou de remunerar as instituições financeiras pela operação de pagamento mensal aos 25,1 milhões de beneficiários da Previdência, um custo aproximado de R$ 20 milhões por mês.

O contrato firmado entre o instituto e 23 bancos (sendo 15 públicos e oito privados) venceu há três meses e não foi renovado. O INSS também não tem previsão orçamentária para remunerar as instituições financeiras em 2008. Pelo contrato, os bancos recebiam R$ 1,07 por operação com cartão-benefício e R$ 0,30 por depósito feito na conta-corrente do aposentado. Seis em cada 10 beneficiários não têm conta e ainda recebem por meio do cartão magnético, sacando o dinheiro na boca do caixa.

Por ano, o INSS desembolsava quase R$ 250 milhões. Desde 2004, no entanto, o então secretário nacional do Tesouro, Joaquim Levy, começou a discutir o leilão da folha do INSS, que deve movimentar este ano mais de R$ 183 bilhões. O Ministério da Fazenda entende que essa montanha de dinheiro, aliada a uma carteira de 25,1 milhões de clientes, pode render novos negócios aos bancos. No entanto, as instituições sustentam que dois terços dos beneficiários recebem apenas um salário mínimo (R$ 380), o que reduz a atratividade do negócio. (...)"

Em 27.11.2007, publicou a *Folha de S. Paulo*:

Leilão da folha do INSS não tem acordo

"O ministro da Previdência Social não conseguiu convencer os representantes dos bancos sobre o leilão da folha de pagamento dos 25 milhões de beneficiários do INSS. Marinho se reuniu com o presidente da Febraban (Federação dos Bancos) e com representantes do Bradesco, Santander, Itaú e Caixa Econômica Federal.

O superintendente de Comunicação da Febraban, William Salasar, disse que os banqueiros apresentaram propostas para reduzir o custo da folha. O governo paga R$ 250 milhões por ano a 23 bancos.

Ele diz que 'não dá para precificar o valor da folha' porque cada banco tem um custo para a 'carteira de 25 milhões de pagamentos' no país."

Em 26.11.2007, Arnaldo Galvão, de Brasília, escreveu no *Valor Econômico*:

Marinho pressiona bancos a pagar pela folha do INSS

"O governo pressiona os bancos para que remunerem o INSS pelo direito de pagar os mais de 25 milhões de benefícios em todo o país. Hoje os bancos recebem R$ 250 milhões ao ano por esse serviço. Se não for fechado um acordo para o que está sendo chamado de precificação da folha, a opção será por realização de leilões regionais. As informações são do ministro da

Previdência, Luiz Marinho, que gostaria de resolver esse assunto ainda este ano. 'Temos pouco tempo. Vamos forçar a mão para ir à última fase da negociação. Chega de enrolar', avisa o ministro. (...)

O Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal já concordaram em pagar pelo serviço, mas os bancos privados ainda não. Desde setembro, porém, o INSS interrompeu os pagamentos que fazia aos bancos. Marinho explica que isso ocorreu porque os contratos encerraram-se naquele mês e não há previsão orçamentária para continuar a fazer esses pagamentos. (...)

O ministro optou pela 'precificação' por considerar o leilão um negócio muito complicado que pode, inclusive, dificultar a vida dos segurados. Conforme os vencedores do leilão, os aposentados e pensionistas seriam obrigados a mudar de banco. 'Todos nós cultivamos hábitos. Teremos cautela para proteger a comodidade dos nossos aposentados e pensionistas', adverte.

A negociação que vem sendo feita desde o início de maio pretende definir um preço a partir da carteira que cada banco tem atualmente. 'Buscaremos preservar todos eles. Se algum quiser sair, vamos redistribuir a carteira. Esse é o modelo que o governo propôs'. (...)

As conversas com os representantes da Febraban começaram em 2 de maio. Já foram feitas cerca de 20 reuniões nessa complicada negociação. Ele revela que, quando assumiu o Ministério da Previdência, no final de março, o leilão estava pronto para ser marcado. (...)"

Em 06.11.2007, César Felício escreveu no *Valor Econômico*:

Governo pode realizar leilão da folha do INSS

"O governo federal poderá anunciar até o final de dezembro a realização de um leilão para o pagamento dos 25 milhões de benefícios do INSS. Segundo disse o ministro da Previdência, Luiz Marinho, a licitação poderá ocorrer caso fracassem as negociações com a Febraban e as vinte e cinco instituições financeiras que hoje pagam as pensões, seguros e aposentadorias. (...)

A receita gerada para o sistema financeiro pelo pagamento dos benefícios do INSS é irrisória: são R$ 230 milhões por ano. Somente o Bradesco anunciou lucro líquido de R$ 5,8 bilhões de janeiro a setembro de 2007.

As negociações foram abertas em maio, mas se encontram em um impasse. 'O governo tem todo o direito de considerar a folha do INSS um ativo, mas as características desta folha são muito diferentes das de uma empresa ou do funcionalismo de um governo estadual ou municipal. A capilaridade é imensa, atinge localidades onde não há qualquer agência bancária, o que coloca limites na bancarização. O objetivo principal do governo não é realizar um leilão, mas precificar o atual sistema, já distribuído em 25 bancos. Fica difícil entender no que consistiria exatamente o ativo', comentou o superintendente de projetos especiais da Febraban, Jorge Higashino.

Atualmente, o beneficiário que recebe por cartão magnético rende R$ 1,07 para o sistema financeiro e o correntista, R$ 0,30. Mas o governo decidiu ir além. 'Este é um ativo que o governo possui e os bancos, ao invés de pagar por ele, estão recebendo', disse o ministro. (...)"

Em 28.10.2007, a *Folha de S. Paulo* publicou:

Folha do INSS pode virar novo alvo de disputa

"No clima de guerra vivido pelos bancos em razão da disputa pela administração da folha de pagamento e do caixa de Estados e Municípios, duas negociações nos bastidores do governo são acompanhadas a distância com interesse pelas instituições públicas e privadas.

Uma delas é a proposta de venda da folha do INSS, que envolve mais de 25 milhões de beneficiários. (...)

A venda da folha do INSS é outro assunto delicado. Pensada inicialmente pelo ex-

secretário do Tesouro Joaquim Levy, a idéia foi deixada de lado. O ministro Guido Mantega (Fazenda) já se manifestou favorável à idéia, mas ela acabou ficando em banho-maria. No último mês, porém, o assunto voltou à tona no governo e está sendo encaminhado 'com muito cuidado' pela área técnica do Ministério da Fazenda.

A dificuldade em atender bem uma clientela tão numerosa e que está espalhada pelos quatro cantos do país tem sido o maior empecilho até o momento. Nenhuma instituição financeira, segundo avaliações preliminares, teria condições de assumir esse serviço com exclusividade.

Para muitos bancos, pode também não ser um bom negócio, já que, se a instituição não tiver uma rede grande, terá que investir muito por um retorno duvidoso, avaliam executivos de instituições financeiras. (...)"

Em 18.05.2007, Arnaldo Galvão e Raymundo Costa escreveram no *Valor Econômico*:

Marinho prefere negociação a leilão da folha do INSS

"O ministro da Previdência Social prefere negociar uma redução de custos com o grupo de 25 instituições bancárias que administra a folha de pagamentos do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) à realização de um leilão para a escolha de um novo banco pagador, com estuda o Ministério da Fazenda.

Reconhece que o preço atualmente cobrado pelos bancos é muito alto: R$ 0,30 por beneficiário que tem conta bancária e R$ 1,07 por quem recebe por meio de cartão eletrônico. Em 2006 a Previdência gastou R$ 215 milhões com a folha do INSS. Mas a preocupação do ministro com a mudança é a repercussão na rotina do usuário da Previdência.

'São 25 os bancos pagadores. Não podemos diminuir essa rede ou criar dificuldades para aposentados e pensionistas. Essa é a preocupação. Se isso for assegurado, dá para ter o leilão. Mas vejo dificuldades', disse. (...)

A Fazenda ainda não mostrou a Marinho o modelo do leilão. Uma reunião está marcada para a semana que vem. O ministro acha possível negociar com os bancos a partir da simulação de qual seria o resultado do leilão. 'Os bancos podem chegar aonde queremos', disse."

Em 04.05.2007, Isabel Sobral escreveu para a *Agência Estado*:

Leilão da folha do INSS volta ao debate

"O ministro da Previdência Social disse que espera receber em 15 dias uma proposta da Federação Brasileira de Bancos (Febraban) que permita a redução dos custos administrativos da Previdência Social para pagamento dos quase 23 milhões de beneficios pela rede bancária. Com isso, voltou à pauta do governo uma antiga proposta da área econômica de leiloar a folha de pagamentos do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e, com isso, arrecadar mais recursos para os cofres do Tesouro Nacional.

O ministro não se simpatiza com o modelo, que foi proposto pelo Tesouro ainda na gestão de Joaquim Levy, por achar que a venda da folha do INSS pode trazer transtornos aos aposentados e pensionistas, que hoje dispõem de grande liberdade para escolher o banco pelo qual são pagos. Atualmente, 25 bancos fazem os pagamentos mensais e recebem R$ 0,30 por depósito feito diretamente em conta-corrente e R$ 1,07 por saque com cartão magnético. Por ano, estima-se um custo de R$ 200 milhões para a Previdência com o pagamento pelos serviços da rede bancária. (...)"

Em 28.01.2007, Martha Beck e Deborah Berlinck escreveram em *O Globo*:

O Governo pode leiloar folha do INSS, diz Mantega. Remuneração de bancos que pagam benefícios a aposentados representa despesa anual de até R$500 milhões

"Depois do lançamento do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), o ministro da Fazenda, Guido Mantega, prepara-se para mais uma árdua negociação com os bancos. Em entrevista ao Globo, admitiu que o governo estuda leiloar a folha de pagamento do INSS. Esses benefícios são pagos por um grupo de instituições, remuneradas pela União para fazer esses pagamentos.

– Ninguém apóia uma medida contrária a seus interesses – disse Mantega.

Uma facilidade para que o governo faça o leilão da folha é o fato de os aposentados terem ficado de fora do benefício da conta-salário. Esse mecanismo permite que o trabalhador transfira vencimentos de um banco para outro que lhe ofereça melhores condições sem pagar qualquer tarifa. No entanto, isso acabava tirando a atratividade da folha para as instituições interessadas no leilão, porque não havia garantia de que os aposentados manteriam os recursos no banco.

– Os bancos ganham muito com o pagamento do INSS, pois acabam oferecendo outros serviços, como poupança, talão de cheques ou cartão de crédito – explicou o ministro."

20 – PREVCidade

OPINIÃO DA ANASPS

Insistimos há anos que somos contrários ao Prevcidade, criado na era FHC para premiar a base aliada do seu governo.

Pensávamos que a prática seria desativada no governo Lula.

Não foi. Pelo contrário, o PT apropriou-se do Prevcidade como um faminto parte pra cima de um prato de comida.

Resultado: mais e mais políticos continuam comandando a concessão de benefícios nos grotões.

No Prevcidade, as prefeituras entram com as instalações e os servidores. Abrem o caminho para a fraude.

Tá certo que a Previdência concede o benefício. Mas quem prepara e seleciona os beneficiários, com a generosidade de quem manda, são os políticos.

As unidades são distribuídas, em Brasília, entre os políticos da base aliada.

A ANASPS sempre propôs que o INSS abrisse mais agências no interior do país.

Com 1.200 agências em 5.600 municípios, alguma coisa está errada.

A solução é ampliar o numero de agencias, pois política, clientelista e assistencialista, não rima com previdência.

Em 06.12.2007, o MPS informou:

Previdência inaugura unidade em Igarapava/SP

"A Previdência Social e a Prefeitura de Igarapava (SP) inauguram em 10.12 uma unidade do PREVCidade no município. O atendimento ao público começará na terça-feira (11), na Rua Bernardino de Campos, 450, Centro, das 7h30 às 16h30.

O PREVCidade Igarapava atenderá a população da própria cidade e do Município de Aramina, com expectativa de receber uma média de 65 pessoas por dia. No local, os segurados poderão dar entrada em todos os benefícios da Previdência, como aposentadorias, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade, entre outros.

A unidade Igarapava foi criada por meio de convênio entre a Gerência Executiva do INSS em Ribeirão Preto e a prefeitura do Município. O objetivo é evitar que os moradores da cidade precisem se deslocar até a agência mais próxima, na cidade de Ituverava. A Previdência forneceu treinamento e suporte técnico, e a prefeitura, o local, mobiliário e equipamentos de informática."

Em 1º.11.2007, o MPS informou:

PREVCidade: Mais prefeituras querem formalizar convênio com Previdência. Unidades são instaladas em cidades em que não há agências do INSS

"A Previdência Social conta, atualmente, com 166 pedidos de prefeituras interessadas em formalizar convênio para abrir as unidades do PREVCidade em todo o país. Atualmente, há 230 unidades em funcionamento. A iniciativa de ampliar os pontos de atendimento faz parte do

programa para a melhoria dos serviços oferecidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

O Estado de São Paulo está com 27 pedidos, seguido de Minas Gerais (25), Bahia (17), Espírito Santo (14), Paraná (nove), Rio Grande do Sul (oito), Goiás (sete), Santa Catarina (sete), Amazonas (seis), Maranhão (seis) e Rondônia (seis).

Das que já funcionam, a maior concentração de PREVCidades está em São Paulo, com 44 unidades, seguido de Pernambuco (33), Paraná (22), Minas Gerais (20), Ceará (17) Goiás (17), Rio Grande do Sul (12) e Rondônia (12).

O objetivo é facilitar a vida do cidadão, para que ele não tenha que se deslocar para cidades próximas onde funcionam Agências da Previdência Social (APS).

As unidades são instaladas por meio de convênio entre o INSS e a prefeitura municipal. O INSS disponibiliza o treinamento e o suporte técnico, além de um perito-médico para as unidades que fazem perícia médica. A prefeitura cede o imóvel, as instalações, os equipamentos e os servidores.

Os serviços prestados nas unidades do PREVCidade são: orientação e informação em geral; inscrição e alteração dos dados cadastrais do contribuinte individual; atualização de cadastro de benefícios; análise e recebimento de documentos; agendamento e controle de realização de perícia médica; habilitação de representante legal; recebimento e análise de pedidos de recursos e revisão; solicitação de cessação de benefícios; recebimento, análise, conferência e formatação de todos os requerimentos.

PREVCidades – São pequenas unidades montadas em parceria com as prefeituras municipais, em localidades onde não existem outros pontos de atendimento previdenciário à população e em municípios com, pelo menos, quatro mil habitantes. Para se cadastrar, as autoridades devem acessar o portal PREVCidade na página da Previdência Social (www.previdencia.gov.br).

Para a abertura de PREVCidade, a área cedida pela prefeitura deve funcionar exclusivamente e autonomamente como unidade do INSS e, preferencialmente, ser instalada em prédios separados da administração municipal e do Legislativo.

No município deve existir, no mínimo, uma agência bancária, e/ou casa lotérica, e/ou agência dos Correios, para pagamento de benefícios, para que os segurados não precisem se deslocar para outras localidades. A unidade poderá atender a um ou mais municípios que não possuam APS, incluídos na mesma jurisdição de uma Gerência-Executiva do INSS. O Município deve comprovar a regularidade fiscal conforme a Lei nº 8.666/93."

Em 15.10.2007, o MPS informou:

INSS inaugura cinco agências no Norte e Oeste de Santa Catarina. Concórdia, Xanxerê, Jaraguá do Sul e Canoinhas recebem prédios com reforma completa, e Pinhalzinho ganha primeira agência da região com sede própria

"A população do Oeste e do Norte do Estado recebe, nos dias 17, 18 e 19, cinco novas obras em Agências da Previdência Social. Com investimentos aproximados de R$ 2,6 milhões, as obras vão permitir a melhoria e agilização do atendimento diário a uma população aproximada de 900 segurados por mês e 97,6 mil beneficiários. São duas reformas completas de agências em Jaraguá do Sul e Canoinhas, outras duas em Concórdia e Xanxerê e a construção de uma nova agência no município de Pinhalzinho, todas atendendo os municípios circunvizinhos."

Em 11.10.2007, o MPS informou:

Previdência Social inaugura agência em Marau

"A Previdência Social inaugura nova agência, na cidade de Marau, localizada a 270 km de Porto Alegre. Além do Município-sede, a agência beneficiará os Municípios de Camargo, Gentil, Nicolau Vergueiro, Nova Alvorada e Vila Maria, abrangendo uma população de 46.862 habitantes.

A agência mantém mensalmente 9.940 benefícios, com gastos de R$ 5 milhões. A média diária de atendimento é de 115 segurados. A nova agência possui 325 metros quadrados e foi construída em nove meses, com recursos de R$ 858,5 mil."

Em 27.09.2007, o MPS divulgou:

PREVCidade: Ministro inaugura unidade de Itapevi

"O ministro da Previdência Social inaugura mais uma unidade do PREVCidade, em convênio com a Prefeitura de Itapevi (SP)."

Em 27.09.2007, o MPS informou:

INSS inaugura PREVCidade em Piratini

"Foi entregue uma unidade do PREVCidade do INSS no Município de Piratini, situado a 347 km de Porto Alegre. Estarão presentes na inauguração a gerente-regional Sul, Eliane Luzia Schmidt, a gerente-executiva do INSS em Pelotas, Maria de Lurdes Ceccagno Cassol, e o prefeito municipal, Francisco de Assis Cardoso Luçardo.

No município são pagos 4.694 benefícios, sendo 1.488 urbanos e 3.206 rurais. O gasto mensal chega a R$ 1,811 milhão, sendo arrecadados R$ 257 mil. A previsão de atendimento diário é de 45 segurados. O PREVCidade em Piratini funcionará na Rua 20 de Setembro, 168, localizada no centro."

Em 25.09.2007, o MPS informou :

Itapevi/SP terá unidade da Previdência

"A Previdência Social e a Prefeitura de Itapevi vão inaugurar, em 28.09, uma unidade de atendimento à população denominada PREVCidade.

No local, os moradores de Itapevi poderão dar entrada em todos os benefícios da Previdência, como aposentadorias, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade, entre outros. Essa unidade atenderá a população da própria cidade (202.683 habitantes) e do Município de Jandira (113.323 habitantes). A expectativa é de que sejam atendidas uma média de 54 pessoas por dia e realizadas 24 perícias médicas. Isso representa 27% da demanda da agência de Cotia, para onde os moradores de Itapevi e Jandira precisavam se deslocar."

Em 24.09.2007, o MPS informou:

Gerência de Cascavel inaugura PREVCidade em Palotina

"A Gerente Executiva do INSS em Cascavel, Cleonice Dariva, e o prefeito municipal de Palotina, Elir de Oliveira, inauguram a unidade de atendimento do INSS PREVCidade Palotina.

O PREVCidade de Palotina já atende uma média de 80 pessoas por dia. A unidade presta todos os serviços disponíveis numa Agência da Previdência Social, como requerimento de aposentadorias, pensões, auxílio-doença, salário-maternidade, perícia médica, orientação e informação, entre outros. A Previdência Social paga, mensalmente, no município, R$ 1,9 milhão, para mais de quatro mil segurados."

Em 11.09.2007, o MPS informou:

Atendimento: Previdência inaugura unidade em Guará/SP

"A Previdência Social e a Prefeitura de Guará vão inaugurar, em 14.09, uma unidade para atendimento dos trabalhadores, aposentados e pensionistas denominada PREVCidade.

No local, os moradores de Guará poderão dar entrada em todos os benefícios da Previdência, como aposentadorias, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade, entre outros. A cidade possui 20.516 habitantes e a expectativa é de que o PREVCidade atenda diariamente cerca de 40 pessoas.

A unidade Guará foi criada por meio de convênio entre a Previdência Social e a prefeitura, e o objetivo é evitar que os moradores da cidade precisem se deslocar até a agência mais próxima, na cidade de Ituverava."

Em 10.08.2007, o MPS informou:

INSS inaugura três PREVCidades em Chapecó. Mais de 76 mil habitantes da região são beneficiados

"Hoje, foi a vez de a população de Quilombo receber a unidade de atendimento da Previdência Social PREVCidade. Ontem, foram entregues oficialmente as unidades de Palmitos e Itapiranga.

A PREVCidade, que tem como objetivo facilitar o acesso da população aos serviços previdenciários, é uma unidade de atendimento do INSS que funciona nos locais onde não existe Agência da Previdência Social e conta com a parceria da prefeitura local.

Com a inauguração dessas agências, 76 mil habitantes dos municípios de Formosa do Sul, Irati, Santiago do Sul, Jardinópolis, Quilombo, São João do Oeste, Tunápolis, Itapiranga, Caibi, Cunhatai, São Carlos, Riqueza e Palmitos, serão beneficiados. A Previdência movimenta a economia local com o pagamento de mais de R$ 6 milhões em benefícios por mês para mais de 16 mil segurados da região.

Em Chapecó, já são seis os PREVCidades. A importância dos PREVCidades para os usuários da Previdência Social, segundo o gerente-executivo do INSS em Chapecó, José Crispim Corrêa, é de que a ampliação da rede de atendimento da Previdência Social proporcionará maior conforto aos cidadãos."

Em 10.08.2007, o MPS informou:

Melhoria do atendimento: INSS deve inaugurar mais 400 unidades PREVCidade em 2008

"A inauguração de mais 400 unidades PREVCidade, que deve ocorrer em 2008, faz parte deste esforço para desafogar o atendimento nas Agências da Previdência Social (APS) localizadas nos grandes centros urbanos. Atualmente, o INSS tem 232 PREVCidades, pequenas unidades de atendimento, montadas em parceria com as prefeituras, que contribuem para facilitar o acesso da população aos serviços previdenciários. Outras 4 unidades serão abertas até o fim deste ano."

Em 27.07.2007, o MPS informou:

Atendimento: INSS amplia a sua rede.

Novas unidades de atendimento chegam a 54 até o final do ano

"Até o final do ano, a Previdência Social terá entregue mais 54 unidades de atendimento à população. O número pode crescer à medida que prefeituras mostrem interesse na instalação de PREVCidades, pequenas unidades montadas em parceria com os municípios. São 10 Agências da Previdência Social (APS), sendo que uma já foi inaugurada; 12 Agências Especializadas em Benefícios por Incapacidade (APS-BI), das quais quatro já funcionam; e 22 PREVCidades

(16 já entregues ao público).

A iniciativa faz parte do programa para a melhoria dos serviços oferecidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Hoje, a rede do INSS é composta por 1.217 APS (entre as quais, 69 carros e seis barcos) e 232 unidades PREVCidade, totalizando 1.449 pontos de atendimento ao público. (…)"

Em 13.06.2007, o MPS anunciou:

Cresceu o número de parcerias entre INSS e Prefeituras. *Objetivo é ampliar o acesso aos serviços previdenciários*

"O Ministério da Previdência Social já inaugurou 226 unidades do PREVCidade em todo o País e está avaliando outros convênios com as prefeituras de 43 Municípios. A criação dessas unidades faz parte de um conjunto de iniciativas cujo objetivo é melhorar os serviços prestados aos segurados.

Em 29.03.2007, o MPS anunciou:

PREVCidade: INSS inaugura unidade em Campo Novo do Parecis (MT).

Nova unidade beneficiará mais de 53 mil moradores da região

"A Gerência Executiva do INSS no Estado do Mato Grosso inaugura, em 09.03, uma unidade de atendimento PREVCidade em Campo Novo do Parecis, distante 384 km de Cuiabá. A agência vai beneficiar mais de 53 mil habitantes do Município-sede e também das localidades de Nova Maringá, Brasnorte e Sapezal.

A nova unidade passará a ser responsável pela manutenção de 1.791 benefícios pagos mensalmente nas localidades abrangidas, no valor de R$ 940 mil. O serviço estará a cargo de duas servidoras municipais, sob a supervisão de servidores da agência do INSS de Tangará da Serra.

Com esta inauguração, a Gerência Executiva do INSS em Mato Grosso passará a contar com oito unidades PREVCidade no Estado, além das 29 unidades fixas e duas unidades móveis já existentes. Juntas, elas são responsáveis pela manutenção de 246.470 benefícios, no valor de R$ 100 milhões."

Em 22.03.2007, o MPS informou:

Atendimento: Gerência Executiva do INSS em Petrolina inaugura mais um PREVCidade.

Nova unidade vai beneficiar população de 31,7 mil habitantes

"A Gerência Executiva do INSS em Petrolina inaugura em 23.03 mais uma unidade de atendimento PREVCidade na região, no centro de Bodocó, no sertão de Pernambuco, cidade de 31,7 mil habitantes que terá todos os serviços prestados por uma Agência da Previdência Social, inclusive a realização de perícias médicas.

Com a implantação da PREVCidade Bodocó contará com um servidor do INSS e dois da prefeitura local que diariamente atenderão uma média de vinte segurados, a maioria trabalhadores rurais. Segundo o IBGE, no Município existem 22,5 mil pequenos agricultores. A Previdência Social mantém no Município 4,6 mil benefícios com valor médio de um salário mínimo.

Com a inauguração da unidade de Bodocó, a Gerência Executiva do INSS em Petrolina passa a contar com 11 PREVCidades em funcionamento nas cidades de Afrânio, Dormentes, Santa Filomena, Lagoa Grande, Exu, Ipubí, Betânia, Flores, Floresta e São José do Belmonte."

21 – Dataprev

Em 17.07.2007, Carolina Brígido escreveu em *O Globo*:

Ex-presidente da CUT, Marinho quer usar CLT na Dataprev

"O ministro da Previdência Social pretende estender a outras áreas de sua pasta o novo modelo de gestão pública proposto pelo governo. A decisão do Executivo é de adaptar setores da administração pública ao sistema de fundação pública de direito privado. Assim, os servidores poderiam ser contratados pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que exclui a estabilidade no emprego, mas cria condições para se pagar salários compatíveis com os de mercado.

Marinho afirmou que a Dataprev (Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social) já está preparada para se adaptar ao novo sistema e que estuda a inclusão de outras áreas de sua pasta, como a de previdência complementar. (...)

Semana passada, o governo propôs ao Congresso um projeto de lei incluindo no modelo nove áreas da administração federal.

A Força Sindical divulgou nota em que critica a iniciativa do governo. Segundo a entidade, a adoção da CLT no serviço público 'não garantirá melhorias nas condições de trabalho, nos salários e na eficiência na prestação de serviços à população'. Segundo a entidade, a culpa pela má prestação de serviço nas áreas sociais não pode ser debitada ao funcionalismo público ou ao regime de contratação vigente. Para a Força, a situação se deve ao pouco investimento em políticas sociais."

Em 12.04.2007, André Borges, de São Paulo, escreveu no *Valor Econômico*:

Dataprev volta a firmar contrato com Unisys

"A Empresa de Tecnologia e Informação da Previdência Social (Dataprev) assinou um novo acordo com a Unisys para a locação de seus equipamentos e sistemas de informática. O contrato tem prazo de validade de 36 meses e é estimado em R$ 81 milhões, um preço que, conforme informou a Dataprev, mantém 'praticamente os mesmos valores anteriormente praticados com a Unisys'.

Responsável por gerenciar as informações dos 24 milhões de aposentados de todo o país, a Dataprev também fez questão de frisar que a operação foi 'previamente submetida e aprovada pelo Ministério Público Federal (MP)', uma observação válida, tendo em vista que o novo acordo poderá amenizar a conturbada relação vivida entre a Unisys e a Dataprev nos últimos anos.

Desde 2003, a Unisys se baseava apenas em uma liminar judicial para fazer toda a manutenção da infra-estrutura tecnológica do órgão público, ou seja, não havia qualquer tipo de contrato entre a Dataprev e sua única fornecedora, 'uma loucura', como se referiu à situação o presidente da Dataprev.

O novo acordo também põe fim ao imbróglio em que a Dataprev se meteu há mais de três anos, quando decidiu procurar os serviços da Cobra Tecnologia, a estatal do Banco do Brasil. A idéia era que, a partir dos trabalhos da Cobra, a Dataprev se livrasse do ambiente

tecnológico instalado pela Unisys no ano de 1974, quando a multinacional ainda se chamava Burroughs. Ironicamente, a Cobra acabou subcontratando a própria Unisys para a prestação dos serviços, um processo que desembocou em acusações de superfaturamento e culminou em uma ação movida pelo Ministério Público, que decidiu romper o contrato entre a Dataprev e a Cobra. (...)

O cronograma da entidade estabelece que um dos três mainframes – computadores de grande porte – da Unisys deve ser desligado até o fim deste ano. Uma segunda máquina está prevista para ser desativada até dezembro de 2008, restando apenas um terceiro servidor para 2009. 'O contrato com a Unisys também demarca a devolução, em etapas, dos equipamentos contratados, à medida que as novas soluções forem desenvolvidas', informou a Dataprev.

Com 3 mil funcionários espalhados por regionais em todo o país, atualmente a instituição avalia de que maneira sua nova plataforma tecnológica será implantada, uma vez que será preciso treinar os milhares de profissionais que há cerca de 15 anos trabalham com os mesmos sistemas para pagamento de benefícios.

Outra dificuldade enfrentada é que hoje há um software diferente para cada benefício oferecido ao cidadão, como aposentadoria, auxílio-maternidade, entre outros. A idéia é fazer com que tudo passe a rodar sob um programa padrão, desenvolvido em linguagem Java, com possibilidade de ser administrado também via internet. A previsão é de que a implantação comece no segundo semestre de 2007. A iniciativa faz parte do que a Dataprev batizou de Plano de Modernização Tecnológica, um projeto de reestruturação cujo cronograma de iniciativas se estende pelos próximos quatro anos."

Em 19.01.2007, Valderez Caetano escreveu na *Gazeta Mercantil*:

INSS cortará dependência da Unisys. Até o fim de 2008, sistema do INSS será migrado para plataforma feita por Dataprev com TCS

Depois de 32 anos dependendo da empresa americana Unisys, única fornecedora de tecnologia da informação (TI) para a Previdência Social, o governo está muito próximo de declarar independência e desenvolverá uma tecnologia própria. Até o fim do próximo ano, todo o sistema de benefícios do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) terá migrado para uma plataforma desenvolvida pela Dataprev (Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social) e um consórcio liderado pela indiana Tata Consulting Systems.

Quem garante é o ministro da Previdência Social. A Dataprev está investindo, neste primeiro momento, cerca de R$ 430 milhões no projeto. Segundo Machado, a mudança dará mais segurança ao sistema previdenciário e resultará em economia para os cofres públicos. 'O sistema terá mais blindagem com relação às fraudes existentes, mais velocidade e melhor atendimento', declara. (...)

Desde 2003, a Unisys é obrigada por decisão liminar a prestar serviços para a Dataprev.

No início daquele ano, a empresa pública fechou um contrato com a Cobra Tecnologia, braço de TI do Banco do Brasil, para que auxiliasse a Previdência na migração do sistema da Unisys. A Cobra subcontratou a própria Unisys para realizar o serviço.

O Ministério Público considerou que havia superfaturamento no contrato e obrigou a Dataprev a romper com a Cobra. Por meio de uma liminar, a Justiça restabeleceu o contrato entre a Dataprev e a Unisys, que havia sido rompido por ocasião da contratação da Cobra. Desde então, o Ministério Público monitora a relação entre as partes. 'A negociação não está sendo nada fácil. Estamos negociando há três anos', afirma Soares. Um dos nós que emperram a negociação é o financeiro. O governo não tem pago as mensalidades exigidas pela Unisys na prestação dos serviços, de cerca de R$ 3,2 milhões por mês. A conta chega a pouco mais de R$ 16 milhões.

Para o novo contrato, a TCS já iniciou sua parte no projeto, em que atuará como fábrica de software – sua especialidade – para o INSS. A consultoria indiana será responsável pelo desenvolvimento de novos sistemas e migração das aplicações utilizadas pelo instituto, que serão baseados em Java e outras tecnologias abertas. O acordo entre o governo e o consórcio de empresas liderado pela TCS terá duração de dois anos. A indiana deve direcionar 50 pessoas ao projeto, entre analistas de sistemas, programadores, arquitetos de informação e gerentes de projeto. A maior parte dos serviços será prestada na sede do órgão, a partir de unidade da empresa em Brasília."

Em 10.01.2007, o TCU informou:

Tribunal de Contas da União anunciou que fiscalizará a contratação da empresa Cobra Tecnologia S.A. pela Dataprev, Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social

"O TCU vai investigar a celebração de contratos sem licitação em situações que não eram emergenciais ou com escolha inadequada do fornecedor. O tribunal ainda vai verificar a prestação de serviço de locação e manutenção de hardware e software sem cobertura contratual e a ausência de pesquisa de preço e orçamento detalhado para os serviços a serem adquiridos. O tribunal fará diligência para que a Dataprev informe se houve reunião indicando quais membros da diretoria aprovaram a contratação da Cobra Tecnologia S/A e a relação dos pagamentos feitos à Cobra e à Unisys do Brasil.

O TCU também determinou à Dataprev que instrua os processos de dispensa de licitação com a razão da escolha do fornecedor ou executante fundada em atestados de capacidade técnica que demonstrem objetivamente a experiência da futura contratada. A Dataprev ainda deverá realizar pesquisa de preço nas aquisições e contratações de bens e serviços de informática e elaborar orçamento detalhado em planilhas para os serviços a serem adquiridos."

22 – Benefícios Assistenciais

Em 17.05.2007, o MPF informou:

O MPF/RJ anunciou que quer revisão de critério de benefício do INSS. Cálculo proposto está previsto no Estatuto do Idoso

"O Ministério Público Federal no Rio de Janeiro (MPF/RJ) moveu ação civil pública, com pedido de liminar, contra o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) e a União para que alterem, com base no Estatuto do Idoso, a forma do cálculo para concessão do benefício assistencial de prestação continuada, previsto na Lei Orgânica da Assistência Social (Loas). O benefício consiste num salário mínimo mensal concedido a idosos e pessoas com deficiência incapazes de se manter e com uma renda familiar por pessoa inferior a ¼ do salário mínimo.

O MPF pede para a Justiça determinar ao INSS que não inclua qualquer benefício, assistencial ou previdenciário de um salário mínimo, recebido pela família na forma do cálculo da renda familiar por pessoa. Com a mudança proposta, seria ampliado o alcance do benefício a aposentados e deficientes. A ação tramita na 27ª Vara Federal do Rio de Janeiro. (...)"

Em 26.04.2007, o Senado Federal informou:

A Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), do Senado Federal, aprovou, por unanimidade, substitutivo a projeto de lei de autoria do senador Paulo Paim (PT-RS) que exclui do cálculo da renda familiar* per capita*, utilizado para a concessão do benefício de prestação continuada, a aposentadoria ou pensão no valor de um salário mínimo já paga a qualquer membro da família

"A proposta (PLS 169/05) ainda voltará à comissão para votação em turno suplementar, uma vez que foi aprovada na forma de substitutivo e receberá decisão terminativa da CDH.

O senador Flávio Arns (PT-PR), que leu o substitutivo elaborado pelo senador Papaléo Paes (PSDB-AP), ressaltou que o projeto, que altera a Lei Orgânica da Assistência Social (Loas), a Lei nº 8.742/93, vai beneficiar aposentados e pensionistas que contribuem para a Previdência e que pertencem a famílias de baixa renda. Ele explicou que a atual legislação excetua do cálculo da renda familiar apenas o valor pago a outro membro da família a título de benefício assistencial.

– Convém adotar essa medida para corrigir uma injustiça inscrita na lei. Se esta lei for aprovada e não vetada pelo presidente, será uma das maiores justiças que se fará com a sociedade brasileira – observou Arns.

O projeto original apresentado por Paim objetivava alterar o Estatuto do Idoso (Lei 10.741/03), mas o relator preferiu alterar a Loas para que o benefício seja estendido também às pessoas com deficiência."

Em 06.03.2007, o MPF informou:

A Justiça Federal, em Santiago/RS, decidiu que o INSS deve rever critérios para pagar benefícios a idosos e pessoas com deficiência na região de Santiago (RS). Liminar da Justiça Federal determina modificação do cálculo

"A Justiça Federal em Santiago concedeu liminar em ação civil pública proposta pelo Ministério Público Federal, determinando ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) que modifique a forma de cálculo para a concessão de benefício assistencial, possibilitando assim uma ampliação do âmbito de concessão desse benefício ao aposentado e ao deficiente físico.

O autor da ação, procurador da República Rafael Brum Miron, baseou-se no art. 20 da Lei nº 8.742/93, que garante um salário mínimo mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção e nem de tê-la provida por sua família, e art. 34 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

A juíza federal Cristiane Freier Ceron, ao conceder a liminar, determinou que se retirasse do cálculo da renda familiar analisada para o deferimento do benefício a obtenção, por integrante da família, de outro benefício previdenciário. Na prática, essa decisão possibilita que idosos e deficientes que possuem em seu círculo familiar integrante que já percebe benefício previdenciário possam obter benefício assistencial, no valor de um salário mínimo, desde que a renda *per capita* da família seja inferior a um quarto do salário mínimo, desconsiderado o benefício previdenciário já obtido. (...)"

Em 05.03.2007, o MPF informou:

A Justiça Federal, em Santa Maria/RS, decidiu que o INSS teria que rever critérios para pagamento de benefícios à pessoa deficiente. Decisão liminar da Justiça atende pedido do Ministério Público Federal em Santa Maria (RS)

"A Justiça Federal em Santa Maria (RS) concedeu liminar ao Ministério Público Federal determinando que o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) conceda benefício assistencial equivalente a um salário mínimo à pessoa deficiente que comprove não possuir meios para garantir sua subsistência, através de trabalho ou auxílio familiar, mesmo que outro membro da família receba benefício dessa natureza.

A decisão atende à ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público Federal em Santa Maria. O INSS também está obrigado a revisar todos os benefícios assistenciais negados nos últimos 120 dias, em razão da não-aplicação desse entendimento.

O autor da ação, procurador da República Rafael Brum Miron, baseou-se no art. 20 da Lei nº 8.742/93, que garante um salário mínimo mensal à pessoa portadora de deficiência que comprove não possuir meios de prover a própria manutenção e nem de tê-la provida por sua família. (...)"

Em 05.02.2007, o STF informou:

O Supremo deferiu liminar para o INSS suspender benefício assistencial

"A presidência do Supremo Tribunal Federal (STF) deferiu liminar na Reclamação (RCL) 4869, requerida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), contra decisão da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária da Paraíba (PB) que manteve o pagamento de benefício assistencial a SAP, de um salário mínimo mensal, por sua condição de beneficiária do inciso V, do art. 203 da Constituição.

A decisão da turma recursal confirmou sentença monocrática de primeiro grau afastando o limite estabelecido pela Lei nº 8.742/93, que prevê o benefício para pessoas cuja família tenha renda *per capita* inferior a um quarto do salário mínimo.

O INSS afirma que a sentença atacada contrariou autoridade da decisão do STF no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 1232. Esse julgamento declarou a conformidade constitucional do art. 20, § 3º, da Lei nº 8.742/93. Já a Presidência da Turma Recursal, em pedido de informações requisitado pelo STF, contestou o INSS, considerando que

'não se sustenta a alegação do reclamante'.

A presidente do STF, ministra Ellen Gracie, deferiu o pedido de liminar do INSS, por verificar que o entendimento da Corte parece ter sido afrontado quando julgou constitucional o art. 20, § 3º, da Lei nº 8.742/93. Assim, até o julgamento do mérito da RCL 4869 fica suspensa a determinação judicial de pagamento do benefício assistencial de que tratam os autos."

Em 1º.02.2007, o STF informou:

O Supremo manteve "pagamento de benefício assistencial do INSS para agricultor"

"O trabalhador rural pernambucano J.S.N. poderá receber o seu benefício de assistência continuada, com base na LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742/93). A decisão é do ministro Gilmar Mendes, vice-presidente do Supremo Tribunal Federal (STF).

O ministro manteve entendimento da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de Pernambuco, ao indeferir liminar requerida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) na Reclamação (RCL) 4374. Na ação, o INSS pretendia a suspensão do pagamento de um salário mínimo mensal a J.S.N., sob a alegação de que a decisão da Turma Recursal dos Juizados Especiais descumpria entendimento do próprio Supremo. (...)

O INSS pediu a concessão de liminar e justificou a necessidade de urgência, sob a alegação de que 'várias decisões estariam sendo proferidas em desrespeito à autoridade da decisão do Supremo Tribunal Federal', relatou o ministro Gilmar Mendes."

Em 22.01.2007, o STF informou:

O Supremo deferiu "liminar para o INSS suspender pagamento de benefício assistencial"

"A presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Ellen Gracie, deferiu a liminar pedida na Reclamação (RCL) 4868 de autoria do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) contra sentença proferida pelo Juizado Especial Federal na Paraíba, confirmada pela Turma Recursal, que determinou o pagamento de benefício assistencial a necessitado com renda familiar mensal *per capita* superior a ¼ (um quarto) do salário mínimo.

A decisão, segundo o INSS, ao afastar o requisito previsto no art. 20, § 3º, da Lei nº 8.742/93 que prevê o limite máximo de ¼ do salário mínimo como parâmetro para determinar a incapacidade de prover o sustento do idoso e do deficiente físico, afrontou a decisão proferida pelo STF na ADI 1232.

A ministra Ellen Gracie informou que no julgamento do mérito dessa ação, a Corte decidiu pela constitucionalidade do dispositivo citado pelo INSS, tendo em vista que o art. 203, inciso V, da Constituição Federal remete à Lei nº 8.742/93 a competência para fixar os critérios de garantia do benefício. (...)"

23 – Benefícios Previdenciários

Em 09.12.2007**, Elisa Campos escreveu no *Diário de S. Paulo*:**

INSS pagará em janeiro todas as revisões da URV. Mais de 130 mil segurados de São Paulo receberão a correção de 39,67%

"Segurados do INSS com direitos à revisão da URV terão mais um motivo para celebrar neste fim de ano. Na primeira semana de dezembro, o instituto corrigiu em 39,67% o beneficio de 90.833 aposentados e pensionistas. Em janeiro, será a vez de mais 39.993 segurados. Com isso, o INSS acaba com o estoque de benefícios com direito à revisão da URV no Estado de São Paulo.

A medida é fruto de uma ação civil pública movida pelo Ministério Público Federal de São Paulo contra o INSS ganha no Tribunal Regional Federal da 3ª Região. O pagamento da revisão será retroativo a 1º de novembro deste ano. Mesmo segurados que não entraram na Justiça para pedir a correção do beneficio receberão o reajuste. Têm direito à revisão os aposentados e pensionistas com benefícios concedidos entre março de 1994 e fevereiro de 1997.

'Restam apenas cerca de 17 mil ações referentes a acidentes de trabalho que tramitam na Justiça do Trabalho. Nestes casos, não haverá revisão', diz Hermes Arrais Alencar, chefe da Procuradoria de Tribunais da 3ª Região. (...)

Segundo balanço parcial do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), durante a Semana Nacional de Conciliação, foram realizados 61.442 acordos na Justiça Estadual, Trabalhista e Federal, totalizando R$ 255,97 milhões. Até sexta feira, as varas Federais e os Juizados do TRF da 3ª Região, além do próprio tribunal, haviam fechado 1.647 acordos, o equivalente a R$ 16,5 milhões."

Em 19.09.2007, o MPS informou:

Decreto extingue prazo para desistência do pedido. Segurado pode escolher o melhor momento para avaliar se quer mesmo se aposentar

"O presidente Luiz Inácio Lula da Silva acabou com o prazo de 30 dias que os trabalhadores tinham para desistir da aposentadoria após o INSS conceder o benefício. Segundo o Decreto nº 6.208, publicado em 19.09 no Diário Oficial da União, o segurado pode desistir do pedido a qualquer momento, desde que não saque o primeiro benefício depositado pelo INSS, nem os recursos do FGTS ou do PIS. Em caso de desistência, o processo de requerimento do benefício já concedido será arquivado, e o segurado poderá aguardar a data que melhor lhe convier para entrar com novo requerimento de aposentadoria.

A imposição do prazo causava prejuízos irreversíveis aos segurados da Previdência Social. Isto porque o segurado tinha apenas 30 dias para cancelar a aposentadoria, após a concessão do benefício. Isso acontecia, por exemplo, com um segurado que decidia adiar por mais algum tempo sua aposentadoria em troca de um benefício maior, mas só fazia as contas depois da concessão, que é quando o INSS define os valores que serão pagos mensalmente.

De acordo com o INSS, ao requerer a aposentadoria, o segurado não tem conhecimen-

to da renda mensal inicial que passará a receber, nem a incidência do fator previdenciário no cálculo do benefício. Essas informações somente são fornecidas na carta que o INSS envia comunicando que a aposentadoria foi concedida. (...)"

Em 04.07.2007, o MPS informou:

Mais de 10 mil seguradas tiveram benefícios reajustados. Estão sendo pagos mais de R$ 20 milhões relativos a diferenças devidas desde 1999

"O ministro da Previdência Social anunciou a liberação de R$ 20.965.930,29 para pagamento de diferenças a receber de 10.173 beneficiárias, que se aposentaram por idade entre novembro de 1999 e março deste ano.

Por um erro de sistema, o INSS deixou de incluir no cálculo do Fator Previdenciário os cinco anos de bônus a que as mulheres têm direito para equiparar o tempo de contribuição ao dos homens. O erro foi detectado em março e, desde então, as novas aposentadorias por idade estão sendo calculadas de forma correta. Naquele mês, a Dataprev começou a fazer a revisão dos benefícios concedidos.

Entre novembro de 1999 e 27 de março de 2007 foram concedidos 615 mil benefícios por idade a mulheres. Desses, foram detectadas 14.185 aposentadorias passíveis de revisão, das quais 10.173 tinham erro de cálculo. As diferenças apuradas estão sendo pagas a partir de hoje, com correção monetária. E, no pagamento de agosto (competência julho), os benefícios mensais já terão o novo valor. (...)

Faltam revisar, ainda, 212 benefícios. São pensões por morte originadas das aposentadorias por idade concedidas entre novembro de 1999 e março deste ano. Nem todas terão direito à diferença. Os valores de quem tem direito estarão disponíveis no pagamento de agosto (competência julho). (...)

Valores

Das beneficiárias que têm diferenças a receber, 212 receberão valores entre R$ 0,01 e R$ 1,00. Outras 388 receberão entre R$ 1,00 e R$ 10,00 e 647 receberão entre R$ 10,00 e R$ 50,00. A beneficiária que receberá o maior valor terá depositado em sua conta este mês R$ 20.500."

Em 11.04.2007, o Senado Federal informou:

Comissão de Assuntos Sociais, do Senado Federal, aprovou parecer favorável a projeto que disciplina renúncia à aposentadoria dada pela Previdência Social

"O projeto de lei (PLC nº 78/06), do deputado Inaldo Leitão, que prevê renúncia à aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social, teve parecer favorável do relator, senador Cícero Lucena (PSDB-PB).

O projeto disciplina a renúncia à aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social para possibilitar a obtenção, pelo segurado, de outro benefício do mesmo regime ou de benefício de regime diverso. Esse projeto, segundo o autor, corrige uma interpretação distorcida de órgãos de assessoramento jurídico da Previdência Social que vêm dificultando o direito de renúncia de aposentadorias já concedidas por tempo de contribuição e especial.

O Tribunal de Contas da União (TCU), de acordo com o autor da matéria, tem, reiteradas vezes, proclamado o direito de o funcionário público renunciar à aposentadoria já concedida para obter outra mais proveitosa em cargo público diverso, e o Poder Judiciário, igualmente, tem reconhecido esse direito em relação à aposentadoria previdenciária.

Mas o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) insiste em indeferir essa pretensão, 'compelindo os interessados a recorrerem à Justiça para obter o reconhecimento do direito', justifica Inaldo Leitão. Pelo projeto, não será contado por um regime previdenciário o tempo de

contribuição utilizado para fins de aposentadoria concedida por outro, salvo na hipótese de renúncia ao benefício.

No caso de renúncia, somente será contado o tempo correspondente a sua percepção para a obtenção do benefício por outro regime previdenciário, mediante indenização da respectiva contribuição.

De acordo com o relator da matéria, o projeto, nos termos do substitutivo aprovado na Câmara, garante o equilíbrio entre o gozo do direito de renúncia para a obtenção de outro benefício e o devido recolhimento aos cofres públicos dos valores referentes às contribuições do período."

Em 04.02.2007**, a *Folha de S. Paulo* publicou:**

Lula regulamenta plano

"O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva deverá assinar decreto regulamentando o plano simplificado de Previdência Social para trabalhadores autônomos.

Atualmente, há 28 milhões de trabalhadores sem proteção da Previdência, pois não têm renda para arcar com a alíquota de 20% cobrada dos autônomos e de quem está fora do mercado de trabalho. O decreto dará detalhes jurídicos para que o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) possa cobrar apenas 11% dessas pessoas. Qualquer trabalhador autônomo poderá participar do novo sistema.

Para a Previdência, 'não importa que tipo de atividade a pessoa desenvolva', explicou o ministro da Previdência Social. 'Assim, esses trabalhadores informais poderão contribuir com apenas R$ 38,50 (equivalente a 11% do salário mínimo de R$ 350) para ter a proteção social.' De outro lado, um aumento de filiação ao INSS poderá incrementar um pouco a arrecadação previdênciária. (...)"

24 – Benefícios Acidentários e Aposentadorias por Invalidez

Em 12.11.2007, o *Correio Braziliense* publicou:

INSS começa a investigar casos em que há suspeita de o segurado ter trabalhado enquanto recebia benefício. Recursos devem ser devolvidos. Aposentados por invalidez sob suspeita

"O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) começa uma nova investigação sobre aposentados por invalidez que teriam trabalhado enquanto recebiam o benefício. Foram identificados 21.077 casos em que se suspeita a existência de duplo vínculo, ou seja, segurados que, segundo o Cadastro Nacional Informações Sociais (CNIS), receberam remuneração por alguma empresa no mesmo período em que recebiam benefícios da Previdência Social. Serão enviadas cartas às empresas para confirmar se o aposentado realmente trabalhou naquele local durante o período indicado.

Todas as cartas têm aviso de recebimento e as empresas terão 15 dias para responder. Caso seja confirmado o duplo vínculo, o beneficiário será informado e terá prazo de 10 dias para apresentar defesa na agência da Previdência Social mantenedora do benefício, além de se submeter a uma perícia médica. Por lei, o aposentado por invalidez não pode retornar ao serviço sem que tenha passado por perícia médica e comprovado a recuperação, ainda que parcial, da capacidade de trabalho.

Caso o aposentado por invalidez esteja trabalhando, o INSS determinará a cessação do benefício a partir da data de início do vínculo com a empresa e cobrará do beneficiário todos os valores recebidos indevidamente – haverá desconto na folha salarial de até 30% da remuneração. O aposentado que tenha trabalhado por um determinado período e que atualmente esteja inativo poderá continuar a receber o benefício. Para isso, terá de passar por uma perícia médica que comprove a incapacidade para o trabalho. Entretanto, os valores recebidos no período em que o beneficiário esteve vinculado a uma empresa deverão ser devolvidos ao INSS.

O primeiro levantamento realizado pela Dataprev, em maio, identificou 59.416 segurados com possibilidade de duplo vínculo. Uma depuração dos dados, no entanto, reduziu para 21.077 o total de casos a serem analisados. Foram excluídas pessoas que recebiam pensão alimentícia e também casos prescritos, com vínculo anterior a cinco anos.

Entre os casos de duplo vínculo, o INSS identificou mais de 4 mil pessoas com idade superior a 55 anos que teriam possibilidade de converter a aposentadoria por invalidez em aposentadoria por idade. Para isso, é necessário que as condições para obtenção da aposentadoria por idade estivessem preenchidas na data em que o benefício foi concedido. Esses casos serão analisados individualmente pelos técnicos do INSS. (…)"

Em 27.08.2007, Juliana Sofia escreveu na Folha de S. Paulo:

Previdência deverá recadastrar trabalhador com duplo vínculo. Cerca de 60 mil pessoas estão aposentadas por invalidez e continuam a trabalhar

"O Ministério da Previdência anunciará a revisão de um grupo de benefícios por inca-

pacidade –aposentadorias por invalidez ou auxílios-doença – que pode estar sendo indevidamente pago a pessoas que voltaram ao mercado de trabalho. Levantamento preliminar da área técnica aponta para a existência de 60 mil pessoas nessa situação.

A legislação estabelece que os benefícios por incapacidade são devidos apenas a trabalhadores que não estão em condições de trabalhar por motivo de doença ou acidente. Caso o segurado volte ao mercado, o benefício deve ser suspenso.

O Ministério Público Federal já havia determinado à Previdência que fizesse a apuração desses casos. Ao cruzar os dados sobre pagamento de benefícios com o CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais), o ministério descobriu que cerca de 60 mil pessoas mantêm o duplo vínculo. (...)

A revisão desses benefícios será o primeiro teste do ministério para realizar o censo das aposentadorias por invalidez. O governo paga cerca de 2,8 milhões de aposentadorias desse tipo, com gasto mensal de R$ 1,5 bilhão.

A lei determina que as aposentadorias por invalidez sejam revisadas a cada dois anos, mas isso não é feito há mais de 15 anos, segundo o presidente do INSS. (...)

Dados já levantados pela Previdência mostram que, dos 2,8 milhões de aposentados por invalidez, 1,2 milhão já tem como se aposentar por idade.

Em 12.06.2007, Cristiane Barbieri escreveu na *Folha de S. Paulo*:

Empresa com mais acidente pagará taxa maior à Previdência

"O governo vai aumentar a responsabilidade que as empresas têm sobre os acidentes de trabalho punindo com impostos maiores aquelas que tiverem grande número de trabalhadores afastados e que custam mais ao INSS (Instituto Nacional de Seguro Social). Já empresas com baixos índices de afastamento poderão ter sua carga tributária reduzida.

A partir do próximo ano, o SAT (Seguro de Acidente de Trabalho) passará a ser pago de acordo com o FAP (Fator Acidentário de Prevenção). Esse índice variará de 1% a 3% sobre a folha de pagamento e será calculado de acordo com a freqüência dos acidentes, sua gravidade e o custo para o INSS com benefícios. Hoje, o SAT também custa entre 1% e 3% sobre a folha, mas é cobrado de acordo com a área de atuação da companhia.

Atualmente, atividades mais arriscadas, como as indústrias metalúrgica e química, pagam 3% de seguro sobre a folha de pagamento.

A partir de agora, empresas que investem em prevenção poderão ver o percentual cair de 3% para 1,5%, mesmo que estejam nessas áreas. Já as que tiverem grande índice de afastamento dos empregados poderão ter de pagar até 6% sobre a folha de pagamento, em uma espécie de multa progressiva.

Apesar de entrar em vigor só em janeiro de 2008, as empresas têm um prazo curto – até 4 de julho – para consultar o Dataprev e recorrer nas agências do INSS caso encontrem erros nos cálculos do índice.

Entre os possíveis erros, podem estar afastamentos computados pelo INSS como acidentes de trabalho, mas causados por outros fatores. A Previdência baseou o indicador em ocorrências de acidentes de trabalho e afastamentos ocorridos de maio de 2004 a dezembro de 2006. (...)"

Em 04.05.2007, Fernando Nakagawa escreveu na *Gazeta Mercantil*:

Nova ofensiva contra fraudes no INSS. Cerca de 2,2 milhões de aposentados por invalidez serão convocados nos próximos meses. A Previdência Social se prepara para convocar cerca de 2,2 milhões de aposentados por invalidez nos próximos meses

"Confirmada pelo novo presidente do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Marco Antonio Oliveira, a medida visa, entre outros, a combater fraudes no sistema.

Parte do prometido choque de gestão, a ofensiva atingirá de início 40 mil que estão oficialmente inválidos mas continuam no mercado de trabalho. Ou seja, recebem benefício e salário ao mesmo tempo.

Um dos objetivos do governo é acabar com a duplicidade de pagamento. De preferência, extinguindo o custo para o setor público. Com a medida, o INSS espera economizar mais de R$ 11 bilhões nos próximos quatro anos. Estudo da DataPrev, a ser concluído, determinará quais serão os primeiros aposentados que terão de passar pela perícia médica. O grupo começará a receber cartas com instruções para o recadastramento até julho. A tendência é de que haja resistência à iniciativa. Para o professor Roberto Piscitelli, do Departamento de Economia da Universidade de Brasília (UnB), 'quando o trabalhador é afastado por invalidez não quer dizer que ele seja inválido para outra atividade'. (...)

Hoje, o Brasil tem 2,7 milhões de aposentados por invalidez. O universo corresponde a cerca de 10% do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), que tem 24,6 milhões de beneficiários."

Em 13.02.2007, publicou *O Estado de S. Paulo*:

Governo muda o seguro de acidente de trabalho. Normas regulamentadas valem a partir de 2008, são mais rigorosas com empresas

"O presidente Luiz Inácio Lula da Silva regulamentou as novas regras para o seguro acidente de trabalho no País, que poderão elevar as contribuições feitas pelas empresas ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). O decreto com as regras, que entrarão em vigor plenamente apenas em 1º de janeiro de 2008, deve estar publicado no Diário Oficial.

O decreto também facilita o requerimento de auxílio-doença pelo trabalhador, pois sua concessão não dependerá mais da comunicação de acidente pelos empregadores, como é hoje.Os empresários reclamam que a mudança nas regras do seguro acidente de trabalho poderá significar um aumento da carga tributária, pois as alíquotas – que hoje são de 1%, 2% e 3% sobre a folha de salários, dependendo do risco de acidentes em cada atividade econômica – poderão variar entre 0,5% e 6%.

Isso ocorrerá porque entrará em vigor o Fator Acidentário de Prevenção (FAP), que será multiplicado ao número de acidentes registrados em cada empresa. Quanto maior o resultado da operação, maior a alíquota.

Para o ministro da Previdência Social a medida incentivará as empresas a melhorar as condições de trabalho dos empregados porque o FAP poderá reduzir a alíquota de contribuição da empresa que tiver um número menor de acidentes.

O ministro explicou que o sistema vai 'inverter' o ônus da prova para concessão de auxílio-doença, na medida em que os médicos peritos do INSS poderão autorizar um benefício desse tipo a partir da constatação de que determinada doença pode ser ocupacional, sem esperar que a empresa comunique formalmente o fato. Segundo o ministério, as empresas subdeclaram as ocorrências para fugir de fiscalização mais rígida. (...)"

Em 26.01.2007, Renata Giraldi escreveu em *O Dia*–PI:

Ano da caça a benefício pago por invalidez. Ministro reafirma meta de cortar pela metade gastos com aposentadoria por incapacidade. Fundo de servidor será opcional

"O governo federal quer reduzir à metade o percentual de 14% dos benefícios pagos por incapacidade (auxílio-doença, auxílio-acidente e aposentadoria por invalidez). A idéia é atin-

gir patamares internacionais, de 7% a 8%. Para começar, será executado um programa de ação para reavaliar 2,8 milhões de aposentadorias por invalidez no País, com previsão de início em junho, cujo foco é reabilitação. Detalhes ainda estão sendo fechados, mas a Previdência Social nega qualquer comparação com o censo previdenciário.

"No ano passado, o INSS trabalhou com um foco muito forte na questão da fila e da fraude. Esses eram os motes. Hoje podemos dizer com tranqüilidade: a fila sistêmica da madrugada não tem mais', disse o ministro da Previdência Social.

A primeira medida adotada será obrigar que, a cada dois anos, os beneficiários por incapacidade refaçam o exame de saúde. A determinação já existe em lei, mas não vinha sendo cumprida, segundo o ministro, porque faltavam médicos-peritos. Com os últimos concursos, ele acredita que será possível fazer perícias regulares.

Essa ação fará parte do programa, em fase de detalhamento pelo ministério, denominado Plano de Prevenção e Controle da Incapacidade Laborativa. Traçado em dezembro do ano passado, pretende reavaliar e requalificar os segurados. (...)"

25 – Benefícios Rurais

Em 05.12.2007**, o *Jornal da Câmara* publicou:**

Comissão de Seguridade aprova ampliação da previdência rural

"A Comissão de Seguridade Social e Família aprovou, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 6.852/06, do Executivo, que altera as regras da Previdência para ampliar o conceito de segurado especial e acrescentar novas formas de comprovação do exercício da atividade rural. O projeto ainda será analisado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, antes de ser votado em plenário.

A votação seguiu o parecer do relator, deputado Dr. Pinotti (DEM-SP), que recomendou a aprovação do substitutivo da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural à proposta do Executivo. Das 19 medidas analisadas em conjunto pelo relator, Dr. Pinotti considerou essa a mais completa.

Benefícios

O projeto permite a comprovação do exercício da atividade rural por meio de cópia da declaração de Imposto de Renda, de comprovantes de recolhimento de contribuição à Previdência Social sobre o valor da produção e ainda por meio de documentos fiscais provando que a produção foi entregue à cooperativa agrícola ou entreposto de pescado. O relator na Comissão de Agricultura, deputado Leonardo Vilela (PSDB-GO), incluiu o licenciamento de ocupação outorgado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) entre os documentos que podem ser usados para comprovar o exercício da atividade de produtor rural.

De acordo com Dr. Pinotti, essas medidas são suficientes para facilitar a comprovação pelo trabalhador rural de suas atividades. 'Hoje o trabalhador rural tem a garantia da aposentadoria sem a perversidade da burocracia', comentou.

Segurado especial

A proposta do Executivo enquadra o seringueiro, o extrativista vegetal e o produtor rural que explore até quatro módulos fiscais na categoria de segurado especial da Previdência Social. Pela proposta, o grupo familiar nessas condições poderá contratar empregados em, no máximo, 120 pessoas ao ano. A outorga, meação, arrendamento e/ou comodato de até 50% do terreno a parentes, ou de 25% a terceiros, também não descaracterizam o segurado especial, assim como a exploração da propriedade para atividades turísticas por não mais que 90 dias por ano.

O substitutivo aprovado permite que o trabalhador conceda, por meio de contrato escrito, 50% da sua área para outro trabalhador, sem distinção entre parentes ou terceiros. Leonardo Vilela também amplia para 120 dias ao ano o período em que o trabalhador rural pode usar sua propriedade para turismo.

Outras modificações

O substitutivo da Comissão de Agricultura apresenta uma série de outras modificações ao projeto do governo. Dentre elas, destacam-se: a inclusão da exploração de agroindústria – como pequenas beneficiadoras de alimentos *in natura* – e a associação em cooperativa no rol das atividades que o trabalhador pode executar sem perder a condição de segurado especial; e a permissão que o segurado especial sem tempo de contribuição necessário para a concessão da aposentadoria possa somar o período de segurado em outras categorias (por exemplo, os anos

em que trabalhou como empregado doméstico ou trabalhador avulso)."

Em 25.08.2007, publicou *O Tempo*–MG:

Prazo para aposentadoria rural é prorrogado

"Os contribuintes individuais da área rural que prestam serviços eventuais sem vínculo empregatício têm um novo prazo para se aposentar por idade comprovando apenas 15 anos de serviço. A determinação de prorrogar o benefício até julho de 2008 está na Medida Provisória nº 385, assinada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, publicada no Diário Oficial da União (DOU).

Na prática, a regra, que vale para as mulheres a partir dos 55 anos e para os homens com 60 anos ou mais, isenta esses trabalhadores rurais da obrigação de comprovar o tempo de contribuição ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

A Lei nº 8.213/91 determinou que trabalhadores rurais se aposentassem por idade comprovando apenas 15 anos de atividade no campo, entre julho de 1991 e julho de 2006. No ano passado, o governo editou a MP nº 312/06 ampliando para julho de 2008 o tempo desse benefício para os empregados formais da área rural. Com a MP nº 385, o governo equipara a situação dos contribuintes individuais rurais com os formais.

Quanto ao trabalhador rural que produz em regime de economia familiar, o benefício de se aposentar por idade comprovando apenas 15 anos de atividade no campo, mesmo que descontínuos, não tem limitação de prazo. As informações são da Previdência Social."

Em 06.06.1007, Alexandre Ignácio publicou em *O Estado de S. Paulo*:

Agronegócio deve ter saldo recorde

"Os problemas de renda, câmbio e endividamento devem ter efeito pequeno sobre os resultados estimados para o agronegócio brasileiro em 2007 em termos globais. As projeções da Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária (CNA) indicam que as exportações do setor alcançarão US$ 55 bilhões e baterão novo recorde, superando o desempenho de US$ 49 bilhões de 2006.

A balança comercial do setor também deve ser a maior da história, com superávit de US$ 47,5 bilhões, 12,3% superior ao registrado em 2006. 'O setor continuará batendo recordes, embora o ritmo de crescimento seja menor', disse Antônio Donizete Beraldo, assessor técnico do Departamento de Comércio Exterior da CNA.

De janeiro a abril, a balança comercial do agronegócio teve saldo recorde de US$ 13,8 bilhões, um aumento de 23,1% em relação a 2006. O mais expressivo ocorreu com a carne bovina, cujas exportações aumentaram 43,3%, para US$ 1,42 bilhão. 'Os resultados mostram que o mundo continua fortemente demandante pela carne brasileira', disse Beraldo.

Outro indicador que projeta bom ano para o agronegócio são os dados do Produto Interno Bruto (PIB) do setor, divulgados ontem pela CNA. No primeiro trimestre, o PIB da agropecuária, referente apenas ao que se produz nas fazendas, teve crescimento de 1,49% em relação a igual período do ano passado. Em março, o crescimento do PIB foi de 1%. No caso da agricultura, o PIB cresceu 1,7% no primeiro trimestre, e o da pecuária, 1,22%. O crescimento foi atribuído à safra recorde de grãos e à valorização de praticamente todas as *commodities*.

'Tivemos safra recorde de grãos, safra de inverno em recuperação e boa safra de cana. A única cultura que vai puxar os preços para baixo é o café, que terá safra menor em decorrência da sua bianualidade', disse Ricardo Cotta Ferreira, superintendente técnico da CNA.

Segundo a CNA, os elevados custos de produção impedem que o bom desempenho seja traduzido em renda para os produtores. 'O ano de 2007 poderia ser muito melhor para os produtores se o câmbio estivesse em nível real, a logística fosse mais eficiente e se os custos não tivessem subido tanto para os agricultores', disse."

Em 06.06.2007, Henrique Gomes Batista, publicou em *O Globo*:

Todo o gás para a agricultura

"O aumento mundial do uso de biocombustíveis começa a afetar fortemente a agricultura brasileira – e para o bem. O fenômeno não é apenas sentido na exportação de álcool, que cresceu 108% nos primeiros quatro meses deste ano, sobre igual período do ano passado, atingindo US$ 490 milhões em receita. O milho também está sendo beneficiado. As vendas externas do grão cresceram 313,5% no primeiro quadrimestre, para US$ 260 milhões. As culturas da soja – da qual o Brasil é o maior exportador e o segundo maior produtor do planeta – e do algodão são as próximas a sentirem o impacto, segundo a Confederação Nacional da Agricultura (CNA).

Isso ocorre porque os Estados Unidos estão ampliando o uso do milho para produção de etanol, o que eleva seu preço internacional e aquece a procura pelo produto brasileiro.

Essa situação é aliada a uma safra recorde de milho no Brasil. Segundo dados divulgados ontem pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), o segmento terá o maior crescimento entre as culturas, estimado em 19,2% no ano (de 42,5 milhões de toneladas em 2006 para 50,7 milhões de toneladas).

O setor de cana já está em franca expansão.

(…) A expectativa do Ministério da Agricultura é que a produção cresça 11,2%, passando a 527,98 milhões de toneladas na próxima safra – 468,15 milhões destinadas ao setor sucroalcooleiro.

A área plantada também cresceu 500 mil hectares, para 6,62 milhões (7,4%). Com isso, a produção de álcool passará de 17,4 bilhões de litros para 20,4 bilhões de litros.

PIB agrícola deve crescer 3%, com exportação maior

As outras culturas que tendem a ser prejudicadas nos EUA também estão crescendo no Brasil. A expectativa é que a produção de soja cresça 8,62%, alcançando 58 milhões de toneladas, segundo a Conab. As vendas do grão e seus derivados ao exterior já cresceram 11,3% no primeiro quadrimestre e atingiram US$ 2,8 bilhões. Até o momento, a quantidade exportada caiu 3,1%, mas os preços acabaram subindo 14,9%. O mesmo ocorre com o algodão, que tende a perder espaço nos EUA. A produção brasileira deve saltar 35,9%, alcançando 2,3 milhões de toneladas este ano.

A expectativa da entidade é que as exportações agropecuárias somem US$ 55 bilhões este ano, com aumento de 11,3% sobre os US$ 49,4 bilhões vendidos ao exterior em 2006. Isso deve gerar saldo recorde de US$ 47,4 bilhões, uma alta de 11% em relação ao ano passado.

Esse aumento das exportações vai se refletir no PIB da agricultura, que deve crescer 3% no ano. Levando em conta só a produção agropecuária (sem insumos e agroindústria), o PIB já se expandiu 1,49% no primeiro trimestre – 1,7% na agricultura e 1,22% na pecuária.

O agronegócio em geral subiu 0,7%. A expectativa da CNA é que o valor bruto da produção agropecuária de 2007 chegue a R$ 197,7 bilhões.

Apesar do bom momento, os produtores reclamam.

Segundo a CNA, os preços em dólares dos produtos brasileiros de exportação subiram mais de 12% no último ano. Mas os agricultores afirmam que esse faturamento maior não se traduz em aumento de renda do produtor, pois o preço dos insumos – 60% deles atrelados ao dólar – não cai na mesma velocidade da moeda americana. ndo.

Mas a Conab tem boas previsões para o setor.

Segundo estudo apresentado, a produção de grãos deve crescer 8,1% sobre a colheita de 2005/2006. A soja continua sendo o principal produto agrícola brasileiro. A safra, prevê a Conab, passará de 53,41 milhões de toneladas para 58,02 milhões de toneladas, uma alta de 8,6%.

Sobre os esforços necessários para colocar o Brasil na liderança da produção de etanol, a ministra-chefe da casa Civil, Dilma Rousseff, disse que o país está investindo R$ 400 milhões no desenvolvimento da segunda geração do combustível, o etanol derivado da celulose, com R$ 150 milhões da Petrobras.

E isso tende a ser ampliado, não só com recursos do governo, mas também com mais dinheiro da Petrobras – disse a ministra, lembrando ainda do acordo de cooperação firmado entre Brasil e EUA para o desenvolvimento de novas tecnologias para o etanol."

Em 23.03.2007, o Senado Federal informouo:

Senador Alvaro Dias anunciou que queria estender até 2021 o prazo para que trabalhadores rurais requeiram aposentadoria por idade

"Tramita na Comissão de Assuntos Sociais (CAS) projeto de autoria do senador Alvaro Dias (PSDB-PR) que estende até 2021 o prazo para que os trabalhadores rurais e segurados especiais requeiram aposentadoria por idade, no valor de um salário mínimo. O prazo para a solicitação desse benefício se encerra em julho de 2008.

Para obter o benefício, o requerente precisaria comprovar o exercício da atividade rural, mesmo de maneira descontínua, no período imediatamente anterior ao pedido de aposentadoria, em número de meses idêntico à carência do benefício. O projeto (PLS 56/07), que tramita em caráter terminativo, aguarda emendas.

Inicialmente a Lei nº 8.213/91 previa 15 anos para que os trabalhadores rurais pudessem se aposentar apenas por idade – prazo que se encerrava em 25 de julho de 2006. Dias antes dessa data, o governo editou medida provisória (MP nº 312/06) estendendo o prazo por mais dois anos.

Em sua justificação, o senador Alvaro Dias assinala que a Lei nº 8.213/91, que concedeu o benefício, é o reconhecimento de que a inclusão dos trabalhadores rurais na Previdência Social não é um processo fácil. (...)"

Em 04.02.2007, Isabel Sobral e Ribamar Oliveira escreveram em *O Estado de S.ão Paulo*:

Governo quer limitar benefícios no setor rural

"O governo quer restringir a categoria de segurados especiais da Previdência Social. São eles os produtores rurais, que podem contribuir de forma diferenciada ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), mas têm acesso aos mesmos benefícios que os trabalhadores urbanos que fazem a contribuição mensalmente.

O projeto de lei, que já está no Congresso Nacional, vai definir um tamanho máximo de propriedade rural para que seu dono possa ser considerado um segurado especial, além de permitir a montagem de um cadastro desses trabalhadores e de seus dependentes. 'Hoje, como não existe esse cadastro, não sabemos quem (da área rural) virá pedir os benefícios', disse ao Estado o ministro da Previdência Social.

As aposentadorias, pensões e demais benefícios pagos aos trabalhadores rurais são as despesas que mais pesam nas contas do INSS. Para bancá-las, é preciso uma espécie de subsídio cruzado na sociedade em que os contribuintes das cidades arcam com a maior parte dos gastos previdenciários. Pelos números oficiais, em 2006, do déficit de R$ 42,06 bilhões registrado pelo INSS, R$ 28,56 bilhões foram da área rural já que, isoladamente, a arrecadação de R$ 3,8 bilhões dessa população foi suficiente para pagar apenas 12% dos benefícios concedidos. O subsídio concedido, portanto, foi de 88%.

A explicação para um desequilíbrio tão grande entre os setores urbano e rural está principalmente na forma de contribuição ao INSS. Enquanto nas cidades a cobrança é mensal, com registros e documentos, no campo os produtores repassam o equivalente a 2,1% sobre o valor da safra comercializada. Para requerer um benefício, os trabalhadores rurais podem comprovar sua condição com declarações de sindicatos rurais, notas fiscais de compra de equipamentos e propriedade da terra. 'É tudo muito frágil', disse o ministro.

Em quase todos os países do mundo, a previdência da área rural é subsidiada, por causa das características de funcionamento da economia desse setor. Na Alemanha, o subsídio chega a 75%, na Itália, a 50%, e na Suécia, a 60%. O governo Luiz Inácio Lula da Silva trabalha com a perspectiva de reduzir, ao longo dos próximos anos, esse subsídio, para algo entre 50% ou 60%, apenas com medidas infraconstitucionais e de melhoria de gestão.

A proposta do ministro é estabelecer que o tamanho máximo da propriedade rural, para definir o segurado especial, é de quatro módulos rurais, medida que varia de Estado para Estado e representa o tamanho da terra necessário para alimentar o produtor e sua família. Segundo o ministro, a falta de regras permite que grandes ou médios fazendeiros consigam um benefício da Previdência.

'Isso é uma situação até irrelevante para as finanças públicas do País, porque certamente são poucos, mas é grave do ponto de vista social', afirmou o ministro, ao relatar que em uma visita a uma cidade do interior ouviu de uma pessoa que um certo fazendeiro dizia receber 'aquela merreca' do governo para encher o tanque de combustível da caminhonete. 'Somente um caso já torna a situação um folclore.'"

Em 29.01.2007, publicou a *Gazeta Mercantil*:

Esforço para área rural pagar mais aposentadoria

"Governo, representantes do agronegócio e trabalhadores já têm propostas para reduzir o peso das aposentadorias rurais no déficit da Previdência Social, que chegou a 67,8% do rombo de R$ 42 bilhões registrado em 2006. Há consenso sobre a necessidade de mudar a legislação para elevar a contribuição do setor. Mas existe polêmica sobre a criação de mecanismos mais rigorosos de controle do recolhimento das receitas pelos empregadores.

A questão voltou a ter destaque semana passada, quando o Ministério da Previdência revelou que esse segmento contribuiu com 3% da arrecadação e recebeu 19,5% dos benefícios no ano passado. 'Vamos trabalhar, mas não esperamos déficit zero. O setor rural é deficitário em qualquer lugar do mundo', afirmou o secretário de Previdência Social do MPS.

Diminuir essa distância entre as receitas e os pagamentos no meio rural será uma das prioridades do fórum criado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva para reformar o setor. Acrescenta, o secretário que mudanças na lei podem facilitar e acelerar o trabalho. A meta é reduzir a informalidade. Rende polêmica a possibilidade de criação de mecanismos mais rigorosos de controle do recolhimento de obrigações previdenciárias pelos empregadores.

O ministério quer ver aprovado projeto que está parado no Congresso. A mudança mais importante é no item que proíbe agricultores familiares de realizarem funções – mesmo

que temporárias – em propriedades do agronegócio. Se o fizerem, perdem direito à aposentadoria rural, para a qual não contribuem diretamente. Por isso, os agricultores preferem trabalhar informalmente, o que diminui a arrecadação previdenciária.

Se forem contratados com carteira assinada, terão de contribuir diretamente. Para mudar o quadro, o governo quer permitir ao agricultor familiar trabalhar em grandes propriedades sem perder o direito ao benefício que não requer contribuição prévia. Há apenas divergência quanto ao período do emprego temporário. No governo, técnicos defendem 90 dias. Já os trabalhadores querem 120 dias. (....)

Outra proposta é a criação de um sistema de fiscalização da produção. Hoje, a contribuição rural é indireta e de responsabilidade de comerciantes, que pagam 2,1% do valor vendido pelo agricultor familiar. O problema é que muitos informam dados errados para pagar menos. Uma solução é a adoção do 'bloco de notas', que é um talão cedido pela prefeitura para que toda venda seja registrada. Assim, seria possível confrontar os números do atacadista e do trabalhador. O cruzamento é impossível atualmente.

O governo também quer acelerar a criação de um banco de dados dos agricultores da ativa. Hoje, a Previdência não tem qualquer conhecimento sobre tal universo. Por exemplo, quantos deles devem pedir aposentadoria nos próximos anos.

A criação da ferramenta também deve melhorar a vida do trabalhador, já que o sistema pode reduzir a burocracia no pedido de aposentadoria. Hoje, o agricultor familiar precisa entregar uma série de documentos, sendo que alguns precisam ser mantidos até 30 ou 40 anos com o trabalhador. Mesmo com as propostas, não é de se esperar redução drástica do déficit.

Governo, agricultores e trabalhadores admitem que o rombo é grande, mas concordam que a aposentadoria exerce papel essencial na sobrevivência das pessoas do campo. (...)"

Em 31.01.2007, a ANASPS emitiu a nota:

ANASPS defende que benefícios rurais devem ser considerados assistenciais e não previdenciários

"O presidente da ANASPS, Paulo César Regis de Souza, disse que o governo do Presidente Lula poderia reformular a previdência rural, transferindo os 7,3 milhões de aposentados e pensionistas rurais para uma nova Lei Orgânica de Assistência Rural a ser financiada com recursos fiscais, já que as receitas anuais, historicamente deficitárias, alcançaram apenas R$ 3,8 bilhões, em 2006, para uma despesa de R$ 32,3 bilhões (11%), produzindo um déficit de R$ 28,5 bilhões, que impactou fortemente (67%) o déficit final do INSS, que foi de R$ 42,0 bilhões.

Os beneficios previdenciários são fortemente subsidiados, especialmente os dos empregadores rurais, pessoa física e jurídica, subsistindo um grande descasamento entre receita e despesa. 'Este descasamento nos leva a reconhecer, ainda que tardiamente, que os benefícios rurais há muito tempo perderam a sua característica de previdenciário –a contribuição deve cobrir o valor atuarial do benefício –, acabando por se transformar em benefícios assistenciais. Assim sendo, devem ser remetidos à LOAS, Lei Orgânica de Assistência Social, ou enquadrados numa nova Lei Orgânica de Assistência Rural'.

A ANASPS lembrou que, nos últimos três anos, o déficit da Previdência Rural foi crescente:

Ano	**receita**	**despesa**	**déficit**	**beneficiários**
2004	R$ 3,1 bilhões	R$ 23,3 bilhões	R$ 20.1 bilhões	6,9 milhões
2005	R$ 3,3 bilhões	R$ 27,3 bilhões	R$ 24,0 bilhões	7,1 milhões
2006	R$ 3,8 bilhões	R$ 32,2 bilhões	R$ 28,5 bilhões	7,3 milhões"

26 – Acidente do Trabalho

Em 06.02.2008, o MPS informou:

"Os benefícios previdenciários decorrentes de acidentes de trabalho e de atividades insalubres representaram custo de R$ 10,7 bilhões para a Previdência Social, em 2007.

Foram R$ 5,075 bilhões em pagamento de auxílios por doença, por acidente e suplementar, e também com aposentadorias por acidentes e doenças ocupacionais. Outros R$ 5,7 bilhões foram pagos em aposentadorias especiais, concedidas pela exposição do trabalhador a riscos, informa o diretor de Saúde e Segurança Ocupacional do Ministério da Previdência Social.

No ano anterior, essas despesas totalizaram R$ 9,941 bilhões. O aumento foi causado pelo crescimento da quantidade de empregos formais e pelo aprimoramento da notificação dos casos de acidentes e doenças do trabalho, com a entrada em vigor, em abril de 2007, do Nexo Técnico Epidemiológico (NTEP). O NTEP permite que o médico-perito do INSS estabeleça, com base em padrões técnicos, a relação entre doença e atividade profissional. Antes, a comunicação de acidente ou doença do trabalho dependia da empresa ou do sindicato dos trabalhadores.

O aumento ocorreu principalmente nas despesas acidentárias, que passaram de R$ 4,387 bilhões para R$ 5,075 bilhões, de 2006 para 2007. Também cresceu, em 95%, o número de auxílios-doença concedidos no ano passado. Em compensação, caíram as concessões de auxílio-doença previdenciário, aqueles pagos a trabalhadores com doenças não relacionadas ao trabalho.

A expectativa é de que as concessões de auxílio-doença ocupacional tripliquem com o combate à subnotificação.

Perdas para o país

O Brasil perde, por ano, o equivalente a 4% do PIB por causa dos acidentes de trabalho. O cálculo inclui os gastos da Previdência Social, do Ministério da Saúde e os prejuízos para a produção. Embora o *Anuário Estatístico de Acidentes de Trabalho*, divulgado na última semana de janeiro, mostre que a taxa de incidência de acidentes tenha caído de 18,95 por mil para 18,57, entre 2005 e 2006, ela ainda é muito alta.

A alta incidência decorre das condições precárias de trabalho, do uso de máquinas obsoletas e processos inadequados. De acordo com o Anuário, foram registrados, em 2007, em todo o país, 503.890 acidentes de trabalho. No ano anterior, foram 499.680. Já a quantidade de acidentes liquidados (casos encerrados pela recuperação do trabalhador, por exemplo) caiu, no período, de 545.703 para 537.457.

O MPS ressalta que 30% dos acidentes atingem mãos, dedos e punhos, e poderiam ser evitados com investimentos em máquinas mais modernas, com dispositivos de segurança, com capacitação dos trabalhadores e processos de produção mais adequados. (...)"

Em 02.02.2008, registrou o *Anuário Estatístico de Acidentes de Trabalho*, de 2006, publicação conjunta dos Ministérios da Previdência Social e do Trabalho e Emprego:

A taxa de incidência de acidentes do trabalho entre as pessoas de 16 a 34 anos de idade foi de 58,4 por mil vínculos de emprego, em 2006, enquanto a média nacional ficou em 18,6

"Essa incidência entre os mais jovens, no entanto, tem sido constante nas pesquisas divulgadas pelos dois órgãos.

É que a maior probabilidade de acidentes desse grupo etário decorre também da falta de experiência profissional. Além de campanhas de prevenção, os empresários devem observar mais rigorosamente as normas regulamentadoras de Saúde e Segurança do Trabalho, intensificar os treinamentos, principalmente das pessoas mais jovens, e modificar de fato os ambientes inseguros de trabalho. Entre as normas estão o Programa de Controle Médico nas Empresas (PCMSO) e o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA).

Com essas ações é possível reduzir as despesas da Previdência Social, que somente em 2007 gastou cerca de R$ 5,075 bilhões em benefícios acidentários decorrentes dos acidentes, doenças e mortes no trabalho. (...)"

Em 26.11.2007, publicou o *Valor Econômico*:

Acidentes custam R$ 9,8 bi por ano à Previdência

"O Ministério da Previdência Social gasta atualmente quase R$ 9,8 bilhões ao ano em aposentadorias especiais e custos com acidentes de trabalho. Adicionados os custos indiretos, esse valor pode chegar a R$ 40 bilhões ao ano, segundo informa o diretor do Departamento de Política de Saúde e Segurança Operacional do Ministério da Previdêmcia Social.

Cerca de 90 mil pessoas estão afastadas ou são afetadas por doenças do trabalho, informou o diretor. Se forem incluídos os acidentes nessa estatística, disse, o número sobe para 300 mil por ano. De acordo com Todeschini, 'a Previdência contabiliza 1,5 milhão de trabalhadores em licença médica', acrescentou.

A legislação garante ao portador de doença ocupacional benefícios e estabilidade, destaca Remígio Todeschini. 'Como o prazo de 12 meses, que impede a demissão, se ele tiver registro em carteira profissional e, portanto, estiver protegido pelas Leis 8.212 e 8.213', exemplifica. (...)"

Em 29.08.2007, Fernando Ribeiro escreveu na *Gazeta Mercantil*:

Acidentes voltam a aumentar

"Os trabalhadores estão mais sujeitos, hoje, a doenças causadas por pressão psicológica. Mesmo com os esforços do governo federal e de entidades empenhadas na defesa dos trabalhadores, os acidentes de trabalho crescem a cada ano desde 2001 e se aproximam dos índices registrados no início da década de 90. Para agravar o quadro, o perfil dos acidentados sofreu alterações nas últimas duas décadas. Os trabalhadores estão hoje mais sujeitos a lesões e doenças psicológicas provocadas pela pressão a que estão submetidos.

Estatísticas do *Anuário Brasileiro de Proteção* 2006, apresentados em uma feira em São Paulo revelam que em 2005 ocorreram 491,7 mil acidentes, com 1.479 óbitos. O levantamento inclui apenas casos notificados à Previdência Social por meio da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) entre 1970 e 2005 – último ano da pesquisa – e, portanto, não contabiliza trabalhadores informais nem aqueles que atuam à margem da Consolidação das Leis Trabalho (CLT). Em 2004, foram notificados 465,7 mil casos, que provocaram 1.483 mortes. (...)"

Em 31.07.2007, Luiza de Carvalho escreveu no ***Valor Econômico*:**

CNI ajuíza ação contra nova norma do INSS para doenças ocupacionais

"A Confederação Nacional da Indústria (CNI) ajuizou uma ação direta de inconstitucionalidade (Adin) no Supremo Tribunal Federal (STF) para contestar as alterações promovidas no art. 21 da Lei nº 8.213, de 1991, que define os planos de benefício da Previdência Social. O dispositivo foi alterado pela Lei nº 11.430, de 2006, que estabeleceu um novo método

para caracterizar o nexo causal entre as doenças ocupacionais e as atividades exercidas pelos trabalhadores nas empresas. A fórmula, que dispensa a perícia médica para a concessão de afastamento de trabalhadores, foi adotada na prática pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) a partir de 1º de abril deste ano e provocou um aumento de 147,8% no número de concessões de auxílio-doença no país.

De acordo com a nova lei, nos casos de afastamento de trabalhadores deve ser aplicado o Nexo Técnico Epidemiológico (NTEP) – a relação entre a Classificação Internacional de Doenças (CID) e a Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE), que identifica os diferentes ramos de atividade empresarial. Com ele, não é mais necessário verificar se o funcionário de fato exerceu atividades que causaram a doença ou o acidente no trabalho, bastando comprovar que a atividade preponderante na empresa pode gerar a incapacidade. 'O artigo é baseado em um critério de presunção, um estudo probabilístico', diz Cássio Augusto Muniz Borges, gerente do departamento jurídico da CNI e um dos responsáveis pela Adin impetrada no Supremo. Outro argumento da CNI é que a liberdade profissional do médico foi ferida. Com a nova lei, segundo Borges, o perito médico do INSS não pode fazer um diagnóstico independente, sendo obrigado a se submeter à classificação do NTEP. (...)"

Em 30.05.2007, o STJ informou:

Lei nova mais benéfica incide mesmo nos benefícios acidentários concedidos anteriormente

"Em casos de benefício acidentário, a lei nova mais benéfica ao segurado tem aplicação imediata, inclusive para os benefícios já concedidos na vigência de lei anterior ou para os pendentes de concessão. A conclusão é da Sexta Turma do Superior Tribunal de Justiça, ao negar provimento a agravo regimental por meio do qual o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) insistia em ser desobrigado de pagar 50% no aumento do benefício para um segurado de São Paulo. (...)

Insatisfeito, o Instituto Nacional de Seguridade Social insistiu com o pedido em agravo regimental. Para o órgão, 'a concessão do benefício é ato único, que não pode ser modificado por lei posterior, a menos que esta expressamente o determine, o que não é o caso dos autos', sustentou.

A decisão foi mantida, tendo a Sexta Turma, por unanimidade, negado provimento ao agravo. 'Não há retroação alguma, mas aplicação da norma de forma igualitária', rebateu o relator. 'O aumento do percentual só passa a valer a partir da entrada em vigor da nova lei e atinge as relações jurídicas que lhe são anteriores, não nos efeitos já realizados', continua. 'Apenas nos que, por força da natureza continuada da própria relação, seguem produzindo-se', ratificou o ministro Nilson Naves."

Em 23.05.2007, (fonte)

A Comissão de Assuntos Sociais (CAS) aprovou um projeto de lei que destina recursos da Previdência Social para a prevenção de acidentes de trabalho –seja por meio de ações, campanhas, equipamentos ou instalações

"Essa proposta, o PLS 74/04, ainda terá de ser votada em turno suplementar pela CAS, para que possam ser apresentadas emendas que aperfeiçoem ainda mais o texto substitutivo apresentado pelo relator na Comissão. A matéria tramita em decisão terminativa.

Os recursos em questão são os mesmos que antes eram reservados ao Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social, gerido pela Caixa Econômica Federal, para serem aplicados na prevenção de acidentes de trabalho. Como o fundo foi desativado, o projeto de lei visa restabe-

lecer esse fluxo de recursos.

A proposição é de autoria do senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) e recebeu parecer favorável, na forma de substitutivo, do relator, senador Paulo Paim (PT-RS). A matéria altera um parágrafo da Lei nº 6.367/76.

Em seu relatório, Paim afirma que, em 2000, foram registrados no país 343.996 acidentes de trabalho. Ele também destaca que, de acordo com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), naquele ano o Brasil foi o 6º lugar na lista de países com maior número de mortes por acidente de trabalho: 3.049.

Ainda segundo Paim, o Ministério da Previdência e Assistência Social teria apontado que a falta de atenção à segurança nos locais de trabalho representou, em 2000, um custo de aproximadamente R$ 23,6 bilhões. Desse total, R$ 5,9 bilhões corresponderiam a gastos com benefícios acidentários, aposentadorias especiais e reabilitação profissional."

Em 02.05.2007, Arnaldo Galvão escreveu no Valor Econômico:

Exportação agrícola pode afetar contas da Previdência

"A Previdência Social pode ter uma dificuldade adicional para fechar suas contas se for confirmado um grande salto nas exportações de etanol e biocombustíveis. O alerta é do secretário de Políticas de Previdência Social, do MPS, que olha com apreensão para a perspectiva de aumento do emprego em um setor onde as condições de trabalho são inadequadas e no qual as vendas externas podem ficar isentas de contribuições sociais. Para o secretário a possibilidade de elevação do número de trabalhadores afastados de seus empregos por acidentes ou doenças profissionais nestes setores poderá levar ao desequilíbrio fiscal o sistema do Seguro de Acidentes de Trabalho (SAT) e até mesmo as contas da Previdência. (...)

O secretário informa que os setores sucroalcooleiro, da construção civil e de hospitais estão entre os que mais expõem seus trabalhadores ao risco de acidentes e doenças profissionais. Na agricultura como um todo ocorreram, em 2005, 35.513 acidentes de trabalho notificados à Previdência Social – 7,2% do total de acidentes ocorridos no país naquele ano. A participação no total de acidentes supera a do peso do setor no emprego formal, que é de 4%.

Em fevereiro passado, o governo publicou o Decreto nº 6.042 que determinou nova classificação dos setores de atividade econômica com as respectivas alíquotas de contribuição ao Seguro de Acidente do Trabalho (SAT). De acordo com os graus de risco, as empresas têm de recolher 1%, 2% e 3% sobre a folha de pagamento.

Outro segmento que preocupa a Previdência é o da produção de amianto. Apenas Brasil, Rússia e China ainda toleram esse produto e vão pagar caro por isso. Alemanha e França baniram o amianto há mais de dez anos, mas ainda registram cerca de mil mortes por ano provocadas por câncer em decorrência dessa exposição ao asbesto (utilizado na composição do amianto). Nesses dois países europeus, esse ritmo de óbitos vai durar até 2030.

Além do problema potencial que o etanol trouxe à Previdência, o destaque das doenças profissionais que mais pressionam o sistema são as lesões por esforço repetitivo (LER) e os distúrbios nervosos, típicos do ciclo de automação e informatização que se iniciou nos anos 90.

O secretário informa que, em 2005, um terço dos acidentes de trabalho foram nas mãos e punhos. As ocorrências mais freqüentes são de esmagamentos, amputações, fraturas, cortes e queimaduras, o que revela a precariedade das condições de trabalho no Brasil.

Segundo o secretário, as duas linhas básicas de atuação são a busca de uma gestão mais eficiente na concessão e no controle dos auxílios-doença e, para o futuro próximo, a recuperação da estrutura de reabilitação profissional no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

'Evitamos gastos de R$ 4,3 bilhões com a reversão da curva de benefícios emitidos. A taxa de crescimento, que era de aproximadamente 4%, caiu pela metade nos últimos 18 meses', informa. Com relação aos auxílios-doença, o estoque em outubro de 2005 bateu o recorde chegando a 1,6 milhão de benefícios. Depois disso, houve uma acentuada queda nesse estoque até maio de 2006. Naquele mês, a marca foi de 1,3 milhão. Mas a curva voltou a ser ascendente até novembro do ano passado, com o acúmulo de 1,57 milhão de benefícios. De lá para cá, a tendência do estoque vem sendo declinante. Em março, o total ficou em 1,48 milhão de auxílios-doença.

O governo Luiz Inácio Lula da Silva substituiu todos os médicos terceirizados que realizavam as perícias no INSS, mas não foi suficiente. É ansiosamente aguardada a aprovação, pelo Congresso, do Projeto de Lei do Senado (PLS) 261, de autoria de Aloizio Mercadante (PT-SP). A proposta vai evitar que o pagamento do benefício do trabalhador afastado seja, em algumas situações, maior que o próprio salário.

No Brasil, em 2002, a estimativa era a de um gasto de R$ 32 bilhões decorrente dos acidentes de trabalho. De acordo com o Ministério da Previdência, entre 2003 e 2005, foram registrados 1.356 milhão de acidentes de trabalho. Em 2005, foram 491,7 mil acidentes, dos quais 0,51% foram fatais, resultando em óbito do trabalhador."

Em 23.04.2007, o Senado Federal informou:

O senador Paulo Paim alertou para alto índice de acidentes de trabalho no país, destacando reportagem da última edição da* Revista do Brasil *mostrando que os acidentes de trabalho no Brasil afetam, por ano, meio milhão de pessoas e matam cerca de três mil

"Os dados citados na reportagem, informou o senador, são do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e significam um aumento de 5,6% no número de ocorrências – uma média de uma por minuto – entre 2004 e 2005. (...)

Paim citou ainda estudo da Organização Internacional do Trabalho (OIT), intitulado *Trabalho Decente – Trabalho Seguro*, que registrou 2.708 mortes por acidentes profissionais na zona urbana em 2005. A construção civil é o ramo de atividade a liderar esses episódios.

Alarmado por esse cenário, o senador propôs a realização de audiência pública conjunta entre a Comissão de Direitos Humanos (CDH) e a Comissão de Assuntos Sociais (CAS) para debater as doenças laborais e os acidentes de trabalho no Brasil. Também solicitou um debate específico sobre a situação dos trabalhadores nos canaviais, às voltas com mutilações, lesões e mortes causadas por esforço excessivo.

Outra reivindicação do parlamentar é a aprovação de projeto de lei de sua autoria (PLS nº 86/03) que tem por objetivo fortalecer as Comissões Internas de Prevenção de Acidentes (Cipas).

Em aparte, o senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) informou que está na pauta de votações da Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados, essa semana, projeto de sua autoria que reduz de 60 para 30 quilos o peso máximo que o trabalhador pode carregar."

Em 14.02.2007, Isabel Sobral escreveu em *O Estado de S. Paulo*:

CNI contesta seguro de acidente de trabalho. Decreto assinado por Lula segunda-feira altera alíquotas que devem ser pagas pelas empresas ao INSS

"Setores que já foram considerados altamente perigosos à saúde do trabalhador, como extração de petróleo e gás natural e siderurgia, são agora considerados de baixo de risco e, por isso, vão pagar menos à Previdência Social. De outro lado, trabalhar em bancos ou em empresas de televisão se tornou uma atividade de alto risco. Assim, esses empregadores passarão a contribuir mais para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para financiar os benefícios acidentários.

O novo enquadramento das empresas, segundo o risco de ocorrência de acidentes e doenças ocupacionais, passará a valer em 1º de abril, mas só refletirá nos cofres públicos a partir de 1º de julho. São três faixas de alíquotas ao INSS para o Seguro Acidente de Trabalho (SAT): 1% (baixo risco), 2% (risco médio) e 3% (alto risco), que incidem sobre a folha de salários e são recolhidas ao INSS, junto com a contribuição previdenciária de 20%, também sobre a folha, para financiar os benefícios. Em caso de doença que impeça o trabalho por mais de 15 dias, os segurados do INSS têm direito ao auxílio-doença. Em caso de afastamento definitivo, à aposentadoria por invalidez. (...)

Outra novidade do decreto é a flexibilização das três alíquotas de contribuição ao SAT, a partir da aplicação do Fator Acidentário de Prevenção (FAP), que começará em janeiro de 2008. O governo espera que esse mecanismo motive as empresas a investir em boas condições de trabalho, pois o FAP será aplicado ao número de acidentes registrados em cada empresa nos últimos cinco anos. Com isso, as três alíquotas, hoje fixas, poderão variar de 0,5% até 6% e valerão por um ano, quando será feita reavaliação.

Em 14.02.2007, Geralda Doca escreveu em *O Globo*:

INSS: perda de R$ 400 milhões no ano. Caixa menor reflete seguro contra acidentes. Bancos e empresas aéreas criticam

"As mudanças nas alíquotas recolhidas pelas empresas para custear o seguro contra acidente de trabalho, anunciadas pelo governo na segunda-feira, provocarão uma queda de R$ 400 milhões no caixa da Previdência Social este ano. Mas a situação deve mudar a partir de 2008, devido ao mecanismo que pode dobrar ou reduzir à metade os percentuais cobrados sobre a folha salarial (1%, 2% ou 3%), de acordo com o desempenho de cada empresa na ocorrência de acidentes de trabalho ou doenças ocupacionais.

O principal objetivo da medida, segundo o diretor do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), é reduzir o número de auxílios-doença, além de cobrar o seguro de forma mais inteligente. É também uma forma de o governo reduzir a concessão desse tipo de benefício.

O novo modelo – elaborado com base nas estatísticas do benefício entre 2000 e 2004 – pune setores como bancos, serviços de rádio e televisão, Correios (carteiros) e as empresas do setor aéreo. Estes foram enquadrados no nível mais grave de risco de acidente de trabalho e terão de recolher ao INSS 3% sobre a folha de pagamento, contra 1% ou 2% antes. Dependendo das ocorrências deste ano, a alíquota poderá subir para 6% ou cair para 1,5% em 2008.

A Federação Brasileira das Associações de Bancos (Febraban) afirmou ter sido pega de surpresa, pois um serviço de escritório foi igualado a atividades perigosas. A entidade está analisando o decreto e poderá contestar a cobrança na Justiça. O aumento da alíquota também vai pressionar os custos das aéreas, que já têm margens de lucro reduzidas, informou o Sindicato Nacional das Empresas Aéreas (Snea).

Segundo o diretor, com a alteração nos percentuais, o número de empresas no segmento de baixo risco (1%) subiu de 400 mil para 1,95 milhão, de um total de 2,5 milhões. Entre elas, estão as do setor de agricultura, fabricação de equipamentos de informática, componentes eletrônicos, bares e restaurantes e fabricação de vidros. Ao contrário do que fora divulgado pelo Ministério da Previdência, as atividades de ensino permanecem com risco leve.

As

Em 13.02.2007, Leandra Peres e Sheila D'Amorim escreveram na *Folha de S. Paulo*:

INSS eleva alíquota para custear acidentes. Previdência revisou tabela de recolhimento do seguro de acidentes; sobre a folha poderão ter de recolher 3%

"A partir de julho, os bancos, instituições de ensino superior, fabricantes de automóveis, empresas de transporte aéreo e do setor de tecelagem e fiação, entre outros, passarão a pagar mais à Previdência Social.

Decreto assinado nesta segunda-feira pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva altera a classificação das empresas entre as três faixas de alíquotas cobradas atualmente pelo seguro de acidentes do trabalho, benefício pago quando o trabalhador tem de se afastar de suas atividades.

A revisão que o Ministério da Previdência Social fez da tabela de recolhimento do seguro de acidentes fará com que algumas empresas que recolhiam 1% sobre a folha de pagamentos, por exemplo, aumentem a contribuição mensal para 3%. Esse é o caso dos bancos e das instituições de ensino superior.

Já os fabricantes de automóveis, as empresas de transporte aéreo e de fiação e tecelagem, que pagavam 2%, passarão a recolher 3% ao mês.

Entre os setores que serão beneficiados com desoneração tributária estão a siderurgia, a extração de petróleo e gás e a fabricação de tintas, vernizes e esmaltes. Esses setores pagam ao INSS 3% sobre a folha de salários e tiveram a tributação reduzida para 1%.

A alíquota para os setores de fabricação de plásticos, máquinas e equipamentos, tratores e de serviços ligados à indústria de petróleo e gás cairá de 3% para 2% ao mês.

Além de mudar a classificação, o governo também resolveu criar um sistema de bônus para empresas que tiverem menos acidentes de trabalho e punir com alíquota mais elevada aquelas que estiverem acima da média de seus setores.

A partir de janeiro de 2008, o ministério fará a classificação individual de cada empresa que recolhe ao INSS e a comparação com o desempenho das outras que atuam na mesma área. Aquelas que mostrarem poucos acidentes terão a contribuição ao seguro de acidentes do trabalho reduzida pela metade.

Onde for detectado mais problemas, a alíquota pode até dobrar. Com isso, o percentual pago pelas empresas poderá variar de 0,5% a 6%. O bônus ou a punição será revisto todo ano.

De acordo com o ministro da Previdência, Nelson Machado, não haverá aumento na arrecadação total, já que alguns setores pagarão mais e outros, menos. O governo espera que o impacto seja nulo.

Autônomos

Lula também regulamentou a redução do recolhimento ao INSS dos trabalhadores autônomos informais. A partir de abril, eles podem recolher 11% sobre um salário mínimo, em vez dos atuais 20% sobre o rendimento total mensal.

A medida estava prevista no Supersimples, regime tributário para as micro e pequenas empresas. O governo estima que até 3,5 milhões de trabalhadores possam aderir ao novo sistema, gerando receita de R$ 1,65 bilhão por ano.

A regulamentação da contribuição dos trabalhadores por conta própria e facultativos faz com que donas de casa, estudantes, bolsistas e até desempregados tenham acesso a todos os benefícios pagos pela Previdência, desde que paguem R$ 41,80 por mês a partir de maio e se aposentem com um salário mínimo. Para tanto, eles só poderão se aposentar por idade – e não mais por tempo de contribuição.

27 – Desvinculação dos Benefícios do Mínimo

Em 13.08.2007, Raquel Salgado, de São Paulo, publicou no *Valor Econômico*:

Governo estuda reforma para desvincular benefícios assistenciais do mínimo.

"Embora as discussões sobre uma nova reforma da Previdência ainda caminhem a passos lentos, o governo federal mudou de postura e já assume claramente que ela é necessária. A mais nova mudança é admitir que os benefícios assistenciais podem ser desvinculados do salário mínimo. Os benefícios da Previdência Social, contudo, permaneceriam atrelados ao piso nacional. 'Nossa posição é muito clara. Não tem por que desvincular o salário mínimo do piso previdenciário. Já os benefícios assistenciais são outra coisa', disse o ministro da Previdência Social.

Entre os benefícios assistenciais estão a Lei Orgânica de Assistência Social (Loas), o Bolsa Família e parte dos benefícios rurais, já que 85% do valor destes são subsidiados pelo governo federal. Com exceção do Bolsa Família, o reajuste dos demais auxílios está atrelado ao do salário mínimo. Hoje, pelos dados do Ministério, 2,6 milhões de pessoas recebem benefícios da Loas (entre idosos e portadores de necessidades especiais). Em junho, o gasto com o programa chegou a R$ 975 milhões. Os benefícios rurais atingem 7,4 milhões de pessoas e somaram R$ 2,6 bilhões em junho.

Reduzir os desembolsos com esses auxílios seria uma forma de diminuir também o déficit total da Previdência Social, que hoje está em torno de R$ 42 bilhões. Segundo o ministro, no longo prazo, apenas o crescimento da economia brasileira e, conseqüentemente do mercado de trabalho, não será suficiente para tirar a pasta do vermelho. 'O déficit só da Previdência é de R$ 4 bilhões e poderá ser zerado até o final de 2008', afirma o ministro. Ele complementa, porém, que esse equilíbrio pode ser segurado por 10 a 15 anos. O aumento da expectativa de vida dos brasileiros, contudo, não permitirá que a Previdência se sustente do jeito que está por um período mais longo, de 20 a 30 anos. (...)"

Em 22.03.2007, Isabel Sobral escreveu em *O Estado de S. Paulo*:

Modelo do INSS é um dos mais caros do mundo. Economista defende desvinculação do salário mínimo dos benefícios

"O economista José Márcio Camargo, da Pontifícia Universidade Católica (PUC) do Rio de Janeiro, defendeu a desvinculação do salário mínimo dos benefícios. Camargo, que foi um dos palestrantes da segunda reunião do Fórum Nacional da Previdência Social, realizada ontem, afirmou que 'em País nenhum do mundo' quem está na inatividade tem o mesmo valor de reajuste de quem ainda está trabalhando.

Em entrevista, Camargo disse que o atual modelo de seguridade social do País (que inclui a previdência e a assistência social) é 'um dos mais caros do mundo'. Segundo ele, as despesas com benefícios previdenciários e assistenciais representam 13% do Produto Interno Bruto (PIB), enquanto o governo gasta 3,5% do PIB com educação fundamental e média. 'Estamos tentando resolver um problema do passado e criando outro para o futuro', resumiu. Na análise do economista, o fato de os benefícios terem reajustes reais tão ou mais altos que os

salários indica aos jovens de baixa escolarização que não é preciso contribuir para a previdência, porque um dia eles receberão, de qualquer jeito, um benefício assistencial.

'Nos últimos anos, o valor real das aposentadorias dobrou, enquanto houve uma redução de 20% no valor médio dos salários', disse Camargo. A conclusão foi tirada, segundo ele, de um cruzamento de dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD). (...)"

Em 09.03.2007, Chico Santos escreveu no *Valor Econômico*:

Despesas da Previdência podem subir com nova regra para mínimo, alerta IPEA

"A nova regra de reajuste do salário mínimo, baseada na variação do PIB de dois anos antes, vai estabilizar o crescimento das despesas do INSS como proporção do PIB até 2010 em 8,1%, com o auxílio de outras variáveis, mas a manutenção a partir de 2011 irá significar a retomada da trajetória de aumento das despesas, dificultando investimentos públicos ou redução da carga tributária. Partindo de 7,9% em 2006, as despesas do INSS chegariam a 9,9% ou 9,1% do PIB em 2023, dependendo de a economia crescer 3,5% ou 4,5% ao ano.

Esse é o resumo da tese dos economistas Fabio Giambiagi e Pedro Garcia, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) em nota publicada no *Boletim de Conjuntura* nº 76 da instituição. Segundo o estudo, as despesas do INSS com benefícios de um salário mínimo ou menos passaram de 1,53% do PIB em 1997 para 3,23% em 2006, devendo alcançar 3,45% neste ano, um aumento de dois pontos percentuais em dez anos. (...)

Segundo o estudo, se a regra do reajuste do mínimo for revista em 2011 para zero por cento, a elevação dos gastos do INSS em relação a 2006 será de apenas 0,7 ponto percentual (8,6% do PIB em 2023), na hipótese pessimista de a economia crescer 3,5% ao ano no período. Se o PIB crescer 4,5% ao ano, as despesas em relação a ele cairão de 7,9% em 2006 para 7,6% em 2023.

O trabalho considera que os benefícios do INSS superiores a um salário mínimo serão corrigidos apenas para compensar a inflação ao longo do período. No quadriênio 2007-2010, eles entendem que as despesas da Previdência ficarão estáveis como proporção do PIB em 8,1%, mesmo na vigência da regra de reajuste real. Isso seria possível porque a economia cresceria 3,7% neste ano e 4% ao ano nos três exercícios seguintes, e haveria uma escalada declinante das despesas geradas por sentenças judiciais."

28 – Reajustes Diferenciados de Benefícios: até o Mínimo e acima do Mínimo

Em 08.12.2007, publicou a *Folha de S. Paulo*:

Reajuste a aposentados pode ter novo índice. Ministro da Previdência apoiará a proposta de entidades que querem inflação do idoso para corrigir benefícios

"O ministro da Previdência Social disse que vai apoiar a proposta das entidades de aposentados de mudar o índice de inflação que reajusta os benefícios do INSS acima do piso (R$ 380).

Pela proposta da Cobap (Confederação Brasileira dos Aposentados e Pensionistas), o índice usado deve levar em conta a inflação para as famílias formadas majoritariamente por idosos – que é registrada pelo IPC-3i (Índice de Preço ao Consumidor da Terceira Idade) calculado pela FGV (Fundação Getulio Vargas).

Pela regra em vigor, vale a inflação registrada para consumidores que moram em áreas urbanas e com renda de um a seis salários mínimos – o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), medido pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

Se a regra que considera a inflação do idoso tivesse sido aplicada desde o início do Plano Real (em julho de 1994), o reajuste acumulado das aposentadorias teria sido de 201,5%. O reajuste dado pelo INSS no período foi de 248,60%, maior que o INPC, de 191,7%. A diferença ocorre porque, em alguns anos, houve aumento real de salário para os aposentados.

Por outro lado, se a mudança sugerida fosse aplicada no reajuste deste ano, o aposentado sairia perdendo. Entre maio de 2006 e abril de 2007, período que foi levado em conta para o aumento deste ano, o aumento dado pelo INSS foi de 3,3%, um pouco menor que o INPC, de 3,60%. Já o índice acumulado da inflação dos idosos foi de 3%.

A diferença, neste ano, entre o INPC e o reajuste dado pelo INSS ocorreu porque, como o aumento foi aplicado na folha de pagamento que fecha em abril (salários pagos em maio), o índice oficial da inflação acumulada em abril ainda não estava disponível. Então, foi feita uma projeção. (...)

A proposta dos aposentados prevê o uso do IPC-3i quando o índice for maior do que o calculado pelo IBGE. Para André Braz, economista da FGV, o IPC-3i dá mais peso para despesas comuns dos idosos, como remédios e convênios."

Em 30.08.2007, o STF informou:

O Supremo julgou procedente ação do INSS sobre concessão de benefício previdenciário

"O Supremo Tribunal Federal (STF), por decisão unânime, julgou procedente a Ação Rescisória (AR) 1572 ajuizada pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) contra segurados. A ação objetivava a rescisão de acórdão proferido em sede de agravo regimental pela Segunda Turma do STF sobre concessão de benefício previdenciário.

O julgado manteve decisão monocrática que negou seguimento ao Recurso Extraordinário (RE) 240141, do INSS, e reafirmou a inaplicabilidade da Súmula nº 260, do extinto Tribu-

nal Federal de Recursos (TFR), em concomitância com o critério de equivalência salarial previsto no art. 58, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), na correção do benefício previdenciário.

'Tal decisão, conforme o recorrente, é favorável à tese recursal já que considera impossível a utilização do salário mínimo como critério de reajuste dos benefícios após a edição da Lei nº 8.213, sob pena de violação do art. 201, § 2º, da Constituição e de ultratividade do art. 58 do ADCT', disse a relatora da matéria, ministra Ellen Gracie.

O INSS apontava, na ação, equívoco na afirmação de que não foi indicada ofensa ao art. 201, § 2º, na petição de extraordinária. Alegava, ainda, violação a dispositivo de lei, tendo em vista que a decisão monocrática foi proferida em sentido contrário à jurisprudência dominante do Tribunal. (...)"

Em 30.08.2007, o STF informou:

O Supremo indeferiu ação contra o INSS sobre revisão de benefício previdenciário

"Por unanimidade, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) julgou improcedente a Ação Rescisória (AR) 1390, proposta por Ivo Antônio Bordignon contra o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Com o ajuizamento da ação, o autor pretendia rescindir acórdão proferido pelo STF no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 211309.

No julgamento deste RE, os ministros deram provimento a recurso do INSS ao compreender inaplicável a revisão do benefício previdenciário pela equivalência com o salário mínimo, conforme o disposto no art. 58 do Ato Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), para os benefícios concedidos após a promulgação da Constituição Federal de 1988.

Conforme a ação, teria ocorrido erro por ter o Tribunal entendido que a sistemática de revisão estabelecida pela Lei nº 8.213/91 retroagiria a abril de 1989, em harmonia com o princípio da igualdade. O autor sustentava que a Lei nº 8.213/91 apenas se aplicaria a partir de maio de 1992.

Por essa razão, o autor pedia a rescisão do que foi decidido no RE, bem como a condenação do INSS para que o pagamento de benefício fosse efetuado segundo o método de atualização preconizado na norma de caráter transitório (número de salários mínimos) de abril de 1989 a maio de 1992 e, posteriormente, incidiria o critério instituído pela Lei nº 8.213/91. (...)"

Em 20.08.2007, publicou o *Jornal de Brasília*:

Vitória na Justiça. Segurado do INSS garantiu direito de receber mais do que o teto atual

"Um segurado que contribuiu para o INSS com base em 20 salários mínimos (R$ 7.600, hoje), até 1988, conseguiu, na Justiça Federal, que o seu benefício fosse corrigido de acordo com as regras vigentes na época em que poderia se aposentar.

Ele, que ganha atualmente R$ 1.668,74, deverá receber R$ 3.176,46 por mês, de acordo com decisão do Tribunal Regional da 4ª Região (TRF-4), que engloba os Estados do sul do País. O benefício máximo pago atualmente pela Previdência Social é de R$ 2.894,28. O INSS ainda pode recorrer ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) ou ao Supremo Tribunal Federal (STF). A informação é do jornal *Agora*, de São Paulo.

Regras anteriores

O segurado, que se aposentou em 1991 com 40 anos de contribuição, já poderia ter se aposentado dez anos antes. Então, pediu que as regras anteriores a outubro de 1988 fossem aplicadas. Assim, poderia ter a aposentadoria com base no teto de 20 salários mínimos e ainda conseguir a correção das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional (ORTNs) – dada a

quem se aposentou entre junho de 1977 e outubro de 1988.

A Justiça aceitou o pedido e mandou que o INSS pagasse a correção. 'A data eleita para a aposentadoria é anterior à Constituição e, com isso, o benefício não pode estar sujeito ao limite do teto da Lei nº 8.213, de 1991', comentou o advogado Daisson Portanova.

Para tentar, na Justiça, aumentar seu benefício, é preciso que o aposentado tenha aposentadoria concedida após 5 de outubro de 1988. No entanto, ele deve ter completado 30 anos de contribuição ao INSS antes dessa data."

Em 20.03.2007, o Senado Federal informou:

O senador Paulo Paim (PT-RS) apresentou proposta de emenda à Constituição (PEC) determinando que os reajustes concedidos aos servidores públicos aposentados e pensionistas não podem ser menores que os fixados aos trabalhadores aposentados da iniciativa privada

"Paim citou estudos indicando que os aposentados do Regime Geral da Previdência Social, ou seja, da iniciativa privada, tiveram perda de 80% de seus vencimentos nos últimos 10 anos, enquanto os servidores públicos aposentados, que não se encaixam em nenhum plano de carreira, viram seus vencimentos perderem no mesmo período mais de 100% do valor de compra.

– A PEC define normas para o reajuste de aposentados e pensionistas, garantindo a paridade dos servidores públicos com os trabalhadores da iniciativa privada. De acordo com a proposta, nenhum servidor público aposentado terá reajuste menor do que os do Regime Geral da Previdência. Os aposentados do setor público receberão assim ao menos o reajuste correspondente à inflação do período. Queremos resgatar o valor real do servidor – disse Paim."

Em 20.04.2007, o *Jornal da Câmara* publicou:

Comissão discutirá reajuste de aposentadorias

"A Comissão de Seguridade Social e Família realizará audiência pública para analisar a política do atual Governo para a correção de benefícios concedidos pela Previdência a aposentados e pensionistas. O autor do requerimento, deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP), argumenta que 'diante do resultado dos reajustes concedidos nos últimos anos, é necessário discutir uma política permanente de recomposição das perdas dos aposentados'. (...)

Reajustes

Em 2006, os aposentados que recebiam um salário mínimo tiveram reajuste de 16,6%. Para o ano de 2007, a correção foi de 8,6%. Já os segurados inativos com benefícios acima do salário mínimo foram contemplados com os seguintes índices de reposição: 5,01% em 2006 e 3,3% em 2007. Segundo dados do Ministério da Previdência e Assistência Social, quase nove milhões de segurados ganham benefícios superiores ao piso nacional, enquanto 16 milhões ficam com aposentadorias e pensões no valor do salário mínimo. A correção para o primeiro grupo tem sido pelos índices oficiais de inflação, enquanto os segurados que ganham salário mínimo tiveram reajustes superiores à inflação apurada. A data e o local da audiência ainda não foram definidos."

Em 23.03.2007, Nanci Santana escreveu na *Gazeta Mercantil*:

Reajustes superam a inflação em 2006. Dieese aponta melhor resultado em dez anos: 96% dos acordos conseguiram repor o poder de compra

"Com o melhor resultado em dez anos, 86% das negociações salariais obtiveram reajustes acima da inflação em 2006. Quase a totalidade (96%) dos acordos conseguiram ao menos

recuperar o poder de compra, segundo pesquisa do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), que analisou 656 negociações no período. 'A inflação baixa explica em grande parte o bom resultado das negociações', disse o supervisor do escritório Regional do Dieese de São Paulo, José Sivestre de Oliveira, apontando tendência de que 100% dos reajustes recuperam o poder de compra.

Para isso Oliveira destacou a necessidade de manter a inflação em patamares baixos, dar continuidade ao crescimento econômico, formalizar empregos e de sindicatos fortes.

Trabalhadores pedem mais

Apesar de positivo, o resultado foi incapaz de recuperar as perdas do período de 1996 a 2003, quando cerca de 43% dos reajustes ficaram abaixo da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC). Além disso, o percentual de reajuste real, que se concentrou na faixa de 0,01% a 2%, foi considerado baixo por sindicalistas presentes na divulgação. De acordo com Oliveira, uma das formas de aumentar esse percentual seria a incorporação do crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) nas negociações. 'Como o PIB é um componente para o aumento do mínimo, que é uma referência para outros salários, isto pode ser ampliado', avaliou.

A inflação mais baixa proporcionou também uma maior homogeneidade setorial e regional nos reajustes. A indústria já não reina soberana. Em 2006, a parcela dos trabalhadores que conseguiram ao menos repor a inflação foi praticamente a mesma na indústria (96,9%), comércio (96,9%), e serviços (98,5%). Igual tendência foi captada na análise regional. No Nordeste, a porcentagem dos que conseguiram reajuste no mínimo iguais à inflação foi de 98,3%, seguida pela região Sudeste (97,1%), Sul (95,4%), Norte (95%) e Centro-Oeste (92%).

REAJUSTES SALARIAS ACIMA DO INPC – IBGE (em %)
1996 à51,9
1997 à39,1
1998 à43,5
1999 à35,1
2000 à51,5
2001 à43,2
2002 à25,6
2003 à18,8
2004 à54,9
2005 à71,7
2006 à85,7
Fonte: Dieese.

Em 13.03.2007, a *Gazeta*–ES publicou:

Governo propõe só 3,2% de aumento para aposentados. Se for aprovado o reajuste será o menor dos últimos dez anos

"Aposentados e pensionistas que recebem acima de um salário mínimo devem receber um aumento nada animador em maio:3,2%, o que é apenas 0,1 acima da inflação dos últimos 12 meses, calculada pelo INPC, que ficou em 3,12%.

Se vingar, o reajuste sugerido, pelo governo federal, além de não oferecer nenhum ganho real à categoria, será o menor dos últimos dez anos. (...)"

Em 09.03.2007, o Valor Econômico publicou:

Aposentados pedem 8,57% de reajuste

"Representantes dos aposentados e pensionistas se reuniram com o governo para propor a pauta de reivindicações para este ano. O primeiro item da lista pede um reajuste 8,57%, o mesmo concedido ao salário mínimo. Mas o governo garantiu, por enquanto, apenas a reposição da inflação.

A reunião contou com a presença dos representantes dos Sindicatos dos Aposentados e Pensionistas e com o secretário-executivo do Ministério da Previdência.

O secretário disse aos representantes de aposentados e pensionistas que está garantida a correção dos benefícios acima do salário mínimo pela inflação, de acordo com o INPC. (...)"

Em 18.01.2007, a *Gazeta*–ES publicou:

Centrais querem reajuste de 8,57% para todas as aposentadorias. O índice é igual ao do salário mínimo, que vai subir neste ano de R$ 350 para R$ 380

"Em reunião realizada, representantes da CUT, Força Sincial, CGT e outras centrais concordaram em reivindicar um reajuste de 8,57% para as aposentadorias a partir de abril – e não de maio. O índice é igual ao do salário mínimo, que vai subir neste ano de R$ 350 para R$ 380.

O governo, entretanto, sinaliza com um aumento menor. O PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) deve prever uma política de longo prazo para que as aposentadorias acima do mínimo tenham o reajuste do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) por vários anos.

No ano passado, o INPC ficou em 3,14%, o reajuste às aposentadorias acima de R$ 350 foi de 5,01% e o salário mínimo avançou 16,7%.

Outras reivindicações

Além do reajuste de 8,57% neste ano, as centrais sindicais também defendem uma política de recuperação do poder de compra das aposentadorias a médio e longo prazos.

Querem ainda a antecipação do pagamento da primeira parcela do 13º dos aposentados de setembro para junho neste ano. Além disso, defendem um cronograma de pagamento de precatórios para que os aposentados não tenham que esperar demais para receber dívidas do governo reconhecidas pela Justiça."

29 – Cresce o número de benefícios na faixa do mínimo

A Previdência tem uma estranha maneira de acompanhar a evolução dos benefícios na faixa do salário mínimo.

Isto porque coloca no mesmo quadro os benefícios do RGPS, inclusive os rurais, e os assistenciais da LOAS.

Do total – 25.170.283 –, tomando por base os dados de dezembro de 2007, os benefícios estão assim distribuídos:

– benefícios previdenciários – 22.066.263 (87,67%)

– benefícios assistenciais – 3.096.566 (12,30%)

– benefícios urbanos – 17.493.668 (69,50%) (RGPS+LOAS)

– benefícios rurais – 7.676.212 (30,50%) (RGPS+LOAS)

Dos benefícios previdenciários (RGPS) urbanos, receberam o salário mínimo 6.577.787 (37,60%).

Até dois salários mínimos – 9.294.658 – 53,13%

Até três salários mínimos – 11.107.870- 63,49%

Receberam o salário mínimo: 100% dos benefícios assistenciais e 99,5% dos benefícios rurais.

Benefícios com o valor do salário mínimo – 2003/2007(RGPS+LOAS) .

Benefícios com o valor do piso/salário mínimo (2003)	**14,2 milhões**
Participação	64,9%
Benefícios assistenciais	2,3 milhões
Benefícios rurais	6,7 milhões
Benefícios urbanos	5,2 milhões
Benefícios com o valor do piso/salário mínimo (2004)	**14,9 milhões**
Participação	64,6%
Benefícios assistenciais	2,6 milhões
Benefícios rurais	6,8 milhões
Benefícios urbanos	5,5 milhões
Benefícios com o valor do piso/salário mínimo (2005)	**16,3 milhões**
Participação	67,88%
Benefícios assistenciais	2,9 milhões
Benefícios rurais	7.0 milhões
Benefícios urbanos	5,4 milhões
Benefícios com o valor do piso/salário mínimo (2006)	**16,5 milhões**
Participação	67,00%
Benefícios assistenciais	2,9 milhões
Benefícios rurais	7,2 milhões
Benefícios urbanos	6,4 milhões
Benefícios com o valor do piso/salário mínimo (2007)	**17,0 milhões**
Participação	70,18%%
Benefícios assistenciais	3,0 milhões
Benefícios rurais	7,6 milhões
Benefícios urbanos	6,4 milhões

Fonte: DatANAPS, com a base de dados da SPS/MPS.

O quadro sugere, no período considerado, 2003/2007, o crescimento do universo dos benefícios com um salário mínimo, por fatores combinados, embora a massa de benefícios tenha tido uma forte expansão.

– achatamento na concessão por pressão do fator previdenciário.

– aumento diferenciado para os benefícios no valor do mínimo e acima do mínimo.

Vejam o valor médio dos benefícios na concessão e na manutenção:

Ano	Valor médio na	Valor médio na
2000	304,00	274,09
2001	339,81	309.46
2002	379,66	345,96
2003	451,00	415,71
2004	471,65	449.63
2005	524,70	473.51
2006	579,10	513,78
2007	614,.76	540,34 (*)

Fonte: DatANASPS, com a base de dados da SPC

(*) dez. 2007

Este outro quadro é mais revelador e atesta o empobrecimento crescente dos benefícios na concessão e na manutenção.

Na concessão, mostra que ninguém mais alcança a média dos 10 últimos salários de contribuição.

Imaginar que l0 salários mínimos seriam algo de nababo ou marajá é , no mínimo, uma vilania.

O mais correto seria outro tipo de análise. Quem contribuiu, em termos atuariais, para um benefício compatível com sua renda em atividade deve se lamentar, pois as travas impostas estão transformando a Previdência Social de sonho em pesadelo.

Na manutenção, há se observar um crescente, lento (em face dos níveis baixos de inflação), empobrecimento, já que os benefícios acima do mínimo registram perdas elevadas, desde quando os beneficios do mínimo passaram a ter aumentos reais, acima da inflação.

Isto contribui para que a Previdência deixe de ser um sonho e passe a ser um pesadelo para um grande contingente de segurados.

30 – Licença-Maternidade e Salário Maternidade

Em 20.06.2007, publicou o *Jornal do Brasil*:

Salário maternidade tem regras alteradas. Mulheres que pararam de contribuir ou que estejam sem emprego terão período de graça

"Decreto assinado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva altera a regra do salário-maternidade, pago pela Previdência Social. A medida beneficia as seguradas que foram demitidas, a pedido ou por justa causa, ou que deixaram de contribuir. Até a publicação do Decreto, as seguradas da Previdência Social só tinham direito ao benefício enquanto mantivessem a relação de emprego ou enquanto contribuíam. A partir de agora, terão direito ao salário-maternidade se o nascimento ou adoção do filho ocorrer no período de graça. Esse período é uma proteção previdenciária, que garante o recebimento dos benefícios, mesmo que as seguradas não estejam contribuindo.

O período de graça, no caso do salário-maternidade, pode variar de 12 a 36 meses. O período de 12 meses vale para todas as seguradas, independentemente do tempo de contribuição. Já o de 24 meses é para as que têm mais de 10 anos de contribuição. Esses prazos podem ser ampliados em mais 12 meses para a segurada que comprovar a condição de desemprego por meio de registro no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) concede, em média, mais de 36 mil salários-maternidade por mês. Só este ano, de janeiro a junho, foram mais de 181 mil benefícios. Desses, 42.913 ainda estão sendo pagos.

Em 2007, o INSS já liberou R$ 75,8 milhões somente para o pagamento desse benefício. Hoje, 877 beneficiárias recebem o salário mínimo, que geralmente é pago às trabalhadoras rurais e às empregadas domésticas. Em 2006, foram gastos R$ 171,6 milhões. (…)"

Em 15.06.2007, Fabio Leite escreveu em *O Estado de S. Paulo*:

Governo amplia salário-maternidade

"Trabalhadoras que foram demitidas por justa causa ou pediram demissão, além daquelas que deixaram de contribuir para a Previdência Social, também têm direito agora a receber o salário-maternidade. Um decreto federal publicado nesta quinta-feira (14) no Diário Oficial da União, que altera algumas regras de pagamento, já assegura o benefício por 120 dias às mães que deram à luz ou adotaram um filho dentro de um período que pode variar de 12 a 36 meses após a demissão ou a última contribuição.

Denominado 'período de graça' pela Previdência, o prazo de 12 meses para requerer o benefício vale para todas as seguradas, independentemente do tempo de contribuição. Para as trabalhadoras que têm mais de dez anos de contribuição, o prazo chega a 24 meses. Esse período, contudo, pode ser ampliado em mais 12 meses (chegando a 36 meses) para a segurada que comprovar a condição de desemprego por meio de registro no Ministério do Trabalho e Emprego.

Segundo o decreto assinado pelo presidente Lula, o benefício a ser pago durante quatro meses é equivalente à média aritmética dos 12 últimos salários de contribuição. O pagamento

será feito na conta bancária indicada pela segurada no momento da requisição. Segundo o governo, o dinheiro deve sair o mais rápido possível. (...)"

Em 13.06.2007, o Presidente da República baixou o ***Decreto nº 6.122, de 13 de junho de 2007,*** dando nova redação aos arts. 97 e 101 do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999.

"Art. 1º Os arts. 97 e 101 do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, passam a vigorar com a seguinte alteração:

'Art. 97. O salário-maternidade da segurada empregada será devido pela previdência social enquanto existir relação de emprego, observadas as regras quanto ao pagamento desse benefício pela empresa.

Parágrafo único. Durante o período de graça a que se refere o art. 13, a segurada desempregada fará jus ao recebimento do salário-maternidade nos casos de demissão antes da gravidez, ou, durante a gestação, nas hipóteses de dispensa por justa causa ou a pedido, situações em que o benefício será pago diretamente pela previdência social.' (NR)

'Art 101 (…)

III – em um doze avos da soma dos doze últimos salários-decontribuição, apurados em período não superior a quinze meses, para as seguradas contribuinte individual, facultativa e para as que mantenham a qualidade de segurada na forma do art. 13 § 3º.

§ 3º O documento comprobatório para requerimento do salário-maternidade da segurada que mantenha esta qualidade é a certidão de nascimento do filho, exceto nos casos de aborto espontâneo, quando deverá ser apresentado atestado médico, e no de adoção ou guarda para fins de adoção, casos em que serão observadas as regras do art. 93-A, devendo o evento gerador do benefício ocorrer, em qualquer hipótese, dentro do período previsto no art. 13.' (NR)"

Em 26.03.2007, (fonte)

A senadora Patrícia Saboya propôs que as trabalhadoras da iniciativa privada poderão ter mais dois meses de licença-maternidade

"O projeto de lei da senadora Patrícia Saboya (PSB-CE) que institui o Programa Empresa Cidadã com a finalidade de estimular os empresários a prorrogarem a licença-maternidade mediante concessão de incentivo fiscal tramita em decisão terminativa na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), onde conta com parecer favorável. A proposta prorroga a licença-maternidade por mais 60 dias (PLS 281/05), passando dos atuais quatro meses para seis meses de duração, para as trabalhadoras das empresas privadas que aderirem ao programa. Mas o relator, com a anuência da senadora, vai propor que o benefício seja garantido de imediato às funcionárias públicas.

Pela proposta, a funcionária que gozar do benefício terá direito a sua remuneração integral, da mesma forma como é feito o pagamento pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) nos primeiros quatro meses, desde que não exerça qualquer atividade remunerada e não mantenha o bebê em creche ou organismo similar durante o período de prorrogação da licença-maternidade.

Já a pessoa jurídica que aderir ao programa terá o direito de deduzir integralmente do Imposto de Renda devido o valor correspondente à remuneração da empregada nos 60 dias em que perdurar a prorrogação da licença.

Na justificação ao seu projeto, a senadora explica que a renúncia fiscal do governo referente à dedução do Imposto de Renda corresponde a cerca de R$ 500 milhões."

31 – Pensão por Morte

Em 27.08.2007, publicou o *Jornal da Câmara*:

Aprovado recálculo de Pensão por Morte na Seguridade

"O Projeto de Lei nº 190/07, do deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP), que estende a todos os pensionistas por morte o direito de receber a pensão no valor integral da aposentadoria do segurado ou à qual teria direito caso estivesse aposentado por invalidez quando morreu, foi aprovado pela Comissão de Seguridade Social e Família. A proposta beneficia os pensionistas de segurados da Previdência Social que morreram antes de 28 de abril de 1995 e não gera efeitos financeiros retroativos à sua vigência.

Atualmente, o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) só aplica o percentual de 100% no cálculo das pensões concedidas após a vigência da Lei nº 9.032/95, ficando fora desse novo critério todas as pensões já existentes com valores menores. Os pensionistas que se sentiram prejudicados recorreram ao Judiciário pleiteando que seus benefícios fossem recalculados de acordo com o novo critério, mas o Supremo Tribunal Federal negou o pedido.

Critérios diferenciados

O relator, deputado José Linhares (PP-CE), recomendou a aprovação do projeto por reconhecer que a Previdência Social está pagando pensões por morte calculadas com base em três critérios diferentes: valor, data de início e leis que modificaram a base de cálculo. 'Ante essa situação, mostra-se compreensível o inconformismo dos beneficiários de pensão por morte concedidas antes de 28 de abril de 1995.'

O projeto, que tramita em caráter conclusivo, ainda será analisado pelas comissões de Finanças e Tributação, e de Constituição e Justiça e de Cidadania."

Em 03.05.2007, *(fonte)*

Família foi denunciada pelo MPF/GO por estelionato contra o INSS. Denunciados apresentaram documentos falsos ao INSS para obter o benefício de pensão por morte

"O Ministério Público Federal em Goiás denunciou Eurípedes Ferreira de Paiva, Mercedes Auxiliadora Souza e Lorenna Dalva Souza Paiva – pai, mãe e filha – pela prática de estelionato (art. 171, § 3ª, combinado com o art. 29, ambos do Código Penal) contra o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Os três denunciados apresentaram, em 2001, na cidade de Itumbiara, a 204 km de Goiânia, documentos ideologicamente falsos ao INSS para tornar a filha do casal, Lorenna Paiva, companheira e dependente econômica do falecido José Ferreira dos Santos, com o objetivo de obter junto à autarquia o benefício de pensão por morte.

José Ferreira, que faleceu em janeiro de 2001, era uma pessoa humilde que mal sabia ler e escrever. Trabalhava na empresa de saneamento de Goiás (Saneago), em Itumbiara, e faleceu com 54 anos numa subestação daquela empresa quando cortava a grama do local com aparador elétrico.

Com o intuito de receber a pensão por morte, foi criada, pelos denunciados, a falsa

versão de que Lorenna teria iniciado um suposto relacionamento amoroso com José Ferreira em 1995. Contudo, na época, Lorenna tinha apenas 15 anos. Cursava o ensino médio, o qual concluiu em 1997, na cidade de Goiânia, passando, em seguida, em 1998, a freqüentar curso preparatório de vestibular em Uberlândia (MG). Finalmente, em 1999, ingressou na faculdade de medicina em Manaus (AM), onde passou a residir.

Para o MPF a estória é inverossímil. Uma jovem estudante de classe média alta (Lorenna), que era mantida por seus familiares, cujo pai é médico, e se preparava para o vestibular, teria vivido em união estável com senhor humilde, simples e 30 anos mais velho. Ademais, tem-se que os dois nunca residiram no mesmo imóvel, não ostentavam publicamente a condição de companheiros e, em muitos momentos, inclusive quando da morte, sequer residiam na mesma cidade. O único elo entre os dois é o pai de Lorenna, Eurípedes Paiva, primo distante de José Ferreira. (...)"

Em 26.04.2007, publicou *O Estado de S. Paulo*:

Pensão por morte será revista. Viúvas jovens fazem governo propor pagamento menor

"O ministério da Previdência Social prepara uma proposta de redução no pagamento de pensões por morte que será levada para debate no Fórum Nacional de Previdência.

Uma das hipóteses é acabar com a pensão vitalícia para viúvas jovens. Ele contou que dados apresentados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) no Fórum da Previdência mostram que 4 milhões de casamentos no País são entre homens com mais de 65 anos e mulheres jovens. Schwarzer explicou que, nesses casos, a pensão, em caso de morte do cônjuge mais idoso, poderia ser temporária e não vitalícia.

Para o secretário de Previdência Social do MPS, também poderia ser retomada a fórmula que era adotada no Brasil até 1991: os cônjuges receberiam metade do valor do benefício previdenciário e cada dependente ficaria com 10%. 'Acho razoável fazer ajustes nas regras das pensões. Está havendo uma mudança de comportamento na sociedade', disse. Técnicos do Ministério da Previdência estão trabalhando na atualização dos modelos de projeção, considerando o índice demográfico e a nova realidade do mercado de trabalho. Os dados podem ser apresentados ao Fórum dentro de um mês. (...)"

Em 25.04.2007, publicou a *Folha de S. Paulo*:

Governo avalia reduzir a 50% pensão por morte

"O governo estuda reduzir à metade o valor de novas pensões por morte concedidas pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social). O ministro da Previdencia Social defendeu que os pensionistas sem filhos tenham direito a benefício equivalente a 50% do valor da aposentadoria ou do salário do segurado. Para quem tem filhos, haveria adicional de 10% por dependente.

Hoje, o trabalhador ou o aposentado ao morrer deixam uma pensão com valor integral. 'No passado recente, a regra era receber 50% para pessoas sem filhos, e com filhos, um adicional por dependente. Isso é mais correto que a regra atual', declarou o ministro.

O ministro voltou a criticar a situação de viúva ou viúvo jovem que recebe a pensão vitalícia do INSS. Segundo ele, o mais apropriado seria garantir indenização a essas pessoas, 'uma espécie de seguro'. O ministro acrescentou que a alteração nas pensões pode ser feita por projeto de lei, que seria enviado ao Congresso no 'bojo' da reforma da Previdência. (...)"

Em 23.04.2007, Juliana Sofia escreveu na *Folha de S. Paulo*:

Previdência tem de conter explosão de pensões por morte. Ministro afirma que reforma em debate não atingirá atual geração de trabalhadores, mas defende ajustes no curto prazo. O Governo quer mudar as regras de concessão das pensões por morte

pagas pelo INSS

"Há menos de um mês na Previdência Social disse à Folha que existe uma 'explosão' nesses benefícios e propõe a revisão das regras paralelamente à reforma previdenciária que ele defende apenas para o longo prazo.

Hoje a Previdência paga cerca de 6 milhões de pensões. Só no ano passado, 144 mil novos benefícios foram somados ao estoque. Não há uma estimativa total do gasto. Segundo o ministro, as mudanças devem combater, por exemplo, o problema com as 'viúvas jovens'. 'Acho que na situação de uma jovem que fica viúva, sem filhos, ela faz jus a uma indenização. Não a um benefício para o resto da vida', afirma. (...)"

Em 25.04.2007, publicou o *Valor Econômico*:

Marinho quer novas regras na concessão de pensão por morte

"O ministro da Previdência Social disse em 25.04 o governo vai enviar ao Congresso um projeto de lei propondo mudanças nas regras de concessão de pensão por morte, que hoje paga o valor integral do salário do segurado. A idéia é que o valor do benefício leve em conta o fato de o segurado ter filhos ou não.

O ministro propõe que os valores das novas pensões por morte caiam pela metade se a viúva não tiver filhos. Caso contrário, ela receberia um adicional de 10% para cada dependente. 'É justo que a sociedade mantenha um benefício vitalício e integral para um jovem ou jovem que perdeu o seu parceiro?", questiona o ministro.

O ministro acredita que o novo modelo seria mais justo, mas admitiu que, se a sociedade não concordar com a proposta de mudança, é preciso que se encontre um mecanismo de financiamento para esse benefício. Segundo o ministro, o modelo atual de pensão por morte, que começou a vigorar com a primeira reforma da Previdência Social, feita em 1998 pelo governo Fernando Henrique Cardoso, apresenta muitas distorções. 'O modelo anterior era mais correto do que o atual', afirmou. (...)"

Em 02.04.2007, Valderez Caetano escreveu na *Gazeta Mercantil*:

IPEA defende limite em pensão por morte

"Intenção é reduzir o peso de tais benefícios nos cofres públicos, de R$ 36,2 bi ao ano. Se depender de economistas do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), órgão vinculado do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a reforma da Previdência que será proposta pelo governo tornará mais rigorosas as regras para concessão de pensões por morte. A intenção é reduzir, a médio prazo, o peso de tais benefícios nos cofres públicos, que chega a R$ 36,2 bilhões por ano. (...)

No Brasil, o modelo atual prevê concessão de pensão integral e vitalícia ao cônjuge, não exige que o viúvo ou viúva tenha filhos e garante pensão integral a pessoas com renda familiar alta.

Em outros países, o desconto chega a 100% da pensão para a pessoa que não tem filhos menores. Na Itália, só é concedida a pensão se o cônjuge que falecer tiver contribuído por, no mínimo, 15 anos. Além disso, o valor da pensão varia de acordo com o número de dependentes.

Se o cônjuge não tem filhos, só recebe 60% da pensão. Na Argentina, para se ter acesso à pensão por morte é exigido que o cônjuge tenha contribuído durante três anos. Na falta de dependentes, recebe-se só 50% do valor da pensão. Além disso, a pensão é limitada a US$ 1.076 ou R$ 2.216.

'Uma evidência interessante é que, quanto mais rico o país, mais restrito é o acesso ao benefício, seja por meio do limite de idade ou por condição da existência de crianças menores', dizem os economistas do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.

Pensões limitadas

O estudo mostra que se fosse adotado no Brasil um sistema de concessão como o da Suécia, onde as pensões são limitadas a 55% do salário do cônjuge e só são pagas até os 65 anos, haveria uma redução de 44% nos gastos. Significa que a previdência brasileira economizaria R$ 15,9 bilhões, o equivalente a um terço do déficit previsto para este ano.

Já o modelo do Canadá corresponde a 7% do que é pago hoje aos pensionistas brasileiros. Nos Estados Unidos, corresponde a 11%.

Nestes dois países, a regra básica é que a idade mínima para receber a pensão é 60 anos. Além disso, no Canadá o benefício só é de 37,5% do valor do salário de quem morre. Nos Estados Unidos, é de 50%. No Brasil, 52% da despesa com pensão por morte se dá com pensionistas que moram com filhos com mais de 18 anos e 33% com pensionistas que não moram com os filhos.

Segundo o Ipea, 85% dos gastos (o dispêndio total é de R$ 36,2 bilhões) são com pensionistas que não possuem dependentes menores de idade."

Em 02.03.2007, Marcelo Tokarrski escreveu no *Correio Braziliense*:

INSS vai à Justiça rever valor de pensões

"O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) vai recorrer à Justiça para reduzir o benefício de quem passou a receber pensão antes de abril de 1995 e teve o valor corrigido por determinação judicial. Amparado em decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que no início de fevereiro limitou o pagamento de pensões integrais apenas para quem requereu o benefício a partir de 28 de abril de 1995, o INSS vai ingressar com ações rescisórias para rever decisões judiciais que determinaram o pagamento integral da aposentadoria transformada em pensão a pelo menos 50 mil beneficiários. A Procuradoria do INSS também tentará suspender as liminares em vigor. Além de revisar os valores, o INSS estuda ainda uma forma de cobrar dos pensionistas os valores pagos a mais enquanto as respectivas decisões da Justiça estiveram em vigor.

De acordo com o procurador-chefe nacional do INSS serão suspensos imediatamente todos os pagamentos de requerimentos de pequeno valor (RPVs), cuja processo judicial limita a quantia a R$ 60 mil, e dos precatórios pagos a quem conseguiu a revisão e tem a receber cinco anos de retroativos. 'Vamos suspender o pagamento de qualquer retroativo a quem havia conseguido 100% da pensão na Justiça. Depois, vamos entrar com ações judiciais rescisórias para revisar essas decisões e corrigir o valor mensal das pensões, voltando para os 80%', explicou.

O procurador afirmou ainda que a decisão de reduzir o valor das pensões corrigidas na Justiça não é uma opção do INSS, mas sim uma obrigação. (...)

As estimativas são de que pelo menos 50 mil pensionistas tenham conseguido na Justiça a correção de seu benefício para 100% – somente no STF há 4,9 mil ações solicitando a revisão das pensões. No entanto, Lucena acredita que esse número seja bem mais expressivo. 'Há uma estimativa de que sejam mais de 50 mil ações. Mas, para mim, esse número é muito maior', afirmou. De acordo com o procurador, são pagas hoje cerca de 3 milhões de pensões que foram concedidas antes de 1995. Está sendo feito um levantamento da quantidade de benefícios que foram revisados pela Justiça. (...)

Entenda o caso

Dez anos de briga judicial

A batalha judicial entre o INSS e milhares de pensionistas começou há 10 anos, depois de uma mudança na legislação. Até 27 de abril de 1995, a lei previa que a esposa ou marido do aposentado falecido – ou filhos de até 21 anos – passariam a receber uma pensão equivalente a 80% da aposentadoria, além de um percentual extra por dependente. Naquela época, a lei foi

alterada, e as pensões passaram a ser de 100% do valor da aposentadoria.

A mudança acabou com a isonomia entre os pensionistas. Quem recebia pensão desde antes de 1995 passou a procurar a Justiça para buscar a correção do valor – segundo o INSS, tratava-se de um universo total de 3 milhões. Muitos tribunais concederam liminares ou decisões que determinavam pagamento de pensão integral. A questão chegou então ao STF, onde tramitam quase 5 mil ações de mesmo teor.

No último dia 8, os ministros do STF decidiram, por sete votos a quatro, que os 100% valiam apenas para as pensões concedidas após abril de 1995, e que a mudança não iria retroagir. Como o STF é a principal instância do Judiciário, a decisão abre uma jurisprudência para que o INSS reveja as sentenças de instâncias inferiores."

Em 12.01.2007, o STF informou:

O STF suspendeu pagamento integral de pensão por morte a 31 beneficiários na Bahia

"Por decisão da ministra Ellen Gracie, presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), estão suspensas as decisões judiciais (tutelas antecipadas) que permitiam a 31 beneficiários do INSS na Bahia o recebimento do valor integral da pensão por morte.

A decisão da ministra Ellen Gracie é provisória. A presidente deferiu parcialmente o pedido formulado na ação de Suspensão de Tutela Antecipada (STA) 102, ajuizada pelo Instituto Nacional do Seguro Social. A medida vale até que o Supremo julgue dois Recursos Extraordinários (415454 e 416827) que discutem a constitucionalidade do reajuste das pensões a partir de 1995.

A Lei nº 9.032/95 elevou para 100% o valor do benefício da pensão por morte a ser paga pelo INSS. Antes o pensionista recebia apenas 80% do salário-benefício, conforme era fixado pela Lei nº 8.213/91. Esse aumento está sendo questionado na Justiça por milhares de pensionistas.

Em dezembro último o ministro Gilmar Mendes proibiu a remessa de novos recursos sobre pensão por morte das outras instâncias para o STF, ressaltando que somente em seu gabinete havia mais de 1.400 processos relativos ao mesmo assunto (…). Em fevereiro, com a abertura do ano Judiciário, o Supremo deverá retomar o julgamento dos dois recursos que firmarão o entendimento da Corte sobre o caso.

Os julgamentos dos REs 415454 e 416827 foram interrompidos no ano passado por pedidos de vista dos ministros Ricardo Lewandowski e Carlos Ayres Britto, respectivamente. Atualmente mais de 7 mil recursos relativos à revisão de pensão por morte tramitam no Supremo e dependem da decisão que será tomada pelo Plenário."

32 – Auxílio-Doença

Em 26.09.2007, Marta Watanabe e Raquel Salgado, de São Paulo, escreveram no *Valor Econômico*:

INSS muda regra e cria passivo para empresas

"Um passivo para as empresas pode estar sendo criado. Desde abril, o INSS aplica um novo mecanismo para analisar doenças apresentadas pelos trabalhadores. Como conseqüência, um número bem maior de moléstias têm sido consideradas como ocupacionais, o que muda o caráter do benefício concedido pelo instituto. A alteração traz repercussões tributárias e trabalhistas ao empregador, além do risco de litígios. A empresa fica sujeita a ação judicial do trabalhador ou do próprio INSS, que vem tentando passar para o empregador a conta dos gastos com auxílios-doença ocupacionais.

Nos primeiros sete meses do ano, o INSS concedeu 148 mil auxílios por doenças ocupacionais – número que já supera o total de 141 mil benefícios desse tipo liberados no ano passado. Em abril, o INSS passou a aplicar o chamado Nexo Técnico Epidemiológico (NTEP). Por esse instrumento, o perito do órgão segue uma lista que relaciona cada tipo de atividade a certas doenças consideradas de alta incidência em determinadas ocupações. (....)"

Em 14.09.2007, Isabel Sobral escreveu em *O Estado de S. Paulo*:

Auxílio-doença na mira do governo. Benefício, que já consumiu R$ 7,5 bilhões de janeiro a julho deste ano, terá campanha de esclarecimento

"Embora tenham sido alvo de medidas restritivas nos últimos quatro anos, as despesas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) com auxílio-doença continuam elevadas. Apenas de janeiro a julho deste ano, o gasto está acumulado em R$ 7,5 bilhões, o equivalente a 60% dos R$ 12,1 bilhões pagos pelo benefício em 2006. Em 2003, a despesa era de apenas R$ 4,6 bilhões.

Preocupado com a deterioração dos números e com a repercussão negativa do maior controle do acesso ao benefício, o ministro da Previdência Social vai lançar em rede de rádio e televisão uma campanha de esclarecimento à população sobre o auxílio-doença.

A campanha será feita por duas semanas, a um custo de R$ 2,8 milhões. Folhetos, cartazes e filmetes serão distribuídos nas agências da Previdência para informar os segurados sobre quem tem direito, em que situações, os valores e o trabalho dos médicos-peritos.

O presidente do INSS, disse ao Estado que há muita confusão entre os segurados, por acreditarem que basta estar doente para ter direito ao benefício. 'Muitas vezes, a doença não incapacita para todos os tipos de trabalho, e identificar essas situações é a função do médico-perito.' O auxílio, cujo valor não pode superar o teto de benefício mensal do INSS (hoje de R$ 2,8 mil), deve ser pago ao trabalhador quando, por acidente ou doença, ele precise se afastar por mais de 15 dias. (...)

Uma comparação feita pela ONG Contas Abertas em seu site na internet indica que os desembolsos do INSS para pagamento de auxílio-doença nos últimos dois anos superam os investimentos do Ministério da Saúde nos hospitais públicos. Somente no mês passado, dos 564

mil novos requerimentos de todos os tipos de benefícios, 60% foram por incapacidade.

O presidente do INSS reconheceu que a participação dos auxílios-doença nos gastos previdenciários aumentou. Mas, segundo ele, o pico das concessões já ficou para trás. Em setembro de 2005, foram pagos 1,6 milhão de auxílios, e este ano a média mensal é de 1,4 milhão. Ele aponta a substituição dos terceirizados por médicos concursados e a um procedimento automático de encerramento do benefício como medidas importantes para a redução.

Para o governo, a nova fórmula de cálculo do valor do auxílio, prevista em projeto de lei que tramita na Câmara, será fundamental para frear o crescimento das concessões. O projeto limita os valores e evita que o benefício, em alguns casos, supere o último salário do trabalhador – fato apontado como estímulo para muitos segurados permanecerem afastados recebendo o auxílio-doença."

Em 06.06.2007, escreveu Rosa Costa em *O Estado de S. Paulo*:

Senado aprova mudança nas regras do auxílio-doença

"O Senado aprovou ontem, em votação simbólica, o projeto de lei do senador Aloizio Mercadante (PT-SP) que altera as regras para o benefício do auxílio-doença e reduz a alíquota de contribuição para previdência dos trabalhadores autônomos de 20% para 11%.

Resultado de um acordo entre governo, oposição e entidades sindicais, a proposta terá ainda de ser examinada pelos deputados. O benefício passará a ser calculado de duas maneiras, cabendo ao trabalhador optar pela que julgar melhor: pela média salarial dos últimos 24 meses de trabalho ou com base no último salário recebido.

Segundo o líder do governo, senador Romero Jucá (PMDB-RR), a redução da alíquota da Previdência para autônomos já está prevista em medida provisória. Para contagem do tempo de aposentadoria ou para concessão decorrente de acordos internacionais, o trabalhador deverá complementar a contribuição mensal com o recolhimento de mais 9%, acrescido dos juros devidos ao período.

Nos discursos de apoio ao projeto, os senadores lembraram que a adequação das regras do auxílio-doença se tornou necessária depois de constatado que a norma em vigor dobrou os valores pagos pela Previdência de 2001 para cá. O gasto/ano passou de R$ 2,5 bilhões para R$ 9 bilhões, embora não tenha havido relação com indicadores demográficos e da saúde do País."

Em 07.03.2007, o MPF informou:

O MFP/BA determinou que o INSS retome a concessão de órteses e próteses e faça também a substituição e regular manutenção dos equipamentos

"O juiz da 13ª Vara da Justiça Federal Carlos D'Avila Teixeira acolheu liminar requerida em ação civil pública proposta pelo Ministério Público Federal na Bahia (MPF/BA) e determinou, na última sexta-feira, 2 de março, que o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) volte a fornecer aos segurados com deficiência física, aposentados ou não, órteses e próteses ou quaisquer outros equipamentos necessários para locomoção, além de fazer a substituição e regular manutenção dos equipamentos.

A decisão é válida para todo o território nacional e o INSS tem 30 dias para cumpri-la, sob pena de multa diária de 500 reais. Para que o INSS volte a fornecer os equipamentos, Teixeira determinou a suspensão dos efeitos da nota técnica CGMNEN nº 70/2005 do INSS que, desde outubro de 2005, interrompeu o fornecimento de órteses e próteses aos segurados da autarquia em todo o Brasil. A Justiça estabeleceu ainda prazo de três dias para que o INSS publique edital, em jornal de grande circulação, convocando os beneficiários aposentados a buscar o benefício.

O pedido liminar foi feito pelo procurador da República Sidney Madruga e acolhido integralmente pela Justiça. Madruga instaurou procedimento administrativo para investigar o caso após representação feita por um grupo de aposentados que se sentiu lesado pela suspensão do benefício. O INSS na Bahia chegou a retomar a concessão, reparos e manutenções das órteses e próteses após tomar conhecimento da investigação do MPF. Entretanto, logo depois, a presidência do INSS em Brasília suspendeu a decisão. (…)"

Em 1º.03.2007, o STJ informou:

O STJ manteve o Programa de Cobertura Previdenciária Estimada do INSS

"O ministro Paulo Gallotti, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), suspendeu as liminares concedidas em ações civis públicas que interrompiam o funcionamento do Programa de Cobertura Previdenciária Estimada (Copes) do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS). Esse programa, conhecido como data-certa ou alta pré-datada, garantiu ao segurado da Previdência a realização de perícia ao final do tempo de duração do seu benefício, bastando que ele formule o Pedido de Prorrogação ou o Pedido de Reconsideração.

A decisão foi baseada no pedido formulado pela Procuradoria Federal Especializada (PFE) junto ao INSS para estender a decisão do ministro, de novembro de 2006, para outras quatro ações civis públicas propostas contra o programa. Na época, ele suspendeu 15 liminares concedidas em ações civis públicas pela Justiça Federal da Bahia, São Paulo, Rio Grande do Sul, Pernambuco, Mato Grosso, Santa Catarina, Minas Gerais e Paraná. Isto porque concluiu que as ações têm o mesmo pedido e, por isso, devem ser julgadas simultaneamente. Também designou a 14ª Vara Federal da Bahia, onde tramita a primeira dessas ações, para resolver as medidas urgentes.

A PFE, junto ao INSS, argumentou que este programa foi adotado diante da extrema necessidade de redução dos prazos de espera dos segurados por perícias médicas, o que exigia providências que evitassem a realização de perícias desnecessárias. Segundo a Diretoria de Benefícios do INSS, 80% das agências da Previdência Social realizam exames iniciais em até 15 dias, ao contrário do que acontecia em agosto de 2005, quando a média atingia 90 a 120 dias. Por outro lado, em 2005 foram realizados em média 790 mil perícias por mês, enquanto em 2006 eram 503.700 exames."

Em 16.02.2007, o STJ informou:

O STJ anunciou que a Justiça da Bahia julgará ações referentes à alta programada do INSS

"O ministro Paulo Gallotti, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), designou a 14ª Vara Federal da Bahia para decidir, em caráter provisório, os casos relativos à alta programada do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). O programa determina o tempo em que o trabalhador vai ficar afastado.

No caso, o INSS suscitou a extensão dos efeitos de uma liminar concedida em quatro ações, pois alega que 'pelo fato de as ações civis públicas terem o mesmo pedido e causa, evidencia-se a conexão e, conseqüentemente, a necessidade de serem julgadas simultaneamente'.

O ministro relator determinou a suspensão das ações civis públicas e designou, temporariamente, o Juiz da 14ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado da Bahia, onde tramita a primeira das ações para resolver as medidas urgentes. Decidiu, ainda, suspender as medidas liminares que, por acaso, foram concedidas até o julgamento definitivo deste conflito."

Em 14.02.2007, o Senado Federal informou:

O líder do governo no Senado Federal anunciou que o governo quer nova legis-

lação para auxílio-doença

"O líder do governo no Senado, Romero Jucá (PMDB-RR), manifestou sua preocupação com o crescimento exponencial das despesas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) com o auxílio-doença concedido a trabalhadores. Para ele, é preciso separar o auxílio-doença real dos artifícios usados para gerar mais renda para o trabalhador.

Como relator do PLS 261/05, que tramita na Comissão de Assuntos Sociais e pretende disciplinar a concessão de auxílio-doença, Romero Jucá afirmou que é preciso mudar a legislação em vigor para conter gastos que mais que triplicaram no período de 2000 a 2004, passando de R$ 2 bilhões para R$ 9 bilhões. (...)

O líder do governo prometeu estudar, com cautela, as sugestões que lhe serão apresentadas pelo setor sindical, logo depois do Carnaval para, eventualmente, acrescentá-las ao projeto de lei.

Para Jucá, o fato de as despesas com auxílio-doença terem pulado de 3,2% do orçamento do INSS, em 2000, para 7,5%, em 2004, representa um indício claro da existência de fraudes e concessão de benefícios indevidos, uma vez que esse aumento não guarda qualquer relação com o aumento demográfico ou com as condições de saúde do povo brasileiro.

Jucá afirmou que se trata de um problema com diferentes aspectos, que requer uma legislação adequada e uma fiscalização mais rígida e abrangente, além de regras de perícia que possam separar o trabalhador que necessita do auxílio-doença das tentativas artificiais de gerar mais renda para os trabalhadores.

Para o líder do governo, é preciso identificar e fechar as brechas na legislação e no modelo de concessão dos benefícios que dependem de perícia médica, como auxílio-doença, aposentadoria por invalidez ou especial."

33 – Má Gestão na Previdência

Em 22.12.2007, o MPF informou:

MPF e MP/MA recomendam ao INSS que suspenda os descontos não autorizados pelos beneficiários. O INSS tem 30 dias para cumprir recomendação

"O Ministério Público Federal em Imperatriz (MA) e o Ministério Público Estadual (MP/MA) recomendaram ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) que suspenda os descontos efetuados em proventos ou pensões de beneficiários, assim que os titulares dos benefícios aleguem eventual fraude na contratação de empréstimo consignado. O banco supostamente credor deve apresentar autorização e comprovar o recebimento dos valores pelo respectivo beneficiário.

A recomendação é fruto da enorme quantidade de beneficiários que foram à Procuradoria da República e à 2ª Promotoria de Justiça Cível em Imperatriz noticiando a existência de empréstimos em consignação efetuados em seus benefícios sem suas autorizações ou em desconformidade com o que foi solicitado.

Segundo os autores da recomendação, é dever do INSS assegurar aos beneficiários e pensionistas a segurança do recebimento integral de seus benefícios, devendo, por isso, manter mecanismos eficazes que impeçam qualquer desfalque em decorrência de consignação de empréstimos realizados de forma fraudulenta.

Para os procuradores e o promotor, a atual sistemática adotada pelo INSS, referente à apuração das notícias de descontos indevidos nos benefícios securitários, revela-se como uma total inversão do ônus da prova, já que cabe à vítima/segurado provar a irregularidade da consignação.

Os procuradores da República Flauberth Martins Alves e Pedro Henrique Oliveira Castelo Branco e o promotor de Justiça Cláudio Rebêlo Correia Alencar, autores da recomendação, ainda querem que, independentemente de solicitação prévia dos beneficiários, todos os benefícios previdenciários sejam bloqueados para qualquer processamento de consignação de empréstimos.

O MPF e o MP/MA concederam 30 dias para que o INSS adote as medidas necessárias para cumprimento da recomendação. Caso não cumpra, será proposta uma ação civil pública para compelir o INSS ao cumprimento da sua obrigação."

Em 25.11.2007, publicou *O Estado do Maranhão*–MA:

INSS realiza reforma em agência de SL

"O edifício João Goulart, localizado na praça Dom Pedro I, centro, receberá novas instalações para os serviços oferecidos pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), em São Luís. O local, que há mais de 10 anos permanece desocupado, passará por várias avaliações de orçamento, ainda este ano, até que seja feita a licitação para o início das obras. A previsão é de que, até o início de dezembro, a Gerência Regional de Brasília já tenha finalizado o contrato com a unidade local.

Cinco dos 17 prédios onde funcionam as agências do INSS, espalhados pelo Estado, funcionam em São Luís. Desse total, 14 são de propriedade do Ministério da Previdência Social

(MPS) e três continuam alugados na capital. Para tentar reduzir o custo das locações, o MPS iniciará, a partir do próximo mês, um planejamento de reforma no edifício João Goulart, que, durante os seis primeiros anos da década de 90 atendeu a população local.

'Em São Luís, algumas Agências da Previdência Social (APS) ainda operam em prédios alugados. A necessidade de aquisição de imóveis é sempre feita por intermédio da Caixa Econômica Federal, que avalia as condições de contrato. No caso do edifício João Goulart, o INSS ocupará um espaço próprio, deixando de lado os custos que, neste caso, acabaram sendo desnecessários', explicou a chefe de seção de logística do INSS, em São Luís, Márcia Luz. (...)"

Em 25.11.2007, publicou o *Jornal de Brasília*:

Previdência. INSS cria a fila virtual. Atendimento continua lento, mesmo com o uso de meios eletrônicos

"Quem procura o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para obter algum tipo de benefício é obrigado a enfrentar um novo desafio. São as filas virtuais, que proliferam desde que o Ministério da Previdência Social passou a oferecer o serviço de agendamento eletrônico de atendimento, pelo telefone e pela internet, em abril do ano passado. O que parecia ser uma boa idéia acabou se tornando um pesadelo. No Distrito Federal, o prazo de espera para alguns tipos de atendimento chega a seis meses. Em setembro, último mês com dados disponíveis, os pedidos de benefícios represados em todo o Brasil somavam 285 mil.

Benefícios represados são aqueles que ultrapassam o limite legal de 45 dias sem uma resposta consistente do instituto. Em todo o País, o montante que o brasileiro deixa de receber devido à demora na concessão de benefícios se aproxima de consideráveis R$ 175 milhões mensais.

Somente no DF, são 5.399 pedidos represados mensalmente, que equivalem a uma quantia de R$ 3,3 milhões em benefícios. O DF, por sinal, é um dos casos mais dramáticos de lentidão em todo o País. O percentual de processos represados em relação ao número de pedidos requeridos é o terceiro maior do Brasil – 73% –, perdendo apenas para o Pará e o Amazonas. Para se ter uma idéia, em Minas Gerais, Estado que recebe mensalmente cerca de nove vezes mais pedidos do que a capital da República, esse índice é de apenas 27%.

Nos últimos anos, o número de processos represados passou por uma gangorra. No final de 2002, a média mensal de pedidos represados era de 204 mil. Ao final de 2005, esse número havia quase triplicado. Cerca de 594 mil pedidos eram represados mensalmente.

Desde a adoção do agendamento eletrônico, o número vem caindo mês após mês. Em janeiro de 2007, foram 415 mil pedidos represados. Hoje, o índice está nos 285 mil. O problema é que essa queda pode não ser devida à maior rapidez no atendimento, e sim a uma maquiagem do INSS nos números para esconder a dificuldade do instituto em atender a população e a demora na liberação dos benefícios. (...)

O quadro caótico de muitas agências e o longo período de espera entre o agendamento e o atendimento é uma conseqüência direta da falta de pessoal no Ministério da Previdência Social e das fraudes que assolam o sistema de agendamento. Levantamento da Associação Nacional dos Servidores da Previdência Social (Anasps) denuncia que nos últimos anos o Ministério da Previdência Social perdeu mais de 11 mil servidores.

Segundo a Anasps, a maior causa do êxodo seria o baixo salário, em torno de R$ 2 mil, que estaria levando muitos funcionários a procurar oportunidades em outros órgãos públicos. O ministério admite a existência do problema e, recentemente, lançou o Plano de Ações Prioritárias. Entre as medidas anunciadas, está a redução pela metade do prazo entre a marcação e a realização da perícia médica e a previsão de contratação de mais de oito mil servidores nos

próximos quatro anos. Os salários continuam os mesmos: variando entre R$ 1.900 e R$ 2.200.

O crime continua

Além disso, a implementação do agendamento eletrônico não conseguiu acabar com os famosos agenciadores de fila do INSS. Os criminosos apenas tiveram de mudar para o ambiente virtual e continuam comercializando, sem problemas, lugares na fila."

Em 09.11.2007, publicou *O Estado de S. Paulo*:

Réu pega 18 anos por morte de perita do INSS

"O despachante José Alves de Souza foi condenado ontem a 18 anos de prisão pelo assassinato de Maria Cristina Felipe, chefe de perícia do Instituto Nacional do Seguro Social em Governador Valadares (MG). Ela investigava fraudes na concessão de benefícios e foi morta a tiros, em 2006. O mandante do crime, Milson Brige, pegou 16 anos. Ricardo dos Anjos, contratado por Souza para matar a perita, pegou 17. Anjos pagou a um menor, que executou Maria."

Em 18.10.2007, o MPF/SE anunciou:

Procurador quer saber o porquê de o INSS manter descontos nos benefícios mesmo depois de denunciados como fraudulentos

"O Ministério Público Federal em Sergipe (MPF/SE) está atento para os chamados empréstimos consignados para aposentados e pensionistas do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS). A Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão (PRDC) já encaminhou requerimento à Chefia de Divisão de Consignação em Benefícios do INSS cobrando explicações sobre esses empréstimos. O MPF/SE tem um procedimento administrativo aberto que apura reclamações de fraudes quanto a esses empréstimos.

O procurador regional dos Direitos do Cidadão Ramiro Silva quer saber quais as medidas que o órgão nacional de Seguro Social adotou e/ou está adotando para proteger os aposentados e pensionistas do instituto nos casos de empréstimos consignados. 'Precisamos saber o que tem sido feito pelo INSS quando um beneficiário alega que o desconto é fraudulento. O desconto continua sendo feito? O porquê ele foi mantido? E com que base ele permanece?', questiona o procurador.

Por entender que essa questão é de relevante interesse público, o procurador concedeu 15 dias para que o INSS apresente todas as explicações das medidas que foram ou estão sendo adotadas quanto aos empréstimos consignados."

Em 10.09.2007**, publicou o *Valor Econômico*:**

União e INSS lideram ranking de ações do TST

"A União, empresas estatais e sobretudo o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) deverão ser os mais atingidos com a aplicação, pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST), do chamado critério de 'transcendência'. A medida tem por objetivo restringir recursos ao tribunal. O último ranking dos maiores usuários do TST, divulgado pelo Tribunal Superior, mostra que os seis primeiros colocados concentram 68 mil processos, dos quais 60 mil são da União, INSS, bancos federais e Petrobras.

Nos últimos anos, o INSS vem galgando posições no ranking do tribunal, mas não em razão dos processos trabalhistas, mas sim pelas ações tributárias decorrentes de processos trabalhistas. Segundo o ministro Vantuil Abdala, no ano passado a Justiça do Trabalho arrecadou R$ 2 bilhões para o INSS. As ações típicas são aquelas em que as partes fazem um acordo e arbitram uma parcela que é correspondente a valor remuneratório e valor indenizatório – sobre o que não incide a tributação. 'Agora, veja o TST ficar julgando se esses valores estão de acordo.

Não há nem elementos pra isso', diz. Outro problema, diz Vantuil, é que essas ações costumam ter valores ínfimos – recentemente, o ministro julgou uma causa de R$ 36,00. Com o princípio da transcendência, diz, esses processos serão barrados no tribunal.

Quando era presidente do Tribunal Superior do Trabalho Vantuil diz que chegou a tratar do tema com a Advocacia Geral da União (AGU), mas não houve nenhum resultado palpável até agora. Um dos problemas, diz Vantuil, é que enquanto os processos de execução fiscal do INSS têm um piso para irem à Justiça – de R$ 5 mil até o início deste ano, ampliando para R$ 10 mil recentemente – ‚as ações que correm na Justiça trabalhista não têm esse limitador."

Em 31.08.2007, o STF informou:

O Supremo indeferiu pedido de arquivamento de ação penal a ex-presidente do INSS

"Pedido de arquivamento de ação penal feito pelo ex-presidente do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) Crésio Rolim foi negado pelo ministro Carlos Ayres Britto. Por meio do *Habeas Corpus* (HC 92246) impetrado no Supremo Tribunal Federal (STF), com pedido de liminar, o autor contestava ação penal em curso contra ele na 10ª Vara Federal em Brasília sob acusação de ter contratado sem concorrência, quando no exercício do cargo, serviços no valor de R$ 7.252.166,34.

No HC, o ex-dirigente insurge-se contra decisão da 6ª Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que negou provimento a pedido semelhante (HC) e preservou a ação penal, em que ele foi denunciado por ter assinado convênio com o Centro Educacional de Tecnologia em Administração (CETEAD), organização sem fins lucrativos vinculada à Universidade Federal da Bahia, visando à modernização dos serviços de atendimento da previdência. (…)"

Em 12.07.2007, o MPS informou:

O MPS anunciou que o ministro determinou a aceleração da instalação de itens de segurança, como portas detectoras de metais, rotas de fuga e campainhas de alarme nos consultórios dos médicos peritos, em todas as APS

"O ministro da Previdência Social anunciou que, onde for possível, os consultórios dos médicos peritos devem ficar separados do atendimento geral. O objetivo da medida é garantir a segurança dos servidores, especialmente dos peritos médicos, que têm sido vítimas de constantes agressões.

A Previdência Social, também, está produzindo uma campanha nacional de esclarecimento sobre as perícias médicas do INSS. O objetivo é informar a população sobre as condições para a concessão de benefícios por incapacidade, auxílio-doença e aposentadoria por invalidez, responsáveis por 60% dos novos requerimentos de benefícios.

Atualmente, os peritos do INSS realizam 34 mil perícias por dia em todo o País. Em muitos casos, os segurados procuram o Instituto sem que tenham direito a receber o benefício, por falta do número suficiente de contribuições previdenciárias, por não apresentarem doença que os incapacite para o trabalho, ou apenas porque, desempregados, pensam, equivocadamente, que podem requerer o auxílio-doença para a própria subsistência."

Em 10.07.2007, o STF informou:

A ministra Ellen Gracie, presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), deferiu a Suspensão Liminar (SL nº 180) ajuizada pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e pela União, que pediam a permanência de advogados contratados pelo INSS na cidade de Erechim, Rio Grande do Sul (RS)

"Os advogados, que atuam pelo INSS no município, são credenciados para o trabalho, mas sem aprovação em concurso público. Por isso, o juízo da Vara Federal de Erechim determi-

nou que a Procuradoria-Geral Federal deveria remover, até o dia 9 de julho de 2007, um procurador federal para atuar na cidade, e deveria cessar os contratos com os advogados credenciados.

O INSS propôs a SL para suspender essa decisão, alegando que poderia haver grave lesão à ordem pública 'ao determinar que o INSS seja defendido por procuradores distribuídos por critérios locais, diferentes dos adotados de maneira uniforme pelo procurador-geral federal, autoridade competente para a avaliação das necessidades do instituto'.

Alega que há interesse público na contratação de advogados credenciados, uma vez que existe grande evasão entre os novos procuradores federais, pois são aprovados em outros concursos e pedem exoneração dos cargos. Relatou ainda a previsão de reduzir em mais da metade o número de advogados credenciados num tempo médio de seis anos e que a prática de contratos para os advogados atuarem encontra subsídio no ar. 1º da Lei nº 6.539/78. (...)"

Em 17.08.2007, publicou o *Correio Braziliense*:

Golpes retiram Prevfone do ar. Suspeitas de que funcionários do serviço telefônico participaram de fraudes em empréstimos consignados levam o governo a desativar o 0800. A partir de setembro, o agendamento será feito apenas pelo 135

"A suspeita de que pelo menos 56 aposentados tenham sido vítimas do golpe do empréstimo consignado levou o Ministério da Previdência Social a antecipar a desativação do Prevfone, serviço 0800 criado em 1994 para atender os segurados do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). A partir do próximo dia 1º, os beneficiários só poderão buscar informações e agendar atendimento por meio do telefone 135, das 7h às 22h, de segunda-feira a sábado – o Prevfone opera 24 horas. O novo serviço, que já funciona por meio de três centrais de atendimento (Salvador, Recife e Caruaru), é considerado mais seguro, além de custar a metade do preço. Por se tratar de um serviço de utilidade pública, o governo paga R$ 0,05 por ligação, ante os R$ 0,10 do 0800

A decisão de antecipar a desativação do Prevfone foi tomada em virtude das suspeitas de que 11 funcionários da central telefônica – que funciona em Brasília e tem 215 atendentes – tenham manipulado indevidamente os dados de segurados do INSS. De posse de informações cadastrais, como nomes e CPFs, os fraudadores repassariam os dados a terceiros, que então contrairiam empréstimos com desconto em folha em nome dos aposentados. De acordo com o ministério, dois bancos estão sendo investigados – o INSS tem convênios com 53 – por liberar as operações sem que os contratos tenham sido assinados pelo segurado.

De acordo com o ministro da Previdência Social, são instituições financeiras que não trabalham com o nível de segurança exigido, mas que não foram necessariamente coniventes com a fraude. 'Recebemos (em março) denúncia de que havia problemas no Prevfone. Operadores poderiam estar em conluio com alguém para fazer empréstimo sem autorização do segurado', explicou. Desde a semana passada, a investigação sobre a fraude está sendo conduzida pela Polícia Federal (PF), Controladoria Geral da União (CGU) e Ministério Público (MP). 'Lugar de fraudador é na cadeia, independentemente se é (funcionário) privado ou servidor público', afirmou o ministro. (**...)**

A central 135 tem capacidade para atender 10 milhões de ligações por mês – hoje, a demanda é de 7 milhões. O custo do novo serviço varia de acordo com o uso, mas é limitado por contrato a R$ 38 milhões por ano. O Prevfone, que custa R$ 5,9 milhões anuais, tem capacidade para apenas 300 mil ligações."

Em 07.08.2007, Luciene Braga escreveu em *O Dia*–RJ:

INSS faz mutirão contra fila. Além da previsão de 8 mil contratações, agências terão atendimento ampliado e horas extras

"O Ministério da Previdência Social anunciou um Plano de Ações Prioritárias para acabar, até o fim do ano, com os atrasos e as filas do INSS. A iniciativa prevê a criação de um mutirão em grupos de trabalho, formados por servidores especialmente treinados, para analisar e despachar processos represados, reduzir o tempo de agendamento e concessão de benefícios, além de ampliar o horário das agências de atendimento – que podem passar a funcionar já a partir das 6h. Vão reforçar o mutirão mais 2 mil novos funcionários, que farão concurso este ano, devendo tomar posse no ano que vem. Até 2010, a meta é contratar, sempre por meio de seleção pública, 8 mil servidores.

O projeto é nacional, mas terá foco no Rio e em São Paulo, onde as pendências são maiores. Dos 353.417 processos atrasados, 39 mil (11%) estão no Rio e 137.833 (39%) em São Paulo. Funcionários farão horas extras, participarão de mutirões e serão requalificados para agilizar processos e dar qualidade e resposta ao serviço.

Haverá treinamento para evitar novos acúmulos de processos no futuro. No Rio, o tempo médio de espera da concessão é de até 12 meses. O prazo legal é de 45 dias, contra a média nacional de 68. No Estado, o tempo médio para a concessão da aposentadoria é de 88 dias.

Nas agências, o objetivo é reduzir o tempo de espera para uma hora. A média nacional hoje é de 47 minutos, enquanto o Rio demora 1h17. O plano recrutou 160 voluntários – de 1 mil inscritos – de outros Estados para atuar em São Paulo e 20 no Rio (além de trabalhadores do próprio Estado, terá pessoal de Minas Gerais).

São funcionários de carreira especializados, que vão capacitar 1.673 colegas em São Paulo e 381 nas seis agências do Rio, que mais têm processos atrasados (São Gonçalo, Avenida Brasil ou Irajá, Copacabana, Cosme Velho, Duque de Caxias e Belford Roxo, que concentram 9.903 pendências).

Medida tem o apoio do Planejamento

As horas extras deverão ser adotadas internamente para que os treinamentos não prejudiquem o fluxo das agências. O que começou para resolver um problema pode levar a outro. Horário estendido com pagamento de horas extras não passou por acordo com sindicatos.

Segundo o presidente do INSS a decisão foi administrativa, com apoio do Ministério do Planejamento. Até dezembro, as horas extras custarão R$ 8 milhões, o que já está dentro do Orçamento.

O INSS vai avaliar a necessidade de ampliar o atendimento em 37 agências do Rio, das 6h às 18h. Funcionários vão madrugar com os segurados, para avaliar o que os leva às filas.

O INSS já solicitou ao Ministério do Planejamento autorização para contratar por meio de concurso 2 mil analistas e técnicos previdenciários. Eles passarão por seleção este ano para tomar posse em 2008. Até 2010, serão 8 mil novos servidores.

Dentro do Plano de Ações Prioritárias, para agilizar a concessão de auxílios-doença, serão logo convocados 250 peritos já concursados. O Rio tem bom prazo para marcação de perícias: 2 dias, contra sete da média nacional.

Em 04.072.007, publicou a *Folha de S. Paulo*:

INSS deve instalar botão de pânico contra agressões

"As agências do INSS de todo o país devem instalar até o final deste ano detectores de metais nas portas, botões de pânico e corredores de fugas para médicos. Segundo o Ministério da Previdência Social, o objetivo é evitar agressões aos peritos.

Neste ano, ocorreram cerca de 70 agressões contra peritos do INSS, segundo a Associação Nacional dos Médicos Peritos da Previdência. O caso mais grave foi registrado em maio, quando o perito José Rodrigues de Souza foi assassinado em Patrocínio (MG) por um homem que teve pedido de aposentadoria por invalidez negado.

Ontem, o porteiro Sidnei Ribeiro foi preso após tentar dar uma cadeirada e um soco no médico Marcel Rocha, da agência de Ribeirão Preto. De acordo com Euclides Paulino Neto, gerente do INSS de Ribeirão, o homem tentou agredir o médico após saber que o pedido dele para conseguir afastamento no trabalho seria indeferido.

Luiz Carlos de Teive e Argolo, presidente da associação nacional de peritos, disse que é fundamental proteger os profissionais."

Em 16.06.2007, o *Diário do Nordeste*, de Fortaleza–CE, publicou:

Agência do INSS tem estrutura precária. Servidores e segurados reclamam das condições de trabalho. A situação piorou desde o fim do 2006

"Iguatu. A estrutura física e de atendimento da Agência da Previdência Social desta cidade é precária. O prédio está deteriorado, apresentando problemas hidráulicos, elétricos, no forro e revestimento das paredes. Servidores e clientes reclamam do calor diante da falta de ar-condicionado. O quadro de deficiência é geral e atinge aparelho telefônico, computadores e impressora.

Desde o fim de 2006 que o quadro de deficiência vem se complicando na agência do INSS, que atende segurados de sete municípios, além de Iguatu, no Centro-Sul. O sistema de telefonia há mais de oito meses que está danificado e só faz ligação local. Quem quiser falar com a unidade terá de ir pessoalmente. Centrais de ar-condicionado estão sem funcionar há mais de seis meses. O jeito foi colocar ventiladores perto das mesas de atendimento.

Os computadores são ultrapassados, apresentam constantemente problemas e só há uma impressora para todo o serviço da agência, que vez por outra fica quebrada. As instalações hidráulicas, elétricas e sanitárias também são precárias. No pavimento superior, o forro cedeu após as fortes chuvas de 2004. Há arquivos espalhados pelo chão e risco de infiltração. Na fachada do prédio, parte do revestimento de cerâmica caiu e a marquise está quebrada. (...)"

Em 30.05.2007, escreveu Ingrid Furtado em o *Estado de Minas*:

Previdência. Mais um perito assassinado. Médico do INSS é morto em Minas Gerais e ministro Luiz Marinho promete colocar portas detectoras de metal nas agências de atendimento. Gari atirou porque teve pedido de aposentadoria por invalidez negado

"O assassinato de mais um perito do Instituto Nacional do Seguro Social(INSS) levou o ministro da Previdência Social a decidir pela instalação de portas detectoras de metal nas 1,4 mil agências de atendimento. Ontem, em Patrocínio (MG), um gari, de 60 anos, revoltado por ter seu pedido de aposentadoria por invalidez negado, atirou na cabeça do médico José Rodrigues de Sousa, de 61, na sala de perícia da agência.

Os casos de agressão têm se multiplicado nos últimos meses. Em setembro de 2006, a médica Maria Cristina Souza da Silva, de 56, foi executada a tiros na porta de sua casa, em Governador Valadares (MG).

O atirador, Manoel Rodrigues de Andrade, ex-funcionário da Prefeitura de Patrocínio, foi preso em flagrante com o revólver calibre 32. Segundo a polícia, o crime foi premeditado. Segundo o delegado seccional Carlito Inácio Pires, Manoel esteve afastado da prefeitura por um ano devido a um 'quadro depressivo'. Em junho de 2005, teve alta do auxílio-doença e voltou a trabalhar, mas foi demitido cinco meses depois. 'Desde então, o acusado tentava conseguir no INSS a aposentadoria por incapacidade', afirma.

'José Rodrigues foi pediatra durante mais de 30 anos e era conhecido por todos', afirma a psicóloga da Santa Casa de Patrocínio Tereza Helena Cardoso. José Rodrigues foi ainda vereador e presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, de 1993 a 1994. (...)"

Em 24.04.2007, Cíntia Acayaba, José Eduardo Rondon e Renata Baptista escreveram na *Folha de S. Paulo*:

Rurais fazem protestos em postos da Previdência. Trabalhadores querem atendimento mais ágil

"Trabalhadores rurais de pelo menos 12 Estados realizaram ontem manifestações em postos de atendimento do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), segundo a Contag (Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura).

De acordo com a entidade, em pelo menos seis Estados – Bahia, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso, Pernambuco e Piauí – houve invasão dos trabalhadores aos postos.

O protesto tinha como objetivo reivindicar maior agilidade no atendimento aos agricultores e a aprovação do Projeto de Lei nº 6.852/2006, que regulariza questões ligadas aos direitos trabalhistas dos agricultores.

O projeto de lei, que está em tramitação na Câmara dos Deputados, aborda a aposentadoria de trabalhadores que não têm vínculo formal de emprego, salário-maternidade para a trabalhadora rural, entre outros pontos.

O ministério, por meio de sua assessoria de imprensa, disse que houve várias manifestações em frente às agências do INSS do país, mas que não houve invasões aos prédios.

O órgão declarou que apenas na cidade de Juazeiro do Norte (a 528 km de Fortaleza) 13 manifestantes chegaram a entrar no prédio apitando, mas saíram em seguida.

O Ministério da Previdência Social confirmou manifestações ao menos em frente a agências de Pernambuco, Ceará, Amazonas, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Espírito Santo, Piauí e Goiás**."**

Em 18.04.2007, o Senado Federal informou:

O senador Mão Santa anunciou a retomada de pagamentos a aposentados em agências dos Correios

"A partir de maio, os Correios voltarão a fazer os pagamentos de aposentadorias e outros benefícios do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) a pessoas que moram em localidades não servidas por agências bancárias. A medida foi anunciada ao final da sessão plenária desta quarta-feira (18) pelo senador Mão Santa (PMDB-PI), que presidia os trabalhos.

O parlamentar piauiense leu carta dirigida a ele pelo presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), Carlos Henrique Custódio, na qual é garantido o retorno daquele serviço, interrompido em razão de 'pendências técnicas'. A interrupção havia justamente sido objeto de um discurso de Mão Santa na tribuna do Senado.

Na carta, Custódio explicou que a retomada só não se dará em abril porque 'a documentação que comanda os pagamentos já foi expedida e destinada aos respectivos bancos'. O dirigente observou ainda que a decisão foi objeto de reunião, na terça-feira, em regime de urgência entre o ministro da Previdência e Assistência Social, Luiz Marinho; um representante do Ministério das Comunicações; o presidente do INSS, Valdir Moysés Simão; e o presidente dos Correios."

Em 13.04.2007, o MPF informou:

A PF/CE e PFE/INSS suspenderam pagamento de precatório de quase oito milhões de reais

"A Procuradoria Federal do Ceará (PF/CE) e a Procuradoria Federal Especializada (PFE) do INSS em Fortaleza (CE) conseguiram na Justiça uma liminar que suspende o pagamento de um precatório no valor de R$ 7,946 milhões, até o julgamento final da ação rescisória.

Nesta ação, as Procuradorias sustentam que existem erros nos cálculos do precatório, que seria pago em uma reclamação trabalhista movida pelo Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Federal no Estado do Ceará. O precatório refere-se à cobrança do percentual de 26,06% (Plano Bresser).

O juiz convocado do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, Plauto Carneiro Porto, concordou com os argumentos das Procuradorias de que o pagamento imediato poderia causar grave lesão aos cofres públicos. Isso porque a decisão da 1ª Vara do Trabalho do Ceará que condenou a União, não limitou a execução do pagamento à data-base da categoria ou ao advento do Regime Jurídico Único (Lei nº 8.112/90), conforme jurisprudência pacífica do Tribunal Superior do Trabalho (TST). Ou seja, os valores devidos pela União devem estar limitados a dezembro de 1999, quando a lei foi publicada. As Procuradorias alegam que a limitação reduzirá o valor do precatório para menos de R$ 200 mil. (...)"

Em 12,04.2007, o MPF informou:

O INSS firmou acordo com o MPF/RJ para INSS cumprir decisões judiciais. O TAC busca garantir pagamento mais rápido a beneficiários

"O Ministério Público Federal no Rio de Janeiro e o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) firmaram um termo de ajustamento de conduta (TAC) que obriga as Gerências e Agências da Previdência Social a cumprirem decisões judiciais no prazo estipulado pelo juiz. De acordo com informações de Juizados Especiais e Varas da Justiça Federal, remetidas ao MPF, vinha ocorrendo, nos últimos meses, freqüente descumprimento de sentenças judiciais, em geral ordenando a implantação de benefícios previdenciários a cidadãos que têm o direito assegurado por lei.

No TAC, assinado pelo procurador da República José Soares e pelas Gerências-Executivas do Rio de Janeiro no último dia 10 de abril, o INSS se compromete a atender tempestivamente às decisões da Justiça Federal e a divulgar o acordo a todos os seus órgãos e agentes até 30 de abril. A demora do INSS no cumprimento de uma decisão judicial favorável a um segurado, além de desrespeitar a autoridade do Poder Judiciário, pode causar dano ao patrimônio público, pois juros e correção monetária serão acrescidos ao valor devido, além de eventual multa pelo atraso no pagamento.

Os valores desembolsados pelo INSS para possível pagamento de multas serão revertidos para o Fundo de Defesa de Direitos Difusos (FDD). Em caso de descumprimento das obrigações assumidas no TAC, o MPF poderá entrar na Justiça com uma ação civil por ato de improbidade, entre outras medidas."

Em 16.03.2007, o MPS informou:

O INSS acatou recomendação do MPF em Tupã e avisará tutores para que atualizem situação processual após seis meses. Administrador provisório de benefício será advertido pelo INSS

"Acatando recomendação do Ministério Público Federal em Tupã (SP), o presidente do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) informou que a partir do próximo dia 25 de março, ao receber a carta de concessão de benefícios implantados judicialmente, o administrador provisório será advertido de que em seis meses deverá procurar o INSS para que seja apresentada a documentação que explica a situação do processo. Para tanto são necessários o termo de curatela/tutela definitiva, a sentença judicial ou a certidão de que o processo judicial ainda está em andamento.

Além do aviso na carta de concessão, um segundo aviso será enviado ao administrador provisório quatro meses e meio após o início do pagamento. Se o processo judicial continuar em

andamento, o sistema manterá a condição de administrador provisório e outros avisos serão emitidos, enquanto continuar pendente a condição de provisoriedade do administrador do benefício.

O MPF constatou, após receber várias reclamações de cidadãos, que os benefícios pagos pelo INSS em decorrência de ordem judicial, em processos cujos autores eram pessoas com curadores provisórios, tinham seu pagamento bloqueado nos bancos após seis meses de sua implantação pelo INSS.

Isso ocorria porque o sistema de pagamentos foi concebido para obrigar qualquer tipo de administrador provisório a informar o INSS sobre sua situação jurídica, seis meses após o início do pagamento do benefício, evitando-se com isso a ocorrência de fraudes, que acontecem quando o benefício é pago a quem não está autorizado a recebê-lo em nome do beneficiário. (...)"

Em 13.03.2007, o MPF informou:

Justiça Federal de Marabá/PA obrigou INSS em Marabá (PA) a conceder benefícios. Instituto não poderá recusar requerimentos instruídos com atestados

"A Justiça Federal em Marabá, no sudeste do Pará, obrigou a agência local do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) a conceder benefícios previdenciários independentemente da realização de exame médico pericial, em todos os casos em que é exigido.

Será preciso apenas a apresentação de atestado médico subscrito por dois médicos, um deles especialista no ramo da medicina relacionado à doença do segurado, com a necessidade de se mencionar a incapacidade para o trabalho. A decisão foi publicada nesta terça-feira, 13 de março.

O pedido de regularização na concessão dos benefícios aos segurados foi feito pelo Ministério Público Federal (MPF) no Pará e Ministério Público Estadual. De acordo com a sentença, do juiz Carlos Henrique Haddad, 'enquanto não forem preenchidos os três cargos de médicos peritos em Marabá ou enquanto não for disponibilizado atendimento permanente, durante todos os dias úteis, por no mínimo quatro peritos, não poderá o INSS recusar os requerimentos instruídos apenas com atestados médicos'."

Em 13.03.2007, o MPF informou:

O MPF/RS questionou nomeação de advogados para INSS de Erechim. Advogados teriam sido nomeados irregularmente, com ônus aos cofres públicos

"O Ministério Público Federal em Erechim (RS) ajuizou ação civil pública, com pedido de liminar, na Justiça Federal questionando a nomeação de dois advogados para atuar como procuradores federais do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS).

O procurador da República em Erechim Mário Sérgio Barbosa pede na ação liminares para a suspensão dos contratos entre os advogados e o INSS, o impedimento de novas contratações de advogados autônomos pela autarquia, que a remuneração dos advogados contratados seja equivalente ao que a Justiça Federal paga aos advogados dativos e que a chefia do INSS apresente um relatório com os valores pagos a advogados credenciados.

Também foi pedido através de liminares que os procuradores federais responsáveis pelo INSS em Passo Fundo passem a atender a subseção judiciária de Erechim e ainda a abertura de processo de remoção para que dois procuradores federais passem a atuar em Erechim. Foi pedida multa diária de dez mil reais em caso de descumprimento das liminares. A devolução aos cofres públicos dos valores pagos aos advogados contratados que superam a remuneração dos advogados dativos da Justiça Federal também foi pedida em liminar.

A ação informa que os advogados credenciados ao INSS Bruno Antônio Schürauss e

Pedro José Dagostini, de Passo Fundo, foram nomeados para atuar nos processos físicos da Justiça Federal de Erechim, da Justiça Estadual de Erechim e dos Municípios vizinhos (comarcas de Nonoai, São Valentim, Gaurama, Marcelino Ramos e Getúlio Vargas). As nomeações ocorreram porque a autarquia se viu sem procuradores após concurso de remoção realizado entre 2006 e 2007. (...)"

Em 08.03.2007, o STJ informou:

O STJ decidiu que vereador não pode exercer advocacia contra o INSS

"Detentor do mandato de vereador está impedido de exercer advocacia contra entes públicos enumerados na Lei nº 8.213/91, dentre os quais se inclui o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS). Com esse entendimento, a ministra Laurita Vaz, da Quinta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ), negou provimento ao recurso de Janira Rodrigues Barbosa.

Janira recorreu da decisão do Tribunal Regional Federal da 1ª Região segundo a qual 'os membros do Poder Legislativo, em seus diferentes níveis, são impedidos de exercer a advocacia contra ou a favor de pessoas jurídicas de direito público, empresas públicas, sociedades de economia mista, entidades paraestatais ou permissionárias de serviço público'.

Para isso, alegou que houve violação do art. 30, inciso II, da Lei nº 8.906/94, norma que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Sustentou que não há restrição ao exercício da advocacia por vereador, salvo quando se tratar de ações contra a Fazenda Pública municipal.

Ao decidir, a relatora destacou que a questão encontra-se superada no âmbito do STJ, que, apreciando hipóteses absolutamente idênticas ao caso em questão, firmou jurisprudência no sentido de que o detentor do mandato de vereador está impedido de exercer advocacia contra os entes públicos enumerados no art. 30, inciso II, da Lei nº 8.213/91, dentre os quais se inclui o INSS."

Em 06.03.2007, Rui Nogueira escreveu em *O Estado de S. Paulo*:

INSS faz licitação para novo centro de teleatendimento. Aumento das requisições de benefícios obriga governo a reforçar estrutura; despesa com auxílio-doença triplicou

"As requisições de benefícios previdenciários cresceram quase 60% entre 2003 e 2006. Só a requisição do auxílio-doença mais que dobrou nos últimos dois anos, pulando de 203 pedidos, em janeiro de 2005, para 421 mil pedidos em janeiro passado. Diante dessa avalanche de acesso aos benefícios, o governo lançou ontem o edital de licitação para a implantação do quarto centro de teleatendimento no País.

Esse aumento da requisição de benefícios e a qualidade da gestão e do atendimento no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) são dois dos assuntos em debate a partir de amanhã no Fórum da Previdência, em Brasília.

No caso do estouro dos pedidos de auxílio-doença, o governo tem um diagnóstico firmado, o de que precisa controlar as concessões porque a despesa com esses pagamentos triplicou nos últimos seis anos: de R$ 4 bilhões, em 2000, para R$ 12,3 bilhões no ano passado. Em 2005, a despesa bateu recorde e chegou a R$ 13,1 bilhões.

Novo centro

A licitação para o novo centro de teleatendimento será feita pelo sistema do pregão eletrônico, previsto para o próximo dia 16. A empresa vencedora deve montar toda a infra-estrutura do novo centro, com 805 pontos de atendimento informatizado, até julho. Os atuais centros funcionam em Brasília, Salvador e Recife e têm, juntos, 600 posições de teleatendimento. (...)"

Em 22.02.2007, o STJ informou:

O STJ garantiu a aposentado receber valores pagos indevidamente ao INSS

"Decisão inédita do Superior Tribunal de Justiça (STJ) abre a possibilidade de segurados recuperarem valores pagos indevidamente ao Instituto Nacional de Seguro Social (INSS). Com isso, o INSS terá que devolver as quantias pagas a mais pelo aposentado João Braga Rodrigues, do Rio Grande do Sul. O Superior Tribunal de Justiça (STJ) confirmou uma decisão do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4) favorável ao aposentado, que decidiu filiar-se como segurado facultativo da previdência enquanto o Judiciário não definisse acerca do pedido de aposentadoria, negado administrativamente.

Segundo consta da decisão do STJ, João Braga Rodrigues tinha condições para se aposentar em agosto de 1993, mas decidiu, em razão da negativa do INSS, continuar contribuindo com a previdência para não perder a condição de segurado. O objetivo era não ter de se submeter novamente a um período de carência, caso o Judiciário julgasse ser improcedente o pedido; em razão da quantia paga a mais, pediu o dinheiro de volta. (...)

Segundo o relator no STJ, ministro Francisco Falcão, é justa a solução dada pelo TRF da 4ª Região, que acolheu a pretensão do aposentado de receber as quantias pagas a mais, ainda mais tendo em vista que as contribuições pagas pelo aposentado não vão corresponder a uma contraprestação da autarquia."

Em 22.02.2007, o STJ informou:

O STJ decidiu que além da União, Estados e Municípios podem intervir em caso de interesse econômico

"Pessoas jurídicas de direito público estadual poderão intervir nas causas em que figurarem como autoras ou rés autarquias, fundações públicas, sociedades de economia mista e empresas públicas federais. Foi o que decidiu a Primeira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ), com o entendimento de que as pessoas jurídicas que representam, além da União, Estados e Municípios podem adotar a medida judicial pertinente sempre que o seu declarado interesse econômico se transformar em interesse jurídico.

As pessoas jurídicas de direito público estadual poderão intervir nas causas cuja decisão possa ter reflexos e que tenham natureza econômica, para esclarecer questões de fato e de direito. Poderão juntar documentos e memoriais úteis ao exame da matéria e, se for o caso, recorrer.

A Turma teve tal entendimento a partir de uma petição interposta pelo Estado de Alagoas contra o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS). O relator, ministro Luiz Fux, estendeu a aplicação do art. 5º da Lei nº 9.469/97 às pessoas jurídicas de direito público estadual."

Em 16.02.2007, o MPS informou:

Os Procuradores do INSS no Ceará participam de mutirão na Justiça

"A Procuradoria Federal Especializada do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) em Sobral (CE) participou de um mutirão realizado na 19ª Vara Federal de Sobral para julgar ações envolvendo questões previdenciárias. Para defender os interesses da União, uma equipe com oito procuradores federais e três analistas previdenciários participaram das audiências no último fim de semana.

Os juízes realizaram 20 audiências por dia, sendo que em cada uma havia um representante do INSS. No mutirão, foram apreciados 601 processos. Deste total, o INSS obteve decisões favoráveis em 99 ações, 79 foram extintas e 45 continuam pendentes de julgamento. Também foram realizados 264 acordos de alguns benefícios já concedidos administrativamente, mas que

não tinham ainda o valor a ser pago definido. Foram consideradas improcedentes 114 ações."

Em 15.02.2007, o MPF informou:

O MPF/DF quer a condenação da empresa CTIS por superfaturar contratos firmados com a autarquia no período de 1998 a 2003. Ação pede restituição de R$ 23 milhões aos cofres do INSS

"A Procuradoria da República no Distrito Federal ajuizou ação civil pública contra a empresa CTIS Informática pedindo o ressarcimento aos cofres públicos de 23 milhões de reais. O valor teria sido pago indevidamente à empresa pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), em contratos emergenciais para a admissão de funcionários terceirizados.

A ação está instruída, entre outros documentos, com o resultado de auditoria interna do INSS e parecer técnico do Instituto Nacional de Criminalística (INC). Foi apurado o pagamento a mais, em relação aos preços de mercado da época, de 14 milhões de reais e o pagamento indevido, decorrente de serviços cobrados e não prestados, no montante de oito milhões de reais.

As ilicitudes se iniciaram em 1998, quando foi contratada a Fundação Universidade de Brasília (FUB) para o fornecimento de trabalhadores terceirizados que atuavam na área-fim, ou seja, executavam atividades próprias de servidores públicos. O objeto era a contratação de funcionários terceirizados para atender ao Programa de Melhoria no Atendimento da Previdência Social (PMA). De acordo com os procuradores da República Raquel Branquinho e José Alfredo de Paula Silva, que assinam a ação, o programa teria ocasionado vultosos prejuízos patrimoniais aos cofres públicos.

Superfaturamento

As investigações indicam que houve um superfaturamento de mais de 14 milhões de reais nos contratos emergenciais firmados com a CTIS, que resultaram num gasto total de aproximadamente 140 milhões de reais. Além disso, o programa gerou uma dependência excessiva de funcionários terceirizados, já que todo o atendimento do INSS era feito por esses contratados. Os relatórios indicam que um terceirizado de nível médio chegava a custar ao INSS quase 1,8 mil reais a mais que um concursado. Outros oito milhões de reais foram pagos por serviços não prestados. (...)"

Em 13.02.2007, o MPF informou:

O MPF/SC quer que INSS aceite carteira profissional como prova de desemprego. Ação quer dispensar registro junto ao Cadastro Geral de Admitidos e Desligados do Ministério do Trabalho e Emprego para receber benefício

"O Ministério Público Federal em Santa Catarina ajuizou ação civil pública contra o Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS) a fim de exigir que a autarquia federal considere somente a apresentação da carteira de trabalho (CTPS) como prova de desemprego por parte do segurado.

Atualmente, para que a qualidade de segurado seja alargada para 24 meses depois da última contribuição, é necessário que o trabalhador desempregado faça o registro junto ao Cadastro Geral de Admitidos e Desligados (Caged), sistema de dados do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), não sendo suficiente a anotação na CTPS do fim do contrato. Caso não haja a comprovação, o INSS suspende os benefícios depois de 12 meses da última contribuição.

Para o procurador da República em Blumenau Ricardo Kling Donini, autor da ação, a interpretação do INSS é restritiva, o que prejudica os direitos do segurado. 'Todas as pessoas que se encontram em situação de desemprego e que desejam obter benefícios do INSS obviamente estão em situação de grande dificuldade, muitos passando por privações financeiras de

toda ordem. Não há razão para que se exija algum carimbo ou outro documento que comprove sua condição de desempregado. O mais razoável e eficiente seria o próprio INSS diligenciar na busca das informações necessárias no órgão já instituído para este fim, o Caged', argumenta Kling. (...)"

Em 02.0.20072, Juliano Basile escreveu no *Valor Econômico*:

Supremo deve estrear súmula vinculante em decisão sobre INSS

"O Supremo Tribunal Federal (STF) deverá promover a estréia da súmula vinculante no julgamento de um rombo bilionário nas contas da Previdência.

Numa única tacada, os ministros irão resolver milhares de processos em que pensionistas pedem o direito a receber 100% do que era pago aos segurados do INSS. Esses processos tramitam há mais de dez anos na Justiça e, agora, se o INSS perder, o Tesouro terá de pagar de imediato R$ 7,8 bilhões apenas para as pensões concedidas antes de 1995. Nos próximos 20 anos, o rombo pode chegar a R$ 40 bilhões. E, caso essa tese de pagamento de pensões integrais for estendida para outros benefícios, como auxílio-doença, auxílio-acidente, aposentadoria por invalidez, por idade e por tempo de serviço, o rombo saltaria para R$ 120 bilhões, segundo informações do processo no STF.

"A súmula vinculante – instrumento que obriga todos os juízes e o poder público a seguir as decisões do STF – foi aprovada pelo Congresso no final do ano passado e o tribunal deverá indicar este caso, que é conhecido como o 'esqueleto das pensões por morte', para inaugurá-la.

O vice-presidente do STF, ministro Gilmar Mendes, explicou ao Valor que existem alguns projetos de súmula prontos, como o problema do aumento na base de cálculo da Cofins (que afeta diretamente as empresas) e a correção das contas vinculadas ao FGTS (um caso de interesse dos trabalhadores). Mas, o rombo da pensão por morte será o primeiro caso de grande repercussão em que a súmula deverá ser aplicada já que envolve, segundo o ministro, uma 'infinidade de casos'. Existem sete mil processos sobre este assunto apenas no STF e alguns ministros estão com os seus gabinetes lotados por causa do excesso de ações sobre este problema.

A expectativa é que o governo se livre do rombo. Dos onze ministros do STF, cinco já votaram. Destes, quatro (Ricardo Lewandowski, Cármen Lúcia Antunes Rocha, Joaquim Barbosa e Gilmar Mendes) concluíram que o governo não deve corrigir as pensões em valores que chegam a 100% do que recebia o morto. Eles entenderam que deve ser mantido um equilíbrio atuarial e financeiro na Previdência, de modo a viabilizar o pagamento a todos os beneficiários, sem excessos que comprometam o sistema. Apenas o ministro Eros Grau foi contrário à tese do governo. O caso foi suspenso por pedido de vista do ministro Carlos Ayres Britto, em 31 de agosto do ano passado, e deverá ser retomado na próxima quinta-feira.

Será a primeira grande questão de massa a ser decidida pelo STF desde que o tribunal começou a preparar os enunciados de súmula vinculante. O incômodo com o excesso de processos repetitivos sobre 'pensão por morte' é tão grande no STF que o ministro Marco Aurélio Mello chegou a fazer um apelo a Carlos Britto para que ele recolocasse o processo em pauta num 'tempo curto'. (...)"

Em 29.01.2007, o MPS informou:

O ministro da Previdência baixou a PORTARIA Nº 37, DE 26 DE JANEIRO DE 2007, estabelecendo que os requerimentos de aquisição de imóveis do Fundo do Regime Geral da Previdência Social para destinação a beneficiários de programas de provisão habitacional de interesse social, nos termos do § 4º do art. 11 da Medida Provisória nº 335, de 23 de dezembro de 2006, deverão ser encaminhados pelos proponentes

ao gestor do programa habitacional de interesse social., que , por sua vez, encaminhará ao Ministério

"O Ministério da Previdência Social, após receber o requerimento, o encaminhará ao Presidente do INSS, que verificará se o imóvel foi objeto de parcelamento sem arrematação ou não.

Os imóveis poderão ser alienados pelo valor de viabilidade econômica do programa habitacional interessado em adquiri-lo.

A Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística providenciará: I - a certidão de matrícula e o projeto de arquitetura do imóvel nas condições atuais, quando houver; e II - o encaminhamento da documentação à contratada responsável pela prestação do serviço de avaliação, para expedição do respectivo laudo de avaliação.

A alienação somente se efetivará sobre a totalidade do imóvel, sendo vedada qualquer alienação de partes deste, mesmo que a título de fração ideal."

Em 24.01.2007, o TCU informou:

O TCU suspendeu, por meio de medida cautelar, o pregão eletrônico para contratar empresa para prestação se serviços de recepcionista, de auxiliar administrativo, de apoio administrativo e de suporte operacional por irregularidades encontradas na licitação

"O TCU determinou ao Ministério da Previdência Social e à empresa ZL Ambiental Ltda. que se pronunciem, dentro de 15 dias, sobre as irregularidades.

O ministro Aroldo Cedraz foi o relator do processo."

Em 20.01.2007, **a ANASPS emitiu a nota:**

INSS viola Constituição, agride servidores, censura e-mails na Intranet e cria o* "Seccurity Officer" *para fiscalizar o correio eletrônico. É um abuso

"O vice-presidente Paulo Cesar Regis de Souza de Souza, e o diretor do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde, Trabalho e Previdência Social – SINDISPREV do Rio de Janeiro, Rolando Medeiros, classificaram de 'violação da Constituição e de seu princípio de inviolabilidade da correspondência e de um atentado à liberdade individual' a decisão do presidente do INSS, sr. Waldir Simão, que, num surto de intolerância e abuso do poder, baixou a Resolução nº 31, de 15 de janeiro de 2007, que 'dispõe sobre aplicação de penalidades pelo uso indevido do Correio Eletrônico da Previdência Social no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.'

Os dirigentes anunciaram que deflagrarão procedimento junto aos Senadores, deputados federais, ministros dos tribunais superiores, Ordem dos Advogados do Brasil, contra o ato que foi chamado de 'recrusdescimento do autoritarismo e do arbítrio', no âmbito da administração pública, assinalando que, se não for revogada, irão entrar com medida judicial."

Em 15.01.2007, **o MPS informou:**

O presidente do INSS baixou a Resolução nº 31, de 15 de janeiro de 2007, que "dispõe sobre aplicação de penalidades pelo uso indevido do Correio Eletrônico da Previdência Social no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS"

"Fundamentando-se em atos discricionários seus e de seu superior imediato, o ministro da Previdência, e inclusive na esdrúxula 'Portaria nº 311/INSS/PRES, de 15 de setembro de 2005, que designa o servidor Rômulo Nonato, matrícula nº 0.923.654, para exercer a função de Oficial de Segurança da Informação (*Security Officer*) no âmbito do INSS', o sr. Waldy Simão foi longe demais.

Como Oficial Superior da nova Santa Inquisição, estabeleceu:

● O Correio Eletrônico da Previdência Social, no âmbito do INSS, é de uso exclusivo de seus servidores, incluindo todos que se vinculem à Administração, ainda que de maneira transitória (art. 327 do CP);

● Cada usuário do Correio Eletrônico será credenciado com senha particular, de uso pessoal, vedado o seu empréstimo ou permissão de uso, sob pena de responsabilidade pelos dados e informações transportados em seu nome;

● A utilização do Correio Eletrônico, por meio dos computadores da rede corporativa ou sob qualquer forma de acesso remoto, destina-se às necessidades do serviço da Autarquia;

● As mensagens transportadas via Correio Eletrônico, em razão do princípio da publicidade (CF, art. 37, *caput*) e da própria natureza do serviço público, são, em regra, públicas;

● O Oficial de Segurança da Informação do INSS solicitará à administração do Correio Eletrônico da Previdência Social o monitoramento das mensagens encaminhadas ou recebidas, o que não implica violação de correspondência ou comunicação para qualquer fim.

E por aí vai, com um burocratês digno de nota ao adotar formulário de 'caça às bruxas' e de criar inclusive o que classifica de 'forense computacional', definindo 'computacional como o conjunto de técnicas utilizadas para identificar e coletar evidências digitais, essenciais para uma possível ação administrativa contra o autor de utilização indevida dos meios eletrônicos disponibilizados pela Previdência Social'."

Em 12.01.2007, no *AOL* nº 594, a ANASPS divulgou:

No apagar das luzes de 2006 MPS mandou cortar ponto de servidores do INSS

"Foi uma surpresa desagradável. Servidores do INSS, em todo o país, foram surpreendidos pelo desconto no contracheque de janeiro dos dias parados na última greve. O INSS cumpriu à risca determinação do Secretário Executivo do MPS, nosso colega, agente administrativo, Carlos Eduardo Gabas, expressa à direção do INSS e aos Gerentes Executivos.

A questão estava morta e encerrada, principalmente levando em conta a alta produtividade dos servidores do INSS ao longo de 2006, apesar das justas greves pela correção dos erros e trapalhadas cometidos pelo próprio dr. Gabas em relação ao Plano de Carreira.

Neste momento, a diretoria Executiva da ANASPS aguarda que sindicatos, federação e confederação – braço sindical da CUT – levem o problema à Mesa de Negociação, do Ministério do Planejamento, para revogação do ato intempestivo frustrando sempre a tratativa de que os dias de greves teriam compensação. No caso do INSS, deu-se com trabalho dobrado, apesar de todas as dificuldades funcionais, de instalações, equipamentos, programas, desmotivação e desprezo pelos servidores.

Anunciou-se que o Ministério do Planejamento levará projeto de decreto ao Presidente Lula autorizando o pagamento dos dias parados, o que implicará a devolução do que foi descontado."

Em 06.01.2007, em entrevista concedida a Fernanda Odilla, do *Correio Braziliense*, o ministro da Previdência contou sua historinha de herói nacional, como militante político, fundador do PT, defensor perpétuo de Ricardo Berzoini na presidência do PT, e fez um balanço de sua gestão, ele que foi o 4º ministro de Lula na Previdência.

Aqui algumas das respostas, que focaram especialmente a previdência:

"Fiz uma meta com o presidente de combater as filas e os pagamentos indevidos. A fila tinha 80 pessoas, em média, em dezembro de 2005. Agora tem 20. É simples. Nós fomos na fila, contamos quantas pessoas tinham. São Paulo era o pior caso e o Sul o melhor. As coisas não acontecem por acaso. Foi um caminhão de ações (ampliação do horário de funcionamento, agendamento de perícia pela internet ou pelo telecentro). Com isso, eu digo que as filas sistêmicas

na previdência social acabaram.

Uma das críticas que o governo federal enfrenta é que, ao montar os ministérios, loteia-se cargos por partido…

Temos 1 milhão de funcionários públicos e 20 mil cargos de confiança no setor federal. Se você olhar, desses – não é da minha área, estou há dois anos fora do Planejamento – 70% seguramente são funcionários públicos. Quem ocupa cargo de confiança é um chefe. Pode vir de dentro ou de fora. A maioria vem de dentro da organização. Aqui no Ministério da Previdência, dos DAS 4 para cima, não enche uma mão de pessoas que vieram de fora. (**NE**: uma inverdade!)

Se o senhor continuar no ministério, tem algum projeto pronto para sair da gaveta?

Não tenho projetos na gaveta, eles estão andando. Temos um projeto da área tecnológica que nunca foi notícia. Temos que trabalhar com as regras existentes, com transparência, com uniformidade dos procedimentos. Por outro lado, estimular a criatividade do funcionário e a pró-atividade.

O senhor é a favor de trazer para a esfera pública ações da iniciativa privada como gratificação extra por produtividade?

Sou favorável, desde que devidamente articulada com os princípios do setor público. Nosso modelo de trabalho é diferente. Na metalúrgica, posso esfalfar o funcionário pagando por peça até ele perder o dedo. No setor público, o trabalho é imaterial em alguns casos. Como meço uma boa decisão, um bom atendimento? Acabamos de ajustar com os servidores da Previdência uma gratificação baseada em avaliação de desempenho. É uma avaliação institucional em função das metas como tempo de atendimento e período médio de andamento de processo."

34 – Fraudes na Previdência

Em 15.11.2007, o *Correio da Paraíba*–PB, publicou:

MPF denúncia 64 pessoas por fraudar a previdência

"O Ministério Público Federal na Paraíba (MPF/PB) ofereceu denúncia contra 64 envolvidos na Operação Cárcere. A organização criminosa atuava desde 2004 no Estado, com o objetivo de conceder auxílio-reclusão a pessoas que não tinham direito ao benefício do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS). Se a denúncia for recebida pela Justiça Federal, os envolvidos passarão a ser réus de uma ação penal. A denúncia é assinada pela procuradora da República Ilia Freire Fernandes Borges.

A atuação da quadrilha consistia em procurar uma mulher e um presidiário que concordassem em participar da fraude, mediante retribuição em dinheiro quando o auxílio-reclusão fosse aceito. De posse dos documentos dessas pessoas, a quadrilha iniciava uma rede de falsificações destinada a criar um filho para o apenado, criança que na verdade não existia, configurando assim a condição para ter direito ao benefício. Os envolvidos estão sujeitos, em linhas gerais, a responder por crimes como formação de quadrilha ou bando, estelionato, falsificação de documento público e uso de documento falso. (...)

Em levantamento realizado pelo INSS, por meio da gerência executiva de João Pessoa, constatou-se que em Catolé do Rocha (PB) foram concedidos 108 benefícios de auxílio-reclusão no período de 2003 a 2006. Em João Pessoa, que detém a maior população carcerária do Estado, concederam-se 102 benefícios no mesmo período

A Operação Cárcere foi deflagrada pela Polícia Federal em 27 de setembro de 2007. Naquela ocasião foram presas 27 pessoas e cumpridos 31 mandados de busca e apreensão."

Em 08.11.2007, publicou a *Folha Online*:

Operação da PF desmonta quadrilha que fraudou INSS em R$ 27 mi

"A Força Tarefa Previdenciária prendeu em flagrante nesta quinta-feira, no Rio, duas pessoas acusadas de fraudar a Previdência em até R$ 27 milhões durante nove anos.

Segundo informações da Polícia Federal no Rio, foram presos na agência Abolição do Banco do Brasil o policial civil aposentado Rubem Schuelze e Oderval Machado Teperino, os dois principais componentes da quadrilha. Também foram apreendidos cerca de 40 cartões de benefícios de diversos bancos.

O golpe consistia em manter ativos os benefícios após a morte de um segurado. A quadrilha, de acordo com as investigações, atuava havia nove anos, com prejuízo mensal de cerca de R$ 250 mil, o que soma, até o momento, R$ 27 milhões. (...)

Segundo apurado pelos técnicos do INSS, a dupla causou um prejuízo de mais de R$ 60 mil aos cofres da Previdência Social. Os dois estão à disposição da justiça na sede da Polícia Federal em Salvador, e devem responder processo por estelionato e uso de documentos falsos."

Em 07.11.2007, o MPS informou:

Presos dois fraudadores no Rio de Janeiro

"Força Tarefa Previdenciária, integrada por servidores do Instituto Nacional do Seguro Social e Polícia Federal, prendeu no Rio de Janeiro o aposentado Oderval Machado Teperino e o policial civil aposentado Rubens Schulze, envolvidos em saques de cerca de 200 benefícios irregulares. Eles estavam sendo investigados há meses, com a ajuda do Banco do Brasil, a partir de um saque simultâneo de 25 benefícios.

Os integrantes da Força Tarefa apreenderam com os suspeitos diversos objetos, como agendas de telefones, telefones celulares, dezenas de cartões de saques de benefícios previdenciários em diversos bancos (privados e estatais), bem como dinheiro em espécie, sacados na manhã desta quarta-feira (7).

A Força Tarefa calcula em cerca de R$ 250 mil os prejuízos causados à Previdência Social pela dupla, mas o prosseguimento das investigações poderá chegar a montante superior."

Em 04.11.2007, a *Folha Online* publicou:

Força Tarefa prende 23 por fraudar R$ 4 mi em benefícios do INSS

"Após quase um ano de investigação, a Força Tarefa Previdenciária prendeu nesta quinta-feira, na região de Mossoró (RN), 23 pessoas acusadas de fraudar benefícios previdenciários – oito são servidores do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social). A Previdência calcula em R$ 4 milhões o prejuízo com o golpe. A Força Tarefa é composta por servidores do INSS, da Polícia Federal e do Ministério Público Federal.

Entre os detidos estão o gerente-executivo e o chefe da agência local e intermediários como advogados, uma secretária de Sindicato de Trabalhadores Rurais e beneficiários ou representantes legais. Também foram cumpridos 20 mandados de busca e apreensão, um deles na agência de Mossoró. Os documentos apreendidos estão em análise pelos técnicos da Previdência. (...)

Também em 03.11, a Força Tarefa prendeu, em Bacabal (MA), três acusados de fraudar a Previdência. Os detidos eram servidores da agência do INSS do Município e causaram prejuízos estimados em cerca de R$ 325,5 mil. Eles atuavam na concessão de benefícios previdenciários.

Os acusados também fraudavam benefícios previdenciários na área rural da cidade. Neste caso, a fraude envolvia pensões por morte."

Em 1º.11.2007, o *Jornal do Comércio*–PE, publicou:

PF prende envolvidos em fraude

"A Polícia Federal (PF) realizou nos Estados de Pernambuco, Paraíba, Sergipe, Alagoas e Bahia a operação Pucumã, quatro quadrilhas especializadas em fraudes contra o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) foram desarticuladas. Até o momento, foram cumpridos pela Polícia Federal (PF) pelo menos 14 mandados de prisão, além de outros de busca e apreensão, nos Estados de Pernambuco, Paraíba, Alagoas, Sergipe e Bahia. Ainda não foi feita a consolidação de todos os mandados já executados. Ao todo, a Justiça Federal autorizou a cumprimento de 45 mandados de prisão e 39 de busca e apreensão.

Os presos estão sendo encaminhados para a sede da Superintendência da Polícia Federal em Pernambuco, no Recife, onde serão interrogados pelos delegados da PF responsáveis pela operação. Os procuradores da República em Pernambuco Sérgio Rodrigo Pimentel de Castro, Rafael Ribeiro Nogueira e Andréa Walmsley Soares acompanham os interrogatórios. Após a conclusão das investigações, o Ministério Público Federal em Pernambuco (MPF/PE) vai analisar as provas obtidas e decidirá se vai oferecer, ou não, denúncia contra os suspeitos, o que pode dar origem à ação penal.

As investigações, iniciadas em maio, revelaram que as quadrilhas atuavam nos cinco

Estados há cerca de 15 anos, de forma independente. Mas havia contato entre os diferente grupos. As fraudes visavam à obtenção indevida de benefícios previdenciários ou assistenciais. O prejuízo aos cofres públicos já verificado chega a quase R$ 2,58 milhões. Mas estimativas indicam que pode ser superior a R$ 10 milhões. (...)"

Em 1º.11.2007, a *Folha de S. Paulo* publicou:

14 são presos por suspeita de fraudes no INSS

"A Polícia Federal prendeu ontem, em cinco Estados do Nordeste, pelo menos 14 pessoas suspeitas de participação em fraudes contra a Previdência Social. A operação foi batizada de Pucumã, em referência a um remédio popular usado para estancar sangramentos.

Segundo a PF, quadrilhas que atuavam principalmente no interior de Pernambuco desviaram ao menos R$ 2,5 milhões dos cofres públicos. O prejuízo, contudo, pode ultrapassar R$ 10 milhões, de acordo com a investigação.

Os suspeitos usavam documentos falsificados para obter benefícios de aposentadoria, pensão e amparo social, de acordo com a PF. Segundo a corporação, os supostos fraudadores tentavam validar cadastros de pessoas mortas para receber os pagamentos do INSS MPF/SE pede informações ao INSS sobre empréstimos consignados."

Em 31.10.2007, o MPS informou:

Presos mais de 30 fraudadores em três estados

"A Força Tarefa Previdenciária já prendeu 35 pessoas acusadas de fraudar o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) em vários Municípios de Alagoas, Pernambuco e Sergipe. E continuam as buscas da Polícia Federal para cumprir outros sete mandados de busca e apreensão e prisão. Entre os presos estão dois servidores do INSS lotados nas Agências da Previdência Social (APS) Nossa Senhora da Glória, em Aracaju (SE), e Palmeira dos Índios, em Alagoas. A Força Tarefa é composta por servidores do INSS, da Polícia Federal e do Ministério Público Federal.

A Operação, batizada de Pucumã, uma alusão a uma planta indígena existente no Nordeste que tem efeito cicatrizante e é utilizada para estancar hemorragias – neste caso serviria para estancar a "sangria" aos cofres públicos – já apreendeu, até agora, mais de 100 cartões de segurados falecidos e fotografias que seriam utilizadas em documentos falsos.

A quadrilha falsificava documentos para a obtenção do benefício assistencial decorrente da Lei Orgânica da Assistência Social (Loas), e também mantinha ativos benefícios de segurados que já haviam falecido.

Mais de 200 policiais federais e 11 servidores do INSS participam da Operação Pucumã. Amostra de benefícios auditados até agora revelou irregularidades em 48 deles, com prejuízos de mais de R$ 446 mil reais ao INSS. A Justiça já determinou a indisponibilidade dos bens de parte dos envolvidos nas fraudes que apresentam sinais de riqueza. (...)"

Em 19.10.2007, o MPS informou:

Presas 12 pessoas em Catalão, interior de Goiás.

"Doze pessoas acusadas de fraudar a Previdência Social foram presas na cidade de Catalão (GO), pela Força Tarefa Previdenciária, composta por servidores do Instituto Nacional do Seguro Nacional (INSS), da Polícia Federal e do Ministério Público Federal. Também foram cumpridos 15 mandados de busca e apreensão. Entre os detidos estão dois servidores do INSS, intermediários, advogados e membros do Sindicato dos Trabalhadores Rurais local. Os documentos apreendidos estão sendo analisados por técnicos do INSS.

A operação foi batizada de Gaia, em alusão à aquisição de salário de benefício (remuneração do trabalhador) irregular, oriundo de exercício fictício de atividade rural. A operação envolveu 60 policiais federais e nove servidores do INSS.

As investigações foram iniciadas há um ano, a partir de denúncia registrada na Ouvidoria da Previdência Social. A quadrilha aliciava pessoas dispostas a requerer benefícios com documentação falsa. Em uma amostra de apenas 22 benefícios analisados pela Força Tarefa, em um primeiro momento, foi constatado prejuízo ao INSS de R$ 155.560,50. (...)

A Força Tarefa Previdenciária já prendeu este ano 158 pessoas (26 servidores) e cumpriu 181 mandados de busca e apreensão em 30 operações desde janeiro."

Em 16.10.2007, o MPS informou:

Ministro Luiz Marinho fala sobre o combate às fraudes

"O ministro da Previdência Social disse que o gestor público tem a obrigação de dar o exemplo e combater com rigor todo tipo de fraude. Para o ministro, esse combate é uma questão de princípio do qual ele não abre mão. Prova disso é que, além das 105 demissões de servidores investigados em Processos Administrativos Disciplinares (PAD) desde janeiro, a Força Tarefa Previdenciária, composta por servidores do INSS, da Polícia Federal e do Ministério Público Federal, realizou 29 operações de combate a fraudes praticadas por terceiros. O trabalho desse grupo resultou em 146 prisões e 166 mandatos de busca e apreensão. A maioria dos fraudadores falsifica documentos, principalmente atestados médicos, para obtenção de benefícios, como auxílio-doença e pensão por morte.

Para o ministro, as prisões de terceiros têm um caráter educativo e mostram que não há possibilidade de atos ilícitos ficarem impunes. Já quanto às punições a servidores, Marinho diz que as mesmas são, na verdade, uma defesa do funcionalismo público, uma vez que o percentual de envolvidos em irregularidades é bastante pequeno em relação ao universo de servidores do sistema previdenciário. 'Nós temos 44 mil servidores (INSS e MPS) e trabalhadores (Dataptrev) espalhados pelo Brasil e a esmagadora maioria honra o título de servidor público do Estado brasileiro', ressaltou Marinho.

E os números confirmam essa afirmação: a Previdência Social demitiu 105 servidores, cassou a aposentadoria de 14, suspendeu 49 e advertiu outros 80 nos primeiros nove meses deste ano. O ministro Marinho explicou que as punições protegem os segurados da Previdência da dilapidação do seu patrimônio e dão maior segurança para os servidores. 'Mesmo que o servidor tenha cometido alguma irregularidade no exercício da sua função na Previdência Social e tenha se aposentado, a punição possível é a cassação da aposentadoria, que é tão dura, ou até mais do que uma demissão. É para deixar claro que as pessoas não podem ficar impunes.'"

Em 14.10.2007, Marcelo Tokarski publicou no *Correio Braziliense*, sob o título

Fraudador do INSS no olho da rua

"Este ano, a Previdência acelerou processos de exoneração. Já foram demitidos 105 servidores envolvidos em irregularidades, mais que o total dos últimos dois anos. Há outras 300 investigações em andamento. O governo intensificou as investigações contra servidores envolvidos em casos de corrupção e fraudes contra a Previdência Social. Estão sendo desengavetados processos administrativos que estavam parados e corriam o risco de prescrever. O resultado é o aumento do número de punições. Do início do ano até o último dia 5, foram exonerados 105 funcionários do Ministério da Previdência e do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), mais que os 99 demitidos nos dois últimos anos. A média de 2007 é de dois servidores exonerados a cada cinco dias. No ano passado, foram dois a cada 16 dias. Há casos de demissão por

abandono de serviço, mas a grande maioria dos casos se refere a servidores que aceitaram propina, colaboraram com esquemas fraudulentos ou usaram o cargo para obter vantagens pessoais. (...)

Das 105 exonerações, 87 foram por fraude e 11 por abandono de trabalho. Há ainda em andamento cerca de 300 processos administrativos disciplinares contra servidores suspeitos ou acusados de irregularidades. Desde janeiro, foram contabilizadas ainda 49 suspensões e 80 advertências. Em todo o ano passado, foram suspensos 35 funcionários e advertidos outros 76. O maior crescimento se deu no número de aposentadorias cassadas. O ano de 2007 já contabiliza 14 cassações, volume igual ao registrado em todo o período de 2003 a 2006. Juntos, ministério, INSS e a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social têm cerca de 44 mil funcionários. Praticamente 90% deles estão lotados no INSS. (...)

As exonerações de servidores envolvidos em irregularidades estão espalhadas por quase todos os Estados do país. A maior concentração é no Rio de Janeiro, com 14 das 105 demissões efetuadas este ano. Em segundo lugar vem São Paulo (13), seguidos do Distrito Federal, Paraíba e Paraná, com nove demissões cada. Apenas Rio Grande do Norte e Roraima não tiveram servidores exonerados este ano.

De acordo com o Ministério da Previdência, as fraudes mais comuns são a inserção de dados fictícios no sistema, a utilização de documentos falsificados e a concessão de auxílio-doença sem a realização de perícia médica. Também chamam a atenção casos de servidores que, ao invés de cancelar o benefício após a morte do pensionista, mantêm o cartão do segurado falecido e continuam sacando o dinheiro no banco. Há ainda casos de concessão de benefícios indevidos a familiares dos funcionários públicos, além do envolvimento de servidores com quadrilhas fraudadoras de benefícios. (...)"

Em 04.10.2007, o MPS informou:

Presas 23 pessoas na região de Mossoró/RN e três no Maranhão

"Após quase um ano de investigação, a Força Tarefa Previdenciária prendeu na região de Mossoró (RN) 23 pessoas acusadas de fraudar benefícios previdenciários – oito são servidores do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Entre os detidos estão o gerente-executivo e o chefe da Agência da Previdência Social (APS) local e intermediários como advogados, uma secretária de Sindicato de Trabalhadores Rurais e beneficiários ou representantes legais. Também foram cumpridos 20 mandados de busca e apreensão, um deles na APS de Mossoró. Os documentos apreendidos estão sendo analisados por técnicos da Previdência.

A Força Tarefa batizou a Operação no Rio Grande do Norte com o nome de "Via Salária", em alusão à aquisição de salário de benefício irregular na terra do sal. Os integrantes da Força Tarefa se inspiraram na Roma Antiga, porque parte dos salários dos soldados, na época, eram pagos em sal. A operação envolveu cerca de 130 policiais federais e 10 servidores do INSS. A investigação começou, em 2006, após a apreensão de documentos em três sindicatos de trabalhadores rurais, duas colônias de pescadores e um cartório de registro civil. A quadrilha potiguar arregimentava pessoas e as convencia a participar do esquema de requerimento de benefícios indevidos. Algumas, após serem beneficiadas pelo golpe, passavam a atuar como aliciadoras. Eles agiam em conjunto ou isoladamente.

E, no Maranhão, a Força Tarefa prendeu, também hoje, em Bacabal, outros três fraudadores da Previdência e cumpriu cinco mandados de busca e apreensão, após quatro meses de investigação. Os detidos eram servidores da APS do município e causaram prejuízos estimados em cerca de R$ 325,5 mil. Eles atuavam na concessão de benefícios previdenciários. A operação, que foi batizada de Tríade por ser formada por três fraudadores, envolveu 30 policiais

federais e servidores do INSS. (...)"

Em 28.09.2007, o MPS divulgou:

Paraíba ganha equipe da Força Tarefa Previdenciária

O MPS instalou mais uma unidade da Força Tarefa Previdenciária, desta vez em João Pessoa (PB). Agora, equipes da Força Tarefa funcionam em 23 Estados: Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Rio Grande do Norte, Rondônia, Santa Catarina, São Paulo e Sergipe.

A Força Tarefa Previdenciária é composta por servidores do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), da Polícia Federal e do Ministério Público Federal. Segundo o chefe da Força Tarefa na Paraíba, Paulo de Tasso Alexandria, o trabalho das equipes é coordenado pela Assessoria de Pesquisas Estratégicas (APE) do Ministério da Previdência Social, e o objetivo é combater crimes contra a Previdência Social.

A Operação Cárcere, como foi batizado o primeiro trabalho da Força Tarefa no Estado, foi possível porque os técnicos verificaram um crescimento anormal no número de auxílios-reclusão na Agência da Previdência Social em Catolé do Rocha. Entre 2003 e 2006, foram concedidos 108 benefícios no Município de apenas 27 mil habitantes, enquanto em Pombal, outro Município da região, com 33 mil habitantes, foram concedidos apenas nove auxílios-reclusão. Em João Pessoa, que tem 600 mil habitantes, foram apenas 102 no período."

Em 27.09.2007, publicou o *site* da PGR

Júri condena mais um acusado pela morte da médica perita do INSS. O réu foi condenado a 17 anos e 6 meses de prisão

"Ao final de quase doze horas de julgamento, o Tribunal do Júri Federal condenou, na noite da última terça-feira, mais um dos acusados pela morte da médica perita do INSS em Governador Valadares, Maria Cristina Souza Felipe da Silva. Ela foi morta com dois tiros em 13 de setembro do ano passado, porque investigava um poderoso esquema de fraudes no âmbito da Gerência Executiva do INSS naquele município.

Ricardo Pereira dos Anjos, o 'Cacá', denunciado pelo Ministério Público Federal em Minas Gerais, foi condenado a 17 anos e 6 meses de reclusão, a serem cumpridos em regime fechado.

O réu foi denunciado pela prática do crime de homicídio duplamente qualificado (porque cometeu o crime mediante promessa de recompensa em dinheiro e mediante recurso que dificultou a defesa da vítima) e pelo crime de corrupção de menores. Foi provado que Ricardo Pereira contratou o menor A.P.A., de 17 anos, induzindo-o a cometer o homicídio, mediante pagamento de 500 reais, além de tê-lo acompanhado na execução do assassinato. A.P.A. já foi julgado pela Vara da Infância e Juventude de Governador Valadares e condenado a cumprir medida socioeducativa no centro de internação de Teófilo Otoni, onde se encontra atualmente. (...)"

Em 27.09.2007, publicou o *site* da PGR

Operação Cárcere da PF prende fraudadores do INSS na Paraíba. MPF já havia dado parecer favorável à decretação da prisão temporária de 27 pessoas e à autorização para realização de busca e apreensão em estabelecimentos no Município de Catolé do Rocha (PB)

"A Polícia Federal (PF) deflagrou a Operação Cárcere, realizada para desmontar esquema criminoso especializado na concessão de benefícios de auxílio-reclusão no Município de

Catolé do Rocha (PB), localizado a 376 km de João Pessoa. A organização criminosa, composta por vários integrantes, atuava desde 2004 na Paraíba, com o objetivo de conceder auxílio-reclusão a pessoas que não tinham direito ao referido benefício do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS).

Em parecer dado no dia 21 de setembro, após ter vista dos autos do inquérito policial, o Ministério Público Federal em Sousa (MPF) argumentou que a continuidade do delito, o elevado número de pessoas envolvidas, o excessivo desfalque ao INSS, através da concessão indevida de numerosos auxílios-reclusão, e as provas obtidas através das interceptações telefônicas autorizadas pela 8ª Vara da Justiça Federal, 'embasavam de forma coerente o decreto de prisão temporária a ser deferido em desfavor dos investigados, bem como a busca e apreensão solicitados pela autoridade policial'.

Em levantamento realizado pelo INSS, através da gerência executiva de João Pessoa, constatou-se que em Catolé do Rocha (PB) foram concedidos 108 benefícios de auxílio-reclusão, no período de 2003 a 2006, enquanto em João Pessoa, que detém a maior população carcerária do Estado, concederam-se 102 benefícios no mesmo período. O auxílio-reclusão é um benefício da Previdência Social que visa À proteção dos dependentes carentes do segurado preso, impossibilitado de prover a subsistência dos mesmos em virtude da prisão. (...)"

Em 18.09.2007, Márcia Brasil, da *Folha de S. Paulo*, publicou:

Polícia aponta golpe de R$ 285 mi no INSS. Grupo preso é acusado de fraude com títulos desde 2005; advogados negam a participação de clientes

"Três pessoas acusadas de liderar uma quadrilha de estelionatários que negociava falsos títulos de crédito do INSS em todo o país foram presas ontem pela Polícia Civil do Rio.

De acordo com as investigações, o grupo arrecadou com o golpe pelo menos R$ 285 milhões entre outubro de 2005 e este mês.

Outro integrante da quadrilha está preso desde junho deste ano e um quinto homem está foragido, segundo informações da polícia.

De acordo com a polícia, o grupo fraudou créditos que a empresa Servport Serviços Portuários e Marítimos Ltda. tem com o INSS.

De posse de cópias da sentenças que autorizavam a Servport a vender os créditos com o INSS, a quadrilha começou a revender, em 2005, os mesmos títulos para empresas de todo o país, segundo informações da polícia.

Carlos Alberto Barbosa Silva, Cláudio Andrade Barbosa Silva, proprietários da Servport, pai e filho, respectivamente, foram presos em casa. Carlos Alberto na Barra da Tijuca, zona oeste do Rio, e Cláudio em São Conrado, zona sul da cidade.

Nildo Ferreira da Silveira, o terceiro preso, também estava em casa, em Itacoatiara, em Niterói, região metropolitana, quando os agentes chegaram e pediram para que ele os levasse até seu escritório, no centro do Rio.

No escritório, os policiais cumpriram mandado de busca e apreensão e detiveram Silveira. Foram apreendidos computadores e documentação.

Mário Jorge Carvalho, advogado com o registro suspenso pela OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), RJ, segundo a polícia, está foragido. Já Wittembergue Magno Ribeiro está preso há três meses. (...)"

Em 28.08.2007, publicou *O Globo*:

Presos em São Paulo fraudadores do INSS. PF desmonta duas quadrilhas que lesavam beneficiários da Previdência. Caixa denunciou

"Dois golpes que lesavam os trabalhadores e desviavam dinheiro dos cofres públicos foram interrompidos ontem em São Paulo. Pelo menos dez pessoas foram presas no interior, acusadas de integrar uma quadrilha que lesava beneficiários do INSS. Outro bando foi preso na capital, acusado de falsificar documentos e receber o seguro-desemprego em nome dos beneficiários. De acordo com a Polícia Federal, os fraudadores usavam documentos falsos e sacavam valores se passando por aposentados que ganharam a revisão do seguro-desemprego. O bando teria roubado cerca de R$ 5 milhões desde o ano passado. (...)

A cidade de São José do Rio Preto, a 440 quilômetros de São Paulo, é apontada como a base da quadrilha. Seis dos acusados foram acusados foram presos em Sumaré, Hortolândia e Campinas. Os policiais cumpriram 12 mandados de prisão e 13 de busca e apreensão também em Americana, ainda no interior, e São Sebastião, no litoral. Os bandidos agiam ainda em Sonora, Mato Grosso do Sul.

A Caixa informou que afastou os envolvidos.

No segundo esquema, 15 pessoas, integrantes de uma quadrilha de falsos desembargadores, juízes e promotores, foram presas por policiais da Delegacia de Estelionato na capital. O grupo agia há mais de dois anos, enganando pessoas que têm ações antigas em tramitação na Justiça para correção de pecúlio. A maioria das vítimas é cliente das empresas de previdência privada Capemi e Montepio Mongeral da Família."

Em 24.08.2007, Valéria França escreveu em *O Estado de S. Paulo*:

Presa quadrilha do golpe da previdência. Chefiada por uma mulher, gangue roubava de contribuintes idosos

"Dez integrantes de uma quadrilha que aplicava golpes em contribuintes de um fundo de previdência foram presos ontem pela Delegacia de Repressão a Estelionato do Departamento de Investigação sobre o Crime Organizado (Deic). Chefe do grupo, Janete Gomes dos Santos costumava se apresentar como a suposta Doutora Roberta, uma advogada responsável por liberar indenizações de contribuintes que entraram com ação na Justiça ao verem o dinheiro se desvalorizar com os planos econômicos do governo.

'Trata-se de um fundo de previdência antigo, aberto em 1960, a Capemi', diz Fábio Pinheiros Lopes, delegado titular. 'É um dos cinco maiores do País. A maioria das vítimas tem idade avançada e contribuiu durante quase toda a vida.' A quadrilha, segundo o delegado, conseguiu o cadastro detalhado das pessoas que entraram na Justiça. 'Eles tinham o nome, o RG e até mesmo o valor pretendido na ação.' A vítima recebia um telegrama do Fórum Central Cível de São Paulo, que dava notícias sobre a ação. No final da correspondência, havia um telefone de contato, um celular. 'O fato de não ser um telefone fixo já seria um indício de que havia algo de errado. As pessoas querem tanto receber, que ficam cegas', diz Lopes.

Ao ligar no celular, as vítimas eram atendidas por uma secretária, que se identificava como sendo do Fórum. Mas quem dava todas as coordenadas era a Doutora Roberta, que cobrava 10% sobre o valor das ações – que variavam de R$ 1 mil a R$ 42 mil. 'Os mais desconfiados diziam que só pagariam os honorários mediante depósito do valor da restituição', diz o delegado Maurício Guimarães Soares, assistente da diretoria do Deic. (...)"

Em 15.08.2007, divulgou o *Jornal Nacional*, da Rede Globo:

Serviço da Previdência Social era usado para fraudes

Um serviço do Ministério da Previdência - o PREVFone, criado para facilitar o atendimento a aposentados e pensionistas - está sendo usado para fraudar empréstimos consignados.

Aparecido de Assis foi vítima duas vezes do golpe do empréstimo consignado. Três

parcelas chegaram a ser descontadas indevidamente da aposentadoria dele. "Você fica impotente, frustrado, irado, é desagradável", reclama o aposentado.

Funcionários terceirizados do INSS revelaram a existência de um suposto esquema de venda de dados dos segurados dentro do PREVFone, o serviço de informações para aposentados e pensionistas do Ministério da Previdência. Segundo a denúncia, participariam do esquema funcionários contratados pela empresa Ágil Serviços Especiais Ltda., responsável pelo teleatendimento.

"Eles pegam, anotam os dados e repassam pras empresas financeiras de Brasília", diz uma funcionária que não quis se identificar.

A pedido do Ministério, a Polícia Federal e a Controladoria-Geral da União começaram a investigar o caso. Segundo o Ministério, o esquema funcionaria da seguinte forma: um atendente, ao identificar o benefício cujo titular ainda não tinha empréstimo, repassava os dados para um representante de um banco ou financeira. A seguir, o empréstimo era concedido. Um "laranja" retirava o dinheiro e repassava uma comissão para o atendente. Quem pagava a conta era o aposentado ou pensionista. São suspeitas de participar da fraude 11 pessoas.

O Ministério da Previdência fez uma investigação interna e reconheceu que o fato de o PREVFone ser operado por uma empresa privada contratada dificultou a identificação dos atendentes envolvidos. Além disso, os bancos cancelam os empréstimos tidos como indevidos, mas não informam o motivo ao INSS.

O contrato com a Ágil vai ser cancelado. "O ministro já determinou a suspensão do contrato e essas denúncias apressaram sim a suspensão", afirma Carlos Gabas, secretário do Ministério da Previdência.

A assessoria de imprensa da Ágil disse que a empresa não foi informada oficialmente sobre denúncias de fraudes envolvendo seus funcionários.

Em 13.08.2007, o MPS informou:

75 fraudadores do INSS já foram presos este ano

"Cerca de 75 fraudadores da Previdência Social já foram presos este ano, em todo o País, pela Força Tarefa Previdenciária, equipe interinstitucional formada por servidores da Previdência, do Ministério Público Federal e da Polícia Federal. Foram 20 ações, que também cumpriram 100 mandados de busca e apreensão. Entre os presos, 11 são servidores do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

No primeiro dia de agosto foram presas duas pessoas em Recife (PE) e outra em Goiânia (GO). Em Recife, a Força Tarefa recebeu uma denúncia anônima avisando que dois fraudadores receberiam R$ 40,5 mil em uma agência bancária. O valor seria referente à prestação mensal de uma pensão por morte e mais os atrasados. O benefício era fraudado e as prisões foram efetuadas em flagrante no momento em que os criminosos tentavam fazer o saque.

Já em Goiânia, foi realizada a Operação Gerúsia, que cumpriu nove mandados de busca e apreensão, efetuou uma prisão entre os suspeitos, por porte ilegal de arma de fogo, e apreendeu veículos, computadores e documentos. A quadrilha agia no eixo Brasília-Goiânia, arregimentando pessoas de Goiânia, que forneciam o número da RG e do CPF. De posse desses números, duas servidoras de Brasília os inseriam nos sistemas do INSS, junto com sentenças judiciais falsas. Assim, validavam a concessão de aposentadorias por invalidez e por tempo de contribuição irregularmente. Foram concedidas mais de 200 aposentadorias falsas em Goiás, desde 2002. A Força Tarefa continua a investigação para prender os demais envolvidos.

Em julho, foram presas quatro pessoas em Porto Velho (RO), acusadas de falsificar certidões carcerárias para obter auxílio-reclusão. Na cidade de São Paulo foram cumpridos três

mandados de busca e apreensão em um escritório de advocacia e em residências particulares. Documentos falsos seriam utilizados para requerer pensões por morte. Até agora já foram identificados dois procuradores, uma advogada e um contador. (...)

Em 2006 foram realizadas 229 prisões (55 servidores) e executados 297 mandados de busca e apreensão. Ao suspeitar de irregularidades, a Previdência Social aciona a Força Tarefa, que inicia as investigações e adota as medidas necessárias. As denúncias a respeito de fraudes e outros crimes contra a Previdência podem ser feitas pelo disque-denúncia (0800 707 0477). A ligação é gratuita e quem denuncia tem a identidade preservada."

Em 07.08.2007, o MPS informou:

Presas duas fraudadoras em Cuiabá/MT

"Duas mulheres acusadas de fraudar o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) foram presas, em Cuiabá (MT), pela Força Tarefa Previdenciária, composta por representantes da Previdência Social, do Ministério Público e da Polícia Federal. Elas falsificavam atestados médicos para obter auxílios-doença e aposentadorias por invalidez.

A Operação Prevlider – assim batizada por ser o nome do escritório de onde mãe e filha comandavam as ações ilegais – já identificou 28 benefícios falsos e prejuízos de R$ 234.375,30. Também foram cumpridos oito mandados de busca e apreensão em residências e escritórios, dois dos quais nas residências de uma servidora do INSS e de um perito médico. (...)

Além dessas duas prisões efetuadas na operação e dos oito mandados de busca e apreensão, outras 20 operações foram realizadas este ano, com 75 prisões e 100 mandados de busca e apreensão cumpridos. Entre os presos, 11 são servidores do INSS."

Em 12.07.2007, o MPS informou:

Médico acusado de matar perita do INSS foi condenado a 16 anos

"O ex-médico perito do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Milson Souza Brige, foi condenado a 16 anos de prisão pelo assassinato da médica perita do INSS, Maria Cristina Souza Felipe da Silva, chefe da Gerência de Benefícios de Governador Valadares (MG). O crime ocorreu no dia 13 de setembro de 2006. Brige foi denunciado pelo Ministério Público como o mentor intelectual do crime.

Os outros dois acusados, o motorista aposentado José Alves de Souza e Ricardo Pereira dos Anjos, denunciados por participação no crime, tiveram o respectivo processo desmembrado. Segundo o Ministério Público, Souza e Anjos deverão ser julgados em cerca de 30 dias. Já o adolescente A.P.A., contratado e acusado como autor dos disparos contra Maria Cristina, cumpre medida socioeducativa.

Na época, as investigações apontaram que o assassinato teria sido encomendado por Souza, que intermediava a marcação de perícias médicas em Agências da Previdência Social (APS) na região. Em depoimento, o acusado afirmou que o motivo do assassinato teria sido o trabalho da perita médica para combater a concessão irregular de benefícios por incapacidade. (...)"

Em 11.07.2007, o MPS informou:

Presos quatro acusados de fraudar INSS em Rondônia

"Quatro pessoas foram presas em flagrante em Porto Velho (RO), em uma ação da Força Tarefa Previdenciária de Rondônia (FTP-RO), composta pela Previdência Social e Polícia Federal. Os quatro presos são acusados de falsificar Certidão Carcerária para a obtenção do benefício de Auxílio Reclusão. Com os acusados foi encontrado o valor de R$ 26.412,00. Nenhum deles é servidor do INSS.

As prisões são um desdobramento de ação anterior, ocorrida em Ji-Paraná (RO), quando foram presos um advogado, um agente penitenciário e um despachante. Após análises preliminares dos dados de concessão de benefícios, a FTP-RO apurou que um benefício requerido na APS-Porto Velho, em maio, com crédito de R$ 26.412,00 disponível para saque a partir de 10 de julho, possuía características semelhantes aos identificados em Ji-Paraná. A partir daí foi montada a ação que permitiu a prisão em flagrante dos acusados.

Em ambos os casos, a descoberta surgiu de denúncias de irregularidades no recebimento de benefícios, imediatamente trabalhadas pelos servidores que integram a Força-Tarefa Previdenciária, em conjunto com a Polícia Federal, para aguardar o momento certo de prender os fraudadores em flagrante delito."

Em 18.06.2007, o MPS informou:

Quinze fraudadores foram presos em Belo Horizonte/MG

"A Força Tarefa Previdenciária – Polícia Federal, Previdência Social e Ministério Público Federal – prendeu, em Belo Horizonte (MG), quinze pessoas acusadas de fraudes contra a Previdência Social. Até o momento, a Operação Freud já identificou 400 benefícios falsos, com prejuízo de R$ 4,5 milhões.

A Operação foi batizada com o nome do pai da psicanálise porque a quadrilha apresentava documentos falsos para conseguir a concessão de auxílios-doença e aposentadorias por invalidez alegando que seus clientes tinham doenças psiquiátricas.

Entre os presos estão um perito médico do INSS, o chefe da Agência da Previdência Social de Contagem, na Grande Belo Horizonte, e uma pessoa que se apresenta como bispo da Igreja Católica Brasileira, dissidência da Igreja Católica Romana. Também foram cumpridos 25 mandados de busca e apreensão em residências, escritórios e consultórios médicos da Região Metropolitana. Outro acusado continua foragido. (...)"

Em 20.06.2007, Luiz Fernando Rocha, de *O Globo* informou:

Quadrilha conseguia benefícios com laudos forjados; 16 pessoas foram presas

"Uma força-tarefa da Polícia Federal, do Ministério Público Federal e do INSS prendeu 16 pessoas, incluindo um bispo da Igreja Católica Brasileira, acusadas de fraudes contra a Previdência. Na Operação Freud, em Minas, foram cumpridos 25 mandados de prisão e de busca e apreensão.

Os agentes apreenderam computadores, documentos, laudos médicos falsos, cópias de documentação e de processos de beneficiários e carimbos utilizados para fraudar documentos médicos.

Somente no último ano, estima-se que 400 benefícios irregulares foram concedidos. A quadrilha agia há pelo menos dez anos e o rombo pode chegar a R$ 5 milhões.

Entre os presos estão um médico perito, identificado pela PF como Antonio João Fraga; o chefe da agência do INSS de Contagem, na Região Metropolitana de Belo Horizonte, José Gracindo da Silva Soares; além de despachantes, intermediadores e dois médicos particulares. (...)"

Em 20.06.2007, Paulo R. Zulino, da Agência do Estado, escreveu para o *Jornal do Comercio*–RJ:

15 presos em Minas por fraudar a previdência. Quadrilha usava laudos psiquiátricos de invalidez

"A Força Tarefa Previdenciária, integrada pela Polícia Federal (PF), Previdência Social e Ministério Público Federal (MPF), prendeu ontem, em Belo Horizonte, 15 acusados de fraudes

previdenciárias. A Operação Freud identificou 400 benefícios falsos, com prejuízo de R$ 4,5 milhões. A operação foi batizada com o nome do médico criador da psicanálise, Sigmund Freud, porque a quadrilha apresentava documentos falsos para conseguir a concessão de auxílios-doença e aposentadorias por invalidez, alegando que os clientes tinham desvio psiquiátricos.

Entre os presos, estão um perito médico do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), um chefe da agência da Previdência de Contagem, na Grande Belo Horizonte, e alguém que se apresenta como bispo da Igreja Católica Apostólica Brasileira, dissidência da Igreja Católica Apostólica Romana. Também foram cumpridos 25 mandados de busca e apreensão em residências, escritório e consultórios médicos da região metropolitana. Outro suspeito continua foragido.

A direção da Previdência indicou um funcionário para assumir, interinamente, a agência de Contagem."

Em 18.06.2007, o MPS informou:

A Polícia Federal prendeu dez pessoas acusadas de fraudar benefícios assistenciais em São Luís (MA), onde a Força Tarefa Previdenciária desencadeou a Operação Sétimo Dia.

"Entre os presos está um servidor da Agência da Previdência Social São Luís-Nazaré. A polícia ainda está à procura de um foragido. Também foram executados 11 mandados de busca e apreensão. Na casa de um dos detidos foi apreendida uma sacola cheia de cartões de saque de benefícios. Ele é companheiro de uma servidora do INSS, em cuja bolsa a polícia encontrou procurações em branco e outros documentos utilizados nas fraudes. Os 22 mandados judiciais foram expedidos pela 2ª Vara Federal em São Luís.

De 100 benefícios suspeitos, todos da espécie 88 (Amparo Assistencial ao Idoso), até agora, foram comprovadas 40 fraudes. São benefícios da Lei Orgânica da Assistência Social (Loas), no valor de um salário mínimo, concedidos a idosos acima de 65 anos com renda familiar *per capita* inferior a um quarto do salário mínimo. O prejuízo à Previdência Social está estimado em R$ 1 milhão.

Os 40 benefícios fraudados serão cancelados e os 60 restantes serão auditados. Os presos serão denunciados ao Ministério Público Federal. Além disso, o servidor do INSS também sofrerá Processo Administrativo Disciplinar (PAD). A outra servidora, agora envolvida na fraude, também será denunciada e responderá a um PAD. (...)"

Em 18.06.2007, o MPS informou:

Presos quatro fraudadores no Espírito Santo

"Quatro pessoas, acusadas de fraudar a Previdência Social, foram presas nesta segunda-feira (18), na Grande Vitória (ES), durante operação da Força Tarefa Previdenciária, depois de quatro meses de investigação.

Os fraudadores usavam documentos falsos para obter benefícios de diversas espécies, entre eles auxílio-doença, pensão por morte e auxílio-reclusão. Eles falsificavam laudos médicos, certidões de óbito e casamento, atestado de permanência carcerária, entre outros.

Para habilitar os benefícios, os fraudadores utilizavam endereços de segurados. Esses endereços eram alterados posteriormente para a caixa postal 192, mantida na agência dos Correios do Município de Vila Velha (ES). A quadrilha também utilizava a caixa postal 40085, no Município de Serra. De posse dos dados dos segurados, os fraudadores fizeram até mesmo empréstimos com desconto em folha de pagamento – consignados. (...)"

Em 29.05.2007,o STJ informou:

A 2ª Turma do Supremo manteve ação penal contra acusado de fraudar a Previ-

dência Social

"A Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu hoje (29) que o administrador da empresa Cristo Rei Ltda., H.C., continuará respondendo na justiça por apropriação indébita previdenciária. O julgamento unânime foi realizado por meio do *Habeas Corpus* (HC) 86373.

A defesa do administrador pretendia que fosse arquivada a ação penal promovida pelo Ministério Público Federal (MPF) perante a 1ª Vara Federal Criminal de Curitiba (PR).

Segundo a denúncia, a empresa não recolheu as contribuições previdenciárias dos empregados entre setembro de 1996 e dezembro de 1997. O empresário chegou a ser condenado em primeira instância, decisão mantida pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4). Ele também não obteve sucesso com o recurso especial interposto no Superior Tribunal de Justiça (STJ).

A defesa alega que o administrador teria direito ao benefício do Refis (Programa de Recuperação Fiscal), que suspende a pretensão punitiva e extingue a punibilidade se o acusado parcelar e pagar o débito previdenciário, mesmo que faça isso após o recebimento da denúncia.

O relator do caso, ministro Joaquim Barbosa, explicou que o administrador não conseguiu provar que obteve o direito de parcelar o débito previdenciário com base no Refis e que realmente realizou os pagamentos."

Em 26.05.2007, João Ventura publicou no *Monitor Campista*, de Campos–RJ:

Polícia prende oito por fraude no INSS

"A Polícia Federal (PF), junto com o 8º BPM (Campos), deu continuidade ontem à Operação Carimbo, para combater fraudes na concessão de benefícios do INSS no Município. Oito pessoas foram detidas, entre elas quatro médicos peritos do INSS e o ex-vereador Joacir da Conceição. Além dos detidos, outras 39 pessoas foram indiciadas e o número deve passar de 100 com o desenrolar das investigações. O grupo agia no Município há cerca de sete anos e a polícia suspeita de que o número de benefícios fraudulentos expedidos seja maior do que o de benefícios legais.

A quadrilha agia há quatro anos e a PF cumpriu 13 mandados de busca e apreensão. Além de Joacir, foram presos os médicos peritos Benedito Chamy, João Bento Lourenço, Paulo Jasbik e Joceilton da Conceição, irmão de Joacir. Eles fariam as perícias falsas. Também foram detidos as papeleiras Ana Paula Cassino, Viviane Alves e Miguel, o Miguelito, que fabricavam os atestados falsos e aliciavam as pessoas que se beneficiariam com o esquema. Os oito serão transferidos hoje para um presídio no Rio em regime de prisão temporária de cinco dias, prorrogáveis por mais cinco. (...)

A polícia vai indiciar todas as pessoas que se beneficiaram do esquema, mais de 100."

Em 12.05.2007, o MPS informou:

Foram presos dez fraudadores da Previdência em São Luís/MA. Operação Sétimo Dia procura um foragido

"A Polícia Federal prendeu dez pessoas acusadas de fraudar benefícios assistenciais, na manhã desta terça-feira (12), em São Luís (MA), onde a Força Tarefa Previdenciária desencadeou a Operação Sétimo Dia. Entre os presos está um servidor da Agência da Previdência Social São Luís-Nazaré. A polícia ainda está à procura de um foragido. Também foram executados 11 mandados de busca e apreensão. Na casa de um dos detidos foi apreendida uma sacola cheia de cartões de saque de benefícios. Ele é companheiro de uma servidora do INSS, em cuja bolsa a polícia encontrou procurações em branco e outros documentos utilizados nas fraudes. Os 22 mandados judiciais foram expedidos pela 2ª Vara Federal em São Luís.

Em 07.05.2007, o MPF/SE informou:

Acusados de fraude contra INSS são condenados. Empresário rural apresentou declarações falsas para receber aposentadoria como trabalhador do campo

"O Ministério Público Federal em Sergipe (MPF/SE) conseguiu na Justiça a condenação de Berilo Miguel dos Anjos, José Ferreira dos Santos e Eronildes Reis de Oliveira, moradores no Município de Lagarto. Eles eram acusados de fraude – estelionato – para conseguir aposentadoria rural junto à agência do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) daquela cidade, que fica a 75 km de Aracaju.

O juiz federal Fernando Escrivani Stefaniu condenou os três a pouco mais de um ano de prisão, cada um, penas que foram transformadas em prestação de serviços à comunidade, além do pagamento de multa. A condenação não teve uma pena aumentada porque os três acusados também confessaram a fraude. Berilo, José Ferreira e Eronildes podem recorrer da sentença.

De acordo com a denúncia do MPF/SE, assinada pelo procurador da República Ruy Nestor Bastos Mello, Berilo Miguel dos Anjos, cadastrado junto ao INSS de Lagarto como empresário rural, fraudou declarações de trabalho para que alterasse o seu tempo de serviço no campo e, assim, conseguisse o benefício da aposentadoria rural.

As declarações falsas foram assinadas, mesmo sabendo dessa condição, por José Ferreira dos Santos e Eronildes Reis de Oliveira. Assim, de janeiro a maio de 2003, Berilo recebeu o benefício da aposentadoria de forma ilegal. Os auditores do INSS descobriram a fraude, a Polícia Federal abriu inquérito e o MPF/SE apresentou a denúncia de prática de crime de estelionato qualificado, previsto no art. 171 de Código Penal. (...)"

Em 27.04.2007, o MPF informou:

O MPF/RJ denunciou mais investigados da Operação Anos Dourados. A Procuradoria da República no Município de Nova Friburgo alerta contra intermediários de benefícios

"O Ministério Público Federal em Nova Friburgo (RJ) ofereceu nova denúncia à Justiça Federal decorrente da Operação Anos Dourados, realizada pelo MPF, Polícia Federal e Instituto Nacional do Seguro Social em outubro passado para combater fraudes na Previdência Social. Seis pessoas foram denunciadas por crimes de tráfico de influência: o médico-perito do INSS Carlos Alberto Balbi Moura, vereador em Nova Friburgo e suplente de deputado federal; o ex-vereador Izaías José Martins; o advogado Jeferson Martins Souza; e os agenciadores João Batista de Oliveira Filho e seus filhos Robson e Alexsandro Pedrosa de Oliveira. Robson e João Batista estão foragidos.

A nova denúncia foi recebida pelo juiz da 1ª Vara Federal de Nova Friburgo. A quadrilha acusada desta vez é diferente da denunciada em outubro, à exceção de Carlos Balbi, que já tinha sido denunciado por outros crimes. Todos os crimes ocorreram entre 2003 e 2005 e as penas podem chegar a mais de 15 anos de reclusão.

Documentos, depoimentos e interceptações telefônicas demonstraram que os autores dos ilícitos se associaram para cometer crimes, obtendo dinheiro de pessoas que pretendiam benefício previdenciário, sempre a pretexto de influírem na sua concessão. Contudo, eles não foram concedidos e os denunciados deram 'calote' em pelo menos 27 pessoas, já que sequer era dada entrada nos benefícios. (...)"

Em 16.04.2007, o MPF informou:

O MPF/SE ingressou com ação contra fraudadoras do INSS em Itabaiana. Uma

funcionária do instituto e uma "agenciadora de aposentadorias" estão envolvidas

"Encontra-se na 6ª Vara da Justiça Federal de Sergipe, no Município de Itabaiana, uma ação civil pública por improbidade administrativa movida pelo Ministério Público Federal (MPF/SE) contra a ex-agente administrativa do INSS Adelaide Mendonça Barbosa. Também é alvo da ação Cecília dos Santos Andrade, uma espécie de agenciadora de aposentadorias rurais. As duas já possuem até condenações criminais.

Adelaide e Cecília, moradoras de Itabaiana, teriam praticado fraudes contra o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), o que provocou enriquecimento ilícito e prejuízo aos cofres públicos. Segundo a ação, durante o período de setembro a dezembro de 2002, elas proporcionaram a concessão indevida de vários benefícios de amparos assistenciais a idosos, fraudando os cofres do INSS. A ação de improbidade administrativa é fruto de quatro ações criminais contra Adelaide e Cecília. (...)

Das quatro ações criminais, Adelaide foi condenada em todos os processos. Já Cecília foi condenada em três. As sentenças ainda não transitaram em julgado porque a funcionária do INSS apresentou recurso. Adelaide também respondeu um processo administrativo e foi demitida do INSS. Segundo apurado no instituto, numa auditoria interna, em outubro de 2006 o valor do prejuízo, apenas dos benefícios, chegava aos 14,9 mil reais."

Em 28.03.2007, o MPS informou:

A primeira reunião compartilhada da Auditoria Geral e da Coordenação de Benefícios para dar início ao "Plano de Ação de Revisão de Benefícios com Indícios de Irregularidades" está sendo realizada, em Belo Horizonte, nesta quarta-feira (28), na sede da Gerência Regional. Nesse trabalho, serão analisados cerca quatro mil processos mantidos pelo INSS de Minas Gerais e Espírito Santo

"O objetivo do plano é analisar os benefícios com indícios de irregularidades, que foram detectados pela Assessoria de Pesquisa Estratégica e de Gerenciamento de Riscos – APE-GR (Força Tarefa), pela Ouvidoria-Geral, Auditoria do INSS, Gerências-Executivas e Agências da Previdência Social-APS.

No âmbito da Gerência Regional em Belo Horizonte, o plano de ação foi dividido em dois pólos. Um sediado no Rio de Janeiro e, o outro, formado por Minas Gerais e Espírito Santo, em Belo Horizonte, com atuação prevista para até dezembro desse ano. O pólo, que atuará em Belo Horizonte, conta com 22 servidores que responderão pela análise dos processos, separados por tipo de benefícios – recebidos até o dia 21 de janeiro de 2007 – que compõem o acervo do INSS nos dois Estados."

Em 27.03.2007, o STF informou:

A 1ª Turma submeteu ao Plenário do STF* habeas *de acusado por fraudar INSS

"A Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) resolveu, por unanimidade, remeter o *Habeas Corpus* (HC) 86467 para julgamento pelo Plenário da Corte. O *habeas* foi impetrado pelo servidor público N.G.S., denunciado por estelionato.

Consta na ação que o acusado é servidor do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) no Rio Grande do Sul. Ele teria falsificado dados, viabilizando, com isso, a aposentadoria de um terceiro. O crime teria ocorrido em 4 de outubro de 1994. (...)"

Em 20.02.2007**, publicou *A Crítica*–AM:**

Autônomos. Nova alíquota do INSS deverá abrir rombo de R$ 236 bilhões. Consultor avalia medida que reduziu de 20% para 11% a contribuição

"Instituída por decreto , a redução de 20% para 11% da alíquota de contribuição previdenciária dos trabalhadores autônomos vai criar um novo e bilionário esqueleto no INSS, que o consultor da previdência Renato Follador calculou em R$ 236 bilhões. A sangria começa a aparecer a partir de 2022, quando os autônomos tiverem 15 anos de contribuição e a idade mínima (60 anos a mulher e 65 anos o homem) de acesso à aposentadoria.

Porém, se haverá perdas futuras, nos quatro anos da gestão Lula haverá também ganhos financeiros expressivos. Isso porque o governo calcula que a redução da alíquota vai trazer para a Previdência pelo menos 3,5 milhões de novos contribuintes nos próximos dois ou três anos, gerando receita adicional anual de R$ 1,65 bilhão. 'O governo foi esperto, ganha no curto prazo e pendura uma conta milionária para os sucessores pagarem. Pensou mais em quanto vai embolsar de imediato', analisa Follador. 'Este programa já nasce deficitário e vai ampliar mais o rombo da Previdência.'

Além de regulamentar o que estava previsto no Super-Simples (regime tributário para pequenas e micro empresas), o objetivo do decreto foi promover a inclusão de informais, donas de casa e estudantes no sistema previdenciário. Porém, avalia Follador, ele tem um viés estimulador da informalidade, na medida em que empregador e empregado podem entrar num acordo: o empregador paga 11% da alíquota em nome do trabalhador e este incorpora R$ 41,80 ao salário, com o que ele antes pagava o INSS.

'O sistema só alcança o equilíbrio se o autônomo contribuir por 29 anos. Mas, como o informal ora está empregado, ora desempregado, calculo que ele só completará esse tempo de contribuição em 40 anos, o que é impossível acontecer, já que ele tem a saída de se aposentar comprovando 15 anos de contribuições. Por isso, o sistema é inevitavelmente deficitário."

Destaque

Nos cálculos que fez, o consultor considerou as regras do novo programa de autônomos: o valor da aposentadoria é limitado a um salário mínimo, sobre o qual incide a alíquota de 11% (R$ 41,80) e o beneficiário só pode se aposentar com a idade mínima e 15 anos de contribuição."

Em 14.03.2007, o MPF informou:

O MPF/CE investigou fraudes contra beneficiários do INSS. Golpe contra os aposentados e os pensionistas do INSS através do crédito consignado aumenta no Ceará

"O Ministério Público Federal no Ceará, por meio do procurador da República Alessander Sales, instaurou procedimento administrativo para investigar o crescimento no número de fraudes contra beneficiários do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) no Estado nordestino. Segundo informações passadas pelo MP Estadual, nos últimos dois meses foram registrados 60 casos nos municípios de Aquiraz, Parambu e Cratéus. Pelas informações da Ouvidoria do INSS, 271 denúncias de fraudes relacionadas com o crédito consignado já chegaram ao setor desde 2004, quando foi criado esse empréstimo pelo governo federal.

Os aposentados e pensionistas são vítimas do golpe porque têm o empréstimo deduzido de seus contracheques sem autorização. Na maioria dos casos, a abordagem acontece com o vendedor, de porta em porta, oferecendo mercadorias e, ao mesmo tempo, apresenta como opção o crédito consignado. A partir desse momento, os aposentados passam a ser o alvo fácil, quando concedem a documentação e também transmitem os dados pessoais.

A facilidade na aplicação do golpe ocorre porque muitos aposentados e pensionistas desconhecem o processo para adquirir o empréstimo. Em reportagem ao *Diário do Nordeste*, o chefe do Setor de Benefícios do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Jorge Luiz de Oliveira Queiroz, reconhece que ainda não conseguiu dar 100% de segurança aos beneficiários."

Em 06.03.2007, o STF informou:

A 2ª Turma do Supremo negou habeas corpus *para acusado de fraudar o INSS*

"A Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) indeferiu o *Habeas Corpus* (HC) 89240, impetrado pela defesa de W.A.M., contra negativa de *habeas* pela 5ª Turma do Superior Tribunal de Justiça. W.A. é acusado de pertencer a um esquema fraudulento liderado pelo empresário B.J.S., responsável por dezenas de empresas, todas devedoras do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Segundo a denúncia, o réu e outros empresários se utilizaram de frações restantes do imóvel 'Pajehu das Flores', no Estado do Amazonas, o qual foi superdimensionado e superavaliado para dação em pagamento junto ao INSS e assim obterem vantagem indevida. Consta ainda que os mesmos se utilizaram de cópias autenticadas e documentos públicos ideológica e materialmente falsos para instruir os diversos processos de dação em pagamento de suas empresas perante o INSS.

O esquema foi montado tendo em vista a Medida Provisória nº 1.586/98, que autorizava o INSS receber, até 31 de dezembro de 1998, Títulos da Dívida Agrária a serem emitidos pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, por solicitação de lançamento do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, especificamente para aquisição para fins de reforma agrária de imóveis rurais de devedores do INSS.

Ocorre que o registro de 395 mil hectares do imóvel não correspondia à realidade, já que o mesmo, a cada novo registro da cadeia de domínio, mostrava-se superdimensionado em seus 7,5 mil hectares originais, declarados como terras devolutas da União e avaliados fraudulentamente em absurdos R$ 2.395 bilhões.

Assim a Procuradoria Geral da União ofereceu denúncia contra os empresários, entre eles W.A.M., proprietário da empresa Metropolitan Transportes, que teria se utilizado do esquema fraudulento para saldar dívidas previdenciárias de sua empresa. A denúncia se baseou no crime previsto no art. 171, § 3ª do Código Penal (estelionato contra entidade de direito público)."

Em 06.03.2007, o MPF informou:

O MPF/BA investiga fraudes no INSS em Feira de Santana. Houve desvio de quase um milhão de reais na concessão de centenas de benefícios irregulares

"O Ministério Público Federal (MPF) em Feira de Santana instaurou procedimento investigatório criminal para apurar denúncias de fraude contra o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) em Feira de Santana, a 108 km de Salvador.

Após instaurar o procedimento, o procurador da República em Feira de Santana Vladimir Aras requisitou ao INSS cópia do procedimento administrativo disciplinar instaurado pelo instituto para investigar as irregularidades e à Delegacia Regional da Polícia Federal (PF), informações sobre a existência ou não de inquérito policial em tramitação sobre o caso. A PF e o INSS têm dez dias para encaminhar ao MPF os dados solicitados pelo procurador.

O procedimento foi instaurado ontem com base em uma matéria veiculada pelo jornal *A Tarde* no sábado, 3 de março, sobre o desvio de quase um milhão de reais na concessão de centenas de benefícios irregulares pelo INSS em Feira de Santana. Segundo a matéria, o INSS vinha investigando a sucessão de fraudes há um ano e sete meses, o que levou à demissão de uma servidora.

Além do procedimento investigatório criminal instaurado, o MPF vai apurar também se houve ato de improbidade administrativa. 'Vamos analisar, a partir das informações do INSS e da PF, se houve crime cometido pela própria servidora e por outras pessoas, pois antes da sentença transitada em julgado vigora o princípio constitucional da presunção da inocência', disse Aras."

Em 04.02.2007, publicou a *Folha de S. Paulo*:

130 mil benefícios sob suspeita de fraude

"Cerca de 130 mil benefícios concedidos pelo INSS nos últimos cinco anos estão sob suspeita de fraude e, a partir do mês que vem, passarão por um pente-fino. A medida faz parte da ofensiva do governo para melhorar a gestão na Previdência Social e foi desencadeada após denúncia de que uma quadrilha teria inserido irregularmente no banco de dados da Previdência vínculos empregatícios para facilitar a aposentadoria de trabalhadores.

Segundo informou o presidente do INSS, os benefícios foram concedidos considerando tempo de contribuição em 'empresas fictícias'. 'O CNPJ de empresas que já faliram ou simplesmente encerraram as atividades foram usados indevidamente. Na verdade, as pessoas nunca trabalharam nessas empresas.'

A descoberta foi feita no final de 2005, no Distrito Federal, durante revisão de benefícios irregulares. De lá para cá, foi desencadeada, em conjunto com a Polícia Federal, uma investigação em todo país que permitiu ao INSS identificar que cerca de 60% das fraudes estavam relacionadas a esses vínculos fictícios.

Com isso, chegou-se aos 130 mil benefícios que podem ter sido concedidos com base em contribuições que nunca existiram. O INSS não tem uma estimativa de quanto isso representa em gastos indevidos. Simão disse que, com base nessas investigações, três funcionários que teriam participado das fraudes foram demitidos, 18 respondem a processos administrativos e cerca de 450 estão envolvidos em inquéritos em andamentos.

Para fazer a revisão dos benefícios e verificar se houve realmente fraude, nos próximos dias será publicada no 'Diário Oficial' da União uma portaria que cria um grupo de trabalho especialmente para isso."

Em 29.01.2007, o STJ informou:

O STJ decidiu que ex-servidor gaúcho do INSS continuará em prisão domiciliar

"O presidente em exercício do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro Francisco Peçanha Martins, indeferiu o pedido liminar do ex-funcionário do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), Marcos Aleixo Mennet Leal, de Viamão (RS), que cumpre prisão domiciliar. Assim, Leal continuará cumprindo prisão domiciliar, conforme determinado pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) em novembro de 2006.

Em denúncia formulada pelo Ministério Público Federal, Leal, valendo-se da qualidade de funcionário público, na condição de chefe do posto do INSS em Viamão (RS), patrocinou, direta e indiretamente, perante a administração pública, interesse privado de dois sócios, facilitando a tramitação de processo administrativo de benefícios dos clientes do escritório de advocacia do qual fazem parte os três denunciados. (...)"

Em 10.01.2007, o MPF informou:

O MPF de Santa Catarina anunciou que estava investigando "pagamento de aposentadoria à beneficiária falecida". A fraude foi realizada entre março de 2004 e setembro de 2006.

"O Ministério Público Federal investiga fraude contra o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) no Município de Capivari de Baixo, sul de Santa Catarina, envolvendo os crimes de estelionato e falsidade de registro público. De acordo com o procurador da República em Tubarão, Celso Antônio Três, Lenir Machado dos Santos, mãe do vereador Volnei dos Santos, faleceu no início de 2004. No entanto, o benefício da aposentadoria de Lenir continuou sendo sacado mensalmente e alguns empréstimos (descontados em folha de pagamento) chegaram a

ser contraídos em seu nome. As investigações iniciaram após o MPF receber uma denúncia anônima.

Conforme levantamento, o golpe foi aplicado entre março de 2004 e setembro de 2006, e trouxe o prejuízo de R$ 37.383 aos cofres da autarquia. Além disso, a investigação apurou que foi providenciada certidão de óbito, no cartório local, mais de dois anos após o falecimento de Lenir, atestando que a morte da contribuinte só havia ocorrido em setembro de 2006.

Segundo informações do MPF, o inquérito segue para que sejam apuradas as responsabilidades pelos saques e empréstimos, configurando estelionato qualificado à autarquia federal, com pena prevista de um a cinco anos. Além disso, também será investigado o falso atestado de morte, com data adulterada, dobrando o tempo da pena para dez anos."

35 – Terceirização

Em 08.12.2007, o *Correio Braziliense* publicou:

11 mil substituições em 2008

"O governo federal planeja substituir em 2008 cerca de 11 mil funcionários terceirizados por servidores aprovados em concurso. A medida faz parte do termo de conciliação judicial acertado entre a União e o Ministério Público do Trabalho (MPT). Pelo acordo, um total de 33 mil trabalhadores que atualmente desempenham funções dentro da máquina administrativa de forma irregular deixarão seus postos até 2010. A partir dessa norma, a contratação de mão-de-obra terceirizada seguirá exatamente o que prevê a legislação.

No acordo firmado com o MPT, não houve mudanças em relação ao grupo de serviços passíveis de terceirização. Atividades como conservação, limpeza, segurança, vigilância, transportes, informática, copeiragem, recepção, telecomunicações e manutenção de prédios continuam podendo ser executadas por empresas ou pessoas contratadas sem concurso – respeitando-se, claro, os critérios definidos em concorrência ou licitação. (...)

Estimativa

O volume de funcionários que trabalham na máquina pública, desempenhando funções de servidores, no entanto, pode ser maior bem maior do que os 33 mil. No ano passado, a pedido do Tribunal de Contas da União (TCU), o governo fez uma consulta aos órgãos da administração direta na qual pretendia descobrir qual o real número de terceirizados em atuação. O índice de respostas não foi total, o que fez o TCU, à época, estimar que o universo dos contratados sem concurso pode ser de 55 mil pessoas.

A despeito do contingente ser de 33 mil ou de 55 mil, o MPT acredita que a regra será respeitada. Ou seja: à medida que novos cálculos forem realizados, e mais terceirizados descobertos, todos aqueles considerados irregulares terão de ceder espaço a servidores aprovados em concurso. 'Não importa o número. A lei é única e será aplicada para que a força de trabalho na administração pública esteja dentro do que ela estabelece', completou Fábio Leal Cardoso."

Em 14.07.2007, Evandro Éboli escreveu em *O Globo*:

Fundação estatal terá autonomia orçamentária. Orçamento da União não incluirá novos órgãos, que terão renda obtida com prestação de serviços e doações

"O texto-base que cria a fundação estatal, que foi elaborado pelo Ministério do Planejamento e deu origem ao novo modelo de gestão do serviço público enviado pelo presidente Lula ao Congresso, prevê que será assinado um contrato de gestão, contendo os indicadores a serem cumpridos por cada fundação e os prazos de execução. Por exemplo: o Ministério da Saúde terá de ampliar o número de atendimento no Sistema Único de Saúde (SUS) num prazo a ser estipulado.

A fundação estatal terá autonomia administrativa, gerencial e orçamentária.

Para dar transparência ao modelo, o texto determina que sejam divulgadas na internet as metas a serem cumpridas pelas fundações estatais, o desempenho de cada uma que vier a ser

criada e o gasto dos recursos pelos administradores de cada fundação, para que a sociedade possa acompanhar seu funcionamento.

Além disso, o contrato de gestão contendo esses compromissos – que será celebrado entre a fundação e o ministério ao qual vai estar vinculado – terá que ser publicado no Diário Oficial.

O texto, ao qual O Globo teve acesso, tem 40 páginas e estava sendo discutido no governo desde 2005. Cada fundação terá seu quadro próprio de pessoal, organizado em plano de carreira, emprego e salários definidos por seu estatuto, que será elaborado por um conselho curador – seu órgão de direção. Esses servidores serão remunerados com salários pagos no mercado.

Novos servidores farão concurso

O documento, na sua apresentação, afirma que o modelo de fundação estatal é imperativo para dar agilidade ao governo no atendimento das demandas sociais do país. (...)

Pela proposta, os futuros servidores, se aprovado o projeto, poderão ser demitidos, já que serão contratados pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Mas o ingresso no funcionalismo continuará sendo obrigatoriamente através do concurso público.

Não haverá exceções.

Outra novidade da proposta é que os dirigentes da fundação estatal poderão ser punidos em caso de descumprimento não justificado das metas e obrigações pactuadas.

As penalidades serão definidas por cada órgão.

A fundação não escapará do controle externo e vai estar sujeita à fiscalização do Tribunal de Contas da União (TCU) e também do órgão do governo ao qual vai estar vinculado. (...)

Conheça o projeto

Fundação Estatal

O servidor público será vinculado a uma fundação estatal e terá o contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). O novo formato será aplicado nos hospitais federais e nas demais instituições públicas

Estabilidade no Emprego

Se aprovada a proposta, a fundação estatal terá autonomia de demitir o funcionário que julgue ineficiente.

Não há garantia de estabilidade para esse servidor.

Mas essa regra só valerá para os futuros servidores, não para os atuais

Concurso Público

Mesmo sob regime de direito privado, os servidores públicos continuarão a ser contratados por concurso público

Metas de Desempenho

Com as fundações, as estatais terão que apresentar resultados e estabelecer metas de serviço a serem alcançadas. O repasse dos recursos vai estar vinculado a esse resultado

Autonomia Administrativa

A fundação estatal terá autonomia gerencial, orçamentária e financeira. Assim, poderá definir como gastará os recursos que arrecada e seu plano de trabalho.

Contrato de Gestão

É o contrato que a fundação vai celebrar com a entidade do governo incumbida de sua supervisão. Neste contrato, estarão incluídas as metas de desempenho, o programa de trabalho e o cronograma de desembolso de recursos financeiros

Punição de Diretores

Os dirigentes da fundação estatal, em caso de descumprimento injustificado das metas

e obrigações pactuadas, e em caso de faltas cometidas, poderão ser punidos. As penalidades serão definidas por cada órgão

Transparência

O contrato de gestão, a ser firmado entre a fundação e o ministério ao qual está vinculada, terá que ser publicado na internet, assim como os dados de cumprimento das metas de desempenho estabelecidas

Problemas de Burocracia

A fundação terá mais autonomia na contratação de serviços e compras e menos exigências no momento de fazer licitações, embora a exigência de concorrência fique mantida.

Conselho de Administração

O conselho curador é o órgão de controle e fiscalização da fundação estatal e será formado majoritariamente por representantes do governo, mas contará também com representantes da sociedade civil e dos empregados da fundação.

Exceções

Os servidores que exercem funções de Estado não podem ter contratos regidos pela CLT. Os exemplos são os servidores que têm poder de polícia, como fiscais, policiais e diplomatas.

O Que Falta

Para valer o nome regime de trabalho, o Congresso precisa aprovar o projeto de lei complementar enviado ontem pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Depois, cada área terá que regulamentar a transformação de seus órgãos em fundações de direito privado, através de outros projetos de lei.

Áreas que Ficam Autorizadas a Contratar Servidores pela CLT

Saúde, Assistência Social, Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia, Meio Ambiente, Comunicação Social, Turismo, Previdência Complementar do Serviço Público."

Em 22.10.2007, publicou o *Jornal da Câmara*:

Estudo aponta ocorrência de superterceirização

"Com base em estudo que coordenou na Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), o presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), Marcio Pochmann, prevê que em 2010 haverá um milhão de trabalhadores terceirizados somente no Estado de São Paulo. O dado se apóia no fato de que 25% das ocupações criadas atualmente são no campo da terceirização.

O estudo também indicou que esse tipo de relação trabalhista não se restringe mais aos postos mais simplificados, como de limpeza e segurança. Pochmann apontou a ocorrência de uma 'superterceirização', que abrange as atividades fins e, inclusive, postos de comando em empresas.

Desoneração da folha

Questionado pelo deputado Antonio Palocci (PT-SP) sobre a adequação de se reduzir o custo da folha de pagamento, Márcio Pochmann disse que a seu ver os custos trabalhistas no Brasil não são altos – de acordo com parâmetros internacionais, equivalem aos dos Estados Unidos e da Alemanha. Ele acrescentou que é possível reduzir o custo da folha, mas desde que se encontrem outras formas de financiar setores contemplados com recursos provenientes dos encargos, como a Previdência.

O professor da Universidade de São Paulo (USP) José Pastore acrescentou que essa desoneração é uma operação muito complexa, pois 'o Brasil pendurou na folha de pagamento o financiamento de uma série de políticas públicas'. Ele ressaltou, no entanto, que as despesas de contratação no País somam 103% do salário, o que 'pesa muito para as micro e pequenas empresas'."

Em 17.07.2007, Flávia Morgado escreveu no *Jornal do Comércio*–PE:

FUNCIONALISMO – Lula repete o projeto de reforma de FHC. O projeto de lei enviado ao Congresso pelo governo federal prevendo a contratação de empregados públicos regidos pela CLT foi idealizado pelo ex-ministro Luiz Carlos Bresser Pereira, ainda em 1995

"Ao enviar ao Congresso Nacional um projeto de Lei Complementar propondo a criação da fundação estatal e prevendo a contratação de empregados públicos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) no lugar de servidores estáveis, o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) está resgatando o projeto de reforma do Estado da primeira gestão de Fernando Henrique Cardoso (PSDB). O projeto foi idealizado pelo então ministro de Administração Federal e Reforma do Estado (Mare), Luiz Carlos Bresser Pereira, em 1995. Com as Emendas nºs 19 e 20, Estados e Municípios também puderam lançar as suas reformas, como foi o caso de Pernambuco.

'Essa proposta atual do governo federal é a reiteração do que foi proposto pela equipe econômica de Bresser Pereira e, em nível estadual, por nós', compara o ex-secretário de Administração de Pernambuco, Maurício Romão. Em Pernambuco, algumas mudanças já foram implementadas e cabe ao atual governo dar continuidade a elas ou refazer a reforma criada com a Lei Complementar nº 49, de janeiro de 2003. Tal como as fundações previstas pelo atual governo, o Estado queria transformar autarquias e fundações em agências executivas, que têm maior liberdade e flexibilidade na contratação de pessoal, pagamento de pessoal, na realização de contratos e tomada de decisões. (..)"

Em 13.07.2007, Maria Lima escreveu em O Globo:

Congresso recebe bem proposta de novo modelo de fundação estatal.

REFORMA NO FUNCIONALISMO: Líder do DEM vê "boa vontade" para aprovar projeto .Governistas e oposicionistas, com exceção do PSOL, elogiam medida

"A proposta de criação do novo modelo de fundação estatal foi bem recebida no Congresso. Há, entre governistas e oposição, curiosidade sobre alguns aspectos do projeto enviado ao Legislativo, mas a percepção geral é de que a novidade vai funcionar como um instrumento de ataque à crise de gestão nos hospitais públicos federais e em outros órgãos públicos. O líder do DEM no Senado, José Agripino Maia (RN), disse que a medida deverá ser bem recebida na Casa. (...)

O deputado Vicente Paulo da Silva (PT-SP), o Vicentinho – ex-presidente da Central Única dos Trabalhadores (CUT), uma das entidades que mais críticas fez à reforma administrativa –, igualmente saudou como uma novidade positiva a possibilidade de contratação de celetistas via concurso. Seu único receio, porém, é que isso seja um passo para a privatização do serviço de saúde no país. (...)

Chico Alencar critica: 'É o ideário neoliberal' (...)"

Em 17.07.2007, o *Valor Econômico* publicou:

Força Sindical une-se à CUT contra fundações

"A Força Sindical alinhou-se à CUT e divulgou nota oficial dizendo ser contrária ao projeto do governo enviado ao Congresso para permitir a contratação de funcionários públicos por meio da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT). Assinada por João Carlos Gonçalves, o Juruna, secretário-geral da entidade, a nota diz que a simples contratação pela CLT não é uma garantia de que o serviço público vai melhorar. (...)

Na CUT, a oposição ao projeto pode levar a entidade a recorrer judicialmente contra

suas diretrizes. Para o secretário-geral da CUT, Quintino Severo, as fundações estatais criam políticas salariais e de carreiras diferenciadas para os servidores. 'Acaba com estabilidade dos trabalhadores e isso tornaria o serviço público vulnerável, na medida em que cada governante poderá utilizar de política que altere esse quadro de funcionários', disse. O secretário-geral da CUT demonstra preocupação com a divisão na sua base sindical ao acrescentar que o projeto 'cria uma profunda divisão entre os servidores, porque cada fundação estatal poderá ter uma política salarial e de carreira'. (...)"

Em 13.07.2007, Luciano Pires e Ulisses Campbell escreveram no *Correio Braziliense*:

Servidor com CLT. Lei complementar enviada ao Congresso cria figura jurídica da fundação estatal. Dispositivo permite que União, Estados e Municípios contratem empregados sem estabilidade e gerem receita própria

"O governo enviou ao Congresso Nacional o projeto de lei complementar que cria a figura jurídica da fundação estatal. Com isso, propõe regulamentar dispositivo da Constituição de 1988 que, na prática, permite que Estados, Municípios e a União administrem parte de suas atividades de forma mais autônoma e menos presa à burocracia oficial. Com a mudança, os servidores contratados por fundações deverão seguir a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), terão de respeitar metas e serão avaliados de acordo com o desempenho, podendo ser demitidos em caso de ineficiência. Polêmica, a iniciativa despertou protestos dos sindicatos, que temem pela 'privatização' da máquina pública.

As fundações terão permissão de se estabelecer nas áreas de saúde, inclusive hospitais universitários, assistência social, cultura, desporto, ciência e tecnologia, meio ambiente, previdência complementar do servidor público, comunicação social e promoção do turismo nacional. As entidades farão parte da administração pública indireta e precisarão ser instituídas a partir de leis específicas, que vão delimitar a personalidade legal de cada uma – se pública ou privada.

Hospitais universitários, por exemplo, poderão se tornar fundações de direito privado. Médicos e demais profissionais continuarão sendo admitidos por concurso público. As unidades terão autonomia administrativa, gerencial, financeira e orçamentária. Ao contrário do que ocorre hoje, terão a chance de captar recursos e gerar receita própria, distribuindo de forma mais racional os recursos necessários para o bom funcionamento. (...)

Atuais funcionários de órgãos que, no futuro, se tornarão fundações ficarão vinculados aos ministérios de origem. Todos os direitos, inclusive de aposentadoria, permanecem intactos. Em caso de necessidade, esses profissionais serão requisitados pelas novas entidades e, se receberem salários menores do que os pagos aos servidores regidos pela CLT, terão uma complementação na renda. Bernardo e Temporão anunciaram ontem o envio do projeto ao Congresso. (...)

Entenda a Fundação Estatal

O que é

Figura jurídica nova, sem fins lucrativos, que não está submetida às amarras da burocracia de Estado. Fará parte da administração pública indireta, com personalidade jurídica de direito público ou privado. Apresenta-se como alternativa para a estruturação de instituições públicas

Atuação

Nas áreas de saúde (inclusive hospitais universitários federais), assistência social, cultura, desporto, ciência e tecnologia, meio ambiente, previdência complementar do servidor público, comunicação social e promoção do turismo nacional

Abrangência

Poderá ser implantada em órgãos federais, estaduais e municipais

Funcionamento

Pretende dar ao serviço público maior agilidade e eficiência. As fundações terão autonomia administrativa, gerencial, financeira e orçamentária, podendo inclusive obter receita com a venda de serviços ao Estado ou com parcerias com o setor privado

Contratação

Os servidores serão admitidos via concurso público e regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Os novos funcionários se aposentarão como os trabalhadores da iniciativa privada, com teto do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), que é de R$ 2.894,28. Se quiserem, poderão optar por ingressar no fundo de previdência do servidor

Remuneração

Os profissionais contratados pelas fundações receberão salários de mercado. Os atuais servidores que forem cedidos a essas instituições receberão um complemento na remuneração para evitar distorções

Avaliação

O corpo técnico terá de respeitar metas e será avaliado de acordo com o desempenho coletivo ou individual. Uma parte dos salários será paga com base nesses critérios

Fiscalização

Cada ministério será responsável por cobrar resultados e analisar possíveis descumprimentos das regras

O QUE NÃO ESTÁ CLARO

Gestão

Sendo estatais, as fundações precisariam fazer licitação para contratar obras ou serviços e adquirir equipamentos. De acordo com especialistas, dependendo da urgência ou da necessidade, essa obrigação pode cair

Estabilidade

Na avaliação dos sindicatos, a CLT impõe sobre os servidores o risco imediato de demissão. O governo admite que será menos trabalhoso mandar funcionários embora, mas garante que o sistema não é draconiano como na iniciativa privada

Receita

Uma parte dos servidores acredita que a forma de captação de recursos poderá transferir das fundações para o setor privado 100% de atividades estratégicas como, por exemplo, pesquisa e inovação tecnológica

Metas

Ao impor avaliações por desempenho, os sindicatos apostam em perseguições e injustiças contra funcionários de carreira"

Em 11.07.2007, publicou *O Estado de S. Paulo*:

Bernardo contesta gasto de R$ 41 bi com terceirização. Estudo do consultor Gilberto Guerzoni Filho aponta crescimento de despesas nessa área

"O ministro do Planejamento, Paulo Bernardo, contestou o estudo do consultor legislativo do Senado, Gilberto Guerzoni Filho, que aponta um aumento das despesas com terceirização durante os quatro primeiros anos do governo Lula, chegando a R$ 41,4 bilhões. O ministro afirma que o estudo, publicado na segunda-feira pelo Estado, considerou indevidamente gastos do item 'serviços de pessoa jurídica', que totalizou R$ 10,8 bilhões dos R$ 12,9 bilhões referentes a 2006, e é classificado no Manual Técnico de Orçamento como despesas com tarifas de energia elétrica, gás, água, esgoto, serviços de comunicação, fretes e carretos, assinaturas de

periódicos, locação de imóveis, software e vale-transporte. Ou seja, nas palavras do ministro, 'nada que possa ser considerado despesa com terceirizados'. (...)

Guerzoni, ouvido novamente pelo Estado disse que 'discorda frontalmente' do ministro em relação aos serviços de pessoa física, que, para ele, são de fato formas de terceirização. Quanto aos serviços de pessoa jurídica, o trecho do trabalho do consultor que está na origem da discussão tem, de fato, uma redação que pode gerar dúvidas. Ele escreveu: 'quanto à terceirização, se analisarmos as despesas de custeio com atividades que, de alguma forma, envolvem contratação de serviços, não se verifica nelas uma alteração significativa com relação ao segundo mandato do presidente Fernando Henrique e (há) mesmo um aumento a partir do ano de 2004'.

Guerzoni diz que, de fato, há aí itens que não são de terceirização, na rubrica de serviços de pessoa jurídica. Mas, ao contrário do que afirmou a nota do Planejamento, ele sustenta que ela também inclui diversos tipos de atividade que podem ser consideradas terceirização. O consultor explica que, segundo o Plano de Contas da Administração Pública Federal – Exercício de 2007, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional, os 'Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica' inclui itens como diversos tipos de serviços; capatazia, estiva e pesagem; perícias técnicas; manutenção e conservação de imóveis, equipamentos, veículos e estradas; vigilância; limpeza e conservação. 'Todas estas atividades podem ser classificadas como formas de terceirização', disse o consultor.

Bernardo, por sua vez, disse não ter um levantamento preciso do quanto custam as contratações de pessoal por meio de empresas, ou seja, os chamados terceirizados do setor público. 'Esse número total ainda não temos. Mas vamos fazer um levantamento', insistiu o ministro."

Em 10.07.2007, a *Gazeta Mercantil* publicou:

União planeja substituir 6,54 mil terceirizados. Número corresponde a 45% do total de servidores que serão contratados pelo Executivo em 2007

"O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão autorizou a contratação de 6.542 funcionários concursados neste ano, para substituir servidores terceirizados. O número corresponde a 45% dos 13.986 servidores que serão contratados pelo executivo neste ano de 2007. No total, o governo prevê substituir cerca de 30 mil funcionários terceirizados por concursados até 2010, conforme determina o Termo de Ajuste de Conduta (TAC), um acordo entre o Ministério do Planejamento, o Tribunal de Contas da União (TCU) e o Ministério Público do Trabalho assinado em 2003.

O Executivo possui atualmente 900 mil funcionários na ativa. Os servidores terceirizados correspondem a 3,3% do quadro total. O governo não informou o total dos gastos que serão gerados com as novas contratações. A política de substituição de terceirizados começou em 2003 e busca diminuir os contratos de prestação de serviços por funcionários efetivos qualificados. 'Das vagas autorizadas pela Lei Orçamentária Anual para provimento em 2007, mais de 45% foram para substituir terceirizados', disse o Secretário de Recursos Humanos do Ministério de Planejamento, Duvanier Paiva Ferreira, em entrevista divulgada ontem pelo *site* da Assessoria de Imprensa do Ministério do Planejamento.

No ano passado, das 21.753 contratações de servidores por meio de concurso público, 6.363 foram para substituir tercerizados. Os Ministérios autorizados a contratar o maior número de funcionários neste ano foram os da Educação e da Previdência Social, que vão contratar 3.846 e 2.680 servidores respectivamente. Foram realizados dois concursos no Ministério da Previdência em 2005 e 2006, cada um com 1.500 vagas para substituir médicos credenciados. Hoje o ministério não tem mais funcionários terceirizados em nível médio, superior ou peritos,

segundo a assessoria de imprensa.

'O Ministério Público constatou que havia funcionários terceirizados desempenhando papel de funcionários concursados', diz Raul Velloso. A terceirização é permitida pelo Decreto nº 2.271/97, mas somente nas atividades de conservação, limpeza, segurança, vigilância, transportes, informática, copeiragem, recepção, reprografia, telecomunicações e manutenção de prédios, equipamentos e instalações. Ou seja, o governo só pode recorrer à terceirização para atividades complementares, não para contratar funcionários que exerçam a atividade fim do governo.

Para Velloso, o problema é que o aumento do gastos públicos com pagamento pessoal está crescendo acima do PIB (Produto Interno Bruto). (...)"

Em 16.04.2007, Fábio Zanini escreveu na *Folha de S. Paulo*:

Lula gastou 75% a mais com terceirização no setor público

Despesas nominais com "locação de mão-de-obra" subiram de R$ 857 mi para R$ 1,96 bi. Números fornecidos por Ministério do Planejamento contrariam discursos do próprio petista, que dizia estar acabando com prática.

"O presidente Luiz Inácio Lula da Silva manteve e ampliou em sua gestão uma prática introduzida por seu antecessor Fernando Henrique Cardoso e que foi duramente criticada pelo próprio petista: a terceirização de mão-de-obra a serviço do governo federal.

Documento do Ministério do Planejamento mostra aumento de 130% nos gastos com 'locação de mão-de-obra' de empresas terceirizadas durante o primeiro mandato de Lula. O salto foi de R$ 857 milhões em 2002, último ano do segundo mandato de Fernando Henrique, para R$ 1,96 bilhão em 2006. Descontada a inflação, o aumento é de 75%. O número de terceirizados não é informado, apenas o gasto com eles.

Em comparação, a elevação do gasto com funcionários contratados no período foi bem menor, de 15% em termos reais. Em quatro anos, a máquina aumentou de 804 mil para 989 mil efetivos.

O funcionalismo vem crescendo ininterruptamente no governo Lula. O argumento até aqui do governo é de que o número de funcionários de carreira subiu porque eles estão substituindo terceirizados.

Mas a Nota nº 01/2007 do Planejamento, encaminhada ao deputado federal Miro Teixeira (PDT-RJ) no dia 23 de março, mostra que gastos com concursados e terceirizados sobem simultaneamente no governo.

Baixo nível técnico

O ministério afirma que a substituição de terceirizados por concursados prossegue. Em quatro anos, teria atingido 33.182 vagas no Executivo. Mas o Planejamento admite que não pode prescindir da locação de mão-de-obra para funções de baixo nível técnico, como garçom, porteiro e segurança. A Folha apurou, contudo, que o expediente cobre também funções mais complexas, como secretárias e assessores. (...)

Discurso

Os números mostram um descompasso entre a prática e o discurso oficial. 'Houve um tempo em que se tomou uma determinação de terceirizar o país. Havia um tal de Consenso de Washington, que ninguém tinha lido, mas se era de Washington era bom', disse Lula, em janeiro, em Suape (PE).

Noutras ocasiões, como em Itabaiana (SE), em março de 2006, o presidente assegurou que estava exterminando a prática: 'Estamos acabando com a terceirização em vários lugares, para a gente ter uma máquina pública profissional'.

Lula também chegou a associar terceirização a corrupção. 'Sucateamento da máquina

governamental e terceirização da gestão estatal corroeram um patrimônio público construído por gerações, expondo o país ao risco da corrupção', disse, em junho de 2005. (…)"

Em 05.04.2007, Fabio Zanini escreveu na *Folha de S. Paulo*:

Governo afirma que substituiu 33 mil terceirizados. De acordo com o Ministério do Planejamento, elevação de despesas pode ser explicada pelo aumento do salário mínimo. O Ministério do Planejamento afirma que não existe contradição entre o discurso antiterceirização do governo e o aumento com as despesas de locação de mão-de-obra

"Segundo o governo, a substituição de terceirizados por concursados ocorre em funções típicas de Estado, como técnicos do INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social), funcionários de agências reguladoras e de institutos como Inpi (Instituto Nacional da Propriedade Industrial) e Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia). Nos últimos quatro anos, mais de 33 mil trabalhadores terceirizados teriam sido substituídos por concursados na administração federal. (...)

A locação de mão-de-obra, de acordo com a assessoria do ministro Paulo Bernardo, destina-se a funções de apoio. 'As funções citadas (locação de mão-de-obra para limpeza, conservação, copa, ascensorista, etc.) são terceirizadas e continuarão terceirizadas', diz o ministério.

O crescimento na locação de mão-de-obra teria relação com as necessidades de pessoal de apoio que surgiram com a criação de novos ministérios e secretarias especiais pela Presidência e com serviços para projetos específicos, caso de recenseadores que o IBGE contrata para pesquisas de campo.

Salário mínimo

O Planejamento diz ainda que o aumento nos gastos com terceirizados deve ser comparado com o aumento do salário mínimo, e não da inflação medida pelo IBGE. 'Não se pode utilizar IPCA (índice usado pelo IBGE) para ver o crescimento porque os contratos de locação de mão-de-obra têm por base o salário mínimo. É o crescimento do salário mínimo neste período que explica em parte o crescimento dessa despesa', diz a nota.

O salário mínimo, durante o primeiro governo de Lula, teve crescimento real de 33% – bem abaixo, portanto, do aumento real de 75% na locação de mão-de-obra."

36 – Direito de Greve

Em 12.12.2007, Mariana Flores escreveu no Correio Braziliense:

Governo tenta acordo sobre greve. Decisão sobre direito a paralisação no serviço público é adiada para o dia 30 de janeiro. Planejamento pretende desmembrar projeto em dois: um que trata da regulamentação e outro da negociação coletiva

"Pressionado pelos servidores, o governo federal prolonga prazos e faz concessões ao negociar a regulamentação do direito de greve no serviço público. O grupo de trabalho criado pela Portaria nº 1.486, de 31 de julho deste ano, deveria ter expirado em 90 dias, mas o governo estendeu o prazo para 30 de janeiro de 2008 e não descarta a possibilidade de alongar ainda mais o diálogo. 'Se não fizermos acordo podemos estender o prazo', disse o secretário de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Duvanier Paiva Ferreira. Segundo ele, o governo pretende flexibilizar a legislação em vigor desde outubro, quando o Supremo Tribunal Federal (STF) expandiu para o funcionalismo as regras do setor privado. 'Não podemos transpor de forma mecânica as relações de trabalho do setor privado para o público. Achamos que vai ser melhor do que a aprovada no Supremo porque será resultado de negociação.'

O Executivo deixou uma brecha para que a pressão dos servidores seja ainda maior. De acordo com Duvanier o governo vai enviar ao Congresso Nacional dois projetos de lei diferentes tratando da criação de um sistema de negociação permanente e da imposição de negociação coletiva no setor público, temas em que a discussão já está avançada, e um sobre a regulamentação do direito de greve. A intenção, segundo o secretário, é enviar todos juntos. Mas os trabalhadores prometem pressionar para que a negociação coletiva seja aprovada anteriormente pelos parlamentares. (...)

Apesar de evitarem o assunto das greves, a institucionalização da negociação coletiva, segundo o governo, já está mais avançada. Apenas em uma questão as divergências permanecem. Os servidores defendem o estabelecimento de uma data-base, que definiria um prazo anual para que fossem discutidos e concedidos os reajustes salariais. O Executivo não pretende estipular uma data fixa, como ocorre no setor privado, e descarta a concessão de reajustes anuais a todas as categorias, como reivindica o funcionalismo. 'Defendemos um sistema de negociação permanente', afirma Duvanier. As discussões ocorreriam entre representantes de governo e de servidores e poderiam ser feitas de forma conjunta quando tratarem de assuntos que dizem respeito ao serviço público em geral, e em mesas setoriais quando se referirem a questões específicas, como aumentos salariais."

Em 28.10.2007, Ricardo Brant escreveu em *O Estado de S. Paulo*:

98 mil teriam desconto no salário por greve este ano. Cálculo do "Estado" mostra que servidores de universidades, Incra, Ibama, CNEN, Cultura e PF seriam punidos se decisão do STF valesse desde janeiro

"Pelo menos 98 mil servidores públicos federais teriam seus salários descontados pelo governo este ano, caso tivesse passado a valer em janeiro a decisão do Supremo Tribunal Federal

(STF) de usar as normas do setor privado para as greves do funcionalismo. O levantamento, feito pelo Estado, considera os servidores parados das universidades federais, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), da Polícia Federal e do Ministério da Cultura.

Mas os grevistas podem ser bem mais que os 98 mil, pois estão excluídos do cálculo os funcionários que paralisaram atividades do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT) e do Banco Central, já que seu número não foi fornecido. Continuam em greve os da CNEN (3.600), da PF (3.150) e do DNIT (não informado). Os números foram fornecidos pelos sindicatos.

Em 24.10, por 8 votos a 3, os ministros do STF decidiram que as greves de servidores devem seguir a Lei nº 7.783, de 1989, que rege as paralisações de trabalhadores da iniciativa privada. Com isso, os governos têm garantido o direito de cortar o ponto dos funcionários e reduzir o salário no valor correspondente aos dias parados.

Em 1988, a Constituição estabeleceu que uma lei complementar definiria os limites das greves no setor público. Até hoje o Congresso não a votou. Com isso, os servidores podiam parar por tempo indeterminado e dificilmente eram punidos com corte de salário ou reposição dos dias parados. Agora, enquanto o Congresso não aprovar a regulamentação, vale a orientação do Supremo. (...)"

Em 28.10.2007, publicou a *Folha de S. Paulo*:

Para sociólogo, "greve sem corte de ponto é férias"

"A regulamentação do direito de greve no setor público feita pelo STF (Supremo Tribunal Federal) foi apoiada por especialistas ouvidos pela Folha.

Segundo o sociólogo José Pastore, ao decidir fazer uma greve, os servidores precisam levar em conta custos e benefícios. 'Greve sem corte de pontos é ferias. No mundo inteiro é assim. Greve tem riscos e acho que a decisão coloca isso claramente.' O presidente Lula fez afirmação semelhante em junho.

Pastore comemora a decisão do Supremo, que, para ele, 'veio com atraso'. 'A vantagem é que agora você vai ter mais previsibilidade sobre o setor público e menos perdas econômicas', diz, para complementar: 'Uma greve no setor público afeta a vida das pessoas e também o setor privado'.

Para o ex-ministro do STF Paulo Brossard, o Supremo acertou ao analisar a questão. 'Se existe uma lei endereçada ao setor privado, os mesmos preceitos foram analogamente utilizáveis no setor público.'

O ex-ministro lembra que 'a Constituição foi promulgada há quase 20 anos e há um grande número de leis por receber complementações que não foram feitas'. (...)"

GREVES NO GOVERNO LULA

As principais paralisações federais que ocorreram desde a posse de Lula em 2003

Rogério Cassimiro - 22.mai.07/Folha Imagem

Fila no aeroporto de Guarulhos (SP) durante greve dos servidores da Polícia Federal

2007

CATEGORIA	DIAS PARADOS
Servidores da Polícia Federal	30*
Servidores do Ibama	64
Servidores do Ministério da Cultura	71
Servidores do Incra	78
Ministério da Ciência e Tecnologia	85
Servidores das Universidades Federais	98

2006

CATEGORIA	DIAS PARADOS
Servidores da Funai e dos ministérios da Agricultura, do Desenvolvimento, da Educação e da Fazenda	121
Servidores do Incra	34
Servidores do Ibama	30

2005

CATEGORIA	DIAS PARADOS
Servidores do Incra	40
Servidores de AGU, Anvisa, Dnit, Funai, Funasa, Inmet, TVE e dos ministérios da Agricultura, da Fazenda, da Saúde e do Trabalho	42
Servidores do INSS	75
Funcionários do Ministério da Cultura	100
Professores de universidades federais	112

2004

CATEGORIA	DIAS PARADOS
Funcionários de AGU, Embrapa, Funasa, IBGE e dos ministérios da Fazenda, da Saúde e do Trabalho	17
Professores de universidades federais	25
Servidores do Incra	34
Servidores do INSS	44
Servidores do Ibama	28
Policiais federais	62

2003

CATEGORIA	DIAS PARADOS
Servidores do Ibama	48
Servidores do INSS	50
Professores de universidades federais	59
Peritos médicos do INSS	79
Funcionários de Anvisa, Dnit, Funasa, Funai, Incra e dos ministérios da Agricultura, da Ciência e Tecnologia, da Cultura, da Fazenda, da Saúde e do Trabalho	90

Keiny Andrade - 19.ago.05/Folha Imagem

Fila em posto do INSS em São Paulo após fim de greve que durou 75 dias

Em 28.10.2007, Leandro Beguoci e Fernando Barros de Mello, da Reportagem Local da *Folha de S. Paulo* escreveram:

Centrais pressionam governo por nova lei de direito a greve

"Ameaçadas de esvaziamento, as centrais sindicais estão com pressa. A CUT (Central Única dos Trabalhadores), ligada ao PT e que congrega os maiores sindicatos de funcionários públicos, e a Força Sindical vão redobrar a pressão sobre o governo Lula. Elas querem que o Palácio do Planalto envie o quanto antes um projeto de lei que substitua a decisão do STF (Supremo Tribunal Federal). (...)

Até a decisão do Supremo, predominava um vazio jurídico, que sindicatos aproveitavam para fazer greves em vários setores e com duração indeterminada. Os sindicalistas reclamam que a decisão do STF não criou regras que obriguem o governo a negociar com eles.

O governo vem aumentando seu poder de coerção, e as entidades estão perdendo capacidade de mobilização. Segundo o Dieese (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos), apenas 18,4% dos trabalhadores brasileiros são sindicalizados.

Outro ponto fraco na atuação das centrais são os cortes de salário. Segundo o Ministério da Previdência, houve corte de ponto de peritos médicos do INSS, que fizeram greve de dois dias – 31 de maio e 1ª de junho.

No Ibama, foram 64 dias de paralisação em 2007 e todos os que participaram da greve tiveram corte de salário. No Incra, que tem 5.500 servidores na ativa, houve paralisação entre 21 de maio e 7 de agosto, com adesão superior a 50%. Na folha de pagamento do mês de junho foi efetuado o desconto para 621 servidores. Em julho, o número subiu para 2.361.

Levantamentos do Dieese mostram que as greves se concentram no setor público. Em 2004, 61,3% das paralisações ocorreram nesse setor. Em 2006, o funcionalismo público foi o que mais parou (58,6%). (...)"

Em 25.10.2007, *Carolina Brigido escreveu em O Globo*:

STF limita direito de greve dos servidores públicos

BRASÍLIA – O Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu em 24.10 o direito de greve dos servidores públicos – que, mesmo previsto na Constituição Federal de 1988, nunca foi disciplinado por legislação específica. A mais alta corte do Judiciário declarou que o Congresso foi omisso porque, durante os últimos 19 anos, não tratou do tema. Os ministros do tribunal concordaram que, em casos de paralisação no funcionalismo público, deve ser aplicada a Lei nº 7.783, de 1989, que regulamenta as greves dos trabalhadores da iniciativa privada.

Essa lei impõe limites às paralisações. Um dos artigos estabelece que, mesmo com os funcionários de braços cruzados, os órgãos responsáveis por serviços essenciais à população têm a obrigação de garantir pelo menos 30% da prestação da atividade. Entram nesta categoria, por exemplo, controle de tráfego aéreo, compensação bancária e assistência médico-hospitalar. Antes do julgamento do STF, as entidades representativas de servidores públicos costumavam amparar-se na falta de legislação para descumprir esse tópico.

– A amplitude dessa decisão é que agora toda e qualquer paralisação de atividade no serviço público está sujeita a um limite – explicou o ministro Eros Grau.

Todos os 11 ministros do tribunal concordaram que os servidores públicos têm direito a fazer greve. No entanto, os ministros Marco Aurélio Mello, Ricardo Lewandowski e Joaquim Barbosa defenderam que a lei do setor privado não deveria ser aplicada na íntegra, mas com algumas adaptações. Esses ministros também queriam que os efeitos do julgamento fossem imediatos apenas para as três categorias que entraram com as ações examinadas, e não para todo o funcionalismo público. Esta tese acabou derrotada pelos outros oito integrantes da Corte. (...)

Ministros criticam omissão do Legislativo

Ao longo do julgamento, os ministros do Supremo criticaram a omissão dos parlamentares e disseram que a falta de regulamentação tem prejudicado os servidores da União, dos Estados e dos Municípios. Ricardo Lewandowski chegou a sugerir que fosse dado um prazo de 60 dias para o Congresso aprovar uma lei com normas para greves no serviço público. A proposta, no entanto, não convenceu a maioria dos ministros.

– É um passo muito largo impor-se ao Congresso um prazo. Se vier uma reclamação pelo descumprimento do Congresso, qual será a conseqüência? Vamos substituir todos os de-

putados e senadores? Aí é que está o problema – ponderou Marco Aurélio.

– Não mais se pode tolerar este estado de continuada e inaceitável inércia (do Congresso Nacional). A omissão, além de lesiva ao direito dos servidores públicos civis, traduz um incompreensível sentimento de desapreço pelo direito constitucional de greve – disse Celso de Mello em setembro, quando houve uma das inúmeras tentativas de se concluir o julgamento.

Ponto facultativo é criado para 'compensar' feriado que cai no domingo (...)"

Em 26.07.2007, Luiza Damé escreveu em *O Globo*:

Centrais pedem adiamento da proibição de greve

Para sindicalistas, antes de impedir paralisação no serviço público é preciso regulamentar negociação coletiva

"Representantes de quatro centrais sindicais se reuniram ontem com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva para reforçar a pressão da Central Única dos Trabalhadores (CUT) pelo adiamento da regulamentação das greves no serviço público. Segundo os sindicalistas, o presidente prometeu mandar ao Congresso primeiro a regulamentação da negociação coletiva do serviço público, e, depois, a do direito de greve.

Projeto de negociação deve ir a Congresso após recesso

O projeto deve ser apresentado logo após o fim do recesso do Congresso. (...)

As regulamentações tratadas na reunião são de duas convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT) assinadas pelo governo brasileiro. A intenção do governo é proibir paralisações nos serviços essenciais. O próprio presidente, mais de uma vez, criticou os servidores públicos por fazerem longas greves e depois receberem os dias parados. (...)"

Em 13.07.2007, Angela Pinho escreveu na *Folha de S. Paulo*:

Governo quer regras do setor privado para funcionalismo

"O governo pretende flexibilizar as relações trabalhistas em nove setores da administração, retirando, por exemplo, a estabilidade no emprego. A proposta, já enviada ao Congresso, permite a gestão de setores do Estado por meio de fundações de direito público ou privado. Para o governo, a mudança agilizará a administração e premiará bons servidores.

Projeto de lei enviado ao Congresso permite contratação sob regras do setor privado, retirando, por exemplo, a estabilidade.

Regra valeria para hospitais e outras áreas, como TV pública, ciência e tecnologia e previdência complementar de servidores públicos.

O projeto enfrenta resistência de sindicatos e de outros setores da área de saúde, pois permite a contratação de funcionários públicos sob regras do setor privado – retirando deles direitos tipicamente associados ao serviço público, como estabilidade.

Por outro lado, os contratados das fundações, que terão autonomia gerencial e orçamentária, não ficam submetidos ao teto salarial.

O governo argumenta que a mudança dará agilidade à gestão pública e irá premiar o servidor com bom desempenho.

As compras terão de obedecer à legislação sobre licitações públicas na contratação de serviços e compras de equipamentos. A fundação, porém, poderá editar regulamento próprio, com regras mais flexíveis.

Em 28.06.2007, Eduardo Scolese escreveu na *Folha de S. Paulo*:

Lula critica greve no Ibama e defende corte dos salários. "Servidor não pode ficar sem trabalhar e depois receber salário integral", diz presidente. Grevistas abrem faixas de protesto em solenidade no Planalto, e presidente da Contag pede que governo

negocie com funcionários

"Em solenidade no Palácio do Planalto na qual seguranças do governo reprimiram uma manifestação de servidores em greve do Incra, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva defendeu o corte de salários dos grevistas e, em tom de ironia, disse que os funcionários do Ibama desconhecem o motivo da paralisação na autarquia.

'Não sou contra a greve. Quero é regulamentar greve. Ninguém pode ficar 70 dias sem trabalhar e depois receber os dias que não trabalhou.'

As greves do Incra e do Ibama já ultrapassaram um mês. Os primeiros pedem aumento de salário e o reaparelhamento do órgão, e os últimos exigem a rejeição de uma medida provisória que cria o Instituto Chico Mendes e enfraquece o Ibama.

Lula determinou ao Planejamento que os dias parados nessas autarquias sejam descontados dos salários. 'Tem gente que quer fazer 90 dias de greve. Pergunte por que o Ibama está em greve hoje. Eles não sabem, porque tiveram os aumentos que queriam. Estão em greve porque a Marina (Silva) está propondo uma mudança entre a turma dos licenciamentos prévios e a turma dos parques', disse Lula ao lançar o plano safra da agricultura familiar. (...)

Com a palavra, o presidente da Contag (Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura), Manoel José dos Santos, cobrou de Lula uma solução à greve do Incra, que já dura 37 dias. 'O presidente da República e o governo Lula precisam pôr um fim a essas greves, fazendo uma negociação constante', disse, aplaudido. (...)

'Quando é que os companheiros do Incra imaginavam entrar e fazer protesto dentro do Palácio do Planalto? E entra porque, enquanto eu for presidente, o Incra pode gritar aqui ou pode gritar lá fora, (mas) na hora de fazer acordo tem que sentar na mesa de negociação e fazer o acordo que é possível', disse ao pedir compreensão dos grevistas aos limites da União."

Em 28.06.2007, o *Jornal da Câmara* escreveu:

Projeto sobre greve de servidor chegará em agosto

"O ministro do Planejamento, Paulo Bernardo, informou que o governo deve enviar ao Congresso, em agosto, um projeto de lei regulamentando o direito de greve dos servidores públicos. O governo pretende enviar ainda outro projeto, tratando da negociação coletiva dos servidores. A afirmação foi feita durante audiência pública na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público. O debate foi proposto pelos deputados Nelson Marquezelli, Andreia Zito (PSDB-RJ), Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) e Paulo Pereira da Silva (PDT-SP). (...)

Greve contra a população

Na audiência, o deputado Mauro Nazif (PSB-RO) questionou o ministro sobre sua declaração de que 'a greve no serviço público acaba sendo uma greve contra a população'. Paulo Bernardo explicou que há diferenças entre as greves nos setores público e privado. Na iniciativa privada, disse, o empregador pode descontar os dias trabalhados e até demitir o funcionário; já no setor público, não há demissão e, normalmente, por falta de regulamentação, os dias não-trabalhados são pagos. A explicação gerou polêmica e provocou reações contrárias dos representantes dos trabalhadores que acompanharam a audiência. Com relação a possíveis reajustes para servidores, Paulo Bernardo disse que o governo vai continuar com as negociações, mas não há margem orçamentária para aumentos com impacto para 2007.

Projeto da Câmara

O presidente da Comissão de Trabalho, deputado Nelson Marquezelli (PTB-SP), disse que não há necessidade de o governo enviar um projeto regulamentando o direito de greve dos servidores, porque já tramita na Câmara uma proposta que regulamenta o exercício de greve (PL nº 4497/01). Marquezelli é relator desse projeto na Comissão de Trabalho, e entregou ao minis-

tro, durante a audiência, um texto substitutivo que elaborou com base no projeto original da deputada Rita Camata (PMDB-ES). (...)"

Em 18.06.2007, Lu Alko Otta escreveu *O Estado de S. Paulo*:

Projeto prevê contratação de temporários contra greve

"Determinado a disciplinar a onda de greves que atinge o serviço público, o governo concluiu um anteprojeto de projeto de lei que regulamentará as paralisações dos funcionários federais, estaduais, municipais e das empresas estatais. A minuta à qual o Estado teve acesso contém dispositivos considerados duros pelos próprios técnicos que os elaboraram, como o que exige quórum de dois terços da categoria para aprovar uma greve.

A proposta também prevê a obrigatoriedade de se manter pelo menos 40% do quadro trabalhando, nas áreas consideradas 'indispensáveis' à população. Nesse grupo estão serviços como o atendimento médico, a manutenção dos serviços de água, luz e telefonia, o atendimento a aposentados e também o controle do tráfego aéreo.

Atualmente não existe regra para as greves dos funcionários públicos. Por isso, cumprir a ordem dada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, de cortar o ponto dos grevistas do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), será mais difícil do que parece. Os funcionários dos dois órgãos já ingressaram com pedido de medida cautelar na Justiça para impedir os descontos nos salários.

A experiência mostra que o Judiciário tem interpretações variadas sobre o assunto. Há juízes que não autorizam corte do ponto porque avaliam que, sem uma lei de greve, não há base jurídica para o desconto. Outros autorizam os cortes justamente porque ainda não foi aprovada lei sobre o assunto.

A minuta elaborada pelo governo ainda será negociada com as centrais sindicais antes de seguir para o Congresso Nacional, entre o fim de julho e o mês de agosto. Junto, deverá seguir também uma proposta que disciplina os acordos coletivos no serviço público. (...)"

Em 15.06.2007, publicou a *Folha de S. Paulo*:

Lula manda governo cortar o ponto dos servidores em greve

"O presidente Luiz Inácio Lula da Silva decidiu endurecer com os servidores de vários setores do governo federal que estão em greve e mandou cortar o ponto dos dias parados.

No Incra (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) e no Ibama (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis) os cortes nos pontos já estão ocorrendo.

A decisão de Lula foi tomada no início do mês e referendada na reunião de coordenação de governo, na segunda-feira, quando o presidente e seus principais ministros discutiram a greve do funcionalismo.

Na avaliação do Planalto, além de reivindicações dos grevistas, há também uma tentativa de enfraquecer o projeto do governo de punir os servidores parados. Pela proposta que está sendo estudada, seriam criadas categorias especiais que jamais poderiam entrar em greve. (...)"

Em 04.06.2007, *Raquel Salgado escreveu no Valor Econômico:*

Governo vai incluir servidores na discussão do projeto da lei de greve

"Os servidores públicos federais conseguiram firmar um acordo com o governo para participar da discussão sobre a regulamentação das greves e da negociação coletiva no setor. No entanto, neste mesmo documento, assinado na quinta-feira da semana passada, os sindicalistas

também abriram mão de negociar a mudança do Projeto de Lei Complementar-01 (PLP-01), instrumento que limita o crescimento dos os gastos da União com a folha de pagamento em 1,5%, mais a variação da inflação no ano.

Antes, como mostrou matéria publicada no Valor no dia 15 de maio, a idéia do governo era debater a regulamentação da greve apenas com o Congresso Nacional, deixando de lado conversações com representantes sindicais. Esse acordo, assinado com Sérgio Eduardo Arbulu Mendonça, secretário de recursos humanos do Ministério do Planejamento, indica que o governo recuou depois da pressão das centrais sindicais.

Segundo o texto, o governo se compromete a 'discutir conjuntamente a regulamentação da negociação coletiva e da solução de conflitos na administração pública federal, incluindo a mediação, arbitragem, as várias formas de negociação dos conflitos, inclusive a greve. Para esse debate, o governo propõe recepcionar as conclusões da Câmara Setorial do Serviço Público do Fórum Nacional do Trabalho. (...)"

Em 16.05.2007, publicou o *Correio Braziliense*:

Lei de Greve valerá nos Estados

"A Lei de Greve proposta pelo governo quer que as restrições e deveres impostos aos servidores federais sejam aplicados também aos funcionários de órgãos públicos e trabalhadores de empresas concessionárias nos Estados e Municípios, o que vai atingir o pessoal do GDF. Com isso, o Executivo federal atende aos interesses de prefeitos e governadores que sempre quiseram, mas nunca conseguiram, estabelecer mecanismos contra os abusos praticados por determinadas categorias.

Na avaliação da Advocacia Geral da União (AGU), a lei que está sendo elaborada é uma das mais modernas e objetivas do mundo. A partir dela, a AGU acredita que o Judiciário será menos demandado e os conflitos mais facilmente resolvidos. 'O que está em discussão não é impedir a greve. O governo nem poderia fazer isso, já que se trata de um direito garantido pela Constituição. Mas é preciso definir regras para que, caso haja paralisação, os prejuízos à sociedade sejam os mínimos possíveis', explicou José Antonio Toffoli, advogado-geral da União.

Pela proposta, todo serviço público é considerado essencial e não pode ser interrompido totalmente. O texto determina que, para ser considerada legítima, a paralisação terá de ser confirmada em assembléia por dois terços da categoria. Caso decidam parar, os servidores deverão avisar com 48 horas de antecedência – 72 horas no caso dos serviços inadiáveis – os órgãos ou autoridades competentes. Além disso, pelo menos, 40% da mão-de-obra terá de ser mantida em atividade, mesmo que o movimento seja declarado legal pelo Judiciário. Se ilegal, os dias parados serão descontados no contracheque.

O anteprojeto classifica como atividades fundamentais à sociedade o trabalho de órgãos como o do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e da Polícia Federal, a vigilância sanitária e a inspeção agropecuária, a defensoria pública e o controle de tráfego aéreo. Nos Estados e Municípios, as regras da Lei de Greve serão aplicadas ao transporte público, ao tratamento e ao abastecimento de água, à coleta de lixo e esgoto, à distribuição e comercialização de gás.

As procuradorias estaduais e municipais ficarão encarregadas de questionar e zelar pelo respeito à Lei de Greve – caso ela seja aprovada no Congresso. Se já estivesse valendo, a nova lei impediria que Alagoas se transformasse em refém do funcionalismo como ocorreu em janeiro. À época, 30 mil servidores das áreas de educação, saúde e segurança – incluindo o policiamento de rua e o Instituto Médico Legal (IML) – cruzaram os braços por melhores salários. (...)"

Em 15.05.2007, Luiz Orlando Carneiro escreveu no *Jornal do Brasil*:

Governo quer 40% de grevistas no trabalho

"O advogado-geral da União, José Antonio Toffoli, enviou em 14.05 à Casa Civil anteprojeto de lei que regulamenta o direito de greve dos servidores públicos. O texto exige quórum de 2/3 das assembléias dos sindicatos para a aprovação das paralisações, a manutenção no trabalho de, no mínimo, 40% dos funcionários e a comunicação do início das greves com 72 horas de antecedência, no caso de 16 serviços considerados 'inadiáveis'.

Segundo Toffoli, o governo não está limitando o direito de greve dos funcionários públicos, 'como andam dizendo por aí'. Só procura 'legalizar' um direito que o Congresso está para regulamentar há 18 anos, conforme exigência da Constituição. Toffoli fez questão de ressaltar que o texto só será encaminhado ao Congresso depois da análise da Casa Civil, dos ministérios da Justiça, do Trabalho e do Planejamento, além do presidente da República.

– O direito de greve do funcionário público, desde a promulgação da Constituição, é ilegal, por falta da lei exigida pela Constituição – disse Toffoli ao JB.

Ele lembrou que o Supremo Tribunal Federal (STF) já declarou a omissão do Congresso no caso. (...)

Na proposta da AGU, são relacionados 16 'serviços inadiáveis', que não podem deixar de ser prestados mesmo que tenham de ser convocados mais do que 40% dos funcionários-grevistas. Seis deles – como assistência médica e hospitalar, controle de tráfego aéreo e o item 'tratamento e abastecimento de água, produção e distribuição de energia elétrica, gás e combustíveis' – constam também da lei que regulamenta as greves dos trabalhadores de empresas privadas.

Toffoli citou o caso de greve em hospitais públicos como exemplo de que a obrigação de que seja mantido em serviço 'um mínimo' de 40% dos funcionários é flexível.

– Se houver greve em hospitais públicos, e uma determinada equipe tiver cumprido a determinação de manter 40% dos médicos e servidores indispensáveis, mas não estiver na equipe um anestesista, não estará dentro da lei, caso o projeto seja aprovado – disse Toffoli."

Em 15.05.2007, publicou o *Valor Econômico*:

Projeto que regula greve quer assegurar 40% dos serviços

"O governo quer cortar o ponto de funcionários públicos que fizerem greve. Além disso, pretende contratar servidores, em caráter temporário, para substituir os grevistas. Quer também considerar todo serviço público essencial e criar o conceito de 'atividade de interesse inadiável', dificultando a deflagração de greves em hospitais públicos, serviços de abastecimento de água e de pagamento de benefícios previdenciários.

As medidas constam do anteprojeto que propõe a regulamentação das greves no serviço público. Elaborada pelo Ministério do Planejamento e a Advocacia Geral da União (AGU), a minuta do projeto foi enviada à Casa Civil, que, agora, debaterá o assunto com os Ministérios do Trabalho, Previdência Social e da Justiça.

Segundo fontes ouvidas pelo Valor, o governo não negociará o projeto com as centrais sindicais. 'A negociação vai acontecer no Congresso', revelou um assessor graduado do governo. As centrais já manifestaram oposição ao corte de ponto, incluído no anteprojeto por exigência do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, e à contratação temporária de servidores.

De acordo com o anteprojeto, cuja redação final ficou a cargo do advogado-geral da União José Antônio Toffoli, quando uma greve for deflagrada no serviço público, os funcionários terão que assegurar o funcionamento de pelo menos 40% dos serviços – o percentual mínimo, nas greves do setor privado, é 30%. No caso das 'atividades de interesse inadiável', o governo poderá solicitar à Justiça a elevação do percentual mínimo. Além disso, nesses casos, as paralisações terão que ser comunicadas ao governo com 72 horas de antecedência – nos outros

casos, o prazo será de 48 horas. Para serem deflagradas, as greves terão que ter a aprovação, em assembléia, de 2/3 dos funcionários de cada órgão. Sem isso, será considerada ilegal.

Esta é uma exigência de difícil cumprimento, por isso, na avaliação de fontes consultadas pelo Valor, foi colocada no anteprojeto para forçar as centrais sindicais a ceder em outros pontos do projeto. No setor privado, o quórum para deliberação de greves é determinado pelo estatuto de cada entidade sindical, mas, em geral, as greves começam com a aprovação mínima de 2/3 dos participantes das assembléias, uma regra bem mais flexível que a prevista pelo governo para o funcionalismo. (...)"

Em 07.05.2007, Juliano Basile escreveu no *Valor Econômico*:

Greve de servidor pode ter contratação de temporários

"O governo quer estipular procedimentos rígidos para as greves e, com isso, evitar a onda de paralisações que atingiu o setor público nos últimos meses. No projeto de lei que será enviado ao Congresso Nacional para regulamentar as greves de servidores, existem quatro medidas que o governo entende como necessárias para inibir futuras interrupções no serviço público. E o projeto considera que todo o serviço público é essencial, não fazendo distinção entre eles.

A primeira é a garantia de manutenção dos serviços. O projeto deve fixar um quórum predeterminado de servidores que deverão permanecer na ativa sempre que houver uma mobilização grevista. Com isso, o governo quer evitar interrupções, como a dos controladores de vôo – responsáveis por sucessivos atrasos e cancelamentos de vôos – e que levaram a um desgaste na imagem do governo.

A segunda medida estabelece a necessidade de as autoridades serem avisadas com antecedência dos movimentos grevistas. O objetivo deste 'aviso prévio' é formalizar um canal de comunicação entre os grevistas e a autoridade pública responsável hierarquicamente pelo comando dos serviços. O 'aviso prévio" da greve será informado pela categoria diretamente ao superior hierárquico. Por exemplo, se os servidores do Banco Central resolverem entrar em greve – como estão, desde a semana passada –, terão de avisar, antes, ao presidente da instituição. Com essa medida, o governo entende que conseguirá reduzir a politização dos movimentos. Será aberto um canal institucional de comunicação, o que facilitará as negociações, explicou um assessor do presidente Lula, envolvido na redação do projeto.

A terceira medida é a realização de assembléia para formalizar a convocação de greve no setor público. Com a obrigatoriedade de realização de assembléia, o governo pretende criar um rito burocrático para a formalização das greves, como acontece no setor privado. O projeto deverá estabelecer um quórum mínimo para a realização das assembléias. Caso não sejam realizadas, a greve será considerada ilegal.

E a quarta medida do projeto é a previsão de contratação temporária de servidores para suprir a falta dos grevistas. A justificativa desta medida é a necessidade de garantir a manutenção de serviços à população. O projeto estabelece que todo serviço público é essencial e não pode ser interrompido. Por isso, além de prever que um mínimo de servidores deve continuar trabalhando – mesmo com a realização de greve em sua categoria –, o governo quer estabelecer a possibilidade de contratação temporária para garantir que não haverá, em nenhuma hipótese, a interrupção dos serviços à população. (...)"

Em 04.03.2007, Leonencio Nossa escreveu em *O Estado de S. Paulo*:

Presidente critica abusos e defende limite para greves

"Histórico comandante de greves no ABC paulista, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva declarou que no Brasil há muito abuso em greves no setor público e também no segmento

privado. 'É possível concluir que um setor não pode fazer greve e o outro, pode', afirmou Lula, em Georgetown, capital da Guiana, onde participou de encontro do Grupo do Rio. Ele disse que só um governo formado por ex-sindicalistas tem autoridade para estabelecer a proibição de greve em setores essenciais do funcionalismo público.

Na véspera, o ministro Paulo Bernardo, do Planejamento, anunciara que o governo enviará ao Congresso projeto fixando limites para as greves de setores essenciais do serviço público, como as áreas da saúde e dos controladores de vôo.

Exageros

Ao defender limitações nas paralisações de servidores públicos, Lula criticou supostos abusos cometidos pelos sindicalistas que lideram essas categorias. 'Cada um de nós paga o preço pelos exageros que cometemos', afirmou, antes de um encontro com presidentes do Caribe e da América do Sul.

Indagado se havia abuso em paralisações de servidores em áreas como saúde e controle de vôos, Lula disse que há abuso de greve 'não apenas no setor público, mas em outras categorias'. Numa afirmação que remete a seu passado sindicalista, Lula declarou: 'Na verdade, o que queremos garantir na organização do trabalho do Brasil é maior responsabilidade, maior liberdade e, portanto, mais atos conseqüentes de todos nós.' (...)"

Em 04.03.2007, Edna Simão e Mariana Flores escreveram no *Correio Braziliense*:

Lula: greve sim, abuso não. Presidente confirma que enviará ao Congresso proposta de mudança na legislação para evitar exageros de algumas categorias do funcionalismo público

"O presidente Luiz Inácio Lula da Silva afirmou em 03.03 em Georgetown, capital da Guiana, que somente um governo de ex-sindicalistas, como é o seu caso, tem condições de enviar ao Congresso Nacional uma proposta de legislação que pode proibir o direito à greve de alguns setores do funcionalismo. Segundo ele, há 'abusos' em algumas paralisações e cada um deve estar sujeito a pagar o preço desses 'exageros'.

'Há abusos em greves, não apenas no setor público, mas em outras categorias. Agora, cada um de nós paga um preço pelos exageros que cometemos. Seja no governo, seja no movimento sindical', disse Lula, que não quis exemplificar que categorias se encaixam nesse perfil.

Em entrevista na Guiana, onde participou ontem de encontro do Grupo do Rio, o presidente confirmou que enviará nos próximos dias ao Congresso uma proposta de mudança da legislação sobre o tema. Isso ocorrerá por meio de uma convenção da Organização Internacional do Trabalho (OIT), a de número 151, cuja ratificação precisa ser aprovada pelo Congresso Nacional. (...)"

Em 04.03.2007, Eduardo Scolese escreveu na *Folha de S. Paulo*:

"Só ex-sindicalista pode propor restrição a greves", afirma Lula. Segundo o presidente, que deve enviar nos próximos dias proposta ao Congresso para mudar lei, há abusos em algumas paralisações. Mudança deverá ser feita a partir de ratificação de uma convenção da OIT; depois, União e sindicatos poderão negociar sobre as categorias

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva afirmou em 03.03 em Georgetown que somente um governo de ex-sindicalistas, como é o seu caso, tem condições de enviar ao Congresso uma proposta de legislação que pode proibir o direito a greve de alguns setores do funcionalismo. Segundo ele, há 'abusos' em algumas paralisações e cada um deve estar sujeito a pagar o preço desses 'exageros'.

'Há abusos em greves, não apenas no setor público, mas em outras categorias. Agora

cada um de nós paga um preço pelos exageros que cometemos. Seja no governo, seja no movimento sindical', disse Lula, que não quis exemplificar que categorias se encaixam nesse perfil.

Em entrevista na capital da Guiana, onde participou ontem de encontro do Grupo do Rio, o presidente confirmou que enviará nos próximos dias ao Congresso uma proposta de mudança de legislação sobre o tema. Isso ocorrerá por meio de uma convenção da OIT (Organização Internacional do Trabalho), a de número 151, cuja ratificação precisa ser aprovada pelo Congresso.

Se aprovada, essa convenção – da qual o Brasil já é signatário – permitirá que governo e sindicatos negociem a regulamentação de relação de trabalho de cada uma das categorias do funcionalismo.

Nas conversas, pode partir da União a proposta a ser negociada com o sindicato de limitar o direito de greve da categoria A ou B. Segundo o Planalto, os acordos terão longo prazo.

'A convenção da OIT garante a livre contratação coletiva do trabalho. Quando você faz a livre contratação coletiva, você regulamenta praticamente todo o mundo do trabalho geral do setor público. E, quando você fala em regulamentação, você pode limitar ou pode não limitar (a greve). Depende dos acordos que fizer', disse Lula.

A Constituição de 1988 diz que os servidores têm direito a greve, mas não estipula como esse direito pode ser exercido pelas categorias, o que será feito após a eventual aprovação da convenção no Congresso. Anteontem, após reunião com Lula, o ministro Paulo Bernardo (Planejamento) anunciou a idéia de proibir a greve de setores do funcionalismo. Ele disse que, 'em alguns serviços, tem de ser proibida a greve'. (...)"

Em 03.03.2007, *Edna Simão e Mariana Flores escreveram no* ***Correio Brasiliense*****:**
Governo quer restringir greve

"Em um jogo de troca de interesses, o governo federal aceitou atender o pedido dos funcionários públicos de institucionalizar a mesa de negociação salarial, suspensa no final do ano passado, desde que seja regulamentado o direito de paralisação dos mesmos. O ministro do Planejamento, Paulo Bernardo, disse ontem que é preciso estabelecer limites para os grevistas e considera que alguns segmentos nem poderiam ter o direito de cruzar os braços. 'Se não, como fica o cidadão brasileiro? É necessário estabelecer limites para prestação de serviço', destaca. Está marcada para a próxima semana uma nova reunião com sindicalistas para debater o assunto.

A Constituição já dá direito aos servidores públicos de fazerem greve. Porém nunca houve regulamentação. Por isso, na avaliação do ministro, muitos funcionários entendem que 'podem fazer tudo e outros acham que eles não têm o direito de greve'. O objetivo da medida é preservar os serviços essenciais para que o cidadão não seja prejudicado. 'Imagine se houvesse uma greve em uma UTI? Temos de discutir essa questão e ter uma posição clara', diz o ministro.

Sem antecipar detalhes, Bernardo destacou que já tem um projeto preliminar. Normalmente, a Justiça determina que 30% dos funcionários permaneçam trabalhando para garantir a continuidade dos serviços aos cidadãos. A idéia de regulamentar o direito à greve do servidor foi apresentada ontem ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva. 'Não queremos apresentar algo pronto. Temos um projeto inicial que devemos estabelecer limites de servidores trabalhando para que os serviços ao cidadão não sejam interrompidos', afirma. A expectativa do ministro é de que um projeto tratando o assunto esteja finalizado dentro de 90 dias. (**...)"**

Em 03.03.2007, a *Folha de S. Paulo* publicou:

Governo Lula cogita proibir greves em setores essenciais. Afirmação foi feita por ministro do Planejamento após reunião com presidente

"O governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva planeja proibir alguns setores do funcionalismo de fazer greves.

Lula, que teve sua carreira política intimamente ligada aos sindicatos de trabalhadores, reuniu-se ontem com o ministro do Planejamento, Paulo Bernardo, para tratar do tema.

'Primeiro, a Constituição diz que o servidor tem o direito de fazer greve. Segundo, nós temos de preservar o atendimento ao cidadão, aos interesses da sociedade. Então tem de ver qual é o limite, como é que tem de funcionar. Acho inclusive que, em alguns serviços, tem de ser proibida a greve, alguns serviços essenciais que temos de preservar', disse Bernardo, também ex-sindicalista, na saída da reunião.

A Constituição de 1988 diz que os servidores públicos têm direito a greve, mas não estipula como esse direito pode ser exercido pelas categorias, que é o que o governo decidiu fazer agora, por meio de uma lei.

Essa lei de regulamentação deverá estabelecer quais setores podem parar, em que casos os serviços têm de ser mantidos, duração máxima da greve, entre outras medidas possíveis."

Em 13.04.2007, Juliano Basile escreveu no *Valor Econômico*:

STF decide que servidor deve manter serviços em caso de greve

"Os funcionários públicos – inclusive os controladores de vôo civis – deverão manter a prestação dos serviços mesmo quando entrarem em greve. Essa foi a posição defendida, ontem, por oito dos onze ministros do Supremo Tribunal Federal (STF).

O tribunal julgou, em 13.04, (no § acima se diz ontem, e matéria é do dia 13??) o direito de greve dos servidores públicos e a maioria fechou posição de que, como o Congresso Nacional não regulamentou o assunto, os servidores públicos devem seguir as mesmas regras da iniciativa privada para a realização de greves. Neste ponto, sete dos onze ministros entenderam que o Supremo deve regulamentar as greves no serviço público, já que o Congresso não cumpriu essa função. Apenas o ministro Ricardo Lewandowski concluiu que o Supremo não poderia interferir na competência de legislar do Congresso. Mas ele enfatizou que os serviços essenciais devem ser mantidos pelos servidores, mesmo em paralisações.

Como houve pedido de vista do ministro Joaquim Barbosa, os ministros ficaram de decidir depois quais serão os direitos dos servidores públicos em greve. Eles fecharam duas posições. Primeiro, por oito votos a zero, que os serviços públicos essenciais, como o controle do tráfego aéreo, não podem ser interrompidos. E, em segundo lugar, por sete votos a um, que, na falta da regulamentação do Congresso, será aplicada aos servidores – inclusive aos controladores de vôo civis – a Lei nº 7.783/89, que impõe limites ao exercício de greve no setor privado.

Durante a votação, os ministros enfrentaram um problema polêmico, pois é função do Congresso regulamentar o direito de greve e não cabe ao STF legislar. Joaquim Barbosa pediu o adiamento do julgamento alegando que o Congresso terá audiências públicas, nas próximas semanas, para debater as paralisações no serviço público. Mas a maioria dos ministros preferiu votar ontem mesmo para dar uma resposta à falta de regulamentação do direito de greve dos servidores. Eles criticaram duramente o fato de o Congresso não ter votado a questão. (...)"

37 – Confirmada a 2ª Reforma da Previdência

Em 27.09.2007, Marcelo Torkarski escreveu no *Correio Braziliense*:

STF confirma reforma. Supremo Tribunal Federal rejeita ação que pedia a inconstitucionalidade das regras aprovadas em 2004 para a aposentadoria dos servidores públicos

"O Supremo Tribunal Federal (STF) tomou, em 26.09, mais uma decisão favorável à reforma da Previdência do servidor público feita pelo governo Lula em 2003. Por ampla maioria (sete votos a três), os ministros rejeitaram a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 3104, ajuizada em janeiro de 2004 pela Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp). A entidade questionava as regras de transição impostas pela Emenda Constitucional (EC) nº 41/2003. Em agosto de 2004, o Supremo já havia aprovado a taxação dos inativos, que passaram a contribuir com 11% de suas aposentadorias.

Na ação, a Conamp alegava que a primeira reforma da Previdência, feita pelo governo Fernando Henrique em 1998, havia criado regras de transição que deveriam ser consideradas como direito adquirido, não podendo ser alteradas pela Emenda nº 41. Para a entidade, a reforma não poderia, 'como fez, retroagir para alterar-lhe o conteúdo, de modo a prejudicar aquele direito adquirido e impor situação jurídica mais gravosa aos seus titulares'.

A mudança, que entrou em vigor em dezembro de 2003, impôs uma redução de até 5% no valor do benefício a cada ano de antecipação do pedido de aposentadoria pelo funcionário público que optasse por parar de trabalhar antes da idade mínima, de 60 anos para homens e 55 anos para mulheres. No julgamento, os ministros do STF acataram o relatório da ministra Carmen Lúcia Antunes Rocha, que considerou direito adquirido apenas o direito à aposentadoria, e não às regras para se começar a receber um benefício.

Direito inexistente

Em seu voto, a relatora defendeu que o direito adquirido só vale para quem já computa tempo para aposentadoria no momento de uma mudança de regras. Segundo ela, conforme ampla jurisprudência no próprio STF, em assuntos previdenciários o que vale são as regras vigentes quando o trabalhador atinge a idade mínima prevista em lei. 'Se ao tempo de aplicação das normas de transição da previsão normativa constitucional o interessado não tinha cumprido as condições exigidas, por óbvio não se há de cogitar de aquisição do direito como pretendido', sustentou a ministra.

'Os critérios e requisitos para aquisição do direito à aposentadoria não se petrificam para os que – estando no serviço público a cumprir, no curso de suas atribuições, os critérios de tempo, contribuição, exercício das atividades, entre outros eleitos pelo constituinte – ainda não os tenham aperfeiçoado de modo a que não pudesse haver mudança alguma nas regras jurídicas para os que ainda não titularizam direito a sua aposentadoria', concluiu a ministra Carmen Lúcia. Para a ministra Ellen Gracie, presidente do Supremo, no caso 'não se verificou qualquer agressão a direito adquirido'. Votaram a favor da ADI apenas os ministros Carlos Ayres Britto, Marco Aurélio e Celso de Mello."

38 – Aposentadoria para donas de casa

Em 10.09.2007, o Jornal da Câmara publicou:

Seguridade aprova aposentadoria de donas de casa

"A Comissão de Seguridade Social e Família aprovou substitutivo da deputada Rita Camata (PMDBES) ao Projeto de Lei nº 5.773/05, do deputado Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB-SP), que facilita o acesso de contribuintes individuais, como donas de casa, à Previdência. Nos termos do substitutivo, a alíquota de contribuição para as donas de casa de baixa renda foi fixada em 5% do salário mínimo.

O texto manteve nos termos da legislação em vigor a alíquota para os demais segurados facultativos: 11%. O benefício é extensivo a qualquer trabalhador que exerce suas atividades na própria residência, sem renda própria. 'Estamos falando de pessoas que possibilitam que outras tenham tranqüilidade para estudar ou ingressar no mercado de trabalho, mas que não têm renda para arcar com a contribuição previdenciária', explicou Rita Camata.

O projeto original previa uma redução – de 11% para 10% do salário mínimo – da alíquota da contribuição previdenciária para trabalhadores autônomos e donas de casa sem renda própria de famílias de baixa renda (com renda *per capita* de, no máximo, um salário mínimo). Os beneficiados por esse regime não têm direito à aposentadoria por tempo de serviço, a não ser que complementem a parte da alíquota que deixaram de recolher em relação aos demais segurados facultativos, que pagam 20% sobre a remuneração.

O substitutivo reduz a carência para obtenção de auxílio-doença e aposentadoria por invalidez de 12 para 11 contribuições mensais; e de aposentadoria por idade e especial de 180 para 144 contribuições mensais. A carência para receber salário-maternidade é mantida em 10 contribuições mensais. O PL nº 5.773/05, porém, propõe cortar os atuais prazos de carência pela metade.

No substitutivo, há uma regra de transição que permite que as donas de casa e demais segurados facultativos que trabalhem em sua própria residência se aposentem por idade, desde que tenham atingido 60 anos (mulheres) ou 65 (homens) e requeiram o benefício nos quatro anos que sucederem a publicação da lei. Rita Camata suprimiu do projeto os dispositivos que permitiam que micro e pequenas empresas que não participam do Simples Nacional recolhessem a contribuição patronal à Previdência, relativamente à folha de pagamento de seus empregados, à base de 2% sobre sua receita bruta mensal. Hoje essa contribuição corresponde a percentuais que variam de 21% a 23% sobre o salário de cada empregado.

Tramitação

O projeto já havia sido aprovado em 2006 pela Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio na forma de substitutivo que, entre outras mudanças, sugeriu que a redução dos prazos de carência fosse de 20% em relação àqueles em vigor. O projeto segue para análise em caráter conclusivo nas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania."

Em 05.07.2007, o *Jornal da Câmara* publicou:

Aposentadoria para donas de casa será analisada por comissão especial

"A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) aprovou a admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 385/01, da deputada Luci Choinacki (PTSC), que garante o direito de aposentadoria às donas de casa com mais de 60 anos, mesmo que não tenham contribuído para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). O benefício, de um salário mínimo (R$ 380), será concedido a mulheres que vivem em famílias com renda *per capita* inferior a dois salários mínimos (R$ 760). A votação seguiu o parecer da relatora, deputada Sandra Rosado (PSB-RN). A PEC será analisada agora por uma comissão especial. Depois, seguirá para o Plenário, onde precisará ser votada em dois turnos.

Os deputados Vicente Arruda (PR-CE), Gerson Peres (PP-PA), Geraldo Pudim (PDMB-RJ) e Regis de Oliveira (PSC-SP) votaram contra a proposta. Este último, inclusive, apresentou voto em separado sugerindo a rejeição da matéria, por entender que deveria ser veiculada em projeto de lei e não em PEC.

Justiça

(…) Nos termos da proposta, a dona de casa terá direito ao salário mínimo mensal se não estiver recebendo nenhum outro benefício do governo, a não ser pensão por morte. A maioria dos deputados que se manifestaram contra o texto disse que não foram apontadas as fontes de recurso para pagar o novo benefício. Vicente Arruda avaliou que, se a PEC for promulgada, a sociedade terá de arcar com os encargos gerados por meio do aumento da carga tributária."

Em 14.05.2007, *O Estado de S. Paulo* publicou:

INSS abre opção para dona de casa

"Trabalhadores autônomos e donas de casa já têm uma forma mais barata de garantir acesso à aposentadoria paga pela Previdência Social. O plano de contribuição simplificada passou a vigorar em 1º de abril, mas a primeira data de recolhimento vence na terça-feira, 15. Depois, a contribuição é mensal, sempre no dia 15 de cada mês.

O pagamento deve ser feito com base em um salário mínimo (R$ 380,00), pela alíquota de 11%. Antes, a alíquota era única, de 20%. A contribuição é de R$ 41,80 (antes era R$ 76,00). A Previdência espera atrair 3,5 milhões de novos contribuintes com o plano. (...)

Para o consultor de previdência Renato Follador, 'o esforço do governo em trazer mais participantes para o sistema é válido, mas é uma faca de dois gumes, porque amplia o rombo previdenciário'. 'O governo agiu certo, mas com iniciativa errada.' Follador estima que no futuro o plano acumulará um déficit de R$ 236 bilhões.

O rombo começará em 2022, com o início dos pagamentos dos primeiros benefícios obtidos com a contribuição reduzida. Para Follador, a opção só se sustentará se o tempo de contribuição médio desses novos participantes for de no mínimo 29 anos. 'Abaixo disso, o sistema é deficitário, e dificilmente essa média será atingida.' (...)

O presidente do INSS rebate as análises de que a estratégia de ampliar o número de contribuintes hoje vai ampliar o déficit nas contas do INSS quando essas pessoas passarem a ter os benefícios. Ele disse em entrevista na semana passada: 'Os nossos estudos demonstram que a alíquota de 11% é capaz de dar o equilíbrio financeiro necessário'.

Como funciona

A contribuição simplificada só poderá ser feita sobre um salário mínimo. A aposentadoria será de um salário mínimo e só poderá ser requerida aos 60 anos pela mulher e 65 anos pelo homem. O prazo mínimo de contribuição é de 15 anos para novos inscritos. O participante

poderá mudar para o plano normal a qualquer momento, desde que pague a diferença de alíquota (de 9 pontos porcentuais, para completar 20%) retroativamente e atualizada. Participante que já contribui com 20% pode migrar para o plano simplificado. (...)"

COMPARE

O que pedem e o que garantem o plano simplificado e o plano normal de contribuição à Previdência

ITEM	PLANO SIMPLIFICADO	PLANO NORMAL
Salário-base	1 salário mínimo (R$ 380,00)	De 1 salário mínimo (R$ 380,00) ao teto (R$ 2.894,28)
Alíquota	11%	20%
Critério para a aposentadoria	Idade (60 anos, mulher, e 65 anos, homem)	Tempo de serviço (30 anos, mulher, e 35 anos, homem)
Valor do benefício	1 salário mínimo (R$ 380,00)	De 1 salário mínimo (R$ 380,00) ao teto (R$ 2.894,28)*
Tempo mínimo de contribuição	15 anos	30 anos, mulher, e 35 anos, homem

*Com aplicação do fator previdenciário

Em 09.03.2007, Felipe Recondo escreveu na *Folha Online*:

Senado aprova aposentadoria para donas de casa de baixa renda

"Um projeto de lei aprovado no Senado permitirá que donas de casa se aposentem. A possibilidade estava prevista no texto da reforma da Previdência, mas até o momento não havia regulamentação.

O texto, cujo relator é o senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG), foi aprovado na Comissão de Assuntos Sociais e não precisará passar pelo plenário do Senado. Ainda terá, entretanto, que ser aprovado pela Câmara dos Deputados e ser sancionado pela Presidência da República para entrar em vigor.

O projeto permite que donas de casa que façam parte de uma família de baixa renda – ou seja, com renda *per capita* de até meio salário mínimo – se aposentem com benefício mensal de um salário mínimo. A regra vale também para pessoas de baixa renda que não tenham relação de trabalho.

A contribuição previdenciária mínima será de 11% sobre o salário mínimo e as pessoas que se enquadrem na regra não poderão se aposentar por tempo de contribuição.

O texto estabelece períodos de carência para que as donas de casa possam obter os benefícios. No caso de auxílio-doença e aposentadoria por invalidez, benefícios controlados pela Previdência, a dona de casa precisa ter pago dez contribuições mensais para ter acesso ao pagamento.

Para se aposentar por idade ou especial, a carência prevista é de 144 contribuições mensais. E para obter o salário-maternidade, a dona de casa precisa estar no sistema previdenciário há oito meses. (...)"

39 – Desoneração

Em 06.09.2007, Marcelo Torkaski escreveu no *Correio Braziliense*:

Desoneração para a folha de pagamento

"A proposta de reforma que está sendo elaborada pelo Fórum Nacional de Previdência Social recomendará ao governo que promova a desoneração da folha de pagamento, reduzindo parte da alíquota previdenciária patronal, hoje de 20%, e transferindo essa diferença para o faturamento das empresas. Na reunião de ontem do Fórum, a proposta foi aprovada por trabalhadores, empresariado e governo, incluindo o Ministério da Fazenda. O ministro da Previdência Social fez questão de ressaltar que a mudança será feita de maneira gradual e não poderá representar aumento da carga tributária, como temem alguns empresários.

De acordo com o ministro, cada ponto percentual de redução na alíquota provocaria perda de R$ 2,5 bilhões por ano na arrecadação previdenciária – cálculos feitos com base no exercício de 2006, quando o recolhimento dos 20% rendeu R$ 50 bilhões aos cofres do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). 'Creio que poderemos encontrar uma base de entendimento com os setores da economia para viabilizar a desoneração', afirmou Marinho.

Segundo o ministro, a compensação da perda gerada na arrecadação da Previdência não precisará necessariamente migrar integralmente para o faturamento das empresas. 'Se você formaliza mais (trabalhadores), leva a um aumento da arrecadação previdenciária. Significa ampliar a base (de contribuintes) para reduzir a carga tributária', explicou. Marinho deve se reunir na próxima semana com Guido Mantega (Fazenda) para discutir o assunto. A mudança precisa ser feita por intermédio de um projeto de lei.

Entre as indefinições da proposta está a abrangência da desoneração. Como parte da tributação migrará para o faturamento, haverá dificuldades em se cobrar de segmentos que não têm faturamento, como governos estaduais e municipais. Uma possibilidade é permitir que a receita entre na base de cálculo. 'Talvez nem todos os setores da economia possam ser incluídos na desoneração', ponderou o secretário de Políticas da Previdência Social que não quis detalhar quais segmentos poderiam ficar de fora.

Ressaltando não se tratar de uma posição de governo, o secretário disse ser favorável à desoneração gradual da folha.

Em 2003, o secretário escreveu um artigo no qual defendeu a desoneração de até 10 pontos percentuais, o equivalente à metade da alíquota atual. Pela proposta, a contribuição patronal cairia de 20% para 18%, diminuindo mais 2 pontos percentuais a cada ano, até o limite de 10%. 'Há quem diga que a desoneração inicial deveria ser de 5 pontos para gerar maior impacto na formalização de trabalhadores', afirmou. Schwarzer, que reconheceu que uma redução inicial de dois pontos teria pouco impacto em curto prazo. (...)"

Em 06.09.2007, Arnaldo Galvão escreveu no *Valor Econômico*:

Fórum quer desoneração sem carga maior

"A desoneração da folha de pagamento das empresas terá de respeitar o equilíbrio das

contas da Previdência e também deverá evitar o aumento da carga tributária. Esse é o principal consenso da reunião de ontem do Fórum Nacional da Previdência Social. Apesar dessa definição conceitual que será levada ao presidente da República, o ministro da Previdência Social e o secretário de Políticas de Previdência Social defenderam uma posição mais nítida.

Na avaliação deles, a desoneração poderia reduzir à metade, de forma gradual, a contribuição previdenciária patronal que, atualmente, é de 20% sobre a folha de pagamento. Ficariam preservadas as contribuições para as entidades do "Sistema S" e os recolhimentos para financiar o Seguro Acidente de Trabalho (SAT).

O ministro disse que o destino natural dessa carga tributária que seria retirada da folha é o faturamento das empresas, mas ponderou que a formalização dos empregos vai aumentar a base de contribuintes e aliviar essa transferência da cobrança. Sobre a oposição de alguns setores, o ministro comentou que acredita num entendimento, mas admitiu que o único ponto de partida dessa negociação é a tributação de PIS e Cofins.

O secretário defendeu que a proposta – pode ser um projeto de lei enviado ao Congresso – tem de garantir a identificação dos recursos que financiam a Previdência. O secretário revelou ontem a proposta que ainda levará ao Fórum, de uma desoneração gradual que poderia começar com a retirada de cinco pontos percentuais e chegar a dez. Alternativa a ela é iniciar cortando dois pontos percentuais e chegar à retirada de dez pontos no prazo de cinco anos. Mas reconheceu que, nesse caso, o impacto seria pequeno para as empresas. (...)"

Em 24.08.2007, Arnaldo Galvão escreveu no *Valor Econômico*:

Governo estuda reduzir alíquota do INSS para desonerar folha salarial

"A desoneração da folha de pagamento das empresas é prioritária para o ministro da Fazenda, Guido Mantega, e deve ser definida ainda este ano, independente da proposta de reforma tributária que será enviada ao Congresso em 15 dias. Ontem, Mantega disse que uma das opções em estudo, no governo, é a redução da alíquota do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Outra possibilidade é a retirada do financiamento das entidades do Sistema S da carga tributária suportada pelos empregadores.

O ministro explicou que a desoneração da folha de pagamento não virá no texto da reforma tributária.

'Não sei o prazo de tramitação da reforma tributária. Quero resolver a questão da folha de forma mais expressa. Como é uma medida que vai agradar a todos, não haverá grandes obstáculos. Prefiro que tenha uma tramitação independente', afirmou.

Segundo o ministro da Fazenda, o modelo ainda está sendo avaliado e ele continua recebendo propostas.

'Trata-se de uma medida de grande impacto na economia, mas temos que estudar todas as conseqüências. Não podemos fazê-lo de forma atabalhoada', disse.

A dificuldade em reduzir a alíquota do INSS é aumentar ainda mais o déficit do Regime Geral da Previdência Social (RGPS). No ano passado, ele foi de R$ 42,06 bilhões. Para este ano, deve ficar em R$ 44,9 bilhões. Portanto, a maior despesa do governo federal não pode ser agravada sob pena de desequilibrar o cenário fiscal. Mantega já tinha comentado, anteriormente, que reduzir em um ponto percentual a alíquota de 20% paga pelo empregador ao INSS significa, para o governo, perder R$ 2,5 bilhões de arrecadação. (...)"

Em 09.08.2007, Claudia Safatte e Sérgio Lamussi escreveram no *Valor Econômico*:

Mantega estuda uso da CPMF para abater INSS

"O ministro da Fazenda, Guido Mantega, disse que levará para negociação no Congres-

so, em troca da prorrogação da vigência da CPMF e da Desvinculação das Receitas da União (DRU), uma proposta de desoneração da folha de pagamento das empresas. Fará o mesmo junto ao Fórum Nacional da Previdência Social. Ele já dispõe de uma série de alternativas para fazer a desoneração. 'Não há solução simples. Cada 1% de desoneração do INSS significa renúncia de R$ 3,5 bilhões', disse. Mas indicou duas opções: só desonerar da contribuição previdenciária as empresas de mão-de-obra intensiva ou permitir abater a CPMF da contribuição a pagar do INSS, que recai sobre a folha. 'São várias alternativas, tenho que escolher uma e o momento adequado para implementá-la', disse o ministro..

Como eles são rentáveis, não é necessário dar dinheiro. (...)

Valor: *O que ainda falta para decidir pela desoneração de folha?*

Mantega: Não há solução simples. Cada 1% de desoneração do INSS significa renúncia de R$ 3,5 bilhões. Aí há várias opções: concentrar a desoneração só no setor de mão-de-obra intensiva, abater a CPMF do imposto que recai sobre o INSS, sobre a folha. São várias alternativas, tenho que escolher uma e o momento adequado para implementá-la.

Valor: *Momento adequado?*

Mantega: Você acha que devo entregar assim?

Valor: *O sr. está falando de negociar com o Congresso mediante a aprovação da renovação da CPMF e DRU?*

Mantega: E com o fórum da Previdência também."

Em 18.07.2008, publicou *O Estado de S. Paulo*:

Governo estuda mudar forma de cobrança de contribuições. Uma das alternativas é afastar o INSS do papel de intermediário

"O governo estuda a possibilidade de aproveitar a próxima proposta de reforma tributária que enviará ao Congresso em agosto para mudar a forma de cobrança das contribuições destinadas às entidades privadas de serviço social autônomo e formação profissional, o chamado Sistema S. Técnicos do Ministério da Fazenda informaram ao Estado que uma das alternativas é afastar o INSS do papel de intermediário da cobrança e, ao mesmo tempo, trocar a base de incidência do tributo – da folha de pagamento para o faturamento.

No caso da retirada do INSS da cobrança, os líderes das federações empresariais até vêem com bons olhos a proposta, uma vez que isso lhes daria total controle sobre as verbas. Mas se, em troca, eles tiverem de abrir mão da compulsoriedade das contribuições ou aceitar uma nova base de cobrança, por fora da folha, a polêmica é grande.

'É só uma discussão. Não formulamos ainda nenhuma proposta', diz uma fonte do Ministério da Fazenda. 'Mas não tem sentido que essas contribuições sejam compulsórias e incidam sobre a folha.'

A proposta de desonerar a folha salarial na esfera previdenciária chegou a ser aprovada na reforma tributária de 2003, mas ainda depende de regulamentação. Atualmente, as contribuições previdenciárias e as 'de interesse das categorias profissionais ou econômicas' (Sistema S) são cobradas como um porcentual sobre o que as empresas pagam a seus funcionários. (...)"

Em 31.05.2007, Sergio Gobetti escreveu em *O Estado de S. Paulo*:

Previdência busca apoio para desoneração da folha

"O Ministério da Previdência retomou a discussão sobre a desoneração da folha de pagamento como mecanismo para induzir a formalização do mercado de trabalho. Em reunião do Conselho Nacional de Previdência Social, o secretário-executivo de Políticas de Previdência Social disse que a desoneração da folha 'não é uma solução mágica', mas pode contribuir para a

ampliação da base de contribuintes da Previdência.

Na tentativa de convencer os demais representantes do Conselho, como os interlocutores do setor empresarial, o secretário convocou um pesquisador do Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada (Ipea) a apresentar um estudo sobre os impactos positivos de uma eventual mudança na base de incidência da contribuição previdenciária.

Atualmente, a contribuição incide sobre a folha de pagamento das empresas e, com a proposta em discussão no governo, passaria a ser cobrada sobre o faturamento, ou o chamado 'valor adicionado'.

A medida sofre resistência de inúmeros segmentos empresariais, principalmente aqueles que são 'intensivos em capital', ou seja, cujos custos são compostos mais de gastos com equipamentos do que com mão-de-obra. Nesse caso, a mudança poderia acarretar aumento de carga tributária para alguns setores e desestimular novos investimentos.

Sem consenso

De acordo com o economista Fernando Gaiger Silveira, do Ipea, não há consenso entre os estudiosos sobre a extensão dos efeitos da desoneração.

'Alguns pesquisadores acreditam que vai se refletir sobre os salários, mas outros prevêem impactos apenas sobre a formalidade', disse Silveira.

Para simular o efeito da redução da carga tributária sobre a folha de pagamentos, o economista comparou duas hipóteses: o que aconteceria se fosse feito um corte linear de 10% na tributação e o que aconteceria se a desoneração fosse parcial, limitada apenas à parcela de um salário mínimo para cada trabalhador e compensada pelo aumento dos tributos sobre o valor adicionado, para manter a arrecadação igual. Nesse caso, para cada redução de 1% na alíquota sobre a folha, segundo ele, haveria uma elevação de pelo menos 0,15% na alíquota do PIS/Cofins.

No caso do corte linear, o efeito seria de um impulso de 9,5% na produção e 5,33% no emprego. Já no segundo caso, quase todo o impacto positivo se daria sobre o índice de desigualdade social, que melhoraria por causa do ganho na faixa de renda até um salário mínimo, enquanto a produção chegaria a cair 3,7%. (...)"

Em 16.05.2007, Por LEANDRA PERES escreveu na *Folha de S. Paulo*:

Governo estuda reduzir INSS para empregador. Propostas incluem limite para contribuição patronal e até criar faixa de isenção. Para compensar a perda de arrecadação, Cofins, que é cobrada sobre faturamento das empresas, teria sua alíquota aumentada

"Decidido a reduzir o custo das empresas sobre a folha de pessoal, o governo estuda limitar a contribuição patronal, de 20%, ao teto de R$ 2.894,28 dos trabalhadores ou criar uma faixa de isenção para o recolhimento ao INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).

As duas propostas em estudo esbarram na elevada perda de arrecadação, mas o governo já trabalha com a ampliação da medida para todas as empresas, independentemente do setor de atuação ou dos prejuízos com a valorização cambial.

A idéia de limitar a parcela patronal da contribuição previdenciária ao mesmo teto da contribuição do empregado beneficiaria apenas as empresas.

Pelas regras atuais, a alíquota de 20% incide sobre o valor total da folha de pagamentos. Assim, companhias que têm muitos funcionários recolhem proporcionalmente mais à Previdência que os setores intensivos em tecnologia.

A proposta do governo é fazer com que esses 20% sejam calculados sobre o valor máximo de R$ 2.894,28, independentemente do salário de cada trabalhador.

A outra alternativa, que poderia beneficiar empregador e empregado, prevê a criação de

uma faixa de isenção da contribuição previdenciária, a exemplo do que existe hoje na tabela do Imposto de Renda. O recolhimento das empresas, nesse caso, também estaria limitado ao teto do INSS.

As simulações feitas por técnicos do Ministério da Fazenda, às quais a Folha não teve acesso, mostram que a perda de receita com as propostas em estudo é elevada.

Nos dois cenários, o governo propõe que a perda de arrecadação seja compensada com a alta da alíquota da Cofins, tributo que financia a seguridade social. A Cofins é cobrada sobre o faturamento das empresas e não tem nenhuma relação com o número de funcionários.

Dessa forma, o governo acredita que poderia incentivar novas contratações e, ao mesmo tempo, reduzir os custos das empresas que empregam mais gente.

Ainda não há decisão sobre qual mecanismo será usado para desonerar a folha de salários. Em discussões internas, o ministro Guido Mantega (Fazenda) mostrou preferência pela proposta que limita a contribuição patronal ao teto de R$ 2.894,28.

O principal empecilho tem sido como garantir a arrecadação. Segundo técnicos que estão participando da discussão, o governo não trabalha com a hipótese de perder receita.

Ampliação

A desoneração da folha de pagamentos vem sendo tratada em público pelo ministro Mantega como uma medida específica para os setores econômicos que têm sido mais afetados pela desvalorização cambial. Ele já citou as indústrias moveleira, têxtil, calçadista e mais recentemente 'parte de eletroeletrônicos, serviços etc.'.

A Folha apurou que o governo já estuda uma desoneração muito mais ampla, que valeria para todas as empresas do país.

A avaliação feita é que seria tecnicamente complicado controlar um mecanismo de isenção que valesse apenas para alguns setores, abrindo brechas para sonegação.

Assim, as empresas afetadas pela valorização do real diante do dólar teriam o benefício da desoneração da folha de pagamentos, mas não um tratamento diferenciado do governo."

40 – População Idosa

Em 15.10.2007, Isabel Sobral escreveu em *O Estado de S. Paulo*:

INSS: 159 segurados têm mais de 110 anos. Avanço da expectativa de vida é desafio para sustentabilidade do atual modelo

"O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) registrou, em setembro, uma aposentada de 127 anos. Residente no interior do Paraná, a segurada faz parte do seletíssimo grupo de 159 aposentados e pensionistas da Previdência com idade superior a 110 anos. O recente balanço do Censo Previdenciário, que está em reta final, atualizou até agora dados de 16,6 milhões de pessoas, mostrando que cerca de 3% (ou 491 mil pessoas) têm mais de 90 anos.

O aumento da expectativa de vida do brasileiro é uma realidade que deve ser comemorada e ao mesmo tempo temida, na visão de especialistas. (...)

O Brasil é hoje um dos poucos países do mundo que aposentam por idade ou por tempo de contribuição, sem exigir os dois critérios simultaneamente. Há estudos que classificaram o País de 'generoso' por permitir o acúmulo de benefícios e não prever limites no pagamento de pensões por morte. (...)"

Em 07.09.2007, publicou *O Estado de S. Paulo*:

Envelhecimento da população agrava a despesa.Apesar do aumento na expectati-

va de vida e do crescente envelhecimento da população, o Brasil ainda é um país jovem

"Para cada nove pessoas com mais de 65 anos, há outras cem entre 15 e 64 anos. É uma relação ainda baixa, como ressalta Marcelo Caetano. 'Em países como Alemanha, Suécia e Itália, há 25 idosos ou mais para cada cem habitantes com idade abaixo de 64 anos', informa ele, lembrando que isso torna ainda mais dramática a situação previdenciária brasileira em relação ao padrão internacional.

'A população brasileira está envelhecendo rápido. Em algum momento vamos chegar ao padrão demográfico dos países mais desenvolvidos, hoje reconhecidos por um gasto social muito forte. Se estamos agora com uma proporção de gastos em relação ao PIB maior do que a deles com uma população três vezes mais jovem, como estaremos quando chegarmos lá?', indaga o pesquisador.

O estudo do Ipea ressalta que a composição demográfica do Brasil não justifica seus altos gastos previdenciários. A razão de dependência de 9,1% (a relação entre os idosos e a população entre 15 e 64 anos) é a sexta mais baixa entre os 49 países pesquisados. Mais uma vez, a reforma do sistema previdenciário é apontada como a única solução para evitar a implosão do regime no País.

'O Chile, exemplo emblemático das reformas estruturais na forma do financiamento à previdência, ocupa a 41ª posição no ranking. Tal resultado indica que, apesar dos custos de transição de regime de repartição para outro de capitalização, as reformas conseguiram reduzir o dreno fiscal da previdência, destacou Marcelo Caetano.

Para elaborar o trabalho, eles consideraram cinco variáveis: demografia; alíquota de contribuição previdenciária; falta de idade mínima para aposentadoria; porcentual de participação do total dos trabalhadores para a previdência, e relação entre as aposentadorias e pensões e o salário médio do trabalhador. 'Retiramos, com isso, todas as distorções que pudessem ocorrer', diz Caetano."

Em 04.09.2007, publicou o *Valor Econômico*:

INSS recadastra 159 aposentados com mais de 110 anos

"O Ministério da Previdência recadastrou 16.620.982 aposentados e pensionistas do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social). Desse total, 491.216 têm mais de 90 anos e 159 mais de 110 anos de idade. De acordo com a Previdência, em alguns casos, os aposentados ainda são os únicos membros da família com renda garantida todos os meses.

Em 2000, o Censo Demográfico do IBGE constatou que do total de idosos – pessoas com 60 anos ou mais – 62,4% eram responsáveis financeiramente pelos domicílios. Segundo o IBGE, em 20% dos domicílios brasileiros, os principais responsáveis pelo orçamento doméstico eram idosos, na maioria beneficiários do INSS. A cada mês, o INSS injeta na economia brasileira cerca de R$ 13 bilhões com o pagamento de benefícios, a maior parte destinada a aposentados e pensionistas.

Segundo o censo do Ministério da Previdência, ainda em andamento, a faixa etária com maior número de beneficiários é a que vai dos 70 aos 74 anos: 2.728.542 segurados. De acordo com a Previdência, para não suspender o pagamento dos benefícios de segurados com idade acima da média de sobrevida nacional – que poderiam estar entre os casos de segurados que morrem sem que as famílias informem ao INSS e sem a devolução do cartão de benefício –, o INSS instalou uma trava no sistema para fazer acompanhamento individual dos beneficiários com mais de 110 anos.

Até agora, já se recadastraram 159 aposentados e pensionistas com idades entre 110 e 125 anos. Nesses casos, assim que o banco recebe o formulário do segurado que declara ter mais

que 110 anos, comunica ao Comitê do Censo antes de transmitir os dados ao INSS. Só após o INSS comunicar à Dataprev que houve prova de vida é retirada a trava do benefício, que permite o pagamento normal. Se o formulário for enviado sem a comunicação ao INSS, será rejeitado.

O Ministério da Previdência Social já recenseou, desde novembro de 2005, mais de 16,6 milhões de segurados, dos 17,2 milhões previstos. Foram cancelados, direta ou indiretamente pelo censo, 518.371 benefícios. A economia anual para os cofres do INSS já soma R$ 455,6 milhões.

Segundo balanço divulgado pelo ministério, na faixa entre 50 e 54 anos existem 953 mil aposentados. Entre 55 e 59 anos, 1, 4 milhão. Na faixa entre 60 e 64 anos, eles são 2 milhões, e entre 70 e 74 anos, 2,7 milhões. Já entre 75 e 79 anos, existem 2,3 milhões de beneficiados e entre 80 e 84 anos, 1,5 milhão. Entre 85 e 89 anos, são 825 mil."

Em 30.07.2007, Antônio Gois escreveu na *Folha de S. Paulo*:

Pobreza de idoso explodiria sem Previdência

Comparado com 5 países latino-americanos, modelo brasileiro é o que tem maior impacto na renda, diz estudo do Ipea. Mas pesquisadoras vêem necessidade de mudança porque sistema atual não poderá se sustentar no longo prazo

"Comparado com Argentina, México, Peru, Costa Rica e Bolívia, o Brasil é o país com maior cobertura previdenciária na população com mais de 65 anos de idade e onde os benefícios são mais representativos na renda total dos idosos.

Sem esses ganhos, a taxa de pobreza urbana nessa faixa etária saltaria dos atuais 3,7% – o menor percentual entre os comparados – para 47,2%, o que a colocaria como a pior. Isso teria impactos também na taxa de pobreza (com base na linha de US$ 2 diários) de toda a população urbana, que passaria de 14,8% para 24,9%.

Essas são conclusões do mais recente estudo das pesquisadoras Ana Amélia Camarano e Maria Tereza Pasinato, do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada). O trabalho indica que mudanças bruscas na Previdência podem aumentar significativamente a taxa de pobreza entre os idosos.

Ajustes

Isso não significa, na opinião das duas pesquisadoras, que o sistema não necessite de ajustes. Pelo contrário. Elas afirmam no trabalho que 'não se pode ignorar que a demanda por benefícios da seguridade social tende a crescer no médio prazo e, na ausência de mudanças, a acentuar o desequilíbrio financeiro da Previdência Social, o que inviabilizará o seu atendimento'.

Para elas, o desafio é equilibrar as contas para garantir uma proteção social adequada, em vez de atacar essa proteção em nome do equilíbrio fiscal. 'Os fins não podem ser trocados pelos meios, e a grande conquista que é o envelhecimento populacional não deve trazer embutida a sua falência.'

Ao comparar diferentes países da América Latina – escolhidos por representarem sociedades com estágios diferenciados de envelhecimento –, as pesquisadoras mostraram que em nenhuma das nações analisadas a dependência dos recursos da seguridade social é tão alta quanto no Brasil.

No México, por exemplo, 64,3% da renda dos idosos na área urbana são provenientes do trabalho e apenas 27,1% da Previdência. No Brasil, essas proporções são, respectivamente, de 29,7% e 64,0%. A mesma situação se repete – e a dependência é ainda mais acentuada no caso brasileiro – quando se compara apenas as idosas ou a população rural.

De um lado, isso mostra a importância do sistema para a sobrevivência de milhões de idosos no Brasil. Mas, na opinião de Pasinato, leva também a uma discussão a respeito do

sentido de um sistema de previdência público.

'A aposentadoria não deve ser encarada como um prêmio, um espécie de bônus que representará um acréscimo de salário no final do mês enquanto a pessoa continua trabalhando. Ela foi criada para manter o nível de renda de quem perdeu a capacidade de trabalho, seja por idade ou por invalidez', afirma a pesquisadora do Ipea, órgão ligado ao Ministério do Planejamento.

Mais contribuição

Para Camarano, um ponto essencial no debate a respeito da viabilidade do sistema brasileiro é como aumentar a proporção da população economicamente ativa que contribui para o sistema, que hoje é de menos da metade (47,4%).

A pesquisadora sugere também maior flexibilização nas regras de aposentadoria. Uma das opções é permitir que o trabalhador receba uma aposentadoria parcial e continue trabalhando, mas com uma carga horária menor, o que, em sua opinião, serviria também como um período de adaptação até a aposentadoria total.

'O sistema deve incentivar que o trabalhador continue na ativa o maior número de anos possíveis, mas, para isso, não basta apenas alterar a legislação, aumentando a idade mínima para a aposentadoria', afirma Camarano.

Na sua avaliação, a aposentadoria compulsória é também uma expressão de preconceito. 'Aos 70 anos, muita gente ainda tem bastante capacidade produtiva. Com o avanço da tecnologia, se exige cada vez menos força física. A questão é que teremos uma sociedade cada vez mais envelhecida e precisaremos de força de trabalho. No Japão, eles compensam isso importando imigrantes. No Brasil, vamos importar quem?', questiona.

No trabalho, as pesquisadoras apontam também que o crescimento econômico é um componente importante da solução do problema da Previdência, mas não suficiente. Citam os exemplos da Argentina e do Peru, que têm observado taxas elevadas de crescimento, mas continuam com problemas sérios no sistema.

As pesquisadoras ressaltam que é preciso rediscutir as regras de aposentadorias de mulheres, para que o sistema leve em consideração que elas continuam gastando mais horas do que os homens nos afazeres domésticos, mas também que estão cada vez mais assumindo o papel de chefes de família."

Em 26.07.2007, publicou o *Jornal do Commércio*–PE:

Previdência. Proposta isenta IRPF de idosos acima de 70 anos

"Uma das matérias que o Senado Federal avaliará quando voltar do recesso parlamentar trata da desoneração gradativa do Imposto de Renda (IR) para os aposentados e pensionistas da iniciativa privada e do serviço público. O projeto de lei do senador Efraim Morais prevê redução do imposto para idosos a partir dos 66 anos de idade, com completa isenção do IR aos 70 anos.

A matéria chegou no último dia 18 na Comissão de Assuntos Sociais do Senado e, no momento, aguarda emendas. A tramitação deverá acontecer agora no segundo semestre, apesar de não estar em regime de urgência. O senador justifica que o regime previdenciário brasileiro está baseado num limite de benefício bastante reduzido. 'Cabe ao segurado prover os meios de complementação do benefício', considera o senador no projeto. Morais coloca ainda que a perversa distribuição de renda no Brasil impossibilita o brasileiro de poupar para a velhice. O senador lembra também da elevação de algumas despesas com o avanço da idade, como a relacionada à saúde. (...)"

Em 04.04.2007, publicou o *site* da Globo:

INSS vai monitorar aposentados com mais de 110 anos

"O Censo Previdenciário do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) confirmou a existência de 491 mil brasileiros com mais de 90 anos, sendo 159 com mais de 110 anos. Segundo o Ministério da Previdência, em alguns casos, essas pessoas são os únicos membros da família com renda garantida todos os meses.

O INSS informou que vai fazer um acompanhamento individual dos beneficiários entre 110 e 125 anos, para evitar que as famílias dessas pessoas fiquem recebendo o benefício em caso de morte.

Segundo o Ministério da Previdência, que ainda está em andamento, a faixa etária com maior número de beneficiários é a que vai dos 70 aos 74 anos: 2.728.542. Em segundo lugar está a faixa de 65 a 69, com 2.710.768; depois vêm os segurados que têm entre 75 e 79 (2.316.712); 60 e 64 (2.036.549), 80 a 84 (1.563.676) e 55 a 59 anos (1.405.262).

Idade dos aposentados do INSS

50-54 anos	954 mil
55-59 anos	1,405 milhões
60-64 anos	2,036 milhões
65-69 anos	2,710 milhões
70-74 anos	2,728 milhões
75-79 anos	2,316 milhões
80-84 anos	1,563 milhões
85-89 anos	825 mil
90-125 anos	491 mil

Fonte: INSS

O Ministério da Previdência Social já recenseou, desde novembro de 2005, mais de 16 milhões de segurados em todo o país. Já foram cancelados, direta ou indiretamente pelo censo, 518.371 benefícios. A economia anual para os cofres do INSS já ultrapassa R$ 455 milhões. Faltam se recadastrar 59.067 segurados.

Em 2000, o Censo Demográfico do IBGE constatou que do total de idosos – pessoas com 60 anos ou mais – 62,4% eram responsáveis financeiramente pelos domicílios. Em 20% dos domicílios brasileiros, os principais responsáveis pelo orçamento doméstico eram idosos, em sua grande maioria, beneficiários do INSS. A cada mês, o INSS injeta na economia brasileira cerca de R$ 13 bilhões com o pagamento de benefícios, a maior parte destinada a aposentados e pensionistas."

Em 08.03.2007, Marcelo Tokarski escreveu no Correio Braziliense:

Envelhecimento exigirá mudanças

"O já iniciado processo de envelhecimento da população brasileira vai forçar o país a, no longo prazo, promover mudanças na Previdência Social. A conclusão é do ministro da Previdência Social, que conduziu a primeira reunião do Fórum Nacional de Previdência Social (FNPS).

O primeiro tema debatido pelos integrantes do FNPS – formado por representantes do governo, trabalhadores, aposentados e empregadores – foi a demografia brasileira. E o diagnóstico não foi dos melhores. De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 6,4% dos brasileiros têm hoje 65 anos ou mais. Em 2050, serão 18,8%, ou quase três vezes mais. Atualmente, para cada idoso, há 10 pessoas em idade potencialmente ativa para o trabalho. No meio do século, serão apenas três. O fenômeno é causado por dois motivos: os brasileiros estão vivendo cada vez mais e tendo menos filhos. 'Haverá cada vez mais uma maior

pressão de financiamento sobre a Previdência', afirmou Juarez de Castro Oliveira, gerente de estudos demográficos do IBGE.

Outros dados apresentados pelo pesquisador mostram que hoje, para cada pessoa que completa 65 anos, há 3,5 pessoas que fazem 15 anos e ingressam na faixa etária dos potencialmente ativos. Em 2050, a relação será de um para um, o que mostra um crescimento do número de potenciais aposentados e uma redução no ritmo de crescimento da força de trabalho do país. 'Essa mudança no perfil demográfico vai implicar uma adequação das políticas de assistência e seguridade social', defendeu Oliveira. 'As políticas públicas têm que ser pensadas como de Estado, e não como de governo. Será preciso continuidade para que elas sejam eficazes.'

De acordo com o pesquisador, no início da década de 2060 a população, que será de 264 milhões, começará a diminuir. Seremos 245 milhões até o final do século. Segundo Oliveira, a estrutura etária também sofrerá forte mudança (veja dados abaixo).

A projeção é de que em 2050 o país tenha 13,7 milhões de pessoas com 80 anos ou mais – hoje são apenas 2,3 milhões. 'É o equivalente a um Estado do Paraná apenas com idosos acima de 80 anos. Isso é muito significativo', ressaltou.

Para a coordenadora da área de população e cidadania do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), Ana Amélia Camarano, o equilíbrio da Previdência brasileira não é ameaçado apenas pelo envelhecimento da população. 'Estamos vivendo um momento de crescimento acelerado do segmento dependente (idosos), ao mesmo tempo em que se dá um encolhimento da população ativa. Mas o mais grave é que metade da população em idade ativa está na informalidade, sem contribuir para a Previdência', afirmou. São cerca de 28 milhões de trabalhadores que não contribuem. 'A informalidade afeta a contribuição e também a possibilidade de a pessoa receber a aposentadoria no futuro', ressaltou Ana Amélia. 'Os países desenvolvidos estão lidando apenas com o envelhecimento. Nós lidamos também com a alta informalidade.'

Na avaliação da pesquisadora, o Fórum deveria pensar em uma reforma capaz de atrair mais gente para o sistema previdenciário; igualar as condições para homens e mulheres; restringir o recebimento de dois benefícios por uma mesma pessoa e instituir uma idade mínima para aposentadoria.

NOVO PERFIL DO PAÍS

POPULAÇÃO

Principais indicadores e sua comparação entre hoje e 2050 2007 2050

Habitantes 189,3 milhões 259 milhões

Crescimento anual da população 1,37% 0,24%

Taxa de natalidade* 2,1 1,8

Expectativa de vida ao nascer 71,9 anos 81,3 anos

Taxa de mortalidade** 30,1 6,4

Idade mediana*** 27 anos 40 anos

*Número de filhos por mulher

** Quantidade de óbitos de uma no para cada mil nascidos vivos

*** Linha que divide os 50% mais novos dos 50% mais velhos

DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA ETÁRIA

Nos próximos 43 anos, a população brasileira vai envelhecer. Veja abaixo como será a participação de cada faixa etária,em % 2007 2050

0 a 14 anos 27,5% 17,7%

15 a 24 anos 18,3% 12,6%

15 a 64 anos 66,1% 63,5%

60 anos ou mais 9% 24,7%

70 anos ou mais 4% 13,2%

80 anos ou mais 1,2% 5,3%

RAZÃO DE DEPENDÊNCIA

Indicador que mostra a quantidade de pessoas potencialmente ativas (entre 15 e 64 anos) em relação ao número de pessoas potencialmente inativas (com 65 anos ou mais)

2007 para cada 1 idoso, há 10 com idade potencialmente ativa

2050 para cada 1 idoso, serão apenas 3 potencialmente ativos

DESEQUILÍBRIO NA REPOSIÇÃO

O número de pessoas que deixam a população potencialmente ativa (completam 65 anos) será cada vez maior do daquelas que ingressam nesta faixa etária (completam 15 anos)

2007 para cada 1 que faz 65 anos, 3,5 fazem 15 anos

2050 para cada 1 que faz 60 anos, 1 fará 15 anos

CRIANÇAS X VELHOS

A relação vai mudar ao longo dos anos, até atingir a razão de 1 para 1 em 2050

2007 para cada 1 idoso com 65 anos ou mais, há 4 crianças de até 14 anos

2050 para cada 1 idoso com 65 anos ou mais, haverá apenas 1 criança de até 14 anos

Fonte:IBGE

Dados do IBGE apresentados no Fórum Nacional de Previdência Social mostram que a população brasileira está envelhecendo, o que trará ainda mais ônus ao sistema previdenciário.

41 – Cobertura Previdenciária

Em 15.09.2007, publicou *O Estado do Mato Grosso do Sul*:

Previdência chega a 49% dos ocupados

"Do total de 89,3 milhões de pessoas ocupadas no país em 2006, 43,6 milhões (49,2%) contribuíram para a Previdência; 45,7 (51,2%) milhões apresentaram vínculo com o benefício. Os números foram apresentados ontem pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que divulgou a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD). Os mesmos percentuais de contribuintes e não-contribuintes da Previdência se repetem em Mato Grosso do Sul, de acordo com o PNAD.

A pesquisa mostra, porém, que houve um aumento de 5,4% no número de trabalhadores contribuintes para a Previdência Social em 2006, na comparação com o ano anterior. Além disso, houve uma evolução importante na fatia do total de ocupados que contribuíam para a Previdência entre 1996 (42,6%) e o ano passado (48,8%).

Entre as atividades pesquisadas, o maior percentual de ocupados contribuintes em 2006 estava na administração pública (84,8%), e o menor, no setor agrícola (13,5%). Na indústria de transformação, 64,5% dos ocupados contribuíram para a Previdência. A PNAD investigou também o nível de sindicalização dos trabalhadores e mostrou um crescimento de 3,7% no número de associados a sindicatos em 2006, na comparação com o ano anterior. No ano passado, os sindicalizados eram 16,6 milhões de pessoas, ou 18,6% da população ocupada.

Segundo conclui a PNAD, 'existe uma acentuada diferença na capacidade de organização entre as categorias de trabalho na estrutura produtiva'. Em 2006, enquanto apenas 1,9% dos ocupados em serviços domésticos eram sindicalizados, na indústria de transformação o percentual chegava a 22,1% e em educação, saúde e serviços sociais, a 30,3%.

Carteira assinada

O número de trabalhadores com carteira assinada aumentou 4,7% em 2006 em relação ao ano anterior. Os dados mostram que a participação dos empregados com carteira no total de ocupados no país subiu de 33,1% em 2005 para 33,8% no ano passado. Segundo o levantamento, a atividade agrícola perdeu mais de meio milhão de trabalhadores em um ano. De 2005 para 2006, a participação da atividade agrícola na população ocupada caiu de 20,5% (17,8 milhões de trabalhadores) para 19,3% (17,2 milhões).

Renda de trabalhadores aumenta

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD-2006), divulgada na sexta-feira pelo IBGE, mostra que houve aumento no rendimento médio dos trabalhadores, principalmente no poder de compra dos trabalhadores de baixa renda. Mas, por outro lado, mais da metade (51,2%) da população ocupada do país não contribuiu para a Previdência em 2006. Segundo o IBGE, de 2005 para 2006, houve aumento de 7,2% no rendimento médio dos trabalhadores.

O percentual é superior ao que havia sido registrado de 2004 para 2005 (4,6%). Esse rendimento médio real, em 2004, era de R$ 788; em 2005, de R$ 824; e em 2006 de R$ 883. O

instituto aponta ainda que os trabalhadores que ganham menos foram os que registraram maior recuperação do poder de compra em 2006. Essa parcela de trabalhadores tinha, em 1996, rendimento médio real mensal de R$ 267, enquanto, em 2006, o rendimento subiu para R$ 293."

Em 07.09.2007, publicou o *Estado de S. Paulo*:

Para o IPEA, Brasil é um emergente com gasto previdenciário de rico. Despesas anuais do governo com o sistema consomem 11,7% do PIB, mais que na Itália, Alemanha e Suécia

"Levantamento feito pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) mostra que as despesas anuais com aposentadorias e pensões consomem 11,7% do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro. Desse porcentual, 7 pontos vêm do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e os quase 5 restantes, do serviço público.

O estudo, que compara de forma equalizada e inédita os números de 49 países, comprova que o Brasil está no topo da lista dos maiores gastadores com previdência social. Embora seja um país de população mais jovem e mais pobre, tem despesas maiores que Itália, Alemanha, Suécia e outros países desenvolvidos.

'O Brasil é um país emergente com gasto de rico', conclui o pesquisador Marcelo Abi-Ramia Caetano, que divide a autoria do estudo com Rogério Miranda.

O ranking foi inicialmente feito com 113 países e o Brasil ocupou a 14ª posição na relação entre os gastos previdenciários e o PIB, em termos absolutos. Por causa de eventuais distorções, provocadas por características diversas entre os países – como alíquota de contribuição cobrada e exigência ou não de idade mínima para aposentadoria –, os pesquisadores utilizaram uma outra fórmula de cálculo que eliminou as diferenças.

A amostra acabou reduzida a pouco mais da metade, em decorrência da falta de disponibilidade de dados em todos os quesitos para todos os países. 'A posição mais elevada no ranking indica tão-somente que o país gasta muito, dadas as diversas variáveis utilizadas para a análise', explica Caetano no documento.

Nesse novo ranking, o Brasil subiu para o primeiro lugar, empatado com Suíça, Nigéria, Áustria e Uruguai, os dois últimos países conhecidos pela pesada carga fiscal imposta pela previdência. Poderia ser uma boa notícia, um sinal de abrangência e evolução do sistema previdenciário brasileiro. Mas, ao contrário, expõe uma situação na qual as despesas não são condizentes com a realidade do país.

'Usamos um sistema semelhante ao do IDH (Índice de Desenvolvimento Humano)', explica Caetano, referindo-se à medida padronizada pela qual o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento avalia o bem-estar das populações dos diversos países. 'Da mesma forma que o PIB não é a única variável relevante para o cálculo do IDH, não quisemos limitar a avaliação das despesas com previdência apenas a quanto cada país gasta neste setor', diz ele.

Distorção

O estudo mostra que o Brasil está fora do padrão internacional. A relação entre aposentadoria e renda *per capita*, por exemplo, ocupa a mediana internacional de 48,5%. Ou seja, aposentados e pensionistas ganham pouco menos da metade do que recebiam na vida ativa.

No Brasil, essa relação está mais de 10 pontos acima, em 59,4%, provavelmente puxadas por aposentadorias integrais de servidores públicos.

Caetano lista os três principais pontos que distorcem o sistema previdenciário brasileiro. O primeiro é ausência de idade mínima ou a possibilidade de o trabalhador aposentar-se antes dela. Em segundo lugar, o pesquisador cita as pensões por morte que, diferentemente de todos os demais países, é integral no Brasil.

'Na média internacional, o pensionista recebe entre 60% e 70% da aposentadoria do beneficiário titular. Há países que adotam, ainda, para pensionistas com idade inferior a 45 anos, reposições mais baixas ou mesmo pensões temporárias. Nos Estados Unidos, o pensionista que também é aposentado é obrigado a escolher entre um benefício e outro, ao contrário do Brasil', explica Caetano.

Como terceiro ponto, o pesquisador destaca a indexação dos benefícios à correção pelo salário mínimo. 'A regra universal é de reajuste pela inflação, para repor o poder de compra do aposentado. Nos últimos 10 anos, o salário mínimo tem obtido ganhos reais expressivos, o que impacta o déficit da previdência não apenas para aquele ano, mas em todo o período futuro', lembrou.

Envelhecimento da população agrava despesa

Para cada 9 pessoas com mais de 65 anos, há 100 entre 15 e 64 anos. É uma relação ainda baixa, ressalta o pesquisador do Ipea Marcelo Caetano.

'Em países como Alemanha, Suécia e Itália, há 25 idosos ou mais para cada 100 habitantes com idade abaixo de 64 anos', diz ele, lembrando que isso torna ainda mais dramática a situação previdenciária brasileira em relação ao padrão internacional.

'A população brasileira está envelhecendo rapidamente. Em algum momento vamos chegar ao padrão demográfico dos países mais desenvolvidos, hoje reconhecidos por um gasto social muito forte. Se estamos agora com uma proporção de gastos em relação ao PIB maior que a deles, com uma população três vezes mais jovem, como estaremos quando chegarmos lá?'

O estudo do Ipea ressalta que a composição demográfica do Brasil não justifica os altos gastos previdenciários. A razão de dependência de 9,1% (a relação entre os idosos e a população entre 15 e 64 anos) é a sexta mais baixa entre os 49 países pesquisados. Mais uma vez, a reforma do sistema previdenciário é apontada como única solução para evitar a implosão do regime no País.

'O Chile, exemplo emblemático das reformas estruturais no financiamento da previdência, ocupa a 41ª posição no ranking. Esse resultado indica que, apesar dos custos de transição de regime de repartição para outro, de capitalização, as reformas conseguiram reduzir o dreno fiscal da previdência', lembra o estudo.

No trabalho, os pesquisadores consideraram cinco variáveis: demografia, alíquota de contribuição, falta de idade mínima para aposentadoria, porcentual de participação do total dos trabalhadores para a previdência e relação entre aposentadorias e pensões e o salário médio do trabalhador. 'Retiramos, com isso, todas as distorções', diz Caetano.

O estudo divulgado ontem pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) comprova que os brasileiros pagam por uma Previdência Social de países de primeiro mundo, mas recebem benefícios de nações pobres.

Os segurados brasileiros pagam a décima alíquota de contribuição mais alta do planeta, 11%: esse é o mesmo porcentual aplicado no Reino Unido e Portugal.

Mas com uma diferença. No Brasil, cerca de 65% dos aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) ganham apenas um salário mínimo (R$ 380), que na maioria das vezes não é suficiente para cobrir os gastos mensais da casa. (...)"

Em 19.09.2007, Sabrina Lorenzi escreveu na *Gazeta Mercantil*:

Mais de 14 milhões transpõem a linha da miséria no País

"FGV mostra que o bolo dos 50% mais pobres cresceu 12%; e o dos 10% mais ricos, 7,8%. A Fundação Getúlio Vargas (FGV) divulga hoje que mais de 14 milhões de brasileiros deixaram a pobreza para trás nos últimos quatro anos, no primeiro mandato do governo Lula. A redução da miséria bateu recorde no ano passado, quando 15% dos pobres superaram a linha de pobreza da FGV (miserável, pela classificação da instituição, é o cidadão que vive com menos de R$ 125 por mês com o custo vida de São Paulo).

'Além do mérito próprio – investimentos pesados em programas sociais e aumento do salário mínimo – e da bonança mundial, Lula colheu frutos do Fernando Henrique, sobretudo na área de educação', avalia o chefe do Centro de Estudos Sociais da FGV, Marcelo Cortes Neri. De 2003 a 2006, a queda foi de 33%. Já no governo FHC, a pobreza recuou após o Plano Real, mas depois ficou praticamente estagnada. Em contrapartida, os dois mandatos tucanos colocaram mais rapidamente crianças na escola.

Em 1993, antes do Plano Real, a miséria atingia 35,16% dos brasileiros. Em 1995, a proporção recuou para 28,79% da população e neste patamar ficou até 1997. Em 1998, o número de pobres voltou a diminuir, mas subiu nos anos seguintes e encerrou a era FHC com alcance de 26,72%.

No primeiro ano de Lula, a pobreza refletiu a crise econômica e cresceu para 28,17% dos brasileiros. Desde então, o total de pobres só faz recuar. Em 2004, para 25,38%, seguido de 22,77% da população em 2005. Em 2006, 7 milhões de pessoas saíram da linha da miséria. Foi uma queda de 15%, mas cerca de 36,2 milhões (19,3% da população) ainda recebem menos de R$ 125 por mês.

'O mais surpreendente é que a pobreza caiu muito após dois anos consecutivos muito bons em termos de queda da miséria, mostrando que se trata de um processo contínuo, ao contrário do que acontece no resto do mundo.' Segundo ele, mais que a redução da desigualdade social, que continuou acontecendo no ano passado após fortes quedas em anos anteriores, o crescimento da economia foi o que mais espantou a miséria. O PIB *per capita* cresceu 9,16%, o que ele classifica como 'próximo a um crescimento chinês'. 'Olhando a distribuição de renda, os 50% mais pobres cresceram o seu bolo em 12% e os 10% mais ricos em 7,8%. Ou seja, o bolo cresceu com mais fermento entre os mais pobres.'

A pesquisa 'Miséria, Desigualdade e Políticas de Renda: O Real do Lula' foi realizada com base em microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), que o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgou na semana passada. A PNAD mostrou que 2006 foi um dos melhores anos para o mercado de trabalho, com aumento da ocupação, redução do desemprego e maior aumento da renda desde o Plano Real. Também é possível verificar, na pesquisa do IBGE, que os 50% mais pobres da população conseguiram recuperar as perdas dos últimos oito anos, algo que a classe média ainda não experimentou."

Em 24.07.2007, Rosana Hessel escreveu na *Gazeta Mercantil*:

Brasil tem maior taxa de aposentados da AL, diz Ipea

"Na América Latina, o Brasil tem o maior índice de pagamento de aposentadorias a idosos. Isso corresponde a 87,2% da população de 65 anos ou mais. Esta taxa é o dobro da registrada pelo segundo colocado no ranking, a Costa Rica, com 36,6% do total dos idosos contemplados pela previdência social, segundo dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), que divulgou ontem o relatório 'Envelhecimento, pobreza e proteção social na América Latina'.

Na Argentina, 68,3% da população idosa urbana tem benefícios. O estudo não inclui dados da população rural. Entre os brasileiros, essa taxa chegou a 86,1% da população urbana e a 92,7% da rural.

Uma constatação que não surpreendeu foi o fato de que a população está aumentando e vivendo mais. 'Estou cansada de fazer esse tipo de constatação', comentou Ana Amélia Camarano, coordenadora de pesquisa da área de população e família e diretora de estudos macroeconômicos do Ipea. Segundo o estudo, esse crescimento deverá continuar nos próximos 40 anos em função da alta fecundidade do passado e da redução no índice de mortalidade. As mulheres vivem mais que os homens.

Camarano, em parceira com a também pesquisadora do instituto, Maria Tereza Pasinato, produziu o texto para discussão de 32 páginas divulgado ontem e que analisa aspectos demográficos e socioeconômicos de seis países latino-americanos: Argentina, Bolívia, Brasil, Costa Rica, México e Peru. A base do estudo foram os censos dos países listados e também a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (Cepal). Os anos de comparação, no entanto, são diferentes.

'Além do destaque na penetração da aposentadoria, o relatório revelou um outro dado novo: a aposentadoria contribui para a redução da pobreza', disse Camarano por telefone. Ela lembrou que o Brasil possui 16 milhões de idosos e 64% deles contribuem na renda familiar. De acordo com a pesquisadora, a Argentina é o país com a maior população de idosos (13,5%) entre os pesquisados pois tem características mais européias que os demais. 'Eles começaram mais cedo o controle da natalidade do que os vizinhos.'"

Em 02.06.2007, Martha Beck escreveu em *O Globo*:

Brasil tem 32 milhões de trabalhadores sem proteção social

"O Brasil tem 32,1 milhões de trabalhadores socialmente desprotegidos, que não têm acesso a benefícios previdenciários ou assistenciais. É o que indica estudo do Ministério da Previdência Social.

Tais benefícios contribuem para a redução da pobreza, indica o ministério, que acrescenta que, sem os mecanismos de proteção social, o país teria mais 21 milhões de brasileiros abaixo da linha da pobreza. Ou seja, ganhando menos de meio salário mínimo por mês.

O estudo traça um perfil do trabalhador desprotegido. Em geral, ele tem entre 30 e 49

anos, recebe até dois salários mínimos por mês e trabalha sem carteira assinada no comércio ou no setor de serviços das regiões Norte, Nordeste ou Centro-Oeste.

Do total de trabalhadores desprotegidos, 28,8 milhões têm entre 16 e 59 anos. Esse grupo equivale a 36,5% da população ocupada nessa faixa etária. Mas o Secretário de Políticas de Previdência Social ressaltou que o percentual de trabalhadores na informalidade previdenciária vem caindo no pais desde 2002. O estudo do ministério, feito com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2005, mostra que, há cinco anos, esse percentual atingia 38,3%.

O Brasil retomando a cobertura do mercado de trabalho

– Isso vem ocorrendo devido ao aumento da formalização do emprego, ao crescimento econômico e a leis como que a obrigou as empresas a contribuírem para a Previdência Social na hora de contratar serviços de pessoas físicas – explicou o secretário.

Ele afirmou que a cobertura social no país deve continuar crescendo, mas reconheceu que o Brasil ainda levará entre 10 e 15 anos para atingir o nível existente no início da década de 80, que chegava a 70%.

Na população de idosos 82% estão protegidos

Quando se considera a população acima de 60 anos, a cobertura previdenciária e assistencial é bem mais elevada. Nessa faixa etária, 14,9 milhões de pessoas estão protegidas, o que representa 82% do total de aposentados, pensionistas e contribuintes não beneficiários. Um grupo de 3,3 milhões de idosos está desprotegido.

Apenas o Brasil e o Uruguai apresentam cobertura acima de 80% para a população idosa na América Latina.

Na Argentina e no Chile ela fica em torno de 60%. Na região, em média, ela é de 30% a 40%, destacou o secretário.

De acordo com o secretário, mesmo com a melhora de cenário observada nos últimos cinco anos, há espaço no Brasil para uma reforma que garanta a sustentabilidade do sistema previdenciário a longo prazo sem retirar direitos dos trabalhadores.

A reforma que estamos discutindo busca garantir a sustentabilidade do sistema a longo prazo. Nesse sentido, podem ser adotadas medidas que estimulem mais contribuição."

42 – Política de Recursos Humanos, Plano de Carreira, Cargos e Salários

Há dois agravos na política de recursos humanos do INSS:

Ou os servidores do INSS são mal remunerados ou os salários são baixos.

Há uma grande escassez de pessoal.

Dois Planos de Carreira no atual governo e nenhum que atenda aos interesses dos servidores.

Motivo: Vencimento básico baixo e gratificações de desempenho que efetivamente não medem desempenho.

Isto tem levado a ANASPS a apresentar diversas propostas de Plano de Carreira, Cargos e Salários, sendo que a última proposta, de dezembro de 2007, acaba com o vencimento básico, as gratificações e implanta o sistema de subsídios.

Para mostrar que os servidores do INSS são mal remunerados, a Coordenação Geral de Desenvolvimento de Pessoas do INSS, em setembro de 2007, elaborou o seguinte quadro comparativo de vencimentos com outras autarquias.

Quadro comparativo de vencimentos com outras autarquias

Nível	Referência	INSS	IBGE	INCRA	IBAMA
Médio/Intermediário	Inicial	155,47	689,71	281.58	1.111,00
	Final	402,62	1.566,61	387,13	2.222,00
Auxiliar	Inicial	82,58	-	108,00	734,81
	Final	230,75	-	221,89	1.244,73
Superior	Inicial	274,36	1.628,09	358,07	2.426,11
	Final	588,07	4.142,50	565,45	5;151;00
Médico Perito	Inicial	313,13	-	-	-
	Final	671,70	-	-	-

Fonte: CGDP, DRH, INSS, set. 2007.

Sobre a escassez de pessoal, a Coordenação Geral de Desenvolvimento de Pessoas, também em setembro de 2007, mostrou que existiam 19.313 vagas no quadro, assim caracterizadas:

Quadro de vagas existentes

NA (Nível auxiliar)	12
NI (Nível	13.683
NS (Nível superior)	4.914
NS (Superior –	704
Total	19.313

Fonte: SIAPE, set. 2007.

PERFIL DA FORÇA DE TRABALHO

Distribuição da Força de Trabalho

por Faixa Etária e Sexo:

Faixa Etária	Homens	Mulheres	Total	Percentual
Até 25 anos	793	591	1.384	3,5
Entre 25 e 35 anos	2.409	2.645	5.054	12,8
Entre 35 e 45 anos	3.399	5.163	8.562	21,6
Entre 45 e 55 anos	7.401	11.257	18.658	47,2
Entre 55 e 65 anos	3.169	2.310	5.479	13,9
Mais de 65 anos	230	183	413	1,0
Total	**17.401**	**22.149**	**39.550**	**100,0**

Fonte: SIAPE, set. 2007.

PERFIL DA FORÇA DE TRABALHO

Distribuição da Força de Trabalho

por Tempo de Serviço Público Federal e Sexo

Faixa Etária	Homens	Mulheres	Total	Percentual
Até 5 anos	5.203	4.549	9.752	24,7
Entre 5 e 15 anos	591	851	1.442	3,6
Entre 15 e 25 anos	6.727	10.968	17.695	44,7
Entre 25 e 30 anos	3.251	4.663	7.914	20
Entre 30 e 35 anos	112	41	153	0,4
Sem data de	201	198	399	1,0
Total	**17.401**	**22.149**	**39.550**	**100,0**

Fonte: SIAPE, set. 2007.

PERFIL DA FORÇA DE TRABALHO

Distribuição da Força de Trabalho

por Área de Atuação

Área de Atuação	Quantidade	Percentual
Administração	3.000	7,6
Agências de Previdência	23.285	58,9
Atendimento	345	0,9
Auditoria e Corregedoria	603	1,5
Benefício	5.237	13,2
Gabinetes	1.049	2,7
Gerências Regionais	271	0,7
Procuradoria	2.336	5,9
Receita Previdenciária	1.138	2,9
Recursos Humanos	2.285	5,8
Total	**39.549**	**100,0**

Fonte: SIAPE, set. 2007.

PERFIL DA FORÇA DE TRABALHO

Distribuição da Força de Trabalho

por Grau de Escolaridade

Escolaridade	Quantidade	Percentual
Analfabeto	0	0,0
Alfabetizado sem Curso Regular	84	0,2
Primeiro Grau Incompleto	868	2,2
Primeiro Grau Completo	1.527	3,9
Segundo Grau Completo	15.495	39,2
Superior Completo	21.576	54,6
Total	**39.550**	**100,0**

Fonte: SIAPE, set. 2007.

Em 28.12.2007, o MPS informou:

CONCURSO: Inscrições começam no dia 10 de janeiro. Provas serão em março para preenchimento de 2 mil vagas do INSS

"O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) publicou, em 28.12, no Diário Oficial da União, edital do concurso público para o preenchimento de 1,4 mil vagas para técnico do seguro social, de nível médio, e 600 para analista do seguro social, de nível superior. As inscrições começam no dia 10 de janeiro e vão até o dia 12 de fevereiro. O valor é de R$ 47,00 (nível médio) e R$ 56,00 (nível superior). As provas serão realizadas em março.

A previsão é a de suprir a carência de servidores até 2010 com a contratação de mais oito mil servidores de nível médio e superior.

O analista previdenciário tem salário inicial de R$ 2.243,78, incluída a gratificação de desempenho, e é encarregado da análise e concessão de pedidos de benefícios. Já o técnico previdenciário, com remuneração de R$ 1.989,87, incluída a gratificação, é responsável pelo

atendimento aos segurados e também tem funções administrativas.

Os novos servidores irão substituir servidores que faleceram, se aposentaram ou mudaram de carreira. Somente este ano, 7.696 servidores do INSS passarão a ter direito de se aposentar. Até 2010 serão outros 2.438. Ao mesmo tempo, o INSS vem abrindo novas unidades de atendimento porque a demanda de segurados tem crescido.

A contratação de pessoal é parte das medidas que estão sendo implementadas pelo ministro da Previdência Social e o presidente do INSS para melhorar o atendimento aos segurados. A previsão é a de que até 2010 sejam contratados oito mil servidores de diversas áreas para suprir vagas abertas com a aposentadoria e saída de servidores.

Entre as medidas estão: o Plano de Ações Prioritárias, criado para eliminar processos represados; a redução do tempo de espera entre o agendamento e a realização da perícia médica de sete – média no Brasil – para cinco dias; a construção de mais de Agências da Previdência Social especializadas em benefícios por incapacidade; a realização de obras para melhorar o espaço físico e colocação de equipamentos de segurança nas unidades. O objetivo é fazer com que os segurados tenham um atendimento digno e os servidores um ambiente de trabalho decente e seguro."

Em 29.09.2007, a ANASPS emitiu a nota:

ANASPS aprovou em Fortaleza proposta de novo Plano de Carreira para melhorar salários dos servidores

"Em reunião da Diretoria Executiva da ANASPS com os diretores estaduais da entidade, para marcar os 15 anos de fundação, realizada em Fortaleza/CE, foi aprovado um novo Plano de Carreira do Seguro Social para os servidores do Instituto Nacional do Seguro Social e do MPS, com remuneração através de subsídios, incorporando as três gratificações de desempenho e que assegurará melhores salários.

Pelo OF ANASPS Nº 038, de 12 de setembro de 2007, o presidente da ANASPS pediu ao Ministro da Previdência Social apoio para a criação de nova Carreira para os Servidores da Previdência, nos termos de uma ação deflagrada pela Diretoria Executiva e que está em curso. 'Ninguém melhor do que Vossa Excelência para soerguer essa estrutura, eis que o trabalhador é ao mesmo tempo o criador e o destinatário maior da previdência pública e quem melhor representa o trabalhador há anos é sem sombra de dúvida a pessoa indicada para essa missão, eis que dotada de todas as qualidades para bem conduzir essa relevante tarefa.'

Igual solicitação foi feita ao presidente da Câmara dos Deputados, deputado Arlindo Chinaglia que, em diversas oportunidades, tem se colocado à disposição da ANASPS para o atendimento e encaminhamento de justas reivindicações.

A proposta da ANASPS está calcada na Medida Provisória nº 389, de 5 de setembro deste ano, que criou uma nova carreira funcional, composta de cargos temáticos na área de Infra-Estrutura, ambos de nível superior, denominados Analista de Infra-Estrutura e Especialista em Infra-Estrutura Sênior, com remuneração compatível com o mercado específico.

A Carreira de Especialista em Previdência Social (Seguro Social) seria composta no Ministério e no INSS com servidores concursados que teriam atribuições gerais e específicas de supervisionar as atividades relacionadas com o Regime Geral de Previdência Social (trabalhadores privados), os Regimes Próprios (servidores dos Estados e Municípios), Previdência Complementar Aberta (planos privados de previdência) e Previdência Complementar Fechada (fundos de pensão), Seguro de Acidentes do Trabalho, Perícia Médica.

Será solicitada a criação da Carreira de Especialista da Previdência:

I – cargo de Analista Previdenciário (NS): os cargos efetivos de nível superior, de Analista Previdenciário e Analista do Seguro Social e demais cargos de nível superior da carreira

previdenciária, com atribuições voltadas às atividades especializadas de planejamento, coordenação, fiscalização e assistência técnica; e

II – cargo de Técnico Previdenciário (NS): com atribuições de alto nível de complexidade voltadas às atividades especializadas de coordenação, supervisão, orientação e execução de atividades de previdência social e complementar.

A ANASPS pedirá que o Analista Previdenciário e o Técnico Previdenciário tenham um Vencimento Básico de R$ 5.632,61."

Em 10.08.2007, publicou o *Jornal da Câmara*:

Trabalho aprova aumento de 0,1% para servidor

"A Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público aprovou o Projeto de Lei nº 4.825/05, do Poder Executivo, que concede reajuste salarial linear de 0,1% aos servidores públicos dos três poderes da União, inclusive os das autarquias e fundações públicas. O reajuste é retroativo a 1º de janeiro de 2005 e abrange também as aposentadorias e pensões.

O relator, deputado Tarcísio Zimmermann (PTRS), lembra em seu parecer que a aprovação do reajuste, devido ao seu baixo percentual, recebeu muitas críticas na época em que foi proposto – início de 2005. Zimmermann explica que o governo decidiu encaminhá-lo desta forma apenas para cumprir a devida exigência constitucional, ao mesmo tempo em que buscava dar prioridade a outras medidas na esfera da política remuneratória dos servidores públicos.

Carreiras e gratificações

O parlamentar destacou que em 2004, 2005 e 2006 o governo editou diversas medidas provisórias para reestruturar carreiras e instituir gratificações em benefício de quase todos os segmentos do funcionalismo público federal, o que resultou em percentuais de aumento de remuneração superiores aos índices inflacionários acumulados nos últimos anos. 'O índice adotado nesse reajuste linear, portanto, não reflete a real evolução do quadro remuneratório no período', diz Zimmermann, acrescentando que, por força do disposto no art. 63 da Constituição, que proíbe aumentos de despesas em projetos de iniciativa exclusiva do presidente da República, o Congresso Nacional está impedido de alterar o índice proposto. Assim, o reajuste fica mantido em 0,1%, retroativo a janeiro de 2005.

Em 10.08.2007, a ANASPS emitiu a nota: ***(tem número??)***

ANASPS apresenta ao ministro propostas para melhoria do Plano de Ações Prioritárias

"O presidente da ANASPS, Paulo César Régis de Souza, disse hoje que o ministro Luis Marinho foi o primeiro ministro da Previdência Social, entre os cinco de Lula, que apresentou um Plano de Ação concreto para a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários, o Plano de Ações Prioritárias, especialmente nos centros de maior pressão, São Paulo e Rio de Janeiro, e propôs algumas ações complementares para o aperfeiçoamento do Plano.

A ANASPS considerou efetivas as intervenções com grupos de trabalho formados por servidores de vários Estados, que vão priorizar os processos de concessão de aposentadoria represados, sobretudo aqueles relativos aos segurados que ainda não recebem qualquer benefício, a capacitação de mais de oito mil servidores para garantir mais rapidez e eficiência na concessão de benefícios, evitando que os processos voltem a se acumular no futuro, a realização de concurso para a contratação de mais 2 mil analistas e técnicos previdenciários e a contratação imediata de mais 250 médicos peritos para que haja redução de tempo entre o agendamento e a realização da perícia médica em todo o país para, no máximo, cinco dias. A média nacional é de sete dias, mas chega a 11 dias no Estado de São Paulo e a 29 dias na cidade de São Paulo.

A ANASPS também está sugerindo ao ministro Luiz Marinho que, no embalo do PAP, determine o pagamento de horas extras, faça retornar de imediato ao INSS cerca de 400 servidores que não optaram pelo Receitão e desejam voltar à Previdência, já que se decepcionaram com as condições de trabalho oferecidas; que seja criado um serviço noturno, com escala noturna, nos moldes dos serviços de compensação noturna dos bancos, que sejam instituídos mecanismos para contratação temporária de servidores aposentados com experiência na concessão e revisão de benefícios, recuperação das unidades de atendimento e expansão das mesmas e criação dos quiosques previdenciários destinados a atender e informar sobre documentação necessária a pedido de benefício previdenciário e acidentário."

Em 07.08.2007, Maria Eugênia escreveu no *Jornal de Brasília*:

Reajuste de 0,1% para servidores na pauta da Comissão de Trabalho

"A Comissão de Trabalho da Câmara poderá votar em 08/08 o PL nº 4.825/05, do Executivo, que dispõe sobre a revisão geral e anual da remuneração e do subsídio dos servidores públicos federais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da União, das autarquias e fundações públicas federais.

Segundo o projeto, o reajuste é de 0,1% sobre o valor das respectivas remunerações ou subsídios, extensível aos proventos de aposentadoria e às pensões. O reajuste é retroativo a 1º de janeiro de 2005.

O relator do projeto, deputado Tarcísio Zimmermann (PT/RS), apresentou parecer favorável.

Zimmermann destaca em seu parecer que apesar das críticas quanto ao percentual do reajuste, 'a Câmara dos Deputados não tem como majorar o índice proposto, em face do disposto no art. 63, I, da Constituição, que não admite aumento de despesa em projetos de iniciativa exclusiva do Presidente da República. Em decorrência dessa restrição constitucional, torna-se impossível deliberar em favor de reajuste mais expressivo'."

Em 10.07.2007, publicou o *Jornal de Brasília*:

Passivo chega a R$ 10 bilhões

"Está nas mãos do Supremo Tribunal Federal (STF) um verdadeiro abacaxi. Trata-se da análise do direito à incorporação da comissão ou gratificação depois que um servidor deixa cargo ou função de confiança, mais conhecidos como quintos. Um direito que não existe mais. Quanto a isso não há dúvida. Porém, há interpretações divergentes sobre até quando vigorou esse direito. O governo entende que a extinção veio em abril de 1998, com a Lei nº 9.624. Mas o Tribunal de Contas da União (TCU) adotou entendimento de que o direito vigorou até a edição da Medida Provisória nº 2.245-45, em setembro de 2001.

O impasse, criado a partir de uma ação d aAdvocacia Geral da União (AGU), é referente apenas em relação a esse período. O problema é que se prevalecer o entendimento do TCU, o passivo acumulado é de nada mais, nada menos, R$ 10 milhões. Essa é a dívida estimada, só em atrasados, a servidores ativos e inativos que já ocuparam cargo de confiança, por causa da incorporação retroativa de comissões e gratificações a salários e aposentadorias. Diante da possibilidade de perder a batalha, o governo já pensa numa proposta de parcelamento.

Impactos futuros na folha

O valor dos R$ 10 bilhões é referente apenas ao passivo. Ou seja, ao que deixou de ser incorporado a vencimentos já pagos. Isso quer dizer que haverá, ainda, impactos futuros com a elevação permanente no volume anual de despesas de pessoal da União. Se a decisão for favorável, a folha de 2008 subiria R$ 722 milhões em relação à de 2007, orçada em R$ 118 bilhões. O

valor refere-se apenas ao Poder Executivo, único que não reconhece o direito à incorporação até 2001. Embora também ainda não tenham pago os atrasados, administrativamente, Legislativo e Judiciário já incorporaram os quintos desde a decisão do TCU, em 2005.

Do passivo, R$ 4,6 milhões seriam relativos ao Executivo, R$ 4 bilhões do Judiciário, R$ 372 milhões do Legislativo e R$ 72 milhões do Ministério Público.

Briga antiga

A Batalha dos Quintos teve início em 1979, quando a legislação permitiu que ocupantes de cargos comissionados e de funções gratificadas incorporassem à remuneração básica parte ou todo do extra decorrente dessas comissões ou gratificações. Em outras palavras, mesmo depois de deixar o cargo ou função, os servidores continuavam recebendo a remuneração extra, total ou parcialmente, dependendo do tempo de permanência. Inicialmente, havia carência de cinco anos. O servidor só fazia jus à incorporação a partir do sexto ano. Para incorporar todo o ganho extra era preciso ficar dez anos."

Em 27.06.2007, Marcelo Torkaski escreveu no Correio Braziliense:

INSS quer contratar 8,3 mil

"O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) espera lançar ainda este ano o edital de concurso para contratação de 8,3 mil agentes administrativos. Desse total, 2 mil seriam efetivados até dezembro e o restante dos aprovados, chamado até 2010. Serão 2.151 vagas para analista do seguro social, cargo de nível superior com salário médio de R$ 2.870,96 (valor que inclui remuneração e gratificação por desempenho). As demais 6.171 vagas serão para assistente técnico do seguro social, de nível médio, com renda mensal de R$ 2.269,71. (...)

Além do novo concurso, a Previdência solicitou autorização do Planejamento para contratar mais 750 médicos peritos. No entanto, não haverá realização de nova seleção. O INSS pretende aproveitar o cadastro de reserva do último concurso, realizado no início de 2006. 'Ainda podemos convocar 750 candidatos. Para 2007, deverão ser chamados 250. Os demais serão convocados aos poucos, até 2010', detalha o presidente do INSS. Os futuros convocados se juntarão a 4,8 mil médicos peritos em atividade. Esses profissionais têm rendimento médio mensal de R$ 7.704.79, também incluídas a remuneração base e as gratificações.

De acordo com o presidente do INSS, os 8,3 mil funcionários que serão contratados via concurso preencherão vagas deixadas por aposentados e também cargos que serão criados com a abertura de novas agências da Previdência – hoje, são cerca de 1.240 postos de atendimento. Há ainda casos de servidores que pediram exoneração. Segundo dados do instituto, somente este ano 7.696 servidores do INSS passarão a ter direito de se aposentar. Até 2010, serão outros 2.438. 'A prioridade (na distribuição dos contratados) será para a ponta, ou seja, o atendimento ao público", diz o presidente. O calendário do concurso ainda não foi definido."

Em 15.06.2007, a ANASPS emitiu a nota:

Ministro da Previdência informa a ANASPS que o INSS terá mais 8.200 servidores até 2008

"O ministro da Previdência Social informou ao presidente da ANASPS e aos Diretores da ANASPS, em audiência, que nos próximos dois anos o INSS terá 8.200 novos servidores para repor a força de trabalho e reafirmou sua disposição de melhorar as condições de trabalho para os servidores e de atendimento para os segurados e beneficiários – já tendo inaugurado novos postos em São Paulo e no Rio de Janeiro.

O ministro manifestou disposição de criar no âmbito do Ministério uma Mesa Setorial de Negociação, com a participação inclusive de entidades representativas dos servidores, como

a ANASPS, para o encaminhamento de reivindicações sobre carreiras, cargos e salários.

O presidente da ANASPS solicitou ao ministro:

● abertura de concurso para mais servidores, considerando não só que muitos que entraram para substituir os terceirizados que pediram demissão em face dos baixos salários e outro grande quantitativo se aposentou;

● participação da ANASPS no Fórum Nacional de Previdência Social que estuda uma nova proposta de reforma da Previdência Social;

● participação da ANASPS na Mesa de Negociação, do Executivo, considerando que não há uma só entidade específica dos servidores da Previdência presente na Mesa;

● melhoria das instalações dos postos da Previdência pelo país, considerando que em muitas localidades as condições são precárias, desfavoráveis aos servidores e aos segurados e beneficiários;

● melhoria salarial para os servidores do INSS, considerando que as gratificações instituídas, apesar da boa vontade do governo, ainda estão longe de assegurar um rendimento compatível com a responsabilidade dos servidores;

● manutenção do sistema de seleção dos Gerentes Executivos por mérito;

● implantação de um processo de 'auditoria preventiva' que diferencie o erro do dolo para que o servidor deixe de ser o vilão e possa desempenhar sua missão institucional com tranqüilidade;

● mudança na forma de atuação das forças tarefas de combate às fraudes, sem que haja reocupação com a apuração prévia de responsabilidades, nem com o cumprimento do rito do processo administrativo, em que o ponto de partida é a abertura de sindicância, o que tem resultado na prisão de servidores inocentes que saem algemados do INSS, na frente dos colegas, sendo posteriormente soltos sem sequer um pedido de desculpas. Neste particular, a ANASPS reafirmou que não compactua com fraudes nem com fraudadores. Uma das conseqüências tem sido traumas psicológicos na concessão de benefícios, instalando-se o medo, o que vem gerando insatisfação entre os segurados e recursos às Juntas e ao Conselho de Recursos;

● regulamentação do uso do e-mail na Previdência Social, principalmente no INSS, já que a administração anterior do MPS e INSS estabeleceu mecanismos de controle radicais, com uma espécie de censura prévia.

O vice presidente da ANASPS e presidente da FUNPREV, Alexandre Barreto Lisboa, colocou à disposição do Ministério a FUNPREV para a realização, no curto prazo, de um curso piloto de melhoria do atendimento, em São Paulo e no Rio de Janeiro, restabelecendo uma parceria que já trouxe muitos servidores da Previdência à FUNPREV e à ANASPS."

Em 15.06.2007, a ANASPS emitiu a nota:

ANASPS vai à Justiça pelos 15% confirmados pelo Supremo aos servidores do Senado e da Câmara

"O presidente da ANASPS, Paulo César Régis de Souza, afirmou que a entidade entrará com ação judicial para obter pelo menos uma parcela das perdas salariais ocorridas no governo Lula, de janeiro de 2003 a março de 2007, que foram de 28,89%, índice do INPC, que reajustou os vencimentos do Presidente, Vice, Ministros de Estado, Senadores e Deputados Federais. 'Pretendemos obter os 15% concedidos pelo Senado e pela Câmara, em 2005, vetados pelo Presidente Lula, mas mantidos pelo Supremo Tribunal Federal, ao acolher, por unanimidade, o voto do relator ministro Gilmar Mendes.'"

Em 23.05.2007, publicou o *Jornal do Comércio*:

Servidor do INSS faz greve de 24 horas. Agências do INSS e ambulatórios de hospitais vão ficar fechados hoje em protesto contra a falta de um plano de cargos e salários e contra a criação do limite de crescimento anual da folha salarial

"As agências do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) estarão fechadas hoje por causa da paralisação de 24 horas que será realizada pelos funcionários do órgão. A expectativa dos grevistas é atingir todas as 46 agências no Estado. Diariamente, cada posto recebe entre 250 e 300 pessoas.

Segundo o INSS, os beneficiários que tinham agendado algum atendimento para hoje devem ter sido contactados pelo próprio órgão e remarcado o serviço. Porém, aqueles que não foram contactados deverão procurar pessoalmente a agência a partir de amanhã para marcar um novo atendimento. (...)

A categoria reivindica o aumento de 20% na folha de pagamento, o cumprimento do plano de cargos e extinção da comissão permanente de inquérito. Eles defendem a elevação do piso salarial, atualmente em R$ 200, para um salário mínimo, que é de R$ 380 desde 1º de abril. (...)"

Em 15.05.2007, a ANASPS emitiu nota:

ANASPS entrou com ação judicial contra exclusão de pais e mães na GEAP. 87 mil velhinhos serão prejudicados

"A Diretoria Executiva da ANASPS entrou em 04.05 com Mandado de Segurança Coletivo na 9ª Vara da Justiça Federal, no Distrito Federal, com pedido de liminar, objetivando impedir a exclusão de pais/padrastos, mães/madastras e adotantes economicamente dependentes dos servidores associados à ANASPS à cobertura da assistência à saúde prestada por meio de convênio firmado com entidades de autogestão, como a GEAP. O processo está concluso para decisão.

A decisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão vai expurgar 87 mil pais, geralmente idosos, dos planos de autogestão da GEAP, sendo 27 mil só na Previdência.

A ANASPS manifestou-se contrária às novas disposições contidas na Portaria nº 1.983, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que exclui os ascendentes em 1º grau dos servidores, como pais e mães, mas admitiu como dependente do servidor o cônjuge, companheiro ou companheira de união estável, companheiro ou companheira de união homoafetiva comprovada a co-habitação por período igual ou superior a dois anos; a pessoa desquitada, separada judicialmente ou divorciada, com percepção de pensão alimentícia; os filhos e enteados, solteiros até 21 anos ou, se inválidos, enquanto durar a invalidez; os filhos e enteados, entre 21 e 24 anos, dependentes economicamente do servidor; menor sob guarda ou tutela, bem como as pensionistas.

A ANASPS, entre várias sustentações do direito dos servidores, recorreu aos arts. 229 e 230 da Constituição de 1988, que estabelecem a assistência recíproca entre pais e filhos, dando especial relevo à necessidade de amparo aos idosos."

Em 09.05.2007, publicou o *Jornal da Câmara*:

Plenário reorganiza carreira do Seguro Social

"O Plenário aprovou projeto de lei de conversão à Medida Provisória nº 359/07, que reorganiza os cargos da carreira do Seguro Social e reajusta sua remuneração por meio do aumento dos vencimentos a partir de 1º de julho de 2008 e do aumento da Gratificação de Desempenho de Atividade do Seguro Social (GDASS) a partir de 1º de março de 2007. A matéria segue para o Senado.

A MP foi aprovada na forma do projeto de lei de conversão do deputado Vilson Covatti

(PP-RS), que acatou, total ou parcialmente, oito das 113 emendas oferecidas. Covatti não acatou as emendas que mantinham a paridade salarial entre os servidores da ativa e os aposentados e pensionistas da carreira do seguro social, mas defendeu que a questão seja tratada urgentemente pelo Executivo. A MP acaba com essa paridade de acordo com as regras da reforma previdenciária de 2003. A carreira do seguro social foi criada pela Lei nº 10.855/04 para incorporar os cargos da carreira previdenciária e do Plano de Classificação de Cargos (PCC). Os vários cargos de níveis auxiliar e intermediário serão agora reclassificados, respectivamente, em apenas um de nível auxiliar e três de nível intermediário. Percentualmente, o reajuste é maior para o padrão inicial dos cargos de nível auxiliar (102,89%), diminuindo até o último padrão (19,88% no caso dos cargos do último padrão de nível superior). Outra mudança na remuneração da carreira trata da Gratificação de Desempenho de Atividade do Seguro Social (GDASS), que passa de um valor fixo para um valor variável de acordo com o desempenho institucional e individual. Os efeitos financeiros valem a partir de 1º de março de 2007.

A intenção da mudança, segundo o governo, é estimular o alcance de metas relacionadas à qualidade no atendimento ao público e no serviço de concessão dos benefícios previdenciários, principalmente nas aposentadorias e pensões. Isso diminuiria os atrasos e os conseqüentes reajustes legais devidos pelo INSS sobre os valores atrasados."

Em 23.04.2007, a ANASPS emitiu a nota:

ANASPS mostra que servidores do INSS dos níveis auxiliar e intermediário terão perdas com GDASS em julho de 2008

"O presidente da ANASPS, Paulo César de Souza, disse que lamentavelmente os servidores do INSS nos níveis auxiliar e intermediário estão sendo garfados pelo Governo Federal que, em março deste ano, aumentou a GDASS e em 1º de julho de 2008 extinguirá a GESS, estabelecendo nova tabela de vencimento básico, só que inferior ao vencimento básico atual com a GESS.

A ANASPS fez as contas e constatou que as maiores perdas recairão sobre os servidores mais humildes, dos níveis auxiliar e intermediário, e em especial sobre os aposentados e pensionistas que tiveram a GDASS reduzida a 30 pontos. 'Trata-se de mais um ato desumano de um governo que se diz comprometido com a cidadania, os trabalhadores e os servidores. O que se fez foi um ato que merece a repulsa da sociedade brasileira.'

Um servidor do INSS, de nível superior, recebe apenas 25% do que ganham os auditores fiscais e os analistas tributários da Receita Federal, 30% dos analistas do IPEA, 50% dos especialistas das agências reguladoras."

Em 27.03.2007, publicou o *Jornal de Brasília*:

Servidores insatisfeitos com MP

"A publicação da Medida Provisória nº 359/07, que cria uma carreira para servidores do Seguro Social, gerou revolta aos mais de 220 mil funcionários dos ministérios da Saúde, Previdência, Trabalho e Fundação Nacional de Saúde (Funasa). Um mesmo acordo, assinado com o governo em 2005, garantia a criação de novas carreiras tanto para o Seguro Social quanto para a Seguridade Social. E a MP cumpre apenas parte desse acordo. Deixados de fora, os servidores da Seguridade já falam em paralisações para pressionar o governo pelo cumprimento total do acordo. Eles alegam que servidores da Seguridade possuem a pior tabela salarial com a menor remuneração do Executivo."

Em 16.03.2007, a ANASPS emitiu a nota:

ANASPS solicita audiência ao novo ministro da Previdência para pedir atenção e respeito aos servidores

"O presidente da ANASPS, Paulo César de Souza, listou as reivindicações que serão apresentadas ao Ministro da Previdência Social:

1) realização de concurso para preenchimento das Carreiras do Ministério da Previdência Social, que tem mais de 50% dos seus quadros terceirizados;

2) realização de concurso para o preenchimento das Carreiras do INSS, já que o ex-ministro Nelson Machado prometeu mais 10 mil servidores, a fim de repor as perdas com aposentadorias e desistências;

3) incorporação aos salários dos servidores do INSS das três gratificações fajutas de produtividade em subsídios, com nova remuneração equivalente à dos servidores das agências reguladoras, mediante elevação do INSS à condição de autarquia especial;

4) eliminação da interferência política na designação dos servidores para cargos de chefia no INSS;

5) manutenção do processo seletivo para as Gerências Executivas do INSS, privilegiando a meritocracia;

6) reorientação das ações das forças tarefas para que cumpram suas missões, mas sem agressão aos servidores e às suas famílias, já que muitas delas são marcadas pela pirotecnica e show, humilhando os servidores em seus locais de trabalho e seus lares;

7) instituição de um programa de treinamento que valorize os servidores;

8) encurtamento das missões de investigação, pois muitas delas foram desvirtuadas, tornando-se indefinidamente fonte de pagamento de passagens e diárias;

9) reposição dos descontos efetuados nos salários de janeiro dos servidores que fizeram greve; objeto de negociação com o ministério do Planejamento;

10) revogação das portarias que instituíram a censura prévia na internet e na intranet do INSS;

11) reabertura do prazo de opção para ingresso na carreira do Seguro Social;

12) manutenção das 30 horas semanais;

13) manutenção dos servidores do INSS com todos os seus direitos a fim de que não haja migração para a Receita Federal;

14) melhoria efetiva nas instalações físicas do INSS, onde é notória a carência de material de expediente e de consumo e é sumamente grave a degradação com transtornos para os servidores e para a clientela.

15) melhoria da infra-estrutura de recursos materiais e humanos na Procuradoria Geral Especializada para o pagamento das ações dos 28,86% e 3,17%.

Em 15.02.2007, a ANASPS emitiu a nota:

ANASPS revela: Na era Lula, 7.642 servidores entraram por concurso no INSS e outros 6.402 saíram – 1.618 por aposentadorias e 4.784 pelos baixos salários

"O presidente da, Paulo César Regis de Souza, revelou que o ministro da Previdência Social blefa anunciando que vai contratar 8 mil servidores para o INSS, sem dizer como, enquanto nos últimos três anos da era Lula 7.642 servidores entraram por concurso no INSS, 1.618 se aposentaram e outros 4.784 pediram para ir embora, em face dos baixos salários.

Na realidade, não temos uma política de recursos humanos na Previdência, não há treinamento, não há reciclagem, não há incentivos, não há apreço, não há respeito. O que há é invasão de privacidade, com a censura na Internet e na Intranet, é o terror dos grupos tarefas que invadem as casas dos servidores inclusive com agressões verbais na frente de mulheres e filhos. Vivemos uma era de agravos, sem que os sindicatos, filiados à CUT, saiam em defesa dos servidores."

ENTRADA E SAÍDA DE SERVIDORES EM 2004,2005 E 2006					
QUANTITATIVO DE SERVIDORES POR CARGO					
Nível	**Cargo**	**Qtd-01/2007**	**Nomeação**	**Aposentados**	**Excluídos nos 3**
NA	Categorias	76	0	8	16
	Total - NA	**76**	**0**	**8**	**16**
NI	Agente	18.380	98	782	1.316
NI	Técnico	4.336	2. 897	1	802
NI	Outras	7.360	94	413	869
Subtotal NI		30.076	3.089	1.196	2.987
NS	Administrador	419	4	18	55
NS	Analista	2.225	1.353	3	663
NS	Assistente	563	1	44	42
NS	Auditor fiscal	4.180	238	86	512
NS	Contador	3	2	0	9
NS	Engenheiro	134	3	6	17
NS	Médico	4.938	2.941	209	334
NS	Outras	742	11	38	141
NS	Psicólogo	143	0	1	4
NS	Supervisor	114	0	1	4
Subtotal		13.461	4.553	414	1.781
Total		43.613	7.642	1.618	4.784
Fonte: MP – janeiro/2007.					

Em 27.01.2007, publicou a Folha de S. Paulo:

INSS vai gratificar atendimento rápido

"O ministro da Previdência, Nelson Machado, disse que será criada uma gratificação para os servidores do INSS relacionada à produtividade. 'O valor da gratificação vai depender do tempo de espera do segurado para o atendimento no posto e na concessão do benefício', disse. 'Quanto mais rápido for o atendimento, maior será a gratificação.' A medida, disse, foi acertada com o presidente Lula."

Em 25.01.2007, Henrique Gomes Batista escreveu em *O Globo*:

Servidores já ameaçam ir à greve contra política de reajuste do pacote

"Brasília – Os servidores públicos federais ameaçam entrar em greve em março se o governo não alterar a política de reajuste do funcionalismo, anunciada no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). A Confederação Nacional dos Trabalhadores do Serviço Público Federal (Condesef), que representa 700 mil servidores da ativa e aposentados, já organizou a plenária nacional para março.

– Há uma possibilidade real de fazermos uma grande greve, organizada com outro setores. O que mais nos incomoda é que o governo passou a ver o recurso destinado aos servidores como gasto e nós acreditamos que o funcionalismo é investimento – afirmou Ismael José César, diretor da Condesef.

No PAC o governo limita o aumento do gasto do funcionalismo em variação do IPCA mais 1,5%. Isso pode significar o fim de grandes reposições salariais, já que ainda existe pressão para novas contratações. Os atuais servidores tendem a ter apenas a correção da inflação. Porém, impedem o congelamento salarial que existiu no passado.

Categoria reclama que não foi ouvida pelo governo

A regra valerá até 2016 e também ajudaria a proporcionar uma queda na relação de gasto do funcionalismo ante o Produto Interno Bruto (PIB, conjunto de riquezas produzidas no país), argumentam os técnicos da área econômica. Hoje essa relação está em 5,5% e a meta do governo é reduzir isso para 4,7% até 2010."

Em 16.01.2007, Maria Eugênia escreveu no *Jornal de Brasília*:

Reajuste de 2007 será de 4,3%

"Servidores públicos federais devem ficar atentos nos próximos dias. O plano de aceleração do Crescimento (PAC), cujo anúncio está previsto para a próxima segunda-feira, vai trazer a fixação de um piso de aumento anual para o funcionalismo pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) mais 1,5% de ganho real – o que daria para 2007 um reajuste de ordem de 4,3%, já que o INPC fechou 2006 em 2,81%. A medida valeria até 2018, com a possibilidade, ainda, de serem concedidos reajustes diferenciados por categoria, respeitando se houve ou não aumento anterior por recomposição. É importante ressaltar que o índice servirá de correção para os salários dos três poderes: Legislativo, Executivo e Judiciário, preservando o acordo já celebrado.

Em 06.01.2007, a ANASPS emitiu nota:

ANASPS denuncia que governo não quer resolver a questão salarial dos servidores do INSS

Na qual o vice-presidente da ANASPS voltou a afirmar que "malgrado várias greves, inclusive três greves de 100 dias, e diversas tentativas de negociação com os dirigentes dos Ministérios da Previdência e do Planejamento", nada evoluiu sobre a reestruturação do Plano de Carreira e melhoria salarial, prejudicando os 77 mil servidores ativos e inativos do INSS, de nível superior, médio e auxiliar. "Estamos na mesma situação em que nos encontrávamos em setembro de 2005, quando o governo nos prometeu rever o Plano de Carreira e os nossos salários, os mais baixos entre as diversas instituições federais do mesmo porte".

Assinalou que os baixos salários, em termos comparativos, levaram mais de 2.500 servidores concursados e nomeados a desistirem do INSS.

Acrescentou que as perdas salariais da era FHC, superiores a 70%, e de Lula, mais de 30%, não foram consideradas. "O que tivemos – assinalou – foi o pagamento de uma conquista judicial de 47,11%, do PCCS, de 1987, escalonada no vencimento básico até 2011, e criação de gratificações fajutas de desempenho que não podem ser incorporadas pelos servidores.

A ANASPS, como já fizera em agosto de 2006, divulgou novos dados sobre a desigualdade salarial dos servidores do INSS.

No nível superior, a remuneração inicial dos cargos efetivos de Analista Previdenciário é de R$ 1.774,00, e final de R$ 2.591,85, representando apenas 17% e 19%, respectivamente, da remuneração dos cargos de auditor Fiscal da Receita Federal. Na Carreira do Seguro Social, a remuneração é um pouco maior, de R$ 1.801,26 na inicial, e R$ 3.312,16 na final, reduzindo a desigualdade para 18% e 24%.

No nível intermediário, os cargos efetivos de Técnico Previdenciário têm uma remuneração inicial de R$ 1.417,87 e final de R$ 2.186,68. Em contrapartida, nas agências reguladoras, a remuneração inicial é de R$ 5.598,88 e de R$ 3.509,53 no IPEA; na CVM e na SUSEP, a inicial é de R$ 3.759,80 e a final é de R$ 5.200,71.

No nível auxiliar, cujos cargos estão em extinção, somente em dezembro de 2002 tiveram as remunerações inicial de R$ 574,60 e final de R$ 694,92, elevadas para R$ 1.457,87.

43 – A Produtividade dos Servidores

O DatANASPS elaborou e divulgou os seguintes dados relativos à produtividade dos servidores do INSS, compreendo apenas a movimentação de processos, devidamente registrados.

Os dados dizem respeito aos exercícios de 2006 e 2007.

Os dados relativos à beneficios cessados e suspensos são da competência do mês anterior. A SPS utiliza esta metodologia e o ANASPS assim a considerou.

	Previdenciários						Acidentários				
	Entrada	Indeferido	Represado	Cessado	Suspenso	Concedido	Entrada	Indeferido	AguardaP(2)	Total	%
Janeiro	438.917	59.792	365.549	521.423	28.375	315.959	164.647	172.818	49.860	2.117.340	8,03%
Fevereiro	328.893	57.731	319.737	483.797	23.482	283.740	114.062	145.520	40.761	1.797.723	6,82%
Março	203.654	70.950	186.546	440.239	21.990	384.459	434.462	268.217	215.192	2.225.709	8,44%
Abril	192.773	64.310	182.047	519.700	23.774	342.606	468.452	219.523	194.817	2.208.002	8,38%
Maio	216.482	74.530	175.604	422.017	24.130	378.855	403.504	236.885	155.771	2.087.778	7,92%
Junho	202.055	71.376	170.109	461.549	21.637	337.182	323.203	214.612	164.216	1.965.939	7,46%
Julho	167.830	37.785	170.492	483.909	25.726	343.360	201.758	153.266	54.468	1.638.594	6,22%
Agosto	245.798	96.172	157.484	476.078	24.436	399.934	327.450	224.666	69.206	2.021.224	7,67%
Setembro	218.385	81.153	151.268	446.208	23.397	336.280	372.021	186.054	134.582	1.949.348	7,40%
Outubro	244.811	80.556	146.458	485.409	23.360	400.804	282.893	200.517	134.664	1.999.472	7,59%
Novembro	214.368	82.240	145.363	474.088	23.119	343.196	285.939	190.316	165.625	1.924.254	7,30%
Dezembro	186.484	71.277	135.432	473.047	22.747	306.975	305.845	153.553	135.432	1.790.792	6,79%
Total	2.860.450	847.872	2.306.089	5.687.464	286.173	4.173.350	3.684.236	2.365.947	1.514.594	23.726.175	100,00%
%	12,06%	3,57%	9,72%	23,97%	1,21%	17,59%	15,53%	9,97%	6,38%		100,00%

Fonte: DatANASPS

Produtividade dos Servidores do INSS

Movimentação de processos de benefícios previdenciários e acidentários Jan. 2006 – Dez. 2006

	Previdenciários						Acidentários				
	Entrada	Indeferido	Represado	Cessado	Suspenso	Concedido	Entrada	Indeferido	AguardaP(2)	Total	%
Janeiro	307.320	73.758	311.258	512.528	23.125	319.465	214.230	85.062	95.060	1.941.806	7,37%
Fevereiro	185.857	76.621	318.750	466.274	18.840	304.392	260.519	86.146	83.786	1.801.185	6,83%
Março	350.651	98.604	324.501	468.908	21.326	376.058	277.185	105.557	205.936	2.228.726	8,45%
Abril	315.291	79.912	329.661	517.218	22.338	319.769	234.808	97.877	248.696	2.165.570	8,21%
Maio	402.496	103.319	372.663	521.160	50.746	395.118	388.789	124.632	119.797	2.478.720	9,40%
Junho	348.765	91.666	464.472	436.156	16.788	351.046	230.165	125.777	199.853	2.264.688	8,59%
Julho	172.372	93.635	469.652	435.910	28.038	345.516	432.263	132.318	116.353	2.226.057	8,44%
Agosto	465.800	116.867	450.807	440.918	23.451	427.055	180.606	179.402	94.358	2.379.264	9,03%
Setembro	411.271	94.981	472.413	425.932	22.782	348.131	152.064	157.889	96.319	2.181.782	8,28%
Outubro	449.938	96.453	420.178	503.329	23.608	385.515	161.274	203.913	73.162	2.317.370	8,79%
Novembro	414.351	81.425	337.153	494.447	25.367	350.830	156.139	206.699	40.906	2.107.317	7,99%
Dezembro	410.800	69.168	410.865	450.578	26.761	315.921	149.117	189.447	72.324	2.094.981	7,95%
Total	4.234.912	1.076.409	4.682.373	5.673.358	303.170	4.238.816	2.837.159	1.694.719	1.446.550	26.187.466	99,33%
%	16,17%	4,11%	17,88%	21,66%	1,16%	16,19%	10,83%	6,47%	5,52%		100,00%

Fonte: DatANASPS

(1) Mudança de metodologia da SPS, do MPS; (2) Aguardando Perícia Médica (Represado)

A ANASPS utiliza-se ainda de outro indicador elaborado pelo DatANASPS para aferir a produtividade dos servidores, com base nos benefícios cessados e emitidos.

As duas atividades são base no sistema de beneficios.

Os servidores são treinados para o desempenho das duas atividades, que são expressivas, como se pode inferir, pelo valor econômico que representam.

De certa forma, as duas atividades mostram que os sistemas funcionam relativamente bem, malgrado a vulnerabilidade de fraudes.

Em 2006, para uma concessão de 4,2 milhões de benefícios, no valor de R$ 2,4 bilhões, foram retirados da folha 5,6 milhões, no valor de R$ 3,4 bilhões.

Em 2007, para uma concessão de 4,1 milhões de benefícios no valor de R$ 2,5 bilhões, foram cessados 3,6 milhões, no valor de R$ 5,6 bilhões.

2006

Mês	Cessados	Valor em R$ (mil)	Concedidos	Valor em R$(mil)
Janeiro	466.205	274.192	319.465	175.590
Fevereiro	468.908	275.757	304.392	166.963
Março	517.218	308.100	376.058	201.286
Abril	521.160	317.847	329.769	195.496
Maio	436.156	264.851	395.118	234.025
Junho	435.345	255.345	351.046	208.318
Julho	440.918	263.323	345.516	202.237
Agosto	425.932	256.623	427.055	251.032
Setembro	503.329	304.483	348.131	202.276
Outubro	494.447	304.408	385.515	226.057
Novembro	450.578	276.125	350.830	205.232
Dezembro	521.423	342.922	315.921	187.201
Totall	5.681.619	3.443.976	4.248.816	2.455.713

2007

Mês	Cessados	Valor em R$ mil	Concedidos	Valor em R$ (mil)
Janeiro	483.797	307.377	315.959	189.621
Fevereiro	440.239	278.721	283.740	170.384
Março	519.700	324.899	384.459	230.425
Abril	422.017	269.908	342.606	216.427
Maio	461.549	296.625	378.855	236.844
Junho	483.909	310.315	337.182	209.492
Julho	476.078	307.543	343.360	211.291
Agosto	446.208	285.369	399.934	245.784
Setembro	485.409	314.570	336.280	205.946
Outubro	474.088	310.694	400.804	245.316
Novembro	473.047	312.980	343.196	211.538
Dezembro	496.169	326.887	306.975	192.541
Total	5.662.210	3.645.888	4.173.350	2.565.609

Fonte: DatANASPS., mar. 2008.

Em 16.03.2007, a ANASPS emitiu a nota:

ANASPS mostra que servidores do INSS batem seus próprios recordes de produtividade com 26,3 milhões de processos

"O presidente da ANASPS disse hoje que os servidores do INSS continuam batendo recordes de produtividade, tendo movimentado nos últimos 12 meses, de fevereiro de 2006 a janeiro de 2007, mais de 26,3 milhões de processos, contra 26,1 milhões no período de janeiro a dezembro de 2006. 'Isto apesar de todos os esforços empreendidos pelo Ministério e pelo INSS para contrariar os servidores e para desmanchar a Previdência Social pública, com a incorporação da Receita Previdenciária pela Receita Federal e a transferência da dívida ativa do INSS inicialmente para a AGU e já agora para a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional'.

'A Receita Federal e a PGFN estão levando mais de 5 mil servidores, incluindo os 3.500 auditores fiscais e cerca de 2 mil servidores de nível médio', disse.

Paulo César de Souza revelou que o Ministério confirmou a suspensão de apenas 42,7 mil benefícios, no censo que custou mais do que os R$ 225,0 milhões economizados, e que os servidores do INSS, cumprindo sua missão institucional, tiraram da folha de pagamento, em 2006, nada menos de 5 milhões 681 mil e 619 benefícios no valor de R$ 3.443,9 milhões e concederam 4 milhões 248 mil 816 benefícios, no valor de R$ 2.454.7 milhões, com o valor médio de R$ 579,10, correspondendo apenas a 20% do teto de R$ 2.801,82, que 'pouquíssimos segurados contribuintes conseguem alcançá-lo'. Os servidores excluíram cem vezes mais beneficios e no valor mais de 20 vezes maior."

Em 24.01.2007, a ANASPS emitiu nota:

ANASPS mostra que produtividade dos servidores do INSS cresceu mais de 20% apesar das condições adversas

"O vice-presidente da ANASPS revelou que o DatANASPS, que acompanha, mês a mês, a produtividade dos servidores do INSS, constatou que entre janeiro e novembro de 2005 foram movimentados pelos 30 mil servidores da linha de Benefícios do INSS cerca de 19.320.174 benefícios previdenciários e acidentários. No mesmo período de 2006, foram registrados 24.092.485. 'Isto indica que, com o mesmo número de servidores trabalhando em condições adversas, foram movimentados 21% a mais de processos, incluindo todas as etapas de entrada, indeferido, represado, encerrado, cessado e concedido.'

O DataANASPS captou a mesma produtividade comparada nos últimos 12 meses: assim, entre dezembro de 2005 e novembro de 2006, foram movimentados 25.953.569 benefícios, contra 21.075.056 benefícios no período de dezembrode 2004 e novembro de 2005."

44 – Fim da Contribuição dos Inativos

Em 04.10.2007, escreveu Solano Nascimento no *Correio Braziliense*:

Fim da contribuição de inativos é aprovada

"A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara aprovou, por unanimidade, uma Proposta de Emenda Constitucional (PEC) que acaba com o desconto de servidores inativos para a Previdência Social. Agora será criada uma comissão especial para discutir a PEC, que depois precisará ser votada em dois turnos pela Câmara e pelo Senado para entrar em vigor.

A contribuição foi criada pela Emenda Constitucional nº 41, de 2003, que definiu as regras da reforma da Previdência. O art. 4º da Emenda determina que servidores inativos e pensionistas da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal contribuam com 11% de seus vencimentos para a Previdência Social. O argumento usado pelo governo à época foi que, diferentemente dos aposentados da iniciativa privada, os servidores inativos recebiam vencimentos integrais.

A PEC votada ontem foi apresentada pelo ex-deputado Carlos Mota (PSB-MG) no ano passado. Na justificativa da proposta, Mota fez ataques duros à contribuição, fazendo alusões a antigas posições do PT, que antes da reforma havia sido sempre contrário a esse tipo de desconto. 'Uma das mais cruéis medidas tomadas contra os servidores públicos aposentados residiu, sem dúvida, na instituição de cobrança previdenciária sobre seus proventos. Tentada inúmeras vezes durante o governo anterior ao atual, a iniciativa só prosperou, por ironia, em gestão capitaneada pelo partido político que sempre foi seu maior adversário', afirmou.

Justificativas

Na CCJ, a PEC foi anexada a outra, apresentada este ano pelo deputado João Campos (PSDBGO), com o mesmo texto e a mesma justificativa de Mota. Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP) apresentou um relatório na comissão defendendo a aprovação da PEC.

O deputado ressaltou que o parecer se limitava a mostrar que a PEC é constitucional, sem entrar no mérito de seu conteúdo. O parecer foi aprovado por unanimidade. Mais tarde, no entanto, Faria de Sá adiantou que também vai votar a favor da PEC em plenário. 'Quem já é aposentado vai contribuir para quê? Ele não tem expectativa de outro direito, outro benefício', diz. 'Sou a favor da PEC.' Só defecções como essas, na base do governo no Congresso, podem garantir uma futura aprovação do fim da contribuição dos inativos.

Para ser aprovada, a PEC precisa de pelo menos 308 votos dos 513 deputados e outros 49 dos 81 senadores. O governo tem maioria muito ampla na Câmara e um pouco mais escassa no Senado, e a oposição não reúne sozinha votos suficientes para mexer na Constituição."

Em 12.07.2007, Maria Eugênia escreveu no *Jornal de Brasília*:

OEA julga INSS de aposentado

"Deve entrar a qualquer momento na pauta da Organização dos Estados Americanos (OEA) denúncia apresentada pelo Movimento dos Servidores Aposentados e Pensionistas (Mosap) sobre a cobrança da contribuição previdenciária de servidores públicos aposentados e

pensionistas. Tudo indica que a decisão deve ser favorável ao Mosap. A entidade questiona a constitucionalidade da cobrança, prevista na Emenda Constitucional nº 41, embora ela tenha sido referendada pelo Supremo Tribunal Federal (STF). De acordo com os servidores, a emenda viola as garantias constitucionais do direito adquirido. Desde a vigência da emenda, no ano passado, aposentados e pensionistas do serviço público que recebem mais do que o teto do INSS (R$ 2,8 mil) pagam a contribuição de 11%. O governo brasileiro foi intimado e apresentou defesa.

Parece que a emenda ficou pior do que o soneto, porque, pelo que se sabe, o presidente Lula disse que não são os servidores os culpados pelo rombo na Previdência Social. Se realmente perder a ação, o Brasil não poderá recorrer, já que a sentença será definitiva. Mais de um milhão de servidores públicos federais aposentados e pensionistas acompanham de perto o julgamento. Sem falar nos inativos estaduais, municipais e do Distrito Federal."

Anasps

Associação Nacional dos Servidores da Previdência e da Seguridade Social

SCS Qd. 01 Bloco "K" nº 30 - Sala 1001/1004 - Ed. Denasa
Tel: (61) 3321-5651 - Fax: (61) 3322-4807 - Brasília DF - CEP 70398-900